





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**  
RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1963

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR MINISTRO DA FAZENDA,  
**DOUTOR NEY GALVÃO**, PELO  
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA,  
**RAUL FONTES COTIA**.

VOLUME I

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS  
BALANÇOS DE AUTARQUIAS

*Handwritten notes:*  
26/11  
23/11  
20/11

1714 6668



## ÍNDICE



## ÍNDICE

### A — TEXTO

1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Programa Miguel Calmon.....	1
1.2. Plano Trienal de Desenvolvimento Económico e Social.....	1
1.3. Programa San Thiago Dantas.....	2
1.3.1. Normas de execução financeira em 1963.....	2
1.3.2. Reformulações da Programação Financeira.....	2
1.3.3. Perspectiva da Execução Financeira.....	4
2. Orçamento da União para 1963.....	4
2.1. A proposta orçamentária.....	4
2.2. Orçamento e créditos adicionais.....	5
3. Gestão Financeira.....	6
3.1. Receita da União.....	6
3.1.1. Imposto de Importação e Afins.....	7
3.1.2. Imposto de Consumo.....	9
3.1.3. Imposto de Renda.....	10
3.1.4. Restituição de Receita.....	10
3.2. Despesa da União.....	10
3.2.1. Orçamento Geral da União e Suplementações.....	11
3.2.2. Créditos Especiais.....	11
3.2.3. Despesas sem Crédito.....	11
3.3. O deficit.....	12
3.4. Financiamento do deficit.....	13
3.5. Outras operações financeiras.....	14
4. A gestão Patrimonial.....	14
5. Balanços das Entidades Autárquicas.....	14

### B — TABELAS

1. Reprogramação financeira para 1963 — Deficit.....	2
2. Reprogramação financeira para 1963 — Despesa.....	3
3. Previsão da Receita Orçamentária.....	4
4. Classificação da Despesa Fixada no Orçamento Geral da União.....	5
5. Imposto de Importação.....	7
6. Taxa de Despacho Aduaneiro.....	8
7. Taxa de Incidência Média da Tarifa Alfandegária.....	8
8. Imposto de Consumo — Milhões Correntes.....	9
9. Imposto de Consumo — Milhões de 1963.....	9
10. Arrecadação do Imposto de Renda.....	10
11. Despesa de Caixa da União.....	11
12. Deficit de Caixa da União — Bilhões Correntes.....	12
13. Deficit de Caixa da União — Bilhões de 1963.....	13
14. Balanços da Receita e Despesa.....	14

### C — RELAÇÕES

1. Letras do Tesouro.....	15
2. Receita da União.....	15
3. Outros Depósitos.....	15
4. Bancos e Correspondentes (Banco do Brasil S.A.).....	16
5. Fundos de 1962 e anteriores a 1963.....	16
6. Saldo para 1964.....	17
7. Saldo de 1962.....	17
8. Restos a Pagar de 1963.....	17
9. Restos a Pagar anteriores a 1963.....	17
10. Saldos de 1963 em trânsito.....	18
11. Operações de financiamento.....	18
12. Diversos Responsáveis.....	18
13. Despesas de Exercícios Anteriores.....	18

	Pág.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 1963 — Orçamento e sua Execução.....	45
QUADROS ANEXOS:	
RECEITAS	
Execução do Orçamento da Receita — Confronto entre a Estimada e a Arrecadada.....	51
<i>Receita Orçamentária</i>	
Arrecadação por Estados e Espécie de Repartições.....	58
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	59
Dados Retrospectivos	
Arrecadação Geral.....	65
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	66
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	66
Gráfico — Alfândegas.....	67
Arrecadação pelas Alfândegas.....	69
Gráfico — Coletorias.....	71
Arrecadação pelas Coletorias.....	73
Gráfico — Correios e Telégrafos.....	75
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	77
Gráfico — Delegacias Fiscais.....	79
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	81
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	81
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	82
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	82
Gráfico — Recebedorias.....	83
Arrecadação pelas Recebedorias.....	85
<i>Receita Ordinária</i>	
Gráfico.....	87
Arrecadação Geral.....	89
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	90
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	90
Arrecadação pelas Alfândegas.....	91
Arrecadação pelas Coletorias.....	92
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	92
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	93
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	93
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	94
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	94
Arrecadação pelas Recebedorias.....	94
<i>Renda Tributária</i>	
Gráfico.....	95
Gráfico.....	97
Arrecadação Geral.....	99
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	99
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	99
Arrecadação pelas Alfândegas.....	100
Arrecadação pelas Coletorias.....	101
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	101
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	102
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	102
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	103
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	103
Arrecadação pelas Recebedorias.....	103
<i>Imposto de Importação e Afins</i>	
Arrecadação Geral.....	104
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	104
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	104
Arrecadação pelas Alfândegas.....	105
Arrecadação pelas Coletorias.....	106
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	106
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	107
Arrecadação pelas Recebedorias.....	107

Pág.

*Imposto de Consumo*

Arrecadação Geral.....	108
Arrecadação pelas Rubricas.....	108
Arrecadação pelas Rubricas — Adicional.....	109
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	109
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	109
Arrecadação pelas Alfândegas.....	110
Arrecadação pelas Coletorias.....	111
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	111
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	112
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	112
Arrecadação pelas Recebedorias.....	112

*Imposto de Renda*

Arrecadação Geral.....	113
Arrecadação pelas Rubricas.....	113
Pessoas Físicas e Jurídicas.....	114
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	114
Arrecadação pelas Alfândegas.....	115
Arrecadação pelas Coletorias.....	116
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	116
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	117
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	117
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	118
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	118
Arrecadação pelas Recebedorias.....	118

*Imposto do Sêlo e Alins*

Arrecadação Geral.....	119
Arrecadação pelas Rubricas.....	119
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	120
Arrecadação pelas Alfândegas.....	121
Arrecadação pelas Coletorias.....	122
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	123
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	123
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	124
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	124
Arrecadação pelas Recebedorias.....	124

*Imposto Único sobre Energia Elétrica*

Arrecadação Geral.....	125
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	125
Arrecadação pelas Alfândegas.....	126
Arrecadação pelas Coletorias.....	127
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	127
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	128
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	128
Arrecadação pelas Recebedorias.....	128

*Impostos Atribuídos à União nos Territórios*

Arrecadação Geral.....	129
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	129
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	129
Arrecadação pelas Alfândegas.....	129
Arrecadação pelas Coletorias.....	130
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	130
Arrecadação pelos Postos e Registro Fiscais.....	130

*Taxas*

Arrecadação Geral.....	131
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	131
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	131
Arrecadação pelas Alfândegas.....	132

	Pág.
Arrecadação pelas Coletorias.....	133
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	133
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	134
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	134
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	135
Arrecadação pelas Recebedorias.....	135
<i>Renda Patrimonial</i>	
Gráfico.....	137
Arrecadação Geral.....	139
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	139
Arrecadação pelas Alfândegas.....	140
Arrecadação pelas Coletorias.....	141
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	141
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	142
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	142
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	143
Arrecadação pelas Recebedorias.....	143
<i>Renda Industrial</i>	
Gráfico.....	145
Arrecadação Geral.....	147
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	147
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	147
Arrecadação pelas Alfândegas.....	148
Arrecadação pelas Coletorias.....	149
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	149
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	150
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	150
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	151
Arrecadação pelas Recebedorias.....	151
<i>Rendas Diversas</i>	
Gráfico.....	153
Arrecadação Geral.....	155
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	155
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	155
Arrecadação pelas Alfândegas.....	156
Arrecadação pelas Coletorias.....	157
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	157
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	158
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	158
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	159
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	159
Arrecadação pelas Recebedorias.....	159
<i>Receita Extraordinária</i>	
Gráfico.....	161
Arrecadação Geral.....	163
Arrecadação por Espécie de Repartições.....	163
Arrecadação pelas Alfândegas.....	164
Arrecadação pelas Coletorias.....	165
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	165
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	166
Arrecadação pelas Mesas de Rendas.....	166
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara.....	167
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais.....	167
Arrecadação pelas Recebedorias.....	167
<b>DESPESA</b>	
Gráfico.....	171
Classificação da Despesa Fixada no Orçamento — Pelos Órgãos Administrativos e Verbas.....	177
Saldo de Créditos Adicionais Transferidos do Exercício de 1962.....	181
Créditos Suplementares Registrados pelo Tribunal de Contas em 1963.....	185
Créditos em Vigência no Exercício de 1963 — Por Espécie.....	189
Créditos em Vigência no Exercício de 1963 — Segundo a Natureza.....	190
Resumo Geral das Autorizações em 31-12-1963.....	191
Despesa Total da União — Por Órgãos e Ministérios.....	192
Despesas Segundo a Natureza — Orçamento e Suplementação.....	193
Demonstração da Despesa Paga por Verbas nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	194

	Pág.
Demonstração das Despesas Efetuadas à Conta de Créditos Especiais e Extraordinários no Exercício de 1965.....	195
Créditos Especiais Transferidos para 1964.....	199
DADOS RETROSPECTIVOS	
<i>Despesa da União — Paga e Restos a Pagar:</i>	
Congresso Nacional.....	205
Tribunal de Contas.....	205
Conselho Nacional de Economia.....	205
Presidência da República.....	205
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	205
Estado Maior das Forças Armadas.....	205
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	205
Comissão de Reparações de Guerra.....	205
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	204
Comissão do Vale do São Francisco.....	204
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	204
Conselho Nacional do Petróleo.....	204
Conselho de Segurança Nacional.....	204
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	204
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	204
Ministério da Aeronáutica.....	204
Ministério da Agricultura.....	205
Ministério da Educação e Cultura.....	205
Ministério da Fazenda.....	205
Ministério da Guerra.....	205
Ministério da Indústria e Comércio.....	205
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	205
Ministério da Marinha.....	205
Ministério das Minas e Energia.....	206
Ministério das Relações Exteriores.....	206
Ministério da Saúde.....	206
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	206
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	206
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.....	206
Poder Judiciário.....	206
<i>Despesa Segundo a Natureza:</i>	
Custeio — Orçamento e Suplementação.....	207
Transferências — Orçamento e Suplementação.....	208
Desenvolvimento Econômico e Social — Orçamento e Suplementação.....	209
Investimentos — Orçamento e Suplementação.....	210
Participações Financeiras — Orçamento e Suplementação.....	211
Amortização da Dívida Pública — Orçamento e Suplementação.....	212
Créditos Especiais e Extraordinários.....	213
Despesa de Exercícios Anteriores.....	214
Despesa Paga nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York nos Exercícios de 1959 a 1963.....	214
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Financeiros de 1890 a 1922.....	215
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Financeiros de 1923 a 1963.....	215
BALANÇO FINANCEIRO — Exercício de 1963.....	221

## QUADROS ANEXOS:

*Demonstrações de Contas da Receita e da Despesa*

Operações de Créditos.....	225
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12/12/1957.....	226
Papel moeda para a Carteira de Redescontos.....	226
Diversos Responsáveis — Despesas a Regularizar.....	227
Depósitos e Fundos.....	237
Restos a Pagar de 1963 — Inscrições Feitas no Exercício.....	238
Restos a Pagar de 1963 — Inscrição Feitas no Exercício — 239.....	239
Restos a Pagar de 1963 — Inscrição Feitas no Exercício — .....	240
Restos a Pagar de 1963 — Inscrição Feitas no Exercício.....	241
Restos a Pagar de 1963 — Inscrição Feitas no Exercício.....	242
Restos a Pagar de 1963 — Inscrição Feitas no Exercício.....	243
Restos a Pagar de 1963 — Art. 5.º da Lei n.º 869/49.....	244
Restos a Pagar de 1963 — Art. 4.º da Lei n.º 869/49.....	245
Operações de Financiamento.....	246
Responsáveis.....	246
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas.....	247
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas.....	248
Dívida Externa Federal — Demonstração de Serviço por Empréstimos em 1963 — Aplicação em Libras.....	249

	Págs
Dívida Externa Federal — Demonstração do Serviço por Empréstimos e 1963 — Aplicação em Dólares.....	250
Bancos e Correspondentes — Saldos do Movimento Financeiro das Contas do Passivo.....	251
Bancos e Correspondentes — Saldos do Movimento Financeiro das Contas do Ativo.....	252
Exercício de 1964 c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos (Credores).....	253
Exercício de 1964 c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos (Devedores).....	254
DADOS RETROSPECTIVOS	
Papel Moeda.....	257
Cunhagem de Moedas — Quantidade.....	258
Cunhagem de Moedas — Valores.....	258
Restos a Pagar — Inscrições feitas no Exercício.....	259
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas.....	260
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas.....	261
BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício de 1965.....	267
QUADROS ANEXOS:	
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31/12/1962 e 31/12/1963 — Ativo.....	271
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31/12/1962 e 31/12/1963 — Passivo.....	272
Demonstração das Contas de Compensação do Ativo.....	273
Demonstração das Contas de Compensação do Passivo.....	274
Em Espécie nas Tesourarias (Exercício c/Saldos).....	275
Bancos e Correspondentes — Contas do Ativo.....	276
Bancos e Correspondentes — Contas do Passivo.....	278
Contas de Responsáveis.....	279
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas.....	279
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas.....	280
Devedores por Empréstimos.....	280
Dívida dos Estados e Municípios.....	281
Ouro em Depósito — Ouro Existente em 31/12/1963.....	282
Operações de Financiamento.....	282
Restos a Pagar — Saldos em 1963.....	283
Fundo de Indenizações — Decreto-Lei n.º 4.166/42 — Em Depósito no Banco do Brasil.....	289
Dívida Externa Consolidada — Quadro Geral dos Empréstimos Federais e sua Posição — 31-12-1963.....	290
Dívida Externa Consolidada — Empréstimos Inglêses — Amortização em 1963.....	291
Dívida Externa Consolidada — Empréstimos Americanos — Amortização em 1963.....	291
Dívida Externa Consolidada — Responsabilidade Total da União em 1963.....	291
Acôrdo de Resgate Franco-Brasileiro — De 1946 — 1951 — 1956.....	292
Dívida Interna Fundada — Apólices.....	293
Resumo das Apólices em Circulação.....	295
Dívida Consolidada Interna — Obrigações.....	296
Resumo da Dívida Consolidada Interna.....	298
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957.....	299
Papel-moeda — Movimento de 1963.....	299
Papel-moeda — Período Republicano.....	300
Administrações descentralizadas.....	301
Selos da União — Na Casa da Moeda.....	303
Selos da União — Em trânsito — Por Espécie.....	304
Selos da União — Em trânsito — Pelas Repartições.....	305
Selos da União — Nas Repartições Fiscais — Por Espécie.....	305
Selos da União — Nas Repartições Fiscais.....	306
Selos da União — Resumo Geral.....	307
Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional.....	308
DADOS RETROSPECTIVOS	
<i>Ativo Permanente:</i>	
Bens da União — Totais.....	311
Bens Científicos e Artísticos.....	311
Bens Imóveis.....	311
Bens Móveis.....	312
Bens de Natureza Agrícola.....	312
Bens de Natureza Industrial.....	312
Bens de Defesa Nacional.....	313
Valôres da União.....	313
Ações e Títulos de Crédito.....	314
Ouro Adquirido pela União — Movimento nos Exercícios.....	314
<i>Ativo Financeiro</i>	
Realizável.....	315
Devedores por Empréstimos.....	315
Diversos Responsáveis — C/Débitos a Indenizar.....	316



	Pág.
Dívida Ativa — Demonstração pelas Repartições Arrecadadoras.....	317
Dívida dos Estados e Municípios.....	317
Fundos e Provisões da União.....	318
Dívida Consolidada.....	318
Dívida Externa — Posição dos Empréstimos.....	319
Dívida Flutuante Interna — Depósitos.....	319
Caixas Econômicas — Disponibilidade no Tesouro Nacional.....	320
Papel-moeda.....	320
Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional — Saldos.....	321

## ALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS

### *Corporativas*

Conselho Nacional de Pesquisas.....	327
Conselho Regional da Química da 2. <sup>a</sup> Região.....	329
Conselho Regional de Química da 5. <sup>a</sup> Região.....	330

### *Economia Popular*

#### Caixas Econômicas Federais

Do Amazonas.....	332
Do Pará.....	334
Caixa Econômica Federal de Pernambuco.....	335
Da Bahia.....	336
Do Rio de Janeiro.....	337
De São Paulo.....	338
Do Paraná.....	340
Do Rio Grande do Sul.....	342
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.....	343

### *Ensino Superior*

Universidade do Brasil.....	344
Universidade do Pará.....	346
Universidade do Rio Grande do Norte.....	347
Universidade da Paraíba.....	351
Universidade do Recife.....	353
Universidade de Alagoas.....	354
Universidade do Ceará.....	355
Universidade do Paraná.....	356
Universidade do Rio Grande do Sul.....	357
Universidade de Santa Maria.....	358
Universidade de Minas Gerais.....	359
Universidade de Juiz de Fora.....	361

### *Exploração Industrial*

Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional.....	362
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal.....	366
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Lloyd Nacional S.A. — Patrimônio Nacional.....	369
Serviços de Transportes da Bacia da Guanabara.....	370
Departamento Nacional de Pôrtos e Vias Navegáveis.....	371
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Companhia "Serras" de Navegação e Comércio.....	372
Serviço de Navegação da Bacia do Prata.....	373
Comissão de Marinha Mercante.....	375

### *Intervenção Econômica*

Instituto Brasileiro do Sal.....	377
Instituto Nacional do Mate.....	378
Instituto do Açúcar e do Álcool.....	379
Instituto Nacional do Pinho.....	381

### *Operações de Crédito Bancário*

Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.....	383
Banco Nacional do Crédito Cooperativo.....	384

#### Institutos de Aposentadoria e Pensões:

Dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.....	385
Dos Comerciantes.....	390

	Pág.
Dos Industriários.....	397
Dos Empregados em Transportes e Cargas.....	399
<i>Outras Finalidades</i>	
Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	402
Departamento Nacional de Obras de Saneamento.....	403

# ÍNDICE

## A

	Pág.
Apreciação sôbre a gestão financeira e patrimonial da União em 1965. . . . .	21
AUTARQUIAS	
BALANÇOS	
<i>Corporativas</i>	
Conselho Nacional de Pesquisas. . . . .	327
Conselho Nacional de Química da 2. <sup>a</sup> Região. . . . .	329
Conselho Regional de Química da 5. <sup>a</sup> Região. . . . .	350
<i>Economia Popular</i>	
Caixas Econômicas Federais	
Do Amazonas. . . . .	332
Do Pará. . . . .	334
Caixa Econômica Federal de Pernambuco. . . . .	335
Da Bahia. . . . .	336
Do Rio de Janeiro. . . . .	337
De São Paulo. . . . .	338
Do Paraná. . . . .	340
Do Rio Grande do Sul. . . . .	342
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais. . . . .	345
<i>Ensino Superior</i>	
Universidade do Brasil. . . . .	344
Universidade do Pará. . . . .	346
Universidade do Rio Grande do Norte. . . . .	347
Universidade da Paraíba. . . . .	351
Universidade do Recife. . . . .	353
Universidade de Alagoas. . . . .	354
Universidade do Ceará. . . . .	355
Universidade do Paraná. . . . .	356
Universidade do Rio Grande do Sul. . . . .	357
Universidade de Santa Maria. . . . .	358
Universidade de Minas Gerais. . . . .	359
Universidade de Juiz de Fora. . . . .	361
<i>Exploração Industrial</i>	
Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional. . . . .	362
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal. . . . .	366
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Lloyd Nacional S.A. — Patrimônio Nacional. . . . .	369
Serviços de Transportes da Bacia da Guanabara. . . . .	370
Departamento Nacional de Pôrtos e Vias Navegáveis. . . . .	371
Companhia Nacional de Navegação Costeira — Companhia “Sercas” de Navegação e Comércio. . . . .	372
Serviço de Navegação da Bacia do Prata. . . . .	373
Comissão de Marinha Mercante. . . . .	375
<i>Intervenção Econômica</i>	
Instituto Brasileiro do Sal. . . . .	377
Instituto Nacional do Mate. . . . .	378
Instituto do Açúcar e do Álcool. . . . .	379
Instituto Nacional do Pinho. . . . .	381

	Pág
<i>Operações de Crédito Bancário</i>	
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.....	383
Banco Nacional do Crédito Cooperativo.....	384
Institutos de Aposentadoria e Pensões:	
Dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.....	385
Dos Comerciários.....	390
Dos Industriários.....	397
Dos Empregados em Transportes e Cargas.....	399
<i>Outras Finalidades</i>	
Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	402
Departamento Nacional de Obras e Saneamento.....	403
<b>B</b>	
Balanço Orçamentário.....	45
Balanço Financeiro.....	221
Balanço Patrimonial.....	267
Bancos e Correspondentes — Saldo do Movimento Financeiro das Contas do Ativo.....	252
Bancos e Correspondentes — Saldo do Movimento Financeiro das Contas do Passivo.....	251
Bancos e Correspondentes — Contas do Ativo.....	252
Bancos e Correspondentes — Contas do Passivo.....	251
<i>Bens da União</i>	
Científicos e Artísticos — Restrospectivos.....	311
Imóveis — Restrospectivos.....	311
Móveis — Restrospectivo.....	312
Natureza Agrícola — Retrospectivo.....	312
Bens de Natureza Industrial.....	312
Defesa Nacional — Retrospectivo.....	313
Totais — Retrospectivo.....	311
<b>C</b>	
Caixas Econômicas — Disponibilidades no Tesouro Nacional — Retrospectivo.....	320
Contas de Responsáveis.....	279
Contas de Compensação do Ativo.....	273
Contas de Compensação do Passivo.....	274
Créditos Adicionais Transferidos do Exercício de 1962 — Saldo.....	181
Créditos Suplementares Registrados pelo Tribunal de Contas em 1962.....	185
Créditos em Vigência no Exercício de 1963 — Pela Espécie.....	189
Créditos em Vigência no Exercício de 1963 — Segundo a Natureza.....	190
Créditos Especiais Transferidos para 1964.....	199
Créditos Especiais e Extraordinários — Demonstração das Despesas Efetuadas no Exercício de 1963..	195
<b>D</b>	
Depósitos e Fundos — Financeiro.....	237
Devedores por Empréstimos.....	280
<i>Despesa:</i>	
Classificação da Despesa Fixada no Orçamento — Pelos Órgãos Administrativos e Verbas...	177
Despesa Segundo a Natureza.....	210
Despesa Total da União por Órgãos e Ministérios.....	192
<i>Despesa Segundo a Natureza:</i>	
Custeio — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	193
Transferência — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	208
Desenvolvimento Econômico — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	209

	Pág.
Investimento — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	210
Participações Financeiras — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	211
Amortização da Dívida Pública — Orçamento e Suplementação — Retrospectivo.....	212
Créditos Especiais e Extraordinários.....	213
Despesas de exercícios anteriores.....	214
Demonstração da Despesa Paga por Verba nas Diversas Unidades Federativas e na Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	194
 <i>Despesas da União paga e Restos a Pagar — Retrospectivo:</i>	
Congresso Nacional.....	203
Tribunal de Contas.....	203
Conselho Nacional de Economia.....	203
Presidência da República.....	203
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	203
Estado Maior das Forças Armadas.....	203
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	203
Comissão de Reparações de Guerra.....	203
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	204
Comissão do Vale do São Francisco.....	204
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	204
Conselho Nacional do Petróleo.....	204
Conselho de Segurança Nacional.....	204
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	204
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	204
Ministério da Aeronáutica.....	204
Ministério da Agricultura.....	205
Ministério da Educação e Cultura.....	205
Ministério da Fazenda.....	205
Ministério da Guerra.....	205
Ministério da Indústria e Comércio.....	205
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	205
Ministério da Marinha.....	205
Ministério das Minas e Energia.....	206
Ministério das Relações Exteriores.....	206
Ministério da Saúde.....	206
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	206
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	206
Poder Judiciário.....	206
 <i>Demonstração dos Resultados dos Exercícios Financeiros:</i>	
De 1890 a 1922.....	215
De 1923 a 1963.....	215
 <i>Diversos Responsáveis:</i>	
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas — Financeiro.....	247
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas — Financeiro.....	248
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Liquidadas — Financeiro — Retrospectivo.....	260
Débitos a Indenizar — Responsabilidades Apuradas — Financeiro — Retrospectivo.....	261
Débitos a Indenizar Referentes ao Exercício de 1963 — Movimento Patrimonial — Responsabilidades Apuradas.....	279
Débitos a Indenizar Referentes ao Exercício de 1963 — Movimento Patrimonial Responsabilidades Liquidadas.....	280
Diversos Responsáveis — Débitos e Indenizar — Patrimonial — Retrospectivo.....	316
Dívida Ativa — Demonstração pelas Repartições Arrecadoras — Retrospectivo.....	317
Dívida dos Estados e Municípios.....	317
Dívida dos Estados e Municípios — Retrospectivo.....	281
 <i>Dívida Pública:</i>	
Consolidada	
Dívida Consolidada — Retrospectivo.....	518
 Interna	
Apólices.....	293
Obrigações.....	296
Resumo das Apólices em Circulação.....	295
Resumo da Dívida Interna Consolidada.....	298

## Externa

Dívida Externa — Posição dos Empréstimos — Retrospectivo.....	319
Quadro Geral dos Empréstimos Federais e sua Posição em 31-12-63.....	290
Empréstimos Inglêses (Amortização de 1963).....	291
Empréstimos Americanos (Amortização de 1963).....	291
Responsabilidade Total da União em 1963.....	291
Acôrdo de Resgate Franco-Brasileiro 1946-1951-1953.....	292
Demonstração do Serviço por Empréstimos (Aplicação em Libras).....	249
Demonstração do Serviço por Empréstimos (Aplicação em Dólares).....	250

## Flutuante

Dívida Flutuante — Interna — Letras do Tesouro.....	299
Dívida Flutuante — Interna — Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957...	299
Dívida Flutuante — Interna — Depósitos — Retrospectivos.....	319

## E

Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional.....	307
Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro Nacional — Saldos — Retrospectivo....	321
Exercício de 1964 c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos — Credores.....	255
Exercício de 1964 c/Transferência de Operações de Movimento de Fundos — Devedores....	254
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-61 e 31-12-62 — Ativo.....	271
Estado Comparado dos Elementos Patrimoniais em 31-12-61 e 31-12-62 — Passivo.....	272
Em Espécie nas Tesourarias — Exercício c/Saldos.....	275

## F

Fundo de Indenizações — Em Depósito no Banco do Brasil.....	289
Fundos e Provisões da União — Retrospectivo.....	318

## G

## Gráficos:

Arrecadação pelas Alfândegas.....	67
Arrecadação pelas Coletorias.....	71
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos.....	75
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais.....	79
Arrecadação pelas Recebedorias.....	85
Receita Ordinária.....	87
Renda Tributária.....	95/7
Renda Patrimonial.....	137
Renda Industrial.....	145
Rendas Diversas.....	153
Receita Extraordinária.....	161

## I

## Imposto de Importação e Afins:

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	65
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	66
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	66
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	67
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	73
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	81
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	81
Arrecadação pelas Recebedoras — Retrospectivo.....	85

## Imposto de Consumo:

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	108
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....	108
Arrecadação pelas Rubricas — Adicional — Retrospectivo.....	109
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	109
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	109
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	110
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	111
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	111
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	112
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	112
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	112

	Pág.
<i>Impôsto de Renda:</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	113
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....	113
Pessoas Físicas e Jurídicas — Retrospectivo.....	114
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	114
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	115
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	116
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	116
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	117
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	117
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo....	118
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	118
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	118
<i>Impôsto do Sêlo e Afins:</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	119
Arrecadação pelas Rubricas — Retrospectivo.....	119
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	120
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	121
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	122
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	123
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	123
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo..	124
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	124
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	124
<i>Impôsto Único sobre Energia Elétrica:</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	125
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	125
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	126
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	127
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	127
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	128
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	128
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	128
<i>Impôstos Atribuídos à União nos Territórios</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	129
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	129
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	129
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	129
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	130
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	130
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	130
<b>L</b>	
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957 — Financeiro.....	226
Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337, de 12-12-1957 — Patrimonial.....	299
<b>M</b>	
<i>Moeda</i>	
Cunhagem de Moedas.....	257
Cunhagem de Moedas — Valores — Retrospectivo.....	258
Cunhagem de Moedas — Quantidade — Retrospectivo.....	258
<b>O</b>	
Operações de Crédito.....	225
Operações de Financiamento — Financeiro.....	246
Operações de Financiamento — Patrimonial.....	282
<i>Ouro</i>	
Ouro Adquirido pela União — Movimento dos Exercícios — Retrospectivo.....	314
Ouro em Depósito — Ouro existente em 31-12-1962.....	282

## P

Papel Moeda para a Carteira de Redesconto.....	226
Papel Moeda — Demonstrações do Movimento de 1963 — Financeiro.....	299
Papel Moeda — Retrospectivo — Financeiro.....	257
Papel Moeda — Retrospectivo — Patrimonial.....	320
Papel Moeda — Período Republicano.....	300

## R

*Receita*

Execução do Orçamento da Receita — Confronto entre a estimada e a arrecadada.....	51
---	----

*Receita Orçamentária*

Arrecadação pelos Estados e Espécie de Repartições.....	58
Arrecadação pela Espécie de Repartições.....	59
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	65
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	66
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	66
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	69
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	73
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	77
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	81
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	81
Arrecadação pelas Diversas Repartições no Estado da Guanabara — Retrospectivo.....	82
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	82
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	85

*Receita Ordinária*

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	89
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	90
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	90
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	91
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	92
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	92
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	93
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	93
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo....	94
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	94
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	94

*Renda Tributária*

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	99
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	99
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	99
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	100
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	101
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	101
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	102
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	102
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo	103
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	103
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	103

*Renda Patrimonial*

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	139
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	139
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	140
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	141
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	141
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	142
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	142
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo...	143
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	143

*Renda Industrial*

Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	147
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	147
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras.....	147



	Pág.
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	148
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	149
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	149
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	150
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	150
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo...	151
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	151
 <i>Rendas Diversas</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	155
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	155
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras Retrospectivo.....	155
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	156
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	157
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	157
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	158
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	158
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo...	159
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	159
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	159
 <i>Receita Extraordinária</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	163
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	163
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	164
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	165
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	165
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	166
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	166
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo...	167
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	167
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	167
Responsáveis.....	246
Restos a Pagar de 1963 — Inscrições feitas no Exercício.....	238
Restos a Pagar de 1963 — Artigo 3.º da Lei n.º 869/49.....	244
Restos a Pagar de 1963 — Artigo 4.º da Lei n.º 869/49.....	245
Restos a Pagar — Inscrições feitas no Exercício — Retrospectivo.....	259
Restos a Pagar — Patrimonial — Saldos em 1963.....	283
Saldos na Tesouraria — Em Espécie.....	275
<b>S</b>	
<i>Selos da União</i>	
Selos da União na Casa da Moeda.....	302
Selos da União em Trânsito — Pela Espécie.....	303
Selos da União em Trânsito — Pelas Repartições.....	303
Selos da União nas Repartições Fiscais — Pela Espécie.....	304
Selos da União nas Repartições Fiscais.....	305
Selos da União — Resumo Geral.....	306
<b>T</b>	
<i>Taxas</i>	
Arrecadação Geral — Retrospectivo.....	131
Arrecadação pela Espécie de Repartições — Retrospectivo.....	131
Arrecadação pelas Agências Aduaneiras — Retrospectivo.....	131
Arrecadação pelas Alfândegas — Retrospectivo.....	132
Arrecadação pelas Coletorias — Retrospectivo.....	133
Arrecadação pelos Correios e Telégrafos — Retrospectivo.....	133
Arrecadação pelas Delegacias Fiscais — Retrospectivo.....	134
Arrecadação pelas Mesas de Rendas — Retrospectivo.....	134
Arrecadação pelas Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara — Retrospectivo...	135
Arrecadação pelos Postos e Registros Fiscais — Retrospectivo.....	130
Arrecadação pelas Recebedorias — Retrospectivo.....	135
<b>V</b>	
Valores da União — Retrospectivo.....	313



## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 PROGRAMA MIGUEL CALMON

Em outubro de 1962; na exposição sôbre a situação financeira do País, o Ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida Sobrinho propôs, em relação ao exercício de 1963, a adoção de um programa com o objetivo de reduzir a elevação de preços ao mínimo compatível com a manutenção do processo de desenvolvimento. Parte relevante seria, no tocante a Finanças Públicas, a limitação dos dispêndios do Tesouro Nacional a 1.155 bilhões de cruzeiros, assegurando-se, isto não obstante, um fluxo relativo maior de desembolsos do Tesouro, correspondente a cêrca de 137% do Produto Interno Bruto estimado para 1963. O *deficit* de caixa ficaria condicionado a 300 bilhões de cruzeiros, pois a receita poderia alcançar a 855 bilhões com a introdução de alterações nas leis tributárias e no regime de serviços públicos.

No cálculo da receita, levava-se em conta a taxa de inflação de 30%, — no caso de não ser concedido aumento de vencimentos ao funcionalismo civil e militar, — e a receita adicional proveniente da majoração dos tributos, estimada em 200 bilhões de cruzeiros.

Com base no referido programa, elaborou o Ministério da Fazenda o conjunto de medidas legislativas que se transformaram, afinal, as Leis 4.153, 4.154, 4.155 e 4.156, tôdas de 28 de novembro de 1962, alterando a legislação do impôsto de consumo e do impôsto de renda, estabelecendo normas sôbre a restituição de receita e dispondo sôbre o Fundo Federal de Eletrificação.

O suprimento adicional de recursos, provocado por essas alterações, deveria produzir o aumento de 20% na arrecadação do impôsto de consumo, de 26% na do impôsto de renda e de 313% na do impôsto único sôbre energia elétrica, cuja tarifa fôra transformada de específica em *ad valorem*.

### 1.2 PLANO TRIENAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Muitas das indicações feitas no programa Miguel Calmon foram aproveitadas no Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, editado pelo Govêrno em dezembro de 1962. O nível do dispêndio previsto no Plano continuaria sendo de cêrca de 14% do PIB, a fim de que o *deficit* de caixa não ultrapassasse o teto de 300 bilhões de cruzeiros.

Considerando a despesa potencial do Tesouro, impunha-se a realização de contenções de gastos da ordem de 475 bilhões de cruzeiros, como economia definitiva (260 bilhões) e transferência de gastos para outros exercícios (215 bilhões) como se vê no quadro infra:

	Cr\$ BILHÕES
I — DISPÊNDIO POTENCIAL.....	1.512,2
1. Orçamento, insuficiências orçamentárias e créditos adicionais.....	1.162,0
2. Despesas sem créditos e financiamentos.....	100,0
3. Aumento de vencimentos do funcionalismo civil e militar.....	120,0
4. Restos a Pagar, Fundos Especiais e Depósitos.....	130,2
II — ECONOMIA DEFINITIVA E TRANSFERÊNCIA DE GASTOS.....	474,9
1. Economia orçamentária definitiva.....	260,0
2. Restos a Pagar, Fundos e Depósitos.....	164,9
3. Créditos adicionais não utilizados.....	50,0
III — DISPÊNDIOS DE CAIXA EM 1963 (I-II).....	1.037,3
IV — RECEITA ORÇAMENTÁRA.....	737,3
V — “DEFICIT” DE CAIXA (III-IV).....	300,0

O financiamento do *deficit* de caixa, na sua maior parte, ficaria assegurado com recursos não inflacionários, provenientes de depósitos vinculados às vendas de câmbio e da colocação de Letras do Tesouro. A emissão de papel-moeda se reduziria ao mínimo compatível com o crescimento real da economia.

### 1.3 . PROGRAMA SAN TIAGO DANTAS

#### 1.3.1 NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 1963

Com o Decreto n.º 51.814, de 8 de março de 1963, sob a gestão do Ministro Francisco Clementino San Tiago Dantas baixou o Governo as normas de execução financeira para o exercício de 1963, estipulando os critérios de utilização das dotações, orçamentárias e dos gastos extraorçamentários. Modelou-se a programação financeira, ficando aprovados os planos de contenção de gastos orçamentários organizados analiticamente pelos Ministérios e órgãos subordinados à Presidência da República.

Na conformidade desse Decreto, cujas linhas obedeciam às diretrizes do Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, o montante dos desembolsos do Tesouro Nacional, em 1963, fixou-se em 1.058,3 bilhões de cruzeiros, sujeito às majorações correspondentes aos incrementos da receita fiscal acima de 738 bilhões de cruzeiros. Ficava, por essa forma, assegurada a manutenção do *deficit* nos limites previstos no Plano Trienal e no programa Miguel Calmon, na conformidade do seguinte esquema:

	Cr\$ BILHÕES
I — PAGAMENTOS.....	1.058,3
1. Orçamento, insuficiências orçamentárias, aumento de vencimentos do funcionalismo civil e militar.....	809,2
2. Créditos adicionais.....	49,0
3. Despesas sem crédito e financiamentos.....	100,0
4. Restos a Pagar, Fundos especiais e depósitos.....	80,1
RECITA ORÇAMENTÁRIA.....	738,0
III — "DEFICIT" DE CAIXA (I-II).....	300,0

#### 1.3.2 REFORMULAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O encaminhamento ao Congresso Nacional da Mensagem do Governo com o projeto de lei relativo ao aumento de vencimentos do pessoal civil e militar obrigou à reformulação do programa, visto como o desembolso previsto seria de 120 bilhões de cruzeiros, para um período de nove meses (abril a dezembro de 1963), enquanto na Mensagem já se estabelecia o teto de 148 bilhões, para o mesmo período.

Por outro lado, os índices de elevação dos preços mostravam que a receita fiscal deveria crescer, nominalmente, além da previsão inicialmente feita, permitindo, não só absorver os excessos de despesas provocados por essa alta, como destinar maior provisão aos investimentos.

Segundo os cálculos então feitos, a receita deveria alcançar, em 1963, cifra não inferior a 872,6 bilhões de cruzeiros, com tendência a elevação mais pronunciada caso viesse o Congresso a conceder o aumento de vencimentos em bases maiores do que as previstas na Mensagem do Poder Executivo, com inevitável aceleração do ritmo inflacionário.

No imposto de consumo, considerado o crescimento real de produção industrial de 11% e o aumento médio das alíquotas tributárias de 20%, além do crescimento nominal dos preços estimados em 40%, a arrecadação deveria produzir 378,1 bilhões de cruzeiros, isto é, mais 173,8 bilhões do que em 1962. Com relação ao imposto de renda, computado o crescimento médio dos rendimentos tributáveis de 5% e a elevação das alíquotas nos diferentes níveis, em média de 26%, a receita, em moeda de 1963, deveria produzir 232 bilhões de cruzeiros, com o incremento nominal de 116,3 bilhões sobre a arrecadação de 1962.

Com esse comportamento da receita, a despesa poderia, — sem sacrifício do nível do *deficit previsto*, — ser elevada a 1.162 bilhões de cruzeiros, a fim de que se incorporasse não só a parcela adicional necessária ao pagamento do aumento de vencimentos, (+ 28 bilhões de cruzeiros), como o reforço necessário a investimentos do Ministério da Viação e Obras Públicas e à conclusão de projetos siderúrgicos e de energia elétrica, comandados pelo Governo Federal, dentre eles a *Cosipa*, *Usiminas* e *Furnas*.

O quadro da reprogramação financeira, compôsto em abril/maio de 1963, é o que se encontra a seguir, com o detalhe correspondente às despesas orçamentárias.

## GOVERNO FEDERAL

## REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 1963

(Bilhões de Cruzeiros)

FONTES	TOTAL	1.º TRIMESTRE				2.º TRIMESTRE				3.º TRIMESTRE				4.º TRIMESTRE			
		JAN.	FEV.	MAR.	TOTAL	ABR.	MAIO	JUN.	TOTAL	JUL.	AGO.	SET.	TOTAL	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
I — DESPESA.....	1.161,7	50,0	50,9	60,6	161,5	86,1	82,5	95,1	263,7	110,9	110,9	111,0	332,8	133,5	133,6	133,6	403,7
1. Orçamento.....	742,8	32,2	41,5	42,2	115,9	47,9	47,9	47,8	143,6	69,8	69,7	69,7	209,2	91,4	91,4	91,4	274,2
2. Insuficiências.....	24,8	2,0	2,1	2,1	6,2	2,0	2,1	2,1	6,2	2,0	2,1	2,1	6,2	2,0	2,1	2,1	6,2
3. Aumento de Vencimentos.....	148,8	—	—	—	—	—	—	21,0	21,0	21,0	21,0	63,0	21,0	21,0	22,0	64,0	
4. Créditos especiais.....	42,4	3,5	3,6	3,9	11,0	4,1	3,4	3,5	11,0	3,0	3,0	3,0	9,0	3,0	3,0	5,4	11,4
5. Sem crédito.....	73,6	1,2	1,1	6,7	9,0	14,3	13,1	9,5	36,9	3,6	3,6	3,7	10,9	5,1	5,1	6,6	16,8
6. Financiamentos.....	49,9	0,7	1,0	2,7	4,4	8,8	9,0	4,2	22,0	4,5	4,5	4,5	13,5	4,0	4,0	2,0	10,0
7. Restos a pagar.....	41,1	0,4	1,6	3,0	5,0	2,0	2,0	2,0	6,0	5,0	5,0	5,0	15,0	5,0	5,0	5,0	15,0
8. Fundos.....	12,1	—	—	—	—	—	—	—	—	2,0	2,0	2,6	6,0	2,0	2,0	2,1	6,1
9. Depósitos.....	27,0	10,0	—	—	10,0	7,0	5,0	5,0	17,0	—	—	—	—	—	—	—	—
II — RECEITA.....	872,6	43,0	54,8	50,9	148,7	55,5	66,4	86,8	208,7	90,3	87,7	85,3	263,3	85,8	83,1	83,0	251,9
1. Importação.....	65,5	5,7	4,5	5,5	15,7	4,1	4,1	4,9	13,1	6,5	6,5	6,6	19,6	5,7	5,7	5,7	17,1
2. Taxa de Despacho Aduaneiro.....	16,8	1,4	1,0	1,3	3,7	1,1	1,1	1,1	3,3	1,6	1,6	1,6	4,8	1,6	1,7	1,7	5,0
3. Consumo.....	378,1	20,7	32,5	27,6	80,2	20,6	28,6	28,6	85,8	30,9	30,9	30,9	92,7	39,8	39,8	39,8	119,4
4. Renda.....	231,9	8,7	6,5	6,5	21,7	7,3	16,7	32,1	56,1	34,8	32,4	30,1	97,3	20,7	18,1	18,0	56,8
5. Selo.....	93,3	4,0	4,2	4,3	12,5	8,8	9,3	11,5	29,6	7,5	7,6	7,6	22,7	9,5	9,5	9,5	28,5
6. Outras Rendas.....	87,0	2,5	6,1	6,3	14,9	5,6	6,6	8,3	20,8	9,0	8,7	8,5	26,2	8,5	8,3	8,3	25,1
III — DEFICIT (I-II).....	289,1	7,0	3,9	9,7	12,8	30,6	16,1	8,3	55,0	20,6	23,2	25,7	69,5	47,7	50,5	53,6	151,8
IV — FINANCIAMENTO.....	289,1	7,0	3,9	9,7	12,8	30,6	16,1	8,3	55,0	20,6	23,2	25,7	69,5	47,7	50,5	53,6	151,8
1. Recursos não monetários.....	134,1	9,5	3,7	10,9	16,7	20,6	6,1	16,7	10,0	10,6	13,2	14,4	38,2	27,7	30,5	11,0	69,2
2. Papel-moeda.....	140,0	—	—	—5,0	5,0	10,0	10,0	25,0	45,0	10,0	10,0	11,3	31,3	20,0	20,0	28,7	68,7
3. Depósitos Bancos.....	15,0	2,5	0,2	3,8	1,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13,9	13,9

## DESPESA ORÇAMENTÁRIA

## REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 1963

(Cr\$ Milhões)

ÓRGÃOS	TOTAL	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Câmara dos Deputados.....	3.505	491	549	990	1.475
Senado Federal.....	1.878	254	288	531	805
Tribunal de Contas.....	890	168	180	234	308
Conselho Nacional de Economia.....	141	34	33	36	38
Presidência da República.....	14.197	2.421	2.589	3.879	5.308
DASP.....	491	112	117	126	136
EMFA.....	116	15	18	33	50
CRIFA.....	14	3	3	8	—
SUDENE.....	1.892	234	270	543	845
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.083	323	393	903	1.464
Conselho de Segurança Nacional.....	166	11	15	51	89
SPVEA.....	4.551	421	531	1.350	2.249
SPVESUD.....	483	51	60	141	231
Aeronáutica.....	44.750	8.679	9.393	10.443	16.235
Agricultura.....	26.686	3.882	4.314	7.491	10.999
Educação.....	48.532	7.639	7.950	15.109	17.634
Fazenda.....	121.173	20.895	22.350	33.045	44.883
Guerra.....	66.340	12.441	13.131	17.580	23.188
Indústria e Comércio.....	1.954	410	423	510	611
Justiça.....	8.926	1.561	1.665	2.427	3.273
Marinha.....	36.181	6.461	6.867	9.780	13.073
Minas e Energia.....	16.906	1.339	1.785	5.073	8.709
Relações Exteriores.....	4.637	552	645	1.335	2.105
Saúde.....	23.437	3.097	3.525	6.669	10.146
Trabalho.....	21.137	2.014	2.520	6.240	10.363
Viação e Obras Públicas.....	265.718	37.562	58.891	77.931	91.334
Órgãos Transferidos.....	17.329	3.066	3.261	4.704	6.298
Poder Judiciário.....	7.899	1.757	1.800	2.031	2.311
<b>SOMA.....</b>	<b>742.812</b>	<b>115.893</b>	<b>143.566</b>	<b>209.193</b>	<b>274.160</b>

## 1.3.3 PERSPECTIVA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

A tendência no Congresso Nacional, na discussão do projeto de lei relativo à elevação de vencimentos do pessoal civil e militar, era a de conceder-se o benefício em bases mais amplas do que as incorporadas ao projeto do Poder Executivo. A elevação dos preços indicava uma recomposição dos salários na proporção de 70%. Com essa expectativa, não obstante daí resultasse apreciável aumento na despesa de 1963, — pois seria necessário um reforço de 62 bilhões de cruzeiros à provisão destinada àqueles gastos, — a receita teria, também, de sofrer análogo incremento, nos tributos diretamente relacionados com os preços.

Algumas alternativas foram então preparadas, como se verifica no quadro seguinte, no qual os coeficientes nominais no tocante aos impostos indiretos se obtiveram pela projeção das taxas do dólar-fiscal, do índice geral de preços ou do índice de preços dos produtos industriais, segundo as tendências observadas nos cinco primeiros meses do ano.

## PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA

(Milhões de Cruzeiros)

F O N T E S	(1) ARRE- CADAÇÃO 1962	(2) ARRE- CADAÇÃO 1963	ARRECAÇÃO DE 1963				INCREMENTOS NOMINAIS			
			(3) TAXA 40% INF.	(4) TAXA 62% INF.	(5) TAXA 74 % INF.	(6) TAXA 85% INF.	3/2%	4/2%	5/2%	6/2%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	497,8	597,2	872,6	967,2	1.016,5	1.041,2	46%	62%	70%	74%
RECEITA ORDINÁRIA.....	472,4	568,9	830,3	921,4	970,0	994,7	46%	62%	71%	75%
<i>Renda Tributária.....</i>	444,1	555,6	808,9	900,0	948,6	973,3	46%	62%	71%	75%
Importação.....	47,9	46,2	65,5	74,8	74,8	74,8	42%	62%	62%	62%
Taxa Desp. Aduaneiro....	10,5	10,9	16,8	17,7	17,7	17,7	54%	62%	62%	62%
Consumo.....	204,3	271,6	378,1	439,9	472,3	497,0	39%	62%	74%	83%
Renda Total.....	115,6	150,2	231,9	243,4	250,6	250,6	54%	62%	67%	67%
Físicas.....	8,6	17,7	29,6	28,7	28,7	28,7	67%	62%	62%	62%
Jurídicas.....	57,7	70,9	112,0	114,8	114,8	114,8	58%	62%	62%	62%
Fontes.....	49,3	61,6	90,3	99,9	107,1	107,1	47%	62%	73%	73%
Sêlos e afins.....	60,7	64,8	93,3	104,9	112,7	112,7	44%	61%	73%	73%
Único s/Energ. Elétrica....	2,2	9,9	20,0	16,0	17,2	17,2	102%	62%	74%	74%
Territórios.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Taxas.....	2,9	2,0	3,3	3,3	3,3	3,3	65%	65%	65%	65%
<i>Renda Patrimonial.....</i>	12,3	2,5	4,0	4,0	4,0	4,0	60%	60%	60%	60%
<i>Renda Industrial.....</i>	6,2	4,6	7,4	7,4	7,4	7,4	61%	61%	61%	61%
<i>Rendas Diversas.....</i>	9,8	6,2	10,0	10,0	10,0	10,0	61%	61%	61%	61%
RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	25,4	28,3	42,5	45,8	46,5	46,5	49%	62%	64%	64%
Alienação Bens Patrimoniais....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	—	—	—	—
Adicional do BNDE.....	19,9	22,8	34,2	37,0	37,6	37,6	50%	62%	65%	65%
Adicional Pessoas Jurídicas....	5,4	5,4	8,0	8,7	8,8	8,8	48%	61%	63%	63%

Uma vêz assegurada a eficácia dos processos de arrecadação, em qualquer das hipóteses aventadas seria possível manter o nível do *deficit* de caixa admitido na programação financeira, pois os incrementos nominais da renda seriam mais do que suficientes para a manutenção da austera execução da despesa prevista, nesta já se incluindo os reajustamentos provocados pela eventual elevação de preços.

Ao lado dessas medidas, o mecanismo de entrega de recursos aos Ministérios simplificou-se extraordinariamente, visando-se na execução dos programas de cada um deles, — especialmente os configurados no Plano Trienal, — tivessem a segurança de um fluxo de recursos contínuo, compatível com os cronogramas de trabalho e com a estacionalidade da receita do Tesouro,

## 2. ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1963

## 2.1 A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ainda no regime parlamentarista, em decorrência do art. 18, VI, da Emenda Constitucional n.º 4, foi a proposta orçamentária relativa ao exercício de 1963 encaminhada ao Congresso Nacional com o *deficit* declarado de 203,8 bilhões de cruzeiros. Além dêste, entretanto, teria de ser considerado não só o dispêndio então previsto para o aumento de vencimentos do funcionalismo, no montante de 131,4 bilhões de cruzeiros, como a massa da dívida flutuante a ser transferida do exercício de 1962, especialmente a de resíduos passivos resultantes do plano de contenção de despesas impôsto naquele exercício.

Era objetivo do Govêrno, conforme acentuava a proposta, evitar tanto quanto possível o recurso a suplementações, motivo pelo qual, e considerando o rigor com que haviam sido feitas as estimativas, poder-se-ia esperar viesse a lei orçamentária a representar o principal instrumento financeiro da ação administrativa da União.

A estimativa da receita importava em 590 bilhões de cruzeiros, em virtude da adoção do índice de crescimento médio de 33% sobre a provável arrecadação de 1962. Não se levava em conta nesta estimativa, como é óbvio, o incremento que viriam a ter as fontes tributárias em virtude das alterações introduzidas na legislação fiscal no fim do ano de 1962.

## 2.2 ORÇAMENTO E CRÉDITOS ADICIONAIS

Nenhuma alteração foi introduzida no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1965, aprovado pela Lei n.º 4.177, de 11 de dezembro de 1962. A receita já considerava os efeitos das leis votadas no fim do ano de 1962, referidas neste trabalho, estando por isto estimada em 757.5 bilhões de cruzeiros. Declarava-se o *deficit* de 287.2 bilhões, com a fixação da despesa em 1.024,5 bilhões de cruzeiros.

As despesas de custeio dos órgãos da administração e às de transferência de poder aquisitivo reservavam-se, respectivamente, 29,8% e 43,8%, enquanto para as de capital fixavam-se 26,5% da totalidade dos créditos orçamentários. O quadro incorporado a seguir demonstra analiticamente a distribuição desses créditos.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA FIXADA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO (Milhões de Cruzeiros)

ÓRGÃOS	TOTAL	DESPESAS ORDINÁRIAS		DESPESAS DE CAPITAL			
		CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÃO FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
Câmara dos Deputados.....	5.505	5.496	—	—	9	—	—
Senado Federal.....	1.878	1.855	—	—	25	—	—
Tribunal de Contas.....	891	887	—	—	4	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	141	138	—	—	5	—	—
Presidência da República.....	27.997	12.750	15.191	—	56	—	—
DASP.....	629	609	1	—	19	—	—
EMFA.....	155	128	1	—	4	—	—
CRIFA.....	14	14	—	—	—	—	—
SUDENE.....	5.767	568	10	5.164	25	—	—
Comissão do Vale São Francisco.....	8.086	598	—	7.488	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	295	19	275	—	1	—	—
SPVEA.....	12.598	572	546	11.252	48	—	—
SPVESUD.....	905	—	—	905	—	—	—
Aeronáutica.....	50.752	54.857	5.942	1.250	10.725	—	—
Agricultura.....	44.876	29.558	3.012	10.855	1.451	—	—
Educação.....	96.005	11.970	5.635	78.275	125	—	—
Fazenda.....	172.741	24.209	111.946	31.291	658	2.280	2.577
Guerra.....	77.161	58.521	15.701	29	2.910	—	—
Indústria e Comércio.....	2.658	2.545	60	—	53	—	—
Justiça.....	15.125	11.181	921	59	964	—	—
Marinha.....	42.605	30.942	7.734	1.455	2.496	—	—
Minas e Energia.....	33.285	6.587	2.707	25.928	61	—	—
Relações Exteriores.....	6.306	5.555	818	—	155	—	—
Saúde.....	41.991	10.180	15.741	17.154	916	—	—
Trabalho.....	36.898	2.586	34.251	—	61	—	—
Viação.....	318.260	35.911	228.516	48.515	7.518	—	—
Órgãos transferidos.....	17.529	13.959	3.020	—	350	—	—
Poder Judiciário.....	7.899	7.564	—	—	555	—	—
<b>SOMA.....</b>	<b>1.024.526</b>	<b>505.555</b>	<b>447.828</b>	<b>237.576</b>	<b>29.130</b>	<b>2.280</b>	<b>2.577</b>

O reforço concedido durante o ano de 1963 aos créditos orçamentários, mediante a abertura de créditos adicionais, não ultrapassou a cifra de 293 bilhões de cruzeiros. Destinaram-se os suplementares à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, um dos especiais ao Tribunal de Contas e outro ao Poder Judiciário e os demais aos órgãos do Poder Executivo, com a seguinte distribuição:

Cr. (Milhões)

ÓRGÃOS	TOTAL	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS
Câmara dos Deputados.....	2.242	2.242	—
Senado Federal.....	1.068	1.068	—
Tribunal de Contas.....	0	0	0
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	64.490	—	64.490
Aeronáutica.....	2.695	—	2.695
Educação.....	1.129	—	1.129
Fazenda.....	220.485	—	220.485
Guerra.....	9	—	9
Indústria e Comércio.....	75	—	75
Justiça e Negócios Interiores.....	31	—	31
Saúde.....	50	—	50
Viação e Obras Públicas.....	31	—	31
Poder Judiciário.....	127	—	127
<b>TOTAL.....</b>	<b>292.432</b>	<b>3.310</b>	<b>289.122</b>

Do exercício de 1962 havia sido transferido o montante de 18.167 como saldo de créditos especiais já abertos, não utilizados naquele exercício. Com os de 1963 e os créditos orçamentários, montavam as autorizações legislativas para as despesas do Governo a 1.335,1 bilhões de cruzeiros, numa evidente desproporção, com os recursos financeiros à sua disposição, originários ou derivados das fontes tributárias. Esta tendência para o desequilíbrio estava, entretanto, prevista no Plano Trienal dispondo-se o Governo a neutralizá-la com a programação instituída no Decreto n.º 51.814, de 8 de março de 1963.

### 3. GESTÃO FINANCEIRA

#### 3.1 RECEITA DA UNIÃO

Com o aumento das alíquotas tributárias do imposto de consumo e do imposto de renda e o apreciável reforço aduzido ao imposto único sobre energia elétrica, — ao lado de providências visando ao refinamento dos processos de arrecadação, nos moldes preconizados na Lei n.º 4.155, de 28 de novembro de 1962, — supunha-se pudesse a receita fiscal ocorrer a cerca de 75% dos encargos programados e limitados a 1.162 bilhões de cruzeiros. A expectativa frustrou-se. O incremento da receita, considerados o crescimento vegetativo e o das alíquotas tributárias, nem sequer alcançou, em termos reais, a 7%, não obstante a elevada sobrecarga das novas leis. Em termos nominais, não pôde acompanhar — quando relacionada aos preços — a desusada elevação deste. Somente o imposto de renda — por coincidência o que se não beneficiava, em grande parte, dessa elevação — apresenta apreciáveis incrementos relativos, nominais ou reais.

Os dois quadros seguintes expõem o fluxo das rendas no último quinquênio. Os coeficientes de crescimento nominal usados para estabelecer a constância do valor da moeda resultam do índice geral de preços (exclusive café) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Visam a demonstrar tendências, e dêsse ponto-de-vista apresentam razoável grau de conveniência, não só pela simplicidade, como pela sua adequação à estrutura da carga tributária da União.

#### RECEITA ORÇAMENTARIA

(Bilhões de Cr\$ Correntes)

FONTES (*)	ARRECADADAÇÃO					INCREMENTOS NOMINAIS %			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	157,8	219,8	317,5	497,8	930,3	+39%	+44%	+57%	+87%
RECEITA ORDINÁRIA.....	148,9	208,0	299,8	472,4	875,8	+40%	+44%	+58%	+85%
<i>Renda Tributária</i> .....	140,2	196,9	282,6	444,1	845,7	+40%	+40%	+44%	+90%
Importação.....	14,4	17,6	30,1	47,9	69,9	+22%	+71%	+59%	+46%
Taxa de Despacho Aduaneiro.....	4,7	4,5	5,7	10,5	16,9	-4%	+27%	+84%	+61%
Consumo.....	53,8	83,5	122,6	204,3	408,1	+55%	+47%	+67%	+100%
<i>Renda</i> .....	46,4	62,2	83,7	115,6	242,9	+34%	+35%	+38%	+110%
Pessoas Físicas.....	9,2	11,2	9,8	8,6	27,8	+22%	-13%	-13%	+223%
Pessoas Jurídicas.....	23,2	30,6	43,3	57,7	121,5	+32%	+42%	+33%	+111%
Fontes.....	14,0	20,4	30,6	49,3	93,6	+46%	+50%	+61%	+90%
Sêlos e Afins.....	17,9	25,5	36,1	60,7	91,8	+42%	+42%	+68%	+51%
Único s/ Energia Elétrica.....	1,5	1,7	1,9	2,2	11,9	+13%	+12%	+16%	+440%
Territórios.....	—	—	—	—	0,1	—	—	—	—
Taxas.....	1,5	1,9	2,5	2,9	4,1	+27%	+32%	+16%	+41%
<i>Renda Patrimonial</i> .....	2,0	3,9	3,1	12,3	8,4	+95%	-21%	+297%	-32%
<i>Renda Industrial</i> .....	2,1	2,5	4,7	6,2	7,8	+19%	+88%	+32%	+26%
<i>Rendas Diversas</i> .....	4,6	4,7	9,4	13,9	+2%	+100%	+4%	+42%	—
RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	8,9	11,8	17,7	25,4	54,5	+33%	+50%	+44%	+114%
Alienação de Bens Patrimoniais.....	0,5	0,1	0,1	0,1	-80%	—	—	—	—
Adicional Fundo de Reparcelamento Econômico.....	6,8	9,8	14,0	19,9	37,8	+44%	+43%	+42%	+90%
Adicional Pessoas Jurídicas.....	1,6	1,9	3,6	5,4	16,6	+19%	+89%	+50%	+207%

(\*) Da Receita Extraordinária de 1963, foram excluídos Cr\$ Bilhões 22,8 correspondentes ao Empréstimo Público de Emergência de 1962 (Cr Bilhões 4,1) e ao Empréstimo Compulsório (Cr Bilhões 18,7).



RECEITA ORÇAMENTÁRIA  
(Bilhões de Cr\$ de 1963)

FONTES (*)	ARRECADACÃO					INCREMENTOS REAIS (%)			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	762,2	808,9	831,8	871,1	930,3	+ 61%	+ 3%	+ 5%	+ 7%
RECEITA ORDINÁRIA.....	719,2	765,4	785,4	826,7	875,8	+ 64%	+ 5%	+ 5%	+ 6%
<i>Renda Tributária</i> .....	677,2	724,6	740,4	777,2	845,7	+ 70%	+ 2%	+ 5%	+ 9%
Importação.....	69,6	64,8	78,9	85,8	69,9	- 7%	+ 22%	+ 6%	- 17%
Taxa de Despacho Aduaneiro.....	22,7	16,6	14,9	18,4	16,9	- 27%	- 10%	+ 25%	- 8%
Consumo.....	259,9	307,3	321,2	357,6	408,1	+ 18%	+ 5%	+ 11%	+ 14%
Renda.....	224,1	228,9	219,3	202,3	242,9	+ 2%	- 4%	- 8%	+ 20%
Pessoas Físicas.....	44,4	41,2	25,7	15,0	27,8	- 7%	- 38%	- 42%	+ 85%
Pessoas Jurídicas.....	112,1	112,6	115,4	101,0	121,5	-	+ 1%	- 11%	+ 20%
Fontes.....	67,6	75,1	80,3	86,3	93,6	+ 11%	+ 7%	+ 8%	+ 8%
Sêlo e Afins.....	86,5	93,7	94,6	106,2	91,8	+ 9%	+ 1%	+ 12%	- 14%
Únicos s/Energia Elétrica.....	7,2	6,3	5,0	3,8	11,9	- 13%	- 21%	- 24%	+ 213%
Territórios.....	-	-	-	-	0,1	-	-	-	-
Taxas.....	7,2	7,0	6,5	5,1	4,1	- 3%	- 7%	- 22%	- 20%
<i>Renda Patrimonial</i> .....	9,7	14,3	8,1	21,5	8,4	+ 47%	- 43%	- 165%	- 61%
<i>Renda Industrial</i> .....	10,1	9,2	12,3	10,8	7,8	- 9%	+ 34%	- 12%	- 28%
<i>Rendas Diversas</i> .....	22,2	17,3	24,6	17,2	13,9	- 22%	+ 42%	- 30%	- 19%
RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	45,0	45,5	46,4	44,4	54,5	+ 1%	+ 7%	- 4%	+ 23%
Alienação de Bens Patrimoniais.....	2,5	0,4	0,3	0,2	0,1	- 67%	- 25%	- 33%	- 55%
Ad. Fundo de Reparcelamento Econômico.....	32,8	36,1	36,7	34,8	37,8	- 10%	+ 2%	- 5%	+ 9%
Ad. Pessoas Jurídicas.....	7,7	7,0	9,4	9,4	16,6	- 9%	+ 34%	-	+ 77%

Da receita Extraordinária de 1963, foram excluídos Cr. BILHÕES 28,8, correspondentes ao Empréstimo Público de Emergência de 1962 (Cr BILHÕES 4,1) e ao Empréstimo Compulsório (Cr BIEHES 18,7).

3.1.1 IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS

O valor em moeda constante do imposto de importação, como da taxa de despacho aduaneiro, é aferido, com insuperável vantagem, utilizando-se como deflator o próprio valor do dólar-fiscal. Como se verá adiante, nos dois quadros relativos aos tributos aduaneiros, a ilusória perspectiva do alto crescimento da receita de importação, alcançando índices nominais de 59% em 1962 e de 46% em 1963, desfaz-se ante a comparação da massa tributária posta em dólares convencionais. O crescimento real relativo foi alto em 1962 (cêrca de 11%) e nulo em 1963.

Aquêlê resultado, em grande parte se deve às bases irrealísticas adotadas nos primeiros meses de 1961, nos quais o valor do dólar-fiscal fôra fixado abaixo do nível regulamentar. Por outro lado, ter-se-á de reconhecer que o decréscimo relativo da receita aduaneira não é, necessariamente, indicativo de fraqueza ou ineficácia do aparelho arrecadador, visto como é ela função de variáveis estranhas ao setor fiscal, relacionadas diretamente com a difícil conjuntura cambial. Com a queda da importação, relativamente ao crescimento natural da demanda, verifica-se, obviamente o enfraquecimento da taxa de incidência média da tarifa sobre as mercadorias tributáveis, pela maior participação dos produtos de baixa ou nula contribuição.

Faz-se a tentativa de objetivamente mostrar a razão da queda real da receita alfandegária, pelo cálculo da taxa da incidência média. Para isso, o valor em dólares das mercadorias sujeitas à tarifa é uma função do produto da taxa de despacho aduaneiro, também calculado naquela moeda, permitindo-se a comparação daquele valor com o da arrecadação do imposto de importação, sujeito ao mesmo reajustamento. De 23% em 1962, cai o índice médio da taxa para 20% em 1963. Se a taxa de 1962 tivesse aplicação a 1963, a receita adicional do imposto de importação seria da ordem de 10 bilhões de cruzeiros, transformando-se num incremento nominal bastante superior ao de 1962.

IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

M E S	1 9 6 1		1 9 6 2			1 9 6 3			INCREMENTOS NOMINAIS (%)		INCREMENTOS REAIS (%)		
	(1) ARRECADACÃO (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL (Cr\$)	(2) ARRECADACÃO (Milhões de Dólares)	(3) ARRECADACÃO (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL (Cr\$)	(4) ARRECADACÃO (Milhões de Dólares)	(5) ARRECADACÃO (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL (Cr\$)	ARRECADACÃO (Milhões de Dólares)	3 1	5 3	4 2	6 4
Janeiro.....	1.537	174,00	8.833	2.831	308,67	9.172	5.726	458,00	12.502	+ 84%	+ 102%	+ 4%	+ 36%
Fevereiro.....	1.646	174,00	9.460	3.353	308,27	10.877	4.453	454,30	9.802	+ 104%	+ 33%	+ 15%	- 10%
Março.....	2.748	222,51	12.350	2.821	317,06	8.897	5.618	464,60	12.092	+ 3%	+ 99%	- 28%	+ 36%
Abril.....	2.345	222,51	10.539	3.269	316,75	10.320	5.223	473,83	11.023	+ 39%	+ 60%	- 2%	+ 7%
Maió.....	2.425	247,47	9.799	3.708	317,10	11.693	6.955	474,20	14.730	+ 53%	+ 88%	+ 19%	+ 26%
Junho.....	1.880	281,80	6.671	3.277	317,13	10.393	6.635	486,18	13.647	+ 74%	+ 102%	+ 55%	+ 32%
Julho.....	2.769	271,81	10.187	5.359	323,96	16.542	6.481	564,65	11.478	+ 94%	+ 21%	+ 62%	- 31%
Agósto.....	2.987	262,46	11.381	3.734	358,92	10.403	4.496	597,90	7.520	+ 25%	+ 20%	- 9%	- 28%
Setembro.....	3.187	262,42	12.145	4.310	353,75	12.184	6.196	584,81	10.595	+ 35%	+ 44%	-	- 13%
Outubro.....	3.063	265,68	11.548	3.696	404,11	9.146	6.654	590,77	11.263	+ 20%	+ 80%	- 21%	+ 23%
Novembro.....	2.971	285,96	10.390	6.468	455,89	14.188	5.023	593,65	8.461	+ 118%	- 22%	+ 37%	- 40%
Dezembro.....	2.496	310,77	8.032	5.087	471,40	10.791	6.447	583,48	11.049	+ 104%	+ 27%	+ 34%	+ 2%
TOTAL (*).....	30.054	247,69	121.335	47.913	356,11	134.546	69.937	521,29	134.162	+ 59%	+ 4 6%	+ 11%	-

(\*) A receita mensal escriturada foi ajustada ao fluxo estacional da arrecadação.

## TAXA DE DESPACHO ADUANEIRO

MÊS	1961		1962			1963			INCREMENTOS NOMINAIS (%)		INCREMENTOS REAIS (%)		
	(1) ARRECADAÇÃO (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL (Cr\$)	(2) ARRECADAÇÃO (Milhões de Dólares)	(3) ARRECADAÇÃO de (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL de (Cr\$)	(4) ARRECADAÇÃO (Milhões de Dólares)	(5) ARRECADAÇÃO de (Milhões de Cruzeiros)	DÓLAR FISCAL de (Cr\$)	(6) ARRECADAÇÃO (Milhões de Dólares)	3 1	5 3	4 2	6 4
Janeiro.....	307	174,00	1.764	512	308,67	1.659	1.402	458,00	3.061	+ 67%	+ 174%	- 6%	+ 85%
Fevereiro.....	303	174,00	1.741	574	308,27	1.862	1.018	454,30	2.240	+ 89%	+ 77%	+ 7%	+ 20%
Março.....	501	222,51	2.252	536	317,06	1.691	1.339	464,69	2.882	+ 7%	+ 150%	- 25%	+ 70%
Abril.....	428	222,51	1.924	625	316,75	1.973	1.352	473,83	2.853	+ 46%	+ 116%	+ 3%	+ 45%
Maió.....	446	247,47	1.802	774	317,10	2.441	1.774	474,20	3.741	+ 74%	+ 129%	+ 35%	+ 53%
Junho.....	417	281,80	1.480	864	317,13	2.724	1.507	486,18	3.099	+ 107%	+ 74%	+ 84%	+ 14%
Julho.....	505	271,81	1.858	997	323,96	3.078	1.724	564,65	3.053	+ 97%	+ 73%	+ 66%	- 1%
Agosto.....	530	262,46	2.019	924	358,92	2.574	1.231	597,90	2.058	+ 74%	+ 33%	+ 27%	- 20%
Setembro.....	588	262,42	2.241	915	353,75	2.587	1.358	584,81	2.322	+ 56%	+ 48%	+ 15%	- 10%
Outubro.....	545	265,68	2.051	1.183	404,11	2.927	1.571	590,77	2.659	+ 117%	+ 33%	+ 43%	- 10%
Novembro.....	552	285,96	1.930	1.424	455,89	3.124	1.182	593,65	1.991	+ 158%	- 17%	+ 62%	- 36%
Dezembro.....	519	310,77	1.670	1.164	471,40	2.469	1.415	583,48	2.425	+ 124%	+ 22%	+ 48%	- 2%
TOTAL (*).....	5.661	249,00	22.732	10.492	360,44	29.109	16.873	521,03	32.384	+ 85%	+ 61%	+ 28%	+ 11%

(\*) A receita mensal escriturada foi ajustada ao fluxo estacional da arrecadação.

## TAXA DE INCIDÊNCIA MÉDIA DA TARIFA ALFANDEGÁRIA

A N O	(1) TAXA DE DESPACHO ADUANEIRO US\$ Milhares)	(2) VALOR DAS MERCADORIAS TRIBUTÁRIAS (US\$ Milhões)	(3) IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (US\$ Milhões)	(4) TAXA DE INCIDÊNCIA MÉDIA SOBRE A TARIFA
1961.....	22.732	454.640	121.335	27%
Janeiro.....	17.64	35.280	833	25%
Fevereiro.....	1.741	34.820	9.460	27%
Março.....	2.252	45.040	12.350	27%
Abril.....	1.924	38.480	10.539	27%
Maió.....	1.802	36.040	9.799	27%
Junho.....	1.480	29.600	6.671	23%
Julho.....	1.858	37.160	10.187	27%
Agosto.....	2.019	40.380	11.381	28%
Setembro.....	2.241	44.820	12.145	27%
Outubro.....	2.051	41.020	11.548	28%
Novembro.....	1.930	38.600	10.390	27%
Dezembro.....	1.670	33.400	8.032	24%
1962.....	29.109	582.180	134.546	23%
Janeiro.....	1.659	33.180	9.172	28%
Fevereiro.....	1.862	37.240	10.877	29%
Março.....	1.691	33.820	8.897	26%
Abril.....	1.973	39.460	10.320	26%
Maió.....	2.441	48.820	11.693	24%
Junho.....	2.724	54.480	10.333	19%
Julho.....	3.078	61.560	16.542	27%
Agosto.....	2.574	51.480	10.403	20%
Setembso.....	2.587	51.740	12.184	24%
Outubro.....	2.927	58.540	9.146	16%
Novembro.....	3.124	62.480	14.188	23%
Dezembro.....	2.469	49.380	10.791	22%
1963.....	32.384	647.680	134.162	20%
Janeiro.....	3.061	61.220	12.502	20%
Fevereiro.....	2.240	44.800	9.802	22%
Março.....	2.882	57.640	12.092	21%
Abril.....	2.853	57.060	11.023	19%
Maió.....	3.741	74.820	14.730	20%
Junho.....	3.099	61.980	13.647	22%
Julho.....	3.053	61.060	11.478	19%
Agosto.....	2.058	41.160	7.520	18%
Setembro.....	2.322	46.440	10.595	23%
Outubro.....	2.659	53.180	11.263	21%
Novembro.....	1.991	39.820	8.461	21%
Dezembro.....	2.425	48.500	11.049	23%

(1) Ver quadro « TAXA DE DESPACHO ADUANEIRO »

(2) 20 vezes o valor da Taxa de Despacho Aduaneiro.

(3) Ver quadro « IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO »

(4) Percentagem de (3) SOBRE (2):

## 5.1.2 IMPOSTO DE CONSUMO

Com o advento da Lei n.º 4.153, de 28 de novembro de 1962, poder-se-ia esperar que o impôsto de consumo, no seu conjunto, aumentasse de 20%. A êsse substancial incremento ter-se-ia de aduzir o do produto industrial, que no ano de 1962 fôra de cêrca de 11%. Feita nessas bases, a estimativa do crescimento real do impôsto de consumo seria da ordem de 33%, permitindo o cálculo de 272 bilhões de cruzeiros, em moeda de 1962, como possível receita daquele tributo em 1963.

Em moeda corrente, a massa tributária deveria variar na razão direta da flutuação dos preços dos produtos industriais, não obstante a observação indique que a conotação é mais estreita com o índice geral de preços, bastante devasado em relação do daqueles.

A média de elevação dos preços, em 1963, em confronto com a de 1962, é superior a 74%, verificando-se que, a essa taxa, a receita do impôsto de consumo poderia alcançar no ano passado a 472 bilhões de cruzeiros, como indica a tabela n.º , com o incremento nominal de 131% sôbre 1962. Esse resultado, entretanto, não pôde ser obtido, certamente por se tratar do primeiro ano de aplicação das novas alíquotas, dando lugar ao fenômeno observado em 1959, ao instituir-se o atual sistema de cobrança do impôsto de consumo.

A grande fonte dêsse impôsto, a do fumo, com a participação de 25% no total da arrecadação do tributo, — não apresenta incremento relevante, em têrmos reais, não obstante tenha a alíquota sôbre cigarros sofrido aumento de 9%, quando o preço de venda da vintena ultrapasse o limite de Cr\$ 100,00. Em tecidos, houve decréscimo estimado em 2%, observando-se maior decréscimo, ainda, no impôsto sôbre produtos de higiene e cuidados pessoais. Em bebidas, entretanto (+ 10%), em móveis (+ 62%) e em produtos da indústria metalúrgica, máquinas, veículos e equipamentos elétrico e eletrônico, cuja participação conjunta é da ordem de 42% da arrecadação do impôsto, foram substanciais os incrementos.

Nas tabelas seguintes, demonstra-se a evolução do produto do impôsto de consumo no último quinquênio.

**IMPOSTO DE CONSUMO**  
(Milhões de Cr\$ Correntes)

ALINEAS	ARRECADAÇÃO					INCREMENTOS NOMINAIS			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
Fumo.....	14.695	24.118	54.542	57.907	101.435	+ 64%	+ 43%	+ 68%	+ 75%
Tecidos.....	6.950	10.564	15.880	26.587	45.662	+ 52	+ 50%	+ 67%	+ 72%
Bebidas.....	5.271	5.806	8.527	13.577	26.078	+ 10%	+ 47%	+ 59%	+ 92%
Calçados.....	1.646	2.251	3.733	6.484	11.308	+ 37%	+ 66%	+ 74%	+ 74%
Armas.....	250	367	571	824	1.451	+ 47%	+ 56%	+ 44%	+ 76%
Cerâmica e Vidro.....	1.007	1.528	2.240	3.667	7.840	+ 52%	+ 47%	+ 64%	+ 114%
Chapéus.....	57	88	118	171	306	+ 54%	+ 34%	+ 45%	+ 79%
Cimento.....	1.394	1.656	1.953	3.035	6.635	+ 19%	+ 18%	+ 55%	+ 119%
Produtos Alimentares.....	2.036	2.963	3.470	5.432	10.114	+ 46%	+ 17%	+ 57%	+ 86%
Produtos de Higiene e C. Corporais.....	1.790	2.780	3.582	5.855	9.877	+ 55%	+ 29%	+ 63%	+ 69%
Cartas de Jogar.....	48	75	97	150	435	+ 56%	+ 29%	+ 55%	+ 190%
Móveis.....	1.247	1.743	2.605	4.408	12.495	= 40%	+ 49%	+ 69%	+ 183%
Guarda Chuvas.....	25	33	39	69	172	+ 32%	+ 18%	+ 77%	+ 149%
Outros Produtos.....	17.069	29.015	44.786	75.505	173.007	+ 670%	+ 54%	+ 69%	+ 129%
Patentes de Registros.....	332	498	547	570	1.252	+ 50%	+ 10%	+ 4%	+ 120%
<b>TOTAL.....</b>	<b>53.817</b>	<b>83.515</b>	<b>122.690</b>	<b>204.239</b>	<b>408.065</b>	<b>+ 55%</b>	<b>+ 47%</b>	<b>+ 66%</b>	<b>+ 100%</b>

**IMPOSTO DE CONSUMO**  
(Milhões de Cr\$ de 1963)

ALINEAS	ARRECADAÇÃO					INCREMENTOS REAIS			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
Fumo.....	70.977	88.754	90.500	101.337	101.435	+ 25%	+ 2%	+ 12%	—
Tecidos.....	33.569	38.876	41.606	46.527	45.662	+ 16%	+ 7%	+ 12%	— 2%
Bebidas.....	25.459	21.366	22.341	23.760	26.078	— 16%	+ 5%	+ 6%	+ 10%
Calçados.....	7.950	8.284	9.780	11.547	11.308	+ 4%	+ 18%	+ 16%	— 1%
Armas.....	1.208	1.351	1.496	1.442	1.451	+ 12%	+ 11%	— 4%	+ 1%
Cerâmica e Vidro.....	4.864	5.623	5.869	6.417	7.840	+ 16%	+ 4%	+ 9%	+ 22%
Chapéus.....	275	324	309	299	306	+ 18%	— 5%	— 3%	+ 2%
Cimento.....	6.733	6.094	5.117	5.311	6.635	— 10%	— 16%	+ 4%	+ 25%
Produtos Alimentares.....	9.834	10.904	9.091	9.506	10.114	+ 11%	— 17%	+ 5%	+ 6%
Produtos Higiene e Cuidados Pessoais.....	8.646	10.230	9.385	10.243	9.877	+ 18%	— 8%	+ 9%	— 4%
Cartas de Jogar.....	232	276	254	263	435	+ 19%	— 8%	+ 4%	+ 65%
Móveis.....	6.023	6.414	6.825	7.714	12.495	+ 6%	+ 16%	+ 13%	+ 62%
Guarda-Chuvas.....	121	121	102	121	172	—	— 16%	+ 19%	+ 42%
Outros Produtos.....	82.443	106.775	117.339	132.134	173.007	+ 30%	+ 10%	+ 13%	+ 31%
Patentes de Registro.....	1.604	1.833	1.433	998	1.252	+ 14%	— 22%	— 30%	+ 25%
<b>TOTAL.....</b>	<b>259.936</b>	<b>307.335</b>	<b>321.448</b>	<b>357.418</b>	<b>408.065</b>	<b>+ 18%</b>	<b>+ 5%</b>	<b>+ 11%</b>	<b>+ 14%</b>

## 3.1.3 IMPOSTO DE RENDA

Os estudos da equipe comandada pelo Dr. José Luiz Bulhões Pedreira, — dos quais nos servimos para a orientação deste trabalho, — indicavam que a receita do imposto de renda deveria evoluir, em 1963, entre os limites de 232 e 243 bilhões de cruzeiros. Como se verifica na tabela seguinte, logrou o imposto de renda atingir o mais alto índice. Em termos reais, o incremento anual é de 20%, notando-se, especificamente, que na arrecadação do tributo devido por pessoas físicas êle atinge a 84%. Nos últimos quatro anos, são os melhores resultados que êsse imposto apresenta, o que em boa parte se deve, como é óbvio, às alterações configuradas na Lei n.º 4.154, de 28 de novembro de 1962.

## ARRECAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

F O N T E S	Cr\$ MILHÕES CORRENTES					INCREMENTOS NOMINAIS (%)			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
Pessoas Físicas.....	9.204	11.203	9.761	8.630	27.812	+ 22%	- 13%	- 12%	+ 22%
Pessoas Jurídicas.....	23.179	30.636	43.330	57.641	121.516	+ 32%	+ 41%	+ 33%	+ 111%
Fontes.....	13.999	20.390	30.605	49.295	93.618	+ 46%	+ 50%	+ 61%	+ 90%
TOTAL.....	46.382	62.229	83.696	115.566	242.946	+ 34%	+ 34%	+ 38%	+ 110%

F O N T E S	Cr\$ MILHÕES DE 1963					INCREMENTOS REAIS (%)			
	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	2/1	3/2	4/3	5/4
Pessoas Físicas.....	44.455	41.227	25.574	15.112	27.812	- 7%	- 38%	- 41%	+ 84%
Pessoas Jurídicas.....	111.955	112.740	113.525	100.872	121.516	+ 1%	+ 1%	- 11%	+ 20%
Fontes.....	67.615	75.055	80.185	86.266	93.618	+ 11%	+ 7%	+ 8%	+ 9%
TOTAL.....	224.025	229.002	219.284	202.240	242.946	+ 2%	- 4%	- 8%	+ 20%

## 3.1.4 RESTITUIÇÃO DE RECEITA

Um dos principais instrumentos de dinamização das atividades do aparelho arrecadador, dentre os de que trata a Lei n.º 4.155, de 28 de novembro de 1962, constituía-se na nova conceituação do processo de restituição da receita. Era preciso, no exclusivo interesse do Tesouro, pôr còbro à atitude contemplativa do contribuinte no tocante à indiferença da Administração ante o volume crescente dos créditos indevidamente cobrados. Êsse desinteresse, gerado pela desconfiança, realmente infundada, nos sadios propósitos do Fisco, provocava não só o alheamento do contribuinte no cumprimento do seu mais elementar dever, como retirava do Governo um dos seus mais importantes meios de ativação da máquina burocrática. As relações do Estado com o contribuinte carecem de consolidação mediante confiança recíproca e um dos passos nesse sentido há de ser a seriedade e oportunidade com que forem resolvidos os litígios resultantes da indevida cobrança de receita. As leis tarifárias mais recentes, como a das Alfândegas e do imposto de consumo, incorporam dispositivos do mais alto interesse para a economia do País, mas inviáveis ante a obsolência dos métodos tradicionais de restituição.

A Lei n.º 4.155 visou a êsse objetivo, ao passo em que definia nos diferentes escalões de competência as responsabilidades pelos abusos ou omissões, deferindo ao Egrégio Tribunal de Contas, como ordena a Constituição, a privativa incumbência de julgar da legalidade de tais atos. Gerou-se, entretanto, a convicção de que — por ter aquela còrte em alguns casos determinado prévia classificação da despesa — não lograria registro qualquer restituição feita nos moldes recomendados na lei nova.

Talvez conviesse que a Administração doravante, tempestivamente, expuzesse ao Colendo Tribunal as suas razões, no meu entender válidas, e que lograriam orientação definitiva no sentido da exequibilidade da restituição mediante processo sumário.

## 3.2 DESPESA DA UNIÃO

A despesa total de caixa do exercício de 1963 elevou-se a cerca de 1.435 bilhões de cruzeiros, assim desdobrada:

	Cr\$ MILHÕES
Orçamento Geral da União e suplementações.....	861.236
Créditos especiais.....	251.880
Despesas sem crédito.....	197.573
Restos a Pagar, Fundos e Depósitos.....	45.968
Operações de financiamento e débitos a indenizar.....	78.324
TOTAL.....	1.434.981

Ultrapassou em cerca de 273 bilhões a fixação estabelecida na reprogramação da gestão financeira, provocando a total distorsão desta.

Os dados contidos no quadro seguinte mostram o comportamento trimestral da gestão da despesa da União:

DESPESA DE CAIXA DA UNIÃO — 1963

F O N T E S	TOTAL	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Orçamento, insuficiências .....	861,2	108,4	172,8	210,0	370,0
Aumento de vencimentos .....	236,5	—	—	84,3	152,0
Créditos especiais.....	15,6	1,3	9,6	2,4	2,3
Despesas sem créditos.....	197,6	9,7	10,1	21,6	156,2
Financiamentos.....	78,5	20,8	60,9	32,3	—
Restos a pagar.....	35,8	4,4	8,9	4,0	18,5
Fundos.....	1,2	4,4	—	—	1,2
Depósitos.....	9,0	23,7	3,1	—	15,4
TOTAL.....	1.435,0	172,7	261,0	352,2	649,1

3.2.1 ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO E SUPLEMENTAÇÕES

A despesa orçamentária contabilizada, inclusive suplementações, montou em 1.018.874 bilhões de cruzeiros, dos quais a parcela de 128.855 corresponde aos resíduos passivos relacionados como Restos a Pagar, no fim do exercício de 1963. Da despesa contabilizada, igualmente, permaneceu no Banco do Brasil S.A., à disposição de entidades federais, em nome do Tesouro, a quantia de 28.783 milhões.

Em relação à reprogramação financeira, houve o excesso de 93,6 bilhões de cruzeiros na despesa efetivamente paga no exercício.

Os componentes da despesa orçamentária foram os seguintes:

	CR\$ MILHÕES
Custeio.....	367.560
Transferências.....	417.071
Capital.....	254.243
TOTAL.....	1.018.874

Os algarismos expostos em maneira tão resumida não permitem se aperceber o crítico do grau de distorsão que sofre o Orçamento. A eventual economia efetiva observada, se comparados o total das autorizações orçamentárias com o montante da despesa contabilizada, é o resultado da soma algébrica de excessos e poupanças verificadas nas dotações orçamentárias, uns e outras atingindo níveis tão elevados que o documento orçamentário perde a sua fisionomia financeira, para transformar-se em mera referência de funções. Só na Análise da Despesa, que acompanha os Balanços Gerais da União, podem ser avaliadas os índices de deformação e de utilização da lei de meios e, o que é importante, o grau de imobilização que já alcançou praticamente a totalidade da receita fiscal, comprometida com vinculações específicas, transferências de caráter financeiro ou social e com os encargos de pessoal ativo e inativo.

3.2.2 CRÉDITOS ESPECIAIS

Foi aberto, pelo Decreto n.º 52.313, de 31 de julho de 1963, o crédito especial de 210 bilhões de cruzeiros, destinado a ocorrer às despesas com o aumento de vencimentos do pessoal ativo e inativo da União e demais encargos previstos na Lei n.º 4.242, de 17 do mesmo mês. Tais gastos, entretanto, superaram em 29,4 bilhões a estimativa do crédito, visto como atingiram a 239,4 bilhões, dos quais 3,1 bilhões relacionados como "Restos a Pagar".

Os demais créditos especiais concorreram com a despesa de 19,3 bilhões de cruzeiros, com a parcela de 3,7 inscrita naquele título de resíduos passivos.

3.2.3 DESPESAS SEM CRÉDITO

Montaram em 197,6 bilhões as despesas realizadas nos termos do § 1.º do art. 48 do Código de Contabilidade da União. A extensa relação desses gastos corrobora a referência feita no item 3.2.1, a respeito da inadequação da lei orçamentária à conjuntura administrativa. São gastos impreteríveis, na maioria de alta prioridade, mas que não encontram cobertura legislativa em virtude de sua ocorrência imediata.

Do montante indicado, cerca de 10 bilhões referem-se a despesas de natureza variável, previstas na lei orçamentária com insuficiência de dotação. As demais, no total de 187,6 bilhões, são gastos absolutamente imprevistos, como o suprimento

à Superintendência Nacional do Abastecimento (7,8 bilhões), a entrega à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia para a continuação das obras a cargo da Rodobrás e os recursos postos à disposição do Ministério da Aeronáutica. Igualmente se incluem no montante comentado o subsídio pago pelo Governo para a importação de trigo (19,4 bilhões) e o valor correspondente à subscrição do Brasil na Associação Internacional do Desenvolvimento (7,2 bilhões). Recursos postos à disposição de empreendimentos do mais alto interesse nacional, como as Centrais Elétricas de Furnas (9,8 bilhões), Fábrica Nacional de Motores (5,0 bilhões), Companhia Brasileira de Armazenamento "Cibrazém" (2,0 bilhões), Companhia Brasileira de Alimentos (2,0 bilhões), Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (20,4 bilhões), Companhia Nacional de Alcalis (1,9 bilhões), além de maciços investimentos no setor rodoviário e empréstimos a Estados e Municípios ali se incluem.

### 3.5 O DEFICIT

Se olhássemos a receita escriturada, no montante de 953,1, e a comparássemos com a despesa orçamentária contabilizada, inclusive créditos especiais e suplementares, no total de 1.277,6, demonstraríamos uma diferença de 324,5 como "deficit orçamentário", que é uma expressão vazia de sentido. A realidade é que a União arrecadou efetivamente receita, tributária e originária, no montante de 930,3 bilhões de cruzeiros, obtendo, mediante a imposição de empréstimos compulsórios a cifra de 22,8 sendo 4,1 bilhões de cruzeiros do Empréstimo Público de Emergência, de que trata a Lei n.º 4.059, de 11 de junho de 1962, e 18,7 bilhões do Empréstimo Compulsório cominado na Lei n.º 4.242, de 17 de julho de 1963. Obteve financiamento do Banco do Brasil S.A. no valor de 439,7 bilhões de cruzeiros, não obstante tivesse fornecido à Carteira de Redescontos 380 bilhões de cruzeiros de papel-moeda novo. Alcançou mais, através da colocação de Letras do Tesouro autorizada na conformidade das Portarias relacionadas em anexo a este trabalho, — cujo registro pelo Tribunal de Contas não foi comunicado à Contadoria Geral da República, — alcançou mais, repito, a cifra de 55,5 bilhões de cruzeiros. Com essa massa de recursos pagou as despesas de caixa, orçamentárias e extraordinárias, incorporou os saldos do exercício de 1962, no total de 12,3 bilhões e manteve na sua caixa ou das suas estações, ao encerrar-se o exercício financeiro de 1963, resíduo de 25,6 bilhões de cruzeiros.

Assim se compõe o quadro dos *deficits* de caixa no último quinquênio:

#### DEFICITS DE CAIXA DA UNIÃO

(Bilhões de Cr\$ Correntes)

FONTES	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	INCREMENTOS NOMINAIS (%)			
						2/1	3/2	4/3	5/4
1. DESPESA AUTORIZADA.....	182,2	247,4	329,9	718,7	1.335,1	+ 56%	+ 33%	+ 118%	+ 82%
Orçamento.....	156,2	194,5	302,3	573,5	1.027,8	+ 24%	+ 56%	+ 90%	+ 83%
Créditos Transferidos.....	2,8	2,8	10,9	9,5	18,2	—	+ 289%	— 15%	+ 81%
Créditos Abertos.....	23,2	500,5	16,7	135,9	289,1	+ 117%	— 67%	+ 714%	+ 112%
2. DESPESAS SEM CRÉDITO.....	23,4	65,0	152,1	143,9	230,0	+ 178%	134%	— 5%	+ 59%
Art. 46 do Código Cont. União.....	7,6	28,2	99,5	26,1	320,4	+ 271%	+ 252%	— 74%	+ 24%
Art. 48 do Código Cont. União.....	15,8	36,8	52,8	117,8	197,6	+ 133%	+ 43%	+ 123%	+ 67%
3. DESPESA POTENCIAL (1 + 2).....	205,6	312,4	482,0	862,6	1.565,1	+ 52%	+ 54%	+ 79%	+ 82%
4. AUTORIZAÇÕES NÃO UTILIZADAS.....	5,6	24,1	9,5	18,2	74,1	+ 330%	— 61%	+ 96%	+ 307%
Créditos Transferidos.....	2,8	10,9	9,5	18,2	74,1	+ 289%	— 15%	+ 96%	+ 307%
Economia e Regularizações.....	2,8	13,2	—	—	—	+ 371%	—	—	—
5. DESPESA CONTABILIZADA (3 — 4).....	200,0	288,3	472,7	844,4	1.491,0	+ 44%	+ 64%	+ 79%	+ 83%
6. RECEITA ARRECADADA.....	157,8	219,8	317,5	497,8	930,3	+ 39%	+ 44%	+ 57%	+ 86%
7. DEFICIT CONTÁBIL (5 — 6).....	42,2	68,5	155,2	346,6	560,7	+ 62%	+ 127%	+ 123%	+ 61%
8. DISPÊNDIO POTENCIAL.....	272,1	378,0	580,3	1.010,3	1.801,0	+ 39%	+ 54%	+ 74%	+ 78%
Despesa contabilizada.....	200,0	288,3	472,7	844,4	1.491,0	+ 44%	+ 64%	+ 79%	+ 83%
Resíduos do exercício anterior.....	50,6	60,6	80,5	132,4	231,6	+ 29%	+ 33%	+ 64%	+ 74%
Financiamentos.....	20,1	25,1	25,7	33,5	78,4	+ 25%	+ 2%	+ 30%	+ 134%
Outros.....	1,4	4,0	1,4	—	—	+ 186%	— 65%	—	—
9. DISPÊNDIO DIFERIDO.....	60,6	80,5	132,4	231,6	374,0	+ 33%	+ 64%	+ 75%	+ 61%
Resíduos Transferidos.....	57,5	73,3	132,4	204,6	345,2	+ 27%	+ 81%	+ 55%	+ 68%
Depósitos Entidades Públicas.....	3,1	7,2	—	27,0	28,8	+ 132%	—	—	+ 6%
10. DISPÊNDIO DE CAIXA (8 — 9).....	211,5	297,5	447,9	778,7	1.435,0	+ 41%	+ 51%	+ 74%	+ 82%
11. RECEITA ARRECADADA.....	157,8	219,8	317,5	497,8	930,3	+ 39%	+ 44%	+ 57%	+ 86%
12. DEFICIT DE CAIXA (10 — 11).....	53,7	77,7	130,4	280,9	504,7	+ 45%	+ 68%	+ 115%	+ 79%

DEFICITS DE CAIXA DA UNIÃO  
(Bilhões de Cr\$ de 1965)

FONTES	(1) 1959	(2) 1960	(3) 1961	(4) 1962	(5) 1963	INCREMENTOS REAIS (%)			
						2/1	3/2	4/3	5/4
1. DESPESA AUTORIZADA.....	880,0	910,4	864,5	1.257,7	1.355,1	+ 3%	- 5%	+ 46%	+ 6%
Orçamento.....	754,4	715,0	792,0	1.003,6	1.027,8	- 5%	+ 11%	+ 27%	+ 2%
Créditos Transferidos.....	13,5	10,3	28,6	16,3	18,2	- 24%	+ 178%	- 43%	+ 11%
Créditos Abertos.....	112,1	185,1	43,7	237,8	289,1	+ 65%	- 56%	+ 444%	+ 21%
2. DESPESAS SEM CRÉDITO.....	115,0	239,2	398,5	251,8	250,0	+ 112%	+ 67%	- 36%	- 9%
Art. 46 do Código Cont. União.....	36,7	103,8	260,2	45,7	32,4	+ 183%	+ 151%	- 82%	- 30%
Art. 48 do Código Cont. União.....	76,3	135,4	138,3	206,1	197,6	+ 77%	+ 2%	+ 49%	- 5%
3. DESPESA POTENCIAL (1 + 2).....	995,0	1.149,6	1.262,8	1.509,6	1.565,1	+ 16%	+ 10%	+ 20%	+ 3%
4. AUTORIZAÇÕES NÃO UTILIZADAS.....	27,0	88,7	24,4	31,9	74,1	+ 229%	- 72%	- 31%	+ 132%
Créditos Transferidos.....	13,5	40,1	24,4	31,9	74,1	+ 197%	- 39%	+ 31%	+ 132%
Economia e Regularizações.....	13,5	48,6	-	-	-	+ 260%	-	-	-
5. DESPESA CONTABILIZADA (3 - 4).....	966,0	1.060,9	1.238,5	1.477,7	1.491,0	+ 10%	+ 17%	+ 19%	+ -%
6. RECEITA ARRECADADA.....	762,2	808,9	831,9	871,2	930,3	+ 6%	+ 3%	+ 5%	+ 6%
7. DEFICIT CONTABIL (5 - 6).....	203,8	252,0	406,6	606,6	560,7	+ 24%	+ 61%	+ 49%	- 8%
8. DISPÊNDIO POTENCIAL.....	1.314,2	1.391,0	1.520,4	1.768,0	1.801,0	+ 6%	+ 9%	+ 16%	- 1%
Despesa Contabilizada.....	966,0	1.060,9	1.238,5	1.477,7	1.491,0	+ 10%	+ 17%	+ 19%	-
Resíduos do Exercício Anterior.....	244,4	223,0	210,9	231,7	231,6	- 9%	- 5%	+ 10%	- 1%
Financiamentos.....	97,1	92,4	67,3	58,6	78,4	- 5%	- 27%	- 13%	+ 33%
Outros.....	6,8	14,7	3,7	-	-	+ 116%	- 75%	-	-
9. DISPÊNDIO DIFERIDO.....	292,7	296,2	346,9	405,3	374,0	+ 1%	+ 17%	+ 17%	- 8%
Resíduos Transferidos.....	277,7	269,7	346,9	358,0	345,2	- 3%	+ 29%	+ 3%	- 4%
Depósito Entidades Públicas.....	15,0	26,5	-	47,3	28,8	+ 77%	-	-	- 40%
10. DISPÊNDIO DE CAIXA (8 - 9).....	1.021,5	1.094,8	1.173,5	1.362,7	1.435,0	+ 7%	+ 7%	+ 16%	+ 5%
11. RECEITA ARRECADADA.....	762,2	808,9	831,9	871,2	930,3	+ 6%	+ 3%	+ 5%	+ 6%
12. DEFICIT DE CAIXA (10-11).....	259,3	285,9	341,6	491,5	504,7	+ 10%	+ 19%	+ 44%	+ 2%

Junto ao presente trabalho se encontra o balanço reajustado da receita e despesa da União para que se torne mais compreensível a análise aqui feita. Convém salientar-se que a exclusão, na conta de Saldo para 1964, da parcela de 9,1 bilhões de cruzeiros, resulta da circunstância de referir-se êsse montante a quotas do impôsto de consumo devidas em 1963 às Prefeituras Municipais, com pagamento autorizado naquele ano para efetivar-se, entretanto, em 1964. Tendo o Banco do Brasil S.A. estornado o lançamento do crédito que já fizera às Prefeituras, transferindo-o para a conta Receita da União no encerramento do exercício, impurifica-se a exclusão da parcela para efeito do cálculo do *deficit* de caixa, pois o pagamento fôra diferido. O quadro do *deficit* de caixa, com o respectivo financiamento pode, em resumo, ser armado da seguinte forma:

	Cr\$ BILHÕES
I — PAGAMENTOS DO TESOUREO NACIONAL.....	1.435,0
1. Despesa orçamentária e à conta de créditos adicionais, inclusive o destinado ao pagamento do aumento devido ao funcionalismo, e despesas sem crédito.....	1.310,7
2. Resíduos passivos liquidados no exercício, Fundos e Depósitos.....	45,9
3. Operações de financiamento e outros débitos.....	78,4
II — RECEITA ORÇAMENTÁRIA, COM EXCLUSÃO DOS EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS..	930,3
III — "DEFICIT" DE CAIXA (I-II).....	504,7
IV — FINANCIAMENTO DO "DEFICIT" DE CAIXA.....	530,3
1. Saldo de 1962.....	12,3
2. Banco do Brasil S.A.....	439,7
3. Letras do Tesouro.....	55,5
4. Empréstimo Público de Emergência de 1962.....	4,1
5. Empréstimo Compulsório de 1965.....	18,7
V — EXCESSO DE FINANCIAMENTO. (4-3).....	25,6
1. Caixa.....	1,2
2. Nas Estações.....	24,4

#### 3.4 FINANCIAMENTO DO DEFICIT

Como se viu no quadro anterior, o Tesouro recorreu a fontes diversas para o financiamento de *deficit* das suas contas, obtendo a massa de 530,3 bilhões de cruzeiros.

As operações que produziram a maior parte desses recursos correspondem à colocação das Letras do Tesouro Nacional já mencionadas e demonstradas em anexo ao presente trabalho, ao Empréstimo Público de Emergência e ao Empréstimo Com-

pulsório, bem como a emissão de papel-moeda para a Carteira de Redescoto. No primeiro semestre do ano foram emitidos 40 bilhões de cruzeiros (emissão líquida, pois houvera o resgate de 15 bilhões de cruzeiros no período), o *deficit* de caixa; no mesmo período alcançava a 77,2 bilhões de cruzeiros. No fim do terceiro trimestre de 1963, a emissão de papel-moeda (líquida) subia a 205 bilhões, crescendo-se, portanto, 165 bilhões de cruzeiros, no período julho a setembro. O *deficit* de caixa se duplicara, atingindo a 155,2 bilhões (janeiro a setembro).

No fim do ano, elevando-se o *deficit* a 504,7 bilhões de cruzeiros, com o incremento de 339,7 bilhões sobre o verificado nos nove meses anteriores, a emissão de papel-moeda (líquida) montava em 380 bilhões de cruzeiros.

### 3.5 OUTRAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As demais operações financeiras da União estão demonstradas nos Balanços Gerais da União, com os detalhes convenientes. Isto não obstante, em quadros anexos a este trabalho incluem-se as relações das contas abertas no Banco do Brasil S.A. que provocaram o financiamento ao Tesouro Nacional.

## 4. A GÊSTÃO PATRIMONIAL

O quadro das variações patrimoniais anexo aos Balanços Gerais da União, demonstra como se refletiram as operações do exercício, especialmente em Ações e Títulos de Crédito, Bancos e Correspondentes, Dívida dos Estados e Municípios e Devedores por Empréstimos, isto no Ativo.

No Passivo, notam-se os incrementos em Portadores de Papel-Moeda, das Letras do Tesouro, Bancos e Correspondentes e Depósitos.

No tocante à Dívida Externa, reduziu-se mediante resgate, conforme o quadro infra:

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-62	AMORTIZAÇÕES EM 1963	SALDOS EM 31-12-63
EMPRÉSTIMOS INGLESES Plano "A" União.....	£ 562.800-00-00	£ 362.800-00-00	£ —
EMPRÉSTIMOS AMERICANOS Plano "A" União.....	US\$ 16.708.045,00	US\$ 2.546.800,00	US\$ 14.161.425,00

## 5. BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS

Junto aos Balanços Gerais da União já se encontram os encaminhados pelas Entidades Autárquicas, nos termos do Decreto n.º 2.037, de 15 de janeiro de 1963.

Outros ainda, enquanto se providencia a publicação das contas da União serão provavelmente enviados à Contadoria que providenciará a sua inclusão, para efeito do necessário conhecimento dos respectivos dados.

### BALANÇO DA RECEITA E DESPESA

FONTES	CAIXA		EXTRA CAIXA		DESPESA	RECEITA
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Receita da União.....						930.295
Empréstimo Público de Emergência.....		4.104				4.104
Empréstimo Compulsório.....		18.657				18.657
Letras do Tesouro.....		55.544				55.544
Papel Moeda.....				380.000		380.000
Outras emissões e resgates.....				125		125
Depósitos de Diversas Origens.....	10.634			28.783		18.149
Outros Depósitos.....		1.601				1.601
Restos a pagar anterior a 1963.....	35.736			151	35.585	
Restos a pagar de 1963.....				135.650		135.650
Fundos de 1963.....	1.172			23.742		22.570
Fundos Anteriores a 1963.....						
Operações de financiamento.....		1.542	531			811
Responsáveis.....	79.522				79.522	
Bancos e Correspondentes.....		439.717	382.348			57.369
Movimento de Fundos 1963.....				33.962		33.962
Movimento de Fundos 1962.....			46.861		46.861	
Ouro em depósito.....	5				3	
Div. Responsáveis c/ Desp. a Regularizar.....	197.573			909	196.664	
Restituição de Receita.....	119				119	
Saldo de 1962.....		288				288
Saldo de 1962 em Trânsito.....		12.023				12.023
Orçamento.....	861.236		157.638		1.018.874	
Créditos especiais e extraordinários.....	251.880		6.795		258.675	
Exercício anterior.....	27				27	
Saldo para 1964.....	1.161		9.149		10.310	
Saldo para 1964 nas Estações.....	24.484				24.484	
Órgãos Transferidos.....	22				22	
<b>SOMA.....</b>	<b>1.463.569</b>	<b>1.463.569</b>	<b>603.322</b>	<b>603.322</b>	<b>1.671.146</b>	<b>1.671.146</b>



## LETRAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÕES	EMISSÕES	RESGATE
Portarias do Ministério da Fazenda, expedidas com fundamento no art.1.º da Lei n.º 5 337, de 12-12-57:		
Portaria GB — 292, de 20-11-61.....		1.258
Portaria GB — 309, de 1-12-61.....		1.575
Portaria GB — 21, de 11-1-62.....		2.000
Portaria GB — 48, de 8-2-62.....		2.000
Portaria GB — 74, de 1-3-62.....		5.000
Portaria GB — 134, de 12-4-62.....		5.000
Portaria GB — 209, de 25-6-62.....		5.000
Portaria GB — 261, de 15-9-62.....		5.000
Portaria GB — 262, de 15-9-62.....		5.000
Portaria GB — 263, de 15-9-62.....		5.000
Portaria GB — 264, de 15-9-62.....	45	5.000
Portaria GB — 265, de 15-9-62.....	135	4.970
Portaria GB — 340, de 17-12-62.....	4.600	400
Portaria GB — 327, de 5-12-62.....	29.566	516
Portaria GE — 110, de 6-3-65.....	20.000	—
Portaria GB — 75, de 7-2-65.....	25.206	—
Portaria GB — 285, de 22-7-63.....	14.079	—
Portaria GB — 381, de 11-10-63.....	7.415	—
TOTAL.....	101.044	45.499

RECEITA DA UNIÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Receita Ordinária.....		875.854	875.854
Receita Extraordinária.....	22.761	77.220	54.459
TOTAL.....	22.761	953.054	930.293

OBSERVAÇÕES:O débito na Receita Extraordinária corresponde aos empréstimos:

Público de Emergência.....	4.104	
Compulsório.....	18.657	22.761

OUTROS DEPÓSITOS	DÉBITO	CRÉDITO
Bens de Defuntos e Ausentes.....	—	—
Caixas Econômicas.....	90	17
Consignações.....	18.695	20.369
Defesa do Sal.....	7	7
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	0	0
Despesa de Pessoal a pagar.....	223.696	223.696
TOTAL.....	242.488	244.089

BANCOS E CORRESPONDENTES (BANCO DO BRASIL S.A.)	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
BANCO DO BRASIL c/Prefeituras Municipais .....	0	—
Contribuições populares p/Resgate de Dívida Externa.....	0	—
Devolução a ex-Depósito do Banco Francês e Italiano p/América do Sul.....	0	—
Financiamento à E.F.C.B. da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	24
Financiamento à E.F.D. Leopoldina, da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	7
Financiamento à E.F.D. Tereza Cristina, da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	28
Financiamento à Rêde Mineira de Viação, da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	11
Financiamento à Rêde do Paraná e Santa Catarina, da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	18
Financiamento à Rêde de Via Férrea do Rio Grande do Sul, da Lei n.º 2453, 16-4-55.....	—	26
Fundos de Indenizações e Decreto Lei n.º 4.166/42.....	—	2
Fundos de Indenizações do Decreto n.º 25.147/48.....	—	4
Adiantamento à Cia. Vale do Rio Dôce.....	—	2.009
Financiamento da Lei n.º 2.453, de 16-4-55.....	1	—
E.F.C.B. c/Remessa de Juros p/o Exterior.....	—	0
Líquido c/pagam a J. Henry Schroeder Incorporação do patrimônio Nacional de Título a F. Laeisz.....	—	0
Adiantamento ao Banco de Crédito da Amazônia.....	—	1.700
Adiantamento à Companhia Nacional de Alcális.....	—	653
Adiantamento à Companhia Siderúrgica Paulista.....	—	13.020
Adiantamento as Empresas Nacionais da Produção Fertilizante, Inseticidas e Semelhantes.....	—	496
Adiantamento às Empresas Nacionais de Transporte Aéreo.....	—	458
Adiantamento ao Estado do Amazonas Governo.....	—	7
Adiantamento ao Governo do Estado da Bahia.....	—	148
Adiantamento ao Govêrno do Estado do Maranhão.....	—	68
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Minas Gerais.....	—	528
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Goiás.....	—	106
Adiantamento ao Govêrno do Estado do Pará.....	6	—
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Pernambuco.....	—	91
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Piauí.....	—	—
Adiantamento ao Govêrno do Estado do Paraná.....	9	—
Adiantamento do Govêrno do Estado do Rio Grande do Norte.....	—	22
Adiantamento do Govêrno do Rio Grande do Sul.....	—	309
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Santa Catarina.....	—	6
Adiantamento ao Govêrno do Estado de Sergipe.....	—	25
Adiantamento à Prefeitura Municipal de Aracajú.....	—	7
Adiantamento à Prefeitura Municipal de Curitiba.....	—	22
COFAP — C/Adiantamento e Operação da Lei n.º 1.522, de 26-12-51.....	72	—
COFAP — C/Abastecimento do Nordeste.....	—	36
Comissão do Financiamento da Produção do Café adquiridos p/IBC Decreto n.º 35.621/54.....	11.670	—
Comissão de Financiamento da Produção de Operações decorrentes Execução da lei n.º 1.506.51.....	—	12.004
Compra e Venda de Produtos de Importação de Trigo em grão.....	—	19.410
Fábrica Nacional de Motores e Adiantamentos Relativos de Operações de Cambio.....	—	102
Govêrno Federal Território de Rondônia.....	—	1
Liquidação c/Acerto de Contas.....	—	1.292
Financiamento da Rêde de Viação do Paraná e Santa Catarina.....	—	1
Ministério de Agricultura — c/aquisição de Tratores.....	—	3
Operação do Artigo 2.º Inciso VII, Alínea A-Decreto 34.893/54.....	—	20
Operação do Artigo 2.º — VII, Alínea B — Decreto 34.893/54.....	—	14
Operação do Artigo n.º 86 Inciso IV, Alínea B-Decreto 42.820/57.....	—	24
Operação de Crédito c/a NOVACAP.....	—	27.552
Saldo a Liquidar do Exercício de 1959.....	—	1.718
Saldo a Liquidar do Exercício de 1960.....	—	3.572
Saldo a Liquidar do Exercício de 1961.....	—	7.305
Saldo a Liquidar do Exercício de 1962.....	—	10.030
Saldo a Liquidar do Exercício de 1963.....	—	348.018
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	—	566
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.758</b>	<b>451.475</b>

## FUNDOS DE 1963 E ANTERIORES A 1963

ÓRGÃOS	CAIXA		EXTRA-CAIXA		RECEITA	DESPESA
	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO		
Caixa Geral de Economia de Guerra.....	226	320	—	—	226	320
Fundo Aeronáutico.....	268	3	—	—	268	3
Fundo Especial do D.I.N. Lei 592,23-12-48 Art. 8.....	6	12	—	—	6	12
Fundo de Reparamento Econômico.....	29.821	29.021	—	9.322	29.821	38.343
Fundo Socorro c/Sêcas do Nordeste.....	25	—	—	1.691	25	1.691
Fundo de Valorização Econômica da Amazonia.....	3.388	3.388	—	9.936	3.388	13.324
Fundo Valorização Região Fronteira Sudoeste.....	436	435	—	469	436	904
Depósitos Diversas Origens 60% Impôsto Único s/Energia Elétrica.....	—	—	—	183	—	183
Fundo Federal de Eletrificação.....	5.076	4.902	—	798	5.076	5.700
Fundo de Marinha Mercante.....	5.237	5.237	—	162	5.237	5.399
Fundo Comum da Previdência Social.....	67.795	67.795	—	1.181	67.795	68.976
Fundo de Indenizações — Dec. Lei n.º 4.166/42.....	2	—	—	—	2	—
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147/48.....	5	—	—	—	5	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>112.285</b>	<b>111.113</b>	<b>—</b>	<b>23.742</b>	<b>112.285</b>	<b>134.855</b>

## SALDO PARA 1964

ESTACIONES	CAIXA	EXTRA CAIXA	SALDOS P/1964
1. Amazonas.....	4	—	4
2. Pará.....	9	—	9
4. Piauí.....	0	—	0
5. Ceará.....	548	539	9
6. Rio Grande do Norte.....	311	311	—
7. Paraíba.....	1.145	565	578
8. Pernambuco.....	464	465	1
9. Alagoas.....	270	269	1
10. Sergipe.....	258	255	3
11. Bahia.....	1.297	1.281	16
12. Espírito Santo.....	12	—	12
13. Rio de Janeiro.....	259	255	4
14. São Paulo.....	1.946	1.899	47
15. Paraná.....	945	922	23
16. Santa Catarina.....	878	591	287
17. Rio Grande do Sul.....	10	—	10
18. Minas Gerais.....	1.885	1.839	44
20. Mato Grosso.....	8	—	8
21. Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior.....	105	—	105
28. Casa da Moeda.....	2	—	2
TOTAL.....	10.310	9.149	1.161

## SALDOS DE 1962

ESTACIONES	SALDOS 1962
4. Piauí.....	0
5. Ceará.....	0
7. Paraíba.....	0
8. Pernambuco.....	1
9. Alagoas.....	0
11. Bahia.....	3
12. Espírito Santo.....	1
15. Paraná.....	5
18. Minas Gerais.....	14
19. Goiás.....	1
20. Mato Grosso.....	0
Delegacia do Tes. Bras. Exterior.....	257
Caixa de Amortização.....	2
28. Casa da Moeda.....	4
TOTAL.....	288

## RESTOS A PAGAR DE 1963

LEI 869/49	Cr\$
Art.º 3.º.....	2.616
Art. 4.º.....	133.034
TOTAL.....	135.650

## RESTOS A PAGAR ANTERIORES A 1963

EXERCÍCIO	Cr\$
1947.....	2
1954.....	47
1955.....	48
1956.....	336
1957.....	666
1958.....	168
1959.....	315
1960.....	632
1961.....	5.198
1962.....	28.324
TOTAL.....	35.736

## SALDOS DE 1962 EM TRÂNSITO

EST A Ç Õ E S	Cr\$
Amazonas.....	29
Pará.....	27
Maranhão.....	7
Piauí.....	9
Ceará.....	17
Rio Grande do Norte.....	5
Paraíba.....	17
Pernambuco.....	64
Alagoas.....	9
Sergipe.....	15
Bahia.....	47
Espírito Santo.....	25
Rio de Janeiro.....	184
São Paulo.....	9.378
Paraná.....	280
Santa Catarina.....	207
Rio Grande do Sul.....	701
Minas Gerais.....	607
Goiás.....	148
Mato Grosso.....	22
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	220
<b>TOTAL.....</b>	<b>12.023</b>

## OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

	S A L D O S	
	DEVEDORES	CREDORES
Operações decorrentes da execução da Lei n.º 1.506/51.....	10.721	—
Operações decorrentes da aquisição de tratores do (Ministério da Agricultura.....	3	—
Operações de financiamento da Cofap.....	—	72
Operações decorrentes do financiamento do Carvão Nacional..	115	—
Operações decorrentes de financiamento p/Cacex-artigo 2.º a-línea "b", Decreto n.º 34.893/54 etc.....	58	—
Operações decorrentes de financiamento autorizado p/Decreto n.º 35.612/54.....	—	10.329
Operações decorrentes de financiamento da Cofapº abasteci-mento do Nordeste.....	36	—
	<b>10.932</b>	<b>10.401</b>
Débito das operações de financiamento.....		531

## RESPONSÁVEIS

	DÉBITOS
Banco Estado S. Paulo — c/Empréstimos Externos..	5
Devedores p/empréstimos.....	27.552
Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos....	401
Diversos Responsáveis — c/Débito a Indenizar.....	32.963
Instituto do Café — c/Empréstimos Externos.....	49
Dívida dos Estados e Municípios.....	12.522
B.N.D.E. c/Fundo Nacional de Investimento.....	6.030
	<b>79.522</b>

## DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	Cr\$
Ministério da Agricultura.....	0
Ministério da Educação e Cultura.....	0
Ministério da Fazenda.....	27
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	0
Ministério da Saúde.....	0
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	0
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	0
Justiça Eleitoral.....	0
	<b>27</b>

**CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS**  
**BALANÇOS DE AUTARQUIAS**

**BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO**  
**EXERCÍCIO DE 1963**

ESQUEMA....

1. <sup>a</sup> PARTE — <i>Contas do Orçamento</i> .....	I — Balanço
	II — Demonstrações
2. <sup>a</sup> PARTE — <i>Balanço Financeiro</i> .....	I — Balanço
	II — Demonstrações
3. <sup>a</sup> PARTE — <i>Balanço Patrimonial</i> .....	I — Balanço
	II — Demonstrações

ANEXO

BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS:

- 1 — Autarquias Corporativas
- 2 — Autarquias de Economia Popular
- 3 — Autarquias de Ensino Superior
- 4 — Autarquias de Exploração Industrial
- 5 — Autarquias de Intervenção Econômica
- 6 — Autarquias de Outras Finalidades
- 7 — Autarquias de Previdência Social

# PRIMEIRA PARTE

## CONTAS DO ORÇAMENTO

I - Balanço

II - Demonstrações





I - BALANÇO



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 1963

## ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

RECEITA	ESTIMADA	ARRECADADA	DESPESA	FIXADA	REALIZADA
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
RECEITA ORDINÁRIA			PODER LEGISLATIVO		
RENTA TRIBUTÁRIA			Câmara dos Deputados .....	3.504.637.500,00	5.746.047.500,00
IMPOSTOS			Senado Federal .....	1.878.192.400,00	2.946.437.400,00
Impetração e Afins.....	65.000.000.000,00	86.810.133.248,70	ÓRGÃOS AUXILIARES		
Consumo .....	352.375.000.000,00	408.065.203.966,10	Tribunal de Contas.....	890.250.000,00	1.441.187.415,40
Renda.....	167.573.000.000,00	242.946.466.803,50	Conselho Nacional de Economia .....	140.614.000,00	157.894.628,80
Selo e Afins.....	70.060.001.000,00	91.789.944.503,10	PODER EXECUTIVO		
Único sobre Energia Elétrica.....	20.000.000.000,00	11.937.212.609,80	Presidência da República — Conselho de Mi-		
Atribuído à União nos Territórios.....	100.000.000,00	83.165.994,70	nistros.....	27.997.553.400,00	23.267.626.131,90
TOTAL — IMPOSTOS .....	675.048.001.000,00	841.632.127.125,90	Departamento Administrativo do Serviço Público	628.964.000,00	481.861.051,80
Taxas.....	3.200.002.000,00	4.127.164.814,50	Estado Maior das Forças Armadas.....	133.131.800,00	96.648.039,10
Contribuições de Melhorias.....	1.000,00	—	Comissão de Readaptação dos Incapazes das		
TOTAL — RENDA TRIBUTÁRIA.....	678.248.004.000,00	845.759.291.940,40	Forças Armadas.....	14.314.000,00	13.495.610,70
Renda Patrimonial .....	10.107.837.000,00	8.422.232.020,50	Superintendência do Desenvolvimento do Nor-	5.767.678.000,00	10.680.378.000,00
Renda Industrial .....	6.050.006.000,00	7.736.318.349,00	deste.....	8.085.720.140,00	3.570.220.140,00
Rendas Diversas.....	12.517.164.000,00	13.915.689.091,80	Comissão de Vale do São Francisco.....	294.787.000,60	187.720.333,20
TOTAL — RECEITA ORDINÁRIA.....	706.923.005.000,00	875.833.531.401,70	Conselho de Segurança Nacional.....		
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			Superintendência do Plano de Valorização Eco-	12.398.800.000,00	13.323.742.360,00
Alienação de Bens Patrimoniais.....	125.000.000,00	101.144.122,40	nômica da Amazônia.....	905.255.000,00	905.255.000,00
Operações de Crédito			Superintendência do Plano de Valorização Ecc-		
Adicional sobre o Imposto de Renda para Rea-			nômica da Região Fronteira Sudoeste do País	50.751.459.000,00	54.080.666.085,00
parelhamento Econômico.....	23.800.000.000,00	37.795.112.088,60	Ministério da Aeronáutica .....	44.876.694.578,00	35.462.179.399,10
Imposto Adicional sobre os Lucros das Pessoas			Ministério da Agricultura.....	96.003.974.970,00	70.096.904.351,80
Jurídicas (Lei n.º 2.862, de 4-9-1956).....	6.500.000.000,00	16.562.737.399,10	Ministério da Educação e Cultura.....	172.741.652.000,00	471.756.772.450,90
Empréstimo Público de Emergência (Lei n.º			Ministério da Guerra.....	77.160.986.000,00	87.128.207.481,30
4.069/62).....	—	4.104.494.650,80	Ministério da Indústria e Comércio.....	2.657.805.000,00	2.559.986.794,50
Empréstimo Compulsório (Lei n.º 4.242/63,			Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	13.124.252.237,00	11.499.785.148,40
art. 72, § 2.º).....	—	18.656.855.059,30	Ministério da Marinha.....	42.605.481.000,00	53.202.250.183,90
TOTAL — RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	30.425.000.000,00	77.220.343.320,20	Ministério das Minas e Energia.....	33.283.022.000,00	21.902.595.635,60
TOTAL DA RECEITA.....	737.348.005.000,00	953.053.874.721,90	Ministério das Relações Exteriores.....	6.306.416.600,00	5.990.736.223,40
“Deficit” Orçamentário.....	287.179.623.263,00	324.522.739.285,90	Ministério da Saúde.....	41.990.172.154,00	41.223.365.452,40
TOTAL.....	1.024.527.628.263,00	1.277.576.614.007,80	Ministério do Trabalho e Previdência Social....	36.897.443.000,00	27.841.664.430,60
			Ministério da Viação e Obras Públicas.....	318.260.978.180,00	292.705.812.082,40
			Órgãos Transferidos da União para o Estado		
			da Guanabara.....	17.328.743.000,00	17.607.784.122,60
			PODER JUDICIÁRIO		
			Supremo Tribunal Federal.....	471.520.400,00	600.362.282,00
			Tribunal Federal de Recursos.....	870.970.000,06	951.723.606,70
			Justiça Militar.....	453.135.060,00	982.535.892,10
			Justiça Eleitoral.....	2.925.896.400,00	2.909.245.223,50
			Justiça do Trabalho.....	2.786.327.504,00	5.825.187.935,90
			Justiça do Distrito Federal.....	390.802.000,00	430.335.614,80
			TOTAL.....	1.024.527.628.263,00	1.277.576.614.007,80



II — DEMONSTRAÇÕES E GRÁFICOS



RECEITA





**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.0.0.00.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
1.0.00.0.00.00	RECEITA ORDINÁRIA				
1.00.0.00.00	RENTA TRIBUTÁRIA				
01.0.00.00	IMPOSTOS				
1.00.00	Imposto de Importação e Afins				
01.00	Imposto de Importação				
01	Animais e produtos do reino animal (Seção I).....	65.000.000,00	119.485.989,20	54.485.989,20	—
02	Produtos do reino vegetal (Seção II).....	1.500.000.000,00	2.871.675.697,60	1.571.675.697,60	—
05	Gorduras e óleos animais e vegetais; produtos de sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras animais e vegetais; resíndios da elaboração das substâncias gordurosas (Seção III).....	1.580.000.000,00	1.126.607.759,60	—	253.392.240,40
14	Produtos das indústrias alimentícias; bebidas alcoólicas ou não; vinagre; fumo (Seção IV).....	1.500.000.000,00	1.155.450.904,40	—	166.549.095,60
05	Produtos minerais (Seção V).....	700.000.000,00	1.015.629.142,50	545.629.142,50	—
06	Produtos das indústrias químicas (Seção VI).....	8.000.000.000,00	11.180.499.656,00	5.180.499.656,00	—
07	Plásticos, resinas sintéticas e suas manufaturas; borrachas e suas manufaturas (Seção VII).....	1.700.000.000,00	2.845.565.795,20	1.145.565.795,20	—
08	Couros e peles e suas manufaturas; artigos das indústrias afins (Seção VIII).....	100.000.000,00	99.241.478,50	—	758.521,50
09	Madeira e artigos de madeira; carvão vegetal; cortiça e artigos de cortiça; obras de espartaria e trançaria e outros materiais de cestaria (Seção IX).....	150.000.000,00	241.959.525,10	91.959.525,10	—
10	Material para fabricação de papel — papel e suas manufaturas (Seção X).....	1.500.000.000,00	1.602.777.286,70	502.777.286,70	—
11	Têxteis e artigos têxteis (Seção XI).....	1.200.000.000,00	1.487.288.486,10	287.288.486,10	—
12	Calçados, chapéus, sombrinhas, guarda-chuvas, penas preparadas e artefatos de penas, flores artificiais; artefatos de cabelo (Seção XII).....	20.000.000,00	12.952.517,60	—	7.047.482,40
15	Artigos de calcários, de gesso, de cimento, de amianto ou asbestos, de mica e semelhantes, produtos de cerâmica, vidros e cristais (Seção XIII).....	1.010.000.000,00	1.774.722.459,50	764.722.459,50	—
14	Pérolas naturais e cultivadas, pedras preciosas e semipreciosas, metais preciosos, folheados de metais preciosos; obras, bijuterias de fantasias; moedas (Seção XIV).....	70.000.000,00	23.005.629,70	—	46.996.370,30
15	Metais comuns empregados na metalurgia e suas obras (Seção XV).....	8.500.000.000,00	11.685.526.865,10	3.385.526.865,10	—
16	Máquinas e instrumentos mecânicos; equipamento elétrico (Seção XVI).....	20.000.000.000,00	24.150.849.385,60	4.150.849.385,60	—
17	Veículos e equipamentos de transportes (Seção XVII).....	5.500.000.000,00	6.029.345.350,10	729.345.350,10	—
18	Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia; de medida, de verificação, de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos registradores e reprodutores de som (Seção XVIII).....	1.400.000.000,00	1.751.724.101,00	351.724.101,00	—
19	Armas e munições (Seção XIX).....	15.000.000,00	17.872.349,30	2.872.349,30	—
20	Obras não classificadas nem compreendidas em outra parte (Seção XX).....	240.000.000,00	227.595.598,00	—	12.404.602,00
21	Mercadorias não classificadas na Tarifa (Artigo 13).....	250.000.000,00	511.159.895,10	251.159.895,10	—
02.00	Taxa de Despacho Aduaneiro.....	11.000.000.000,00	16.873.427.597,00	5.873.427.597,00	—
	TOTAL DO IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS.....	65.000.000.000,00	86.810.133.248,70	+ 21.810.133.248,70	
2.00.00	Imposto de Consumo				
01.00	Produtos alimentares industrializados.....	5.500.000.000,00	10.114.488.184,90	4.614.488.184,90	—
02.00	Produtos farmacêuticos.....	3.300.000.000,00	4.740.591.676,40	1.440.591.676,40	—
03.00	Artigos de higiene e cuidados pessoais.....	9.380.000.000,00	9.877.474.696,00	497.474.696,00	—
04.00	Tecidos e outros artefatos têxteis.....	31.000.000.000,00	45.662.193.343,60	14.662.193.343,60	—
05.00	Calçados.....	10.800.000.000,00	11.308.514.626,20	508.514.626,20	—
06.00	Couros, peles e seus artefatos.....	2.465.000.000,00	3.117.301.741,20	652.301.741,20	—
07.00	Borracha e seus artefatos.....	9.656.000.000,00	10.455.220.401,30	799.220.401,30	—
08.00	Celulose, papel e seus artefatos.....	7.595.000.000,00	10.891.825.013,80	3.296.825.013,80	—
09.00	Artefatos de produtos de origem animal e vegetal.....	3.750.000.000,00	5.765.862.978,80	2.015.862.978,80	—
10.00	Cimento, mármore, pedras e seus artefatos.....	6.190.000.000,00	6.635.633.596,30	5.445.633.596,30	—
11.00	Cerâmica e vidro e seus artefatos.....	5.250.000.000,00	7.840.571.582,20	2.590.571.582,20	—
12.00	Resinas sintéticas, plásticos e seus artefatos.....	7.680.000.000,00	10.516.442.584,20	2.836.442.584,20	—
13.00	Produtos das indústrias químicas.....	16.800.000.000,00	16.402.766.553,20	—	397.233.446,80
14.00	Produtos da indústria metalúrgica.....	64.235.000.000,00	45.281.448.247,20	—	18.953.551.752,80
15.00	Máquinas e aparelhos mecânicos.....	8.550.000.000,00	10.552.175.535,10	2.002.175.535,10	—
16.00	Veículos automotores, bicicletas, barcas, chassis e carroçarias.....	11.315.000.000,00	22.644.163.562,10	11.329.163.562,10	—
17.00	Equipamento elétrico ou eletrônico.....	16.580.000.000,00	21.378.231.565,90	4.998.231.565,90	—
18.00	Material de ótica, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos	1.848.000.000,00	2.499.088.332,30	651.088.332,30	—
19.00	Instrumentos musicais, aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences.....	1.008.000.000,00	1.557.533.150,30	549.533.150,30	—
20.00	Armas e munições e artigos de pirotécnica.....	1.375.000.000,00	1.451.889.156,70	76.889.156,70	—
21.00	Produtos diversos				
01	Canetas-tinteiro e lapiseiras, de qualquer matéria.....	200.500.000,00	427.884.415,50	227.384.415,50	—
02	Chapéus, bonés e semelhantes, de qualquer matéria.....	320.000.000,00	506.571.694,70	—	13.428.305,30
03	Artigos de esporte e jogos.....	101.000.000,00	116.476.855,50	15.476.855,50	—
04	Brinquedos.....	820.000.000,00	1.253.400.999,50	433.400.999,50	—
05	Guarda-chuva ou guarda-sol, de qualquer matéria.....	105.500.000,00	172.076.462,10	66.576.462,10	—
06	Bijuteria.....	182.000.000,00	298.658.632,60	116.658.632,60	—
07	Isqueiros, acendedores e pedras de isqueiros.....	19.000.000,00	53.242.643,80	34.242.643,80	—
08	Baralhos ou cartas de jogar, de papel, de plástico ou de qualquer outra matéria-prima, para qualquer fim.....	294.000.000,00	435.371.011,50	231.371.011,50	—
09	Artigos de viagem, sacos, malas, etc.....	—	256.752.967,70	256.752.967,70	—
22.00	Café torrado ou moído.....	1.400.000.000,00	1.564.078.294,20	—	35.921.705,80
23.00	Móveis.....	8.246.000.000,00	12.495.250.420,70	4.249.250.420,70	—
24.00	Fumo.....	89.000.000.000,00	101.433.457.771,70	12.433.457.771,70	—
25.00	Fósforos.....	1.600.000.000,00	1.185.537.185,10	—	414.462.814,90
26.00	Jóias, obras de ourives e relógios.....	1.500.000.000,00	2.242.584.913,60	942.584.913,60	—
27.00	Bebidas e Adicional				
01	Bebidas.....	24.000.000.000,00	25.733.444.322,40	—	266.555.677,60
02	Adicional.....	2.400.000.000,00	2.545.507.108,30	—	54.492.891,70
28.00	Patentes de registros.....	1.400.000.000,00	1.251.691.739,70	—	148.308.260,30
	TOTAL DO IMPÔSTO DE CONSUMO.....	552.375.000.000,00	408.065.203.966,10	+ 55.690.203.966,10	

## EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

## CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADADAÇÃO	MENOR ARRECADADAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.00.00	Imposto de Renda				
01.00	Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional				
01	Imposto de Renda de Pessoas Físicas.....	12.910.000.000,00	27.017.770.852,80	14.107.770.852,80	—
02	Imposto Adicional de Proteção à Família.....	290.000.000,00	793.797.747,50	503.797.747,50	—
02.00	Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas.....	90.800.000.000,00	121.516.500.807,80	30.716.500.807,80	—
03.00	Imposto de Renda Arrecadado nas Fontes				
01	Imposto sobre lucros imobiliários das pessoas físicas.....	5.670.000.000,00	7.771.759.691,30	2.101.759.691,30	—
02	Imposto sobre juros de títulos ao portador de dívidas públicas..	585.000.000,00	759.791.475,80	174.791.475,80	—
03	Imposto sobre juros de debêntures ou outras obrigações ao portador.....	97.000.000,00	1.784.983.120,30	1.687.983.120,30	—
04	Imposto sobre benefícios resultantes da amortização dos títulos de capitalização.....	60.000.000,00	130.698.404,50	70.698.404,50	—
05	Imposto sobre benefícios dos portadores de títulos de capitalização nos lucros das empresas emitentes.....	25.000.000,00	345.161.572,60	320.161.572,60	—
06	Imposto sobre lucros decorrentes de prêmios em dinheiro, obtidos em loterias, concursos desportivos e sorteios de qualquer espécie	738.000.000,00	3.840.359.774,40	3.102.359.774,40	—
07	Imposto sobre dividendos de ações ao portador e bonificações a elas atribuídas.....	7.850.000.000,00	6.314.267.446,00	—	1.535.732.554,00
08	Imposto sobre interesses e outros rendimentos de "partes beneficiárias" ou "partes de fundador".....	364.000.000,00	978.516.685,70	614.516.685,70	—
09	Imposto sobre o valor das ações novas e os interesses além dos dividendos dos titulares de ações ao portador.....	48.000.000,00	534.476.457,90	486.476.457,90	—
10	Imposto sobre o aumento de capital mediante a reavaliação ou correção monetária do ativo imobilizado e incorporação de reservas tributáveis.....	12.700.000.000,00	24.002.198.331,20	11.302.198.331,20	—
11	Imposto sobre o aumento dos fundos de reserva das sociedades anônimas além do valor do capital social realizado.....	1.810.000.000,00	864.791.579,20	—	945.208.420,80
12	Imposto sobre rendimentos de residentes ou domiciliados no estrangeiro e de residentes no país ausentes no exterior.....	23.369.000.000,00	25.046.971.878,10	1.677.971.878,10	—
13	Imposto sobre "royalties" de residentes ou domiciliados no estrangeiro.....	3.990.000.000,00	3.313.975.294,00	—	676.024.706,00
14	Imposto sobre o rendimento da exploração de películas cinematográficas estrangeiras.....	347.000.000,00	543.895.060,30	196.895.060,30	—
15	Imposto sobre rendimentos do trabalho.....	3.800.000.000,00	6.052.585.008,10	2.252.585.008,10	—
16	Imposto sobre cotas-partes de multas.....	262.000.000,00	440.636.080,30	178.636.080,30	—
17	Imposto sobre a remuneração de serviços prestados por pessoas não empregadas na fonte pagadora.....	1.219.000.000,00	2.952.309.589,60	1.733.309.589,60	—
18	Imposto sobre multas ou vantagens recebidas pelas pessoas físicas nos casos de rescisão de contrato.....	32.000.000,00	76.629.449,20	44.629.449,20	—
19	Imposto sobre comissões, bonificações, gratificações ou semelhantes pagos ou creditados por sociedades anônimas a beneficiários não individualizados.....	607.000.000,00	—	76.799.681,00	—
20	Lucros, Dividendos, bonificações, rendimentos de partes beneficiárias, Circular 6, de 19/6/63.....	—	7.180.590.815,90	7.180.590.815,90	—
	TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA.....	167.573.000.000,00	242.946.466.803,50	+ 75.373.466.803,50	
4.00.00	Imposto do Selo e Afins				
01.00	Imposto do Selo				
01	Estampilhas.....	15.000.000.000,00	15.042.672.452,20	42.672.452,20	—
02	Verba fiscal.....	24.500.000.000,00	35.546.584.840,40	11.046.584.840,40	—
03	Verba especial.....	25.850.000.000,00	34.168.719.215,60	8.318.719.215,60	—
04	Selagem mecânica.....	600.000.000,00	897.285.623,80	297.285.623,80	—
02.00	Imposto sobre Prêmios de Seguros.....	3.500.000.000,00	5.344.146.046,20	1.844.146.046,20	—
03.00	Imposto sobre Loterias.....	199.000.000,00	451.553.432,40	252.553.432,40	—
04.00	Selo Penitenciário.....	140.000.000,00	224.921.117,30	84.921.117,30	—
05.00	Imposto sobre Capitais Empregados em Hipotecas.....	30.000.000,00	26.414.103,90	—	3.585.896,10
06.00	Taxa Militar.....	4.200.000,00	6.980.777,20	2.780.777,20	—
07.00	Selo Pró-fauna.....	20.300.000,00	11.360.841,10	—	8.939.158,90
08.00	Imposto sobre Operações a Termo.....	100.000,00	29.914,50	—	70.085,50
09.00	Imposto sobre Vales para Brindes.....	1.400.000,00	8.152.862,50	6.752.862,50	—
10.00	Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural.....	155.000.000,00	61.123.276,00	—	93.876.724,00
11.00	Selo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça.....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DO IMPOSTO DO SELO E AFINS.....	70.000.001.000,00	91.789.944.503,10	+ 21.789.943.503,10	
5.00.00	Imposto Único sobre Energia Elétrica.....	20.000.000.000,00	11.937.212.609,80	—	8.062.787.390,20
	TOTAL DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE ENERGIA ELÉTRICA.....	20.000.000.000,00	11.937.212.609,80	—	8.062.787.390,20
6.00.00	Impostos Atribuídos à União nos Territórios				
01.00	Imposto sobre a propriedade territorial				
01	Acre.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Amapá.....	97.000,00	117.580,80	20.580,00	—
03	Rondônia.....	1.000,00	10.078,00	9.078,00	—
04	Rio Branco.....	37.000,00	—	—	37.000,00
02.00	Imposto sobre transmissão de propriedade "causa-mortis"				
01	Acre.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Amapá.....	130.000,00	24.941,80	—	105.058,20
03	Rondônia.....	74.000,00	6.307,20	—	67.692,80
04	Rio Branco.....	32.000,00	189.974,60	157.974,60	—
03.00	Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos"				
01	Acre.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Amapá.....	702.000,00	6.930,00	—	695.070,00
03	Rondônia.....	820.000,00	1.048.089,00	228.089,00	—
04	Rio Branco.....	915.000,00	70.690,00	—	844.310,00
04.00	Imposto sobre vendas e consignações				
01	Acre.....	44.000.000,00	6.031.972,30	—	37.968.027,70
02	Amapá.....	15.900.000,00	29.185.568,70	13.285.568,70	—
03	Rondônia.....	34.000.000,00	38.810.058,40	4.810.058,40	—
04	Rio Branco.....	3.200.000,00	7.574.500,40	4.374.500,40	—

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
05.00	Imposto de exportação				
01	Acre.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Amapá.....	82.000,00	89.303,50	7.303,50	—
03	Roraima.....	1.000,00	—	—	1.000,00
04	Rio Branco.....	1.000,00	—	—	1.000,00
06.00	Rendas Diversas				
01	Acre.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Amapá.....	1.000,00	—	—	1.000,00
03	Roraima.....	1.000,00	—	—	1.000,00
04	Rio Branco.....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS ATRIBUÍDOS À UNIÃO NOS TERRITÓRIOS	100.000.000,00	85.165.994,70	— 16.834.005,30	
	TOTAL DOS IMPOSTOS.....	675.048.001.000,00	841.632.127.125,90	+ 166.584.126.125,90	
02.0.00.00	TAXAS				
1.00.00	Montepio Civil e Pensões Militares				
01.00	Montepio Civil.....	70.000.000,00	111.402.607,50	41.402.607,50	—
02.00	Pensões Militares.....	1.440.000.000,00	2.070.290.682,30	630.290.682,30	—
	TOTAL DO MONTEPIO CIVIL E PENSÕES MILITARES.....	1.510.000.000,00	2.181.693.289,80	+ 671.693.289,80	
		975.000.000,00	846.476.459,70	—	128.523.540,30
2.00.00	Emolumentos Consulares.....	975.000.000,00	846.476.459,70	—	128.523.540,30
	TOTAL DOS EMOLUMENTOS CONSULARES.....			—	128.523.540,30
3.00.00	Cotas de participação em contribuições e rendas de entidades diversas				
01.00	Cotas do Imposto Sindical.....	1.000,00	3.313,70	2.313,70	—
02.00	Participação na cota de previdência cobrada do público ou do consumidor para as instituições de previdência.....	3.500.000,00	5.068.555,20	1.568.555,20	—
03.00	Cota sobre a percentagem percebida pelos porteiros de auditório	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRIBUIÇÕES, ETC.....	3.502.000,00	5.071.868,90	+ 1.569.868,90	
4.00.00	Taxas de classificação e fiscalização de exportação de produtos				
01.00	Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos diversos.....	190.000.000,00	8.136.320,30	—	181.863.679,70
02.00	Taxa de classificação e avaliação de pedras preciosas.....	3.500.000,00	985.062,10	—	2.514.937,90
03.00	Taxa de classificação e avaliação de quartzo.....	300.000,00	34.836,20	—	265.163,80
	TOTAL DAS TAXAS DE CLASSIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ETC.....	193.800.000,00	9.156.218,60	—	184.643.781,40
5.00.00	Taxas de fiscalização				
01.00	Contribuição para fiscalização bancária.....	22.500.000,00	24.104.966,00	1.604.966,00	—
02.00	Taxa de fiscalização de vinhos e derivados.....	2.300.000,00	1.582.539,70	—	717.460,30
03.00	Taxa de censura.....	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00
04.00	Cota das empresas que distribuem prêmios por sortio.....	1.236.000,00	2.508.523,60	1.272.523,60	—
05.00	Contribuição para fiscalização de empresas de estrada de ferro, concessionárias de portos, companhias de seguro e outras.....	536.000,00	232.000,00	—	104.000,00
06.00	Taxa de visita às embarcações nos portos.....	300.000,00	364.472,80	64.472,80	—
	TOTAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO.....	27.672.000,00	28.792.502,10	+ 1.120.502,10	
6.00.00	Taxas sanitárias				
01.00	Taxa de inspeção sanitária.....	17.000.000,00	1.301.471,60	—	15.698.528,40
02.00	Taxa fito-sanitária.....	5.000.000,00	239.118,90	—	4.760.881,10
03.00	Taxa de desinfecção.....	18.000,00	—	—	18.000,00
04.00	Taxa de expurgo de embarcações.....	850.000,00	20.228,80	—	829.771,20
	TOTAL DAS TAXAS SANITÁRIAS.....	22.868.000,00	1.560.819,30	—	21.307.180,70
7.00.00	Taxas e custas judiciais				
01.00	Taxa judiciária federal e da Justiça Local do Distrito Federal..	13.000.000,00	2.447.193,60	—	10.552.806,40
02.00	Custas judiciais.....	8.000.000,00	46.839.190,30	38.839.190,30	—
	TOTAL DAS TAXAS E CUSTAS JUDICIAIS.....	21.000.000,00	49.286.383,90	+ 28.286.383,90	
8.00.00	Taxas de registro				
01.00	Taxa de registro e licenciamento de instalações de beneficiamento de algodão e outras plantas têxteis.....	120.000,00	520,00	—	119.480,00
02.00	Taxa de registro das associações de auxílios mútuos e outras Organizações de previdência social.....	10.000,00	7.360,00	—	2.640,00
03.00	Taxa de registro dos compradores autorizados, lapidários, fabricantes e comerciantes de jóias e obras de ourives.....	50.000,00	68.854,50	18.854,50	—
	TOTAL DAS TAXAS DE REGISTRO.....	180.000,00	76.734,50	—	103.265,50
9.00.00	Taxas sobre minerais				
01.00	Taxa sobre a produção efetiva das minas.....	360.000.000,00	762.822.393,50	402.822.393,50	—
02.00	Taxa sobre o carvão nacional entregue ao mercado.....	200.000,00	151.753,40	—	48.246,60
	TOTAL DAS TAXAS SOBRE MINERAIS.....	360.200.000,00	762.974.146,90	+ 402.774.146,90	

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	Menor ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
10.00.00	Taxas diversas				
01.00	Imposto de faróis	14.500.000,00	124.158.802,00	109.658.802,00	—
02.00	Taxa cinematográfica para educação popular	1.280.000,00	1.497.558,80	217.538,80	—
05.00	Taxa sobre prêmios de corridas de cavalo	70.000.000,00	116.420.250,00	46.420.250,00	—
	TOTAL DAS TAXAS DIVERSAS	85.780.000,00	242.076.590,80	+ 156.296.390,80	
	TOTAL DAS TAXAS	5.200.002.000,00	4.127.164.814,50	+ 927.162.814,50	
05.0.00.00	Contribuições de Melhoria	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA	678.248.004.000,00	845.759.291.940,40	+ 167.511.287.940,40	
2.00.0.00.00	RENDA PATRIMONIAL				
01.0.00.00	RENDA DE CAPITAIS				
1.00.00	Juros				
01.00	Juros bancários	4.795.000.000,00	172.710.706,00	—	4.622.289.294,00
02.00	Juros de títulos de renda	15.000.000,00	16.647.957,90	1.647.957,90	—
	TOTAL DE JUROS	4.810.000.000,00	189.358.663,90	—	4.620.641.336,10
2.00.00	Dividendos de Sociedades de Economia Mista				
01.00	Bancos				
01	Banco do Brasil S.A.	91.212.000,00	158.167.416,00	66.955.416,00	—
02	Banco de Crédito da Amazônia S.A.	5.387.000,00	—	—	5.387.000,00
03	Banco do Nordeste do Brasil S.A.	8.400.000,00	—	—	8.400.000,00
	TOTAL DE BANCOS	104.999.000,00	158.167.416,00	+ 53.168.416,00	
02.00	Empresas Industriais				
01	Companhia Siderúrgica Nacional	508.476.000,00	—	—	508.476.000,00
02	Fábrica Nacional de Motores S.A.	177.935.000,00	—	—	177.935.000,00
03	Companhia Hidro-Elétrica de São Francisco	68.000.000,00	—	—	68.000.000,00
04	Companhia de Eletricidade de Manaus	1.000,00	—	—	1.000,00
05	Companhia Vale do Rio Doce	465.075.000,00	—	—	465.075.000,00
06	Companhia Nacional de Alcalis	1.000,00	—	—	1.000,00
07	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás)	1.855.345.000,00	—	—	1.855.345.000,00
08	Frigoríficos Nacionais S.A. (Frinasa)	1.000,00	—	—	1.000,00
09	Rêde Ferroviária Federal S.A.	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS	3.074.835.000,00	—	—	5.074.835.000,00
05.00	Companhia Nacional de Seguro Agrícola	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO AGRÍCOLA	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DE DIVIDENDOS DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	3.179.835.000,00	158.167.416,00	—	3.021.667.584,00
	TOTAL DE RENDA DE CAPITAIS	7.989.835.000,00	347.526.079,90	—	7.642.308.920,10
02.0.00.00	PARTICIPAÇÕES				
1.00.00	Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A.	1.860.000.000,00	7.733.131.171,30	5.873.131.171,30	—
2.00.00	Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S.A.	1.000,00	—	—	1.000,00
3.00.00	Instituto de Resseguros do Brasil	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DE PARTICIPAÇÕES	1.860.002.000,00	7.733.131.171,30	+ 5.873.129.171,30	
03.0.00.00	RENDA DE BENS IMÓVEIS				
1.00.00	Aluguéis e arrendamentos				
01.00	Aluguéis	50.000.000,00	66.036.153,40	16.036.153,40	—
02.00	Arrendamentos	6.000.000,00	3.383.290,00	—	2.616.710,00
	TOTAL DE ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	56.000.000,00	69.419.443,40	+ 13.419.443,40	
2.00.00	Foros e laudêmos				
01.00	Foros	10.000.000,00	10.300.693,40	300.693,40	—
02.00	Laudêmos	120.000.000,00	183.842.504,90	63.842.504,90	—
	TOTAL DE FOROS E LAUDÊMIOS	130.000.000,00	194.143.198,30	+ 64.143.198,30	
3.00.00	Taxa de ocupação de imóveis	44.000.000,00	74.170.934,00	30.170.934,00	—
	TOTAL DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	44.000.000,00	74.170.934,00	+ 30.170.934,00	
	TOTAL DA RENDA DE BENS IMÓVEIS	230.000.000,00	337.733.575,70	+ 107.733.575,70	
04.0.00.00	OUTRAS RENDAS PATRIMONIAIS				
1.00.00	Taxa de exploração de energia elétrica	2.000.000,00	1.634.415,60	—	365.584,40
2.00.00	Produtos de outras operações	26.000.000,00	2.206.778,00	—	23.793.222,00
	TOTAL DE OUTRAS RENDAS PATRIMONIAIS	28.000.000,00	3.841.193,60	—	24.158.806,40
	TOTAL DE RENDA PATRIMONIAL	10.107.837.000,00	8.422.232.020,50	—	1.685.604.979,50

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECAÇÃO	MENOR ARRECAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
3.00.0.00.00	RENDA INDUSTRIAL				
01.0 00.00	RENDA DE EMPRESAS PÚBLICAS				
1.00.00	Departamento de Imprensa Nacional.....	281.000.000,00	388.086.007,70	107.086.007,70	—
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.....	281.000.000,00	388.086.007,70	+ 107.086.007,70	
2.00.00	Departamento dos Correios e Telégrafos.....	5.610.000.000,00	7.260.979.229,90	1.650.979.229,90	—
	TOTAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS.....	5.610.000.000,00	7.260.979.229,90	+ 1.650.979.229,90	
3.00.00	Portos administrados diretamente pela União				
01.00	Renda do Porto de Laguna.....	2.600.000,00	1.222.891,50	—	1.377.108,50
02.00	Renda do Porto de Natal.....	600.000,00	316.325,40	—	283.674,60
03.00	Renda de outros portos				
01	Atracação e utilização dos portos.....	5.200.000,00	855.550,50	—	2.346.469,50
02	Capatazias.....	600.000,00	32.073,00	—	567.927,00
03	Armazenagem.....	2.000.000,00	3.455.664,40	1.455.664,40	—
	TOTAL DOS PORTOS ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO.....	9.000.000,00	5.880.484,80	—	3.119.515,20
	TOTAL DA RENDA DE EMPRESAS PÚBLICAS.....	5.900.000.000,00	7.654.945.722,40	+ 1.754.945.722,40	
02.0.00.00	RENDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.00.00	Ministério da Aeronáutica				
01.00	Diretoria de Aeronáutica Civil.....	18.500.000,00	14.617.374,00	—	3.882.626,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.....	18.500.000,00	14.617.374,00	—	3.882.626,00
2.00.00	Ministério da Agricultura				
01.00	Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
01	Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola.....	4.600.000,00	177.960,50	—	4.422.039,50
02	Instituto de Química Agrícola.....	1.000.000,00	291.427,10	—	708.572,90
02.00	Universidade Rural				
01	Escola Nacional de Agronomia.....	170.000,00	26.330,00	—	143.670,00
02	Escola Nacional de Veterinária.....	25.000,00	—	—	25.000,00
03.00	Departamento Nacional de Produção Animal				
01	Divisão de Caça e Pesca.....	5.000.000,00	2.576.152,40	—	2.423.847,60
02	Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	18.000.000,00	409.951,70	—	17.590.048,30
03	Divisão de Fomento da Produção Animal.....	19.000.000,00	51.132,00	—	18.948.868,00
04	Instituto de Biologia Animal.....	10.000,00	—	—	10.000,00
05	Instituto de Zootecnia.....	220.000,00	1.457,00	—	218.563,00
04.00	Departamento Nacional de Produção Vegetal				
01	Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	748.000,00	135.176,60	—	614.823,40
02	Divisão de Fomento da Produção Vegetal.....	32.200.000,00	308.140,50	—	31.891.859,50
05.00	Serviço Florestal.....	80.000,00	—	—	80.000,00
06.00	Serviço de Meteorologia.....	4.000,00	1.070,00	—	2.930,00
07.00	Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
01	Escolas Agrotécnicas.....	1.000.000,00	467.655,90	—	532.344,10
02	Escolas Agrícolas.....	380.000,00	230.375,00	—	149.625,00
03	Escola de Iniciação Agrícola.....	1.000,00	—	—	1.000,00
08.00	Serviço de Informação Agrícola.....	2.000,00	—	—	2.000,00
09.00	Postos Agropecuários.....	1.000,00	319,00	—	681,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.....	82.441.000,00	4.675.127,70	—	77.765.872,30
3.00.00	Ministério da Educação e Cultura				
01.00	Instituto Nacional de Surdos.....	35.000,00	—	—	35.000,00
02.00	Biblioteca Nacional.....	1.000,00	—	—	1.000,00
03.00	Estabelecimentos de Ensino Federalizados.....	2.100.000,00	1.199.820,00	—	900.180,00
04.00	Instituto Nacional de Cinema Educativo.....	35.000,00	—	—	35.000,00
05.00	Museus				
01	Museu Histórico Nacional.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02	Museu Imperial.....	1.000,00	—	—	1.000,00
06.00	Conservatório Nacional de Canto Orfeônico.....	16.000,00	6.190,00	—	9.810,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.....	2.189.000,00	1.206.010,00	—	982.990,00
4.00.00	Ministério da Fazenda				
01.00	Casa da Moeda.....	21.200.000,00	20.938.364,30	—	261.635,70
02.00	Laboratório Nacional de Análises.....	400.000,00	346.100,00	—	53.900,00
03.00	Serviço do Patrimônio da União.....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.....	21.601.000,00	21.284.464,30	—	316.535,70
5.00.00	Ministério da Indústria e Comércio				
01.00	Instituto Nacional de Tecnologia.....	800.000,00	826.610,00	26.610,00	—
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	800.000,00	826.610,00	+ 26.610,00	

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADADAÇÃO	MENOR ARRECADADAÇÃO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	C:\$
6.00.00	Ministério da Justiça e Negócios Interiores				
01.00	Departamento Federal de Segurança Pública.....	1.000,00	4.089.354,00	4.088.354,00	—
02.00	Depósito Público do Distrito Federal.....	1.000,00	—	—	1.000,00
05.00	Agência Nacional (locação de filmes oficiais).....	1.000,00	—	—	1.000,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	3.000,00	4.089.354,00	+ 4.086.354,00	
7.00.00	Ministério das Minas e Energia				
01.00	Departamento Nacional da Produção Mineral				
01	Divisão de Águas.....	900.000,00	4.249.741,90	3.349.741,90	—
02	Divisão de Fomento da Produção Mineral.....	1.500.000,00	1.610.814,30	110.814,30	—
03	Laboratório da Produção Mineral.....	2.000.000,00	983.780,00	—	1.016.220,00
	TOTAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA.....	4.400.000,00	6.844.336,20	+ 2.444.336,20	
8.00.00	Ministério da Saúde				
01.00	Instituto Oswaldo Cruz.....	1.000,00	—	—	1.000,00
02.00	Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos.....	65.000,00	101.000,00	36.000,00	—
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	66.000,00	101.000,00	+ 35.000,00	
9.00.00	Ministério da Viação e Obras Públicas				
01.00	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.....	20.000.000,00	27.728.350,40	7.728.350,40	—
	TOTAL DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS..	20.000.000,00	27.728.350,40	+ 7.728.350,40	
	TOTAL DA RENDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	150.000.000,00	81.372.626,60	— 68.627.373,40	
	TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL.....	6.050.000.000,00	7.736.318.349,00	+ 1.686.318.349,00	
4.00.0.00.00	RENDAS DIVERSAS				
01.0.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA				
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais				
01.00	Do Imposto de Renda.....	750.000.000,00	562.468.981,30	—	187.531.018,70
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família.....	8.100.000,00	2.670.537,70	—	5.429.462,30
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reaparelhamento Econômico.....	140.000.000,00	194.329.100,40	54.329.100,40	—
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas.....	54.000.000,00	14.941.417,00	—	39.058.583,00
2.00.00	Do Imposto de Consumo.....	660.000.000,00	675.786.160,40	15.786.160,40	—
3.00.00	Do Imposto de Importação.....	4.000.000,00	3.224.379,00	—	775.621,00
4.00.00	Do Imposto do Selo.....	60.000.000,00	104.748.746,50	44.748.746,50	—
5.00.00	De outras origens.....	240.000.000,00	85.447.986,40	—	154.552.013,60
	TOTAL DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	1.916.100.000,00	1.643.617.308,70	— 272.482.691,30	
02.0.00.00	MULTAS				
1.00.00	Do Imposto de Renda e Adicionais				
01.00	Do Imposto de Renda.....	1.500.000.000,00	1.976.018.003,10	476.018.003,10	—
02.00	Do Imposto Adicional de Proteção à Família.....	4.000.000,00	5.326.066,60	1.326.066,60	—
03.00	Do Adicional sobre o Imposto de Renda para Reaparelhamento Econômico.....	180.000.000,00	337.668.693,50	157.668.693,50	—
04.00	Do Adicional sobre os lucros das Pessoas Jurídicas.....	180.000.000,00	125.733.033,30	—	54.266.966,70
05.00	Do adicional 20% s/Lucro P. Física Alienação Imobil.....	—	8.667.429,00	8.667.429,00	—
2.00.00	Do Imposto de Consumo.....	278.000.000,00	819.463.777,60	541.463.777,60	—
3.00.00	Do Imposto de Importação.....	1.100.000.000,00	1.370.476.979,40	270.476.979,40	—
4.00.00	Do Imposto do Selo.....	150.000.000,00	255.716.828,70	105.716.828,70	—
5.00.00	De outras origens.....	150.000.000,00	264.350.669,50	114.350.669,50	—
	TOTAL DE MULTAS.....	3.542.000.000,00	5.163.421.480,70	+ 1.621.421.480,70	
03.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES				
1.00.00	Dos Estados e Municípios para Fiscalização dos Empréstimos Externos.....	1.160.000,00	40.000,00	—	1.120.000,00
2.00.00	Parte dos Estados no Serviço de Juros de Obrigações do Tesouro que lhe foram cedidas por empréstimo.....	1,000,00	—	—	1,000,00
3.00.00	Cota anual do Amazonas para amortização do empréstimo que lhe foi feito pela União.....	1,000,00	—	—	1,000,00
	TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES.....	1.162.000,00	40.000,00	— 1.122.000,00	
04.0.00.00	INDENIZAÇÕES.....	1.500.000.000,00	2.466.754.889,70	+ 966.754.889,70	
05.0.00.00	HERANÇAS JACENTES.....	200.000,00	276.891,60	+ 76.891,60	
06.0.00.00	RENDAS EVENTUAIS				
1.00.00	Do Imposto de Importação.....	80.000.000,00	33.694.362,90	—	46.305.637,10
2.00.00	De Emolumentos.....	3.500.000,00	2.269.443,60	—	1.230.556,40
3.00.00	De Rendas Extintas.....	30.000.000,00	59.404.935,30	29.404.935,30	—
4.00.00	Diferença de Câmbio.....	1.650.000.000,00	2.081.518.232,00	431.518.232,00	—
5.00.00	Outras Rendas Eventuais.....	1.800.000.000,00	2.243.588.083,20	443.588.083,20	—
	Lei 4.252/63 ar. 18.º Emprs. Compulsório.....	—	220.108.059,60	220.108.059,60	—
	TOTAL DAS RENDAS EVENTUAIS.....	3.563.500.000,00	4.640.583.116,60	+ 1.077.083.116,60	

**EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA**  
**CONFRONTO ENTRE A ESTIMADA E A ARRECADADA**

RUBRICA	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMADA	ARRECADADA	MAIOR ARRECADADO	MENOR ARRECADADO
07.0.00.00	DIVERSAS RENDAS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1.00.00	Produtos de Depósitos Abandonados (Dinheiro e objetos de valor)	200.000,00	126.761,00	—	73.239,00
2.00.00	Premios de Depósitos Públicos.....	1.000,00	—	—	1.000,00
3.00.00	Fundo de Garantia do Registro Torrens.....	1.200.000,00	826.474,20	—	373.525,80
4.00.00	Taxas, sobretaxas, rendas ou contribuições, etc., destinadas ao fundo especial criado pelo artigo 3.º, da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952.....	1.000,00	42.169,50	41.169,50	—
5.00.00	Recursos fornecidos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico na forma dos incisos III e IV, do artigo 25, da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952				
01.00	Serviços de Juros e Amortização das Obrigações do Reaparelhamento Econômico.....	1.254.000.000,00	—	—	1.254.000.000,00
02.00	Pagamentos em dinheiro previstos no § 3.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.628, de 20 de junho de 1952.....	738.800.000,00	—	—	738.800.000,00
	TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS.....	1.994.202.000,00	995.404,50	—	1.993.206.595,50
	TOTAL DAS RENDAS DIVERSAS.....	12.517.164.000,00	13.915.689.091,80	+	1.398.525.091,80
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	706.923.005.000,00	875.833.531.401,70	+	168.910.526.401,70
2.0.00.0.00.00	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
1.00.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS				
01.0.00.00	Bens Imóveis.....	10.000.000,00	19.280.995,50	9.280.995,50	—
02.0.00.00	Bens Móveis.....	5.000.000,00	2.515.573,00	—	2.484.427,00
03.0.00.00	Ações e Títulos Diversos.....	110.000.000,00	79.347.553,90	—	30.652.446,10
	TOTAL DE ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.....	125.000.000,00	101.144.122,40	—	23.855.877,60
2.00.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
01.0.00.00	Adicional sobre o Imposto de Renda para Reaparelhamento Econômico.....	23.800.000.000,00	37.795.112.088,60	13.995.112.088,60	—
02.0.00.00	Empréstimo Público de Emergência..... Lei 4.069/62.....	—	4.104.494.650,80	4.104.494.650,80	—
03.0.00.00	Empréstimo Compulsório, Lei 4.242/63.....	—	18.656.855.059,30	18.656.855.059,30	—
	TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	23.800.000.000,00	60.556.461.798,70	+	36.756.461.798,70
3.00.0.00.00	IMPOSTO ADICIONAL SOBRE OS LUCROS DAS PESSOAS JURÍDICAS (Lei n.º 2.862, de 4 de setembro de 1956).....	6.500.000.000,00	16.562.737.399,10	+	10.062.737.399,10
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....	30.425.000.000,00	77.220.343.320,20	+	46.795.343.320,20
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	737.348.005.000,00	953.053.874.721,90	+	215.705.869.721,90
<b>R E S U M O</b>					
RECEITA ORDINÁRIA					
	Renda Tributária.....	678.248.004.000,00	845.759.291.940,40	+167.511.287.940,40	
	Renda Patrimonial.....	10.107.837.000,00	8.422.232.020,50	—	1.685.604.979,50
	Renda Industrial.....	6.050.000.000,00	7.736.318.349,00	+ 1.686.318.349,00	
	Rendas Diversas.....	12.517.164.000,00	13.915.689.091,80	+ 1.398.525.091,80	
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA.....	706.923.005.000,00	875.833.531.401,70	+	168.910.526.401,70
RECEITA EXTRAORDINÁRIA.....					
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	737.348.005.000,00	953.053.874.721,90	+	215.705.869.721,90

NOTA: (1) Eleva o Território do Acre à categoria de Estado (Lei n.º 4.070/62 — *Diário Oficial* de 22-6-1962).

(2) O Território Federal de Rio Branco passou a denominar-se *Roraima*. — (Lei n.º 4.182/62. — *Diário Oficial* de 26-12-1962).

## EXERCÍCIO DE 1963

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## ARRECADADO PELOS ESTADOS E POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	AGÊNCIAS ADUANEIRAS	ALFÂNDEGAS	COLETORIAS FEDERAIS	CORREIOS E TELEGRAFOS	DELEGACIAS FISCAIS	MESAS DE RENOVAS	POSTOS E REGISTROS FISCAIS	RECEBEDORIAS	DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	12.096,00	1.403.244.973,50	190.948.583,00	58.233.792,10	145.357.602,70	140.017.000,40	—	—	—	1.937.844.047,70
Pará.....	—	4.774.691.865,99	1.507.955.819,10	73.749.983,30	201.595.476,30	240.748.645,10	—	—	—	6.798.741.791,70
Maranhão.....	—	597.722.569,20	253.824.795,40	46.407.442,50	34.147.188,50	1.583.272,90	—	—	—	933.685.268,50
Piauí.....	—	213.108.419,60	307.742.800,90	61.817.687,70	71.124.299,60	—	—	—	—	653.793.207,80
Ceará.....	—	3.869.067.178,20	884.691.172,10	135.882.711,20	509.139.626,70	5.836.383,30	—	—	—	5.395.617.071,50
Rio Grande do Norte.....	—	522.664.954,90	511.973.105,80	62.552.577,90	140.791.487,50	74.636.400,90	—	—	—	1.312.618.527,00
Paraíba.....	—	470.782.285,90	1.297.448.726,80	74.394.255,50	137.536.636,10	—	—	—	—	1.980.161.904,30
Pernambuco.....	—	18.539.373.839,90	3.651.784.306,10	195.124.932,30	715.853.801,70	—	—	—	—	23.102.136.880,00
Alagoas.....	—	549.959.242,60	816.504.079,60	47.293.109,40	168.385.391,20	38.863.144,00	—	—	—	1.621.004.967,80
Sergipe.....	—	537.192.616,80	516.610.731,10	37.240.044,40	60.139.750,20	—	—	—	—	1.151.183.142,50
Bahia.....	—	9.383.492.212,80	1.856.181.448,40	195.513.716,00	987.186.310,60	132.538.543,90	—	—	—	12.554.912.231,70
Espírito Santo.....	—	915.658.824,90	1.030.715.737,60	89.323.749,50	206.757.005,10	—	—	—	—	2.242.155.317,10
Rio de Janeiro.....	—	2.807.377.372,40	16.950.509.887,50	216.834.743,00	313.385.212,20	38.245.270,90	—	—	—	20.326.352.486,00
São Paulo.....	3.398.043.851,50	74.943.314.263,70	140.914.358.948,90	2.179.385.326,00	3.354.573.119,80	11.735.291,70	—	269.379.110.685,80	—	494.180.521.487,40
Paraná.....	—	792.074.635,20	16.876.316.005,90	266.939.478,70	1.152.256.367,30	224.851.975,50	—	—	—	19.312.438.462,60
Santa Catarina.....	—	664.672.339,50	10.415.027.286,80	170.585.509,30	240.891.358,50	463.324.017,30	—	—	—	11.954.500.511,40
Rio Grande do Sul.....	—	36.895.503.170,30	21.280.262.186,20	523.977.903,70	1.981.196.039,90	349.027.543,30	—	25.395.101.225,80	—	61.029.966.843,40
Minas Gerais.....	—	—	17.509.800.875,30	761.462.595,60	2.906.639.735,20	—	—	—	—	46.573.004.431,90
Goiás.....	—	—	3.326.791.590,80	122.901.058,20	248.574.786,50	—	—	—	—	3.698.270.435,50
Mato Grosso.....	—	312.326.612,80	838.005.637,50	66.227.681,20	63.376.528,60	110.416.264,30	—	—	—	1.390.552.754,40
Estado da Guanabara.....	—	31.982.485.511,30	—	2.248.415.033,90	—	—	—	179.743.827.194,10	—	213.974.727.739,30
Brasília (Distrito Federal).....	—	—	—	—	—	—	—	—	17.828.970.036,50	17.828.970.036,50
Tesouro no Exterior.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.100.415.185,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.398.055.947,50</b>	<b>100.165.912.919,40</b>	<b>240.937.453.724,80</b>	<b>7.634.266.324,40</b>	<b>16.739.352.910,10</b>	<b>1.831.823.753,50</b>	<b>—</b>	<b>474.518.039.105,70</b>	<b>17.828.970.036,50</b>	<b>953.053.874.721,90</b>



## ARRECADADO EM 1963 POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	AGÊNCIAS ADUANEIRAS	ALFÂNDEGAS	COLETORIAS FEDERAIS	CORREIOS E TELÉGRAFOS	DELEGACIAS FISCAIS	MESAS DE RENDAS	PORTOS E REGISTROS FISCAIS	RECEBEDORIAS	DIVERSAS REPAR- TIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>										
<b>RENDA TRIBUTÁRIA</b>										
Imposto de Importação e Afins .....	2.568.141.213,00	81.051.001.311,10	32.535.310,40	—	—	143.341.574,30	—	15.113.809,90	—	86.810.133.248,70
Imposto de Consumo .....	781.312.847,30	60.628.515.176,00	138.529.427.371,10	—	5.651.077,00	244.899.325,80	—	207.875.308.168,90	—	408.065.203.966,10
Imposto de Renda .....	—	23.970.465.409,00	63.352.259.279,30	70.598.837,20	355.208.607,40	593.560.872,40	—	151.223.797.890,70	3.380.576.092,50	242.916.466.803,50
Imposto de Selo e Afins .....	—	10.212.346.827,10	15.282.077.659,80	—	8.117.580.794,00	340.039.371,50	—	56.778.939.941,60	58.929.709,10	91.749.944.503,19
Imposto Único s Energia Elétrica .....	—	1.449.553.781,20	2.061.155.648,80	—	2.282.107.580,20	6.507.551,60	—	6.137.798.048,10	—	1.937.212.609,80
Imposto atribuído à União nos Territórios .....	—	207.268,10	27.443.426,00	—	—	53.515.300,60	—	—	—	85.165.984,70
Taxas .....	115.002,00	238.289.434,20	566.206.690,90	145.199,60	872.231.923,10	174.453.826,20	—	80.268.872,40	2.195.453.873,10	4.127.161.814,50
<b>TOTAL — RENDA TRIBUTÁRIA .....</b>	<b>3.319.599.062,30</b>	<b>180.550.379.236,70</b>	<b>220.851.105.386,30</b>	<b>70.744.027,80</b>	<b>11.632.779.976,70</b>	<b>1.558.483.022,30</b>	<b>—</b>	<b>422.111.286.641,60</b>	<b>5.634.959.586,70</b>	<b>845.759.291.940,30</b>
<b>RENDA PATRIMONIAL .....</b>	<b>—</b>	<b>103.250.478,50</b>	<b>62.694.393,60</b>	<b>3.147.854,40</b>	<b>24.413.839,10</b>	<b>4.583.188,60</b>	<b>—</b>	<b>119.979.290,40</b>	<b>8.101.162.975,90</b>	<b>8.122.232.020,50</b>
<b>RENDA INDUSTRIAL .....</b>	<b>39,00</b>	<b>5.462.823,10</b>	<b>35.794.542,90</b>	<b>7.260.979.229,90</b>	<b>4.311.718,70</b>	<b>2.269.399,40</b>	<b>—</b>	<b>17.751.353,00</b>	<b>309.746.332,00</b>	<b>7.736.318.349,00</b>
<b>RENDAS DIVERSAS .....</b>	<b>48.456.816,20</b>	<b>2.421.044.061,00</b>	<b>2.103.623.734,60</b>	<b>262.333.578,90</b>	<b>3.839.465.335,20</b>	<b>91.033.514,90</b>	<b>—</b>	<b>2.831.775.181,80</b>	<b>2.871.986.819,20</b>	<b>13.915.689.091,80</b>
<b>TOTAL — RECEITA ORDINÁRIA .....</b>	<b>3.398.055.947,50</b>	<b>183.080.136.599,30</b>	<b>223.053.218.057,40</b>	<b>7.597.204.691,00</b>	<b>14.890.970.889,70</b>	<b>1.656.294.025,20</b>	<b>—</b>	<b>425.133.795.466,80</b>	<b>17.033.855.714,80</b>	<b>875.833.531.401,7</b>
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA .....</b>	<b>—</b>	<b>7.085.776.320,10</b>	<b>17.884.235.667,40</b>	<b>37.061.633,40</b>	<b>1.848.382.070,40</b>	<b>175.529.718,30</b>	<b>—</b>	<b>49.381.242.638,90</b>	<b>505.111.321,70</b>	<b>77.220.343.322,20</b>
<b>TOTAL — RECEITA ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>3.398.055.947,50</b>	<b>190.165.912.919,40</b>	<b>240.937.453.724,80</b>	<b>7.634.266.324,40</b>	<b>16.739.352.910,10</b>	<b>1.831.823.753,50</b>	<b>—</b>	<b>474.518.039.105,70</b>	<b>17.828.970.636,50</b>	<b>953.053.871.721,90</b>



BILHÕES DE CRUZEIROS

# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1 200

1 050

900

750

600

450

300

150

0

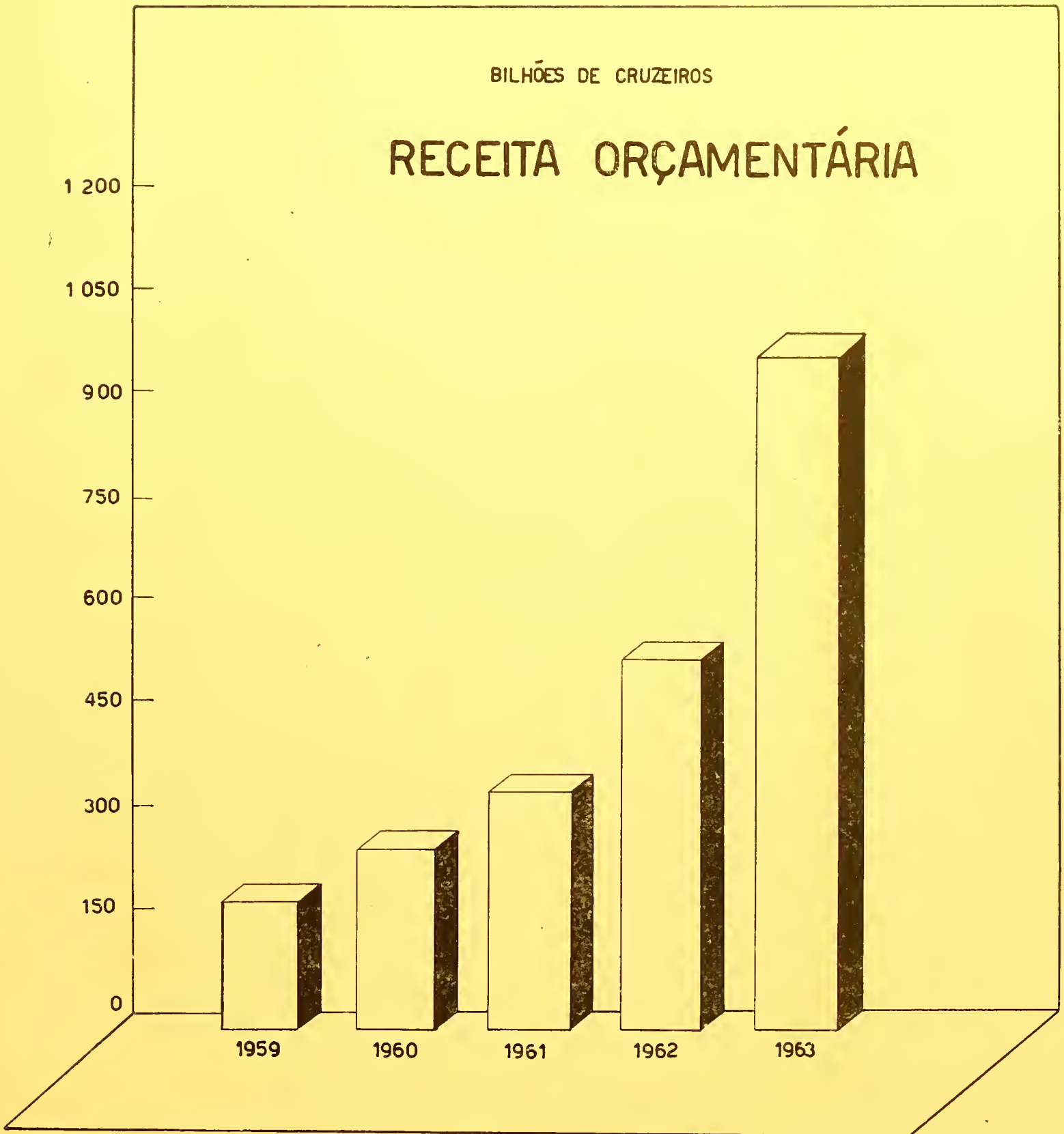
1959

1960

1961

1962

1963





DADOS RETROSPECTIVOS



## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	348.849.931,60	535.282.340,10	766.727.299,00	1.204.595.276,80	1.879.610.255,60	100	153	220	345	539
Pará.....	1.363.597.509,80	1.958.542.582,80	2.480.123.854,10	3.833.762.693,90	6.724.991.806,40	100	144	182	281	493
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	213.589.564,50	243.885.706,80	310.346.386,90	498.817.945,70	887.277.826,00	100	114	159	234	415
Piauí.....	121.039.468,40	142.653.481,60	205.490.315,40	315.125.256,90	591.975.520,10	100	118	170	260	489
Ceará.....	841.538.579,90	1.219.672.738,30	1.755.658.363,00	2.528.054.776,80	5.259.734.360,30	100	145	290	300	625
Rio Grande do Norte.....	181.236.804,40	236.232.033,80	359.170.200,80	543.796.288,70	1.250.065.949,10	100	130	198	300	690
Paraíba.....	376.400.798,70	513.282.668,50	720.576.178,40	1.005.503.757,70	1.905.767.648,80	100	136	191	267	506
Pernambuco.....	3.844.100.631,30	5.236.453.020,10	7.680.681.691,00	12.153.910.880,00	22.907.011.947,70	100	139	200	316	596
Alagoas.....	317.215.375,20	418.508.258,00	584.331.027,20	801.381.598,00	1.573.711.857,40	100	132	184	253	496
<b>LESTE</b>										
Pernambuco.....	190.702.457,60	296.154.000,50	446.914.459,80	576.396.856,40	1.113.943.098,10	100	155	234	302	584
Bahia.....	2.273.033.831,20	3.304.876.153,10	4.481.514.134,00	6.386.879.045,00	12.359.398.515,70	100	145	197	281	544
Minas Gerais.....	7.065.482.442,60	10.575.122.277,30	15.305.068.179,80	23.054.757.926,90	45.811.541.836,30	100	150	217	326	648
Espírito Santo.....	367.990.394,40	479.088.445,00	688.981.111,30	1.035.277.778,00	2.153.131.567,60	100	130	187	281	585
Rio de Janeiro.....	3.502.550.412,70	4.748.443.505,90	6.559.299.793,60	10.048.201.572,50	20.109.517.743,00	100	136	187	287	574
Guanabara (1).....	48.281.057.329,10	48.613.122.460,60	66.527.958.557,30	106.235.837.633,20	211.726.312.705,40	100	101	138	220	439
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	71.374.367.840,50	101.723.269.071,20	149.399.894.837,80	245.544.668.887,50	492.001.136.161,40	100	143	209	344	689
Paraná.....	2.429.651.953,30	4.289.242.937,60	5.871.658.973,60	9.791.303.412,90	19.045.498.983,90	100	146	200	334	650
Santa Catarina.....	1.805.645.114,30	2.426.794.148,60	3.612.945.195,50	5.696.004.809,10	11.783.915.002,10	100	134	200	315	653
Rio Grande do Sul.....	10.017.188.671,90	13.660.208.200,10	19.161.917.312,50	20.576.249.552,10	60.505.988.939,70	100	136	191	305	604
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	29.922.684.569,50	26.211.594.981,90	44.232.238.125,50	25.463.236.360,90	—	100	88	148	85
Goiás.....	369.899.425,80	625.270.558,70	1.134.330.961,50	1.887.203.917,30	3.575.366.377,30	100	169	307	510	967
Mato Grosso.....	262.179.917,20	342.271.501,60	476.384.257,80	718.851.849,20	1.324.325.073,20	100	131	182	274	505
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	1.779.434.322,00	1.401.504.315,80	2.682.427.314,80	3.159.684.822,50	3.100.415.185,90	100	79	151	178	174
<b>BRASIL.....</b>	<b>157.826.692.776,80</b>	<b>233.012.565.875,50</b>	<b>317.453.995.387,00</b>	<b>511.828.704.662,60</b>	<b>953.053.874.721,96</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>201</b>	<b>324</b>	<b>604</b>

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	762.391.400,30	3.398.055.947,50	100	4.115	6609054	5864546	26138892
Allãdegas.....	37.698.164.747,10	48.494.212.653,30	71.062.161.701,70	111.782.349.592,20	190.165.912.919,40	100	129	189	297	504
Coletorias.....	35.462.947.443,10	52.192.368.559,40	69.744.139.877,20	111.766.693.872,10	240.937.453.724,80	100	147	197	315	679
Correios e Telégrafos.....	2.040.974.498,10	2.448.814.600,80	4.602.580.575,20	5.863.273.500,20	7.634.266.324,40	100	120	226	287	374
Delegacias Fiscais.....	3.237.816.255,00	3.175.787.368,80	4.490.861.612,70	8.246.176.148,80	16.739.352.910,10	100	98	139	255	517
Mesas de Rendas.....	333.770.803,50	493.057.878,70	716.597.914,20	980.913.365,10	1.831.823.753,50	100	148	215	294	549
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	9.160.128.153,20	27.473.869.968,70	21.609.014.406,70	38.369.064.625,30	17.828.970.036,50	100	300	236	419	195
Postos e Registros Fiscais.....	1.194.056,10	1.253.231,70	1.375.098,40	—	—	100	105	115	—	—
Recebedorias.....	69.851.683.490,70	98.732.667.114,00	144.368.087.615,40	234.057.842.158,60	474.518.039.105,70	100	141	207	335	679
<b>TOTAL</b> .....	<b>157.826.692.776,80</b>	<b>233.012.565.875,50</b>	<b>317.453.935.387,00</b>	<b>511.828.704.662,60</b>	<b>953.053.874.721,90</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>201</b>	<b>324</b>	<b>604</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

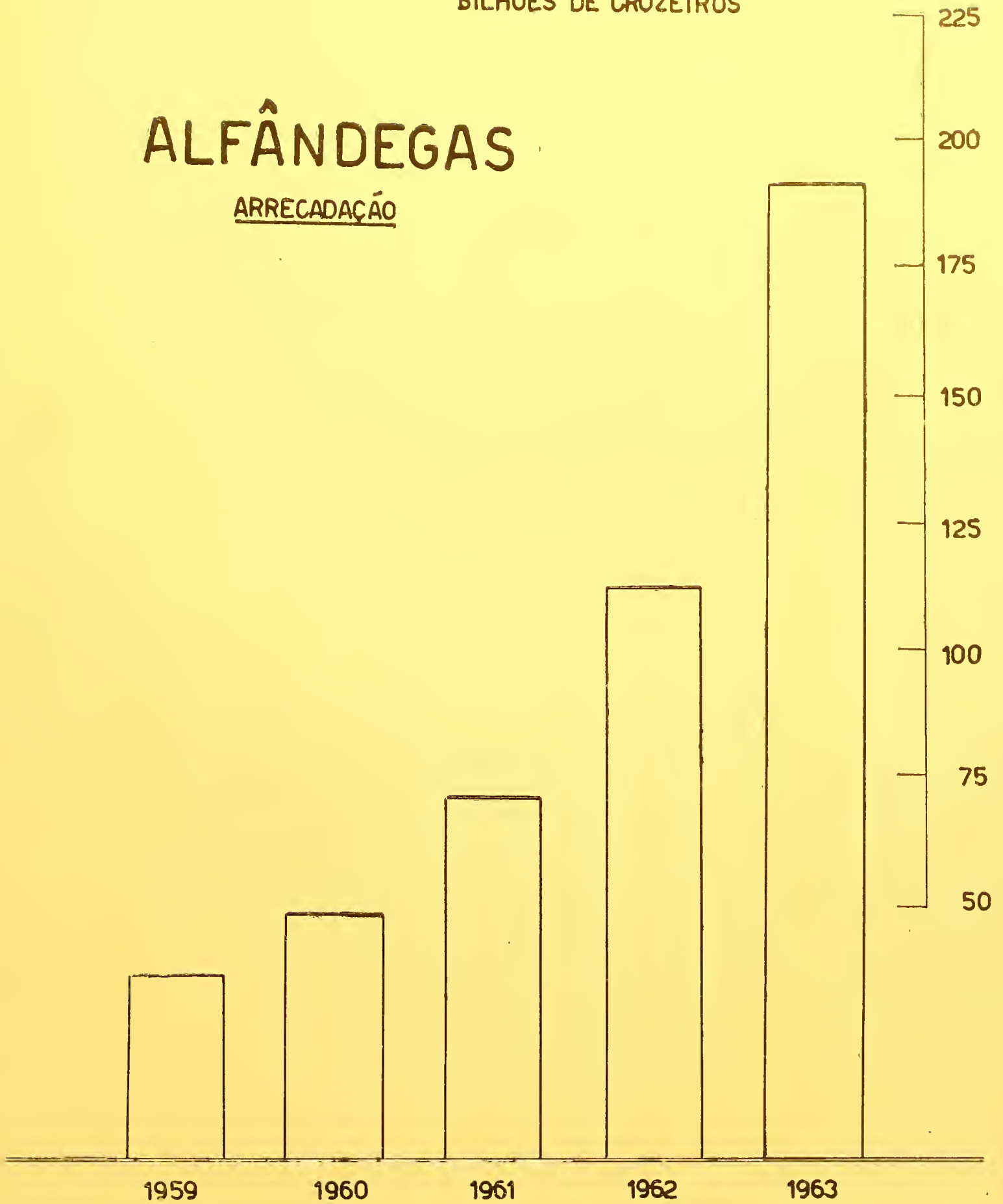
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Araçozas.....	13.330,00	534.500,10	—	—	12.096,00	100	4.115	—	—	92
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	859.176.585,50	762.391.400,30	3.398.043.851,50	—	—	100	89	395
<b>BRASIL</b> .....	<b>13.330,00</b>	<b>534.500,10</b>	<b>859.176.585,50</b>	<b>762.391.400,30</b>	<b>3.398.055.947,50</b>	<b>100</b>	<b>4.115</b>	<b>6609054</b>	<b>5864546</b>	<b>26138892</b>



BILHÕES DE CRUZEIROS

# ALFÂNDEGAS

ARRECADAÇÃO





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

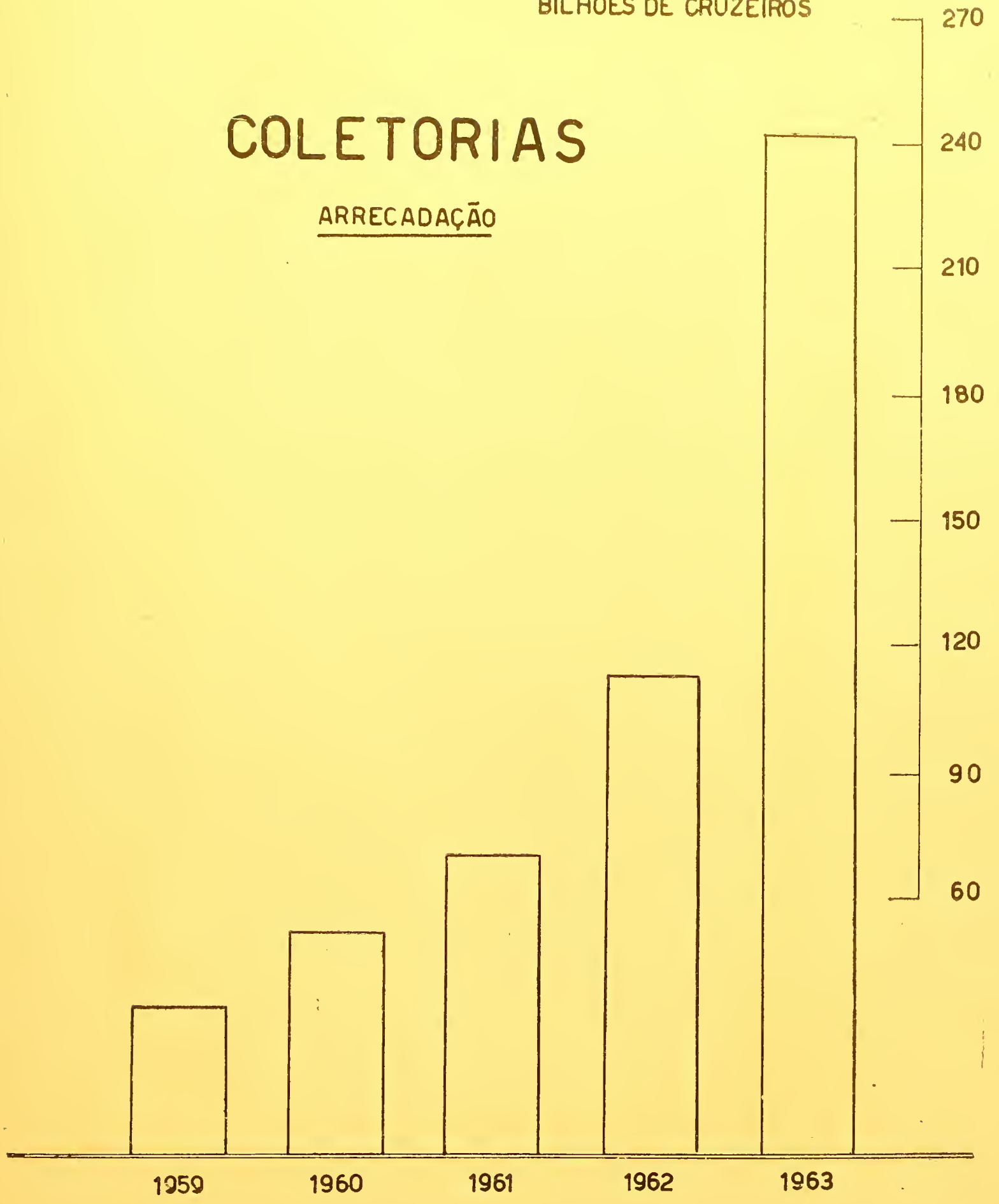
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	266.494.469,80	409.531.763,30	569.928.692,80	906.985.100,40	1.403.241.973,50	100	154	214	319	527
Pará:										
Belém.....	1.220.602.359,50	1.787.792.321,80	2.206.807.355,30	3.461.893.863,70	4.774.691.865,90	100	146	181	284	394
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	148.327.318,00	184.869.954,60	225.656.433,60	326.493.237,50	597.722.569,20	100	125	152	220	403
Piauí:										
Parnaíba.....	69.642.339,90	79.320.074,80	99.217.884,00	157.216.847,00	243.108.419,60	100	114	142	226	306
Ceará:										
Fortaleza.....	681.660.162,50	1.000.009.672,50	1.412.739.972,10	1.965.991.333,80	3.860.067.478,20	100	147	207	288	566
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	89.876.592,60	96.482.037,60	150.520.844,10	200.006.486,30	522.664.954,90	100	107	167	223	582
Paraíba:										
João Pessoa.....	120.922.514,60	152.681.750,20	202.144.791,20	248.717.790,40	470.782.285,90	100	126	167	206	389
Pernambuco:										
Recife.....	5.117.881.363,80	4.362.987.591,30	6.259.629.373,60	9.904.667.807,50	18.539.373.839,90	100	140	201	318	595
Alagoas:										
Maceió.....	127.195.041,50	160.540.005,20	207.590.573,80	243.613.694,20	549.959.242,60	100	126	163	192	432
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	82.030.598,80	130.841.159,20	175.948.395,20	252.098.911,00	537.192.616,80	100	160	214	307	655
Bahia:										
Salvador.....	1.827.769.268,40	2.743.597.500,30	3.470.408.240,80	4.986.951.968,30	9.383.492.212,80	100	150	190	273	513
Espírito Santo:										
Vitória.....	176.937.664,00	221.691.493,10	301.872.240,80	411.735.035,40	915.658.824,90	100	125	171	251	518
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	580.812.774,20	729.666.830,50	1.056.471.879,60	1.561.152.452,70	2.807.377.372,40	100	126	182	269	483
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	6.533.044.344,50	7.542.626.342,10	11.142.336.792,40	18.052.622.611,20	31.982.485.511,30	100	115	171	276	490
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	15.950.745.426,40	19.838.988.502,90	30.623.246.978,80	49.018.900.851,50	74.943.314.263,70	100	124	192	307	470
Paraná:										
Paranaguá.....	118.738.817,70	228.028.268,80	316.807.182,80	532.010.225,20	792.074.635,20	100	192	267	448	667
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	101.490.834,70	125.857.666,60	152.870.427,00	254.193.124,70	522.449.629,00	100	124	151	250	515
São Francisco.....	44.028.660,60	30.821.586,30	46.334.566,20	104.016.725,90	142.222.710,50	100	70	105	236	323
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	13.119.162,20	13.757.993,00	19.335.003,10	36.803.941,40	107.708.678,20	100	105	147	281	821
Porto Alegre.....	5.451.570.901,90	7.430.794.193,70	10.918.083.461,40	16.794.402.741,10	32.559.030.119,40	100	136	200	308	597
Pelotas.....	307.073.853,70	431.492.292,60	510.773.894,89	744.904.929,80	1.674.609.305,00	100	141	166	243	545
Rio Grande.....	392.638.719,80	481.717.047,20	581.532.244,90	928.644.057,90	1.668.632.704,30	100	123	148	237	425
Santana do Livramento.....	108.920.308,90	127.245.415,00	173.304.458,60	317.536.053,10	496.565.729,50	100	117	159	292	456
Uruguaiana.....	86.389.846,80	89.610.545,40	104.525.927,40	176.808.487,30	388.956.633,90	100	104	121	205	450
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	80.260.452,30	93.250.645,30	134.068.057,40	160.881.374,90	312.526.642,80	100	116	167	200	389
<b>BRASIL</b>	37.698.164.747,10	48.494.212.653,30	71.062.161.701,70	111.782.349.592,20	190.165.912.919,40	100	129	189	297	504



BILHÕES DE CRUZEIROS

# COLETORIAS

ARRECAÇÃO





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	43.513.468,00	66.601.373,70	91.712.166,30	136.453.959,00	190.948.583,00	100	153	211	314	439
Pará.....	68.175.069,60	80.672.911,10	145.620.368,50	165.710.165,10	1.507.955.819,10	100	118	214	243	2212
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	52.603.585,80	56.749.877,60	99.512.049,90	140.561.309,20	253.824.795,40	100	108	189	267	483
Piauí.....	47.392.327,50	60.898.790,00	92.752.810,10	138.959.170,50	307.742.800,90	100	129	196	293	649
Ceará.....	147.267.883,40	197.453.207,50	299.183.303,10	425.943.076,80	884.691.172,10	100	134	203	289	601
Rio Grande do Norte.....	75.275.262,40	116.882.421,80	183.635.176,70	288.176.571,40	511.973.165,80	100	155	243	383	680
Paraíba.....	249.295.288,10	350.706.852,00	561.213.225,30	713.159.985,60	1.297.448.726,80	100	141	201	286	520
Pernambuco.....	766.756.931,70	916.490.137,86	1.353.153.940,80	1.949.343.801,20	3.651.784.306,10	100	133	191	276	517
Alagoas.....	179.981.470,40	242.615.091,50	329.744.041,10	491.224.112,30	816.564.079,60	100	135	183	275	454
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	104.620.912,50	103.168.458,00	258.015.673,00	306.113.627,70	516.610.731,10	100	156	247	293	494
Bahia.....	376.914.821,40	484.961.428,80	780.170.521,00	1.030.738.250,00	1.856.181.448,40	100	129	207	273	492
Minas Gerais.....	6.560.651.680,00	9.859.786.845,56	6.724.630.042,00	9.529.101.763,60	17.509.800.875,30	100	150	102	145	267
Espírito Santo.....	183.152.583,86	255.623.143,80	362.227.233,69	510.682.366,26	1.630.715.737,60	100	140	198	279	563
Rio de Janeiro.....	2.896.631.575,10	3.934.755.161,00	5.384.831.363,70	8.319.422.075,10	16.950.569.887,50	100	136	186	287	585
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	15.424.473.173,00	23.578.818.547,40	36.511.274.196,80	61.065.330.942,70	140.914.358.948,96	100	153	237	396	914
Paraná.....	2.765.922.610,10	4.009.171.929,70	5.466.949.658,90	8.684.631.922,00	16.876.316.005,90	100	145	198	314	610
Santa Catarina.....	1.534.029.217,10	2.117.664.886,20	3.196.146.320,80	4.952.232.636,76	10.415.027.286,80	100	138	208	323	679
Rio Grande do Sul.....	3.528.464.007,90	4.880.652.852,70	6.562.572.553,80	10.644.427.392,30	21.280.262.186,20	100	138	186	302	603
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	363.865.798,10	616.590.868,90	1.118.194.286,40	1.819.307.020,20	3.326.791.590,80	100	169	307	500	914
Mato Grosso.....	153.926.476,80	198.623.727,70	279.279.014,10	452.089.872,90	838.605.637,50	100	129	481	294	544
<b>BRASIL.....</b>	<b>35.462.947.413,10</b>	<b>52.192.368.559,46</b>	<b>69.744.139.877,20</b>	<b>111.766.693.872,10</b>	<b>240.937.453.724,80</b>	<b>100</b>	<b>147</b>	<b>197</b>	<b>315</b>	<b>679</b>





MILHÕES DE CRUZEIROS

# CORREIOS E TELÉGRAFOS

ARRECADAÇÃO





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	15.608.983,60	18.316.170,10	38.485.364,10	41.562.538,40	58.233.792,19	100	117	247	285	373
Pará.....	23.684.563,80	22.905.082,00	48.881.289,80	58.273.089,70	73.749.985,30	100	101	206	246	311
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	14.172.124,10	15.701.302,80	30.543.587,10	34.952.340,60	46.407.442,50	100	111	216	247	327
Piauí.....	19.067.551,30	22.458.938,60	38.105.635,90	51.076.385,20	61.817.687,70	100	118	200	268	324
Ceará.....	41.339.547,50	46.489.223,00	88.762.472,40	114.106.046,70	135.882.711,20	100	112	215	276	329
Rio Grande do Norte.....	17.882.129,20	21.325.471,80	40.752.467,50	49.683.199,40	62.552.577,90	100	119	228	378	350
Paraíba.....	26.164.345,30	28.387.447,20	53.957.096,30	67.190.875,50	74.394.255,50	100	108	206	257	284
Pernambuco.....	53.756.785,20	59.726.899,30	121.489.461,10	166.820.671,50	195.124.932,30	100	111	226	299	362
Alagoas.....	13.947.525,20	16.396.851,80	30.747.574,60	36.663.262,20	47.293.100,40	100	118	220	263	339
<b>LESIE</b>										
Sergipe.....	12.225.195,80	12.853.279,00	24.730.325,60	29.438.854,30	37.240.044,40	100	97	187	223	282
Bahia.....	63.178.968,00	73.728.399,90	131.979.657,00	166.742.233,00	195.513.716,00	100	117	209	264	309
Minas Gerais.....	201.807.121,70	232.189.613,80	430.464.213,80	607.662.871,00	761.462.595,60	100	115	213	301	377
Espírito Santo.....	24.891.718,10	30.434.441,00	53.485.712,50	69.231.539,40	89.323.749,50	100	122	215	278	359
Rio de Janeiro.....	60.382.584,90	69.649.059,80	131.390.837,10	175.244.141,80	216.834.743,00	100	115	218	290	359
Guanabara (1).....	553.983.043,50	744.768.567,30	1.304.977.717,70	1.471.817.886,00	2.248.415.633,90	100	134	236	266	406
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	578.757.740,40	659.930.107,30	1.323.735.416,90	1.794.502.262,60	2.179.385.326,00	100	114	229	316	377
Paraná.....	75.684.043,80	88.188.426,10	163.912.372,00	220.177.032,30	266.939.478,70	100	117	217	291	353
Santa Catarina.....	51.599.868,70	56.276.397,60	108.524.137,60	138.457.378,00	170.585.569,30	100	109	210	268	331
Rio Grande do Sul.....	153.820.922,30	167.642.930,20	324.689.476,70	434.586.614,00	523.977.603,70	100	109	211	283	341
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	18.346.092,50	38.114.957,60	69.678.670,40	85.151.181,30	122.904.658,20	100	208	380	464	670
Mato Grosso.....	19.683.643,20	22.331.635,10	43.287.689,10	52.933.097,30	66.227.681,20	100	113	220	269	336
<b>BRASIL</b> .....	2.040.974.498,10	2.448.814.600,80	4.602.580.575,20	5.863.273.500,20	7.634.266.324,40	100	120	226	287	374

Nora: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-1-1960 (Lei nº 3.273; de 1-10-1957)



# DELEGACIAS FISCAIS

ARRECADAÇÃO

MILHÕES DE CRUZEIROS





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	5.215.618,00	7.685.335,80	16.575.597,00	51.217.767,80	145.387.602,70	100	147	318	982	2.786
Pará.....	39.268.131,90	39.702.992,40	37.917.188,90	88.276.916,60	201.595.476,30	100	101	97	225	513
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	12.016.905,70	1.997.282,60	11.710.908,40	30.958.287,90	34.147.188,50	100	17	122	257	283
Piauí.....	1.004.801,00	2.431.616,80	13.519.621,30	18.948.939,40	71.124.299,60	100	61	338	473	1776
Ceará.....	11.996.083,30	20.775.882,00	41.431.934,40	133.207.116,10	509.139.626,70	100	173	345	1110	4.244
Rio Grande do Norte.....	7.753.067,30	13.601.430,90	11.867.138,90	28.101.781,80	140.971.487,50	100	177	153	363	1.816
Pernambuco.....	6.182.996,00	9.891.066,30	17.218.161,90	43.625.981,70	137.536.636,10	100	160	278	706	2.284
Alagoas.....	19.462.335,80	32.975.291,00	67.858.376,60	299.899.268,30	715.853.801,70	100	169	349	1.541	3.628
Alagoas.....	4.330.124,90	8.111.684,60	36.722.175,40	46.739.749,50	168.385.391,20	100	188	848	1.079	3.879
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	4.051.035,90	2.141.383,30	12.870.991,60	18.184.317,70	60.139.750,20	100	53	318	449	1.485
Bahia.....	12.929.254,60	12.047.199,50	145.348.341,30	271.870.301,30	987.186.310,60	100	93	1.124	2.126	7.635
Minas Gerais.....	504.830.762,60	735.335.431,80	821.494.499,00	1.002.258.393,40	2.906.639.735,20	100	146	163	199	576
Espirito Santo.....	7.900.146,60	1.773.808,10	24.881.536,90	79.860.436,10	206.757.005,10	100	22	315	1.011	2.617
Rio de Janeiro.....	16.261.770,50	63.205.773,80	102.507.177,00	167.627.066,70	313.385.212,20	100	426	630	1.031	1.927
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	653.356.616,70	612.020.453,80	177.523.733,50	1.342.769.668,30	3.354.573.119,80	100	98	27	206	513
Paraná.....	18.637.759,00	19.269.259,20	30.526.735,80	451.758.425,30	1.152.256.367,30	100	103	164	2.424	6.182
Santa Catarina.....	3.448.360,30	2.768.435,60	22.932.053,10	100.073.944,60	240.801.358,50	100	80	665	2.902	6.986
Rio Grande do Sul.....	117.269.290,00	132.294.023,10	188.570.856,30	800.445.466,80	1.981.196.039,90	100	113	161	683	1.689
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	6.033.627,70	8.679.589,80	16.136.675,10	67.996.897,10	248.574.786,50	100	144	267	1.127	4.120
Mato Grosso.....	3.400.215,20	11.353.112,60	7.817.595,50	39.637.299,60	63.376.528,60	100	334	230	1.166	1.864
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	1.779.434.322,00	1.401.504.315,80	2.682.427.314,80	3.159.684.822,50	3.100.415.185,90	100	79	151	178	174
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.237.816.255,00</b>	<b>3.175.787.368,80</b>	<b>4.490.861.612,70</b>	<b>8.246.176.148,80</b>	<b>16.739.352.910,10</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>139</b>	<b>255</b>	<b>517</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	32.415.959,70	49.676.135,50	87.135.744,50	109.908.449,00	140.017.000,40	100	153	269	339	432
Pará.....	35.551.908,80	50.284.654,20	89.778.881,00	117.801.418,50	249.748.645,10	100	141	253	331	677
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	611.755,40	268.592,00	466.995,00	805.111,10	1.583.272,90	100	44	76	132	259
Ceará.....	584.450,70	1.433.976,30	2.300.153,10	2.912.950,10	5.836.383,30	100	246	394	499	999
Rio Grande do Norte.....	8.331.882,10	9.176.743,50	13.747.041,10	27.508.449,20	74.636.400,90	100	110	165	330	896
Alagoas.....	5.708.738,40	7.728.473,30	10.268.236,90	16.803.742,00	38.863.144,00	100	135	180	294	681
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	55.420.486,80	64.270.024,50	84.787.030,30	94.318.585,40	132.538.543,90	100	116	153	170	239
Rio de Janeiro.....	8.841.292,90	14.815.800,60	15.486.373,30	—	38.245.270,90	100	168	175	—	433
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	959.167,00	1.260.571,60	2.151.131,50	4.046.658,00	11.735.291,70	100	131	224	422	1.224
Paraná.....	26.352.766,50	32.773.479,90	57.375.996,10	122.899.840,40	224.851.975,50	100	124	218	466	853
Santa Catarina.....	122.648.041,60	149.681.573,90	194.661.828,40	285.488.377,20	463.324.017,30	100	122	159	233	378
Rio Grande do Sul.....	11.751.580,70	72.643.837,40	103.218.912,20	132.176.482,40	349.027.543,30	100	618	878	1.125	297
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	24.592.772,90	39.044.016,00	55.219.590,80	66.243.301,80	110.416.264,30	100	159	225	269	449
<b>BRASIL.....</b>	<b>333.770.803,50</b>	<b>493.057.878,70</b>	<b>716.597.914,20</b>	<b>980.913.365,10</b>	<b>1.831.823.753,50</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>215</b>	<b>294</b>	<b>549</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	7.150,00	—	4.516,50	1.923.271,60	20.162,60	100	—	71	70.329	286
Ministério da Aeronáutica.....	108.720.056,30	178.378.607,20	320.959.254,60	381.820.118,20	870.639.265,70	100	164	295	351	801
Ministério da Agricultura.....	27.366.454,00	7.679.570,20	16.810.940,70	35.720.174,90	110.766.240,30	100	28	61	131	405
Ministério da Educação e Cultura.....	7.677.132,20	8.175.771,80	37.762.434,30	11.773.514,90	150.790.907,00	100	106	492	153	1.964
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	36.245.378,50	21.487.145,80	50.307.009,50	95.370.584,50	23.531.501,60	100	59	139	263	65
Casa da Moeda.....	11.792.176,70	3.834.423,10	20.623.082,00	12.096.210,30	38.976.825,60	100	33	175	103	331
Departamento Federal de Compras.....	70.914.010,50	10.969.669,30	22.168.490,00	15.938.650,30	16.137.079,30	100	15	31	22	23
Divisão do Imposto de Renda.....	—	5.569.608,70	5.965.721,50	8.922.936,30	15.993.915,60	—	100	107	160	287
Tesouro Nacional.....	8.255.462.420,80	26.366.348.463,80	18.414.021.368,10	34.201.927.564,19	12.576.555.827,30	100	319	223	414	152
Ministério da Guerra.....	332.014.691,80	492.754.296,40	724.321.184,30	1.050.247.168,50	1.738.921.986,00	100	148	218	316	524
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	9.214.738,80	8.651.527,40	16.054.749,90	3.592.269,80	28.333.494,40	100	94	174	39	307
Departamento de Imprensa Nacional.....	58.183.897,00	55.176.433,70	99.302.493,50	275.007.390,50	403.353.691,30	100	95	171	473	693
Ministério da Marinha.....	145.884.953,60	211.069.878,20	618.259.819,20	443.729.599,80	1.025.730.497,40	100	145	424	304	703
Ministério da Saúde.....	—	537.070,10	25.107.029,20	30.107.670,30	157.610.315,30	—	100	4.675	5.607	29.350
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	5.015.118,00	7.797.100,50	7.749.574,00	6.764.676,20	52.258.184,40	100	155	155	135	1.042
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	9.167.135,30	1.455.437,80	1.155.122.936,60	1.791.122.825,10	619.350.142,70	100	16	12.601	19.539	6.756
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara:										
Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara.....	5.250.638,80	8.119.997,10	11.229.334,70	—	—	100	155	214	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	50.412.061,00	47.445.122,00	10.804.898,40	—	—	100	94	21	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	26.800.136,90	38.419.845,60	52.499.569,30	—	—	100	143	195	—	—
TOTAL.....	9.160.128.153,20	27.473.869.968,70	21.609.014.406,70	38.369.064.625,30	17.828.970.036,50	100	300	236	419	195

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 273, de 1-10-1957).

## ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	1.194.056,10	1.253.231,70	1.375.098,40	—	—	100	105	115	—	—
BRASIL.....	1.194.056,10	1.253.231,70	1.375.098,40	—	—	100	105	115	—	—



# RECEBEDORIAS

ARRECAÇÃO

BILHÕES DE CRUZEIROS





**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>LESTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	7.758.913.638,80	12.523.397.769,90	25.395.101.225,80	—	—	100	161	327
Guanabara (2).....	30.516.910.333,30	41.070.496.118,50	55.385.621.764,90	88.183.215.022,00	179.743.827.194,10	100	134	181	289	588
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	39.344.773.157,40	57.662.170.995,50	81.223.522.211,70	133.351.229.366,70	269.379.110.685,80	100	147	206	339	685
<b>BRASIL.....</b>	69.891.683.490,70	98.732.667.114,00	144.368.087.615,40	234.057.842.158,60	474.518.039.105,70	100	141	207	335	679

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).



BILHÕES DE CRUZEIROS

# RECEITA ORDINÁRIA





## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA ORDINÁRIA

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	315.849.850,00	469.161.580,40	680.522.961,40	1.016.016.608,00	1.636.144.385,80	100	149	215	322	518
Pará.....	1.276.297.515,40	1.855.898.923,10	2.346.630.120,30	3.585.429.356,10	6.362.478.398,40	100	115	184	281	499
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	202.146.243,30	226.923.321,30	316.487.168,10	456.582.149,90	789.771.157,60	100	112	157	226	391
Piauí.....	109.373.793,10	128.326.996,00	187.431.467,80	257.102.494,60	519.363.074,60	100	117	171	235	475
Ceará.....	781.616.984,40	1.147.659.504,00	1.615.386.066,70	2.372.382.678,10	4.756.350.255,70	100	146	206	302	606
Rio Grande do Norte.....	170.615.121,20	217.951.023,60	321.192.974,20	470.831.189,10	1.077.610.997,40	100	128	188	276	631
Paraíba.....	358.989.772,80	490.888.598,40	686.839.269,20	955.195.179,40	1.782.737.202,20	100	137	191	266	497
Pernambuco.....	2.706.551.521,40	5.174.132.594,60	7.419.261.965,00	11.719.441.646,39	21.821.455.879,10	100	140	200	316	589
Alagoas.....	298.063.255,50	391.495.168,80	518.218.791,10	751.511.252,40	1.448.732.227,40	100	132	184	252	486
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	181.650.999,60	280.035.238,10	417.058.122,50	533.991.075,00	996.121.254,60	100	154	230	294	548
Bahia.....	2.151.660.186,40	3.124.989.938,70	4.233.284.612,00	5.988.202.556,00	11.332.100.121,20	100	145	197	278	527
Minas Gerais.....	6.616.173.592,70	10.010.652.208,80	13.577.162.180,70	21.087.861.337,30	41.820.542.760,30	100	151	211	319	632
Espírito Santo.....	315.195.183,70	446.323.448,60	648.461.174,20	966.651.002,60	1.918.099.216,10	100	129	187	280	556
Rio de Janeiro.....	3.357.438.003,80	4.547.406.135,00	6.253.707.805,20	9.537.035.962,90	19.104.662.942,80	100	135	186	284	569
Guanabara (1).....	45.762.778.223,50	41.992.717.771,90	61.353.623.599,30	93.131.226.770,60	189.416.139.513,40	100	98	134	204	114
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	67.766.656.207,70	96.746.057.086,50	141.969.783.687,20	230.568.553.877,40	455.522.965.019,50	100	143	209	340	672
Paraná.....	2.696.311.745,70	3.920.634.056,80	5.319.141.458,40	8.700.885.150,00	17.251.859.400,00	100	145	197	323	640
Santa Catarina.....	1.636.887.134,80	2.229.523.629,70	3.273.294.388,50	5.024.635.278,90	10.533.773.277,40	100	136	200	308	644
Rio Grande do Sul.....	9.320.584.570,10	12.723.034.781,30	17.892.983.143,90	28.362.469.630,80	55.724.394.629,10	100	137	192	304	598
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	16.690.375.120,40	26.211.296.581,90	44.229.839.759,90	24.621.060.405,80	—	100	157	265	148
Goiás.....	341.610.533,30	581.041.609,20	1.055.922.381,70	1.712.725.016,00	3.151.474.722,60	100	170	309	501	923
Mato Grosso.....	248.894.844,10	325.795.236,10	453.629.565,80	668.147.500,90	1.229.729.678,90	100	131	182	268	494
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	1.285.626.382,30	1.282.479.285,60	2.580.790.953,80	3.056.274.836,40	3.016.564.881,80	100	100	201	238	235
<b>BRASIL.....</b>	<b>148.934.001.665,70</b>	<b>208.006.692.229,90</b>	<b>299.769.154.739,80</b>	<b>475.211.355.009,50</b>	<b>875.833.531.401,70</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>201</b>	<b>319</b>	<b>588</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA ORDINÁRIA

## ARRECADADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	13.330,00	534.500,10	859.176.585,50	762.391.400,30	3.398.055.947,50	100	4.115	6609.054	5.8345	4626138892
Alfândegas.....	36.682.306.966,10	47.098.376.411,90	69.102.950.120,70	108.297.992.716,60	183.080.136.599,30	100	128	188	295	499
Coletorias.....	33.647.187.589,70	49.866.036.353,70	66.287.044.388,50	104.918.164.176,40	223.053.218.057,40	100	148	197	312	663
Correios e Telégrafos.....	2.040.675.063,10	2.418.814.600,80	4.602.408.875,20	5.863.273.500,20	7.597.204.691,00	100	120	226	287	372
Delegacias Fiscais.....	2.340.486.773,90	2.559.037.024,90	3.718.116.355,10	7.374.654.965,10	14.890.970.889,70	100	109	159	315	530
Mesas de Rendas.....	312.711.286,00	462.956.888,30	664.708.595,20	916.277.606,80	1.656.294.035,20	100	148	213	293	636
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	9.158.647.259,90	14.241.760.519,60	21.608.887.706,70	38.366.566.259,70	17.023.855.714,50	100	156	236	419	186
Postos e Registros Fiscais.....	1.166.361,60	1.243.231,70	1.340.898,40	—	—	100	107	115	—	—
Recebedorias.....	64.750.807.035,40	91.327.932.798,90	132.915.521.214,50	208.715.004.084,20	425.133.795.466,80	100	141	205	322	657
<b>TOTAL.....</b>	<b>118.934.061.665,70</b>	<b>208.006.692.329,90</b>	<b>299.760.154.739,80</b>	<b>475.214.355.009,30</b>	<b>875.833.531.401,70</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>201</b>	<b>319</b>	<b>588</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECADADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	13.330,00	534.500,10	—	—	12.096,00	100	4.115	—	—	92
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	859.176.585,50	762.391.400,30	3.398.043.851,50	—	—	100	89	396
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.330,00</b>	<b>534.500,10</b>	<b>859.176.585,50</b>	<b>762.391.400,30</b>	<b>3.398.055.947,50</b>	<b>100</b>	<b>4.115</b>	<b>6.609054</b>	<b>5.864546</b>	<b>2613889 2</b>



**RECEITA ORÇAMENTARIA**  
**RECEITA ORDINARIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	238.381.766,60	353.713.180,20	307.166.811,50	712.608.011,60	1.191.344.664,00	100	148	210	312	500
Pará:										
Belém.....	1.140.016.385,50	1.090.070.675,60	2.088.616.608,00	3.232.029.212,10	4.734.377.486,20	100	148	183	281	415
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	139.954.542,40	170.383.041,50	210.170.533,60	295.932.778,80	528.195.309,90	100	122	150	211	378
Piauí:										
Parnaíba.....	61.220.120,00	68.191.571,90	87.502.150,60	113.854.959,50	180.127.741,30	100	111	143	186	295
Ceará:										
Fortaleza.....	635.715.045,10	939.867.575,40	1.294.105.060,00	1.836.080.879,50	3.441.060.555,70	100	148	204	289	542
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	85.285.177,00	89.146.110,40	182.694.053,60	173.817.060,50	440.022.845,10	100	105	156	204	516
Paraíba:										
João Pessoa.....	114.246.870,10	142.751.761,10	189.053.078,80	231.151.603,20	419.979.994,10	100	125	165	202	368
Pernambuco:										
Recife.....	3.008.058.080,50	4.227.349.406,90	6.045.598.685,20	9.532.963.202,40	17.636.090.179,70	100	141	201	317	587
Alagoas:										
Maceió.....	115.164.966,30	145.616.847,60	181.586.436,90	212.500.696,20	466.134.499,60	100	126	158	184	405
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	76.328.293,90	119.527.281,10	158.215.101,30	223.328.881,60	468.559.655,90	100	157	207	293	614
Bahia:										
Salvador.....	1.727.068.925,10	2.591.904.261,40	3.282.503.311,90	4.642.881.249,90	8.538.151.873,90	100	150	190	269	495
Espírito Santo:										
Vitória.....	165.893.076,10	206.341.092,40	282.852.699,20	412.180.632,20	773.837.224,70	100	124	171	249	467
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	539.205.024,70	671.430.842,20	952.166.213,50	1.377.806.521,00	2.591.800.406,90	100	125	177	256	481
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	6.533.044.344,50	7.542.626.342,10	11.142.336.792,40	18.052.622.611,20	31.958.958.394,60	100	115	171	176	489
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	15.857.586.761,10	19.700.991.780,90	30.468.108.768,10	48.619.842.176,60	73.966.856.057,80	100	124	192	307	467
Paraná:										
Paranaguá.....	114.949.353,70	218.284.417,90	277.703.456,80	457.555.395,10	722.886.327,10	100	190	242	398	629
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	93.747.740,30	114.032.054,70	140.302.434,20	224.569.217,50	447.521.398,00	100	122	150	240	477
São Francisco.....	41.901.609,10	29.670.705,60	44.707.861,50	100.109.352,40	135.840.711,50	100	71	107	239	324
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	11.719.705,80	12.291.257,89	16.889.001,00	28.332.840,50	80.980.903,90	100	105	144	241	690
Porto Alegre.....	5.103.017.846,10	6.980.781.149,50	10.235.892.534,70	15.750.930.599,20	30.360.486.317,40	100	137	201	309	595
Pelotas.....	278.591.554,20	391.270.078,60	462.580.064,80	657.581.242,10	1.444.025.635,20	100	140	166	236	519
Rio Grande.....	344.832.495,80	405.127.880,50	536.324.049,80	805.627.233,40	1.490.493.009,90	100	117	156	234	433
Santana do Livramento.....	190.987.070,10	121.073.387,30	151.196.532,90	273.120.710,60	428.608.642,40	100	120	153	270	425
Uruguaiana.....	78.117.303,70	77.160.128,20	93.465.181,70	151.025.172,90	335.619.242,00	100	99	120	193	430
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	77.232.908,40	88.093.530,80	125.150.912,10	149.399.473,60	298.177.522,50	100	114	162	193	387
<b>BRASIL.....</b>	<b>36.682.306.966,10</b>	<b>47.098.376.411,90</b>	<b>69.102.950.120,70</b>	<b>108.297.992.716,60</b>	<b>183.080.136.599,30</b>	<b>100</b>	<b>128</b>	<b>188</b>	<b>295</b>	<b>499</b>

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITA ORDINÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	40.625.875,90	59.883.416,30	82.605.704,70	123.947.951,10	174.770.501,30	100	147	203	305	430
Pará.....	62.215.448,80	75.739.165,50	131.247.256,60	118.761.199,50	1.200.317.267,20	100	122	211	239	1929
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	49.534.839,80	54.271.355,20	91.141.531,10	130.514.862,60	232.710.453,40	100	110	184	263	470
Piauí.....	44.148.872,10	57.700.807,30	86.509.695,90	126.639.341,10	271.737.126,70	100	131	196	287	615
Ceará.....	136.339.005,30	185.753.461,40	277.950.589,70	401.135.436,30	806.841.644,50	100	136	204	294	592
Rio Grande do Norte.....	69.571.354,40	106.265.441,30	163.741.775,70	243.077.208,10	439.897.964,20	100	153	235	349	732
Paraíba.....	238.559.906,70	338.242.771,00	481.475.551,00	682.204.586,40	1.230.936.997,20	100	142	202	286	516
Pernambuco.....	679.001.105,10	913.900.306,70	1.306.067.125,20	1.892.523.138,80	3.504.216.123,10	100	135	192	279	516
Alagoas.....	173.367.988,70	233.868.532,60	320.517.254,70	477.072.306,90	785.164.108,50	100	135	185	275	453
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	101.276.569,80	158.363.573,40	245.981.229,90	292.945.733,90	482.736.476,80	100	156	243	289	477
Bahia.....	361.108.551,00	461.477.751,10	728.502.277,70	984.438.459,60	1.119.390.273,50	100	128	202	273	476
Minas Gerais.....	6.514.806.132,80	9.771.554.592,20	6.664.486.136,10	9.223.136.429,90	16.973.126.527,20	100	150	102	142	261
Espírito Santo.....	171.401.961,00	238.284.548,10	338.729.938,20	474.309.934,40	942.211.478,90	100	139	498	277	550
Rio de Janeiro.....	2.793.591.546,70	3.792.775.931,20	5.184.874.765,10	8.017.438.708,40	16.193.197.190,80	100	136	186	287	580
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	14.534.390.216,80	22.523.996.596,10	34.918.905.903,30	57.780.065.790,60	130.604.747.266,20	100	155	240	398	899
Paraná.....	2.538.918.477,70	3.656.118.006,80	4.962.216.422,50	7.683.633.127,50	15.186.369.926,20	100	144	195	308	598
Santa Catarina.....	1.382.741.509,80	1.943.085.177,40	2.883.862.984,90	4.383.951.508,30	9.284.827.815,30	100	141	209	317	671
Rio Grande do Sul.....	3.275.653.125,50	4.531.275.502,20	6.111.299.217,10	9.776.857.354,40	19.344.807.480,30	100	138	187	298	591
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	335.576.905,60	572.365.019,40	1.039.795.706,60	1.646.888.918,90	2.907.781.416,10	100	171	310	491	867
Mato Grosso.....	144.358.196,20	188.111.398,50	267.043.322,50	428.652.179,40	767.429.930,00	100	130	185	397	532
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.647.187.589,70</b>	<b>49.866.036.353,70</b>	<b>66.287.044.388,50</b>	<b>104.918.194.176,40</b>	<b>223.053.218.057,40</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>197</b>	<b>312</b>	<b>663</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	15.698.983,60	18.316.170,10	38.485.364,10	44.562.538,40	57.373.989,70	100	117	247	285	368
Pará.....	23.684.563,80	23.905.082,00	48.881.289,80	58.273.089,70	72.866.485,30	100	100	206	246	308
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	14.172.124,10	15.701.302,80	30.543.587,10	34.952.340,60	45.872.742,50	100	111	216	247	324
Piauí.....	19.067.551,30	22.458.938,00	38.105.635,90	51.076.385,20	61.484.687,70	100	118	200	268	322
Ceará.....	41.339.547,50	46.489.223,00	88.762.472,40	114.106.046,70	134.831.311,20	100	112	215	276	326
Rio Grande do Norte.....	17.882.129,20	21.325.471,80	40.752.467,50	49.683.199,40	62.169.326,90	100	119	228	278	348
Paraíba.....	26.164.345,30	28.387.447,20	53.957.096,30	67.190.875,50	73.761.764,00	100	108	206	257	282
Pernambuco.....	53.756.785,20	59.726.899,30	121.489.461,10	160.820.671,50	193.928.916,40	100	111	226	299	361
Alagoas.....	13.947.525,20	16.396.851,90	30.747.574,60	36.663.262,20	46.758.862,40	100	118	220	263	335
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	13.225.195,80	12.853.279,00	24.730.325,60	29.438.854,30	36.959.344,40	100	97	187	223	279
Bahia.....	63.178.968,00	73.728.399,90	131.979.057,00	166.742.233,00	194.073.779,80	100	117	209	264	307
Minas Gerais.....	201.807.121,70	232.189.013,80	430.292.543,80	607.662.871,00	755.297.143,40	100	115	213	301	374
Espírito Santo.....	24.881.718,10	30.434.441,00	53.485.712,50	69.231.539,40	89.015.149,50	100	122	215	278	358
Rio de Janeiro.....	60.382.584,90	69.649.059,80	131.390.837,10	175.244.141,80	215.068.388,30	100	115	218	290	356
Guanabara (1).....	553.983.043,50	744.768.567,30	1.304.977.717,70	1.471.817.886,00	2.242.495.981,20	100	134	236	266	405
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	578.493.915,40	659.930.107,30	1.323.735.416,90	1.794.502.262,60	2.168.502.101,90	100	114	229	310	375
Paraná.....	75.684.043,80	88.188.426,10	163.912.372,00	220.177.032,30	266.939.478,70	100	117	217	291	353
Santa Catarina.....	51.599.868,70	56.276.397,60	108.524.137,60	138.457.378,00	170.585.569,30	100	109	210	268	331
Rio Grande do Sul.....	153.820.922,30	167.642.930,20	324.689.476,70	434.586.614,00	522.466.268,70	100	109	211	283	340
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	18.346.092,50	38.114.957,60	69.678.670,40	85.151.181,30	122.592.512,20	100	208	380	464	668
Mato Grosso.....	19.648.033,20	22.331.635,10	43.287.689,10	52.933.097,30	64.161.007,50	100	114	220	269	327
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.040.675.063,10</b>	<b>2.448.814.600,80</b>	<b>4.602.408.875,20</b>	<b>5.863.273.500,20</b>	<b>7.597.204.691,00</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>226</b>	<b>287</b>	<b>372</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**  
**RECEITA ORDINÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	5.218.618,00	7.685.335,80	16.519.855,30	50.835.267,80	141.610.055,10	100	117	317	974	2.713
Pará.....	39.268.131,90	39.792.692,10	37.917.188,90	88.276.916,60	188.534.599,10	100	101	97	225	180
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	12.046.905,70	1.997.282,60	14.710.908,40	29.329.697,40	27.293.721,40	100	17	122	243	227
Piauí.....	4.004.801,00	2.434.616,80	13.419.621,30	16.868.194,00	67.198.116,60	100	61	335	421	1685
Ceará.....	11.996.083,30	20.775.882,00	11.434.934,40	133.207.416,10	503.377.629,40	100	173	345	1110	1.196
Rio Grande do Norte.....	7.753.067,30	13.691.429,90	11.867.138,90	26.918.521,80	129.741.914,80	100	177	153	347	1.673
Paraíba.....	6.182.996,00	9.891.066,30	16.301.639,40	41.838.989,80	131.820.210,90	100	160	261	677	2.132
Pernambuco.....	19.462.335,80	32.882.791,00	67.596.154,60	293.955.305,10	681.149.576,300	100	169	347	1.510	3.500
Alagoas.....	1.330.124,90	8.144.684,60	36.722.175,40	46.731.955,70	164.123.435,50	100	188	848	1.079	3.790
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	4.046.135,40	2.144.583,30	12.870.991,60	17.716.459,50	41.825.121,90	100	53	318	438	1.108
Bahia.....	12.929.254,60	12.047.199,50	145.348.311,30	273.666.666,40	953.610.754,40	100	93	1.124	2.117	7.376
Minas Gerais.....	101.367.439,90	239.077.716,60	152.181.689,40	398.148.814,10	1.471.800.909,30	100	236	150	393	1.452
Espírito Santo.....	7.900.146,60	1.697.808,10	24.881.536,90	79.860.436,40	202.050.512,50	100	21	315	1.011	2.258
Rio de Janeiro.....	16.261.770,50	69.205.773,80	102.507.177,00	141.790.733,50	289.926.617,00	100	126	630	872	1.783
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	653.350.796,00	642.020.453,80	177.516.810,70	1.283.636.686,00	3.243.069.619,80	100	98	27	196	496
Paraná.....	18.637.759,00	17.970.160,70	30.526.735,80	451.758.425,30	1.141.878.862,20	100	96	164	2.124	6.127
Santa Catarina.....	3.448.360,30	2.768.435,60	22.932.053,10	53.799.051,70	236.769.285,80	100	80	665	1.560	6.867
Rio Grande do Sul.....	117.221.772,00	132.294.023,10	187.816.178,30	799.077.966,80	1.951.811.172,20	100	113	160	682	1.665
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	6.033.627,70	8.679.589,80	16.136.675,10	65.836.097,10	243.693.306,50	100	144	267	1.091	4.039
Mato Grosso.....	3.400.215,20	11.352.112,60	7.817.595,50	25.126.521,60	59.870.617,20	100	334	230	729	1.761
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	1.285.626.382,30	1.282.470.285,60	2.580.790.953,80	3.056.274.836,40	3.016.564.881,80	100	100	201	238	235
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.340.486.773,90</b>	<b>2.559.037.024,90</b>	<b>3.718.116.355,10</b>	<b>7.374.654.965,10</b>	<b>14.890.970.889,70</b>	<b>100</b>	<b>109</b>	<b>159</b>	<b>315</b>	<b>636</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	30.433.868,80	43.104.916,30	79.889.609,00	98.654.771,50	128.407.049,40	100	151	263	324	422
Pará.....	34.797.549,20	49.676.989,60	88.819.366,20	116.362.027,90	539.249.105,90	100	143	255	334	688
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	609.955,40	268.592,00	464.495,00	805.111,10	1.571.072,90	100	44	76	132	258
Ceará.....	566.850,70	1.262.585,20	1.894.582,60	1.958.946,20	5.070.426,10	100	223	334	346	894
Rio Grande do Norte.....	8.035.522,50	8.851.041,00	12.890.006,00	27.048.395,70	67.948.273,30	100	110	160	337	846
Alagoas.....	5.200.175,60	6.865.104,00	9.392.924,10	15.406.293,60	33.310.173,80	100	132	181	296	641
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	50.553.455,70	59.500.726,70	76.840.678,10	87.216.180,10	120.947.219,40	100	118	152	173	230
Rio de Janeiro.....	8.379.661,90	13.993.647,80	14.159.649,60	—	29.138.728,10	100	167	169	—	348
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	932.954,40	1.206.886,60	2.035.567,20	3.796.092,40	9.309.200,60	100	129	218	407	998
Paraná.....	23.806.155,30	28.261.471,40	48.694.543,30	107.938.202,10	200.724.284,50	100	119	205	453	843
Santa Catarina.....	115.047.915,30	139.967.256,40	181.489.054,80	272.206.146,00	478.814.066,80	100	122	158	237	373
Rio Grande do Sul.....	10.443.696,90	68.761.377,10	94.520.383,60	119.915.510,90	287.652.225,80	100	658	905	1.148	2.753
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	23.903.524,30	38.237.194,20	53.617.735,70	64.969.326,30	104.241.609,20	100	160	224	272	436
<b>BRASIL.....</b>	<b>312.711.286,00</b>	<b>462.956.888,30</b>	<b>664.708.595,20</b>	<b>916.277.006,80</b>	<b>1.656.194.035,20</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>213</b>	<b>293</b>	<b>530</b>

## RECEITA ORÇAMENTÁRIA

## RECEITA ORDINÁRIA

## ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$						
Estado Maior das Forças Armadas.....	7.150,00	—	4.516,50	4.023.271,60	20.162,60	—	100	71	70.329	286
Ministério da Aeronáutica.....	108.720.056,30	178.378.607,20	320.959.254,60	381.820.118,20	870.639.265,70	100	164	295	351	801
Ministério da Agricultura.....	27.366.454,00	7.679.570,20	16.810.940,70	35.720.174,90	95.780.502,10	100	28	61	131	350
Ministério da Educação e Cultura.....	7.677.132,20	8.175.771,80	37.762.134,30	11.773.514,90	131.080.876,40	100	106	492	153	1747
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	36.103.378,50	21.350.145,80	50.180.309,90	94.367.684,50	22.957.401,60	100	59	139	261	66
Casa da Moeda.....	11.792.176,70	3.834.423,10	20.623.082,00	12.096.210,30	26.647.548,00	100	33	175	103	224
Departamento Federal de Compras.....	70.914.010,50	10.969.669,30	22.108.490,00	15.938.650,30	16.137.079,30	100	15	31	22	23
Divisão do Imposto de Renda.....	—	5.569.608,70	5.965.721,50	8.022.936,30	15.993.915,60	—	100	107	160	287
Tesouro Nacional.....	8.254.123.527,50	13.134.380.866,20	18.414.021.368,10	34.201.825.698,50	12.211.017.885,40	100	159	223	414	148
Ministério da Guerra.....	332.014.691,80	492.754.296,40	724.321.184,30	1.050.247.168,50	1.645.532.771,00	100	148	218	316	496
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	9.214.738,80	8.651.527,40	16.054.749,90	3.592.269,80	18.419.028,40	100	94	174	39	200
Departamento de Imprensa Nacional.....	58.183.897,00	55.176.433,70	99.302.493,50	275.007.390,50	394.151.227,20	100	95	171	473	677
Ministério da Marinha.....	145.884.953,60	211.069.878,20	618.259.819,20	443.729.599,80	796.614.079,10	100	145	424	304	546
Ministério da Saúde.....	—	537.070,10	25.107.029,20	28.714.070,30	127.567.727,90	—	100	4.675	5.347	23.756
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	5.015.118,00	7.797.100,50	7.749.574,00	6.764.676,20	31.127.234,80	100	155	155	135	621
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	9.167.135,30	1.450.586,30	1.155.122.936,60	1.791.122.825,10	617.169.009,70	100	16	12.601	19.539	6.733
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara (2):										
Corpo de Bombeiro do Estado da Guanabara..	5.250.638,80	8.119.997,10	11.229.334,70	—	—	100	155	214	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública..	50.412.061,00	47.445.122,00	10.804.898,40	—	—	100	94	21	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	26.800.139,90	38.419.845,60	52.499.569,30	—	—	100	143	196	—	—
TOTAL.....	9.158.647.259,90	14.241.760.519,60	21.608.887.706,70	38.366.566.259,70	17.023.855.714,80	100	156	236	419	186

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

## ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	1.166.361,60	1.243.231,70	1.340.898,40	—	—	100	107	115	—	—
BRASIL.....	1.166.361,60	1.243.231,70	1.340.898,40	—	—	100	107	115	—	—

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

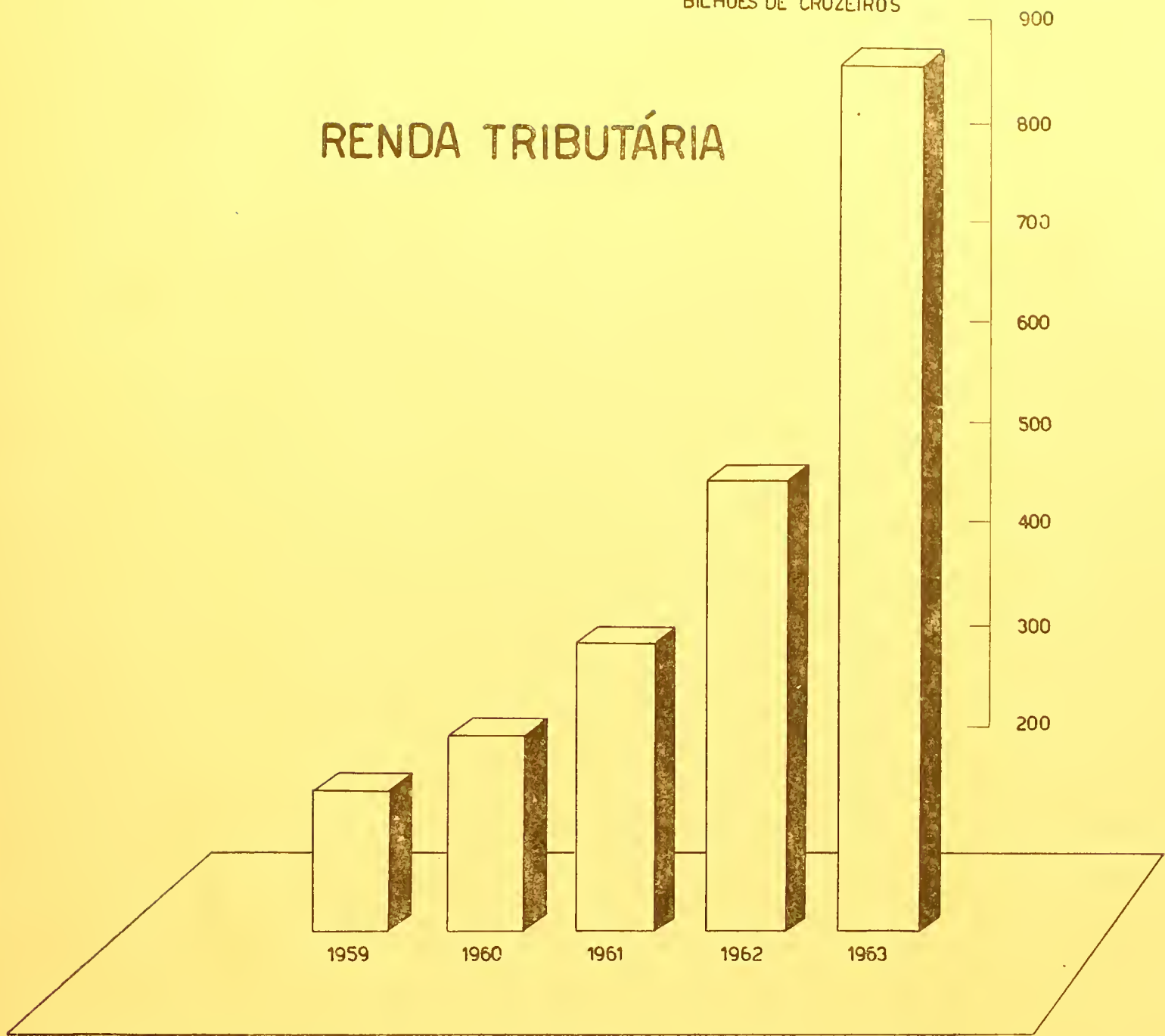
REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	7.160.194.355,20	11.466.579.093,30	23.375.615.323,80	—	—	100	160	326
Guanabara (2).....	23.030.411.556,00	37.450.091.429,80	50.211.286.806,90	75.128.604.159,40	157.457.181.118,80	100	134	179	268	562
SUL										
São Paulo.....	36.720.395.479,40	53.877.841.369,10	75.544.010.052,40	122.119.821.731,50	244.300.999.024,20	100	147	206	333	665
BRASIL.....	64.750.807.035,40	91.327.932.798,90	132.915.521.214,50	208.715.004.984,20	425.133.795.466,80	100	141	205	322	657

Nota — (1) Lei n.º 3.753, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

# RENDAS TRIBUTÁRIAS

BILHÕES DE CRUZEIROS

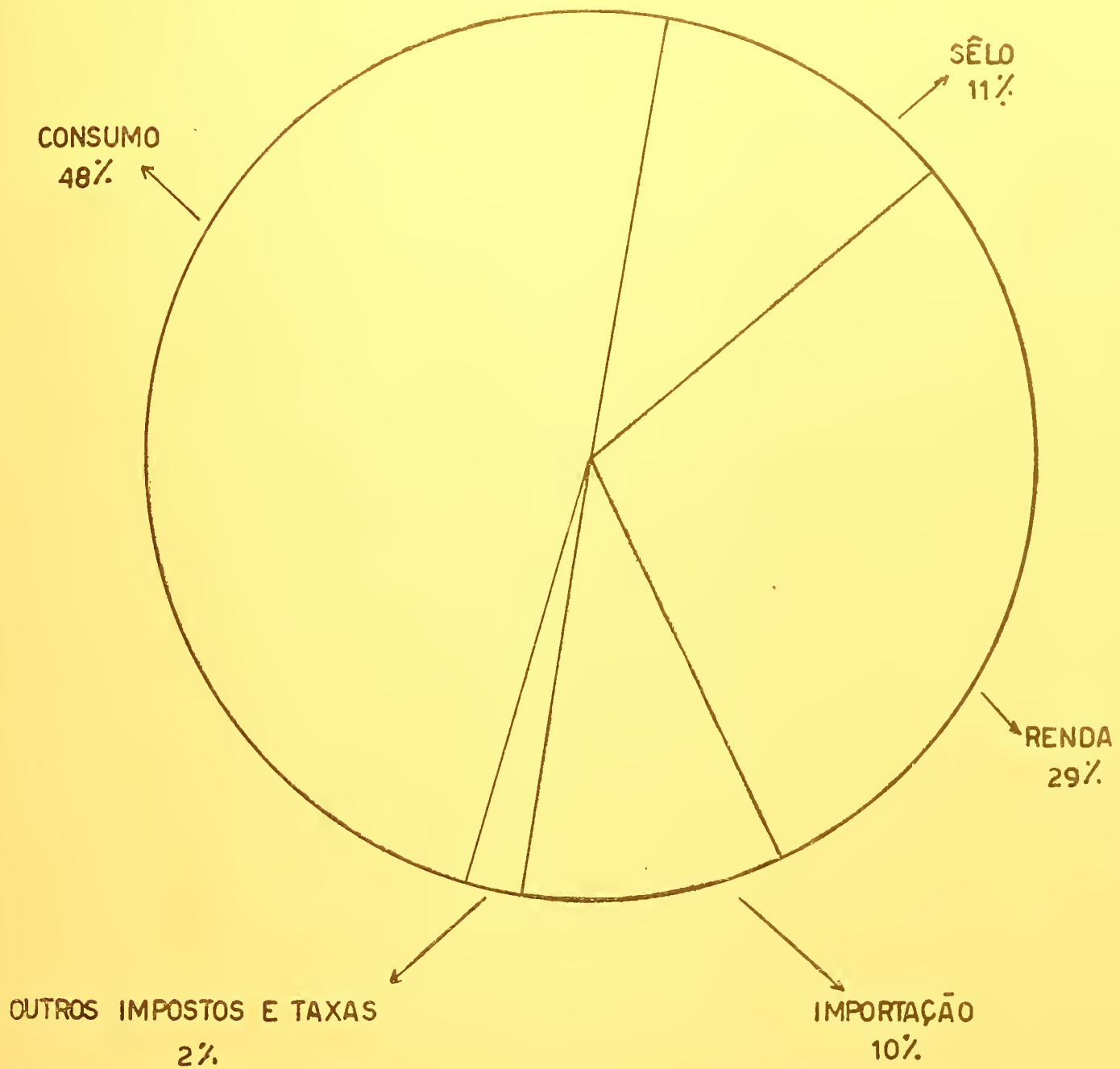




# RENDA TRIBUTÁRIA

DISCRIMINADA

1963







## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## ARRECADADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	307.043.193,80	454.221.286,30	651.529.258,20	976.926.035,70	1.572.768.867,10	100	148	212	318	512
Pará.....	1.229.672.053,00	1.800.183.809,00	2.309.627.876,60	3.502.962.319,80	6.246.153.140,70	100	146	188	285	508
<b>NORDESTE</b>										
Maraohão.....	174.542.092,80	213.993.951,90	290.841.663,50	415.811.371,60	741.801.623,90	100	123	167	238	425
Piauí.....	103.105.387,70	129.838.328,60	170.376.008,90	218.203.414,50	482.121.875,40	100	117	165	241	468
Ceará.....	753.052.914,70	1.103.900.225,90	1.536.656.212,30	2.269.228.756,60	4.612.701.326,50	100	147	204	301	617
Rio Grande do Norte.....	157.765.840,40	196.395.587,00	294.996.376,80	445.762.111,80	1.019.374.889,90	100	124	187	283	646
Paraíba.....	340.029.544,20	466.747.916,20	648.211.862,80	900.123.423,60	1.702.435.029,70	100	137	191	265	501
Pernambuco.....	3.601.533.781,70	5.026.961.078,30	7.258.913.110,70	11.518.357.805,90	21.416.714.627,20	100	140	202	320	595
Alagoas.....	280.784.573,30	382.004.159,10	505.955.093,70	725.823.779,70	1.405.685.632,40	100	136	180	258	501
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	177.023.321,70	273.804.346,10	397.130.109,30	510.620.443,20	961.663.366,30	100	155	224	288	543
Bahia.....	2.105.196.740,00	3.075.271.825,90	4.044.410.501,80	5.880.418.541,40	11.151.902.409,90	100	146	192	279	530
Minas Gerais.....	6.449.466.674,90	9.831.292.799,60	13.697.998.898,40	20.836.262.746,00	41.347.026.301,00	100	152	212	323	643
Espírito Santo.....	311.052.955,20	425.455.416,10	599.879.126,10	924.382.023,00	1.829.550.556,20	100	137	193	297	588
Rio de Janeiro.....	3.290.353.542,00	4.461.681.649,60	6.147.934.224,50	9.386.131.045,90	18.857.601.192,00	100	136	187	285	573
Guanabara (1).....	39.737.405.541,50	44.281.866.276,20	60.557.632.995,10	92.043.607.617,20	187.807.804.608,90	100	111	152	232	473
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	66.453.998.679,10	95.423.007.093,90	139.808.015.932,70	227.958.295.151,10	451.659.263.945,40	100	144	210	343	680
Paraná.....	2.593.701.757,40	3.742.737.058,80	5.144.790.871,20	8.503.877.595,00	16.905.807.999,90	100	144	198	328	652
Santa Catarina.....	1.609.065.677,90	2.203.135.100,00	3.215.485.617,60	4.977.846.742,90	10.343.001.828,00	100	137	200	309	643
Rio Grande do Sul.....	9.135.883.037,50	12.545.286.528,20	17.592.835.460,40	27.897.684.320,80	54.873.408.282,30	100	137	193	305	601
<b>CENTRO OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	9.098.133.621,20	15.376.625.323,70	21.044.645.772,70	5.705.703.614,50	—	100	169	231	63
Goiás.....	324.928.240,60	560.555.454,20	1.006.845.354,80	1.655.421.737,30	3.043.227.664,30	100	173	310	510	937
Mato Grosso.....	227.265.605,40	294.480.652,70	408.456.072,00	626.314.936,90	1.154.779.070,70	100	130	180	276	508
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	819.083.602,90	917.027.300,40	918.748.449,30	876.007.614,60	788.794.108,20	100	112	112	107	96
<b>BRASIL.....</b>	<b>140.181.954.787,70</b>	<b>196.898.934.495,20</b>	<b>282.583.896.400,40</b>	<b>444.124.745.337,20</b>	<b>845.759.291.940,40</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>202</b>	<b>317</b>	<b>603</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	12.830,00	486.846,00	831.778.664,50	741.932.621,20	3.349.599.062,30	100	3746	6398.300	5.707.177	257.66.146
Alfândegas.....	35.460.494.974,50	45.950.352.674,70	67.698.217.758,90	106.597.284.851,30	180.550.379.236,70	100	130	191	301	509
Coletorias.....	33.119.046.270,10	49.119.736.266,60	65.019.039.275,90	103.376.071.631,90	220.851.105.386,30	100	148	196	312	667
Correios e Telégrafos.....	18.776.736,80	28.391.233,60	55.123.901,10	19.129.024,40	70.744.027,80	100	151	294	102	377
Delegacias Fiscais.....	1.692.307.087,90	1.936.471.278,90	1.462.126.536,80	4.706.495.242,30	11.632.779.976,70	100	121	91	294	726
Mesas de Rendas.....	296.091.876,90	416.321.020,60	617.419.733,60	871.591.515,10	1.558.438.022,30	100	141	209	294	526
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	6.263.658.568,00	9.069.742.387,60	15.321.501.422,60	21.025.516.748,30	5.634.959.586,70	100	145	245	336	90
Postos e Registros Fiscais.....	1.145.190,60	1.233.497,30	845.808,90	—	—	100	108	74	—	—
Recebedorias.....	63.420.421.252,90	90.376.199.289,90	131.577.843.298,10	206.786.723.692,70	422.111.286.641,60	100	143	207	326	606
<b>TOTAL.....</b>	<b>140.181.954.787,70</b>	<b>196.898.934.495,20</b>	<b>282.583.896.400,40</b>	<b>444.124.745.337,20</b>	<b>845.759.291.940,40</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>202</b>	<b>317</b>	<b>603</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECADADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	12.830,00	486.846,00	—	—	12.096,00	100	3.746	—	—	92
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	831.778.664,50	741.932.621,20	3.349.599.062,30	—	—	100	89	403
<b>BRASIL.....</b>	<b>12.830,00</b>	<b>486.846,00</b>	<b>831.778.664,50</b>	<b>741.932.621,20</b>	<b>3.349.599.062,30</b>	<b>100</b>	<b>3.746</b>	<b>6398.300</b>	<b>5.707.177</b>	<b>25.766.146</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	236.186.457,20	349.912.338,20	492.682.604,50	734.246.498,60	1.177.031.862,80	100	148	209	311	498
Pará:										
Belém.....	1.127.354.413,20	1.675.092.732,70	2.076.851.306,60	3.185.564.252,00	4.690.349.120,00	100	149	184	283	416
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luís.....	128.102.745,10	161.430.118,10	202.179.719,60	267.182.087,70	504.514.355,90	100	126	158	209	394
Piauí:										
Parnaíba.....	59.440.486,50	63.805.783,20	85.154.233,40	111.901.286,10	170.340.543,40	100	107	143	188	287
Ceará:										
Fortaleza.....	619.884.344,00	924.041.705,60	1.266.526.999,20	1.796.230.493,60	3.405.096.199,90	100	149	204	290	549
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	81.809.278,90	85.947.381,70	125.747.636,60	168.819.917,80	426.144.223,50	100	105	154	206	521
Paraíba:										
João Pessoa.....	107.703.429,50	137.711.014,80	182.190.227,70	222.928.246,20	404.866.190,80	100	128	169	207	376
Pernambuco:										
Recife.....	2.931.105.165,40	4.118.027.902,40	5.953.188.752,60	9.403.039.931,50	17.451.398.679,80	100	140	203	321	595
Alagoas:										
Maceió.....	110.437.480,20	142.449.073,60	177.675.736,00	207.887.471,60	459.377.916,30	100	129	161	188	416
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	73.562.024,60	116.335.781,50	152.997.754,90	215.480.248,90	459.962.015,80	100	158	208	293	625
Bahia:										
Salvador.....	1.699.809.654,30	2.562.758.933,70	3.246.502.438,80	4.594.772.648,40	8.466.585.449,40	100	151	191	270	498
Espírito Santo:										
Vitória.....	145.016.418,30	192.628.011,40	264.379.885,10	386.250.006,00	728.380.308,36	100	133	182	266	502
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	521.954.873,00	653.948.040,60	929.192.570,80	1.337.499.498,70	2.532.926.641,96	100	125	178	256	485
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	6.280.526.659,60	7.294.045.719,60	10.852.688.351,20	17.703.563.457,90	31.488.406.111,40	100	116	173	282	501
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
São Paulo.....	15.224.315.482,20	19.144.300.469,40	29.767.623.914,80	47.937.738.217,20	73.021.712.534,26	100	126	196	300	480
Paraná:										
Paranaguá.....	109.684.028,10	211.309.701,50	268.908.396,00	446.905.786,50	709.118.972,80	100	193	245	407	647
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	90.562.854,10	109.892.836,00	133.885.926,40	214.092.018,60	427.928.841,70	100	121	148	236	473
São Francisco.....	40.804.021,20	29.295.341,80	44.318.386,10	99.729.707,50	135.232.063,20	100	72	109	244	331
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	10.900.339,80	11.960.920,60	15.726.880,80	27.496.378,40	75.580.737,90	100	110	144	252	693
Pôrto Alegre.....	5.016.944.618,40	6.914.361.721,40	10.124.513.688,10	15.549.600.726,00	29.938.222.270,50	100	138	202	310	597
Pelotas.....	272.053.649,20	385.316.909,10	454.015.076,70	644.635.803,90	1.416.569.503,10	100	142	167	237	521
Rio Grande.....	339.406.224,50	400.392.751,40	527.945.270,10	793.365.961,10	1.460.141.968,10	100	118	156	234	431
Santana do Livramento.....	95.340.394,50	111.117.287,90	145.229.715,30	261.948.796,30	398.252.531,70	100	117	152	275	418
Uruguaiana.....	73.225.918,70	73.037.895,90	89.408.434,20	142.195.316,10	327.154.008,30	100	100	122	194	447
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	64.254.014,00	81.232.302,60	118.683.853,40	144.410.104,70	275.086.186,00	100	126	185	225	428
<b>BRASIL</b>										
	35.460.494.674,50	45.950.352.674,70	67.698.217.758,90	106.597.284.861,30	180.550.379.236,70	100	130	191	301	509

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	39.048.425,60	56.920.340,70	78.637.561,60	117.281.225,20	164.824.722,30	100	116	201	300	422
Pará.....	60.344.478,40	72.488.709,50	127.798.577,20	113.664.268,10	1.168.658.877,50	100	120	212	238	1.937
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	44.955.689,00	51.624.671,30	56.061.091,80	121.810.076,00	219.251.682,50	100	115	191	278	488
Piauí.....	43.129.513,20	56.395.894,90	83.893.872,00	123.710.950,20	266.704.345,00	100	131	195	287	618
Ceará.....	129.878.736,00	176.160.803,20	263.667.176,50	380.868.425,90	781.406.203,10	100	136	203	293	602
Rio Grande do Norte.....	67.719.882,70	102.969.112,10	155.921.239,90	235.760.683,30	429.795.349,00	100	152	230	348	635
Paraíba.....	231.262.868,50	327.946.349,20	461.036.910,30	663.240.593,80	1.203.022.134,80	100	142	201	287	520
Pernambuco.....	662.999.915,00	899.565.862,80	1.289.483.789,70	1.871.171.328,10	3.437.153.269,70	100	136	194	282	518
Alagoas.....	164.527.434,90	231.823.816,60	317.257.730,90	472.351.210,30	778.872.990,90	100	111	193	287	473
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	100.135.494,40	156.187.983,30	240.383.260,70	289.299.429,20	477.886.072,80	100	156	240	289	477
Bahia.....	351.601.523,10	448.497.618,20	711.885.230,40	960.901.959,00	1.681.375.574,30	100	128	202	273	478
Minas Gerais.....	6.401.825.837,40	9.627.271.096,50	6.569.583.977,00	9.100.933.951,80	16.718.810.669,40	100	150	103	112	261
Espírito Santo.....	165.190.800,00	231.891.027,70	327.706.257,90	463.831.191,20	924.742.646,50	100	110	198	281	560
Rio de Janeiro.....	2.755.797.382,10	3.739.265.944,50	5.121.965.188,50	7.939.051.293,70	16.077.323.455,70	100	136	186	288	583
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	14.391.964.884,90	22.300.914.215,50	34.261.396.650,70	56.971.972.817,20	129.709.646.134,70	100	155	238	396	901
Paraná.....	2.452.835.350,20	3.497.249.799,40	4.822.598.669,70	7.512.109.807,00	14.922.170.934,50	100	143	197	306	608
Santa Catarina.....	1.368.046.779,80	1.928.232.069,20	2.862.773.350,40	4.360.294.890,80	9.188.086.315,90	100	141	209	319	672
Rio Grande do Sul.....	3.224.829.658,90	4.477.069.595,70	5.993.519.536,70	9.639.883.271,60	19.127.538.429,80	100	139	186	199	593
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	324.081.623,90	559.496.533,60	1.001.468.760,20	1.602.890.143,20	2.830.108.105,80	100	173	309	495	873
Mato Grosso.....	138.870.292,10	177.764.792,70	238.994.442,90	402.044.116,30	743.724.382,00	100	128	172	290	536
<b>BRASIL.....</b>	<b>33.119.046.270,10</b>	<b>49.119.736.266,60</b>	<b>65.019.039.275,90</b>	<b>103.376.071.631,90</b>	<b>220.851.105.386,30</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>196</b>	<b>312</b>	<b>667</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	77.520,00	298.482,00	491.743,20	238.532,20	309.751,10	100	382	631	306	397
Pará.....	327.122,20	499.036,80	788.136,30	165.719,00	355.021,10	100	153	241	51	109
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	267.593,80	417.473,20	866.913,30	249.873,40	942.910,10	100	156	324	93	352
Piauí.....	189.973,00	298.531,00	772.813,70	132.006,00	750.410,00	100	157	407	69	395
Ceará.....	636.456,70	1.063.393,00	1.906.975,30	609.392,50	3.673.746,10	100	167	300	96	578
Rio Grande do Norte.....	134.186,00	302.600,00	838.232,00	89.764,00	389.356,50	100	226	625	67	290
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	644.899,90	1.282.740,50	2.228.974,00	581.608,40	1.885.419,90	100	199	346	90	292
Alagoas.....	286.392,80	496.827,00	952.207,80	71.419,00	468.934,20	100	174	333	25	164
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	215.998,50	479.895,00	697.812,00	215.523,00	596.691,00	100	222	323	100	276
Bahia.....	708.525,20	659.661,00	8.543,70	736.526,90	3.128.228,60	100	93	1	104	441
Minas Gerais.....	2.085.860,60	4.763.735,20	8.373.127,40	3.457.122,00	14.583.143,00	100	228	401	166	699
Espírito Santo.....	172.811,20	471.693,00	959.799,00	200.315,00	71.722,00	100	273	555	116	42
Rio de Janeiro.....	1.199.160,70	1.718.926,30	3.410.552,50	1.368.148,70	4.331.158,30	100	143	284	114	361
Guanabara (1).....	7.330.818,00	7.024.430,80	16.495.629,20	5.224.376,70	18.918.455,60	100	96	225	71	258
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.635.209,50	4.943.839,60	9.211.490,00	4.008.321,00	12.537.465,00	100	188	350	152	476
Paraná.....	226.173,00	510.287,00	898.853,00	281.021,00	867.757,00	100	226	398	124	384
Santa Catarina.....	555.180,80	828.609,00	1.522.991,30	606.518,30	2.334.221,50	100	149	274	109	421
Rio Grande do Sul.....	768.896,60	1.572.280,00	2.813.572,10	614.785,10	2.629.001,10	100	204	366	80	432
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	97.640,00	270.099,60	736.799,10	104.422,00	983.099,90	100	276	752	106	911
Mato Grosso.....	216.318,30	488.693,60	1.148.706,90	173.630,20	1.077.435,80	100	226	532	81	499
<b>BRASIL.....</b>	<b>18.776.736,80</b>	<b>28.391.233,60</b>	<b>55.123.901,10</b>	<b>19.129.024,40</b>	<b>70.714.027,80</b>	<b>100</b>	<b>151</b>	<b>294</b>	<b>102</b>	<b>377</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.175.482,30	1.701.262,30	2.791.825,50	31.101.872,10	112.849.846,90	100	145	238	2.647	9.601
Pará.....	9.478.058,10	11.970.724,90	17.772.763,00	58.741.682,60	153.653.841,50	100	126	188	620	1.624
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	902.924,70	678.345,40	2.224.799,80	23.061.845,90	16.494.264,60	100	75	246	2.554	1.827
Piauí.....	535.388,00	636.650,50	1.327.902,60	12.591.208,20	45.076.987,00	100	119	248	2.353	8.426
Ceará.....	2.733.884,30	2.468.105,90	4.686.124,40	90.253.648,30	451.567.902,70	100	90	171	3.301	16.517
Rio Grande do Norte.....	1.065.587,20	1.064.998,40	1.498.840,40	14.816.783,90	96.752.579,50	100	100	141	1.390	9.076
Paraíba.....	1.063.246,20	1.090.552,20	1.984.724,80	13.954.583,60	94.546.704,10	100	103	187	1.313	8.894
Pernambuco.....	7.428.701,30	9.367.313,10	16.240.568,40	244.146.546,30	528.162.677,70	100	126	219	3.286	7.109
Alagoas.....	850.488,50	1.013.299,30	1.774.860,70	31.034.719,40	35.003.646,70	100	119	209	3.651	15.883
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	3.225.802,70	1.280.581,30	3.749.093,70	5.840.765,10	23.815.277,70	100	40	116	181	738
Bahia.....	4.653.128,50	5.129.256,90	10.746.865,00	239.364.422,20	885.309.476,00	100	110	231	5.144	19.027
Minas Gerais.....	47.640.837,50	204.021.703,10	89.317.429,20	369.153.539,40	1.395.500.830,50	100	428	187	775	2.929
Espírito Santo.....	845.736,90	936.407,00	7.792.983,10	74.300.825,80	176.427.581,40	100	111	921	8.783	20.854
Rio de Janeiro.....	5.095.690,00	55.563.397,20	84.174.026,10	109.580.253,50	219.609.377,00	100	1.090	1.652	2.150	4.309
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	591.054.593,20	588.497.939,00	111.821.258,30	1.222.873.119,50	3.111.676.106,50	100	100	19	207	526
Paraná.....	9.537.075,60	8.906.432,90	7.347.369,90	444.403.579,80	1.091.657.176,30	100	93	77	4.660	11.447
Santa Catarina.....	1.267.950,50	1.638.538,80	2.753.035,90	47.995.751,30	181.820.052,50	100	129	217	3785	14.339
Rio Grande do Sul.....	93.075.717,00	121.579.802,70	168.247.583,10	726.376.548,00	1.873.667.893,00	100	131	181	780	2.013
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	846.616,70	1.058.920,60	5.376.594,60	52.531.594,10	213.119.558,50	100	125	635	6.202	25.162
Mato Grosso.....	746.585,80	839.747,00	1.749.439,00	18.364.338,70	37.274.108,40	100	112	234	2.458	4.990
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	819.983.602,90	917.027.300,40	918.748.449,30	876.007.614,60	788.794.108,20	100	112	112	107	96
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.602.307.087,90</b>	<b>1.936.471.278,90</b>	<b>1.462.126.536,80</b>	<b>4.706.495.242,30</b>	<b>11.732.779.976,70</b>	<b>100</b>	<b>121</b>	<b>91</b>	<b>294</b>	<b>726</b>

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	29.464.808,10	43.970.001,80	76.571.457,70	94.296.439,80	118.050.339,10	100	149	260	320	401
Pará.....	32.495.108,30	40.631.641,90	87.205.229,80	114.992.117,10	233.491.301,70	100	125	268	354	719
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	580.734,00	260.817,10	373.052,30	787.362,00	1.538.320,90	100	45	64	135	265
Ceará.....	555.950,40	1.229.611,20	1.775.912,20	1.876.188,80	4.631.020,80	100	221	319	337	833
Rio Grande do Norte.....	7.171.391,60	6.414.094,80	11.825.659,90	26.364.726,80	66.682.737,90	100	89	165	368	930
Alagoas.....	4.969.169,70	6.717.939,60	9.246.766,10	14.550.378,40	32.431.098,50	100	135	186	293	653
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	49.132.434,10	58.886.017,10	75.275.967,60	85.379.511,80	118.631.910,10	100	120	153	174	241
Rio de Janeiro.....	7.505.596,90	12.904.267,30	12.602.439,10	—	27.741.627,40	100	172	168	—	370
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	636.053,00	915.736,70	1.594.282,40	3.474.097,40	7.468.860,70	100	134	232	506	1.089
Paraná.....	21.645.333,50	25.271.125,00	45.936.435,60	100.458.421,70	182.860.916,30	100	117	212	464	845
Santa Catarina.....	108.334.072,30	134.076.314,20	171.754.918,80	255.734.374,70	409.934.554,70	100	124	158	236	378
Rio Grande do Sul.....	10.106.516,50	50.399.643,50	74.229.275,40	112.181.519,40	256.280.939,90	100	499	734	1.110	2.536
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	23.394.713,50	34.643.810,	49.028.336,70	61.496.377,20	98.694.394,30	100	148	210	263	422
<b>BRASIL.....</b>	<b>296.091.876,90</b>	<b>416.321.020,60</b>	<b>617.419.733,60</b>	<b>871.591.515,10</b>	<b>1.558.438.022,30</b>	<b>100</b>	<b>141</b>	<b>209</b>	<b>294</b>	<b>526</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## ARRECADÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	61.947.639,80	110.855.091,10	160.629.549,20	217.444.868,00	379.241.966,70	100	171	247	335	581
Ministério da Agricultura.....	2.779.780,10	2.837.343,10	5.999.429,90	5.527.472,00	8.901.020,80	100	102	216	199	320
Ministério da Educação e Cultura.....	4.926.224,60	6.022.198,90	9.950.988,20	8.228.005,60	18.119.932,20	100	122	202	167	368
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	36.087.992,90	21.295.399,80	50.170.524,20	94.342.666,50	22.836.864,60	100	59	139	261	63
Casa da Moeda.....	779.256,20	1.045.139,40	2.090.193,30	2.896.766,30	4.511.430,60	100	131	268	372	579
Divisão do Imposto de Renda.....	—	5.562.725,10	5.965.721,50	8.890.623,80	15.993.915,60	—	100	107	160	288
Teouro Nacional.....	5.770.322.839,10	8.328.115.883,60	14.247.533.801,20	19.638.542.108,00	3.396.416.160,00	100	144	247	340	59
Ministério da Guerra.....	226.533.193,60	365.929.701,20	506.575.976,70	694.591.604,00	1.171.103.953,40	100	161	221	307	517
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.810.145,00	1.913.898,40	3.317.012,20	1.497.715,20	3.187.400,80	100	106	183	83	176
Departamento de Imprensa Nacional.....	1.026.292,60	803.641,70	1.638.602,90	892.795,90	2.545.435,50	100	78	160	87	218
Ministério da Marinha.....	112.930.162,10	169.485.865,10	214.098.413,50	339.396.612,50	585.339.209,30	100	150	216	301	518
Ministério da Saúde.....	—	407.381,90	10.649.436,90	7.704.659,00	16.960.738,80	—	2.616	1.893	100	4.167
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	3.839.994,50	3.462.099,00	6.202.459,80	4.196.303,10	8.503.164,00	100	90	162	109	221
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.309.595,30	1.210.073,00	2.170.810,70	1.364.548,40	1.295.391,40	100	92	166	194	99
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (2)										
Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara..	5.164.670,00	8.078.420,10	11.152.080,30	—	—	100	156	216	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública..	5.333.202,40	5.093.123,30	3.146.545,20	—	—	100	95	59	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	25.817.274,80	37.624.402,90	50.209.876,60	—	—	100	146	191	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.263.658.563,00</b>	<b>9.069.742.387,60</b>	<b>15.324.501.422,60</b>	<b>21.025.516.748,30</b>	<b>5.634.959.586,70</b>	<b>100</b>	<b>145</b>	<b>245</b>	<b>336</b>	<b>90</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

## ARRECADÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	1.145.190,60	1.233.497,30	845.808,90	—	—	100	108	71	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.145.190,60</b>	<b>1.233.497,30</b>	<b>845.808,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>108</b>	<b>71</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1).....	—	—	7.039.097.492,20	11.366.175.254,80	23.332.714.801,10	—	—	100	161	331
Guanabara (2).....	27.174.443.577,10	36.987.820.556,60	49.704.944.643,90	74.340.044.159,30	156.319.398.497,50	100	136	183	274	575
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	36.245.977.675,80	53.388.378.733,30	74.833.801.162,00	121.080.504.278,60	242.459.173.343,00	100	147	206	334	669
<b>BRASIL.....</b>	<b>63.420.421.252,90</b>	<b>90.376.199.289,90</b>	<b>131.577.843.298,10</b>	<b>206.786.723.652,70</b>	<b>422.111.286.641,60</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>208</b>	<b>326</b>	<b>666</b>

NOTAS: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei N.º 3.273, de 1-10-57).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**Impôsto de Importação e Afins**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$						
Amazonas.....	21.157.203,80	20.079.058,50	28.130.045,10	53.536.224,70	41.359.609,80	100	95	133	253	195
Pará.....	51.917.561,30	66.853.797,40	72.333.837,20	101.024.925,10	128.565.777,80	100	129	139	195	248
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	4.208.868,50	3.304.245,30	3.768.419,90	23.196.144,70	11.564.097,40	100	78	90	551	275
Piauí.....	458.652,00	53.125,00	320.736,50	9.817,00	61.884,09	100	12	70	2	13
Ceará.....	36.572.22,40	27.485.074,90	47.036.764,00	53.346.238,50	291.293.969,10	100	75	129	146	796
Rio Grande do Norte.....	19.914.797,50	2.425.481,20	3.102.143,10	2.263.642,10	18.030.450,60	100	12	16	11	91
Paraíba.....	7.427.460,20	6.648.128,50	14.313.365,70	1.205.126,50	2.279.427,40	100	90	193	16	31
Pernambuco.....	393.911.329,10	334.731.394,40	466.582.408,40	771.603.115,80	1.386.774.365,50	100	98	118	196	352
Alagoas.....	2.369.038,30	1.283.378,70	2.844.503,50	5.093.392,60	6.427.261,90	100	54	120	215	271
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.467,50	6.605,00	15.552,50	14.360,40	40.828,70	100	700	1.600	1.400	4.100
Bahia.....	162.382.203,30	206.404.731,70	158.135.756,50	410.000.452,90	587.129.301,10	100	127	97	252	362
Minas Gerais.....	2.161.646,00	9.481.172,80	10.123.374,20	11.768.990,80	14.671.022,50	100	439	468	544	679
Espírito Santo.....	4.186.738,00	7.617.294,00	25.628.141,30	64.773.542,80	71.804.456,60	100	182	612	1547	1.715
Rio de Janeiro.....	34.840.598,90	18.066.743,90	19.165.797,90	29.004.712,80	132.733.840,30	100	52	55	83	381
Guanabara (1).....	5.265.300.955,90	5.847.270.071,60	8.965.710.254,10	14.807.253.984,90	24.876.481.496,10	100	111	170	281	471
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	12.389.210.366,90	14.752.793.071,10	24.461.319.573,20	39.747.455.138,60	55.782.094.744,50	100	119	197	321	450
Paraná.....	61.280.979,90	60.539.895,60	91.768.356,80	204.613.266,70	429.615.256,90	100	99	150	334	685
Santa Catarina.....	47.258.192,30	22.728.047,80	48.026.644,20	110.570.410,10	156.211.712,70	100	48	102	234	331
Rio Grande do Sul.....	605.849.021,40	590.617.998,60	1.286.873.699,20	2.000.184.219,60	2.919.305.074,70	100	97	212	330	482
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	14.395,90	50.312,80	28.202,70	35.345,00	17.371,20	100	357	200	250	121
Mato Grosso.....	3.404.939,00	3.210.144,00	10.523.571,10	8.495.219,30	13.671.359,90	100	94	309	249	402
<b>BRASIL.....</b>	<b>19.113.828.627,10</b>	<b>22.031.649.772,80</b>	<b>35.715.751.147,10</b>	<b>58.405.448.270,90</b>	<b>86.810.133.248,70</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>187</b>	<b>306</b>	<b>454</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO PELA ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	676.496.144,00	602.469.225,00	2.568.141.213,00	—	—	100	89	398
Alfândegas.....	18.874.139.889,50	21.667.525.206,50	34.993.336.721,30	56.996.224.591,30	84.051.001.341,10	100	115	185	302	445
Coletorias.....	2.594.174,20	6.352.418,60	6.114.975,50	16.243.032,10	32.535.310,40	100	245	236	626	1.254
Delegacias Fiscais.....	213.447.526,60	342.054.815,50	257.170,00	708.534.146,90	—	100	160	0	332	—
Mesas de Rendas.....	23.647.046,80	15.717.332,20	29.879.697,00	70.528.254,10	143.341.574,30	100	66	125	298	606
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedorias.....	—	—	9.666.439,30	11.449.021,50	15.113.809,90	—	—	100	118	156
<b>TOTAL.....</b>	<b>19.113.828.627,10</b>	<b>22.031.649.772,80</b>	<b>35.715.751.147,10</b>	<b>58.405.448.270,90</b>	<b>86.810.133.248,70</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>187</b>	<b>306</b>	<b>454</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	11.088,00	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	676.496.144,00	602.469.225,00	2.568.130.125,00	—	—	100	89	380
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>676.496.144,00</b>	<b>602.469.225,00</b>	<b>2.568.141.213,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>380</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Importação e Afins

## ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	21.157.203,80	20.079.058,50	28.130.045,10	53.536.221,70	41.348.521,80	100	95	133	253	195
Pará:										
Belém.....	51.558.210,30	65.988.711,50	68.517.634,10	100.637.200,30	127.245.888,10	100	128	133	195	247
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	4.208.868,50	3.304.215,50	3.768.419,90	23.196.111,70	11.564.097,40	100	78	90	551	275
Piauí:										
Parnaíba.....	458.652,00	53.125,00	219.616,20	9.817,00	61.884,00	100	12	70	2	13
Ceará:										
Fortaleza.....	36.572.221,40	27.485.074,90	47.036.764,00	53.341.781,00	291.250.569,10	100	75	129	146	796
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	19.914.797,50	2.425.481,20	3.102.113,10	2.262.551,10	18.030.450,60	100	12	16	11	91
Paraíba:										
João Pessoa.....	7.427.460,20	6.648.128,50	11.313.365,70	1.205.126,50	2.279.427,40	100	90	193	16	31
Pernambuco:										
Recife.....	393.911.329,10	384.725.076,30	466.582.408,40	771.597.993,80	1.386.774.305,50	100	98	118	196	353
Alagoas:										
Maceió.....	2.369.038,30	1.283.378,70	2.841.503,50	5.093.392,60	6.427.261,90	100	54	120	215	271
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.467,50	6.605,00	15.552,50	14.360,40	40.828,70	100	700	1.600	1.400	4.101
Bahia:										
Salvador.....	162.382.203,30	206.404.416,70	158.135.756,50	410.000.152,90	585.861.187,10	100	127	97	252	361
Espírito Santo:										
Vitória.....	4.181.414,50	7.617.294,00	25.626.480,60	64.768.534,70	71.797.137,50	100	182	613	1.549	1.718
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	33.208.494,30	15.435.574,20	18.579.711,40	28.753.717,20	130.936.722,00	100	46	56	87	394
Guauabara (1):										
Rio de Jacoíro.....	5.265.300.955,90	5.847.270.071,60	8.965.710.254,10	14.807.253.984,90	24.816.481.496,10	100	111	170	281	471
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	12.180.435.153,20	14.419.843.996,60	23.784.493.432,80	38.436.139.225,30	53.212.342.401,70	100	118	195	316	437
Paraná:										
Paranaguá.....	54.005.884,90	53.935.313,60	86.127.463,60	158.697.144,00	329.221.071,30	100	100	159	294	610
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	1.006.357,80	159.337,30	462.699,60	961.903,30	3.026.310,50	100	16	46	96	301
São Francisco.....	28.055.894,70	13.658.402,20	27.000.678,30	75.242.637,10	91.871.531,40	100	49	96	268	328
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	860.215,40	8.348,00	148.036,10	1.435.737,30	1.220.744,70	100	1	17	167	142
Pôrto Alegre.....	501.386.032,10	499.914.010,40	1.087.627.781,00	1.678.554.424,60	2.467.880.000,40	100	100	217	335	483
Pelotas.....	1.523.433,10	3.516.154,20	6.326.119,60	5.651.509,80	6.024.531,80	100	231	415	437	395
Rio Grande.....	85.657.529,50	79.659.661,30	162.774.177,70	256.815.220,80	367.247.894,20	100	93	190	360	429
Santana do Livramento.....	12.074.755,30	3.986.412,40	23.782.175,60	41.543.749,40	48.747.563,80	100	33	197	342	404
Uruguaiana.....	3.705.896,10	2.043.026,50	5.920.894,90	10.347.839,40	23.576.693,90	100	55	160	279	736
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Cuiabá.....	2.776.720,80	2.064.300,10	5.960.606,70	8.323.915,50	9.739.820,20	100	74	215	300	351
<b>BRASIL.....</b>	<b>18.874.139.889,50</b>	<b>21.667.525.206,50</b>	<b>34.992.336.721,30</b>	<b>56.996.224.591,30</b>	<b>84.051.001.341,10</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>185</b>	<b>302</b>	<b>446</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto de Importação e Afins

## ARRECADÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	131.435,90	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	6.318,10	—	2.200,00	—	—	100	—	33	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	2.161.646,00	3.828.069,20	200.885,20	319.969,30	1.014.812,60	100	177	9	15	47
Espírito Santo.....	5.323,50	—	1.660,70	5.008,10	7.319,10	100	—	40	100	140
Rio de Janeiro.....	103.400,40	43.950,00,00	271.954,50	210.995,60	1.305.614,70	100	43	264	205	1.268
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	236.265,90	112.647,00	329.996,40	315.463,40	164.617,80	100	48	140	133	70
Paraná.....	22.949,70	2.310.501,10	5.210.002,70	15.227.605,40	29.826.528,20	100	10.048	23.652	69.209	129.683
Santa Catarina.....	22.118,70	630,40	67.420,80	126.445,30	67.610,90	100	5	305	573	309
Rio Grande do Sul.....	10.950,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	14.395,90	50.312,80	28.202,70	35.345,00	17.571,20	100	357	200	250	121
Mato Grosso.....	17.123,80	—	4.852,50	—	—	100	—	29	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.594.174,20</b>	<b>6.352.418,60</b>	<b>6.114.975,50</b>	<b>16.243.032,10</b>	<b>32.535.310,40</b>	<b>100</b>	<b>245</b>	<b>235</b>	<b>626</b>	<b>1.254</b>

## ARRECADÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	1.120,30	—	—	—	—	100	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—
Alagoas.....	—	—	—	2.022,00	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	5.653.103,60	256.049,70	—	—	—	100	5	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	203.538.947,80	332.836.428,10	—	708.531.224,90	—	100	160	—	340	—
Paraná.....	4.903.578,80	3.565.283,80	—	—	—	100	73	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>213.447.526,60</b>	<b>342.054.815,50</b>	<b>257.170,00</b>	<b>708.534.146,90</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>160</b>	<b>0</b>	<b>332</b>	<b>—</b>



## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Importação e Afins

## ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	359.351,00	865.082,90	3.786.202,80	387.724,80	1.188.453,80	100	241	1.055	108	331
NORDESTE										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	4.454,50	43.400,00	—	—	—	100	1.075
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1.091,00	—	—	—	—	100	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Bahia.....	—	315,00	—	—	1.265.114,00	—	0	—	—	100
Rio de Janeiro.....	1.529.004,20	2.587.229,70	314.132,00	—	491.503,60	100	169	21	—	32
SUL										
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	2.343.566,50	728.797,10	430.890,50	30.688.517,30	70.567.657,40	100	31	18	1.309	3.012
Santa Catarina.....	18.173.821,10	8.909.677,90	20.495.845,50	34.239.424,40	61.246.259,90	100	49	113	188	337
Rio Grande do Sul.....	630.209,60	1.480.385,70	294.514,30	5.035.738,30	4.607.645,90	100	235	47	799	731
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	611.094,40	1.145.843,90	4.558.111,90	171.303,80	3.931.539,70	100	188	746	28	643
BRASIL.....	23.647.040,80	15.717.332,20	29.879.697,00	70.528.254,10	143.341.574,30	100	66	126	298	606

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS				NÚMEROS RELATIVOS			
	1960	1961	1962	1963	1960	1961	1962	1963
LESTE								
Belo Horizonte (1).....	—	9.666.439,30	11.449.021,50	15.656.209,90	—	100	118	141
Guanabara (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL								
São Paulo.....	—	—	—	1.457.600,00	—	—	—	100
BRASIL.....	—	9.666.439,30	11.449.021,50	15.113.809,90	—	100	118	156

Nota: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	52.458.929,90	77.918.276,80	111.523.702,70	167.337.218,80	251.353.355,60	100	149	213	319	479
Pará.....	612.659.573,30	1.018.844.067,40	1.349.635.875,50	2.254.355.755,50	4.101.237.456,20	100	163	210	351	633
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	45.105.711,90	60.938.408,20	72.593.097,50	101.327.364,90	183.593.885,50	100	135	161	225	407
Piauí.....	9.808.838,80	13.435.145,50	19.625.410,40	38.625.580,60	55.679.525,70	100	137	200	397	568
Ceará.....	329.311.735,50	554.064.992,40	698.289.568,70	1.124.901.865,10	1.796.669.158,00	100	168	212	342	546
Rio Grande do Norte.....	28.357.503,70	39.605.036,60	64.786.184,20	80.869.186,10	158.680.616,80	100	140	228	285	560
Paraíba.....	165.332.908,90	241.145.077,70	318.347.290,10	493.595.656,30	783.337.067,00	100	146	193	294	474
Pernambuco.....	2.135.667.423,60	3.233.141.637,40	4.911.080.928,10	8.208.204.613,70	14.904.954.863,90	100	151	230	384	698
Alagoas.....	134.646.731,90	186.305.557,60	258.757.155,70	379.630.545,00	620.238.544,80	100	138	192	282	461
<b>LESTE</b>										
Serape.....	87.721.801,90	148.344.335,00	200.752.377,20	289.248.596,10	485.208.489,70	100	169	229	330	553
Bahia.....	838.705.216,20	1.368.767.306,50	1.894.150.403,20	2.859.384.559,90	5.184.602.726,50	100	163	225	341	618
Minas Gerais.....	2.612.241.756,40	4.180.107.405,40	5.944.919.929,20	10.137.724.407,70	19.199.520.635,10	100	160	228	388	735
Espírito Santo.....	69.039.617,60	100.977.658,50	167.743.731,40	251.707.016,40	496.686.745,00	100	146	243	365	719
Rio de Janeiro.....	1.973.794.917,80	2.795.159.191,90	3.870.422.296,20	6.317.794.969,70	12.784.839.082,30	100	142	196	320	648
Guanabara (1).....	9.759.180.961,30	14.759.553.748,60	22.087.589.747,60	34.525.259.627,00	66.290.111.144,80	100	151	226	354	679
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	29.076.991.545,00	46.010.323.598,50	68.025.158.556,30	116.132.444.820,20	239.830.656.478,30	100	158	234	399	869
Paraná.....	832.108.588,80	1.117.459.060,00	1.615.338.274,90	2.545.872.096,40	5.603.682.437,10	100	134	194	306	618
Santa Catarina.....	664.844.994,20	995.796.520,90	1.556.236.685,50	2.608.666.281,20	5.291.347.111,20	100	150	234	392	792
Rio Grande do Sul.....	4.270.550.151,50	6.451.021.697,80	9.311.560.769,80	15.408.039.000,90	29.505.879.233,00	100	151	218	361	697
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	177.384,10	—	—	—	—	100	—	—
Goiás.....	32.411.774,00	59.815.554,20	113.298.337,70	170.303.923,10	322.649.486,90	100	185	350	525	995
Mato Grosso.....	56.339.404,60	72.121.640,20	101.158.222,80	151.423.598,90	214.275.942,70	100	128	180	269	380
<b>BRASIL</b> .....	53.817.230.086,80	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	204.239.073.680,50	408.065.203.966,10	100	155	228	380	758

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS				NÚMEROS RELATIVOS			
	1960	1961	1962	1963	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$				
01 — Produtos alimentares industrializados.....	2.963.206.838,40	3.469.898.958,10	5.431.949.417,60	10.114.488.184,90	100	117	183	341
02 — Produtos farmacêuticos.....	1.353.210.595,80	1.831.272.843,40	2.956.519.126,60	4.740.391.676,40	100	135	218	350
03 — Artigos de higiene e cuidados pessoais.....	2.779.601.254,70	3.582.514.795,10	25.852.568.777,60	9.877.474.696,00	100	129	211	355
04 — Tecidos e outros artefatos têxteis.....	10.564.821.090,60	15.879.753.120,60	26.587.091.795,20	45.662.193.343,60	100	150	252	432
05 — Calçados e aparelhos mecânicos.....	2.250.685.035,60	3.733.456.267,80	6.483.817.754,40	11.308.514.626,20	100	166	288	502
06 — Couros, peles e seus artefatos.....	602.166.781,70	802.476.545,20	1.324.898.658,00	3.117.301.741,20	100	133	220	518
07 — Borracha e seus artefatos.....	2.240.439.107,70	3.108.563.399,50	4.937.195.565,50	10.455.220.401,30	100	139	220	467
08 — Celulose, papel e seus artefatos.....	1.593.682.700,40	2.269.811.547,40	3.641.178.022,20	10.891.825.013,80	100	142	228	683
09 — Artefatos de produtos de origem animal e vegetal.....	1.072.260.136,30	1.707.623.480,40	2.739.114.435,10	5.765.862.978,80	100	159	255	538
10 — Cimento, mármore, pedras e seus artefatos.....	1.655.808.192,20	1.953.013.050,00	3.034.773.964,10	6.635.633.596,30	100	118	183	401
11 — Cerâmica e vidro e seus artefatos.....	1.528.277.774,20	2.240.092.513,00	3.666.834.309,50	7.840.571.582,20	100	147	240	513
12 — Resinas sintéticas, plásticas e seus artefatos.....	1.175.464.490,50	1.951.083.943,90	3.892.255.883,10	10.516.442.584,20	100	167	331	895
13 — Produtos das indústrias químicas.....	3.361.596.143,90	4.877.743.253,00	7.771.381.718,00	16.402.766.553,20	100	145	231	488
14 — Produtos da indústria metalúrgica.....	6.599.820.337,40	12.410.921.250,40	19.054.306.136,10	45.281.448.247,20	100	188	289	686
15 — Máquinas e aparelhos mecânicos.....	1.821.011.534,30	2.671.168.929,60	4.744.073.137,80	10.552.175.535,10	100	147	261	579
16 — Veículos automotores, bicicletas, barcas, chassis e carrocerias.....	3.124.633.828,80	3.877.321.484,90	8.091.256.123,40	22.644.163.562,10	100	124	259	725
17 — Equipamento elétrico ou eletrônico.....	3.837.953.101,20	6.122.109.688,80	11.362.940.924,20	21.378.231.565,90	100	160	296	557
18 — Material de ótica, aparelhos e instrumentos técnicos e científicos.....	399.089.727,90	608.495.271,30	981.802.787,30	2.499.088.332,30	100	152	246	626
19 — Instrumentos musicais, aparelhos registradores e reprodutores de som e seus pertences.....	233.458.252,00	336.131.300,20	814.072.439,60	1.557.533.150,30	100	144	349	669
20 — Armas e munições e artigos de pirotécnica.....	366.540.927,90	571.235.040,00	823.721.136,90	1.451.889.156,70	100	156	225	396
21 — Produtos diversos.....	557.670.285,90	796.195.979,00	1.509.332.315,80	3.320.435.682,70	100	143	271	595
22 — Café torrado ou moído.....	488.666.510,40	698.777.240,80	766.422.176,80	1.264.078.294,20	100	143	157	279
23 — Móveis.....	1.743.348.630,20	2.604.770.780,70	4.408.075.323,50	12.495.250.420,70	100	149	253	717
24 — Fumo.....	24.147.525.053,40	34.542.462.036,40	57.907.380.247,00	101.433.457.771,70	100	143	240	420
25 — Fósforos.....	394.722.432,90	390.720.346,20	418.426.118,50	1.185.537.185,10	100	99	106	300
26 — Jóias obras de ourives e relógios.....	354.625.378,90	570.371.908,50	890.543.196,00	2.242.584.913,60	100	161	251	632
27 — Bebidas e Adicional.....	5.806.346.998,90	8.526.953.916,20	13.577.053.321,80	26.078.951.431,70	100	147	234	449
28 — Patentes de registros.....	498.212.924,70	547.207.039,10	570.068.869,90	1.251.691.739,70	100	110	114	251
<b>TOTAL</b> .....	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	204.239.073.680,50	408.065.203.966,10	100	147	245	489

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO GERAL PELAS RUBRICAS

## ADICIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
27 — Bebidas e Adicional .....	477.743.382,20	531.018.151,80	747.339.692,30	1.191.622.718,60	26.078.951.430,70	100	112	156	250	5.456
TOTAL.....	477.743.382,20	531.018.151,80	747.339.692,30	1.191.622.748,60	26.078.951.430,70	100	112	156	250	5.456

## ARRECAÇÃO PELA ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	12.830,00	10.230,00	155.254.346,50	139.453.203,50	781.342.847,30	100	77	1.194262	1.072715	6.010331
Alfândegas.....	9.345.030.700,40	14.595.984.515,90	20.166.012.655,80	32.092.301.907,30	60.628.515.176,00	100	155	216	343	649
Coletorias.....	17.145.776.217,10	27.506.430.611,20	38.233.534.842,60	63.714.545.875,80	138.529.427.371,10	100	160	223	372	808
Delegacias Fiscais.....	45.959.943,30	86.519.048,50	5.452,80	159.671.710,40	5.651.077,00	100	188	0	347	12
Mesas de Rendas.....	64.673.998,30	85.594.815,00	161.208.684,90	161.796.691,90	244.899.325,80	100	132	156	255	379
Postos e Registros Fiscais.....	52.730,00	69.230,06	65.920,09	—	—	100	130	125	—	—
Recebedorias.....	27.215.773.667,70	41.330.237.483,20	61.033.856.632,40	107.968.304.288,60	207.875.368.168,90	100	152	235	397	764
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	—	—	177.384,10	—	—	—	—	100	—	—
TOTAL.....	53.817.280.086,80	83.514.846.036,80	122.690.145.929,10	204.239.073.680,50	408.065.203.966,10	100	155	228	380	758

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-57)

## ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	12.830,00	10.230,00	—	—	1.908,00	100	77	—	—	8
SUL										
São Paulo.....	—	—	155.254.346,50	139.453.203,50	781.341.839,30	—	—	100	90	503
BRASIL.....	12.830,00	10.230,00	155.254.346,50	139.453.203,50	781.342.847,30	100	77	1194262	1072715	6010.331

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Consumo

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE										
Amazonas:										
Manaus.....	47.258.464,30	68.962.579,60	99.218.676,40	147.153.664,30	234.770.061,80	100	146	210	311	497
Pará:										
Belém.....	611.659.533,30	1.007.501.246,20	1.299.908.875,20	2.191.061.890,60	3.899.495.802,20	100	165	213	358	637
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz.....	31.734.319,70	45.044.262,60	53.851.774,20	77.928.530,80	142.465.139,60	100	142	170	246	449
Piauí:										
Parnaíba.....	2.598.720,20	4.048.924,60	5.939.569,40	21.143.823,00	16.961.056,60	100	156	229	814	653
Ceará:										
Fortaleza.....	283.443.753,70	481.735.640,40	588.562.215,60	968.566.141,90	1.492.634.139,90	100	170	208	342	725
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	9.302.823,50	8.283.428,40	13.161.747,90	19.048.303,40	47.106.756,30	100	89	141	205	506
Paraíba:										
João Pessoa.....	31.159.173,10	36.622.054,60	46.161.659,30	69.726.746,20	100.939.526,80	100	118	148	224	324
Pernambuco:										
Recife.....	1.674.663.562,20	2.583.007.202,20	4.009.557.417,10	6.796.229.599,40	12.336.404.704,00	100	154	239	406	737
Alagoas:										
Maceió.....	14.463.312,90	20.826.115,30	27.006.969,30	40.542.920,60	82.622.720,90	100	144	187	280	571
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	21.177.024,30	40.738.430,80	52.333.749,60	87.603.278,60	162.417.051,00	100	192	247	414	767
Bahia:										
Salvador.....	697.972.230,50	1.210.742.661,90	1.684.249.071,30	2.545.457.172,10	4.561.172.945,40	100	174	241	365	654
Espírito Santo:										
Vitória.....	17.600.971,10	25.571.294,20	36.260.664,10	50.459.644,70	103.771.626,50	100	145	206	287	590
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	108.579.095,30	155.456.215,10	232.804.938,00	345.612.512,20	647.956.330,80	100	143	214	318	597
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	996.091.904,40	1.410.733.575,70	1.840.076.626,30	2.801.048.670,90	6.516.475.249,30	100	142	185	281	655
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	2.211.264.114,20	3.464.410.903,80	4.467.868.169,20	6.541.273.556,90	12.664.756.161,80	100	157	202	296	573
Paraná:										
Paranaguá.....	11.838.530,30	21.000.310,90	23.998.140,80	45.133.108,20	74.766.167,20	100	177	203	381	632
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	14.741.192,20	16.051.384,40	27.276.995,50	44.636.135,00	91.125.436,60	100	109	185	303	619
São Francisco.....	4.014.315,50	3.002.142,90	4.785.091,00	6.915.196,00	9.389.159,60	100	75	119	172	234
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	847.799,00	446.729,00	626.759,50	832.831,90	5.652.153,70	100	53	74	98	666
Pôrto Alegre.....	2.358.933.512,10	3.646.229.907,10	5.292.537.249,00	8.743.787.513,70	16.457.964.026,10	100	155	224	371	698
Pelotas.....	75.792.704,30	126.535.778,20	163.444.364,60	226.502.290,10	437.652.959,50	100	167	216	299	577
Rio Grande.....	79.248.069,30	80.498.267,70	135.879.349,90	222.879.140,40	384.447.277,30	100	102	171	281	486
Santana do Livramento.....	11.760.697,90	17.656.196,50	18.311.041,80	33.947.851,90	59.001.799,60	100	150	156	289	502
Uruguaiana.....	3.647.670,50	3.565.977,00	5.763.268,40	9.018.419,60	21.143.417,10	100	109	158	247	580
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	25.232.176,60	26.913.286,80	36.458.282,40	55.792.364,90	77.423.506,40	100	107	144	221	307
BRASIL.....	9.345.030.700,40	14.505.984.515,90	20.166.042.665,80	32.092.301.907,30	60.628.515.176,00	100	155	216	343	649

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

**RECEITA ORDINÁRIA**  
Renda Tributária  
Impôsto de Consumo  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	4.237.533,20	7.110.172,70	10.818.101,50	18.692.706,50	14.175.088,80	100	175	256	441	331
Pará.....	17.892.329,00	25.981.319,20	40.850.690,30	45.836.233,30	176.497.613,40	100	144	227	255	982
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	13.113.716,80	15.877.497,60	18.725.188,30	22.299.490,20	41.098.895,90	100	121	143	170	313
Piauí.....	7.210.118,60	9.386.220,80	13.685.841,00	17.838.757,60	38.718.469,10	100	130	190	247	537
Ceará.....	45.773.208,40	72.210.619,10	109.416.563,10	156.280.601,20	303.679.362,30	100	158	240	341	663
Rio Grande do Norte.....	16.634.278,80	30.579.230,20	50.531.356,40	61.098.688,00	109.271.088,70	100	183	303	366	655
Paraíba.....	131.173.735,80	201.523.023,10	272.181.240,00	415.868.910,10	682.397.540,20	100	152	203	310	509
Pernambuco.....	460.998.861,40	650.131.435,20	901.522.611,00	1.111.975.011,30	2.568.550.159,90	100	141	196	306	557
Alagoas.....	119.770.435,00	161.955.631,10	230.906.686,80	337.910.140,00	535.411.871,60	100	138	193	282	447
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	66.544.777,60	107.665.904,20	148.418.627,60	201.645.317,50	332.791.438,70	100	162	223	303	485
Bahia.....	139.013.775,50	155.914.066,00	204.625.505,90	310.110.154,50	614.698.509,20	100	112	147	223	442
Minas Gerais.....	2.612.241.756,40	4.189.167.405,40	2.443.175.535,60	3.895.476.993,70	7.595.477.835,60	100	160	94	149	291
Espírito Santo.....	51.438.646,50	75.436.364,30	131.483.067,30	201.247.371,70	392.915.119,50	100	147	236	391	764
Rio de Janeiro.....	1.861.601.969,10	2.638.450.369,70	3.636.475.595,20	5.972.182.457,50	12.133.002.370,00	100	142	195	320	651
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	8.368.291.180,60	14.479.018.805,80	23.117.322.349,10	39.291.224.009,80	89.881.184.915,30	100	173	276	470	1.071
Paraná.....	815.836.841,00	1.091.659.543,80	1.585.579.236,50	2.488.913.566,20	5.511.379.428,00	100	131	194	305	676
Santa Catarina.....	617.163.132,30	938.995.199,00	1.472.091.315,80	2.472.568.887,80	5.061.597.712,00	100	152	239	401	820
Rio Grande do Sul.....	1.739.866.762,60	2.573.363.118,50	3.691.921.028,90	6.164.629.214,80	12.132.545.857,90	100	148	212	354	697
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	32.411.774,00	59.815.851,20	113.298.337,70	170.303.923,10	322.649.486,90	100	185	350	525	995
Mato Grosso.....	18.361.348,50	25.017.774,00	40.245.584,90	58.452.441,00	91.384.609,10	100	136	219	318	498
<b>BRASIL.....</b>	<b>17.145.776.217,10</b>	<b>27.506.430.611,20</b>	<b>38.233.534.842,60</b>	<b>63.714.545.875,80</b>	<b>138.529.427.371,10</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>223</b>	<b>372</b>	<b>808</b>

**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	1.075.412,00	—	—	—	—	100	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	4.390,80	—	—	—	—	100	—	—
Pernambuco.....	—	—	870,00	—	—	—	—	100	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	5.586.348,00	—	—	—	—	100
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	44.669.451,40	85.354.828,60	—	158.596.297,50	—	100	191	—	355	—
Paraná.....	1.289.991,90	1.164.219,90	192,00	—	64.729,00	100	90	0	—	5
Santa Catarina.....	500,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>45.959.943,30</b>	<b>86.519.048,50</b>	<b>5.452,80</b>	<b>159.671.710,40</b>	<b>5.651.077,00</b>	<b>100</b>	<b>188</b>	<b>0</b>	<b>347</b>	<b>12</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Consumo

## ARRECADÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	897.336,40	1.465.964,50	1.390.704,80	1.490.848,00	2.407.197,00	100	163	155	166	268
Pará.....	13.017.711,00	15.424.522,00	8.876.310,30	17.457.631,60	25.244.040,30	100	118	68	134	194
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	257.645,40	16.648,00	16.135,00	23.931,00	29.850,00	100	7	6	9	12
Ceará.....	94.773,40	88.732,40	80.790,00	55.122,00	355.635,80	100	94	85	58	375
Rio Grande do Norte.....	2.360.401,40	742.318,00	1.093.080,20	731.194,70	2.302.771,80	100	31	46	31	98
Alagoas.....	412.084,00	523.611,20	843.499,60	1.177.484,40	2.203.952,30	100	127	204	285	534
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	1.719.210,20	2.080.578,60	2.275.826,00	3.816.633,30	8.731.271,90	100	121	132	222	508
Rio de Janeiro.....	613.853,40	1.252.607,10	1.141.763,00	—	3.880.881,50	100	204	186	—	632
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	82.188,00	91.750,00	114.574,00	51.834,00	97.740,00	100	112	140	63	120
Paraná.....	3.093.225,60	3.643.985,40	5.760.655,66	11.825.422,00	17.472.112,90	100	118	186	382	465
Santa Catarina.....	28.925.854,20	37.747.794,60	52.083.283,20	84.546.062,40	129.234.803,00	100	130	180	292	547
Rio Grande do Sul.....	452.935,80	2.325.723,80	3.077.707,70	6.441.738,50	7.471.741,80	100	513	679	1422	1.649
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	12.745.879,50	20.190.579,40	24.454.355,50	37.178.793,00	45.467.827,20	100	158	92	292	357
<b>BRASIL.....</b>	<b>64.673.998,30</b>	<b>85.594.815,00</b>	<b>101.208.684,90</b>	<b>164.796.694,90</b>	<b>244.899.325,80</b>	<b>100</b>	<b>132</b>	<b>156</b>	<b>255</b>	<b>370</b>

## ARRECADÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	52.730,00	69.230,00	65.920,00	—	—	100	130	125	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>52.730,00</b>	<b>69.230,00</b>	<b>65.920,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>130</b>	<b>125</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>LESTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Belo Horizonte (1).....	—	—	3.501.744.393,60	6.242.247.414,90	11.598.156.451,50	—	—	100	178	331
Guanabara (2).....	8.763.089.056,90	13.348.820.172,90	20.247.513.121,30	31.724.210.956,10	59.773.635.895,50	100	152	231	362	682
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	18.452.684.610,80	27.981.417.310,30	40.284.599.117,50	70.001.845.918,50	136.503.275.821,90	100	152	218	379	740
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.215.773.667,70</b>	<b>41.330.237.483,20</b>	<b>64.033.866.632,40</b>	<b>107.968.304.288,60</b>	<b>207.875.368.168,90</b>	<b>100</b>	<b>152</b>	<b>235</b>	<b>397</b>	<b>764</b>

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 29-4-1960 -- Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto de Renda

## ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	169.432.119,10	257.153.792,60	316.907.487,80	494.846.706,70	799.426.421,80	100	152	205	292	472
Pará.....	415.656.808,60	518.659.707,10	616.636.426,60	706.992.008,80	1.086.735.516,00	100	125	148	170	261
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	86.639.422,10	108.317.486,50	151.072.358,40	168.734.174,80	320.376.416,70	100	125	174	195	370
Piauí.....	73.243.864,80	78.527.161,10	107.934.398,70	126.551.968,50	263.323.112,60	100	107	147	173	360
Ceará.....	277.985.028,80	369.914.142,80	561.102.621,40	593.623.557,20	1.433.073.328,50	100	133	202	214	516
Rio Grande do Norte.....	69.301.763,40	98.753.030,80	147.456.717,20	212.229.158,90	453.106.243,90	100	142	213	306	654
Paraíba.....	113.856.759,70	143.279.767,20	205.217.409,70	227.435.477,70	506.498.715,10	100	126	180	200	445
Pernambuco.....	784.931.042,50	996.578.343,30	1.309.509.930,90	1.466.688.036,70	2.962.903.215,70	100	127	167	187	377
Alagoas.....	106.774.182,10	137.327.668,50	171.717.284,10	193.523.107,80	434.587.468,80	100	129	161	181	407
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	59.762.869,50	84.988.448,90	138.442.617,30	131.683.991,00	318.808.129,30	100	142	232	225	534
Bahia.....	723.951.164,00	999.873.159,30	1.311.604.208,40	1.388.042.656,50	2.737.581.484,90	100	138	181	192	378
Minas Gerais.....	2.749.252.370,40	4.128.925.904,70	5.720.084.390,10	7.405.597.196,60	15.726.062.225,10	100	150	208	269	572
Espírito Santo.....	154.742.598,20	212.094.748,90	256.108.095,20	327.740.676,00	725.123.698,40	100	137	166	212	469
Rio de Janeiro.....	858.265.860,00	1.094.435.755,20	1.475.476.495,40	1.883.102.812,40	3.828.129.284,20	100	128	172	219	446
Guanabara (1).....	14.986.473.677,10	18.845.650.694,60	23.474.295.072,70	22.020.871.260,00	65.384.030.547,40	100	126	157	214	436
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	19.170.490.120,10	26.249.819.305,50	36.105.947.337,90	51.174.896.542,30	112.664.696.298,90	100	137	188	267	588
Paraná.....	1.117.914.323,50	1.646.298.390,20	2.312.398.528,50	3.442.833.157,10	6.827.961.500,00	100	147	207	308	611
Santa Catarina.....	716.962.928,60	956.127.706,00	1.312.363.898,70	1.780.402.734,20	3.865.112.463,80	100	133	183	248	539
Rio Grande do Sul.....	3.455.153.064,50	4.436.071.839,70	5.547.774.424,70	7.683.406.007,80	17.087.844.534,70	100	128	161	222	495
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	432.375.600,60	1.693.264.728,10	3.018.537.539,70	3.451.174.839,70	—	100	392	698	798
Goiás.....	175.573.779,10	277.428.629,60	564.712.569,40	900.734.965,90	1.584.557.171,20	100	158	322	513	903
Mato Grosso.....	98.352.015,90	131.367.866,40	151.799.299,50	204.315.544,80	458.662.665,10	100	134	154	208	466
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	16.862.578,40	25.255.076,70	14.718.254,40	9.795.915,80	26.691.522,30	100	150	87	58	158
<b>BRASIL.....</b>	<b>46.381.578.341,00</b>	<b>62.229.223.716,20</b>	<b>83.696.544.555,10</b>	<b>115.566.588.197,20</b>	<b>242.946.466.803,50</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>180</b>	<b>249</b>	<b>524</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Imposto de Renda de Pessoas Físicas e Adicional ..	9.202.716.278,60	11.203.780.349,00	9.760.604.569,10	8.630.625.982,30	27.811.568.600,30	100	122	106	94	302
Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas.....	23.179.589.773,60	30.635.948.918,40	43.230.393.761,10	57.640.898.738,10	121.516.500.807,80	100	132	187	249	524
Imposto de Renda Arrecadado nas Fontes.....	13.999.272.288,80	20.339.494.448,80	30.605.546.224,60	49.295.063.476,80	93.618.397.395,40	100	146	219	352	669
<b>TOTAL.....</b>	<b>46.381.578.341,00</b>	<b>62.229.223.716,20</b>	<b>83.696.544.555,10</b>	<b>115.566.588.197,20</b>	<b>242.946.466.803,50</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>180</b>	<b>249</b>	<b>524</b>

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**Imposto de Renda**  
**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	138.203.927,30	201.331.263,00	264.171.784,50	372.398.521,20	151.595.623,20	100	146	191	269	110
Pará.....	336.371.337,20	395.172.672,00	458.225.034,50	452.816.827,90	218.921.782,90	100	117	136	135	65
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	77.353.526,60	98.855.038,50	133.145.373,40	144.112.001,50	69.108.892,10	100	128	172	186	89
Piauí.....	54.767.095,60	59.572.144,50	78.176.311,80	78.666.666,30	59.780.247,10	100	109	143	144	109
Ceará.....	221.565.412,20	279.735.391,50	398.929.916,50	325.545.191,70	164.815.385,80	100	126	180	147	74
Rio Grande do Norte.....	56.285.981,20	77.203.367,90	97.556.473,00	132.932.923,90	100.191.442,70	100	137	173	236	178
Paraíba.....	89.622.519,20	110.744.392,80	146.484.134,20	149.686.669,20	109.451.731,20	100	124	163	167	122
Pernambuco.....	589.004.211,60	734.870.545,90	907.998.862,70	700.378.143,10	545.183.908,00	100	125	154	119	93
Alagoas.....	81.288.052,70	108.916.461,90	125.550.525,70	110.396.955,60	97.403.183,00	100	134	154	136	120
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	52.498.371,40	68.783.432,70	104.016.118,40	84.504.526,20	65.838.524,80	100	131	198	161	125
Bahia.....	567.939.817,60	738.808.930,70	942.857.548,90	865.317.366,20	566.301.511,10	100	130	166	152	100
Minas Gerais.....	1.956.463.157,80	2.887.662.015,50	3.705.197.507,50	4.303.149.452,50	1.466.264.819,20	100	148	189	220	75
Espírito Santo.....	130.471.196,80	175.333.118,70	191.400.481,70	221.263.072,40	122.592.197,60	100	134	147	170	94
Rio de Janeiro.....	604.543.898,50	798.229.822,30	1.003.570.990,90	1.202.147.043,00	672.790.028,10	100	132	166	199	111
Guanabara (1).....	9.595.740.193,10	11.930.639.278,60	14.471.904.356,50	18.584.285.632,70	8.428.529.842,10	100	124	151	193	88
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	13.385.656.828,20	17.378.023.314,10	22.679.788.699,10	29.098.552.865,00	9.977.785.377,00	100	130	169	217	75
Paraná.....	895.207.294,10	1.241.487.321,30	1.736.478.470,70	2.378.220.420,10	1.134.567.298,50	100	139	194	266	127
Santa Catarina.....	572.029.561,60	739.276.818,70	951.104.896,50	1.271.607.592,80	474.463.850,60	100	129	166	222	83
Rio Grande do Sul.....	2.784.855.901,10	3.534.357.113,90	4.228.211.481,60	5.227.865.994,20	3.030.889.114,40	100	127	156	188	109
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—					
Goiás.....	103.751.107,00	163.645.368,80	353.030.925,40	440.629.414,40	221.913.199,10	100	153	331	413	208
Mato Grosso.....	71.340.673,80	94.488.468,50	103.565.723,20	122.231.211,70	117.246.257,80	100	132	145	171	164
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	14.345.987,60	22.592.985,60	9.632.713,80	4.816.198,80	20.934.384,69	100	157	67	34	146
<b>BRASIL.....</b>	<b>32.382.306.052,20</b>	<b>41.839.729.267,40</b>	<b>53.090.998.330,50</b>	<b>66.271.524.720,40</b>	<b>27.811.568.600,30</b>	<b>100</b>	<b>129</b>	<b>164</b>	<b>205</b>	<b>86</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	5.464.939.613,90	7.237.538.675,60	9.211.014.679,80	11.761.624.949,90	23.970.465.409,00	100	132	169	215	439
Coletorias.....	11.822.252.299,60	15.771.338.636,40	19.575.644.268,20	28.625.096.134,50	63.352.259.279,30	100	133	166	242	536
Correios e Telégrafos.....	18.622.844,10	28.211.653,10	54.904.830,20	18.992.228,70	70.598.837,20	100	151	295	102	379
Delegacias Fiscais.....	76.190.873,80	95.382.942,70	161.136.425,10	172.381.576,50	355.208.602,40	100	125	212	226	466
Mesas de Rendas.....	123.129.835,70	182.421.733,50	240.501.355,40	287.141.021,90	593.560.872,40	100	148	195	233	482
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	288.733.226,40	404.163.407,50	1.638.359.897,90	2.999.545.311,00	3.380.576.002,50	100	140	567	1.039	1.171
Postos e Registros Fiscais.....	158.879,80	151.758,50	—	—	—	100	96	—	—	—
Recebedorias.....	28.587.560.767,70	38.509.984.878,90	52.814.983.098,50	71.701.806.974,70	151.223.797.800,70	100	135	185	251	529
<b>TOTAL.....</b>	<b>46.381.578.341,00</b>	<b>62.229.223.716,20</b>	<b>83.696.544.555,10</b>	<b>115.566.588.197,20</b>	<b>242.946.466.803,50</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>180</b>	<b>249</b>	<b>524</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).



## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto de Renda

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	136.569.758,70	212.033.505,40	285.468.219,50	414.426.185,30	667.796.080,50	100	155	209	303	489
Pará:										
Belém.....	378.757.516,90	480.765.017,50	542.496.605,40	631.847.838,60	164.319.188,40	100	127	143	166	44
<b>NORLESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	66.065.487,20	85.891.379,70	106.777.445,40	103.997.496,90	221.483.225,30	100	130	162	157	336
Piauí:										
Parnaíba.....	51.593.646,00	52.778.373,50	68.169.885,80	74.286.047,50	126.395.138,20	100	102	132	144	245
Ceará:										
Fortaleza.....	219.263.670,20	300.289.012,70	454.435.985,90	463.458.609,70	1.111.811.880,10	100	137	207	211	508
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	33.007.329,80	47.718.416,10	73.014.336,20	91.070.378,70	215.938.205,00	100	145	221	276	654
Paraíba:										
João Pessoa.....	48.259.084,10	62.759.143,70	74.504.017,90	77.687.633,00	167.013.067,20	100	130	154	161	346
Pernambuco:										
Recife.....	625.350.345,80	817.536.885,00	1.046.068.402,30	1.202.986.915,70	2.415.334.738,40	100	131	167	192	387
Alagoas:										
Maceió.....	65.927.759,10	75.809.309,80	100.875.021,20	111.184.190,60	260.823.787,90	100	115	153	169	390
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	37.474.218,60	52.927.989,90	68.789.741,70	78.811.565,80	217.596.125,20	100	141	184	210	581
Bahia:										
Salvador.....	580.311.291,30	802.872.280,00	988.033.972,90	1.054.188.923,70	2.140.282.786,40	100	138	170	182	369
Espírito Santo:										
Vitória.....	78.369.877,20	106.374.606,40	126.093.658,70	163.902.834,20	361.264.747,80	100	136	161	209	462
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	247.767.838,00	305.915.147,90	422.680.753,50	560.457.682,40	968.699.534,80	100	123	171	226	391
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	9.080.743,30	11.039.974,30	19.482.779,50	35.132.571,60	55.925.995,30	100	122	215	387	616
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	583.609.320,10	837.728.680,50	984.989.160,70	1.511.081.822,10	3.255.515.745,70	100	144	169	259	558
Paraná:										
Paranaguá.....	27.884.789,00	60.706.446,90	104.083.319,60	186.476.015,30	254.530.388,10	100	218	373	669	913
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	51.847.464,60	67.604.431,50	73.049.300,00	114.718.575,40	233.032.636,20	100	130	141	221	449
São Francisco.....	5.335.067,10	6.923.878,20	6.936.595,00	9.203.905,10	24.151.408,00	100	130	130	173	452
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	7.215.261,50	8.380.434,20	10.994.655,00	18.660.324,00	56.616.308,20	100	116	152	259	785
Pôrto Alegre.....	1.769.928.263,90	2.263.957.735,70	3.065.175.441,70	4.034.886.469,90	9.113.042.176,60	100	108	173	228	515
Pelotas.....	157.684.886,70	204.333.746,50	217.188.286,60	305.129.035,60	783.959.214,80	100	130	138	194	498
Rio Grande.....	150.958.127,80	215.318.965,00	189.637.267,50	251.731.201,80	579.816.654,10	100	143	126	167	385
Santana do Livramento.....	54.062.286,00	67.663.165,80	72.099.200,30	129.885.329,50	221.142.125,10	100	125	133	240	410
Uruguaiana.....	53.428.618,20	53.450.138,00	58.748.098,90	87.892.632,60	228.189.899,70	100	106	110	165	427
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	25.056.962,80	36.790.011,00	51.222.528,60	48.480.764,90	125.784.352,00	100	147	204	193	502
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.464.939.613,90</b>	<b>7.237.568.675,60</b>	<b>9.211.014.679,80</b>	<b>11.761.624.949,90</b>	<b>23.970.465.409,90</b>	<b>100</b>	<b>132</b>	<b>169</b>	<b>215</b>	<b>439</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto de Renda

## ARRECADÇÃO PELAS COLETÓRIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	19.932.568,40	26.806.207,10	33.037.389,80	48.463.047,40	83.368.524,90	100	135	166	243	418
Pará.....	31.635.161,00	33.547.948,80	65.752.573,90	66.598.639,40	913.659.976,10	100	106	208	211	2.888
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	19.963.093,20	22.025.654,20	42.518.266,60	63.330.467,60	96.550.731,00	100	110	213	317	484
Piauí.....	21.300.136,30	25.293.562,20	38.768.148,30	51.263.369,40	135.306.005,80	100	119	182	241	635
Ceará.....	56.862.952,20	67.687.833,80	102.593.193,60	125.440.901,00	299.301.226,00	100	119	180	221	526
Rio Grande do Norte.....	34.102.079,70	48.695.644,20	70.773.671,60	116.263.772,20	218.603.238,90	100	143	208	341	641
Paraíba.....	64.768.500,10	79.829.548,60	129.121.570,40	147.776.343,10	336.292.724,10	100	123	199	228	519
Pernambuco.....	157.178.822,70	175.149.334,90	254.268.895,30	256.503.220,30	499.949.248,50	100	111	162	163	318
Alagoas.....	36.762.220,80	55.887.649,30	63.518.680,50	73.902.122,40	154.686.481,10	100	152	173	201	421
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	21.811.257,60	31.585.634,60	68.304.673,40	54.470.909,60	98.190.490,60	100	145	313	250	450
Bahia.....	110.361.514,60	156.820.296,60	273.915.693,00	289.289.307,20	515.073.918,10	100	142	248	262	467
Minas Gerais.....	2.744.234.243,50	4.122.220.870,70	3.100.060.908,50	3.678.045.289,80	6.802.386.005,20	100	150	113	134	248
Espírito Santo.....	75.722.469,80	104.963.385,60	128.473.402,70	161.625.744,40	361.186.347,70	100	139	170	213	477
Rio de Janeiro.....	604.629.531,50	778.711.692,00	1.037.789.449,00	1.311.770.942,00	2.828.595.342,20	100	129	172	217	468
Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	4.640.185.298,40	5.704.398.061,00	8.299.527.290,70	13.588.582.742,10	32.291.644.431,90	100	123	179	293	696
Paraná.....	1.074.838.022,20	1.568.229.600,90	2.174.394.528,40	3.206.333.667,30	6.486.970.479,90	100	146	202	298	604
Santa Catarina.....	615.853.396,80	821.519.099,10	1.163.812.654,80	1.568.196.742,60	3.454.176.799,60	100	133	189	255	561
Rio Grande do Sul.....	1.249.883.411,50	1.584.058.524,80	1.877.651.921,30	2.775.938.967,60	5.891.341.943,70	100	127	150	222	471
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	174.912.803,20	276.529.072,10	562.147.789,30	898.391.970,90	1.580.714.999,90	100	158	321	514	904
Mato Grosso.....	67.314.875,80	87.289.015,90	89.213.567,10	142.907.968,20	304.260.364,10	100	130	133	212	452
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.822.252.299,60</b>	<b>15.771.338.633,40</b>	<b>19.575.614.268,20</b>	<b>28.625.096.134,50</b>	<b>63.352.259.279,30</b>	<b>100</b>	<b>133</b>	<b>166</b>	<b>242</b>	<b>536</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECADÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	73.302,00	281.135,00	478.668,00	234.631,00	306.939,50	100	385	656	322	421
Pará.....	320.810,50	493.525,90	730.441,80	152.599,00	331.242,00	100	154	243	48	103
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	261.322,00	409.760,00	854.219,70	232.868,00	919.954,00	100	157	327	89	353
Piauí.....	189.973,00	298.531,00	772.843,00	132.006,00	750.410,00	100	157	407	69	395
Ceará.....	631.160,70	1.056.806,00	1.902.306,30	609.392,50	3.673.846,10	100	168	301	97	582
Rio Grande do Norte.....	134.186,00	302.600,00	838.232,00	89.764,00	389.356,50	100	226	625	67	290
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	644.899,90	1.282.740,50	2.228.974,00	581.608,40	1.885.419,90	100	199	346	90	292
Alagoas.....	286.392,80	496.827,00	952.207,80	71.419,00	468.934,20	100	174	333	25	164
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	210.665,70	477.673,00	697.812,00	215.523,00	596.691,00	100	227	331	102	283
Bahia.....	705.416,20	659.661,00	2.119,00	736.526,90	3.128.228,60	100	94	0	105	444
Minas Gerais.....	2.066.927,00	4.726.051,60	8.351.094,00	3.455.788,00	14.583.143,00	100	229	404	167	706
Espírito Santo.....	172.811,20	471.693,00	959.799,00	200.315,00	71.722,00	100	273	555	116	42
Rio de Janeiro.....	1.182.674,00	1.693.473,50	3.389.484,70	1.343.184,60	4.289.182,20	109	143	286	114	363
Guanabara (1).....	7.266.182,40	6.964.859,30	16.415.560,70	5.164.723,70	18.875.135,80	100	96	226	71	260
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.630.667,80	4.943.606,60	9.188.782,40	4.006.981,00	12.537.200,00	100	188	349	152	477
Paraná.....	226.173,00	510.287,00	898.853,00	281.021,00	867.757,00	109	226	398	124	384
Santa Catarina.....	552.646,80	828.609,00	1.522.991,30	606.518,30	2.334.221,50	100	150	275	110	422
Rio Grande do Sul.....	759.136,60	1.559.518,10	2.794.132,40	605.189,30	2.620.390,00	100	206	370	80	347
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	97.640,00	270.099,60	736.799,10	104.422,00	893.099,90	100	276	752	106	911
Mato Grosso.....	212.851,50	481.226,00	1.139.510,00	167.743,00	1.075.964,00	100	227	535	79	505
<b>BRASIL.....</b>	<b>18.322.844,10</b>	<b>28.211.683,10</b>	<b>54.904.830,20</b>	<b>18.992.228,70</b>	<b>70.598.837,20</b>	<b>100</b>	<b>151</b>	<b>295</b>	<b>102</b>	<b>379</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto de Renda

## ARRECADACÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	655.923,90	655.561,10	1.713.355,80	2.260.236,80	3.172.712,70	100	100	261	345	332
Pará.....	1.167.291,80	1.362.809,50	2.397.772,70	2.768.767,80	4.175.863,50	100	117	205	237	358
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	590.601,50	365.700,10	1.750.656,90	1.401.066,70	2.177.600,80	100	62	296	238	369
Piauí.....	350.082,50	455.225,50	996.361,60	1.005.551,60	1.621.968,00	100	130	285	287	463
Ceará.....	1.600.606,30	1.302.869,60	3.006.602,40	3.788.000,20	19.927.203,90	100	81	188	237	1.245
Rio Grande do Norte.....	695.025,60	726.791,50	1.151.601,80	1.549.532,80	2.372.465,70	100	105	166	223	341
Paraíba.....	729.175,50	691.074,90	1.591.821,40	1.971.501,60	3.192.923,80	100	95	218	271	438
Pernambuco.....	2.101.874,00	3.892.123,40	9.172.633,30	7.197.100,70	47.619.228,80	100	162	382	300	982
Alagoas.....	572.314,90	715.344,40	1.351.472,30	1.583.142,60	4.350.321,80	100	125	236	277	760
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	477.393,30	474.824,40	1.748.202,20	1.401.515,60	3.081.513,50	100	100	283	291	616
Bahia.....	2.781.405,40	2.806.023,20	7.586.893,50	7.452.023,80	22.273.036,10	100	101	273	268	801
Minas Gerais.....	5.018.126,00	6.705.034,00	17.707.148,80	13.773.021,20	27.149.836,60	100	134	353	274	541
Espírito Santo.....	650.251,20	756.756,90	1.541.033,80	2.212.097,40	2.672.602,90	100	116	237	340	411
Rio de Janeiro.....	3.099.739,50	4.736.509,00	8.952.036,90	10.871.188,00	16.095.835,70	100	153	290	352	521
Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	28.841.715,00	31.888.061,40	62.730.499,60	79.800.254,00	113.833.216,40	100	111	217	245	395
Paraná.....	2.580.965,80	3.496.977,70	6.496.118,30	8.445.204,60	11.638.693,60	100	135	252	327	451
Santa Catarina.....	867.201,10	996.883,80	2.210.379,40	2.774.509,90	5.120.854,70	100	115	255	320	591
Rio Grande do Sul.....	5.104.609,00	6.631.788,10	10.704.458,90	17.135.166,20	31.376.728,50	100	130	210	336	615
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	660.975,90	899.557,50	2.564.780,10	2.342.095,00	3.812.171,30	100	136	388	354	581
Mato Grosso.....	482.016,30	567.949,70	1.441.355,00	1.845.984,20	2.822.391,80	100	118	299	383	585
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	16.862.578,40	25.255.076,70	14.718.254,40	9.795.915,80	26.691.522,30	100	150	87	58	158
<b>BRASIL.....</b>	<b>76.180.873,80</b>	<b>95.382.942,70</b>	<b>161.136.425,10</b>	<b>172.351.576,50</b>	<b>355.208.602,40</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>212</b>	<b>226</b>	<b>466</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-1-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECADACÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	12.115.048,30	17.416.760,50	26.688.542,70	29.697.237,20	45.089.103,70	100	144	220	245	372
Pará.....	4.096.838,90	2.983.930,90	5.989.474,60	5.776.763,00	4.580.488,00	100	73	146	141	112
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	20.240,20	34.752,50	25.989,50	2.143,60	164.859,60	100	175	130	10	825
Ceará.....	257.800,10	634.426,70	1.066.839,50	896.046,30	2.033.018,50	100	246	414	347	788
Rio Grande do Norte.....	1.497.328,30	1.612.179,00	2.514.104,60	3.345.475,20	16.192.334,30	100	108	168	223	1.082
Alagoas.....	3.511.887,30	4.915.365,00	5.972.110,10	6.853.652,20	14.726.878,00	100	140	170	195	419
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	30.496.952,30	37.374.559,50	42.067.649,00	38.112.401,80	59.951.744,30	100	123	138	125	197
Rio de Janeiro.....	2.747.750,70	5.072.406,30	6.054.256,00	—	14.738.571,50	100	185	220	—	536
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	329.882,20	430.344,00	845.914,40	2.142.323,40	4.476.039,60	100	130	256	649	1.356
Paraná.....	12.610.546,50	13.865.364,70	27.424.562,20	41.578.269,90	74.822.028,40	100	110	217	330	593
Santa Catarina.....	43.059.799,00	59.033.413,00	66.354.969,50	85.509.001,20	148.830.765,30	100	137	154	199	345
Rio Grande do Sul.....	6.887.599,90	32.277.311,60	45.575.094,50	62.146.880,60	182.359.484,00	100	469	662	902	2.647
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	5.498.161,00	6.720.889,80	9.921.848,80	11.080.827,50	25.795.557,20	100	122	180	202	469
<b>BRASIL.....</b>	<b>123.129.835,70</b>	<b>182.421.733,50</b>	<b>240.501.355,40</b>	<b>287.141.021,90</b>	<b>593.560.872,40</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>195</b>	<b>233</b>	<b>482</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto de Renda

## ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	811.316,30	1.494.264,00	2.079.208,70	1.215.351,00	2.958.373,00	100	184	256	150	365
Ministério da Agricultura.....	2.771.704,70	2.829.612,70	5.986.467,70	5.512.946,20	8.878.751,90	100	102	216	199	320
Ministério da Educação e Cultura.....	4.908.272,80	6.002.601,90	9.921.095,60	8.200.177,70	18.089.596,60	100	122	202	167	369
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	36.087.992,90	21.295.399,80	50.170.524,20	94.342.666,50	22.836.864,60	100	59	139	261	63
Divisão do Imposto de Renda.....	—	5.562.725,10	5.965.721,50	8.890.623,80	15.993.915,60	—	100	107	160	288
Casa da Moeda.....	779.256,20	1.045.139,40	2.090.193,30	2.896.766,30	4.511.430,60	100	134	268	372	579
Tesouro Nacional.....	209.988.273,20	330.329.083,50	1.498.247.266,20	2.826.290.046,50	3.206.346.274,10	100	157	713	1.346	1.527
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.726.967,30	1.848.784,30	3.309.938,10	1.489.998,00	3.083.652,00	100	107	192	86	179
Departamento de Imprensa Nacional.....	1.013.267,90	787.507,10	1.626.583,20	875.851,80	2.545.435,50	100	78	161	86	251
Ministério da Marinha.....	19.830.499,90	22.676.914,60	33.665.924,90	23.688.652,90	68.590.287,80	100	114	170	185	346
Ministério da Saúde.....	—	406.941,90	10.649.216,90	7.704.659,00	16.960.738,80	—	100	2.616	1.893	4.167
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	3.814.637,10	3.451.643,70	6.195.515,30	4.196.203,10	8.503.164,00	100	90	162	110	223
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.274.248,30	1.183.274,90	2.141.889,10	1.331.268,20	1.267.518,00	100	93	168	104	100
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (1)										
Corpo de Bombeiros.....	359.833,50	348.168,50	286.784,10	—	—	100	97	80	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	3.364.975,90	2.873.071,60	3.133.875,60	—	—	100	85	93	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	2.001.980,40	2.028.874,50	2.889.702,50	—	—	100	101	144	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>288.733.226,40</b>	<b>404.163.407,50</b>	<b>1.638.359.897,90</b>	<b>2.999.545.311,00</b>	<b>3.389.576.002,50</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>567</b>	<b>1039</b>	<b>1.171</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	158.879,80	151.752,50	—	—	Cr\$	100	96	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>158.879,80</b>	<b>151.752,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>96</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1).....	—	—	2.622.316.332,80	3.713.778.885,60	8.896.466.383,30	—	—	100	143	342
Guanabara (2).....	14.670.036.863,30	18.834.610.720,30	23.454.812.293,20	31.985.738.688,40	65.328.104.552,10	100	126	260	218	445
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	13.917.523.904,40	19.675.374.158,60	26.757.854.472,50	36.002.289.400,70	76.999.226.865,30	100	141	192	259	553
<b>BRASIL.....</b>	<b>28.587.560.767,70</b>	<b>38.509.984.878,90</b>	<b>52.814.983.098,50</b>	<b>71.701.806.974,70</b>	<b>151.223.797.800,70</b>	<b>100</b>	<b>135</b>	<b>185</b>	<b>251</b>	<b>529</b>

Nota: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
Renda Tributária  
Impôsto do Sêlo e Afins  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	39.191.122,50	60.383.771,70	105.619.332,40	178.757.536,50	375.981.022,10	100	154	269	456	959
Pará.....	95.952.125,90	137.072.277,80	196.602.319,70	335.538.339,60	662.048.372,40	100	143	205	250	690
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	37.606.461,40	39.376.401,90	60.405.358,70	117.488.358,60	210.875.904,80	100	105	161	312	561
Piauí.....	17.877.066,00	26.665.327,70	39.603.506,20	78.830.788,50	156.685.218,20	100	149	222	441	876
Ceará.....	104.763.522,90	142.174.376,00	210.559.169,20	473.770.252,50	1.040.889.333,60	100	136	201	452	994
Rio Grande do Norte.....	33.488.236,90	46.887.285,10	70.730.801,00	140.476.003,20	362.124.980,70	100	140	211	419	1.081
Pernambuco.....	47.333.057,50	68.895.733,30	98.692.756,30	170.237.167,60	360.781.291,30	100	146	209	360	762
Alagoas.....	240.442.123,50	351.284.329,60	501.454.371,10	993.127.056,90	1.779.956.178,60	100	146	209	413	740
Alagoas.....	33.051.839,70	51.668.399,30	65.093.927,80	140.497.861,40	309.192.556,60	100	156	197	425	935
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	26.047.313,20	36.709.196,30	52.678.422,60	80.807.801,50	127.246.738,10	100	141	202	310	489
Bahia.....	343.258.479,30	458.789.539,60	613.966.713,20	1.130.053.596,00	2.388.667.721,10	100	134	179	329	696
Minas Gerais.....	873.005.393,00	1.267.221.581,00	1.650.491.814,30	2.816.293.141,50	4.827.729.123,30	100	145	180	323	553
Espírito Santo.....	73.966.365,60	98.810.244,90	138.584.081,00	264.217.590,60	503.696.456,90	100	134	187	357	681
Rio de Janeiro.....	312.395.010,00	427.419.812,80	634.804.942,50	997.437.182,10	1.605.346.502,80	100	137	203	319	514
Guanabara (1).....	8.986.565.352,30	4.523.813.648,70	5.706.288.698,10	10.333.878.617,40	29.171.926.458,60	100	50	63	115	325
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	4.996.787.625,40	7.443.925.221,60	10.116.890.146,80	19.645.388.414,20	35.803.294.458,40	100	148	202	303	737
Paraná.....	536.382.275,60	866.072.288,50	1.057.431.459,10	2.230.647.962,80	3.681.827.197,90	100	161	197	416	688
Santa Catarina.....	146.120.071,80	192.525.951,50	257.919.928,10	432.461.228,80	816.083.265,90	100	132	177	296	559
Rio Grande do Sul.....	750.082.360,90	993.504.436,10	1.347.812.730,20	2.630.053.596,30	5.070.467.760,10	100	132	179	351	676
<b>CENTRO-OESTE</b>										
D. strito Federal.....	—	7.939.214.106,40	12.683.643.744,20	16.720.930.487,50	58.929.709,10	—	100	160	211	1
Goiás.....	108.661.845,90	213.905.498,10	312.733.693,90	559.152.157,50	1.040.725.442,10	100	197	288	515	958
Mato Grosso.....	64.464.900,00	82.532.322,30	131.560.985,20	246.596.542,50	432.463.807,50	100	128	204	383	671
<b>BRASIL.....</b>	<b>17.867.448.549,30</b>	<b>25.468.852.555,20</b>	<b>36.053.568.907,60</b>	<b>60.716.551.989,50</b>	<b>91.789.944.503,10</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>202</b>	<b>340</b>	<b>514</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara 21-4-1960. (Lei n.º 3.273 de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO PELAS RUBRICAS**

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Impôsto do Sêlo.....	16.420.467.619,40	23.599.203.333,90	33.666.666.676,60	57.227.793.525,60	85.655.262.132,00	100	144	205	249	522
Taxa de Educação e Saúde.....	10.628.513,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Impôsto sobre Prêmios de Seguros.....	1.131.916.925,80	1.500.275.896,60	2.052.150.063,70	2.979.565.581,80	5.344.146.046,20	100	133	181	263	472
Impôsto sobre Loterias.....	151.395.410,00	162.248.130,00	124.443.900,70	244.133.208,80	451.553.432,40	100	107	82	161	298
Sêlo Penitenciário.....	101.169.193,10	134.107.927,80	114.973.431,00	139.140.794,20	224.921.117,30	100	133	114	138	222
Impôsto sobre Capitais Empregados em Hipotecas..	13.802.761,10	14.139.502,70	16.943.734,50	21.892.784,70	26.414.103,90	100	102	123	159	191
Taxa Militar.....	3.488.222,40	3.414.215,80	3.469.909,80	5.102.848,10	6.980.777,20	100	98	99	146	200
Sêlo Pró-fauna.....	4.601.692,20	6.425.638,50	10.534.577,60	14.395.042,20	11.360.841,10	100	140	229	313	247
Impôsto sobre Operações a Termo.....	807.255,10	270.205,40	123.930,10	6.259,50	29.914,50	100	33	15	1	4
Impôsto sobre Vales para Brindes.....	210.149,70	684.382,60	693.119,90	2.535.844,40	8.152.862,50	100	326	330	1.208	3.882
Taxa de Recuperação Pecuária e Fomento Rural....	28.960.807,40	48.083.321,90	63.559.563,70	81.986.100,20	61.123.276,00	100	166	219	283	204
Sêlo Especial para Aposentadoria dos Serventuários da Justiça.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>17.867.448.549,30</b>	<b>25.468.852.555,20</b>	<b>36.053.568.907,60</b>	<b>60.716.551.989,50</b>	<b>91.789.944.503,10</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>202</b>	<b>340</b>	<b>514</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto do Sêlo e Afins

## ARRECADADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	1 552.682.270,80	2.259.401.218,40	2.940.495.839,20	5.283.551.546,30	10.212.346.827,10	100	146	189	340	658
Coletorias.....	3.718.882.936,40	5.318.247.418,70	6.497.754.499,40	10.161.950.212,00	16.282.077.659,80	100	143	175	273	438
Delegacias Fiscais.....	92.095.913,10	105.668.513,80	150.194.465,60	2.441.155.340,20	8.117.580.794,00	100	115	163	2651	8.814
Mesas de Rendas.....	51.716.448,80	87.701.064,90	139.696.134,50	198.993.385,40	340.069.571,50	100	170	270	385	658
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	5.513.466.246,80	7.939.214.106,40	12.683.643.744,20	16.720.930.487,50	58.929.709,10	100	144	230	303	1
Postos e Registros Fiscais.....	8.434,50	269.621,90	50.856,90	—	—	100	3.375	638	—	—
Recebedorias.....	6.938.596.298,80	9.758.350.611,10	13.641.733.367,80	25.909.971.013,10	56.778.939.941,60	100	141	197	373	818
<b>TOTAL.....</b>	<b>17.867.448.549,30</b>	<b>25.468.852.555,20</b>	<b>36.053.568.907,60</b>	<b>60.716.551.989,50</b>	<b>91.789.944.503,10</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>202</b>	<b>340</b>	<b>514</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957)

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto do Sêlo e Afins

## ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE										
Amazonas:	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Manaus.....	29.183.807,70	45.876.626,20	71.783.862,80	112.561.751,20	200.323.352,80	100	155	256	381	687
Pará:										
Belém.....	77.308.143,90	111.112.930,40	152.087.667,70	215.617.206,20	425.368.766,50	100	144	197	318	551
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz.....	25.743.126,20	25.777.209,80	35.993.380,30	58.588.365,00	117.396.019,50	100	100	140	228	457
Piauí:										
Parnaíba.....	4.059.533,70	5.164.171,30	9.462.036,50	15.377.610,50	25.548.776,00	100	147	233	378	630
Ceará:										
Fortaleza.....	78.403.485,00	106.664.438,10	160.451.167,70	292.265.793,90	445.236.866,30	100	136	205	373	568
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	17.383.198,50	24.908.160,50	32.076.123,70	52.493.168,80	129.638.727,30	100	143	185	302	716
Paraíba:										
João Pessoa.....	17.982.304,60	27.839.085,90	40.742.969,20	66.273.347,60	98.657.899,20	100	155	227	369	549
Pernambuco:										
Recife.....	199.842.202,40	288.243.785,30	376.383.792,10	577.264.770,60	1.018.293.474,90	100	144	188	289	510
Alagoas:										
Maceió.....	24.522.824,20	29.973.570,40	40.612.352,70	45.837.699,60	82.666.100,00	100	163	166	187	338
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	15.005.237,60	20.904.828,50	30.206.969,00	49.042.112,20	79.895.811,20	100	139	201	327	533
Bahia:										
Salvador.....	231.120.829,80	309.345.423,50	369.563.569,80	529.881.537,60	981.695.678,50	100	134	160	229	425
Espírito Santo:										
Vitória.....	38.183.566,80	50.212.957,50	74.371.918,70	104.623.401,70	177.700.551,50	100	132	195	274	466
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	95.763.946,80	132.451.944,10	200.808.070,40	341.372.192,00	490.171.483,40	100	138	210	369	512
Guanabara (1):										
Pão de Açúcar.....	4.700.843,50	11.065.073,40	8.470.295,30	23.911.611,50	26.355.855,20	100	255	179	509	591
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	208.912.452,60	369.794.411,50	450.929.029,10	1.341.704.666,30	3.623.016.525,90	100	177	216	642	1.735
Paraná:										
Paranaguá.....	13.278.640,40	72.233.206,50	50.522.916,80	52.158.060,40	41.473.241,00	100	544	380	393	313
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	20.267.475,00	23.188.292,70	29.883.089,20	50.260.529,70	84.569.718,70	100	114	147	248	417
São Francisco.....	1.796.427,20	3.687.204,80	2.793.207,40	4.454.429,50	6.129.340,90	100	205	156	248	342
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	1.937.160,50	3.075.298,50	3.854.915,00	6.447.374,50	12.030.331,40	100	159	199	333	622
Pôrto Alegre.....	356.870.603,20	469.608.553,40	636.340.302,80	1.042.729.734,20	1.681.869.853,10	100	132	178	292	472
Pelotas.....	33.506.524,40	47.349.930,20	62.405.276,50	102.424.438,40	170.936.239,30	100	141	186	306	510
Rio Grande.....	19.168.552,30	23.363.917,70	31.631.824,60	54.349.953,00	122.897.167,30	100	122	165	284	642
Santana do Livramento.....	15.756.252,40	19.252.901,50	26.818.800,50	50.726.561,80	69.260.458,80	100	122	170	322	440
Uruguaiana.....	11.723.875,80	12.936.955,00	18.210.781,10	34.209.045,90	54.129.340,10	100	110	155	292	461
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	10.261.256,20	13.640.341,60	21.125.219,30	26.002.831,20	47.087.448,30	100	133	206	253	459
BRASIL.....	1.552.682.270,80	2.259.401.218,40	2.940.495.839,20	5.283.551.546,30	10.212.346.827,10	100	146	189	340	658

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto do Sêlo e Afins

## ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
A Amazonas.....	4.962.562,60	8.471.639,10	14.654.571,00	21.479.539,90	40.704.363,20	100	171	295	433	820
Pará.....	9.077.775,20	11.870.499,60	19.215.259,50	28.374.380,60	69.393.713,30	100	131	212	313	674
NORDESTE										
Maranhão.....	11.582.979,00	13.405.485,30	24.104.744,40	38.167.482,10	78.902.135,70	100	116	208	330	681
Piauí.....	13.817.522,30	20.700.561,40	30.141.469,70	52.355.700,20	88.368.618,40	100	150	218	379	640
Ceará.....	26.158.077,90	35.005.475,70	49.479.558,30	96.075.031,20	164.775.316,00	100	134	189	367	630
Rio Grande do Norte.....	12.919.117,90	18.018.736,60	30.536.115,30	52.779.480,60	90.701.411,40	100	139	236	409	702
Paraíba.....	29.350.752,90	41.038.789,40	57.947.787,10	92.450.170,70	171.425.832,60	100	140	197	315	584
Pernambuco.....	37.824.826,60	59.159.814,00	120.457.467,10	181.771.715,30	285.517.297,10	100	156	318	481	755
Alagoas.....	7.594.211,50	10.538.568,90	22.206.127,10	59.507.272,00	82.973.214,20	100	139	292	784	1.093
LESTE										
Sergipe.....	11.042.075,60	15.804.367,80	22.471.453,60	31.765.662,30	47.350.926,90	100	143	203	288	429
Bahia.....	97.105.070,50	130.468.155,80	219.318.232,60	335.994.087,70	503.598.549,70	100	134	226	346	519
Minas Gerais.....	873.008.393,00	1.267.221.581,00	880.391.106,60	1.330.425.400,40	1.937.522.442,90	100	145	101	152	222
Espírito Santo.....	35.782.798,80	48.597.287,40	64.209.165,30	96.521.031,30	153.496.238,20	100	136	179	270	429
Rio de Janeiro.....	214.309.823,70	291.356.938,70	429.387.140,30	634.121.275,90	1.046.524.882,00	100	136	200	296	488
SUL										
São Paulo.....	1.317.272.603,50	1.826.644.364,40	2.490.281.969,10	3.696.595.485,70	6.243.027.919,10	100	139	189	281	474
Paraná.....	520.759.922,90	788.820.600,70	997.672.526,20	1.731.230.832,10	2.546.069.463,60	100	151	192	332	489
Santa Catarina.....	110.458.155,60	142.572.129,90	198.601.777,00	288.713.758,80	481.878.558,30	100	129	180	261	436
Rio Grande do Sul.....	227.322.918,80	312.081.220,40	413.367.512,80	685.451.885,70	1.060.694.406,30	100	137	182	302	467
CENTRO-OESTE										
Goiás.....	108.661.845,90	213.905.498,10	312.733.693,90	516.414.386,60	859.777.422,10	100	197	288	475	791
Mato Grosso.....	49.871.482,20	62.562.304,50	100.576.822,50	191.755.532,90	329.374.948,80	100	125	202	385	660
BRASIL.....	3.718.882.936,40	5.318.247.418,70	6.497.754.499,40	10.161.950.212,00	16.282.077.659,80	100	143	175	273	438



## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto do Sêlo e Afins

## ARRECADADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	27.773.244,90	108.835.675,30	—	—	—	100	392
Pará.....	7.435.124,30	9.508.917,30	14.219.891,10	54.534.301,80	147.488.915,70	100	128	191	733	1.984
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	20.002.323,50	13.521.456,60	—	—	—	100	68
Piauí.....	—	—	—	11.127.477,80	42.767.823,80	—	—	—	100	384
Ceará.....	—	—	—	84.512.444,10	428.689.357,30	—	—	—	100	507
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	12.055.558,89	93.851.520,20	—	—	—	100	724
Paraíba.....	—	17.858,00	2.000,00	11.513.940,30	90.697.662,50	—	100	11	63.967	503.878
Pernambuco.....	2.775.094,50	3.880.730,30	4.613.111,90	234.090.571,00	476.145.496,60	100	140	166	8.436	17.158
Alagoas.....	—	—	—	28.825.619,80	129.475.713,40	—	—	—	100	449
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	228.376.536,90	855.863.854,80	—	—	—	100	357
Minas Gerais.....	—	—	—	280.935.797,70	1.007.032.062,70	—	—	—	100	358
Espirito Santo.....	—	—	—	63.073.157,60	172.499.667,20	—	—	—	100	273
Rio de Janeiro.....	—	—	—	18.943.314,20	61.171.544,40	—	—	—	100	323
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	131.449,60	693.560,60	1.414.010,40	210.896.223,80	1.184.255.632,20	100	530	1.079	160.989	4.012
Paraná.....	—	—	—	434.768.242,90	1.077.993.321,90	—	—	—	100	248
Santa Catarina.....	—	—	—	44.559.604,10	175.603.594,60	—	—	—	100	394
Rio Grande do Sul.....	81.754.244,70	91.567.447,60	129.945.399,20	615.488.751,10	1.837.164.611,60	100	112	159	753	2.247
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	42.737.770,90	180.948.020,00	—	—	—	109	423
Mato Grosso.....	—	—	50,00	16.040.450,00	33.574.953,20	—	—	—	100	299
<b>BRASIL.....</b>	<b>92.095.913,10</b>	<b>105.668.513,80</b>	<b>150.194.465,60</b>	<b>2.441.155.340,20</b>	<b>8.117.580.794,00</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>163</b>	<b>2.651</b>	<b>8.814</b>

## ARRECADADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$					
Amazonas.....	5.036.317,70	5.762.884,50	16.943.000,50	16.943.000,50	26.117.630,80	100	114	320	336	519
Pará.....	2.131.082,50	4.550.930,50	11.079.498,40	7.012.451,00	19.796.976,90	100	214	520	329	929
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	280.356,20	193.706,80	307.234,90	730.188,00	1.056.293,00	100	69	110	261	377
Ceará.....	201.960,00	504.462,20	625.443,20	916.983,30	2.187.794,00	100	250	309	454	1.083
Rio Grande do Norte.....	3.185.920,50	3.960.388,00	8.118.265,00	22.247.795,00	47.933.321,80	100	124	255	698	1.504
Alagoas.....	937.804,00	1.156.260,00	2.275.448,00	6.327.273,00	14.077.529,00	100	123	243	675	1.501
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	15.032.579,00	18.975.960,30	25.084.910,80	35.798.433,80	47.511.738,10	100	126	167	238	316
Rio de Janeiro.....	2.321.229,40	3.610.930,00	4.699.731,80	—	7.478.593,00	100	156	199	—	222
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	273.082,80	290.849,30	490.880,90	1.119.966,60	2.799.660,70	100	107	180	410	1.026
Paraná.....	2.343.712,30	5.018.481,30	9.236.016,10	12.490.827,40	19.291.171,40	100	214	394	533	823
Santa Catarina.....	13.598.014,00	23.078.324,00	26.641.854,50	44.472.906,70	67.907.053,40	100	170	196	327	499
Rio Grande do Sul.....	2.042.228,80	14.268.211,80	25.237.917,70	38.225.831,76	61.485.352,20	100	699	1.236	1.872	3.011
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	4.332.161,60	6.329.676,20	9.858.893,40	12.707.728,40	22.426.457,20	100	146	228	293	518
<b>BRASIL.....</b>	<b>51.716.448,00</b>	<b>87.701.064,90</b>	<b>139.696.134,50</b>	<b>198.993.385,40</b>	<b>340.069.571,50</b>	<b>100</b>	<b>170</b>	<b>270</b>	<b>335</b>	<b>658</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impôsto do Sêlo e Afins

## ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	5.513.466.246,80	7.939.211.106,40	12.683.643.744,20	16.720.930.487,50	58.929.709,10	100	144	230	303	1
TOTAL.....	5.513.466.246,80	7.939.211.106,40	12.683.643.744,20	16.720.930.487,50	58.929.709,10	100	144	230	303	1

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NORTE										
Amazonas.....	8.434,50	269.621,90	50.856,90	—	—	100	3.375	638	—	—
BRASIL.....	8.434,50	269.621,90	50.856,90	—	—	100	3.375	638	—	—

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	770.100.707,70	1.204.921.943,40	1.883.174.617,70	—	—	100	156	245
Guanabara (2).....	3.468.398.262,00	4.511.848.575,30	5.697.858.402,80	10.309.967.002,90	29.145.570.603,40	100	130	164	297	840
SUL										
São Paulo.....	3.470.158.036,90	5.246.502.035,80	7.173.774.257,30	14.395.072.071,80	25.750.194.720,50	100	151	207	415	742
BRASIL.....	6.938.586.298,90	9.758.350.611,10	13.64.733.367,80	25.909.971.018,10	56.778.939.941,60	100	141	197	373	818

NOTAS: (1) Lei n° 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957)

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto Único sobre Energia Elétrica

## ARRECADÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.102.782,80	1.392.686,60	2.196.773,80	2.699.023,00	32.073.895,90	100	126	199	245	2.908
Pará.....	5.952.344,90	7.056.240,20	9.641.914,60	12.431.896,80	71.436.129,00	100	119	162	209	1.200
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	363.382,60	1.483.246,30	1.783.751,30	2.470.025,00	12.398.053,90	100	409	491	680	3415
Piauí.....	911.130,90	1.178.470,10	1.421.029,40	2.139.432,60	5.120.486,50	100	129	156	235	562
Ceará.....	666.345,90	4.436.908,80	8.693.783,50	11.615.466,00	74.911.268,30	100	666	1.305	1.748	11.248
Rio Grande do Norte.....	2.426.211,90	2.788.601,50	3.376.940,40	3.983.990,50	29.877.850,70	100	115	139	164	861
Paraíba.....	3.599.749,20	2.636.169,40	4.983.056,10	7.514.175,60	46.366.593,60	100	73	138	209	1.288
Pernambuco.....	37.432.499,40	43.740.381,60	52.305.468,80	58.358.342,20	350.732.841,30	100	117	149	156	937
Alagoas.....	2.936.125,20	3.296.805,00	4.017.819,70	5.208.098,40	33.313.675,00	100	112	138	177	1.135
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	3.116.806,80	3.258.909,80	4.660.246,40	5.018.626,80	29.337.478,80	100	105	150	162	941
Bahia.....	26.575.169,50	29.108.550,20	33.470.016,70	37.308.891,60	197.732.379,80	100	110	126	140	744
Minas Gerais.....	171.112.359,50	190.821.542,90	214.802.609,30	248.517.057,90	1.268.679.400,90	100	112	126	145	741
Espírito Santo.....	7.308.875,10	3.574.192,90	8.412.594,70	11.378.176,50	14.122.652,60	100	49	116	156	193
Rio de Janeiro.....	104.139.845,40	118.269.764,30	136.711.385,90	145.504.933,00	484.630.654,30	100	114	131	140	465
Guanabara (1).....	252.096.671,30	270.889.061,20	294.133.536,70	281.473.642,50	2.023.955.565,30	100	107	117	112	803
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	750.368.565,30	871.077.150,30	962.418.863,60	1.069.580.451,40	6.369.309.500,40	100	116	128	142	849
Paraná.....	40.618.564,80	45.726.306,30	55.745.788,40	61.626.171,20	333.259.767,00	100	113	137	152	820
Santa Catarina.....	26.621.571,30	29.274.168,80	31.899.824,10	34.630.894,70	207.318.239,60	100	110	120	130	779
Rio Grande do Sul.....	38.096.163,00	58.687.270,10	69.877.787,60	141.243.087,70	262.454.320,90	100	154	183	371	689
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—					
Goiás.....	7.251.929,30	7.952.386,30	11.510.213,00	17.563.631,30	81.321.041,30	100	110	159	242	1121
Mato Grosso.....	2.130.743,10	2.142.470,20	2.054.545,40	4.431.426,00	17.861.405,70	100	88	85	182	735
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.485.127.837,20</b>	<b>1.698.791.282,80</b>	<b>1.914.210.949,40</b>	<b>2.166.787.434,70</b>	<b>11.937.212.609,80</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>129</b>	<b>146</b>	<b>804</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECADÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	167.021.151,40	190.554.511,80	226.392.068,30	252.602.385,00	1.449.553.781,20	100	114	136	151	868
Coletorias.....	337.039.146,30	390.519.036,50	448.335.951,60	506.111.322,20	2.061.155.648,80	100	116	133	150	612
Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais.....	326.592.473,70	367.471.121,90	485.925.142,20	268.445.166,70	2.282.107.580,20	100	113	57	82	699
Mesas de Rendas.....	2.757.609,90	2.955.582,40	3.776.478,60	4.491.154,50	6.597.551,50	100	107	137	163	239
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Postos e Registros Fiscais.....	1.471,10	1.311,50	484,90	—	—	100	100	0	—	—
Recebedorias.....	651.715.984,80	747.289.718,70	1.049.780.823,80	1.135.137.406,30	6.137.798.048,10	100	115	161	174	942
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.485.127.837,20</b>	<b>1.698.791.282,80</b>	<b>1.914.210.949,40</b>	<b>2.166.787.434,70</b>	<b>11.937.212.609,80</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>129</b>	<b>146</b>	<b>804</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**Impôsto Único sôbre Energia Elétrica**  
**ARREÇADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus .....	936.241,40	1.110.107,10	1.843.622,10	1.896.903,70	30.070.014,40	100	119	197	203	3.213
Pará:										
Belém.....	5.736.698,60	6.750.253,30	8.941.041,50	11.310.231,10	66.349.722,30	100	118	156	197	1156
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	107.766,60	1.238.045,10	1.492.302,90	2.658.154,10	10.807.975,20	100	1.164	1.381	1.906	10.007
Piauí:										
Parnaíba.....	224.508,30	231.250,50	272.354,70	138.760,60	1.107.171,40	100	103	121	62	493
Ceará:										
Fortaleza.....	—	3.615.529,60	7.554.722,10	9.510.510,20	62.713.361,80	—	100	209	263	1.735
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	1.766.504,00	2.021.972,50	2.322.456,40	2.806.123,30	14.580.388,10	100	113	129	156	811
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.475.856,00	994.231,80	1.414.190,80	1.853.685,70	35.631.048,00	100	67	96	126	2.414
Pernambuco:										
Recife.....	32.274.942,10	35.033.458,60	42.655.354,30	46.023.121,40	278.032.387,90	100	109	132	143	862
Alagoas:										
Maceió.....	2.458.141,40	2.761.585,70	3.288.000,30	4.041.006,60	26.248.438,60	100	112	134	164	1.068
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	—	1.753.954,50	1.646.243,20	—	—	—	100	94	—	—
Bahia:										
Salvador.....	24.102.964,10	27.172.445,90	31.385.164,90	35.632.303,70	191.230.139,80	100	113	130	148	794
Espírito Santo:										
Vitória.....	5.443.786,10	1.460.274,50	5.321,80	—	240.961,20	100	27	0	—	5
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	36.515.872,30	44.564.338,80	53.954.187,20	57.420.230,70	292.117.933,10	100	122	148	157	800
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	19.850.246,90	21.793.548,20	24.946.242,50	28.974.590,10	193.754.841,00	100	110	126	146	977
Paraná:										
Paranaguá.....	836.848,70	1.318.722,70	1.378.611,80	1.152.074,70	12.841,00	100	158	165	138	2
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	2.641.367,30	2.672.845,40	2.899.068,10	3.290.901,20	15.875.941,30	100	101	110	125	602
São Francisco.....	258.721,60	297.191,10	292.390,50	305.154,90	1.733.887,30	100	115	113	118	670
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Alegre.....	29.657.379,20	32.598.429,80	36.896.152,80	42.538.437,00	208.067.357,90	100	110	124	143	702
Pelotas.....	2.690.064,20	2.735.532,10	2.911.506,70	3.077.475,40	17.839.093,60	100	102	108	114	664
Rio Grande.....	1.476,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Santana do Livramento.....	11.765,80	13.335,20	15.439,90	19.212,00	83.841,20	100	108	125	158	701
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Matô Grosso:										
Corumbá.....	—	414.459,40	277.653,80	553.505,60	3.116.436,70	—	100	67	134	753
<b>BRASIL.....</b>	<b>167.021.151,40</b>	<b>190.554.511,80</b>	<b>226.392.068,30</b>	<b>252.602.385,00</b>	<b>1.449.553.781,20</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>136</b>	<b>151</b>	<b>868</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957)

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**Imposto Único Sobre Energia Elétrica**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	73.888,00	150.434,70	226.472,50	289.913,00	1.437.148,40	100	203	305	392	1.942
Pará.....	215.646,30	309.141,80	458.896,80	653.103,30	3.050.253,50	100	139	213	302	1.412
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	253.123,80	243.491,40	283.754,60	404.771,50	1.574.259,30	100	96	112	160	622
Piauí.....	686.622,60	947.219,60	1.151.674,70	2.000.672,00	4.013.315,10	100	138	168	291	584
Ceará.....	665.564,70	820.279,80	1.137.009,50	2.132.433,10	12.186.734,00	100	123	171	320	1.830
Rio Grande do Norte.....	577.281,80	707.412,50	974.372,90	1.162.352,40	6.199.477,60	100	123	169	201	1.074
Paraíba.....	2.123.893,20	1.641.937,60	3.568.865,30	5.660.489,90	10.735.545,60	100	77	168	266	505
Pernambuco.....	4.533.566,00	8.706.923,00	9.648.673,70	12.335.220,80	72.682.371,30	100	192	213	272	1.603
Alagoas.....	369.586,30	407.193,20	604.108,10	975.156,30	5.646.525,20	100	110	163	264	1.526
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	720.648,00	1.168.127,00	1.166.746,80	1.353.353,40	9.521.212,00	100	162	162	188	1.321
Bahia.....	2.451.602,60	1.912.962,10	2.063.957,10	1.656.996,70	6.371.559,10	100	78	84	68	260
Minas Gerais.....	29.465.399,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo.....	1.865.089,00	2.113.918,40	2.359.891,90	2.697.961,70	13.108.990,30	100	113	127	145	703
Rio de Janeiro.....	66.753.577,30	24.016.725,10	8.867.802,70	10.090.799,20	52.492.158,10	100	36	13	15	79
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	49.851.172,00	265.430.881,90	319.450.986,90	356.156.136,40	1.236.834.578,50	100	532	641	714	2.481
Paraná.....	39.645.199,40	44.291.259,10	53.903.196,40	60.189.574,00	333.227.506,00	100	112	136	152	841
Santa Catarina.....	21.504.944,30	23.771.130,60	26.257.846,10	28.365.381,30	188.278.930,30	100	111	122	132	876
Rio Grande do Sul.....	5.647.589,30	4.321.100,90	5.500.834,70	5.855.825,60	36.524.028,80	100	77	98	104	647
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	7.251.929,30	7.952.386,30	8.958.911,80	10.413.039,20	53.380.165,20	100	110	124	144	736
Mato Grosso.....	2.382.822,80	1.615.511,50	1.691.949,10	3.718.142,40	13.890.890,50	100	68	71	156	583
<b>BRASIL.....</b>	<b>337.039.146,30</b>	<b>390.519.036,50</b>	<b>448.335.951,60</b>	<b>506.111.322,20</b>	<b>2.061.155.648,80</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>133</b>	<b>150</b>	<b>612</b>

**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	2.607,30	—	—	—	—	100	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	623.991,30	—	1.400,80	—	18.082,10	100	—	0	—	3
Alagoas.....	3.135,00	3.480,00	510,00	—	—	100	100	0	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	2.396.158,80	336.828,30	1.817.256,40	3.695.273,40	19.816.266,80	100	14	77	154	827
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	41.646.959,90	190.821.542,90	69.881.214,00	72.316.000,20	352.571.599,60	100	458	168	174	847
Espírito Santo.....	—	—	6.077.381,00	8.689.214,80	772.701,10	—	—	100	143	13
Rio de Janeiro.....	870.395,80	49.688.700,40	73.889.396,00	77.993.903,10	140.019.963,10	100	5.711	8.493	8.965	16.094
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	281.047.832,90	107.349.269,30	7.152.829,30	8.827.045,40	1.740.968.091,40	100	38	3	3	619
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	249.821,60	—	—	—	—	100	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	4.000,00	19.018.872,10	24.493.853,50	83.752.137,70	—	100	475.475	612.350	2243.800	1.083
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	2.581.301,20	7.150.592,10	27.940.876,10	—	—	100	277	1.083
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>326.592.473,70</b>	<b>367.471.121,90</b>	<b>185.925.142,20</b>	<b>268.445.166,70</b>	<b>2.282.107.580,20</b>	<b>100</b>	<b>113</b>	<b>57</b>	<b>82</b>	<b>699</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Imposto Único Sobre Energia Elétrica

## ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas .....	91.182,30	128.226,00	126.194,30	512.206,30	566.733,10	100	141	138	563	623
Pará .....	—	5.845,10	241.976,30	468.562,40	2.036.153,20	—	100	4.033	7.817	33.933
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	2.492,20	1.709,80	7.693,80	7.099,40	15.819,40	100	100	400	350	800
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	781,20	1.099,40	2.051,90	2.522,70	11.172,50	100	100	200	300	1.100
Rio Grande do Norte .....	52.426,10	59.216,50	89.111,10	15.514,80	97.985,00	100	113	154	31	188
Pernambuco .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas .....	105.262,50	121.546,10	155.201,30	191.935,50	1.418.711,20	100	116	148	193	1.351
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	20.602,80	23.142,20	20.894,70	19.591,20	130.680,90	100	110	100	95	624
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	—	102.733,40	112.913,10	159.973,40	17.317,00	—	100	139	155	17
Paraná .....	136.567,00	116.324,50	463.980,20	284.522,50	19.420,60	160	85	339	208	14
Santa Catarina .....	2.216.538,10	2.283.180,10	2.450.519,40	2.669.454,30	1.429.480,70	100	103	111	120	64
Rio Grande do Sul .....	83.887,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	47.920,30	112.499,30	84.942,50	159.772,00	854.078,50	100	233	177	333	1.779
<b>BRASIL</b>	2.757.609,90	2.955.582,40	3.776.478,60	4.491.154,50	6.597.551,50	100	107	137	163	239

## ARRECAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas .....	1.471,10	1.311,50	484,90	—	—	100	100	0	—	—
<b>BRASIL</b>	1.471,10	1.311,50	484,90	—	—	100	100	0	—	—

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1) .....	—	—	144.921.395,30	176.201.057,70	916.107.801,30	—	—	100	122	632
Guanabara (2) .....	252.096.671,30	270.889.061,20	294.133.536,70	284.473.642,50	2.023.955.565,30	100	107	117	113	803
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	399.619.313,50	476.400.657,50	610.725.891,80	674.462.706,10	3.197.734.681,50	100	119	153	169	800
<b>BRASIL</b>	651.715.984,80	747.289.718,70	1.049.780.823,80	1.135.137.406,30	6.137.798.048,10	100	115	161	174	942

NOTA: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
Renda Tributária  
Impostos Atribuídos à União nos Territórios  
**ARRECADAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Território de Rondônia.....	8.223.788,20	11.788.622,30	21.797.688,40	31.273.931,70	39.864.454,60	100	180	265	380	485
Território do Acre (1).....	11.529.183,50	16.052.861,30	21.308.636,40	31.186.316,30	6.031.972,30	100	139	211	271	52
Território do Rio Branco (2).....	2.049.957,00	3.018.410,70	3.402.232,50	5.954.994,00	7.845.243,00	100	147	166	290	383
Território do Amapá.....	5.719.409,50	7.227.823,50	10.030.674,90	14.729.717,00	29.424.324,80	100	126	175	258	514
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.522.338,20</b>	<b>41.087.717,80</b>	<b>59.539.232,20</b>	<b>83.144.659,00</b>	<b>83.165.994,70</b>	<b>100</b>	<b>149</b>	<b>216</b>	<b>302</b>	<b>302</b>

NOTAS: (1) Eleva o Território do Acre a categoria de Estado. (Lei n.º 4.070/62 — D.O. 22-6-1962)..

(2) O Território Federal do Rio Branco passou a denominar-se de Roraima. (Lei n.º 4.182/62 — D.O. 26-12-1962).

**ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	476.516,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Alfândegas.....	45.025,00	—	—	1.036.340,50	207.268,10	100	—	—	2.302	460
Coletorias.....	11.086.917,50	14.797.778,20	20.776.465,40	29.267.402,40	27.443.426,00	100	133	187	264	218
Mesas de Rendas.....	15.466.720,50	25.071.848,20	38.034.219,70	52.840.915,10	55.515.800,60	100	162	246	342	359
Postos e Registros Fiscais.....	923.675,20	741.575,40	728.547,10	—	—	100	80	79	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>27.522.338,20</b>	<b>41.087.717,80</b>	<b>59.539.232,20</b>	<b>83.144.659,00</b>	<b>83.165.994,70</b>	<b>100</b>	<b>149</b>	<b>216</b>	<b>302</b>	<b>302</b>

**ARRECADAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	476.516,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>476.516,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

**ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	45.025,00	—	—	1.036.340,50	207.268,10	100	—	—	3.202	461
<b>TOTAL.....</b>	<b>45.025,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1.036.340,50</b>	<b>207.268,10</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3.202</b>	<b>461</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## Impostos Atribuídos à União nos Territórios

## ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	9.819.648,40	13.973.940,10	19.835.487,40	28.332.892,10	25.102.216,70	100	142	202	289	256
Pará.....	1.267.269,10	823.838,10	940.978,00	934.511,30	2.341.209,30	100	65	74	74	185
SUL										
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	11.086.917,50	14.797.778,20	20.776.465,40	29.267.403,40	27.443.426,00	100	133	187	264	248

## ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	11.014.580,10	18.667.862,80	28.944.522,80	39.045.709,40	28.432.185,10	100	169	263	354	258
Pará.....	4.452.140,40	6.403.985,40	9.089.696,90	13.795.205,70	27.083.115,50	100	144	204	310	608
SUL										
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	15.466.720,50	25.071.848,20	38.034.219,70	52.840.915,10	55.515.300,60	100	162	246	342	359

## ARRECADAÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	923.675,20	741.575,40	728.547,10	—	—	100	80	79	—	—
BRASIL.....	923.675,20	741.575,40	728.547,10	—	—	100	80	79	—	—



**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**TAXAS**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.898.107,00	3.436.805,80	7.643.359,10	11.334.384,00	18.832.892,00	100	181	403	597	992
Pará.....	11.814.229,50	14.468.875,60	54.746.827,80	77.889.677,00	166.705.561,50	100	122	463	659	1411
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	618.246,30	571.163,70	1.218.677,70	2.625.303,60	2.093.265,60	100	93	197	425	484
Piauí.....	805.835,20	979.294,30	1.467.927,70	1.685.857,30	1.251.640,00	100	121	189	209	155
Ceará.....	3.754.060,20	5.824.731,20	10.974.305,50	11.941.377,30	5.864.280,00	100	155	292	318	156
Rio Grande do Norte.....	4.277.827,00	5.936.151,80	5.543.587,90	5.940.131,00	6.554.747,20	100	139	130	139	153
Paraíba.....	2.479.608,70	4.143.040,10	6.657.984,90	8.135.510,90	3.171.932,30	100	167	268	328	128
Pernambuco.....	9.149.363,60	17.484.992,00	17.980.003,40	20.376.643,60	31.393.222,20	100	191	197	222	343
Alagoas.....	1.003.656,10	2.122.550,00	3.494.402,90	1.876.771,50	1.926.125,30	100	211	348	186	192
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	373.062,80	496.851,10	580.893,30	817.064,40	961.701,70	100	133	156	219	258
Bahia.....	10.324.507,10	12.328.538,60	36.083.403,80	54.628.384,50	56.188.796,50	100	119	349	529	544
Minas Gerais.....	41.690.149,60	54.735.402,80	157.576.781,30	216.331.951,50	410.423.894,10	100	131	378	519	984
Espírito Santo.....	1.808.760,70	2.381.306,90	3.372.479,50	4.565.020,70	18.116.526,70	100	132	186	252	1.001
Rio de Janeiro.....	6.917.309,90	8.330.331,50	11.353.306,60	13.286.435,90	21.922.428,10	100	120	164	192	317
Guanabara (1).....	487.787.923,60	34.689.051,50	29.615.685,90	71.870.485,40	121.299.396,70	100	7	6	15	25
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	70.150.456,40	95.068.746,90	136.281.454,90	189.529.784,40	209.212.455,90	100	136	194	270	298
Paraná.....	5.397.054,80	6.641.118,20	12.108.463,50	18.281.940,80	26.461.841,00	100	123	224	339	490
Santa Catarina.....	7.257.919,70	6.682.705,00	9.038.637,00	11.115.193,90	6.924.034,80	100	92	125	153	95
Rio Grande do Sul.....	16.152.276,20	15.333.285,90	28.936.048,90	34.758.408,50	27.457.358,90	100	95	179	215	170
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....		726.544.421,20	999.539.467,30	1.305.177.745,50	2.195.599.065,70	—	100	138	180	302
Goiás.....	1.014.516,40	1.492.773,20	4.532.338,10	7.631.714,50	13.957.151,60	100	138	447	754	1.375
Mato Grosso.....	2.273.602,80	3.106.209,60	11.359.418,00	11.142.611,40	17.543.889,80	100	137	500	490	785
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	802.221.024,50	891.772.223,70	904.030.194,90	866.211.698,80	762.102.585,90	100	111	113	108	95
<b>BRASIL</b> .....	1.489.168.998,10	1.914.483.413,60	2.454.135.679,90	2.947.151.105,40	4.127.164.814,50	100	129	165	198	277

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	28.174,00	10.192,70	115.002,06	—	—	100	36	411
Alfândegas.....	56.636.323,50	89.318.546,50	160.935.784,50	209.943.141,00	238.289.434,20	100	158	284	371	421
Coletorias.....	81.414.579,00	112.059.364,00	236.878.273,20	322.857.651,90	566.206.690,90	100	138	291	397	695
Correios e Telégrafos.....	153.892,70	179.550,50	219.070,90	136.795,70	145.190,60	100	117	142	89	94
Delegacias Fiscais.....	848.030.357,40	939.374.836,50	964.607.881,10	956.307.301,60	872.231.923,10	100	111	114	113	103
Mesas de Rendas.....	14.700.216,90	16.858.644,40	64.323.163,50	92.800.089,20	174.453.826,20	100	115	438	631	1.187
Diversas Repartições Federais no Estado da Guanabara (1).....	161.459.094,80	726.364.873,70	999.320.396,40	1.305.040.949,80	2.195.453.875,10	100	158	217	283	476
Postos e Registros Fiscais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedorias.....	26.774.533,80	30.336.598,00	27.822.936,30	60.054.983,50	80.268.872,40	100	113	104	224	300
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara (2).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b> .....	1.489.168.998,10	1.914.483.413,60	2.454.135.679,90	2.947.151.105,40	4.127.164.814,50	100	129	165	198	277

Notas: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do art.º 3 da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

**ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	28.174,00	10.192,70	115.002,00	—	—	100	36	411
<b>BRASIL</b> .....	—	—	28.174,00	10.192,70	115.002,00	—	—	100	36	411

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## TAXAS

## ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	1.045.926,30	1.850.461,40	3.238.177,60	3.635.428,90	2.518.563,40	100	177	316	348	240
Pará:										
Belém.....	2.334.310,20	2.944.570,80	4.869.482,40	5.089.885,20	7.569.752,50	100	126	209	218	324
NORDESTE										
Maranhão:										
S. Luís.....	243.176,90	174.975,60	296.396,90	1.413.396,20	797.898,90	100	52	122	581	328
Piauí:										
Parnaíba.....	505.426,30	729.938,30	990.770,80	975.227,50	266.517,20	100	145	196	193	53
Ceará:										
Fortaleza.....	2.201.213,70	4.252.009,90	8.483.143,90	9.047.653,90	1.449.382,70	100	193	385	411	65
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	404.625,60	589.923,00	2.070.529,30	1.139.392,50	849.696,20	100	146	511	281	210
Paraíba:										
João Pessoa.....	1.299.551,50	2.848.370,30	5.054.024,80	6.181.707,20	345.322,20	100	219	339	476	26
Pernambuco:										
Recife.....	5.057.783,80	9.481.495,00	11.941.338,40	8.937.530,60	16.559.069,10	100	187	236	177	327
Alagoas:										
Maceió.....	696.404,30	1.792.113,70	3.048.889,00	1.188.261,60	589.607,00	100	257	438	171	84
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju.....	4.076,60	3.972,80	5.498,90	8.901,90	12.199,70	100	100	125	225	300
Bahia:										
Salvador.....	3.920.135,30	2.221.705,70	15.134.903,40	19.608.658,40	6.341.812,20	100	159	386	500	161
Espírito Santo:										
Vitória.....	1.236.802,60	1.391.584,80	2.018.841,20	2.495.590,70	13.605.283,80	100	113	163	202	1.099
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	89.926,20	124.820,50	364.910,30	842.864,20	3.044.637,80	100	139	406	937	3.383
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	5.352.212,50	13.037.024,60	18.988.396,00	36.216.616,00	73.167.515,50	100	244	355	677	1.367
SUL										
São Paulo:										
Santos.....	20.244.195,20	30.728.929,40	54.397.880,50	78.364.356,50	72.326.858,10	100	152	269	387	357
Paraná:										
Paranaguá.....	1.839.534,80	2.115.700,90	2.797.943,40	3.289.383,90	9.115.264,20	100	115	152	179	495
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	58.997,20	216.544,30	314.774,00	223.971,00	298.798,40	100	368	534	380	567
São Francisco.....	1.343.595,10	1.726.522,50	2.510.423,90	3.608.384,90	1.956.736,00	100	128	187	268	146
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	39.903,40	50.110,90	102.515,20	120.090,70	61.199,90	100	125	258	300	152
Porto Alegre.....	168.827,90	2.053.085,00	5.936.769,80	7.104.146,60	9.458.856,40	100	1.215	3.513	4.204	5.597
Pelotas.....	856.036,50	845.767,90	1.739.522,70	851.054,60	157.464,70	100	99	203	99	18
Rio Grande.....	4.372.468,80	1.551.939,60	8.022.650,40	7.590.445,10	5.732.975,20	100	35	184	174	131
Santana do Livramento.....	1.674.637,10	2.535.276,50	4.203.057,20	6.026.091,70	16.743,20	100	151	251	360	1
Uruguaiana.....	719.858,10	641.799,40	765.390,90	727.378,60	114.657,50	100	89	106	101	15
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	926.897,60	1.409.903,70	3.639.562,60	5.256.722,60	11.934.622,40	100	152	393	567	1.287
BRASIL.....	56.636.323,50	89.318.546,50	160.935.784,50	209.943.141,00	238.289.434,20	100	158	234	371	421

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273: de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## TAXAS

## ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	22.279,00	14.947,00	35.239,40	23.126,30	37.380,30	100	68	159	105	168
Pará.....	166.297,80	27.062,00	580.178,70	1.267.400,20	3.581.676,60	100	17	319	763	2.160
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	42.746,20	72.542,80	432.137,90	607.864,60	1.128.660,60	100	170	1.005	1.411	2.626
Piauí.....	115.103,40	67.930,90	146.739,20	252.451,00	297.936,60	100	59	128	219	259
Ceará.....	418.932,80	406.594,50	810.852,00	939.459,40	1.463.564,80	100	97	194	224	349
Rio Grande do Norte.....	3.426.824,50	1.968.028,60	3.108.724,00	4.465.390,10	5.020.132,40	100	145	91	130	146
Paraíba.....	845.986,50	913.050,50	1.217.447,50	1.484.680,00	2.170.492,30	100	108	141	176	257
Pernambuco.....	2.463.838,30	6.409.037,60	3.586.112,60	8.583.960,40	10.454.192,90	100	260	146	348	421
Alagoas.....	30.981,30	34.804,10	22.128,40	56.519,60	154.898,80	100	113	71	181	500
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	16.735,60	23.949,70	21.759,30	64.186,40	32.004,60	100	141	129	376	188
Bahia.....	2.669.559,90	3.352.137,70	11.961.841,80	23.851.412,90	41.633.038,30	100	126	448	893	1.559
Minas Gerais.....	40.714.398,90	53.893.170,20	145.755.541,10	196.666.298,60	382.409.573,10	100	132	358	483	939
Espírito Santo.....	376.472,40	810.072,90	1.179.070,09	1.734.074,09	4.028.632,70	100	215	314	461	1.072
Rio de Janeiro.....	5.399.069,80	6.686.279,00	9.173.246,80	10.674.723,50	15.403.178,70	100	124	170	198	237
Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	85
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	16.128.364,50	25.279.455,40	34.484.058,50	39.098.979,80	56.789.672,10	100	157	214	242	352
Paraná.....	1.682.415,00	1.947.293,80	5.839.129,50	10.214.562,00	14.397.528,80	100	116	347	607	874
Santa Catarina.....	3.045.032,10	1.373.880,20	1.942.335,90	2.323.675,00	2.086.704,80	100	45	64	76	60
Rio Grande do Sul.....	2.098.026,40	3.245.631,10	5.018.239,00	8.007.377,90	6.432.193,10	100	155	239	382	307
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	828.875,60	1.243.410,10	4.301.824,80	7.331.478,40	13.568.660,50	100	150	519	884	1637
Mato Grosso.....	922.639,00	1.280.186,80	7.261.666,80	5.210.031,80	4.813.569,50	100	139	787	564	522
<b>BRASIL.....</b>	<b>81.414.579,00</b>	<b>112.050.364,00</b>	<b>236.878.273,20</b>	<b>322.857.651,90</b>	<b>566.206.690,90</b>	<b>100</b>	<b>138</b>	<b>291</b>	<b>397</b>	<b>695</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	4.218,00	17.347,00	13.075,20	3.901,20	2.811,60	100	425	325	100	75
Pará.....	6.311,70	5.510,90	7.694,50	13.120,00	23.779,10	100	100	133	217	400
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	6.271,80	7.713,20	12.693,00	17.005,40	22.956,10	100	133	217	283	383
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	5.296,00	6.587,00	4.669,00	—	—	100	140	100	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	5.332,80	2.222,00	—	—	—	100	40	—	—	—
Bahia.....	3.109,00	—	6.424,70	—	—	100	—	200	—	—
Minas Gerais.....	18.933,60	37.683,60	22.033,40	1.334,00	—	100	200	116	5	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	16.486,70	25.452,80	21.067,80	24.964,10	41.976,10	100	156	131	156	263
Guanabara (1).....	64.630,60	59.571,50	80.068,50	59.648,00	43.319,80	100	92	123	92	66
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	4.541,70	233,00	22.707,60	1.340,00	265,00	100	0	460	20	0
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2.531,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	12.760,00	12.761,90	19.439,70	9.595,80	8.611,10	100	100	146	77	69
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	3.466,80	4.467,60	9.196,90	5.887,20	1.471,80	100	133	300	200	33
<b>BRASIL.....</b>	<b>153.892,70</b>	<b>179.550,50</b>	<b>219.070,90</b>	<b>136.795,70</b>	<b>145.190,60</b>	<b>100</b>	<b>117</b>	<b>142</b>	<b>89</b>	<b>94</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Tributária**  
**TAXAS**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	519.558,40	1.043.093,90	1.078.489,70	1.068.390,40	841.458,90	100	201	207	205	162
Pará.....	875.642,00	1.098.997,70	1.155.096,20	1.438.613,00	1.989.062,30	100	125	132	164	227
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	312.323,20	312.645,30	474.142,90	580.042,80	795.207,20	100	100	152	186	255
Piauí.....	185.305,50	181.425,10	330.417,70	458.178,80	687.195,20	100	98	178	248	371
Ceará.....	1.133.278,00	1.165.236,30	1.679.522,00	1.953.204,00	2.951.341,50	100	103	148	172	260
Rio Grande do Norte.....	370.561,60	338.206,90	344.235,60	311.692,30	528.593,60	100	91	93	84	143
Paraíba.....	334.070,70	381.619,30	386.512,60	469.132,70	656.117,80	100	114	116	140	196
Pernambuco.....	1.627.741,50	1.594.459,40	2.452.552,40	2.855.152,60	4.379.960,20	100	98	151	175	269
Alagoas.....	275.038,60	294.474,90	422.878,40	625.957,00	1.177.591,50	100	107	154	228	428
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	352.250,69	468.928,60	553.635,10	743.976,10	917.497,40	100	133	157	211	261
Bahia.....	1.871.723,0	2.323.233,70	3.159.971,50	3.535.861,50	7.172.585,10	100	124	169	189	383
Minas Gerais.....	975.750,70	842.022,60	1.473.016,70	2.098.720,30	3.160.983,60	100	86	151	215	324
Espírito Santo.....	195.485,70	179.650,10	174.563,30	335.356,00	482.610,20	100	92	90	172	248
Rio de Janeiro.....	1.131.554,70	1.138.187,80	1.332.593,20	1.798.848,20	2.322.033,80	100	100	117	156	205
Guanabara (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	27.825.186,50	30.375.791,00	40.523.919,00	65.222.073,90	72.619.166,50	100	109	146	234	261
Paraná.....	757.539,10	679.951,50	851.059,60	1.190.132,30	1.960.521,80	100	90	112	157	259
Santa Catarina.....	400.249,40	391.833,40	512.656,50	661.637,30	1.095.603,20	100	98	136	166	274
Rio Grande do Sul.....	6.212.863,30	4.361.694,90	3.103.871,50	4.000.493,00	5.126.552,90	100	70	50	64	83
<b>CENTRO-OESTE</b>										
D'rito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	185.640,80	159.363,10	230.513,30	300.236,10	388.491,10	100	85	124	161	209
Mato Grosso.....	264.569,50	271.797,30	308.034,00	477.904,50	876.763,40	100	103	116	180	331
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	802.221.024,50	891.772.223,70	904.030.194,90	866.211.698,80	762.102.585,90	100	111	113	108	95
<b>BRASIL.....</b>	<b>848.030.357,40</b>	<b>939.374.836,50</b>	<b>964.607.881,10</b>	<b>956.307.301,60</b>	<b>872.231.923,10</b>	<b>100</b>	<b>111</b>	<b>114</b>	<b>113</b>	<b>103</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	310.343,30	528.303,50	3.291.452,40	6.607.438,40	15.437.489,40	100	170	1.062	2.131	4.980
Pará.....	8.437.979,50	10.397.345,10	48.142.070,50	70.093.778,60	153.562.073,70	100	123	571	831	1.820
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	20.000,00	14.000,00	16.000,00	24.000,00	271.498,90	100	70	80	120	1.355
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	635,70	890,50	787,60	1.060,00	—	100	100	100	100	—
Rio Grande do Norte.....	75.315,30	39.993,30	20.099,00	23.656,10	156.325,00	100	53	27	32	208
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	1.231,90	1.157,30	507,10	33,39	4.028,00	100	100	100	0	400
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1.863.088,80	431.461,50	5.826.687,10	7.632.451,70	1.041.360,90	100	23	313	410	56
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	293.759,20	381.094,20	482.556,30	—	1.152.577,80	100	130	164	—	392
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	900,00	—	—	—	78.103,40	100	—	—	—	7.800
Paraná.....	1.117.765,90	1.898.172,00	2.620.331,00	3.590.862,60	688.526,20	100	170	234	321	62
Santa Catarina.....	2.410.045,90	2.973.924,60	3.728.446,70	4.297.525,70	1.486.192,40	100	123	155	178	62
Rio Grande do Sul.....	9.654,70	47.980,60	44.041,20	331.330,30	356.716,00	100	480	440	3.310	3.570
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	159.496,70	144.321,80	150.184,60	197.952,50	218.934,50	100	91	94	125	138
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.700.216,90</b>	<b>16.858.644,40</b>	<b>64.323.163,50</b>	<b>92.800.089,20</b>	<b>174.453.826,20</b>	<b>100</b>	<b>115</b>	<b>438</b>	<b>631</b>	<b>1.187</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Tributária

## TAXAS

## ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	64.136.323,50	109.360.827,10	158.550.340,50	216.229.517,00	376.286.593,70	100	171	247	337	587
Ministério da Agricultura.....	8.075,40	7.730,40	12.962,20	14.525,80	22.268,90	100	100	163	188	275
Ministério da Educação e Cultura.....	17.951,80	19.597,00	29.892,60	27.827,90	20.335,60	100	111	167	156	114
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	46.868.319,10	58.572.693,70	65.465.406,70	91.411.574,00	131.140.176,80	100	125	140	195	280
Ministério da Guerra.....	226.583.498,60	365.929.701,20	506.575.976,70	694.591.601,00	1.171.103.953,40	100	161	224	307	517
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	83.177,70	65.114,10	7.071,10	7.717,20	103.748,80	100	78	8	10	125
Departamento de Imprensa Nacional.....	13.024,70	16.134,60	12.019,70	16.044,10	—	100	123	92	131	—
Ministério da Marinha.....	93.099.682,20	146.908.950,50	210.432.488,90	302.707.959,60	516.748.921,50	100	158	226	325	555
Ministério da Saúde.....	—	440,00	220,00	—	—	—	0	0	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	25.357,40	11.055,30	6.944,50	—	—	100	44	28	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	35.347,00	26.798,10	28.930,60	33.280,20	27.876,40	100	77	83	94	80
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara: (2)										
Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara..	4.804.836,50	7.730.251,60	10.865.296,20	—	—	100	161	226	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública..	1.968.226,50	2.220.051,70	12.669,60	—	—	100	113	0	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	23.815.294,40	35.595.528,40	47.320.174,10	—	—	100	149	199	—	—
TOTAL.....	461.459.094,80	726.364.873,70	999.320.396,40	1.305.040.949,80	2.195.453.875,10	100	157	217	283	476

Nora: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960).

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	10.348.223,50	17.566.932,60	24.853.337,40	—	—	105	170	240
Guanabara (2).....	20.822.723,60	21.652.026,90	10.627.289,90	35.653.869,40	48.131.881,20	100	104	51	171	231
SUL										
São Paulo.....	5.951.810,20	8.684.571,10	6.817.422,90	6.834.181,50	7.283.653,80	100	146	115	115	122
BRASIL.....	26.774.533,80	30.336.598,00	27.822.936,30	60.054.983,50	80.268.872,40	100	113	104	224	300

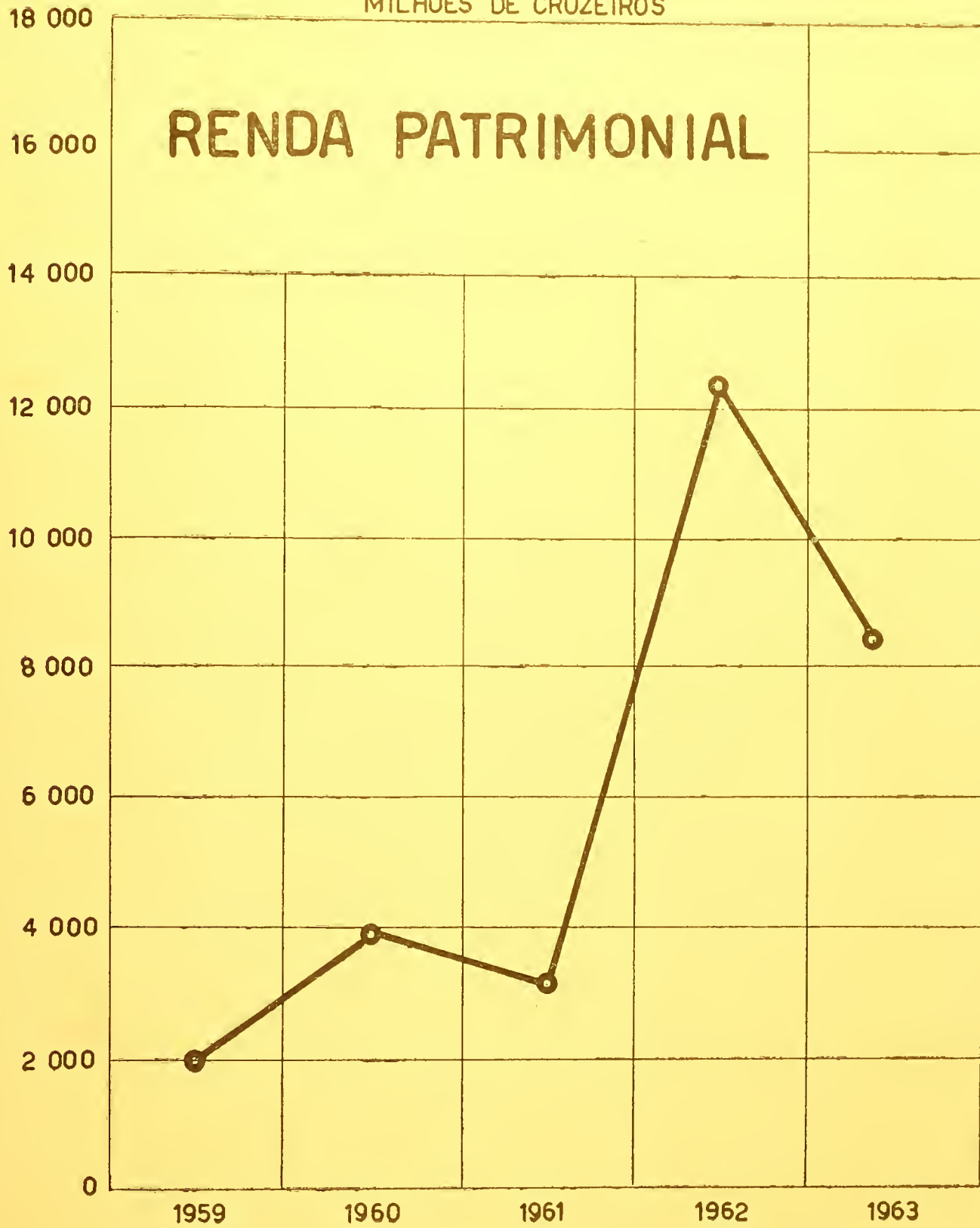
Nora: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 — (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).



MILHÕES DE CRUZEIROS

# RENDA PATRIMONIAL







**RECEITA ORDINÁRIA**  
**RENDA PATRIMONIAL**  
**ARRECAÇÃO GERAL**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	90.632,70	183.171,60	405.569,90	488.565,10	650.034,40	100	201	446	537	714
Pará.....	779.841,80	570.799,50	1.081.827,30	2.091.010,00	4.787.914,90	100	112	139	268	614
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	380.412,60	714.581,40	579.964,30	1.508.211,00	1.608.388,00	100	188	153	397	423
Piauí.....	491.172,40	508.769,60	779.874,40	704.633,60	1.492.165,10	100	127	195	176	372
Ceará.....	2.695.813,80	3.907.454,70	4.577.785,10	6.202.422,10	7.128.138,50	100	145	170	230	264
Rio Grande do Norte.....	761.613,00	1.644.494,70	4.387.468,90	1.898.226,60	5.587.851,20	100	216	676	249	733
Paraíba.....	1.351.906,70	2.372.083,00	3.580.223,10	3.831.099,50	4.776.476,70	100	175	265	283	353
Pernambuco.....	9.661.300,80	13.787.442,70	21.831.403,00	32.181.559,00	35.132.946,30	100	143	226	333	364
Alagoas.....	527.536,70	836.673,60	723.054,60	1.330.651,20	1.284.409,60	100	159	137	252	243
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	1.551.144,20	1.639.881,70	2.551.461,00	3.218.313,80	4.276.467,40	100	106	164	207	276
Bahia.....	5.161.080,80	8.940.460,40	12.815.352,30	20.106.618,10	24.362.242,60	100	173	248	390	472
Minas Gerais.....	462.789,60	604.262,40	997.141,00	1.123.199,50	1.259.556,00	100	130	215	243	272
Espírito Santo.....	4.180.655,20	5.729.399,90	8.781.912,30	13.271.505,00	13.875.641,60	100	137	210	317	332
Rio de Janeiro.....	4.208.097,60	5.915.295,80	8.794.217,20	13.413.391,90	12.323.922,40	100	141	209	319	293
Guanabara (1).....	1.917.598.854,70	45.450.443,60	48.175.079,80	68.974.139,30	91.329.900,50	100	2	3	4	5
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	13.113.140,70	18.726.725,70	24.451.633,30	26.584.983,50	75.435.588,50	100	143	186	203	575
Paraná.....	1.332.650,10	1.545.597,30	1.899.479,50	2.311.407,70	4.775.016,30	100	119	146	177	366
Santa Catarina.....	752.658,60	1.125.537,30	1.541.657,00	4.770.994,30	4.883.883,20	100	150	205	634	649
Rio Grande do Sul.....	737.944,50	1.583.203,10	1.828.420,70	1.912.158,10	2.295.374,10	100	214	248	259	311
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	3.771.787.218,90	2.910.509.545,90	12.958.718.828,90	8.107.310.830,30	—	100	77	320	215
Goiás.....	75.020,00	40.420,00	48.226,00	79.960,00	68.950,00	100	53	64	107	92
Mato Grosso.....	85.936,20	120.378,90	235.888,60	349.601,00	377.138,10	100	140	274	407	438
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	34.350.906,00	24.293.595,00	16.562.825,80	23.167.838,80	17.209.175,80	100	71	48	67	50
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.000.231.108,70</b>	<b>3.912.327.890,80</b>	<b>3.077.140.131,00</b>	<b>12.288.242.318,70</b>	<b>8.422.232.020,50</b>	<b>100</b>	<b>196</b>	<b>154</b>	<b>614</b>	<b>421</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº3.273, de 1-12-1957)

**ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES**

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	27.351.226,90	38.107.948,70	59.699.190,70	86.490.404,70	103.250.478,50	100	139	218	316	377
Coletorias.....	11.521.050,10	21.060.981,40	24.853.652,70	35.818.450,80	62.694.393,60	100	182	208	300	526
Correios e Telégrafos.....	1.308.840,00	1.134.464,50	1.540.863,20	2.782.788,90	3.147.854,40	100	87	118	213	240
Delegacias Fiscais.....	36.169.802,50	27.401.651,80	21.532.797,10	29.071.510,40	24.413.839,10	100	76	60	80	67
Mesas de Rendas.....	994.297,10	1.569.693,50	2.457.944,40	2.141.256,40	4.583.188,60	100	158	247	215	461
Diversas Repartições da Capital Federal.....	1.865.124.220,10	3.770.652.754,40	2.908.968.682,70	12.055.936.030,00	8.104.162.975,90	100	202	156	646	435
Recebedorias.....	57.361.672,00	51.800.296,50	58.087.000,20	76.001.867,50	119.979.290,40	100	90	101	132	209
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.000.231.108,70</b>	<b>3.912.327.890,80</b>	<b>3.077.140.131,00</b>	<b>12.288.242.318,70</b>	<b>8.422.232.020,50</b>	<b>100</b>	<b>196</b>	<b>154</b>	<b>614</b>	<b>421</b>

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Patrimonial**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas:										
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	542.229,00	557.743,80	723.326,80	1.763.641,03	3.013.514,80	100	103	133	325	557
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	260.992,10	604.216,40	473.936,40	1.318.256,20	1.427.082,10	100	231	182	505	547
Piauí:										
Parnaíba.....	309.479,90	384.041,50	572.624,10	421.916,80	1.220.436,60	100	124	185	137	594
Ceará:										
Fortaleza.....	880.704,40	1.393.640,40	956.105,40	2.138.673,40	2.876.650,80	100	158	109	243	327
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	157.014,80	665.651,80	3.593.229,30	939.430,00	4.735.110,10	100	424	2.289	598	3.076
Paraíba:										
João Pessoa.....	698.582,30	605.370,70	916.361,60	1.461.679,40	2.128.178,80	100	87	131	209	305
Pernambuco:										
Recife.....	8.803.537,10	12.909.515,40	20.830.703,80	29.929.136,50	32.545.724,20	100	147	237	349	370
Alagoas:										
Maceió.....	254.502,30	508.106,00	453.534,60	1.027.445,40	602.996,10	100	199	179	403	237
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	1.341.734,40	1.373.737,30	1.933.924,70	2.593.741,80	3.351.889,80	100	102	144	193	250
Bahia:										
Salvador.....	4.725.398,40	8.226.205,80	11.334.252,40	17.924.425,30	22.540.697,10	100	174	240	379	477
Espírito Santo:										
Vitória.....	4.077.847,00	3.705.493,30	5.490.914,20	10.436.530,10	10.622.649,10	100	91	135	256	261
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	3.009.522,30	3.688.333,70	5.842.424,10	9.424.385,40	8.084.917,10	100	123	194	313	269
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	21.029,40	24.454,80	46.090,20	39.909,10	47.612,10	100	114	219	190	229
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	1.344.061,80	2.156.615,10	4.537.317,80	2.239.850,30	5.941.644,50	100	160	338	166	443
Paraná:										
Paranaguá.....	6.530,20	4.485,00	41.785,40	39.841,00	1.049,60	100	57	643	571	15
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	522.990,40	785.666,80	1.063.162,50	4.146.795,70	3.457.728,20	100	150	203	793	662
São Francisco.....	24.577,10	25.512,90	27.137,60	41.355,30	67.273,10	100	104	108	164	269
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	1.078,30	1.172,90	1.078,30	1.078,30	1.078,30	100	100	100	100	101
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelotas.....	60.360,10	56.842,00	72.106,30	97.267,10	104.268,00	106	95	120	162	174
Rio Grande.....	296.690,40	414.619,90	783.391,20	419.729,70	401.977,50	100	140	264	141	136
Santana do Livramento.....	5.000,00	5.000,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Uruguaiana.....	2.927,20	—	2.784,00	4.794,50	—	100	—	100	167	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	4.388,00	11.493,20	—	83.522,40	78.000,00	100	275	—	2.025	1.951
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.351.226,90</b>	<b>38.107.948,70</b>	<b>59.699.190,70</b>	<b>86.490.404,70</b>	<b>103.250.478,50</b>	<b>100</b>	<b>139</b>	<b>218</b>	<b>316</b>	<b>378</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Patrimonial

## ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	15.630,00	8.000,00	—	—	—	100	50	—	—
Pará.....	227.343,80	312.022,80	355.731,70	322.800,00	1.773.100,10	100	137	157	142	781
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	115.670,20	106.102,00	101.899,80	186.392,90	178.404,90	100	91	88	160	153
Piauí.....	78.373,50	112.897,20	108.524,80	185.628,20	173.261,40	100	145	140	238	222
Ceará.....	1.313.510,00	1.250.285,20	1.311.438,30	1.382.628,00	1.141.146,80	100	95	102	105	87
Rio Grande do Norte.....	405.966,00	635.219,30	345.867,60	464.669,90	335.340,90	100	156	85	115	83
Paraíba.....	638.770,00	1.753.602,50	2.650.547,80	2.297.848,30	2.635.310,40	100	274	415	360	412
Pernambuco.....	696.140,70	717.592,40	777.555,40	1.848.173,80	2.016.227,00	100	107	112	266	290
Alagoas.....	229.783,40	236.154,50	255.087,80	268.497,20	647.262,90	100	103	111	117	281
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	185.685,50	241.470,80	571.480,10	571.785,00	871.996,10	100	131	307	308	469
Bahia.....	373.498,50	643.141,20	1.064.372,80	2.051.075,20	1.267.680,70	100	172	285	550	340
Minas Gerais.....	97.545,60	196.338,90	263.071,50	353.668,50	204.758,30	100	120	265	361	209
Espírito Santo.....	102.808,20	2.023.548,50	3.276.417,40	2.834.865,30	3.252.992,50	100	1.065	3.181	2.752	3.158
Rio de Janeiro.....	1.100.271,40	2.071.733,50	2.552.798,90	3.985.293,30	3.862.587,80	100	188	232	362	351
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	5.190.526,50	9.838.590,50	9.545.790,10	16.939.956,40	39.177.977,20	100	190	184	326	755
Paraná.....	775.698,50	874.880,40	929.541,40	1.244.475,40	3.731.269,60	100	113	120	160	481
Santa Catarina.....	148.927,00	206.971,10	303.621,60	415.783,40	906.678,50	100	139	204	279	609
Rio Grande do Sul.....	116.538,70	250.650,90	157.439,20	185.800,80	217.047,00	100	215	134	159	185
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	56.240,00	36.260,00	48.226,00	54.760,00	46.750,00	100	64	86	98	81
Mato Grosso.....	67.752,60	104.889,70	199.240,50	224.340,20	254.601,50	100	154	293	329	375
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.921.050,10</b>	<b>21.660.981,40</b>	<b>24.853.652,70</b>	<b>35.818.450,80</b>	<b>62.694.393,60</b>	<b>100</b>	<b>182</b>	<b>208</b>	<b>300</b>	<b>526</b>

## ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORDESTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	10.156,00	11.036,00	13.604,00	8.120,00	5.830,00	100	110	140	80	60
Ceará.....	25.494,00	41.039,30	28.849,20	32.856,70	51.963,10	100	164	116	132	208
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1.066,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pernambuco.....	3.072,00	3.031,20	2.827,20	2.827,20	2.617,30	100	100	100	100	100
Alagoas.....	42.118,60	37.396,60	25.751,60	24.326,00	17.989,90	100	88	62	57	43
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	242.707,90	229.423,20	536.682,40	993.282,40	1.060.861,80	100	94	221	409	437
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	110.783,90	99.334,50	99.461,00	99.962,80	92.861,70	100	89	89	90	84
Guanabara (1).....	5.540,40	5.540,00	5.540,40	5.078,70	5.540,40	100	100	100	83	100
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	359.113,30	354.149,10	248.638,80	612.022,40	655.474,90	100	99	97	170	182
Paraná.....	12.150,30	12.034,80	12.054,80	11.839,50	12.034,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	58.809,30	58.260,80	45.900,80	49.022,00	47.750,40	100	98	78	83	81
Rio Grande do Sul.....	355.224,40	195.838,40	324.086,60	834.619,40	1.086.259,40	100	55	91	235	306
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0	0	0	0	0
Mato Grosso.....	82.303,50	87.080,20	97.166,40	108.541,80	108.371,40	100	106	118	133	132
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.308.840,00</b>	<b>1.134.464,50</b>	<b>1.540.863,20</b>	<b>2.782.798,90</b>	<b>3.147.854,40</b>	<b>100</b>	<b>87</b>	<b>118</b>	<b>213</b>	<b>240</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Le n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Patrimonial**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	77.149,10	68.746,90	157.493,60	214.572,70	184.062,80	100	90	204	279	239
Pará.....	9.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	13.319,00	11.830,90	98.725,50	97.088,60	98.467,10	100	92	762	746	754
Ceará.....	497.518,70	1.257.771,70	2.257.576,70	2.657.907,70	3.094.982,70	100	253	453	535	621
Rio Grande do Norte.....	6.514,80	6.600,60	7.053,30	6.048,00	146.234,70	100	100	100	86	2.086
Paraíba.....	14.554,40	13.109,80	13.313,70	71.571,80	12.987,50	100	87	87	480	87
Pernambuco.....	161.623,00	130.304,90	223.233,80	407.248,70	570.995,10	100	80	138	251	352
Alagoas.....	6.574,30	5.501,40	5.085,10	5.819,70	2.993,10	100	86	71	86	43
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	23.674,30	21.673,60	46.056,20	52.787,00	52.581,50	100	92	192	221	221
Bahia.....	49.143,60	27.324,00	345.602,50	104.840,00	106.140,00	100	55	706	214	216
Minas Gerais.....	365.244,00	407.924,50	737.069,50	769.531,00	1.054.797,70	100	112	202	221	289
Espírito Santo.....	—	358,10	14.580,70	110,50	—	—	0	100	0	—
Rio de Janeiro.....	2.550,90	186,00	39.575,00	3.713,20	6.161,20	100	0	1.333	133	200
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	193.658,70	212.259,70	160.620,30	119.739,80	193.137,80	100	109	83	62	99
Paraná.....	114.372,10	98.535,70	41.013,30	123.356,00	64.246,60	100	87	36	108	56
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	252.024,00	838.374,00	786.924,00	1.199.998,50	1.550.738,90	100	333	312	476	615
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goias.....	18.780,00	4.160,00	—	25.200,00	22.200,00	100	21	—	132	116
Mato Grosso.....	13.195,60	3.396,00	36.048,10	44.138,40	43.936,60	100	23	277	338	338
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	34.350.906,00	24.293.595,00	16.562.825,80	23.167.838,80	17.209.175,80	100	71	48	67	50
<b>BRASIL.....</b>	<b>36.169.802,50</b>	<b>27.401.651,80</b>	<b>21.532.797,10</b>	<b>29.071.510,40</b>	<b>24.413.839,10</b>	<b>100</b>	<b>76</b>	<b>60</b>	<b>80</b>	<b>68</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDA**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	13.483,60	98.794,70	240.106,30	273.992,40	465.971,60	100	762	1.846	2.108	3.585
Pará.....	1.269,00	1.032,90	2.768,80	4.560,00	1.300,00	100	100	300	500	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3.750,30	4.263,00	4.128,10	3.561,90	2.901,00	100	100	100	100	75
Ceará.....	4.080,70	5.757,40	22.664,70	23.213,00	15.358,20	100	150	575	575	375
Rio Grande do Norte.....	192.117,40	337.023,00	441.318,70	488.078,70	371.164,90	100	176	230	254	193
Alagoas.....	36.676,70	86.911,70	9.347,10	28.888,90	31.157,50	100	235	24	78	84
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	13.040,30	43.789,40	71.124,60	26.277,60	447.724,80	100	338	546	200	3.446
Rio de Janeiro.....	95.753,00	155.042,60	359.419,20	—	370.256,30	100	161	374	—	389
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	167.986,90	144.852,70	249.894,50	217.799,50	1.425.836,00	100	86	149	130	849
Paraná.....	406.049,30	567.696,20	884.139,40	903.735,30	978.450,50	100	140	218	223	241
Santa Catarina.....	56.164,10	107.386,50	147.735,30	167.059,90	452.203,40	100	191	264	298	807
Rio Grande do Sul.....	3.325,80	16.543,40	24.697,70	3.489,20	20.264,40	100	567	833	100	667
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	100	100	100	100	100
<b>BRASIL.....</b>	<b>994.297,10</b>	<b>1.569.693,50</b>	<b>2.457.944,40</b>	<b>2.141.256,40</b>	<b>4.583.188,60</b>	<b>100</b>	<b>158</b>	<b>247</b>	<b>215</b>	<b>461</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Patrimonial

## ARRECAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	6.093.847,20	9.874.550,80	14.109.766,80	19.627.416,00	35.623.604,00	100	162	232	322	585
Ministério da Agricultura.....	185.968,50	224.499,10	321.204,60	316.204,10	444.234,20	100	120	173	186	239
Ministério da Educação e Cultura.....	128.880,00	118.251,60	117.568,30	211.557,00	197.755,10	100	91	91	164	153
Ministério da Fazenda:										
Tesouro Nacional.....	1.857.617.339,20	3.759.322.298,50	2.893.111.938,60	12.034.271.105,20	8.066.209.541,40	100	202	156	648	434
Ministério da Guerra.....	2.088,00	5.933,60	—	—	—	100	300	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	29.652,00	115.056,00	106.288,10	93.667,20	107.236,10	100	383	353	313	357
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	951.629,60	819.061,90	1.117.418,70	1.370.571,70	1.535.886,60	100	94	117	144	161
Ministério da Saúde.....	—	4.281,40	17.035,20	15.508,80	44.717,60	—	100	425	400	1.125
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2)										
Departamento Estadual de Segurança Pública..	17.944,00	17.486,00	12.802,40	—	—	100	94	72	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	66.871,60	71.332,50	54.560,00	—	—	100	73	57	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.865.121.220,10</b>	<b>3.770.652.751,40</b>	<b>2.908.968.682,70</b>	<b>12.055.936.030,00</b>	<b>8.104.162.975,90</b>	<b>100</b>	<b>202</b>	<b>156</b>	<b>640</b>	<b>435</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-1-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957)

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752, de 14-4-1960)

## ARRECAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara (2).....	51.144.765,20	45.425.988,80	48.128.989,60	68.934.230,20	91.282.297,40	100	89	94	135	178
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	6.216.906,89	6.374.107,70	9.958.010,60	7.067.737,30	28.696.993,00	100	103	160	114	402
<b>BRASIL.....</b>	<b>57.361.672,00</b>	<b>51.800.396,50</b>	<b>58.087.000,20</b>	<b>76.001.867,50</b>	<b>119.979.290,40</b>	<b>100</b>	<b>90</b>	<b>101</b>	<b>148</b>	<b>209</b>

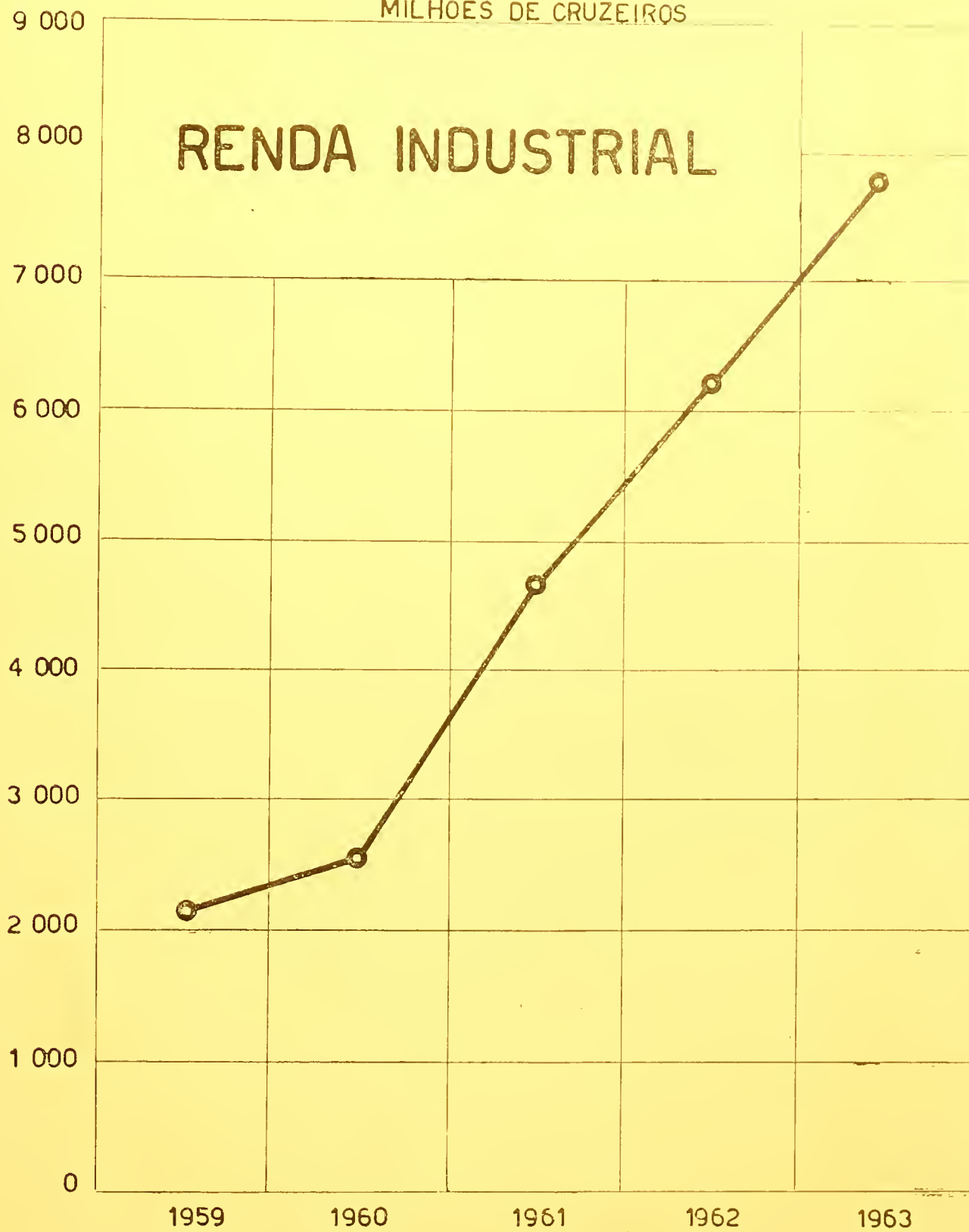
Nota: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-1-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957)



MILHÕES DE CRUZEIROS

# RENDA INDUSTRIAL







RECEITA ORDINÁRIA

Renda Industrial

ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	72.327,00	63.685,00	251.688,50	303.899,00	93.850,00	100	89	354	422	1319
Pará.....	818.124,80	705.623,00	3.033.356,50	2.742.668,10	39.757,20	100	86	371	335	5
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	530.477,10	2.875.244,50	1.611.976,70	903.801,00	190.634,50	100	542	305	171	36
Piauí.....	919.947,50	697.167,70	2.907.703,80	2.543.768,80	2.263.369,00	100	76	316	277	246
Ceará.....	4.514.726,50	5.818.280,30	10.599.079,20	18.516.299,70	18.898.631,40	100	130	235	410	419
Rio Grande do Norte.....	1.873.397,40	920.136,00	4.110.987,60	3.782.588,90	1.601.266,20	100	49	219	202	86
Praaíba.....	4.377.903,40	3.777.814,00	8.976.231,10	11.526.452,70	7.704.417,80	100	86	205	263	176
Pernambuco.....	1.636.311,20	1.780.811,30	6.917.190,30	4.167.607,50	2.495.740,50	100	109	425	255	153
Alagoas.....	1.104.520,30	786.451,80	4.169.517,00	5.521.650,00	134.394,00	100	71	377	500	12
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	53.112,50	91.132,20	796.926,10	864.075,20	90.072,60	100	172	1.504	1.630	170
Bahia.....	1.537.945,80	1.861.019,30	2.635.381,70	7.081.080,30	3.578.524,80	100	121	171	461	233
Minas Gerais.....	4.323.257,60	9.530.951,20	17.135.665,70	17.290.283,10	1.360.343,40	100	220	396	400	31
Espírito Santo.....	330.534,80	384.338,70	1.219.005,00	1.379.799,70	2.509,40	100	116	368	417	1
Rio de Janeiro.....	3.658.838,10	5.625.160,70	4.651.005,60	8.614.818,10	877.349,10	100	151	127	235	24
Guanabara (1).....	2.102.636.707,50	14.124.963,30	16.818.843,30	18.590.373,80	18.023.153,00	100	1	1	1	1
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	4.480.630,50	4.116.141,80	5.427.362,20	5.324.152,80	83.669,00	100	92	121	119	2
Paraná.....	3.627.107,20	3.277.003,10	4.974.150,20	8.431.016,40	42.484,00	100	90	137	232	1
Santa Catarina.....	4.953.333,10	5.073.858,00	6.377.557,90	7.046.914,60	2.323.261,60	100	102	129	142	47
Rio Grande do Sul.....	1.769.716,50	1.296.497,10	2.088.551,00	1.777.602,40	119.153,00	100	73	118	100	7
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	2.480.162.712,30	4.545.047.996,90	6.053.802.572,90	7.670.725.562,90	—	100	183	244	309
Goiás.....	1.330.514,70	1.880.950,10	2.628.565,00	2.243.191,00	4.225.354,00	100	141	198	169	317
Mato Grosso.....	1.186.776,40	1.960.339,80	3.665.603,30	5.521.295,70	1.436.851,60	100	165	309	465	121
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.145.736.219,90</b>	<b>2.546.840.290,20</b>	<b>4.656.083.349,60</b>	<b>6.187.984.945,30</b>	<b>7.736.318.349,00</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>217</b>	<b>288</b>	<b>361</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

ARRECAÇÃO PELA ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	7,30	130,70	39,00	—	—	0	0	0
Alfândegas.....	4.477.691,00	6.251.945,90	10.027.431,20	5.767.195,90	5.462.823,10	100	140	224	128	122
Coletorias.....	24.738.523,40	29.727.684,10	42.516.545,80	75.617.031,60	35.794.542,90	100	120	172	306	145
Correios e Telégrafos.....	1.983.974.770,00	2.390.409.220,80	4.428.508.747,90	5.758.492.134,90	7.260.979.229,90	100	120	223	290	366
Delegacias Fiscais.....	10.179.416,60	12.624.134,40	36.732.450,60	28.810.714,10	4.311.718,70	100	124	361	283	42
Mesas de Rendas.....	3.840.481,40	4.158.500,20	5.201.022,50	5.616.406,30	2.269.309,40	100	108	135	146	59
Diversas Repartições de Capital Federal (1).....	103.989.055,30	89.753.491,50	116.539.219,00	295.310.438,00	409.746.333,00	100	86	112	284	394
Recebedorias.....	12.536.282,20	13.915.343,30	16.557.895,30	18.370.893,80	17.754.353,60	100	111	132	147	142
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.145.736.219,90</b>	<b>2.546.840.290,20</b>	<b>4.656.083.349,60</b>	<b>6.187.984.945,30</b>	<b>7.736.318.349,00</b>	<b>100</b>	<b>119</b>	<b>217</b>	<b>288</b>	<b>361</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	7,30	130,70	39,00	—	—	0	0	0
<b>BRASIL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7,30</b>	<b>130,70</b>	<b>39,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Industrial**  
**ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém.....	400,00	640,00	100,00	620,00	400,00	0	100	0	100	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	530.156,60	2.872.697,50	1.611.696,70	902.053,60	189.854,50	100	542	305	170	36
Piauí:										
Parnaíba.....	19.016,00	7.094,00	5.160,00	13.600,00	316.507,60	100	37	26	74	1.669
Ceará:										
Fortaleza.....	871.574,00	1.231.678,00	1.287.212,10	1.531.080,70	3.222.350,50	100	141	148	176	370
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	—	—	3.840,00	8.811,50	1.400,00	—	—	100	225	25
Paraíba:										
João Pessoa.....	71.918,40	63.871,00	63.868,00	317.395,50	28.596,00	100	89	89	440	41
Pernambuco:										
Recife.....	997.227,90	313.165,40	4.581.666,80	1.273.665,50	11.609,50	100	31	460	128	2
Alagoas:										
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	—	—	—	—	20,00	—	—	—	—	—
Bahia:										
Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo:										
Vitória.....	231.165,30	291.030,00	1.073.012,00	1.195.961,30	2.400,00	100	126	465	518	1
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	988.962,80	730.823,80	565.280,00	3.310,00	—	100	74	57	0	0
Guanabara: (1)										
Rio de Janeiro.....	157.000,00	230.400,00	263.550,00	219.530,00	268.800,00	100	146	168	140	172
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	118.000,00	125.100,00	96.800,00	70.000,00	79.200,00	100	106	82	59	67
Paraná:										
Paranaguá.....	540,00	—	1.800,00	—	—	100	—	100	—	—
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	267.739,40	373.294,20	256.458,40	30.331,00	5.840,00	100	139	96	11	3
São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	—	1.728,00	6.813,00	780,00	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	4.500,00	1.300,00	5.800,00	3.300,00	4.500,00	100	100	350	50	—
Pelotas.....	63.974,90	7.080,00	128.704,00	104.348,50	44,00	100	20	120	60	101
Rio Grande.....	2.820,00	—	7.040,00	400,00	—	100	11	202	163	—
Santana do Livramento.....	—	—	208,00	120,00	—	100	—	233	0	—
Uruguaiata.....	—	180,00	—	405,00	—	—	—	0	0	—
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	152.695,70	1.861,00	65.422,20	88.423,30	1.331.301,00	100	1	42	58	870
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.477.691,00</b>	<b>6.251.945,90</b>	<b>10.027.431,20</b>	<b>5.767.195,90</b>	<b>5.462.823,10</b>	<b>100</b>	<b>140</b>	<b>224</b>	<b>129</b>	<b>121</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Renda Industrial**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	18.799,40	49.389,20	44.844,70	60.410,00	16.387,20	100	258	237	316	84
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	260,50	2.547,00	280,00	1.688,00	—	0	100	0	67	—
Piauí.....	64.590,00	76.390,00	105.071,00	74.160,00	174.440,00	100	117	162	114	268
Ceará.....	2.544.377,40	3.342.786,30	7.167.258,20	12.958.845,10	14.076.515,80	100	130	282	509	553
Rio Grande do Norte.....	552.751,90	638.977,80	1.851.098,60	2.189.772,50	1.286.510,80	100	116	335	396	233
Paraíba.....	3.738.887,00	3.713.943,00	8.128.140,20	10.830.928,20	7.531.828,10	100	99	217	290	201
Pernambuco.....	624.188,30	934.016,20	1.773.392,20	2.792.404,00	2.484.131,00	100	159	281	147	398
Alagoas.....	407.536,00	131.494,40	498.346,00	135.700,00	5.720,00	100	32	122	33	1
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	6.373,50	11.028,20	22.150,10	5,50	90.052,60	100	183	367	0	1.500
Bahia.....	1.436.343,80	1.689.179,20	2.440.205,40	6.541.028,00	3.495.118,50	100	118	170	456	243
Minas Gerais.....	2.810.856,20	4.233.129,30	2.796.565,10	13.059.833,50	1.298.856,80	100	151	100	465	46
Espírito Santo.....	99.369,50	93.308,70	145.993,00	183.838,40	109,40	100	94	147	186	—
Rio de Janeiro.....	2.314.505,30	4.522.619,20	2.694.661,60	7.698.630,60	877.349,10	100	195	116	333	38
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	3.026.579,80	3.093.187,90	4.809.906,90	3.950.176,90	2.600,00	100	102	159	130	—
Paraná.....	3.626.159,20	3.276.723,10	4.930.228,20	8.405.536,40	42.364,00	100	90	136	232	1
Santa Catarina.....	846.316,20	542.343,60	964.201,00	1.433.273,30	51.432,20	100	64	114	169	6
Rio Grande do Sul.....	1.552.783,60	1.266.285,10	550.568,50	862.618,80	27.192,80	100	82	35	56	2
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	102.280,00	189.680,10	9.094,00	45.310,00	4.225.354,00	100	186	9	44	4.142
Mato Grosso.....	965.565,70	1.950.655,80	3.584.541,10	4.392.872,40	105.550,60	100	202	371	455	11
<b>BRASIL</b>	<b>24.738.523,40</b>	<b>29.727.684,10</b>	<b>42.516.545,80</b>	<b>75.617.031,60</b>	<b>35.794.542,90</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>172</b>	<b>306</b>	<b>145</b>

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	15.212.492,80	17.530.228,20	36.253.870,20	43.626.113,40	52.996.461,90	100	115	238	287	348
Pará.....	20.114.258,50	23.076.701,00	46.193.399,20	57.422.041,30	70.933.709,90	100	115	230	285	353
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	13.746.044,00	14.931.368,50	28.987.943,50	34.269.963,90	39.110.111,10	100	109	211	249	285
Piauí.....	18.818.514,10	22.128.815,10	37.276.819,90	50.804.142,70	59.195.740,90	100	118	198	276	315
Ceará.....	40.015.740,90	45.079.591,10	86.024.789,20	112.284.132,00	130.154.398,90	100	113	215	281	325
Rio Grande do Norte.....	17.609.036,60	20.860.305,70	39.499.921,70	49.162.211,00	61.375.630,70	100	118	224	279	340
Paraíba.....	25.796.579,60	28.009.880,50	51.537.574,40	65.579.266,30	71.185.889,60	100	109	200	254	276
Pernambuco.....	52.572.478,90	57.984.172,20	118.260.898,60	158.960.852,30	189.920.576,00	100	110	225	302	361
Alagoas.....	13.507.388,30	15.237.615,70	29.452.988,70	35.976.529,00	44.328.280,40	100	113	218	266	328
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	10.954.917,80	12.278.121,40	22.958.113,70	28.949.294,50	35.232.172,70	100	112	210	264	322
Bahia.....	61.271.173,30	71.431.091,30	128.477.927,10	161.804.002,20	181.134.829,40	100	117	210	264	296
Minas Gerais.....	195.692.350,90	225.699.634,30	412.626.155,60	596.026.835,70	703.497.263,30	100	115	211	305	360
Espírito Santo.....	24.648.897,60	29.814.356,50	51.423.056,10	67.876.180,80	86.445.219,00	100	121	209	275	351
Rio de Janeiro.....	58.653.398,80	67.464.032,40	125.690.537,50	169.805.035,60	205.866.605,10	100	115	214	290	351
Guanabara (1).....	535.722.231,40	722.994.681,30	1.218.202.620,10	1.422.676.711,20	2.102.615.349,30	100	135	227	266	392
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	569.580.952,50	652.011.543,30	1.301.927.247,10	1.782.854.794,60	2.118.475.054,50	100	114	229	313	372
Paraná.....	74.970.239,90	85.509.926,70	158.694.496,20	217.999.979,50	260.359.611,50	100	114	212	291	347
Santa Catarina.....	49.392.460,70	54.541.744,20	106.606.794,50	137.428.970,10	166.647.540,30	100	110	216	278	337
Rio Grande do Sul.....	151.928.257,80	165.328.423,40	319.256.675,30	429.152.407,60	503.237.458,50	100	109	210	282	331
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	17.908.736,90	37.498.700,20	68.291.563,70	83.789.988,50	116.457.701,20	100	209	381	468	650
Mato Grosso.....	17.858.618,70	20.998.287,80	40.915.355,60	52.042.652,70	61.809.625,70	100	118	229	291	346
<b>BRASIL</b>	<b>1.985.974.770,00</b>	<b>2.390.409.220,80</b>	<b>4.428.508.747,90</b>	<b>5.758.492.134,90</b>	<b>7.260.979.229,90</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>223</b>	<b>290</b>	<b>366</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Industrial

## ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	72.327,00	63.685,00	254.688,50	303.899,00	93.850,00	100	89	354	422	131
Pará.....	798.925,40	655.593,80	2.988.411,80	2.681.638,10	22.970,00	100	82	374	336	3
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	60,00	780,00	—	—	—	0	100
Piauí.....	836.341,50	613.683,70	2.797.472,80	2.456.098,80	1.772.421,40	100	73	335	294	212
Ceará.....	1.098.775,10	1.303.816,00	2.144.608,90	4.023.373,90	1.599.765,10	100	119	195	366	146
Rio Grande do Norte.....	1.324.645,50	281.158,20	2.256.049,00	1.583.974,90	316.325,40	100	21	171	120	24
Paraíba.....	567.098,00	—	784.222,90	378.129,00	143.993,70	100	—	138	67	25
Pernambuco.....	14.895,00	533.629,70	592.131,30	101.538,00	—	100	3.560	3.947	680	—
Alagoas.....	696.984,30	654.957,40	3.671.171,00	5.388.950,00	128.674,00	100	94	527	773	19
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	46.739,00	80.104,00	774.776,00	864.069,70	—	100	170	1.649	1.838	—
Bahia.....	101.622,00	171.840,10	195.179,30	543.052,30	83.406,30	100	169	191	532	81
Minas Gerais.....	1.512.401,40	5.297.824,90	14.339.100,60	4.230.449,60	61.486,60	100	350	948	280	4
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	355.370,00	371.717,70	1.394.064,00	912.877,50	—	100	105	393	257	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1.315.650,70	877.103,90	518.048,00	1.303.795,20	1.830,00	100	67	39	99	0
Paraná.....	88,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	144.774,00	19.924,00	1.387.415,50	801.014,10	86.216,20	100	14	957	552	59
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	1.228.264,70	1.691.276,00	2.619.471,00	2.197.884,00	—	100	138	213	179	—
Mato Grosso.....	63.515,00	7.820,00	15.640,00	1.040.000,00	—	100	13	23	1.507	—
<b>BRASIL</b>	10.179.416,60	12.624.134,40	36.732.450,60	28.810.714,10	4.311.718,70	100	124	361	283	42

## ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b>										
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
Paraná.....	320,00	280,00	42.122,09	28.480,00	120,00	0	0	100	67	0
Santa Catarina.....	3.839.297,40	4.158.220,20	5.156.898,50	5.583.310,30	2.267.989,40	100	108	134	145	59
Rio Grande do Sul.....	864,00	—	2.002,00	4.616,00	1.200,00	100	—	200	500	100
<b>BRASIL</b>	3.840.481,40	4.158.500,20	5.201.022,50	5.616.406,30	2.269.309,40	100	108	135	146	59

## RECEITA ORDINÁRIA

## Renda Industrial

## ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1950	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	18.130.000,10	—	—	—	—	100	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:										
Casa da Moeda.....	10.921.848,80	2.737.056,50	18.165.951,20	4.291.576,20	20.938,30	100	25	166	39	192
Tesouro Nacional.....	477.142,20	671.715,00	812.457,00	391.550,00	722.000,00	100	141	170	83	151
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento de Imprensa Nacional.....	54.336.959,30	54.180.762,00	97.560.840,80	272.494.311,70	388.085.968,70	100	100	180	501	714
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública..	38.253.105,00	32.163.958,00	—	—	—	100	84	—	—	—
TOTAL.....	103.989.055,30	89.753.491,50	116.539.249,00	295.310.432,00	409.746.333,00	100	86	112	284	394

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6º, do artigo 3º, da Lei n° 3.752, de 14-4-1960.

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
LESTE										
Belo Horizonte (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guanabara (2).....	12.515.882,20	13.894.563,30	16.555.295,30	18.370.843,80	17.754.353,00	100	111	132	147	142
SUL										
São Paulo.....	20.400,00	20.750,00	2.600,00	50,00	—	100	105	15	0	—
BRASIL.....	12.536.282,20	13.915.313,30	16.557.895,30	18.370.893,80	17.754.353,00	100	111	132	147	142

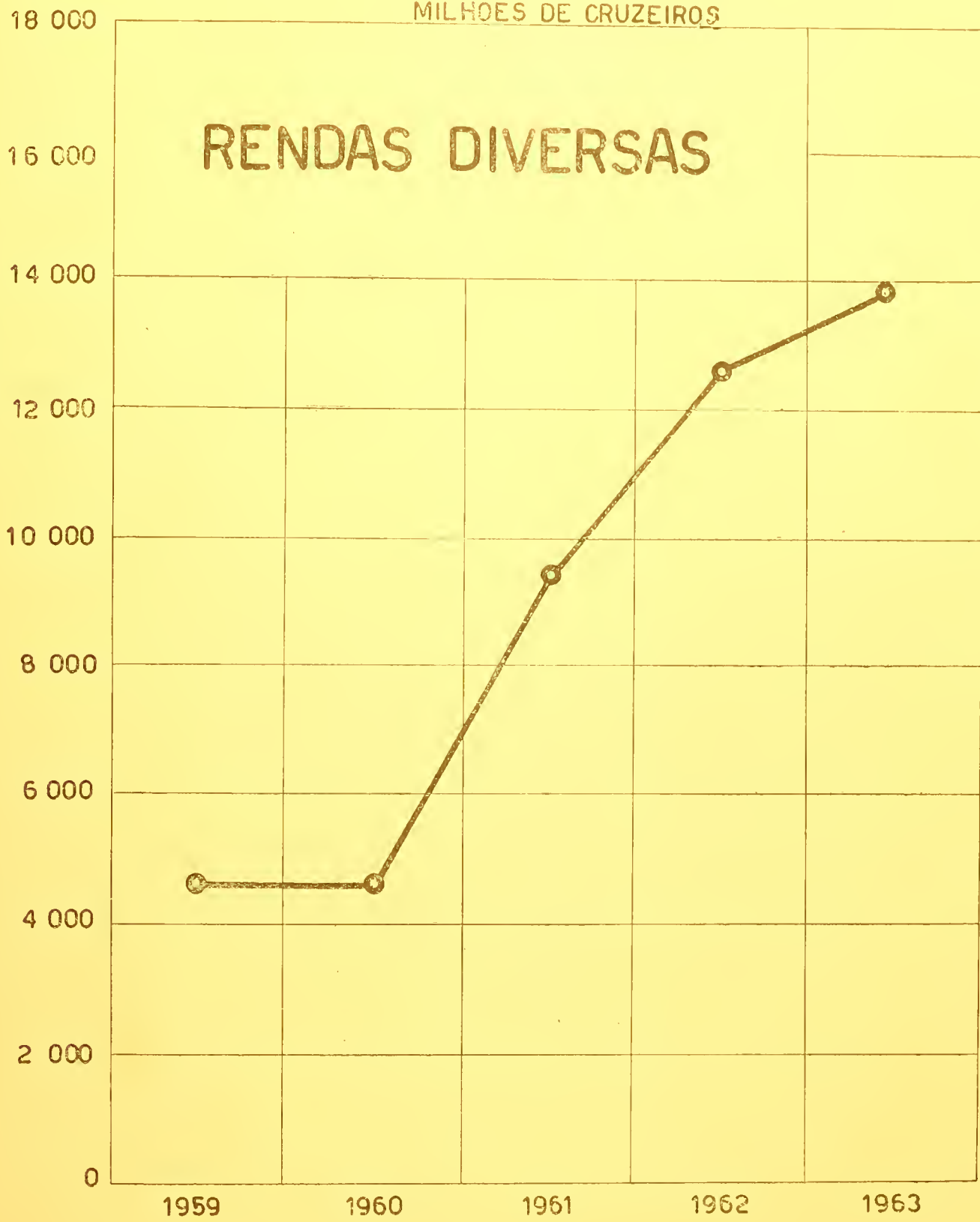
NOTA: (1) Lei n° 3.756, de 26-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).



MILHÕES DE CRUZEIROS

# RENDAS DIVERSAS







## RECEITA ORDINÁRIA

## Rendas Diversas

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	8 643 697,40	14 693 437,50	28 333 415,30	38 327 508,20	62 631 634,30	100	170	328	443	725
Pará.....	45 027 495,80	54 138 691,60	32 887 359,90	77 633 358,50	111 497 585,60	100	120	73	172	248
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	26 693 320,80	9 339 543,50	23 459 863,60	38 329 065,70	46 170 511,20	100	35	88	144	173
Piauí.....	4 947 285,50	6 282 730,10	13 367 881,70	5 959 647,70	33 485 665,10	100	127	270	120	677
Ceará.....	24 353 529,40	34 003 543,10	63 552 990,10	78 435 199,70	87 622 159,30	100	140	261	322	360
Rio Grande do Norte.....	10 244 270,40	18 993 805,90	17 698 140,90	19 418 261,81	51 043 990,12	100	185	173	190	498
Paraíba.....	13 230 418,50	17 990 785,20	26 061 952,20	39 711 203,60	67 821 278,01	100	136	197	300	513
Pernambuco.....	93 720 127,70	131 603 172,30	131 570 171,00	164 731 073,90	367 112 565,10	100	140	140	176	392
Alagoas.....	15 646 625,20	10 867 881,30	37 371 125,80	18 832 171,50	41 627 791,40	100	69	239	120	266
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	3 023 421,20	4 499 878,10	16 619 626,40	19 288 242,80	30 091 348,30	100	149	550	638	995
Bahia.....	39 764 399,80	38 916 633,10	173 423 373,20	80 593 316,20	152 256 913,90	100	98	436	203	382
Minas Gerais.....	161 920 870,60	169 204 292,60	261 030 475,60	233 188 108,70	370 806 559,90	100	104	161	144	229
Espírito Santo.....	29 631 038,50	14 754 263,90	36 584 130,90	27 617 671,40	74 670 528,90	100	50	123	93	252
Rio de Janeiro.....	59 217 526,10	74 184 088,90	92 325 357,90	128 876 677,00	233 260 479,30	100	125	156	218	394
Guanabara (1.).....	2 015 137 119 80	651 276 088,80	730 996 679,10	1 050 054 640,30	1 498 981 842,00	100	32	36	52	75
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	1 295 063 757,40	1 300 207 125,10	2 131 888 759,00	2 579 349 590,20	3 788 181 816,60	100	109	165	199	293
Paraná.....	97 680 201,00	173 074 397,60	167 476 657,50	186 262 130,90	341 233 899,80	100	177	171	191	349
Santa Catarina.....	22 115 445,20	20 189 134,40	49 889 556,00	44 970 627,10	183 559 304,60	100	91	226	203	830
Rio Grande do Sul.....	182 193 871,60	174 918 555,90	296 230 711,80	461 095 549,50	848 571 819,70	100	96	163	253	466
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	1 340 491 568,00	3 379 113 715,40	5 072 672 585,40	3 137 320 398,10	—	100	252	378	234
Goiás.....	15 276 728,00	18 567 778,90	46 410 235,90	54 980 124,70	103 952 754,30	100	122	304	360	680
Mato Grosso.....	20 356 526,10	29 233 864,70	41 272 001,90	35 961 667,30	73 136 618,50	100	144	203	177	359
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	432 191 873,40	341 158 390,20	1 645 479 678,70	2 157 099 383,00	2 210 561 597,80	100	79	381	499	511
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 606 079 549,40</b>	<b>4 648 589 653,70</b>	<b>9 443 034 858,80</b>	<b>12 613 382 408,10</b>	<b>13 915 689 091,80</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>205</b>	<b>274</b>	<b>302</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECAÇÃO PELA ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	500,00	47 654,10	27 397 913,70	20 458 648,40	48 456 846,20	100	4 800	2739800	2045900	48 457
Alfândegas.....	1 189 983 073,70	1 103 663 842,60	1 335 005 739,90	1 608 450 254,70	2 421 044 061,00	100	93	112	135	203
Coletorias.....	491 481 746,10	694 911 421 60	1 200 634 914,10	1 430 687 062,10	2 103 623 734,60	100	141	244	291	428
Correios e Telégrafos.....	34 614 716,30	28 879 681,90	117 235 363,00	82 869 542,00	262 333 578,90	100	83	339	239	758
Delegacias Fiscais.....	691 830 466,90	582 539 959,80	2 197 721 570 60	2 610 277 498,30	3 229 465 355,20	100	84	318	377	467
Mesas de Rendas.....	11 784 630,60	40 907 674,00	39 629 894,70	36 927 829,00	91 003 514,90	100	347	336	313	772
Diversas Repartições da Capital Federal (1.).....	925 875 416,50	1 311 611 886,10	3 261 878 352 40	4 989 803 043,40	2 874 986 819,20	100	142	352	539	311
Postos e Registros Fiscais.....	21 171,00	9 734,40	495 089,50	—	—	100	48	2 357	—	—
Recebedorias.....	1 260 487 828,30	886 017 799,20	1 263 033 020,90	1 833 908 530,20	2 884 775 181,80	100	70	100	145	229
<b>TOTAL.....</b>	<b>4 606 079 549 40</b>	<b>4 648 589 653,70</b>	<b>9 443 034 858,80</b>	<b>12 613 382 408,10</b>	<b>13 915 689 091,80</b>	<b>100</b>	<b>101</b>	<b>205</b>	<b>274</b>	<b>302</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECAÇÃO PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	500,00	47 654,10	—	—	—	100	4 800	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	—	—	27 397 913,70	20 458 648,40	48 456 846,20	—	—	100	75	177
<b>BRASIL.....</b>	<b>500,00</b>	<b>47 654,10</b>	<b>27 397 913,70</b>	<b>20 458 648,40</b>	<b>48 456 846,20</b>	<b>100</b>	<b>4 800</b>	<b>2739800</b>	<b>2045900</b>	<b>4845700</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Rendas Diversas

## ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
NORTE										
Amazonas:										
Manaus .....	2.195.309,10	3.803.842,00	7.484.290,00	8.361.516,00	14.312.891,20	100	173	341	381	652
Pará:										
Belém .....	12.119.343,30	15.039.559,10	11.071.875,20	44.700.633,10	41.014.451,40	100	124	91	363	338
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz .....	11.063.648,60	5.476.059,50	5.932.190,90	23.530.381,30	22.064.017,49	100	50	53	240	199
Piauí:										
Parnaíba .....	1.451.137,60	3.934.603,20	1.770.133,10	1.558.156,60	8.250.253,70	100	275	122	107	568
Ceará:										
Fortaleza .....	14.078.422,70	13.200.551,40	25.335.643,30	36.177.631,80	29.533.354,50	100	94	180	257	212
Rio Grande do Norte:										
Natal .....	3.318.883,30	2.533.076,90	3.349.347,70	4.048.871,20	9.142.110,90	100	76	101	122	275
Paraíba:										
João Pessoa .....	5.772.939,90	4.371.504,60	5.882.621,50	6.441.282,10	12.957.028,50	100	76	102	112	224
Pernambuco:										
Recife .....	67.182.153,10	96.098.793,70	68.997.562,00	98.720.483,90	152.134.166,20	100	143	100	147	226
Alagoas:										
Maceió .....	4.472.983,80	2.659.668,00	3.457.163,30	3.385.779,20	6.153.587,20	100	59	77	76	137
LESTE										
Sergipe:										
Aracaju .....	1.324.484,90	1.817.762,60	3.314.221,70	5.254.890,90	5.245.730,30	100	137	259	397	396
Bahia:										
Salvador .....	22.533.872,40	20.979.121,90	24.663.623,70	30.181.176,20	49.025.727,40	100	93	100	134	217
Espirito Santo:										
Vitória .....	16.567.645,50	9.716.557,70	11.908.887,90	14.538.134,80	34.831.887,30	100	59	72	88	210
Rio de Janeiro:										
Niterói .....	13.251.666,60	13.063.644,10	16.565.933,60	30.879.296,90	50.788.847,90	100	99	125	233	383
Guanabara (!):										
Rio de Janeiro .....	252.339.655,50	248.325.767,70	239.338.801,00	348.799.714,20	470.235.871,10	100	98	115	188	187
SUL										
São Paulo:										
Santos .....	631.809.217,10	554.409.596,40	635.850.735,50	679.934.109,10	930.122.679,10	100	88	110	108	148
Paraná:										
Paranaguá .....	5.258.255,40	6.970.231,40	8.748.475,40	10.600.737,60	13.766.304,70	100	133	166	202	261
Santa Catarina:										
Florianópolis .....	2.394.153,40	2.980.257,70	5.096.886,90	6.300.072,20	16.128.988,10	100	124	213	263	674
São Francisco .....	1.073.010,80	349.859,90	362.337,80	338.289,60	541.375,20	100	33	34	32	50
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão .....	818.287,70	327.436,30	1.151.228,90	834.603,80	5.300.087,70	100	40	141	102	660
Porto Alegre .....	86.068.727,70	66.418.128,10	111.373.046,60	201.323.573,20	422.259.546,90	100	77	129	234	490
Pelotas .....	6.413.570,00	5.889.247,50	8.334.177,80	12.743.822,60	27.351.820,10	100	92	130	199	426
Rio Grande .....	5.126.769,90	4.320.509,20	7.583.348,50	11.841.142,60	20.949.064,30	100	84	148	231	584
Santana do Livramento .....	5.641.675,60	9.951.099,40	8.966.609,60	11.171.794,30	30.356.110,70	100	176	159	198	538
Uruguaiana .....	4.888.457,80	4.122.052,30	4.053.963,50	8.825.657,30	8.435.233,70	100	84	83	181	173
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá .....	12.821.810,70	6.847.871,00	6.401.636,50	4.820.423,20	21.682.035,50	100	53	59	38	169
BRASIL .....	1.189.933.073,70	1.103.663.842,60	1.335.005.739,90	1.693.459.254,70	2.421.044.061,00	100	93	112	135	203

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Rendas Diversas**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETORIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.577.450,30	2.947.445,60	3.960.143,10	6.666.725,90	9.945.779,00	100	187	251	423	631
Pará.....	1.624.827,20	2.889.044,00	3.048.103,00	4.713.712,70	29.868.902,40	100	178	188	290	1838
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	4.463.220,10	2.511.034,90	4.975.259,50	5.516.705,70	13.277.366,00	100	57	111	124	297
Piauí.....	876.395,40	1.115.625,20	2.402.227,20	2.668.602,70	4.685.170,30	100	127	274	305	355
Ceará.....	2.602.381,90	5.029.586,70	5.771.716,70	5.925.537,30	10.217.778,80	100	193	222	228	393
Rio Grande do Norte.....	893.053,80	2.022.132,10	5.620.569,60	1.662.052,40	8.480.733,50	100	226	629	522	950
Paraíba.....	2.919.381,20	4.828.876,30	6.659.952,70	5.835.216,10	17.747.723,90	100	165	228	260	608
Pernambuco.....	14.680.861,10	12.652.835,30	14.032.387,90	16.711.232,90	62.562.495,40	100	86	96	114	426
Alagoas.....	8.203.234,40	1.677.037,10	2.506.090,00	4.316.899,40	5.638.134,70	100	20	31	53	69
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	949.016,40	1.920.091,10	5.004.339,00	3.074.514,20	3.888.355,30	100	202	527	324	410
Bahia.....	7.697.185,60	10.647.812,50	13.202.469,10	14.944.397,40	33.251.899,90	100	138	172	194	432
Minas Gerais.....	110.071.893,60	139.854.027,50	91.845.522,50	108.788.976,10	252.812.242,70	100	127	83	99	230
Espírito Santo.....	6.008.983,30	4.276.663,20	7.601.269,90	7.460.039,50	14.215.730,50	100	71	126	124	237
Rio de Janeiro.....	34.379.387,90	46.915.634,00	57.662.116,10	66.703.490,80	111.133.708,20	100	136	168	194	323
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	134.208.225,60	210.150.602,20	643.153.555,60	787.202.840,10	855.920.554,30	100	157	479	587	638
Paraná.....	81.681.369,80	154.716.603,90	133.757.983,20	161.873.308,70	260.425.358,10	100	189	164	198	319
Santa Catarina.....	13.699.486,70	14.103.793,50	19.821.811,90	21.807.560,80	95.780.388,70	100	103	145	159	699
Rio Grande do Sul.....	49.154.144,30	55.685.970,50	117.071.672,70	135.925.663,20	217.024.810,70	100	113	238	277	442
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goias.....	11.336.761,70	12.642.545,70	38.269.626,40	43.898.705,70	73.401.206,30	100	112	338	387	647
Mato Grosso.....	4.454.585,80	8.291.060,30	24.265.098,00	21.990.850,50	23.345.395,90	100	186	545	494	524
<b>BRASIL</b>	491.481.746,10	694.911.421,60	1.900.634.914,10	1.430.687.062,10	2.103.623.734,60	100	141	244	291	428

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	318.970,80	487.459,90	1.739.750,70	697.892,80	4.067.776,70	100	153	545	219	1.275
Pará.....	3.243.183,10	329.344,20	1.899.754,30	685.329,40	1.577.754,30	100	10	59	21	49
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	158.486,30	352.461,10	738.730,30	432.503,30	5.819.721,30	100	223	468	274	3.684
Piauí.....	48.908,20	20.555,90	42.369,00	132.116,50	1.532.706,80	100	43	86	269	3.129
Ceará.....	661.855,90	305.199,60	801.858,70	1.179.665,50	951.103,10	100	46	121	178	134
Rio Grande do Norte.....	138.906,60	162.566,10	414.313,80	431.224,40	404.339,70	100	117	298	310	291
Paraíba.....	366.699,30	377.566,70	2.419.521,90	1.611.609,20	2.575.874,40	100	103	659	439	702
Pernambuco.....	536.334,40	456.955,40	986.761,30	1.275.383,60	2.129.303,20	100	85	180	238	396
Alagoas.....	111.625,50	625.012,60	316.626,50	590.988,20	1.943.597,90	100	558	283	528	1.736
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	2.054.279,50	95.262,60	1.074.399,90	274.036,80	1.130.480,70	100	5	52	13	55
Bahia.....	1.199.269,50	1.637.647,60	3.492.586,20	4.201.703,90	9.810.721,80	100	137	291	350	818
Minas Gerais.....	3.786.202,30	1.496.221,10	8.756.548,40	7.185.600,90	36.155.785,30	100	40	231	190	955
Espírito Santo.....	60.009,30	148.391,50	1.102.857,40	1.155.043,60	2.498.208,50	100	247	1838	1.925	4.163
Rio de Janeiro.....	419.241,50	366.766,60	2.190.286,10	3.970.994,70	4.777.763,20	100	88	523	948	1.140
Guanabara (1).....	10.924.453,70	14.743.914,80	70.273.928,00	43.911.719,40	120.956.635,90	100	135	643	402	1.107
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	5.918.640,10	2.620.575,30	12.248.041,00	7.027.124,60	36.834.107,50	100	44	207	119	622
Paraná.....	475.480,60	2.156.177,60	4.306.968,00	1.884.192,30	5.700.076,10	100	454	907	397	1.200
Santa Catarina.....	1.593.417,90	847.783,60	348.451,00	372.867,60	1.555.997,10	100	53	22	23	98
Rio Grande do Sul.....	768.543,50	546.388,40	2.295.142,70	3.984.801,90	15.513.549,70	100	71	298	518	2.017
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias.....	339.415,60	345.857,80	650.007,60	1.256.470,80	5.241.411,10	100	162	192	371	1.546
Mato Grosso.....	1.490.792,70	757.573,50	1.126.460,20	608.272,60	1.165.574,60	100	51	76	41	78
<b>BRASIL</b>	34.614.716,30	28.879.681,90	117.235.363,00	82.869.542,00	262.333.578,00	100	83	339	239	758

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 2.273, de 1-10-1957).

**RECEITA ORDINÁRIA**  
**Rendas Diversas**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1958	1959	1960	1961	1962
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	3.893.689,60	5.851.641,60	13.315.847,70	19.214.924,00	28.482.315,40	100	150	342	493	731
Pará.....	28.982.148,40	27.166.673,70	17.156.014,10	26.853.595,90	34.875.727,60	100	94	59	93	120
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	11.142.981,00	1.318.937,20	12.486.108,60	6.267.791,50	10.798.676,80	100	12	112	56	97
Piauí.....	2.619.752,50	1.172.451,70	9.195.520,40	1.723.888,40	20.550.241,10	100	45	351	66	784
Ceará.....	7.665.905,20	15.746.188,40	32.346.624,40	36.272.486,20	47.114.978,90	100	205	422	473	615
Rio Grande do Norte.....	5.360.319,80	12.338.673,70	8.105.196,20	10.511.718,00	32.526.775,20	100	230	151	196	607
Paraíba.....	4.538.097,40	8.790.404,30	13.519.378,00	27.434.705,40	37.116.525,60	100	194	298	605	818
Pernambuco.....	11.857.116,50	22.851.543,30	50.540.221,10	49.299.972,10	152.415.903,50	100	193	426	416	1.285
Alagoas.....	2.776.077,80	6.470.926,50	31.271.058,60	10.302.466,60	28.988.151,70	100	233	1126	371	1.044
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	749.919,90	762.021,40	8.301.065,70	10.958.837,70	20.957.262,70	100	102	1.107	1.461	2.794
Bahia.....	8.125.360,50	6.718.778,50	134.060.694,50	33.654.351,90	68.111.732,10	100	83	1.650	414	838
Minas Gerais.....	51.848.977,00	29.350.265,10	48.088.090,10	23.995.294,10	75.183.794,50	100	57	93	46	145
Espírito Santo.....	7.054.409,70	761.043,00	17.073.973,10	5.559.500,10	25.622.921,10	100	11	242	79	363
Rio de Janeiro.....	10.808.159,60	13.270.472,90	16.899.511,90	31.293.889,30	70.311.078,80	100	123	156	290	651
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	60.786.903,40	52.433.151,20	65.016.884,10	59.340.031,50	131.138.545,50	100	86	107	98	216
Paraná.....	8.986.223,30	8.965.192,10	23.138.352,60	7.231.489,50	50.157.439,30	100	100	257	80	558
Santa Catarina.....	2.180.409,80	1.129.896,80	20.179.017,20	5.803.203,40	54.949.233,30	100	52	926	266	2521
Rio Grande do Sul.....	23.749.257,00	9.855.922,40	17.394.255,70	70.700.406,20	76.506.324,10	100	42	73	298	322
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	3.939.966,30	5.925.233,20	8.140.609,50	11.081.419,00	30.551.548,00	100	150	207	281	775
Mato Grosso.....	2.571.918,80	10.502.149,60	6.016.468,40	5.678.044,50	22.562.572,20	100	408	234	221	877
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	432.191.873,40	341.158.390,20	1.645.479.678,70	2.157.099.383,00	2.210.561.597,80	100	79	381	499	511
<b>BRASIL.....</b>	<b>691.830.466,90</b>	<b>582.539.959,80</b>	<b>2.197.724.570,60</b>	<b>2.610.277.498,30</b>	<b>3.229.465.355,20</b>	<b>100</b>	<b>84</b>	<b>318</b>	<b>377</b>	<b>467</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1958	1959	1960	1961	1962
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	955.577,10	2.036.119,80	3.078.045,00	4.084.342,30	9.890.738,70	100	213	322	427	1.035
Pará.....	2.391.176,90	9.043.414,80	1.611.367,60	1.355.350,80	5.756.594,20	100	393	70	59	250
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	25.471,10	3.511,90	87.314,60	14.187,20	30.451,00	100	16	348	56	120
Ceará.....	5.819,60	27.216,60	96.005,70	59.544,40	424.047,10	100	386	1.371	857	6.057
Rio Grande do Norte.....	672.013,50	2.099.923,20	623.027,40	195.590,20	894.370,50	100	313	93	29	133
Alagoas.....	194.329,20	60.252,70	136.810,90	827.026,30	847.917,80	100	31	71	426	437
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	1.407.981,30	570.920,20	1.493.585,90	1.810.390,70	1.867.584,50	100	41	106	129	133
Rio de Janeiro.....	778.312,00	934.337,90	1.197.791,30	—	1.026.844,40	100	120	154	—	132
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	78.914,50	146.297,20	191.390,30	104.195,50	414.563,30	100	185	242	132	525
Paraná.....	1.754.452,50	2.422.370,20	1.831.846,30	6.547.565,10	16.884.797,70	100	138	104	373	963
Santa Catarina.....	2.768.381,50	1.625.335,50	4.423.502,20	10.721.401,10	16.159.319,30	100	59	160	387	584
Rio Grande do Sul.....	332.990,60	18.345.190,20	20.264.408,50	7.725.886,30	31.259.821,50	100	5.569	6.085	2.320	9.387
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	508.210,80	3.592.783,80	4.588.799,00	3.472.349,1	5.546.614,90	100	707	903	683	1.092
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.784.630,60</b>	<b>40.907.674,00</b>	<b>39.629.894,70</b>	<b>36.927.829,00</b>	<b>91.003.514,90</b>	<b>100</b>	<b>347</b>	<b>336</b>	<b>313</b>	<b>772</b>

## RECEITA ORDINÁRIA

## Rendas Diversas

## ARRECADAÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1950	1961	1962	1963	1959	1950	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	7.150,00	—	4.516,50	4.923.271,60	20.162,60	100	—	71	70.329	82
Ministério da Aeronáutica.....	37.678.569,30	57.618.965,30	116.219.938,60	144.747.834,20	455.770.694,10	100	153	388	384	1.210
Ministério da Agricultura.....	24.400.705,40	4.617.728,00	10.490.306,20	11.716.498,70	86.435.247,10	100	19	43	48	354
Ministério da Educação e Cultura.....	2.622.027,60	2.035.318,30	27.693.877,80	3.333.952,30	115.763.189,10	100	78	1.056	127	4.415
Ministério da Fazenda:										
Caixa de Amortização.....	15.385,60	51.716,00	9.785,76	25.018,00	120.537,00	100	367	67	167	807
Casa da Moeda.....	91.071,70	52.227,20	365.937,50	4.907.867,80	1.197.753,10	100	57	403	5.393	1.310
Divisão do Imposto de Renda.....	—	6.883,60	—	32.312,50	—	—	100	—	457	—
Departamento Federal de Compras.....	70.914.010,50	19.969.669,30	22.108.490,90	15.938.650,30	16.137.079,30	100	15	31	22	23
Tesouro Nacional.....	625.705.207,00	1.016.270.969,10	1.272.593.171,30	2.528.617.935,30	747.670.181,00	100	167	203	404	119
Ministério da Guerra.....	105.429.105,20	126.818.661,60	217.745.207,60	355.655.561,50	474.428.817,60	100	120	207	337	450
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	7.371.941,80	6.622.573,00	12.631.349,60	2.000.887,40	15.124.391,50	100	90	171	27	205
Departamento de Imprensa Nacional.....	2.820.645,10	192.030,00	103.049,80	1.620.282,90	3.519.823,00	100	7	4	57	125
Ministério da Marinha.....	32.003.161,90	40.681.951,20	373.013.896,70	102.962.415,60	209.738.983,20	100	127	1.166	322	655
Ministério da Saúde.....	—	125.406,30	14.440.557,10	20.993.902,50	110.562.271,50	—	100	11.553	16.795	88
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	1.175.123,50	4.335.001,50	1.547.114,20	2.568.373,10	22.624.670,80	100	369	132	219	1.925
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	7.857.510,00	210.511,80	1.152.952.125,90	1.789.758.276,70	615.873.615,30	100	3	14.672	22.776	7.838
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara (2):										
Corpo de Bombeiros.....	85.968,80	41.577,00	77.254,40	—	—	100	49	90	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	6.807.809,60	10.170.554,70	7.645.550,80	—	—	100	149	112	—	—
Polícia Militar do Estado da Guanabara.....	885.993,50	724.110,20	2.235.132,70	—	—	100	82	252	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>925.875.416,50</b>	<b>1.311.611.886,10</b>	<b>3.261.878.352,10</b>	<b>4.099.803.043,40</b>	<b>2.874.986.819,20</b>	<b>100</b>	<b>142</b>	<b>352</b>	<b>539</b>	<b>311</b>

Notas: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

(2) Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara. Transferência definitiva dependente do termo previsto no § 6.º do art. 3.º da Lei n.º 3.752, de 14-4-1960.

## ARRECADAÇÃO PELAS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	21.171,00	9.734,40	495.089,50	—	—	100	48	2.357	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.171,00</b>	<b>9.734,40</b>	<b>495.089,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>48</b>	<b>2.357</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## ARRECADAÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1950	1961	1962	1963	1959	1950	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1).....	—	—	121.096.863,00	100.403.838,50	42.900.522,70	—	—	100	83	35
Guanabara (2).....	792.307.331,50	402.950.321,10	441.657.873,10	701.254.926,10	1.028.745.970,90	100	51	56	89	130
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	468.180.496,80	483.067.478,10	700.278.279,80	1.032.249.765,60	1.813.128.688,20	100	103	150	220	387
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.260.487.828,30</b>	<b>886.017.799,20</b>	<b>1.263.033.020,90</b>	<b>1.833.908.530,20</b>	<b>2.884.775.181,80</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>100</b>	<b>145</b>	<b>229</b>

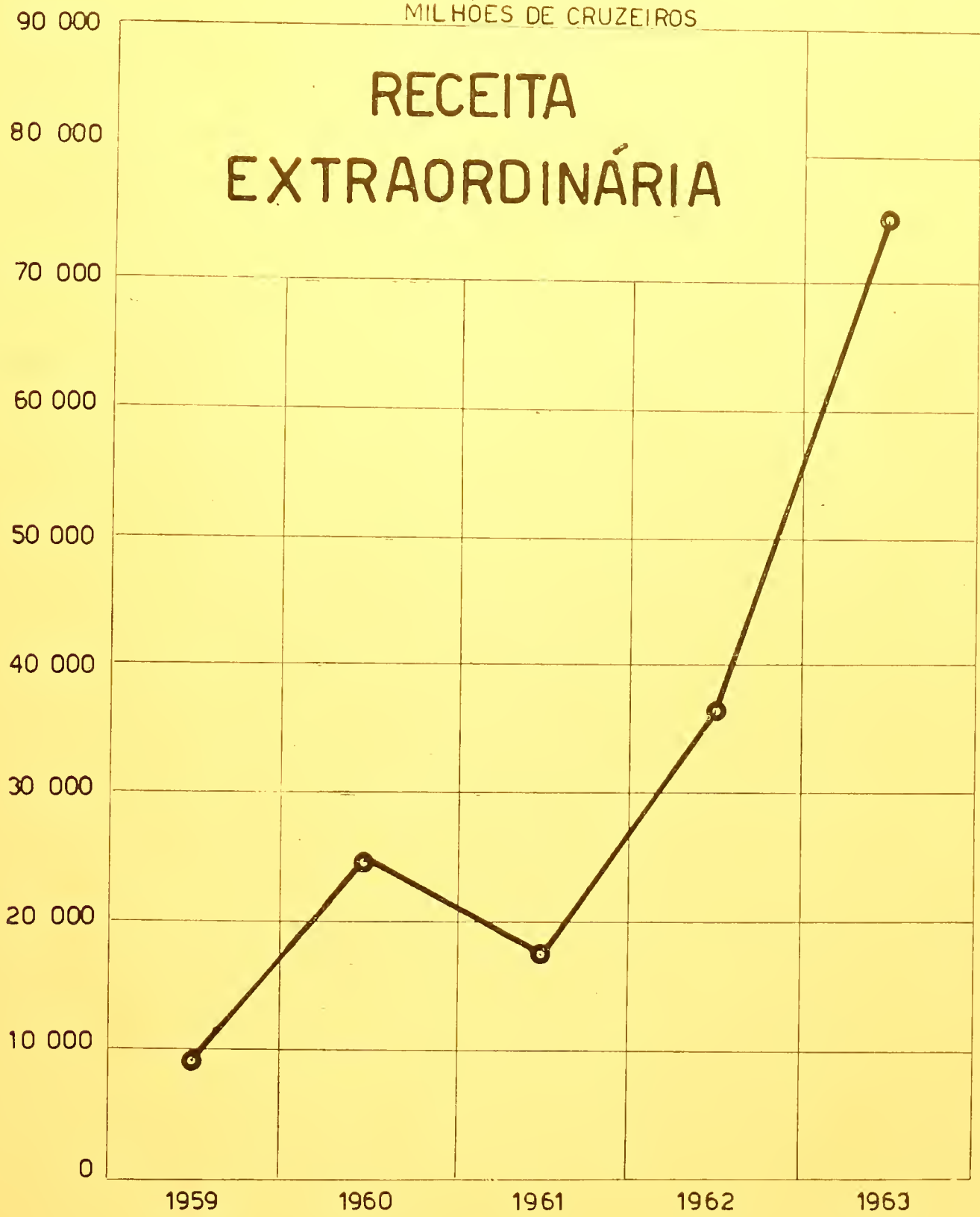
Notas: (1) Lei n.º 3.756 — de 20-4-1960. Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).



MILHÕES DE CRUZEIROS

# RECEITA EXTRAORDINÁRIA







## RECEITA EXTRAORDINÁRIA

## ARRECAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	33.000.080,70	66.117.759,70	86.201.337,10	188.519.268,80	243.465.869,80	100	200	261	571	738
Pará.....	87.299.994,40	102.643.959,70	133.193.433,80	248.333.337,50	362.513.408,00	100	118	153	284	415
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	11.413.321,60	16.962.355,50	23.858.918,80	42.235.495,80	97.506.668,40	100	146	209	369	852
Piauí.....	11.665.675,30	14.326.485,60	18.058.817,60	57.722.762,30	72.612.445,50	100	123	155	495	622
Ceará.....	56.921.595,50	72.013.234,30	110.272.296,30	155.672.098,70	503.384.104,60	100	127	246	273	884
Rio Grande do Norte.....	10.591.683,20	18.278.610,20	37.977.226,60	72.935.099,60	172.451.951,70	100	173	359	689	1.628
Paraíba.....	17.411.025,90	22.394.070,10	33.745.909,20	50.308.578,30	123.030.446,60	100	129	194	289	707
Pernambuco.....	137.549.109,90	162.320.515,50	261.419.726,00	431.469.233,70	1.685.556.068,60	100	118	190	316	789
Alagoas.....	19.152.119,70	21.013.089,20	36.112.236,10	49.870.345,60	124.979.630,00	100	125	189	260	653
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	9.051.458,00	16.118.762,40	29.816.337,00	42.405.781,40	117.821.843,50	100	178	329	469	1.302
Bahia.....	121.373.644,80	179.886.214,40	248.229.522,00	398.676.489,00	1.027.298.394,50	100	148	205	328	846
Minas Gerais.....	449.308.849,90	564.489.968,50	1.327.905.999,10	1.966.893.589,60	3.990.999.076,00	100	126	296	438	888
Espírito Santo.....	22.795.210,70	32.764.996,40	42.516.937,00	68.626.775,00	235.032.351,50	100	144	187	301	1.031
Rio de Janeiro.....	145.112.498,90	201.037.310,90	395.591.988,40	511.165.609,60	1.005.454.800,20	100	139	211	352	693
Guanabara (1).....	2.518.279.105,60	3.620.404.688,70	5.174.334.958,00	13.054.610.862,60	22.310.173.192,00	100	144	205	518	886
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	3.607.651.632,80	4.977.211.981,70	7.430.111.150,60	14.975.115.010,10	36.478.171.141,90	100	138	206	415	1.011
Paraná.....	233.340.207,60	368.608.880,80	552.517.815,20	1.090.418.262,90	1.793.639.583,90	100	158	237	467	769
Santa Catarina.....	168.757.979,50	197.270.518,90	339.650.807,00	661.369.530,20	1.250.141.724,70	100	117	201	392	741
Rio Grande do Sul.....	696.604.101,80	937.173.415,80	1.268.934.168,60	2.213.779.921,30	4.781.594.310,60	100	135	182	318	686
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	13.232.109.449,10	298.400,00	2.498.365,60	842.175.955,10	—	100	0	0	6
Goiás.....	28.288.892,50	44.225.949,50	78.398.579,80	174.578.901,30	423.891.654,70	100	156	277	617	1.498
Mato Grosso.....	13.285.073,10	16.476.265,50	22.754.692,00	50.704.348,30	94.595.394,30	100	124	171	382	712
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	493.507.939,70	119.025.030,20	101.636.361,00	103.409.986,10	83.850.304,10	100	24	21	21	17
<b>BRASIL</b> .....	8.892.691.111,10	25.095.873.545,60	17.693.840.647,20	36.614.349.653,30	77.220.343.320,20	100	281	199	412	868

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957)

## ARRECAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Agências Aduaneiras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas.....	1.015.857.781,00	1.395.836.241,40	1.959.211.531,00	3.484.356.875,60	7.085.776.320,10	100	137	193	343	698
Coletorias.....	1.815.759.853,40	2.326.332.205,70	3.457.095.483,70	6.848.459.695,70	17.884.235.667,40	100	128	190	377	985
Correios e Telégrafos.....	299.435,90	—	171.700,90	—	37.061.633,40	100	—	58	—	12.395
Delegacias Fiscais.....	897.329.481,10	616.750.343,90	772.745.257,60	871.521.183,70	1.848.382.020,40	100	69	86	97	206
Mesas de Rendas.....	21.059.517,50	39.100.990,40	51.889.319,00	64.636.358,30	175.529.718,30	100	143	246	307	833
Diversas Repartições da Capital Federal (1).....	1.480.893,50	13.232.109.449,10	126.700,00	2.498.345,60	805.114.321,70	100	893.458	9	169	54.363
Postos e Registros Fiscais.....	27.694,59	19.090,00	34.200,00	—	—	100	36	121	—	—
Recebedorias.....	5.149.876.455,10	7.494.734.315,10	11.452.566.400,90	25.342.837.174,40	49.384.243.638,90	100	144	223	493	961
<b>TOTAL</b> .....	8.892.691.111,10	25.095.873.545,60	17.693.840.647,20	36.614.349.653,30	77.220.343.320,20	100	281	199	412	868

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA EXTRAORDINÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>										
Amazonas:										
Manaus.....	28.102.703,20	55.818.583,10	69.761.798,30	164.377.085,80	211.900.309,50	100	199	248	585	754
Pará:										
Belém.....	80.586.014,00	97.101.646,20	118.160.776,70	229.864.651,60	40.314.379,70	100	120	147	285	50
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão:										
São Luiz.....	8.372.775,60	14.486.863,10	15.485.900,00	30.560.458,70	69.527.259,30	100	173	185	365	830
Piauí:										
Parnaíba.....	8.422.219,90	11.128.509,90	11.715.753,40	43.321.887,50	32.980.678,30	100	132	139	514	391
Ceará:										
Fortaleza.....	45.945.117,40	60.142.097,10	118.634.012,10	129.910.454,30	419.006.622,50	100	131	258	283	911
Rio Grande do Norte:										
Natal.....	4.591.415,60	7.335.927,20	17.826.790,50	26.189.425,80	82.642.169,80	100	160	388	570	1.800
Paraíba:										
João Pessoa.....	6.675.644,50	9.929.989,10	13.091.712,40	17.566.187,20	50.802.291,80	100	149	196	263	761
Fernambuco:										
Recife.....	109.793.283,30	135.638.184,40	214.030.688,40	371.704.605,10	903.283.660,20	100	124	195	339	823
Alagoas:										
Maceió.....	12.030.075,20	14.923.157,60	26.010.136,90	31.312.998,00	83.824.743,00	100	124	216	260	697
<b>LESTE</b>										
Sergipe:										
Aracaju.....	5.702.214,90	11.313.877,80	17.702.493,90	28.770.029,40	68.632.960,90	100	198	310	505	1.204
Bahia:										
Salvador.....	100.700.343,30	151.633.238,90	187.904.925,50	344.070.658,40	845.340.338,90	100	151	187	342	839
Espírito Santo:										
Vitória.....	11.044.587,90	15.350.400,70	19.019.541,60	32.254.403,20	141.821.600,20	100	140	172	292	1.284
Rio de Janeiro:										
Niterói.....	41.607.749,50	58.235.988,30	104.305.666,10	183.345.931,70	215.576.965,50	100	140	251	441	518
Guanabara (1):										
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	23.527.116,70	—	—	—	—	100
<b>SUL</b>										
São Paulo:										
Santos.....	93.158.665,30	138.006.722,00	155.138.210,70	399.058.674,90	976.458.205,90	100	148	167	428	1.048
Paraná:										
Paranaguá.....	3.789.464,00	9.743.850,90	39.103.726,00	74.451.830,10	69.188.308,10	100	257	1.032	1.965	1.826
Santa Catarina:										
Florianópolis.....	7.743.094,40	11.825.611,90	12.567.992,80	29.623.507,20	74.928.231,60	100	153	162	383	967
São Francisco.....	2.127.051,50	1.150.880,70	1.626.704,70	3.907.373,50	6.381.999,00	100	54	76	184	300
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão.....	1.399.456,40	1.466.735,20	2.446.002,10	8.571.100,90	26.727.774,30	100	105	175	613	1.910
Pôrto Alegre.....	348.553.055,80	450.013.044,20	682.190.926,70	1.043.472.141,90	2.198.543.802,00	100	129	196	299	630
Pelotas.....	28.482.299,50	40.222.214,00	48.193.830,00	87.323.687,70	230.583.669,80	100	141	169	307	809
Rio Grande.....	47.806.224,00	76.589.166,70	45.208.195,10	123.016.824,50	178.139.694,40	100	160	95	257	372
Santana do Livramento.....	7.933.238,80	6.184.474,20	19.107.925,70	44.415.342,50	67.957.087,10	100	78	241	560	857
Uruguaiana.....	8.263.543,10	12.450.417,20	11.060.745,70	25.782.314,40	53.337.391,90	100	151	134	312	645
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso:										
Corumbá.....	3.027.543,99	5.144.668,00	8.917.145,30	11.481.901,30	14.349.120,30	100	170	294	379	473
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.015.857.781,00</b>	<b>1.395.836.241,40</b>	<b>1.959.211.581,00</b>	<b>3.484.356.875,60</b>	<b>7.085.776.320,10</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>193</b>	<b>343</b>	<b>697</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei nº 3.273, de 1-10-1957)

**RECEITA EXTRAORDINÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS COLETÓRIAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	2 887.592,10	6 717.957,40	9 106.461,60	12 506.008,50	16.178.081,70	100	233	315	433	560
Pará.....	5.959.620,50	4 933.748,90	14 373.142,30	17 029.295,30	307.638.551,90	100	83	241	286	5 162
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	3 068.746,00	2 475.522,40	8 370.518,80	10 046.446,60	21.114.342,40	100	81	273	327	688
Piauí.....	3 243.455,40	3 197.982,70	6 243.114,20	12 320.129,40	36.005.584,20	100	75	193	380	1.110
Ceará.....	10 958.878,10	11 699.746,10	21 232.713,70	24 807.640,50	77.849.527,60	100	107	194	226	710
Rio Grande do Norte.....	5 703.908,00	10 616.980,50	19 293.401,00	45 099.363,30	72.075.141,60	100	186	338	791	1.264
Paraíba.....	10.735.381,40	12 464.081,00	19 737.674,30	30.955.399,20	66.511.729,60	100	116	184	288	620
Pernambuco.....	27.755.826,60	26.589.831,10	47 126.815,60	56 820.665,40	147.568.183,00	100	96	170	205	532
Alagoas.....	6 613.481,70	8.226.562,30	9 226.786,40	17 152.105,40	31.339.971,10	100	124	140	259	474
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	3 344.343,10	4 804.884,60	12 113.843,10	13 167.893,80	33.871.254,30	100	144	362	394	1.013
Bahia.....	15.806.270,40	23.483.677,70	52.378.243,90	46.299.790,40	136.791.174,90	100	149	331	293	865
Minas Gerais.....	45.845.547,20	68.232.253,30	60.143.905,90	305.965.333,70	536.674.348,10	100	149	131	667	1.171
Espírito Santo.....	11.750.622,80	17.338.595,70	23.497.395,40	36.372.371,80	88.564.258,70	100	148	206	310	753
Rio de Janeiro.....	103.043.028,40	141.979.169,80	199.959.598,60	301.983.344,70	757.312.696,70	100	138	194	293	735
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	890.083.256,20	1.054.821.951,30	1.595.368.293,50	3.285.265.152,10	10.309.611.682,70	100	119	179	369	1.158
Paraná.....	227.004.132,40	353.053.922,90	504.732.636,40	1.001.001.794,50	1.689.946.079,70	100	156	232	441	744
Santa Catarina.....	151.287.707,30	174.579.708,80	312.283.335,90	568.281.128,40	1.130.199.471,50	100	115	206	376	747
Rio Grande do Sul.....	252.810.882,40	346.377.350,50	451.273.336,70	867.570.037,90	1.935.454.705,90	100	137	179	343	766
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	28.288.892,50	44.225.949,50	78.398.579,80	172.418.101,30	419.010.174,70	100	156	277	609	1.481
Mato Grosso.....	9.568.280,60	10.512.329,20	12.235.691,60	23.437.693,50	70.575.707,50	100	110	128	245	738
<b>BRASIL</b>	1.815.759.853,40	2.326.332.205,70	3.457.095.488,70	6.848.499.695,70	17.884.235.667,40	100	128	190	377	985

**ARRECAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	—	—	—	—	859.802,40	—	—	—	—	100
Pará.....	—	—	—	—	883.500,00	—	—	—	—	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	—	534.700,00	—	—	—	—	100
Piauí.....	—	—	—	—	335.000,00	—	—	—	—	100
Ceará.....	—	—	—	—	1.051.400,00	—	—	—	—	100
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	383.251,09	—	—	—	—	100
Paraíba.....	—	—	—	—	632.491,50	—	—	—	—	100
Pernambuco.....	—	—	—	—	1.196.015,90	—	—	—	—	100
Alagoas.....	—	—	—	—	534.298,00	—	—	—	—	100
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	—	—	—	—	280.700,00	—	—	—	—	100
Bahia.....	—	—	—	—	1.439.936,20	—	—	—	—	100
Minas Gerais.....	—	—	171.700,00	—	6.165.452,20	—	—	100	—	3.584
Espírito Santo.....	—	—	—	—	308.600,00	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	1.766.354,70	—	—	—	—	100
Guanabara (1).....	—	—	—	—	5.919.052,70	—	—	—	—	100
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	263.825,00	—	—	—	10.883.224,10	100	—	—	—	4.122
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	1.511.635,00	—	—	—	—	100
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	311.546,00	—	—	—	—	100
Mato Grosso.....	35.610,00	—	—	—	2.066.673,70	100	—	—	—	5.742
<b>BRASIL</b>	299.435,00	—	171.700,00	—	37.061.633,40	100	—	58	—	12.395

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

**RECEITA EXTRAORDINÁRIA**  
**ARRECAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	—	—	55 741,70	412 500,00	3 777 527,60	—	—	100	738	6 746
Pará.....	—	—	—	—	13 060 937,20	—	—	—	—	100
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	—	—	—	1 628 590,50	6 853 467,10	—	—	—	100	421
Piauí.....	—	—	100.000,00	2 080 745,40	3 626 183,00	—	—	100	2 681	3 626
Ceará.....	—	—	—	—	5 761 997,30	—	—	—	—	100
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1 186 257,00	11 049 572,70	—	—	—	100	932
Paraíba.....	—	—	916 522,50	1 786 991,90	5 716 425,20	—	—	100	195	623
Pernambuco.....	—	92 500,00	262 222,00	5 943 963,20	34 704 225,40	—	100	282	6 391	37 316
Alagoas.....	—	—	—	7 793,80	4 261 945,70	—	—	—	100	53 275
<b>LESTE</b>										
Sergipe.....	4 900,00	—	—	467 858,20	15 314 628,30	100	—	—	9 360	306 300
Bahia.....	—	—	—	1 203 634,90	33 575 556,20	—	—	—	100	2 789
Minas Gerais.....	403 463 302,70	496 257 715,20	669 012 809,60	604 109 579,30	1 434 838 825,90	100	123	166	150	356
Espírito Santo.....	—	76 000,00	—	—	4 706 492,60	—	100	—	—	6 192
Rio de Janeiro.....	—	—	—	25 836 333,20	23 458 595,20	—	—	—	100	91
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	5 820,70	—	6 922,80	59 132 982,30	111 563 500,00	100	—	117	985550	1 859 400
Paraná.....	—	1 299 098,50	—	—	10 377 505,10	—	100	—	—	799
Santa Catarina.....	—	—	—	46 274 889,90	4 122 072,70	—	—	—	100	9
Rio Grande do Sul.....	47 518,00	—	754 678,00	1 367 500,00	29 384 867,70	100	—	1 573	2 850	61 219
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Goiás.....	—	—	—	2 160 800,00	4 881 450,00	—	—	—	100	226
Mato Grosso.....	—	—	—	14 510 778,00	3 495 911,40	—	—	—	100	24
<b>EXTERIOR</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	493 807 939,70	119 025 030,20	101 636 361,00	103 409 986,10	83 850 304,10	100	24	21	21	17
<b>BRASIL.....</b>	<b>897 329 481,10</b>	<b>616 750 343,90</b>	<b>772 745 257,60</b>	<b>871 521 183,70</b>	<b>1 848 382 020,40</b>	<b>100</b>	<b>69</b>	<b>86</b>	<b>97</b>	<b>206</b>

**ARRECAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS**

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>NORTE</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	1.982.090,90	3.571.219,20	7.246.135,50	11.253.674,50	11.609.951,00	100	180	366	568	586
Pará.....	754.359,60	608.564,60	959.514,80	1.439.390,60	1.499.539,20	100	81	127	191	199
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão.....	1.800,00	—	2.500,00	—	11.600,00	100	—	150	—	600
Ceará.....	17.600,00	171.391,10	405.570,50	954.003,90	765.957,20	100	950	2256	5.300	4.256
Rio Grande do Norte.....	296.359,60	325.702,50	857.035,10	460.053,50	6.688.127,60	100	110	290	155	2.259
Alagoas.....	508.562,80	863.369,30	875.312,80	1.397.448,40	5.552.970,20	100	170	172	274	1.091
<b>LESTE</b>										
Bahia.....	4.867.031,10	4.769.297,80	7.946.352,20	7.102.405,30	11.591.324,50	100	98	163	146	238
Rio de Janeiro.....	461.631,00	822.152,80	1.326.723,70	—	9.106.542,80	100	178	287	—	1.971
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	26.212,60	53.685,00	115.564,30	250.565,60	2.426.091,70	100	208	446	965	9 331
Paraná.....	2.546.611,20	4.512.008,50	8.681.452,80	14.961.638,30	24.127.691,00	100	177	341	587	947
Santa Catarina.....	7.600.126,30	9.714.317,50	13.172.773,60	13.282.231,20	34.509.950,50	100	128	173	175	454
Rio Grande do Sul.....	1.307.883,80	3.882.460,30	8.698.528,60	12.230.971,50	61.465.317,50	100	297	665	937	4.699
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso.....	689.248,60	806.821,80	1.601.855,10	1.273.975,50	6.174.655,10	100	117	233	185	896
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.059.517,50</b>	<b>30.100.990,40</b>	<b>51.889.319,00</b>	<b>64.636.358,30</b>	<b>175.529.718,30</b>	<b>106</b>	<b>143</b>	<b>246</b>	<b>307</b>	<b>833</b>

## RECEITA EXTRAORDINÁRIA

## ARRECADÇÃO PELAS DIVERSAS REPARTIÇÕES FEDERAIS NO ESTADO DA GUANABARA (1)

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	14.985.738,20	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda:					16.710.030,60	—	—	—	—	100
Caixa de Amortização.....	142.000,00	137.000,00	126.700,00	1.002.900,00	574.100,00	100	96	89	706	404
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	12.329.277,60	—	—	—	—	100
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesouro Nacional.....	1.338.893,30	13.231.967.597,60	—	101.865,40	365.537.941,90	100	988.198	—	8	27.299
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	93.389.215,00	—	—	—	—	100
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	229.116.418,30	—	—	—	—	100
Ministério da Justiça e Negócios Interiores:					9.914.466,00	—	—	—	—	100
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	9.202.464,10	—	—	—	—	100
Ministério da Saúde.....	—	—	—	1.393.600,00	30.042.587,40	—	—	—	100	2.155
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	21.130.949,60	—	—	—	—	100
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	4.851,50	—	—	2.181.133,00	—	100	—	—	43.620
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.480.893,30</b>	<b>13.232.109.449,10</b>	<b>126.700,00</b>	<b>2.498.365,40</b>	<b>805.114.321,70</b>	<b>100</b>	<b>893,458</b>	<b>9</b>	<b>169</b>	<b>54.363</b>

NOTA: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## ARRECADÇÃO PELOS POSTOS E REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>NORTE</b>										
Amazonas.....	27.694,50	10.000,00	34.200,00	—	—	100	36	121	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>27.694,50</b>	<b>10.000,00</b>	<b>34.200,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>36</b>	<b>121</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## ARRECADÇÃO PELAS RECEBEDORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>LESTE</b>										
Belo Horizonte (1).....	—	—	598.749.283,60	1.056.818.676,60	2.019.485.902,00	—	—	100	177	337
Guanabara (2).....	2.516.498.777,10	3.620.404.388,70	5.174.334.958,00	13.054.610.862,60	22.256.646.075,30	100	144	206	519	886
<b>SUL</b>										
São Paulo.....	2.624.377.678,00	3.784.329.626,40	5.679.482.159,30	11.231.407.635,20	25.078.111.661,60	100	144	216	428	956
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.140.876.455,10</b>	<b>7.404.734.315,10</b>	<b>11.452.566.400,90</b>	<b>25.342.837.174,40</b>	<b>49.384.243.638,90</b>	<b>100</b>	<b>144</b>	<b>223</b>	<b>493</b>	<b>961</b>

NOTAS: (1) Lei n.º 3.756, de 20-4-1960 — Cria uma Recebedoria de Rendas em Belo Horizonte.

(2) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

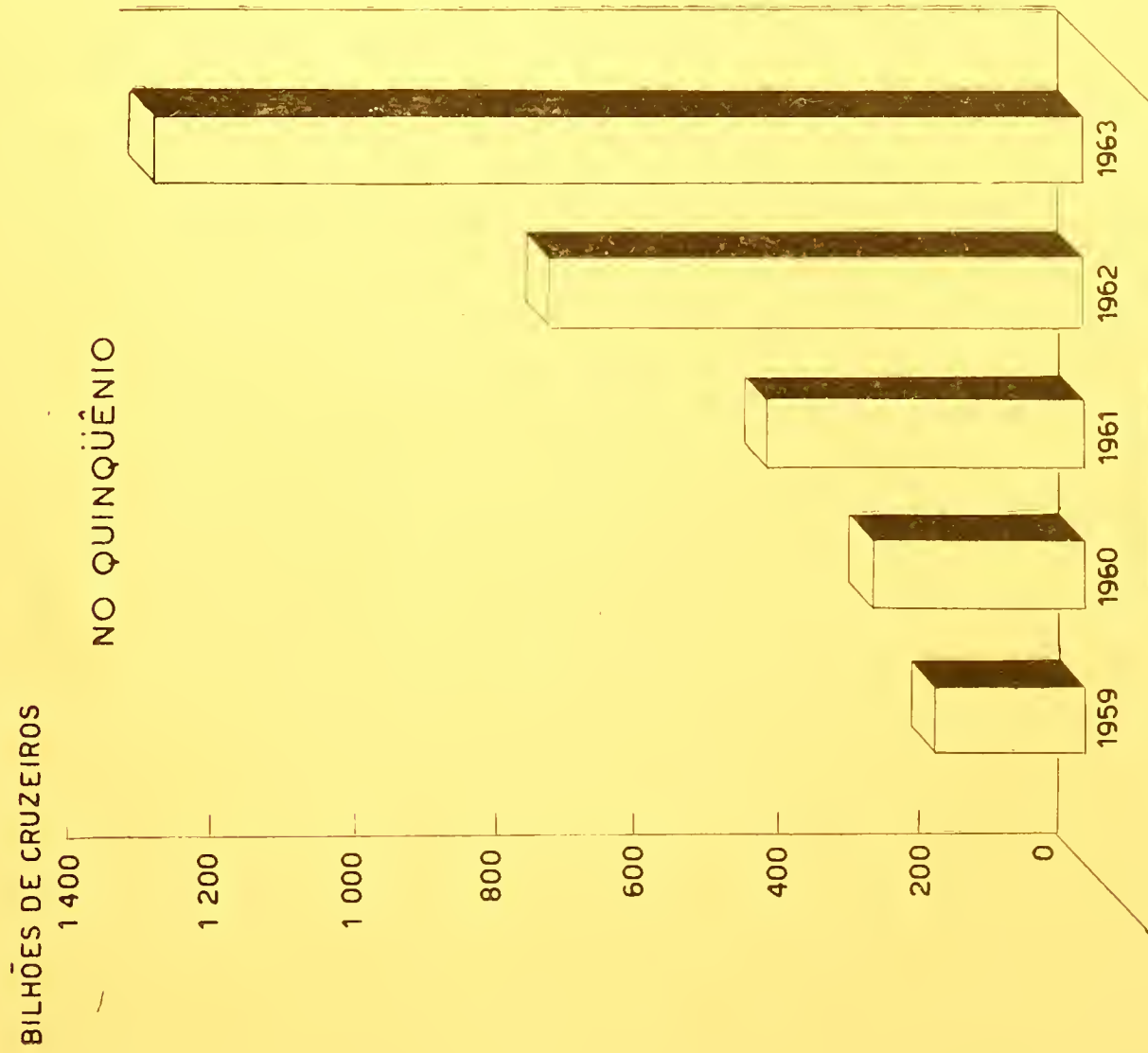


DESPESA

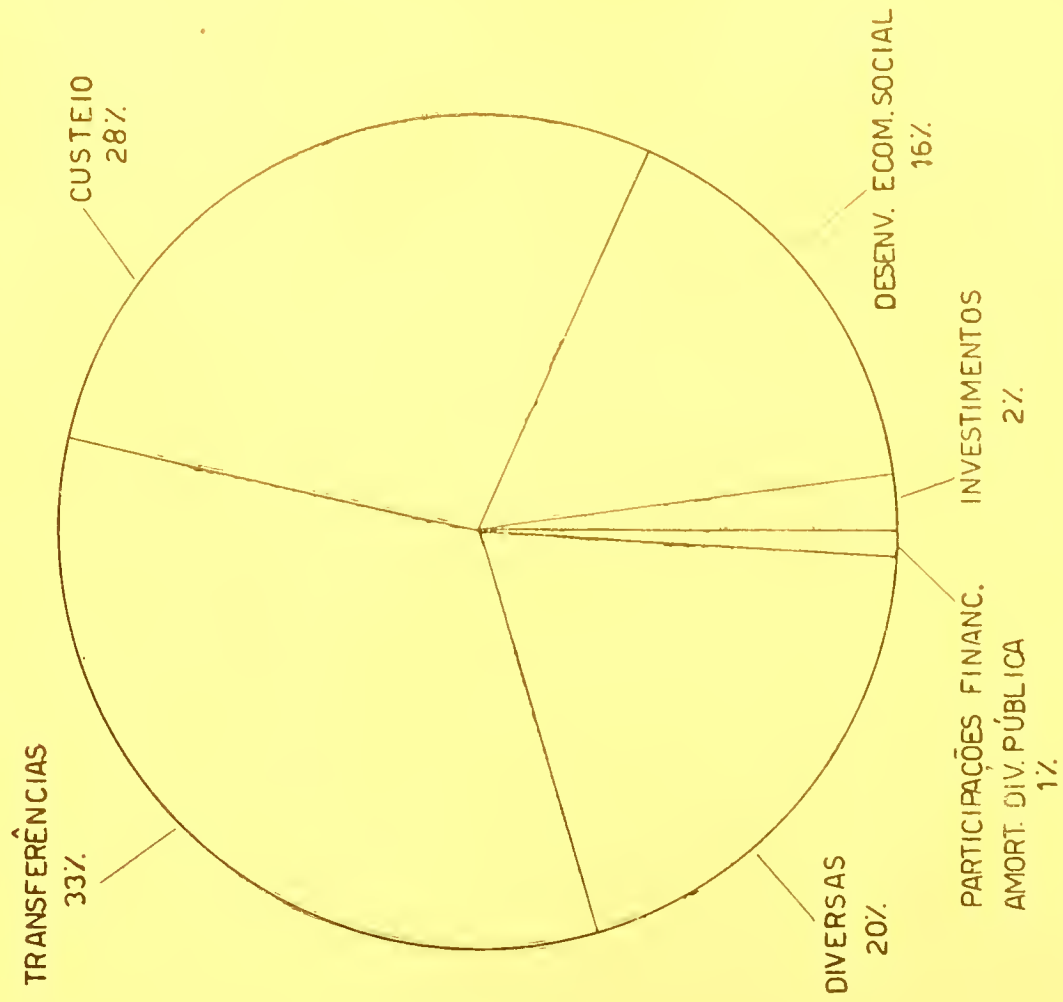




# DESPESA DA UNIÃO



EM 1963





**DESPESA**

A) — Autorizada

B) — Realizada



A) AUTORIZAÇÕES



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA FIXADA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO  
(PELOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS E VERBAS)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>							
Câmara dos Deputados.....	3.496.137.500,00	—	—	8.500.000,00	—	—	3.504.637.500,00
Senado Federal.....	1.853.192.400,00	—	—	25.000.000,00	—	—	1.878.192.400,00
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>							
Tribunal de Contas.....	886.750.000,00	—	—	5.570.000,00	—	—	890.220.000,00
Conselho Nacional de Economia.....	137.614.000,00	—	—	5.000.000,00	—	—	140.614.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>							
Presidência da República — Conselho de Ministros.....	12.750.222.400,00	15.191.131.000,00	—	56.200.000,00	—	—	27.997.553.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	609.135.000,00	829.000,00	—	19.000.000,00	—	—	628.964.000,00
Estado Maior das Forças Armadas.....	127.761.800,00	1.000.000,00	—	4.370.000,00	—	—	133.131.800,00
Comiss.º de Readaptação dos Incauzados das Forças Armadas.....	14.314.000,00	—	—	—	—	—	14.314.000,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	568.000.000,00	10.000.000,00	5.164.678.000,00	25.000.000,00	—	—	5.767.678.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	597.720.140,00	—	7.488.000.000,00	400.000,00	—	—	8.085.720.140,00
Conselho de Segurança Nacional.....	19.587.000,00	275.000.000,00	—	—	—	—	294.787.000,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	572.500.000,00	546.570.000,00	11.251.626.000,00	48.104.000,00	—	—	12.398.800.000,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	903.255.000,00	—	—	—	903.255.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	34.836.953.000,00	3.941.770.000,00	1.250.000.000,00	10.722.756.000,00	—	—	50.751.459.000,00
Ministério da Agricultura.....	29.558.411.693,00	3.011.808.885,00	10.855.424.000,00	1.451.050.000,00	—	—	44.876.494.578,00
Ministério da Educação e Cultura.....	11.969.653.480,00	5.635.857.270,00	78.273.114.220,00	125.550.000,00	—	—	96.007.974.970,00
Ministério da Fazenda.....	24.209.502.000,00	111.946.203.000,00	31.290.500.000,00	638.200.000,00	—	—	172.741.652.000,00
Ministério da Guerra.....	58.520.735.000,00	15.701.000.000,00	29.250.000,00	2.910.000.000,00	2.280.000.000,00	2.377.447.000,00	77.160.986.000,00
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.544.923.000,00	60.000.000,00	—	52.882.000,00	—	—	2.657.805.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	11.181.218.600,00	920.693.637,00	58.500.000,00	965.840.000,00	—	—	13.124.252.237,00
Ministério da Marinha.....	30.942.081.000,00	7.734.300.000,00	1.433.000.000,00	2.496.100.000,00	—	—	42.605.481.000,00
Ministério das Minas e Energia.....	6.587.012.000,00	2.707.000.000,00	23.927.600.000,00	61.410.000,00	—	—	33.285.022.000,00
Ministério das Relações Exteriores.....	5.353.184.000,00	818.232.600,00	—	135.000.000,00	—	—	6.306.416.600,00
Ministério da Saúde.....	10.179.208.000,00	15.740.734.154,00	17.154.110.000,00	916.120.000,00	—	—	41.990.172.154,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	2.586.298.000,00	34.250.735.000,00	48.515.487.080,00	60.410.000,00	—	—	56.897.443.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	53.910.966.000,00	228.316.433.100,00	—	7.518.090.000,00	—	—	518.260.978.100,00
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Goianábara.....	13.959.512.000,00	3.019.231.000,00	—	350.000.000,00	—	—	17.328.743.000,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>							
Supremo Tribunal Federal.....	469.520.400,00	—	—	2.000.000,00	—	—	471.520.400,00
Tribunal Federal de Recursos.....	670.070.000,00	—	—	200.900.000,00	—	—	870.970.000,00
Justiça Militar.....	446.965.000,00	—	—	6.170.000,00	—	—	453.135.000,00
Justiça Eleitoral.....	2.795.856.400,00	—	—	130.060.000,00	—	—	2.925.896.400,00
Justiça do Trabalho.....	2.601.947.504,00	—	—	184.380.000,00	—	—	2.786.327.504,00
Justiça do Distrito Federal.....	578.502.000,00	—	—	12.500.000,00	—	—	590.802.000,00
<b>TOTAL</b> .....	505.355.054.317,00	447.828.330.646,00	237.576.544.300,00	29.130.072.000,00	2.280.000.000,00	2.377.447.000,00	1.024.527.628.263,00





PRIMEIRA PARTE

CRÉDITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
COM VIGÊNCIA EM 1963



## SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS DO EXERCÍCIO DE 1962

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS		IMPORTANCIA		
	Número	Data	Parcial	Total	
			Cr\$	Cr\$	
<b>PODER EXECUTIVO</b>					
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste....	Decreto	1.171	12-6-1962	4.912.700.000,00	4.912.700.000,00
Ministério da Agricultura.....	Decreto	416	22-12-1961	8.502.100,00	9.502.100,00
	Decreto	1.115	1-6-1962	800.000,00	
Ministério da Educação e Cultura.....	Decreto	410	21-12-1961	9.545.654,00	267.986.282,90
	Decreto	417	22-12-1961	164.648,90	
	Decreto	568	2-2-1962	58.518.000,00	
	Decreto	915	25-4-1962	4.500.000,00	
	Decreto	1.555	30-8-1962	4.000.000,00	
	Decreto	1.866	11-12-1962	71.552.000,00	
	Decreto	51.612	5-12-1962	140.308.000,00	
Ministério da Fazenda.....	Decreto-lei	3.590	7-7-1941	29.400,00	857.050.973,80
	Decreto	325	11-12-1961	16.000.000,00	
	Decreto	1.048	24-5-1962	841.021.573,80	
Ministério da Guerra.....	Decreto	59.860	25-8-1956	460.754.574,80	560.754.574,80
	Decreto	1.337	31-8-1962	100.000.000,00	
Ministério da Indústria e Comércio.....	Decreto	1.258	25-6-1962	33.235.407,60	33.235.407,60
Ministério da Marinha.....	Decreto	799	29-3-1962	53.174.704,00	53.174.704,00
Ministério da Saúde.....	Decreto	51.554	28-9-1962	200.000.000,00	215.000.000,00
	Decreto	51.454	11-4-1962	15.000.000,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	Decreto	567	15-12-1961	629.220,00	11.002.728.054,10
	Decreto	393	21-12-1961	608.50.000,00	
	Decreto	1.285	26-6-1962	60.000.000,00	
	Decreto	1.312	8-8-1962	3.000.000.000,00	
	Decreto	1.468	22-10-1962	633.598.834,10	
	Decreto	1.526	14-11-1962	1.200.000.000,00	
	Decreto	1.527	14-11-1962	2.000.000.000,00	
	Decreto	1.827	5-12-1962	3.500.000.000,00	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>					
Justiça Eleitoral.....	Decreto	555	2-2-1962	65.390.135,50	79.362.258,80
	Decreto	1.110	1-6-1962	65.000,00	
	Decreto	1.413	27-9-1962	13.850.473,90	
	Decreto	1.656	25-11-1962	56.649,40	
Justiça do Trabalho.....	Decreto	161	17-11-1961	104.080.000,00	174.115.579,60
	Decreto	977	11-5-1962	35.579,60	
	Decreto	1.524	13-11-1962	70.000.000,00	
Justiça do Distrito Federal.....	Decreto	883	10-4-1962	1.227.856,70	1.227.856,70
TOTAL.....					18.166.637.592,30



CRÉDITOS REGISTRADOS EM 1963



**CRÉDITOS SUPLEMENTARES REGISTRADOS  
PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM 1965**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS		RECEBIMENTO NO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	Número	Data		Parcial	Total
				Cr\$	Cr\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>					
Câmara dos Deputados.....	Lei	4.277	4-11-1965	22-11-1965	2.241.410.000,00
Senado Federal.....	Lei	4.278	4-11-1965	22-11-1965	1.068.245.000,00
TOTAL.....					3.309.655.000,00
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>					
Tribunal de Contas.....	Decreto	52.145	25-6-1965	16-7-1965	150.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>					
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	Decreto	55.090	9-12-1965	12-12-1965	64.490.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	Decreto	52.927	25-11-1965	10-12-1965	2.695.000.000,00
Ministério da Educação e Cultura.....	Decreto	1.867	11-12-1962	24-1-1965	50.000.000,00
	Decreto	1.875	13-12-1962	31-1-1965	25.000.000,00
	Decreto	51.645	27-12-1962	24-1-1965	1.000.000.000,00
	Decreto	2.152	22-1-1965	26-5-1965	1.000.000,00
	Decreto	52.588	30-9-1965	17-12-1965	53.000.000,00
Ministério da Fazenda.....	Decreto	41.251	29-5-1957	17-1-1965	11.957.281,20
	Decreto	41.644	31-5-1957	17-1-1965	51.182.675,30
	Decreto	42.490	22-10-1957	17-1-1965	158.842.817,40
	Decreto	1.971	29-12-1962	22-1-1965	3.000.000.000,00
	Decreto	1.980	8-1-1963	15-1-1965	3.000.000.000,00
	Decreto	52.315	31-7-1965	1-8-1965	210.000.000.000,00
	Decreto	52.785	30-10-1965	19-12-1965	300.000.000,00
	Decreto	52.878	20-11-1965	5-12-1965	2.000.000,00
	Decreto	52.886	20-11-1965	5-12-1965	826.200,00
	Decreto	55.180	11-12-1965	15-12-1965	2.000.000.000,00
Decreto	55.181	11-12-1965	15-12-1965	2.000.000.000,00	
<b>PODER EXECUTIVO (Continuação)</b>					
Ministério da Guerra.....	Decreto	52.672	11-10-1965	22-10-1965	8.000.000,00
	Decreto	52.673	11-10-1965	22-10-1965	885.545,90
Ministério da Indústria e Comércio.....	Decreto	52.529	27-9-1965	4-10-1965	75.000.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	Decreto	52.295	24-7-1965	17-9-1965	6.500.000,00
	Decreto	52.406	27-8-1965	5-9-1965	25.000.000,00
Ministério da Saúde.....	Decreto	1.967	27-12-1962	30-4-1965	33.000.000,00
	Decreto	52.457	2-9-1965	5-9-1965	17.000.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	Decreto	52.206/B	28-6-1965	25-7-1965	30.791.905,30
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>					
Justiça do Trabalho.....	Decreto	51.707	15-2-1963	25-4-1965	20.000.000,00
	Decreto	51.710	15-2-1963	25-4-1965	60.000.000,00
	Decreto	51.711	15-2-1963	25-4-1965	37.000.000,00
	Decreto	52.053	21-5-1965	11-7-1965	7.700.000,00
	Decreto	52.206-C	28-6-1965	11-12-1965	1.996.800,00
TOTAL.....					289.121.815.021,10





RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS EM VIGÊNCIA  
NO EXERCÍCIO DE 1963



CRÉDITOS EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 1963

PELA ESPÉCIE

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS		CRÉDITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	TOTAL GERAL
	ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTARES				
<b>PODER LEGISLATIVO</b>						
Câmara dos Deputados.....	5.504.657.500,00	2.241.410.000,00	—	—	5.746.047.500,00	5.746.047.500,00
Senado Federal.....	1.878.192.400,00	1.068.245.000,00	—	—	2.946.437.400,00	2.946.437.400,00
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>						
Tribunal de Contas.....	890.250.000,00	—	150.000,00	—	890.250.000,00	890.250.000,00
Conselho Nacional de Economia.....	140.614.000,00	—	—	—	140.614.000,00	140.614.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>						
Presidência da República — Conselho de Ministros.....	27.997.553.400,00	—	—	—	27.997.553.400,00	27.997.553.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	628.964.000,00	—	—	—	628.964.000,00	628.964.000,00
Estado-Maior das Forças Armadas.....	133.131.800,00	—	—	—	133.131.800,00	133.131.800,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	14.314.000,00	—	—	—	14.314.000,00	14.314.000,00
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	5.767.678.000,00	—	69.402.700.000,00	—	69.402.700.000,00	69.402.700.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	8.085.720.140,00	—	—	—	8.085.720.140,00	8.085.720.140,00
Conselho de Segurança Nacional.....	294.787.000,00	—	—	—	294.787.000,00	294.787.000,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	12.398.800.000,00	—	—	—	12.398.800.000,00	12.398.800.000,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	905.255.000,00	—	2.695.000.000,00	—	2.695.000.000,00	2.695.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	50.751.459.000,00	—	9.502.100,00	—	50.751.459.000,00	50.751.459.000,00
Ministério da Agricultura.....	44.876.694.578,00	—	1.396.986.282,90	—	44.876.694.578,00	44.876.694.578,00
Ministério da Educação e Cultura.....	96.003.974.970,00	—	221.541.839.945,70	—	96.003.974.970,00	96.003.974.970,00
Ministério da Fazenda.....	172.741.652.000,00	—	569.639.718,70	—	172.741.652.000,00	172.741.652.000,00
Ministério da Guerra.....	77.160.986.000,00	—	108.255.407,60	—	77.160.986.000,00	77.160.986.000,00
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.657.805.000,00	—	51.500.000,00	—	2.657.805.000,00	2.657.805.000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	15.124.252.237,00	—	55.174.704,00	—	15.124.252.237,00	15.124.252.237,00
Ministério da Marinha.....	42.605.181.000,00	—	—	—	42.605.181.000,00	42.605.181.000,00
Ministério das Minas e Energia.....	55.285.022.000,00	—	—	—	55.285.022.000,00	55.285.022.000,00
Ministério das Relações Exteriores.....	6.506.416.600,00	—	—	—	6.506.416.600,00	6.506.416.600,00
Ministério da Saúde.....	41.990.172.154,00	—	265.000.000,00	—	41.990.172.154,00	41.990.172.154,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	56.897.445.000,00	—	11.055.519.959,40	—	56.897.445.000,00	56.897.445.000,00
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	318.260.978.180,00	—	—	—	318.260.978.180,00	318.260.978.180,00
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Guanabara.....	17.528.745.000,00	—	—	—	17.528.745.000,00	17.528.745.000,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>						
Supremo Tribunal Federal.....	471.520.400,00	—	—	—	471.520.400,00	471.520.400,00
Tribunal Federal de Recursos.....	870.970.000,00	—	—	—	870.970.000,00	870.970.000,00
Justiça Militar.....	453.135.000,00	—	—	—	453.135.000,00	453.135.000,00
Justiça Eleitoral.....	2.925.896.400,00	—	79.362.258,80	—	2.925.896.400,00	2.925.896.400,00
Justiça do Trabalho.....	2.786.527.504,00	—	300.812.379,60	—	2.786.527.504,00	2.786.527.504,00
Justiça do Distrito Federal.....	390.802.000,00	—	1.227.856,70	—	390.802.000,00	390.802.000,00
<b>TOTAL</b> .....	1.024.527.628.265,00	3.309.655.000,00	507.288.450.615,40	—	1.027.837.285.265,00	1.555.125.755.876,40

**CRÉDITOS EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 1963**  
**SEGUNDO À NATUREZA**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERRÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
Câmara dos Deputados.....	5.695.047.500,00	—	—	51.000.000,00	—	—	5.746.047.500,00	
Senado Federal.....	2.743.457.400,00	—	—	203.000.000,00	—	—	2.946.457.400,00	
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>								
Tribunal de Contas.....	886.900.000,00	—	—	3.500.000,00	—	—	890.400.000,00	
Conselho Nacional de Economia.....	137.614.000,00	—	—	3.000.000,00	—	—	140.614.000,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>								
Presidência da República — Conselho de Ministros.....	12.750.222.400,00	15.191.131.000,00	—	56.200.000,00	—	—	27.997.555.400,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	609.135.000,00	829.000,00	—	19.000.000,00	—	—	628.964.000,00	
Estado-Maior das Forças Armadas.....	127.761.800,00	1.000.000,00	—	4.370.000,00	—	—	133.131.800,00	
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	14.314.000,00	—	—	—	—	—	14.314.000,00	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	568.000.000,00	10.000.000,00	74.567.578.000,00	25.000.000,00	—	—	75.170.578.000,00	
Comissão do Vale do São Francisco.....	597.720.140,00	275.000.000,00	7.488.000.000,00	400.000,00	—	—	8.085.720.140,00	
Conselho de Segurança Nacional.....	19.387.000,00	—	—	—	—	—	19.387.000,00	
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	572.500.000,00	546.570.000,00	11.251.626.000,00	48.194.000,00	—	—	12.598.800.000,00	
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Suloceste do País.....	34.856.953.000,00	3.941.770.000,00	905.255.000,00	13.417.736.000,00	—	—	53.446.459.000,00	
Ministério da Aeronáutica.....	29.539.211.693,00	3.020.310.935,00	1.250.000.000,00	1.451.050.000,00	—	—	44.885.996.678,00	
Ministério da Agricultura.....	12.232.459.762,90	6.768.857.270,00	10.855.424.000,00	126.530.000,00	—	—	97.400.961.252,90	
Ministério da Educação e Cultura.....	238.549.141.945,70	114.948.203.000,00	78.273.114.220,00	638.200.000,00	—	—	394.083.491.945,70	
Ministério da Fazenda.....	58.621.621.343,90	15.709.000.000,00	51.290.500.000,00	5.370.754.374,80	6.280.000.000,00	2.377.447.000,00	77.730.625.718,70	
Ministério da Guerra.....	2.633.158.407,00	60.000.000,00	29.250.000,00	52.882.000,00	—	—	2.766.040.407,00	
Ministério da Indústria e Comércio.....	11.187.718.600,00	920.573.637,00	58.500.000,00	988.840.000,00	—	—	13.155.752.237,00	
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	50.935.255.704,00	7.731.300.000,00	1.453.000.000,00	2.496.100.000,00	—	—	42.658.655.704,00	
Ministério da Marinha.....	6.587.012.000,00	2.707.000.000,00	23.927.600.000,00	61.410.000,00	—	—	33.283.022.000,00	
Ministério das Minas e Energia.....	5.353.184.000,00	818.232.600,00	17.354.110.000,00	135.030.000,00	—	—	6.306.416.600,00	
Ministério das Relações Exteriores.....	10.179.208.000,00	13.905.734.154,00	—	916.120.000,00	—	—	42.255.172.154,00	
Ministério da Saúde.....	2.586.298.030,00	54.250.735.000,00	49.715.487.080,00	60.410.000,00	—	—	56.897.443.000,00	
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	33.942.387.125,30	233.950.033.934,10	—	11.686.590.000,00	—	—	329.294.498.139,40	
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Guabará.....	13.959.512.000,00	3.019.231.000,00	—	350.000.000,00	—	—	17.328.743.000,00	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>								
Supremo Tribunal Federal.....	469.520.400,00	—	—	2.000.000,00	—	—	471.520.400,00	
Tribunal Federal de Recursos.....	670.070.000,00	—	—	200.900.000,00	—	—	870.970.000,00	
Justiça Militar.....	446.965.000,00	—	—	6.170.000,00	—	—	453.135.000,00	
Justiça Eleitoral.....	2.875.198.638,80	—	—	130.060.000,00	—	—	3.005.258.638,80	
Justiça do Trabalho.....	2.895.059.883,60	—	—	192.080.000,00	—	—	3.087.139.883,60	
Justiça do Distrito Federal.....	379.729.856,70	—	—	12.300.000,00	—	—	392.029.856,70	
<b>TOTAL.....</b>	<b>523.701.684.621,50</b>	<b>457.678.631.580,10</b>	<b>308.379.244.300,00</b>	<b>36.708.726.374,80</b>	<b>6.280.000.000,00</b>	<b>2.377.447.000,00</b>	<b>1.335.125.733.876,40</b>	

EXERCÍCIO DE 1963  
RESUMO GERAL DAS AUTORIZAÇÕES EM 31-12-63

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL
		TRANSFERIDOS DE 1962	REGISTRADOS EM 1963	REVOICORADOS EM 1963	TRANSFERIDOS DE 1962	REGISTRADOS EM 1963	REVOICORADOS EM 1963		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara dos Deputados.....	5.746.047.500,00	—	—	—	—	—	—	5.746.047.500,00	
Senado Federal.....	2.946.457.400,00	—	—	—	—	—	—	2.946.457.400,00	
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>									
Tribunal de Contas.....	890.250.000,00	—	—	—	—	—	—	890.250.000,00	
Conselho Nacional de Economia.....	140.614.000,00	—	150.000,00	—	—	—	—	140.614.000,00	
<b>PODER EXECUTIVO</b>									
Presidência da República — Conselho de Ministros.....	27.997.555.400,00	—	—	—	—	—	—	27.997.555.400,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	628.964.000,00	—	—	—	—	—	—	628.964.000,00	
Estado-Maior das Forças Armadas.....	155.131.800,00	—	—	—	—	—	—	155.131.800,00	
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	14.314.000,00	—	—	—	—	—	—	14.314.000,00	
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	5.767.678.000,00	4.912.700.000,00	64.490.000.000,00	—	—	—	—	74.173.775.000,00	
Conselho do Vale do São Francisco.....	8.085.720.140,00	—	—	—	—	—	—	8.085.720.140,00	
Conselho de Segurança Nacional.....	294.787.000,00	—	—	—	—	—	—	294.787.000,00	
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	12.598.800.000,00	—	—	—	—	—	—	12.598.800.000,00	
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	905.255.000,00	—	—	—	—	—	—	905.255.000,00	
Ministério da Agricultura.....	50.731.459.000,00	9.302.100,00	2.695.000.000,00	—	—	—	—	53.433.559,00	
Ministério da Educação e Cultura.....	44.876.694.578,00	267.986.252,90	1.129.000.000,00	—	—	—	—	46.273.680.830,90	
Ministério da Fazenda.....	92.905.974.970,00	857.050.975,80	220.502.826.200,00	181.962.771,90	—	—	—	93.947.488.923,70	
Ministério da Guerra.....	77.160.986.000,00	560.754.574,80	8.885.545,00	—	—	—	—	78.507.286,32	
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.657.805.000,00	55.255.407,60	75.000.000,00	—	—	—	—	2.788.060,40	
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	13.121.252.237,00	55.174.704,00	51.500.000,00	—	—	—	—	13.727.926,94	
Ministério da Marinha.....	42.605.481.000,00	—	—	—	—	—	—	42.605.481.000,00	
Ministério das Minas e Energia.....	55.285.022.000,00	—	—	—	—	—	—	55.285.022.000,00	
Ministério das Relações Exteriores.....	6.506.416.600,00	—	—	—	—	—	—	6.506.416.600,00	
Ministério da Saúde.....	41.990.172.154,00	215.000.000,00	50.000.000,00	—	—	—	—	42.205.172,154,00	
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	36.897.445.000,00	—	—	—	—	—	—	36.897.445.000,00	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	318.260.978.180,00	11.002.728.054,10	50.791.905,30	—	—	—	—	319.264.407,239,40	
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Guanabara.....	17.328.745.000,00	—	—	—	—	—	—	17.328.745.000,00	
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>									
Supremo Tribunal Federal.....	471.520.400,00	—	—	—	—	—	—	471.520.400,00	
Tribunal Federal de Recursos.....	870.970.000,00	—	—	—	—	—	—	870.970.000,00	
Justiça Militar.....	453.155.000,00	—	—	—	—	—	—	453.155.000,00	
Justiça Eleitoral.....	2.925.896.400,00	79.562.258,80	—	—	—	—	—	3.005.458.658,80	
Justiça do Trabalho.....	2.786.527.504,00	174.115.579,60	126.696.800,00	—	—	—	—	3.087.339.885,60	
Justiça do Distrito Federal.....	590.802.000,00	1.227.856,70	—	—	—	—	—	592.029.856,70	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.027.857.285.265,00</b>	<b>18.166.657.592,50</b>	<b>288.979.850.249,20</b>	<b>181.962.771,90</b>	<b>17.528.745.000,00</b>	<b>17.528.745.000,00</b>	<b>17.528.745.000,00</b>	<b>1.555.125.755.476,40</b>	

## DESPESA TOTAL DA UNIÃO

### POR ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS

ÓRGÃOS	ORÇAMENTO E SUPLEMENTAR	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>				
Câmara dos Deputados.....	5.746.047.500,00	—	—	5.746.047.500,00
Senado Federal.....	2.946.437.400,00	—	—	2.946.437.400,00
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>				
Tribunal de Contas.....	1.441.187.415,40	—	—	1.441.187.415,40
Conselho Nacional de Economia.....	157.894.628,80	—	—	157.894.628,80
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
Presidência da República — Conselho de Ministros.....	23.267.626.131,90	—	—	23.267.626.131,90
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	481.861.051,80	—	—	481.861.051,80
Estado Maior das Forças Armadas.....	96.648.039,10	—	—	96.648.039,10
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	13.495.610,70	—	—	13.495.610,70
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	5.767.678.000,00	4.912.700.000,00	—	10.680.378.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	3.570.220.140,00	—	—	3.570.220.140,00
Conselho de Segurança Nacional.....	187.720.333,20	—	—	187.720.333,20
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	13.323.742.360,00	—	—	13.323.742.360,00
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sul do País.....	905.255.000,00	—	—	905.255.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	54.080.666.035,00	—	—	54.080.666.035,00
Ministério da Agricultura.....	35.461.672.759,10	103.040,00	403.600,00	35.462.179.399,10
Ministério da Educação e Cultura.....	68.754.592.578,20	1.342.117.773,69	194.000,00	70.096.904.351,80
Ministério da Fazenda.....	130.039.523.771,40	241.671.221.777,80	26.021.901,70	471.756.722.450,90
Ministério da Guerra.....	86.890.940.742,00	237.266.739,30	—	87.128.207.481,30
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.550.099.207,30	9.897.587,20	—	2.559.936.794,50
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	11.448.253.148,40	51.500.000,00	30.000,00	11.499.783.148,40
Ministério da Marinha.....	53.149.075.479,90	53.174.704,00	—	53.202.250.183,90
Ministério das Minas e Energia.....	21.902.595.635,60	—	—	21.902.595.635,60
Ministério das Relações Exteriores.....	5.990.736.223,40	—	—	5.990.736.223,40
Ministério da Saúde.....	40.973.236.632,40	250.000.000,00	128.770,00	41.223.365.452,40
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	37.841.364.490,60	—	299.940,00	37.841.664.430,60
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	282.653.694.566,00	10.052.098.834,10	18.682,30	292.705.812.082,40
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Guanabara.....	17.607.784.122,60	—	—	17.607.784.122,60
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
Supremo Tribunal Federal.....	600.362.282,00	—	—	600.362.282,00
Tribunal Federal de Recursos.....	951.723.606,70	—	—	951.723.606,70
Justiça Militar.....	982.535.892,10	—	—	982.535.892,10
Justiça Eleitoral.....	2.908.998.788,70	44.454,80	202.000,00	2.909.245.223,50
Justiça do Trabalho.....	5.730.053.123,00	95.132.812,90	—	5.825.187.935,90
Justiça do Distrito Federal.....	430.335.614,80	—	—	430.335.614,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>918.874.067.410,10</b>	<b>258.675.247.703,70</b>	<b>27.298.894,00</b>	<b>1.277.576.614.007,80</b>

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DESPESAS ORDINÁRIAS		DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>							
Câmara dos Deputados.....	5.695.047.500,00	—	—	51.000.000,00	—	—	5.746.047.500,00
Senado Federal.....	2.745.457.400,00	—	—	205.000.000,00	—	—	2.946.457.400,00
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>							
Tribunal de Contas.....	1.458.740.015,40	—	—	2.447.400,00	—	—	1.441.187.415,40
Conselho Nacional de Economia.....	156.495.275,80	—	—	1.599.555,00	—	—	157.894.628,80
<b>PODER EXECUTIVO</b>							
Presidência da República.....	10.782.067.761,70	12.440.629.570,20	—	44.928.800,00	—	—	25.267.626.151,90
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	467.328.085,80	29.000,00	—	14.505.968,00	—	—	481.861.051,80
Estado Maior das Forças Armadas.....	94.006.265,10	1.000.000,00	—	1.641.776,00	—	—	96.648.059,10
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	15.495.610,70	—	—	—	—	—	15.495.610,70
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	568.000.000,00	10.000.000,00	5.164.678.000,00	25.000.000,00	—	—	5.767.678.000,00
Comissão do Vale do São Francisco.....	597.720.140,00	—	2.972.500.000,00	—	—	—	3.570.220.140,00
Conselho de Segurança Nacional.....	19.587.000,00	167.955.555,20	—	400.000,00	—	—	187.720.555,20
Superintendência do Plano de Valorização Económica da Amazônia.....	572.500.000,00	546.570.000,00	12.156.568.560,00	48.104.000,00	—	—	13.525.742.560,00
Superintendência do Plano de Valorização Económica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	905.255.000,00	—	—	—	905.255.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	59.219.757.862,70	4.654.287.550,50	1.245.500.000,00	8.981.120.892,00	—	—	54.080.666.085,00
Ministério da Agricultura.....	27.670.931.259,20	2.569.856.892,50	5.312.158.956,60	108.745.671,00	—	—	35.361.672.779,30
Ministério da Educação e Cultura.....	11.556.124.495,50	5.684.819.464,00	53.667.822.785,70	45.825.855,00	—	—	68.754.592.574,20
Ministério da Fazenda.....	50.002.222.158,50	115.455.564.849,70	60.917.616.784,20	79.924.295,80	1.649.875.853,40	—	130.659.528.771,40
Ministério da Guerra.....	68.524.017.886,50	15.452.760.855,70	20.960.000,00	2.895.202.000,00	—	—	86.899.930.742,00
Ministério da Indústria e Comércio.....	2.487.195.205,90	37.880.000,00	—	25.024.005,40	—	—	2.550.099.207,70
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	9.952.221.525,40	920.695.657,00	58.500.000,00	556.859.986,00	—	—	11.448.255.138,40
Ministério da Marinha.....	40.872.289.578,70	9.144.437.899,10	1.287.989.575,00	1.844.558.827,10	—	—	55.149.073.379,90
Ministério das Minas e Energia.....	5.780.618.478,10	1.757.000.000,00	14.359.400.000,00	25.577.157,50	—	—	21.902.595.655,60
Ministério das Relações Exteriores.....	5.068.595.575,40	800.232.050,00	—	121.908.600,00	—	—	5.890.736.225,40
Ministério da Saúde.....	15.315.499.564,40	15.755.904.154,00	11.286.144.588,00	637.688.376,00	—	—	40.973.236.682,40
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	5.566.622.570,80	54.248.581.521,00	—	26.560.598,80	—	—	57.941.564.490,60
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	59.441.416.762,60	198.585.916.570,00	41.054.508.581,70	5.794.022.851,70	—	—	282.655.694.566,00
Órgãos Transferidos da União para o Estado da Guabará.....	13.976.810.125,00	5.280.975.999,60	—	550.000.000,00	—	—	17.697.781.122,60
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>							
Supremo Tribunal Federal.....	598.562.282,00	—	—	2.000.000,00	—	—	600.562.282,00
Tribunal Federal de Recursos.....	750.825.606,70	—	—	200.900.000,00	—	—	951.725.606,70
Justiça Militar.....	976.502.064,60	—	—	6.055.827,50	—	—	982.557.892,10
Justiça Eleitoral.....	2.805.350.102,50	—	—	103.648.686,20	—	—	2.908.998.788,70
Justiça do Trabalho.....	5.650.904.490,00	—	—	79.150.655,00	—	—	5.730.055.125,00
Justiça do Distrito Federal.....	418.035.614,80	—	—	12.300.000,00	—	—	450.335.614,80
<b>TOTAL</b> .....	567.560.556.011,40	417.070.651.126,10	210.569.402.251,20	20.267.057.558,00	1.649.875.855,40	1.956.526.850,00	918.874.067.410,10

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PAGA POR VERBAS NAS DIVERSAS UNIDADES FEDERATIVAS E NA DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO EM NEW YORK**

**EXERCÍCIO DE 1963**

UNIDADES FEDERATIVAS	V E R B A S						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
Amazonas.....	1.983.746.250,80	972.204.009,40	37.800.000,00	4.587.350,00	—	—	3.000,00	2.998.400.610,20
Pará.....	3.374.082.643,70	1.307.987.639,10	1.106.308.015,60	29.744.530,00	—	—	5.000.000,00	5.888.182.828,40
Maranhão.....	1.731.173.680,90	1.482.447.573,10	85.901.334,40	16.839.360,00	—	—	15.892,50	3.324.942.137,50
Piauí.....	2.198.636.981,30	1.020.005.054,20	58.199.320,00	5.549.540,00	—	—	5.987,80	3.292.396.883,30
Ceará.....	7.645.350.149,50	2.887.083.718,00	1.886.528.775,00	18.292.088,00	—	—	1.993.475,70	12.439.248.206,20
Rio Grande do Norte.....	1.984.523.638,30	1.135.784.906,70	681.271.935,00	14.475.375,00	—	—	—	3.816.055.855,00
Pernambuco.....	2.783.789.628,80	1.714.746.331,70	784.416.799,90	22.515.000,00	—	—	222.925,00	5.305.998.250,80
Alagoas.....	6.468.389.231,00	2.958.477.815,60	2.879.576.398,50	26.744.140,00	—	—	1.930.746,90	12.357.326.106,89
Sergipe.....	1.897.306.378,30	968.910.574,30	565.974.922,00	3.110.800,00	—	—	97.736,70	3.405.460.411,30
Bahia.....	1.546.766.641,60	876.286.710,10	85.868.522,00	4.986.100,00	—	—	—	2.513.907.973,70
Espirito Santo.....	5.889.683.621,60	3.473.105.450,90	1.784.683.188,00	8.566.770,00	—	—	4.046.266,10	10.714.640.528,69
Rio de Janeiro.....	1.537.159.490,10	579.934.830,20	577.104.100,00	12.137.820,00	—	—	—	2.743.904.240,30
São Paulo.....	4.857.267.063,20	1.735.026.008,00	1.214.400.000,00	6.289.655,00	—	—	11.804,00	8.032.861.386,40
Paraná.....	13.949.116.311,70	7.980.962.500,20	530.142.670,00	33.238.351,70	—	—	—	22.519.159.383,60
Santa Catarina.....	3.047.536.009,40	2.512.616.470,50	1.800.877.873,90	25.069.387,00	—	—	10.500,00	7.476.126.729,30
Rio Grande do Sul.....	2.247.849.388,70	1.999.448.059,90	602.410.000,00	7.094.937,00	—	—	5.698.859,40	4.862.516.953,60
Minas Gerais.....	7.508.580.958,20	3.048.990.484,30	2.847.992.888,00	115.052.576,00	—	—	51.445.141,30	13.592.179.703,70
Goiás.....	11.030.043.792,50	6.910.571.066,00	3.537.716.820,00	38.307.368,10	—	—	14.339.445,10	21.530.999.600,70
Mato Grosso.....	1.597.290.562,20	1.644.382.182,80	582.027.784,00	26.185.355,60	—	—	7.600.000,00	3.857.485.884,60
Mato Grosso do Sul.....	1.408.776.611,20	823.048.737,00	60.620.000,00	17.013.150,00	—	—	—	2.309.458.498,20
Guanabara.....	276.908.994.370,60	370.242.488.954,10	188.509.460.884,90	19.719.757.684,60	1.649.873.853,40	598.888.850,00	618.932,60	1.115.849.705.977,80
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	6.494.432.607,80	796.082.050,00	—	111.500.000,00	—	1.357.638.000,00	—	8.759.652.657,80
<b>TOTAL</b> .....	<b>367.560.556.011,40</b>	<b>417.070.651.128,10</b>	<b>210.369.402.231,20</b>	<b>20.267.057.338,00</b>	<b>1.649.873.853,40</b>	<b>1.956.526.850,00</b>	<b>27.298.894,00</b>	<b>1.277.576.614.007,80</b>



DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS À CONTA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 1963

ÓRGÃOS	V E R B A S										TOTAL
	NÚMERO DO DECRETO OU LEI	DATA	NATUREZA	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	INVESTIMENTOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL		
				Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Ministério da Agricultura.....	416	22-12-1961	Especial transferido.	-	103.040,00	-	-	-	-	-	-
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	1.171	12- 6-1962	Especial transferido.	-	103.040,00	-	-	-	-	-	103.040,00
Ministério da Educação e Cultura.....	410	21-12-1961	Especial transferido.	8.139.773,60	-	-	-	-	-	-	8.139.773,60
	568	2- 2-1962	Especial transferido.	37.118.000,00	-	-	-	-	-	-	37.118.000,00
	915	25- 4-1962	Especial transferido.	4.000.000,00	-	-	-	-	-	-	4.000.000,00
	1.335	30- 8-1962	Especial transferido.	-	4.000.000,00	-	-	-	-	-	4.000.000,00
	1.866	11-12-1962	Especial transferido.	71.352.000,00	-	-	-	-	-	-	71.352.000,00
	1.867	11-12-1962	Especial transferido.	-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	50.000.000,00
	2.132	22- 1-1963	Especial.	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000,00
	1.875	13-12-1962	Especial transferido.	-	25.000.000,00	-	-	-	-	-	25.000.000,00
	51.612	13-12-1962	Especial transferido.	140.308.000,00	-	-	-	-	-	-	140.308.000,00
	51.645	27-12-1962	Especial transferido.	-	1.000.000.000,00	-	-	-	-	-	1.000.000.000,00
Ministério da Fazenda.....	42.490	22-10-1957	Especial transferido.	260.917.773,60	-	-	-	-	-	-	260.917.773,60
	41.231	29- 3-1957	Especial transferido.	11.186.503,00	-	-	-	-	-	-	11.186.503,00
	325	11-12-1961	Especial transferido.	11.348.879,00	-	-	-	-	-	-	11.348.879,00
	41.644	31- 5-1957	Especial transferido.	16.000.000,00	-	-	-	-	-	-	16.000.000,00
	1.018	24- 5-1962	Especial transferido.	29.867.789,60	-	-	-	-	-	-	29.867.789,60
	1.971	29-12-1962	Especial transferido.	686.111.756,30	-	-	-	-	-	-	686.111.756,30
	1.980	8- 1-1963	Especial.	930.562.944,90	-	-	-	-	-	-	930.562.944,90
	52.313	31- 7-1963	Especial.	239.386.143.925,00	-	-	-	-	-	-	239.386.143.925,00
	30.860	25- 8-1956	Especial transferido.	241.071.221.777,80	-	-	-	-	-	-	241.071.221.777,80
	1.337	31- 8-1962	Especial transferido.	86.381.395,40	-	-	-	-	-	-	86.381.395,40
Ministério da Guerra.....	52.673	11-10-1963	Especial.	855.343,90	-	-	-	-	-	-	855.343,90
	52.295	24- 7-1963	Especial.	87.266.739,30	-	-	-	-	-	-	87.266.739,30
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	52.106	27- 8-1963	Especial.	6.500.000,00	-	-	-	-	-	-	6.500.000,00
	52.529	27- 9-1963	Especial.	6.500.000,00	-	-	-	-	-	-	6.500.000,00
Ministério da Indústria e Comércio.....	1.258	25- 6-1962	Especial transferido.	934.139,00	-	-	-	-	-	-	934.139,00
	799	29- 3-1962	Especial transferido.	8.953.457,20	-	-	-	-	-	-	8.953.457,20
Ministério da Marinha.....	1.967	27 12 1962	Especial transferido.	9.887.587,20	-	-	-	-	-	-	9.887.587,20
	51.654	28 9 1962	Especial transferido.	53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
Ministério da Saúde.....	52.437	2- 9-1963	Especial.	53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
	393	21- 2-1962	Especial transferido.	-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	50.000.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.285	26- 1-1962	Especial transferido.	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.468	22-10-1962	Especial transferido.	-	633.598.834,10	-	-	-	-	-	633.598.834,10
	1.312	8- 8-1962	Especial transferido.	-	3.000.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000.000,00
	1.827	14-11-1962	Especial transferido.	-	2.000.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000.000,00
	1.826	14-11-1962	Especial transferido.	-	-	-	-	-	-	-	-
	1.827	5-12-1962	Especial transferido.	-	-	-	-	-	-	-	-
	52.033	21- 5-1963	Especial.	-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	50.000.000,00
	161	17-11-1961	Especial transferido.	3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
	51.710	15- 2-1963	Especial.	30.529.673,90	-	-	-	-	-	-	30.529.673,90
	51.711	15- 2-1963	Especial.	16.403.445,00	-	-	-	-	-	-	16.403.445,00
Justiça do Trabalho.....	51.711	15- 2-1963	Especial.	36.989.944,00	-	-	-	-	-	-	36.989.944,00
	1.636	23-11-1962	Especial transferido.	87.433.062,90	-	-	-	-	-	-	87.433.062,90
Justiça Eleitoral.....	51.711	15- 2-1963	Especial.	44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
	1.636	23-11-1962	Especial transferido.	44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
TOTAL				241.071.221.777,80	1.080.000.000,00	1.200.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	241.071.221.777,80
				86.381.395,40	-	-	150.000.000,00	-	-	-	237.246.739,30
				87.266.739,30	-	-	150.000.000,00	-	-	-	237.246.739,30
				6.500.000,00	-	-	45.000.000,00	-	-	-	51.500.000,00
				934.139,00	-	-	-	-	-	-	934.139,00
				8.953.457,20	-	-	-	-	-	-	8.953.457,20
				9.887.587,20	-	-	-	-	-	-	9.887.587,20
				53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
				53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
				-	33.000.000,00	-	-	-	-	-	33.000.000,00
				-	17.000.000,00	-	-	-	-	-	17.000.000,00
				-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	50.000.000,00
				-	633.598.834,10	-	-	-	-	-	633.598.834,10
				-	3.000.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000.000,00
				-	2.000.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000.000,00
				-	-	-	2.800.000.000,00	-	-	-	2.800.000.000,00
				-	5.633.598.834,10	-	-	-	-	-	5.633.598.834,10
				-	-	-	950.000.000,00	-	-	-	950.000.000,00
				-	-	-	3.468.500.000,00	-	-	-	3.468.500.000,00
				-	-	-	7.639.750,00	-	-	-	7.639.750,00
				3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
				30.529.673,90	-	-	-	-	-	-	30.529.673,90
				16.403.445,00	-	-	-	-	-	-	16.403.445,00
				36.989.944,00	-	-	-	-	-	-	36.989.944,00
				87.433.062,90	-	-	-	-	-	-	87.433.062,90
				44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
				44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
TOTAL				241.071.221.777,80	1.080.000.000,00	1.200.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	241.071.221.777,80
				86.381.395,40	-	-	150.000.000,00	-	-	-	237.246.739,30
				87.266.739,30	-	-	150.000.000,00	-	-	-	237.246.739,30
				6.500.000,00	-	-	45.000.000,00	-	-	-	51.500.000,00
				934.139,00	-	-	-	-	-	-	934.139,00
				8.953.457,20	-	-	-	-	-	-	8.953.457,20
				9.887.587,20	-	-	-	-	-	-	9.887.587,20
				53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
				53.174.701,00	-	-	-	-	-	-	53.174.701,00
				-	33.000.000,00	-	-	-	-	-	33.000.000,00
				-	17.000.000,00	-	-	-	-	-	17.000.000,00
				-	50.000.000,00	-	-	-	-	-	50.000.000,00
				-	633.598.834,10	-	-	-	-	-	633.598.834,10
				-	3.000.000.000,00	-	-	-	-	-	3.000.000.000,00
				-	2.000.000.000,00	-	-	-	-	-	2.000.000.000,00
				-	-	-	2.800.000.000,00	-	-	-	2.800.000.000,00
				-	5.633.598.834,10	-	-	-	-	-	5.633.598.834,10
				-	-	-	950.000.000,00	-	-	-	950.000.000,00
				-	-	-	3.468.500.000,00	-	-	-	3.468.500.000,00
				-	-	-	7.639.750,00	-	-	-	7.639.750,00
				3.500.000,00	-	-	-	-	-	-	3.500.000,00
				30.529.673,90	-	-	-	-	-	-	30.529.673,90
				16.403.445,00	-	-	-	-	-	-	16.403.445,00
				36.989.944,00	-	-	-	-	-	-	36.989.944,00
				87.433.062,90	-	-	-	-	-	-	87.433.062,90
				44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
				44.484,80	-	-	-	-	-	-	44.484,80
TOTAL				241.071.221.777,80	1.080.000.000,00	1.200.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	45.000.000,00	45.000.000,00	241.071.221.777,80



**CRÉDITOS TRANSFERIDOS PARA 1964**



## CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS PARA 1964

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	LEIS, DECRETOS OU DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Parcial	Total
			Cr\$	Cr\$
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>				
Tribunal de Contas.....	Decreto 52.145	25-6-1965	150.000,00	150.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>				
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	Decreto 55.090	9-12-1965	64.490.000.000,00	64.490.000.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	Decreto 52.927	25-11-1965	2.695.000.000,00	2.695.000.000,00
Ministério da Educação e Cultura.....	Decreto 52.588	30-9-1965	55.000.000,00	55.000.000,00
Ministério da Fazenda.....	Decreto 1.980	8-1-1965	2.069.457.055,10	
	Decreto 52.785	30-10-1965	500.000.000,00	
	Decreto 52.878	20-11-1965	2.000.000,00	
	Decreto 52.886	20-11-1965	826.200,00	
	Decreto 55.180	11-12-1965	2.000.000.000,00	
	Decreto 55.181	11-12-1965	2.000.000.000,00	6.372.263.255,10
Ministério da Guerra.....	Decreto 39.860	25-8-1965	510.754.374,80	
	Decreto 52.672	11-10-1965	8.000.000,00	518.754.374,80
Ministério da Indústria e Comércio.....	Decreto 52.529	27-9-1965	74.065.870,00	74.065.870,00
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	Decreto 52.206/B	28-6-1965	50.791.905,50	50.791.905,50
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>				
Justiça do Trabalho.....	Decreto 51.707	15-2-1965	3.596.555,00	
	Decreto 51.710	15-2-1965	29.470.326,10	
	Decreto 51.711	15-2-1965	56,00	
	Decreto 52.033	21-5-1965	250,00	
	Decreto 52.206/C	28-6-1965	1.996.800,00	55.063.987,10
TOTAL.....				74.069.089.592,50



**DADOS RETROSPECTIVOS**





DESPESA DA UNIÃO  
Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	905.504.740,40	1.167.479.115,00	2.760.429.390,80	4.053.503.277,00	8.253.236.281,00	100	129	305	448	911
Créditos Especiais.....	63.444.843,10	950.000.000,00	1.657.243,20	—	—	100	1.497	3	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	204.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	53.511.146,30	125.227.674,30	359.660.009,20	515.428.723,00	439.248.619,00	100	234	672	963	821
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.022.460.729,80</b>	<b>2.242.706.789,30</b>	<b>3.121.746.643,20</b>	<b>4.569.136.000,00</b>	<b>8.692.484.900,00</b>	<b>100</b>	<b>219</b>	<b>305</b>	<b>447</b>	<b>850</b>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	111.456.966,20	167.097.342,20	477.697.841,60	599.377.392,50	1.436.868.369,30	100	150	429	538	1.289
Créditos Especiais.....	30.143.203,70	60.338,30	—	107.100,00	—	100	0	—	0	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	58.280,00	—	105.197.215,20	—	—	100	—	181.374	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	62.763,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.091.732,90	3.155.207,50	29.907.018,50	14.244.303,30	4.319.046,10	100	102	967	461	140
<b>TOTAL.....</b>	<b>144.812.976,60</b>	<b>170.312.888,00</b>	<b>612.802.075,30</b>	<b>613.728.795,80</b>	<b>1.441.187.415,40</b>	<b>100</b>	<b>118</b>	<b>423</b>	<b>424</b>	<b>995</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	27.427.875,10	42.343.766,40	57.989.975,70	65.228.977,90	143.931.686,40	100	154	211	238	525
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	916.461,20	651.700,40	3.057.782,40	4.373.414,40	13.962.942,40	100	71	334	477	1.524
<b>TOTAL.....</b>	<b>28.344.336,30</b>	<b>42.995.466,80</b>	<b>61.047.758,10</b>	<b>69.602.392,30</b>	<b>157.894.628,80</b>	<b>100</b>	<b>152</b>	<b>215</b>	<b>246</b>	<b>557</b>
<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	822.818.650,50	2.064.992.572,70	2.445.391.876,50	6.853.313.578,50	14.132.074.053,40	100	251	297	833	1.718
Créditos Especiais.....	—	50.511.453,20	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	259.298.333,60	441.556.983,10	1.436.258.999,50	419.000.000,00	9.135.552.078,50	100	170	554	162	3.523
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.082.116.984,10</b>	<b>2.557.061.009,00</b>	<b>3.881.650.876,00</b>	<b>7.272.313.578,50</b>	<b>23.267.626.131,90</b>	<b>100</b>	<b>236</b>	<b>359</b>	<b>672</b>	<b>2.150</b>
<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	166.844.503,00	942.359.386,10	1.626.058.198,10	1.927.535.223,20	442.784.368,00	100	565	975	1.155	265
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	12.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Restos a Pagar.....	7.589.108,50	6.052.958,40	17.944.789,60	12.109.653,70	39.076.683,80	100	80	236	160	515
<b>TOTAL.....</b>	<b>174.433.611,50</b>	<b>948.424.944,50</b>	<b>1.644.012.987,70</b>	<b>1.939.644.876,90</b>	<b>481.861.051,80</b>	<b>100</b>	<b>544</b>	<b>942</b>	<b>1.112</b>	<b>270</b>
<b>ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	35.959.816,10	45.471.962,10	52.076.498,70	85.621.710,60	96.648.039,10	100	123	141	232	261
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>36.959.816,10</b>	<b>45.471.962,10</b>	<b>52.076.498,70</b>	<b>85.621.710,60</b>	<b>96.648.039,10</b>	<b>100</b>	<b>123</b>	<b>141</b>	<b>232</b>	<b>261</b>
<b>COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	5.128.106,50	5.971.992,80	7.787.415,00	10.030.616,20	13.484.155,00	100	116	152	196	263
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	11.455,70	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.128.106,50</b>	<b>5.971.992,80</b>	<b>7.787.415,00</b>	<b>10.030.616,20</b>	<b>13.495.610,70</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>152</b>	<b>196</b>	<b>263</b>
<b>COMISSÃO DE REPARAÇÃO DE GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	437.493,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	2.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>440.093,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

## DESPESA DA UNIÃO

### Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	150.000.000,00	211.809.060,00	5.767.678.000,00	—	—	100	143	3.845
Créditos Especiais.....	—	—	101.770.415,20	6.180.000.000,00	4.912.700.000,00	—	—	100	5.899	4.689
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	200.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	100.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	2.633.400.000,00	4.452.979.000,00	—	—	—	100	168	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.968.170.415,20</b>	<b>11.117.779.000,00</b>	<b>10.680.378.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>160</b>	<b>353</b>	<b>367</b>
<b>COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.538.900.000,00	1.972.333.331,00	2.580.660.000,00	2.996.109.000,00	3.082.470.140,00	100	128	168	195	200
Créditos Especiais.....	—	—	—	300.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	339.600.000,00	549.166.669,00	586.500.000,00	1.997.400.000,00	487.750.000,00	100	162	173	588	144
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.878.500.000,00</b>	<b>2.521.500.000,00</b>	<b>3.167.160.000,00</b>	<b>5.293.500.000,00</b>	<b>3.570.220.140,00</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>169</b>	<b>282</b>	<b>190</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	7.548.607,70	10.907.700,40	—	—	—	100	144	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	170.967,40	107.283,50	—	—	—	100	63	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.719.575,10</b>	<b>11.014.983,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	44.636.719,90	52.321.561,20	—	—	—	100	117	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	1.442.659,60	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>44.636.719,90</b>	<b>53.764.220,80</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	11.328.418,00	13.140.462,30	288.583.957,60	197.477.000,00	187.720.333,20	100	116	2.548	1.743	1.657
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	250.000.000,00	275.009.000,00	273.532.751,00	109.090.090,00	—	100	110	109	40	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>261.328.418,00</b>	<b>288.140.462,30</b>	<b>562.116.708,60</b>	<b>297.477.000,00</b>	<b>187.720.333,20</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>215</b>	<b>114</b>	<b>72</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	3.059.931.825,00	4.205.458.643,70	5.906.968.036,00	4.500.993.326,00	13.323.742.360,00	100	137	193	147	328
Créditos Especiais.....	—	—	2.500.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	2.500.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.059.931.825,00</b>	<b>4.205.458.643,70</b>	<b>8.406.968.036,00</b>	<b>7.000.993.326,00</b>	<b>13.323.742.360,00</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>275</b>	<b>229</b>	<b>435</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	52.056.000,00	905.255.000,00	100	110	110	10	181
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>499.000.000,00</b>	<b>550.000.000,00</b>	<b>550.000.000,00</b>	<b>52.056.000,00</b>	<b>905.255.000,00</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>10</b>	<b>181</b>
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	11.113.563.597,10	13.126.990.030,60	16.116.945.420,60	29.140.483.406,90	53.280.238.814,90	100	118	145	262	479
Créditos Especiais.....	—	826.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	324.600.000,00	2.950.400.000,00	—	—	—	100	909	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	175.875.516,40	44.574.526,50	406.565.114,60	66.652.353,00	800.427.270,10	100	25	231	38	455
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.289.439.113,50</b>	<b>13.997.564.557,10</b>	<b>16.848.110.535,20</b>	<b>32.157.535.760,00</b>	<b>54.080.666.085,00</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>149</b>	<b>285</b>	<b>479</b>

DESPESA DA UNIÃO

Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	Cr\$ 5.373.533.614,10	C.\$ 8.437.313.653,99	Cr\$ 7.311.761.460,70	Cr\$ 14.350.886.861,80	Cr\$ 27.926.629.490,60	100	157	137	267	520
Créditos Especiais.....	19.787.750,00	5.000.000,00	65.000.000,00	1.197.900,00	—	100	25	328	8	—
Créditos Extraordinários.....	26.500.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.300,00	397.800,00	355.281,00	1.321.582,50	403.600,00	100	2.653	2.367	8.813	2.693
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	2.056.011.365,70	1.829.970.875,00	2.090.921.538,30	3.696.886.636,70	7.535.146.308,50	100	89	102	180	366
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.490.818.059,80</b>	<b>10.272.679.328,90</b>	<b>9.501.038.280,00</b>	<b>18.050.592.981,00</b>	<b>35.462.179.399,10</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>127</b>	<b>241</b>	<b>473</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	9.378.992.940,20	15.925.313.138,60	20.104.979.658,20	33.952.863.383,30	50.367.645.844,20	100	170	214	362	537
Créditos Especiais.....	89.350.000,00	73.050.000,00	161.591.468,70	291.058.117,10	1.341.117.773,60	100	91	578	362	1.669
Créditos Extraordinários.....	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	43.500.000,00	9.150.000,00	15.200.000,00	249.967.452,10	—	100	21	35	575	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00	161.600,00	479.964,50	425.660,00	194.060,00	100	32	96	85	39
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.497.930.448,40	2.022.173.679,40	6.235.921.586,00	14.866.265.371,50	18.387.946.734,00	100	58	178	425	526
<b>TOTAL.....</b>	<b>13.016.273.388,60</b>	<b>18.029.848.118,00</b>	<b>26.821.175.677,40</b>	<b>49.360.579.984,00</b>	<b>70.096.904.351,80</b>	<b>100</b>	<b>139</b>	<b>206</b>	<b>379</b>	<b>538</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	31.242.394.645,20	46.304.110.630,40	151.956.736.141,00	231.804.475.363,60	205.975.562.021,50	100	148	486	742	659
Créditos Especiais.....	16.958.942.883,30	31.337.664.372,80	15.000.000,00	9.695.416.578,70	235.947.140.782,60	100	202	0	57	1.391
Créditos Extraordinários.....	70.000.000,00	—	—	170.000.000,00	—	100	—	—	243	—
Créditos Especiais Transferidos.....	88.386.669,00	631.706.393,60	812.852.460,10	37.702.909,00	—	100	715	920	43	—
Crédito Especial Revigorado.....	151.379.350,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesa de Exercícios Anteriores.....	1.923.498,60	4.551.296,60	15.514.450,90	11.357.851,70	26.021.901,70	100	237	807	591	1.353
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.121.197.113,20	3.024.841.413,70	6.336.746.142,80	26.123.539.176,90	29.808.047.745,10	100	97	202	834	952
<b>TOTAL.....</b>	<b>51.624.224.159,70</b>	<b>84.392.904.107,10</b>	<b>159.136.849.194,80</b>	<b>267.842.501.879,90</b>	<b>471.756.772.450,90</b>	<b>100</b>	<b>163</b>	<b>308</b>	<b>519</b>	<b>914</b>
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	21.210.679.707,80	26.882.858.744,80	57.123.666.204,50	51.045.419.822,70	86.831.484.503,60	100	127	175	255	400
Créditos Especiais.....	69.162.544,60	13.083.536,30	—	—	237.266.739,30	100	19	—	—	343
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	163.740.410,00	159.000.000,00	150.767.569,00	150.000.000,00	—	100	92	92	92	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crédito Especial Revigorado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	287.664.469,00	132.231.220,00	119.316.938,50	64.278.355,20	59.456.238,40	100	46	52	22	21
<b>TOTAL.....</b>	<b>21.731.247.131,40</b>	<b>27.178.173.501,10</b>	<b>37.423.750.712,00</b>	<b>54.259.698.177,90</b>	<b>87.128.207.481,30</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>172</b>	<b>250</b>	<b>401</b>
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	154.341.732,10	495.436.916,50	2.418.017.685,60	—	—	100	321	1.567
Créditos Especiais.....	—	—	—	40.335.385,40	7.782.675,20	—	—	—	100	19
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	6.758.546,10	56.146.397,90	134.187.033,70	—	—	106	831	1.985
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>161.100.278,20</b>	<b>591.918.699,90</b>	<b>2.559.986.794,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>367</b>	<b>1.589</b>
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	5.557.210.696,60	7.488.589.994,50	4.843.007.572,70	—	9.495.670.457,40	100	135	87	—	171
Créditos Especiais.....	29.965.223,60	250.000.000,00	—	—	40.000.000,30	100	834	—	—	133
Créditos Extraordinários.....	10.000.000,00	—	900.000.000,00	7.516.172.217,20	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	17.000.000,00	36.243.768,50	578.000,00	—	—	100	9.060	75.162	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	100	213	3	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	36.000,00	—	—	—	—	100
Restos a Pagar.....	409.257.744,60	425.576.831,70	594.987.266,80	1.098.456.104,40	1.964.084.691,00	100	104	145	268	480
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.023.433.664,80</b>	<b>8.200.410.594,70</b>	<b>6.339.172.839,50</b>	<b>8.614.628.321,60</b>	<b>11.499.785.148,40</b>	<b>100</b>	<b>136</b>	<b>105</b>	<b>143</b>	<b>191</b>
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	10.578.177.207,90	12.681.927.762,60	15.006.764.347,40	26.658.101.592,50	50.604.003.611,80	100	120	142	252	473
Créditos Especiais.....	—	30.690.891,80	—	66.825.296,00	53.174.704,60	—	100	—	218	173
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	67.999.564,10	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	411.740.262,50	904.075.761,20	190.677.490,60	1.201.872.537,20	3.145.071.868,10	100	220	46	292	764
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.989.917.470,20</b>	<b>13.616.694.415,60</b>	<b>15.265.441.402,10</b>	<b>27.926.799.425,70</b>	<b>53.202.250.183,90</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>139</b>	<b>254</b>	<b>484</b>

## DESPESA DA UNIÃO

### Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	150.000.000,00	211.809.060,00	5.767.678.000,00	—	—	100	143	3.845
Créditos Especiais.....	—	—	194.770.415,20	6.180.000.000,00	4.912.700.000,00	—	—	100	5.899	4.689
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	200.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	100.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	2.653.100.000,00	4.452.979.000,00	—	—	—	100	168	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.968.170.415,20</b>	<b>11.147.779.000,00</b>	<b>10.680.378.000,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>383</b>	<b>367</b>
<b>COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	1.538.900.000,00	1.972.333.331,00	2.580.660.000,00	2.996.109.000,00	3.082.470.140,00	100	128	168	195	200
Créditos Especiais.....	—	—	—	300.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	339.600.000,00	549.166.669,20	586.500.000,00	1.997.400.000,00	487.750.000,00	100	162	173	588	144
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.878.500.000,00</b>	<b>2.521.500.000,00</b>	<b>3.167.160.000,00</b>	<b>5.293.500.000,00</b>	<b>3.570.220.140,00</b>	<b>100</b>	<b>134</b>	<b>169</b>	<b>282</b>	<b>190</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	7.548.607,70	10.907.700,40	—	—	—	100	144	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	170.967,40	107.283,50	—	—	—	100	63	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.719.575,10</b>	<b>11.014.983,90</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	44.636.719,90	52.321.561,20	—	—	—	100	117	—	—	—
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	1.442.659,60	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>44.636.719,90</b>	<b>53.764.220,80</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	11.328.418,00	13.140.462,30	288.583.957,60	197.477.000,00	187.720.333,20	100	116	2.548	1.743	1.657
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	250.000.000,00	275.000.000,00	273.532.751,00	100.000.000,00	—	100	110	109	40	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>261.328.418,00</b>	<b>288.140.462,30</b>	<b>562.116.708,60</b>	<b>297.477.000,00</b>	<b>187.720.333,20</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>215</b>	<b>114</b>	<b>72</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	3.059.931.825,00	4.205.458.643,70	5.906.968.036,00	4.500.993.326,00	13.323.742.360,00	100	137	193	147	328
Créditos Especiais.....	—	—	2.500.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	2.500.000.000,00	—	—	—	—	100	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.059.931.825,00</b>	<b>4.205.458.643,70</b>	<b>8.406.968.036,00</b>	<b>7.000.993.326,00</b>	<b>13.323.742.360,00</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>275</b>	<b>229</b>	<b>435</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO PAÍS</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	52.056.000,00	905.255.000,00	100	110	110	10	181
Créditos Especiais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>499.000.000,00</b>	<b>550.000.000,00</b>	<b>550.000.000,00</b>	<b>52.056.000,00</b>	<b>905.255.000,00</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>10</b>	<b>181</b>
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	11.113.563.597,10	13.126.900.030,60	16.110.945.420,60	29.140.483.406,90	53.280.238.814,90	100	118	145	262	479
Créditos Especiais.....	—	826.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	324.600.000,00	2.950.400.000,00	—	—	—	100	909	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	175.875.516,40	44.574.526,50	406.565.114,60	66.652.353,00	800.427.270,10	100	25	231	38	455
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.289.439.113,50</b>	<b>13.997.564.557,10</b>	<b>16.848.110.535,20</b>	<b>32.157.535.760,00</b>	<b>54.080.666.085,00</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>149</b>	<b>285</b>	<b>479</b>

DESPESA DA UNIÃO

Paga e Restos a Pagar

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	5 373.533.544,10	8.437.313.658,99	7 341.761.460,70	14.350.886.851,80	27 926 629.490,60	100	157	137	267	520
Créditos Especiais.....	19.787.750,00	5 000 000,00	65.000.000,00	1.497.900,00	—	100	25	328	8	—
Créditos Extraordinários.....	26.530.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	15.300,00	397.800,00	355.281,00	1.321.582,50	403.600,00	100	2.653	2 367	8.813	2 693
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	2 056.011.365,70	1.829.970.875,00	2.090.021.538,30	3.696.886.636,70	7 535 146 308,50	100	89	102	180	366
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.490.848.059,80</b>	<b>10.272.679.328,99</b>	<b>9.501.038.280,00</b>	<b>18 050.592.981,00</b>	<b>35 462 179.399,10</b>	<b>100</b>	<b>137</b>	<b>127</b>	<b>241</b>	<b>473</b>
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	9.378.902.940,20	15.925.313.138,60	20.104.979.658,29	33.952.863.383,30	50 367.645 844,20	100	170	214	362	537
Créditos Especiais.....	80.350.000,00	73.050.000,00	464 591.468,70	291.058.117,10	1 341 117.773,60	100	91	578	362	1.669
Créditos Extraordinários.....	15.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	43.500.000,00	9.150.000,00	15.200.000,00	249.967.452,10	—	100	21	35	575	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00	161.600,00	479.964,50	425.660,00	194.060,00	100	32	96	85	39
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.497.930.448,40	2.022.173.679,40	6.235.921.586,00	14.866.265.371,50	18.387 946.734,00	100	58	178	425	526
<b>TOTAL.....</b>	<b>13.016.273.388,60</b>	<b>18 029.848.418,00</b>	<b>26.821.175.677,40</b>	<b>49.360.579.981,00</b>	<b>70.096.904 351,80</b>	<b>100</b>	<b>139</b>	<b>206</b>	<b>379</b>	<b>538</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	31 242 394 645,20	46.304.110 630,40	151 956 736.141,60	231 804.475.363,60	205.975.562 021,50	100	148	486	742	659
Créditos Especiais.....	10.958.942.883,30	34.337.664 372 80	15.000 000,00	9.695.416.578,70	235.947 140.782,60	100	202	0	57	1.391
Créditos Extraordinários.....	70.000.000,00	—	—	170.000 000,00	—	100	—	—	243	—
Créditos Especiais Transferidos.....	88.386 669,00	631.706.393,60	812.852.460,10	37.702.909,00	—	100	715	920	43	—
Crédito Especial Revigorado.....	131.379 350,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Despesa de Exercícios Anteriores.....	1.923.498,60	4.551 296,60	15.514.450,90	11.337.851,70	26.021.901,70	100	237	807	591	1.353
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	3.131.197.113,20	3.024.841.413,70	6.336.746.142,80	26.123.539.176,90	29.808 047 745,10	100	97	202	834	952
<b>TOTAL.....</b>	<b>51.624.224.159,70</b>	<b>84.392.904.107,10</b>	<b>159.136.849.194,80</b>	<b>267.842.501.879,90</b>	<b>471.756.772.450,90</b>	<b>100</b>	<b>163</b>	<b>308</b>	<b>519</b>	<b>914</b>
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	21 210.679.707,80	26.882.858.744,80	57.123.666.204,50	54.045.419.822,70	86.831.484 503,66	100	127	175	255	409
Créditos Especiais.....	69.162.544,60	13.083.536,30	—	—	237 266.739,30	100	19	—	—	343
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	163.740.410,00	159.000.000,00	150.767.569,00	150.000.000,00	—	100	92	92	92	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Crédito Especial Revigorado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	287.664.469,00	132.231.220,00	119.316.938,50	64.278.355,20	59.456.238,40	100	46	52	22	21
<b>TOTAL.....</b>	<b>21.731.247.131,40</b>	<b>27.178.173.501,10</b>	<b>37.423.750.712,00</b>	<b>54.259.698.177,90</b>	<b>87.128.207.481,30</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>172</b>	<b>250</b>	<b>401</b>
<b>MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	—	—	154.341.732,10	495.436.916,50	2.418.017.685,60	—	—	100	321	1.567
Créditos Especiais.....	—	—	—	40.335.355,40	7.782.675,20	—	—	—	100	19
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	—	—	6.758 546,10	56.146.397,90	134 187.033,70	—	—	106	831	1.985
<b>TOTAL.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>161.100.278,20</b>	<b>591.918.699,90</b>	<b>2.559.986 794,50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>367</b>	<b>1.589</b>
<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	5.557.210.696,60	7 488 589 994,50	4.843.607.572,70	—	9.495 670.457,40	100	135	87	—	171
Créditos Especiais.....	29.965.223,60	250.000.000,00	—	—	40.000.000,30	100	834	—	—	133
Créditos Extraordinários.....	10.000.000,00	—	900.000.000,00	7 516 172 217,20	—	100	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	17 000 000,00	36 243 768,50	578.000,00	—	—	100	9 060	75 162	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	100	213	3	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar de 1949 — Registrados pelo Tribunal de Contas e não relacionados.....	—	—	—	—	30.000,00	—	—	—	—	100
Restos a Pagar.....	409.257 744,60	425.576 831,70	594.987.266,80	1.098.456.104,40	1.964.084.691,00	100	104	145	268	480
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.023.433.664,80</b>	<b>8.200.410.594,70</b>	<b>6.339.172.839,50</b>	<b>8.614.628.321,60</b>	<b>11.499.785.148,40</b>	<b>100</b>	<b>136</b>	<b>105</b>	<b>143</b>	<b>191</b>
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>										
Orçamento Geral e Suplementação.....	10.578.177.207,90	12.681.927.762,60	15.006.764.347,40	26.658.101.592,50	50 004 003 611,80	100	120	142	252	473
Créditos Especiais.....	—	30.690.891,80	—	66.825.296,00	53 174 794,00	—	100	—	218	173
Créditos Extraordinários.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Créditos Especiais Transferidos.....	—	—	67.999 564,10	—	—	—	—	100	—	—
Créditos Extraordinários Transferidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Restos a Pagar.....	411.740.262,50	904.075.761,20	190.677.490,60	1.201.872.537,20	3.145.071.868,10	100	220	46	292	764
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.989.917 470,20</b>	<b>13.616.694 415,60</b>	<b>15.265.441 402,10</b>	<b>27.926.799.425,70</b>	<b>53 202.250.183,90</b>	<b>100</b>	<b>124</b>	<b>139</b>	<b>254</b>	<b>484</b>

## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO

## Transferências

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>PODER LEGISLATIVO</b>										
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
Presidência da República.....	947.000.009,00	2.200.090.000,00	3.382.242.500,00	3.616.000.000,00	12.440.629.570,20	100	232	357	382	1.314
Departamento Administrativo do Serviço Público	80.600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	29.000,00	100	1	1	1	0
Estado Maior das Forças Armadas.....	943.852,60	500.000,00	600.000,00	600.000,00	1.000.000,00	100	53	64	64	106
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	3.000.000,00	3.000.000,00	10.000.000,00	—	—	100	100	333
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	250.000.000,00	275.000.000,00	548.532.751,00	275.000.000,00	167.933.333,20	100	110	219	110	67
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	102.000.000,00	138.600.000,00	176.250.000,00	241.957.300,00	525.570.000,00	100	136	173	237	536
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	1.704.953.168,80	1.994.668.928,10	1.952.910.673,60	3.849.105.193,80	4.634.287.330,30	100	117	115	226	272
Ministério da Agricultura.....	940.580.776,00	1.237.978.948,50	1.686.220.619,70	1.942.263.519,10	2.369.836.892,30	100	132	179	206	252
Ministério da Educação e Cultura.....	5.589.662.482,50	9.341.527.300,90	13.991.925.210,50	27.490.752.867,30	3.684.819.464,00	160	167	250	492	66
Ministério da Fazenda.....	17.256.644.447,00	24.580.859.310,50	38.427.212.831,59	88.487.432.622,00	115.453.864.849,70	100	142	223	513	669
Ministério da Guerra.....	3.779.156.594,30	4.806.102.892,60	9.202.362.204,00	10.043.384.179,70	15.452.760.855,70	100	127	244	266	409
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	37.889.000,00	—	—	—	—	100
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	1.046.796.353,70	1.222.156.895,20	673.434.078,00	738.890.105,20	929.693.637,00	100	117	64	71	88
Ministério da Marinha.....	2.036.991.746,90	2.569.837.847,20	2.587.036.182,90	5.185.168.411,50	9.144.437.899,10	100	126	128	255	449
Ministério das Minas e Energia Elétrica.....	—	—	—	1.150.000.000,00	1.757.093.000,00	—	—	—	—	153
Ministério das Relações Exteriores.....	82.428.492,60	372.923.369,70	432.542.434,90	477.826.850,00	800.232.050,60	100	452	525	580	971
Ministério da Saúde.....	1.301.501.575,00	1.484.273.042,80	3.294.493.180,90	5.978.489.154,00	13.735.904.154,00	100	114	253	459	1.055
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	2.002.943.860,00	1.806.697.900,00	9.505.715.020,00	34.274.603.760,50	34.248.381.521,00	100	90	475	1.711	1.710
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	20.037.770.120,00	28.772.482.160,00	49.838.729.899,60	77.523.400.000,00	198.383.916.570,00	100	144	249	387	990
Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara	—	—	1.392.075.579,80	—	3.283.973.999,69	—	—	100	—	236
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>57.159.973.469,40</b>	<b>80.804.298.595,50</b>	<b>137.096.083.166,40</b>	<b>261.278.673.963,10</b>	<b>417.076.651.126,10</b>	<b>100</b>	<b>141</b>	<b>240</b>	<b>457</b>	<b>380</b>

## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO

## Desenvolvimento Econômico e Social

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes da Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	2.653.400.000,00	3.652.979.000,00	5.164.678.000,00	—	—	100	138	195
Comissão do Vale do São Francisco.....	1.788.300.000,00	2.414.840.000,00	3.034.500.000,00	4.645.500.000,00	2.972.500.000,00	100	135	170	260	166
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	2.797.431.825,00	3.891.543.643,70	5.481.092.536,00	3.931.543.326,00	12.156.568.360,00	100	139	196	141	435
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	499.000.000,00	550.000.000,00	550.000.000,00	52.056.000,00	905.255.600,00	100	110	110	10	181
Ministério da Aeronáutica.....	457.500.000,00	522.083.000,00	707.340.661,70	668.646.000,00	1.245.500.000,00	100	114	155	146	272
Ministério da Agricultura.....	3.110.745.750,50	4.122.887.791,10	3.272.932.257,10	5.823.934.696,40	5.312.158.956,60	100	133	105	187	171
Ministério da Educação e Cultura.....	4.235.065.425,00	5.982.594.985,00	9.032.072.482,10	14.349.159.271,80	53.667.822.785,70	100	141	213	339	1.267
Ministério da Fazenda.....	9.558.191.952,70	13.144.332.663,30	18.259.531.409,60	26.944.232.765,90	60.917.616.784,20	100	138	191	282	637
Ministério da Guerra.....	3.590.000,00	10.240.000,00	6.170.000,00	9.415.200,00	20.960.000,00	100	119	72	110	244
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	16.150.000,00	16.050.000,00	24.760.000,00	62.500.000,00	58.500.000,00	100	99	153	387	362
Ministério da Marinha.....	464.658.668,50	530.115.286,70	722.429.420,30	775.795.000,00	1.287.989.375,00	100	114	155	167	277
Ministério das Minas e Energia.....	—	—	931.908.365,50	6.972.900.000,00	14.339.400.000,00	—	—	100	745	1.539
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	3.176.119.234,00	5.197.710.847,20	3.793.411.304,50	8.977.079.569,80	11.286.144.588,00	100	164	119	283	355
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	5.578.184.172,60	9.079.353.940,00	10.476.293.538,90	14.581.170.046,50	41.034.308.381,70	100	163	188	261	736
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>31.689.937.028,30</b>	<b>45.461.752.157,00</b>	<b>58.945.841.975,70</b>	<b>91.446.910.876,40</b>	<b>210.369.402.231,20</b>	<b>100</b>	<b>143</b>	<b>186</b>	<b>289</b>	<b>664</b>

**DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**  
**ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO**  
**INVESTIMENTOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$						
Câmara dos Deputados.....	2.500.000,00	2.500.000,00	6.500.000,00	13.500.000,00	51.000.000,00	100	100	260	540	2.640
Senado Federal.....	1.400.000,00	2.000.000,00	17.500.000,00	9.600.000,00	203.000.000,60	100	143	1250	686	14.500
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>										
Tribunal de Contas.....	791.960,40	1.448.147,00	1.249.810,00	2.364.800,00	2.447.400,00	100	183	158	299	309
Conselho Nacional de Economia.....	967.425,00	448.936,00	1.249.110,00	592.792,00	1.399.353,00	100	46	129	61	145
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
Presidência da República.....	6.800.000,00	8.000.000,00	13.200.000,00	55.699.999,10	44.928.800,00	100	118	194	819	661
Departamento Administrativo do Serviço Público	1.741.295,00	1.729.960,00	7.867.800,00	1.946.132,00	14.503.968,00	100	99	452	112	833
Estado Maior das Forças Armadas.....	664.833,60	417.918,00	579.146,60	1.344.208,80	1.641.776,00	100	63	87	202	247
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	10.000.000,00	9.300.000,00	25.000.000,00	—	—	100	93	250
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	140.000,00	20.000,00	—	—	—	100	14	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	1.992.400,00	—	—	—	—	106	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	35.000,00	47.100,00	50.000,00	3.100.000,00	400.000,00	100	134	143	8.857	1.143
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	14.000.000,00	19.015.000,00	34.750.000,00	47.992.700,00	48.104.000,00	100	136	248	343	344
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	1.478.000.000,00	1.740.150.000,00	2.148.979.650,00	2.519.463.010,00	8.981.120.892,00	100	118	145	171	698
Ministério da Agricultura.....	291.527.930,00	351.557.019,90	265.817.734,50	298.112.054,60	108.745.671,00	100	121	91	102	37
Ministério da Educação e Cultura.....	263.262.311,80	152.921.112,30	251.200.824,30	210.823.882,20	45.825.835,00	100	58	95	86	17
Ministério da Fazenda.....	65.827.672,30	158.759.640,30	178.953.986,50	143.276.372,40	79.924.295,80	100	241	272	218	121
Ministério da Guerra.....	961.140.229,30	860.253.582,00	840.291.240,80	1.132.056.402,00	2.893.202.000,00	100	90	87	118	301
Ministério da Indústria e Comércio.....	—	—	1.506.780,00	3.208.900,00	25.024.003,40	—	—	100	213	1.661
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	316.626.549,10	356.514.238,70	267.482.121,00	694.485.059,00	536.839.986,00	100	113	84	219	170
Ministério da Marinha.....	725.642.643,80	1.074.173.301,20	595.085.863,30	1.112.181.624,70	1.844.358.827,10	100	148	82	153	254
Ministério das Minas e Energia.....	—	—	26.294.435,00	13.810.312,00	25.577.157,50	—	—	100	53	97
Ministério das Relações Exteriores.....	19.464.286,40	95.482.695,20	117.970.710,00	355.128.957,40	121.908.600,00	160	491	606	1.825	626
Ministério da Saúde.....	359.012.410,30	553.588.464,50	570.555.283,80	338.171.223,30	637.688.376,00	100	154	159	94	178
Ministério do Trabalho e Previdência Social ..	16.059.201,50	20.112.424,60	9.868.250,00	6.968.786,00	26.360.398,80	100	125	61	43	164
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	5.862.860.998,40	6.411.376.670,30	10.327.101.170,50	20.372.326.172,20	3.794.022.851,70	100	109	176	347	65
Órgãos transf. p/ E. Guanabara					350.000.000,00					100
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Supremo Tribunal Federal.....	450.000,00	450.000,00	1.590.000,00	600.000,00	2.000.000,00	100	100	353	133	444
Tribunal Federal de Recursos.....	700.060,00	1.600.000,00	700.000,00	600.000,00	260.900.000,00	100	229	100	86	28.700
Justiça Militar.....	1.777.853,90	1.717.900,00	2.460.000,00	2.233.000,00	6.033.827,50	100	97	138	126	339
Justiça Eleitoral.....	4.157.500,00	4.210.000,00	26.464.542,10	36.768.840,80	103.648.686,20	100	101	636	884	2.493
Justiça do Trabalho.....	1.092.490,80	6.825.779,40	9.655.547,00	15.688.713,00	79.150.633,00	100	625	884	1437	7.248
Justiça do Distrito Federal.....	2.094.992,20	8.446.366,00	5.600.000,00	6.760.000,00	12.300.000,00	100	403	267	323	587
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.398.737.583,80</b>	<b>11.835.758.655,40</b>	<b>15.740.524.005,40</b>	<b>27.408.103.941,50</b>	<b>20.267.057.338,00</b>	<b>160</b>	<b>114</b>	<b>151</b>	<b>264</b>	<b>195</b>



**DESPESA SEGUNDO À NATUREZA**  
**ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO**  
**PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparações de Guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	797.368.986,30	1.180.202.147,00	1.062.059.577,90	728.412.684,40	1.649.873.853,40	100	148	133	91	207
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>797.368.986,30</b>	<b>1.180.202.147,00</b>	<b>1.062.059.577,90</b>	<b>728.412.684,40</b>	<b>1.649.873.853,40</b>	<b>100</b>	<b>148</b>	<b>133</b>	<b>91</b>	<b>207</b>

## DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

## ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO

## Amortização da Dívida Pública

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
PODER LEGISLATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Câmara dos Deputados.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Senado Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ÓRGÃOS AUXILIARES										
Tribunal de Contas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Economia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER EXECUTIVO										
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão de Reparções de Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conselho de Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	6.209.615,93	19.000.000,00	—	—	—	100	306	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Fazenda.....	404.489.252,80	464.316.463,00	686.043.256,20	1.569.305.925,00	1.956.526.850,00	100	115	170	388	484
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério das Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PODER JUDICIÁRIO										
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	410.698.868,70	483.316.463,00	686.043.256,20	1.569.305.925,00	1.956.526.850,00	100	118	167	382	476

**DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**  
**CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS		NÚMEROS RELATIVOS	
	1962	1963	1962	1963
	Cr\$	Cr\$		
Senado Federal.....	204.000,00	—	100	—
Tribunal de Contas.....	107.100,00	—	100	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	7.280.000.000,00	4.912.700.000,00	100	67
Comissão do Vale do São Francisco.....	500.000.000,00	—	100	—
Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia.....	2.500.000.000,00	—	100	—
Ministério da Aeronáutica.....	2.950.400.000,00	—	100	—
Ministério da Agricultura.....	101.497.900,00	105.040,00	100	0
Ministério da Educação e Cultura.....	699.114.250,10	1.342.117.773,60	100	192
Ministério da Fazenda.....	109.955.684.608,60	241.671.221.777,80	100	220
Ministério da Guerra.....	150.000.000,00	237.266.759,30	100	158
Ministério da Indústria e Comércio.....	41.764.592,40	9.887.587,20	100	24
Ministério da Marinha.....	66.825.296,00	53.174.704,00	100	80
Ministério da Saúde.....	252.993.670,00	250.000.000,00	100	99
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	29.672.770,80	—	100	—
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	14.786.259.768,30	10.052.098.834,10	100	68
Supremo Tribunal Federal.....	13.555.452,20	—	100	—
Justiça Eleitoral.....	784.060.255,80	44.434,80	100	2
Justiça do Trabalho.....	151.364.390,40	95.132.812,90	100	2
Justiça do Distrito Federal.....	2.437.143,30	—	100	—
Ministério da Justiça.....	—	51.500.000,00	100	100
TOTAL.....	140.045.941.197,90	258.675.247.703,70	100	185

**DESPESA SEGUNDO A NATUREZA**  
**ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO**  
**Despesas de Exercícios Anteriores**

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NUMEROS ABSOLUTOS					NUMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Tribunal de contas.....	62.763,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	12.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—
<b>MINISTÉRIOS</b>										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	15.300,00	397.800,00	355.281,00	1.321.582,50	403.600,00	100	2.653	2.367	8.813	2.693
Educação e Cultura.....	500.000,00	161.600,00	479.964,50	425.660,00	194.000,00	100	32	96	85	39
Fazenda.....	1.923.498,60	4.578.035,80	15.514.870,90	11.367.851,70	26.021.901,70	100	238	807	591	1.353
Guerra.....	—	—	—	—	30.000,00	—	—	—	—	100
Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saúde.....	—	—	121.434,00	67.130,00	128.770,00	—	—	100	55	107
Trabalho e Previdência Social.....	—	—	192.032,50	37.360,00	299.940,00	—	—	100	19	156
Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	2.216.450,00	18.682,30	—	—	—	100	i
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>										
Justiça Eleitoral.....	—	41.661,30	171.744,70	119.712,30	202.000,00	100	40	216	—	481
Justiça do Trabalho.....	—	5.000,00	203.152,40	—	—	—	100	4.060	—	—
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	6.200,00	—	—	—	—	100	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.501.562,40</b>	<b>5.196.697,10</b>	<b>17.044.680,00</b>	<b>15.555.746,50</b>	<b>27.298.894,00</b>	<b>100</b>	<b>208</b>	<b>682</b>	<b>622</b>	<b>1.091</b>

**DESPESA PAGA NAS DIVERSAS UNIDADES FEDERATIVAS E NA D.T.B. EM NEW YORK NOS EXERCÍCIOS DE 1959 A 1963**

Em milhares de cruzeiros

UNIDADES FEDERATIVAS	EXERCÍCIOS				
	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	355.830	493.362	640.343	1.259.111	2.998.400
Pará.....	736.158	1.120.464	1.647.754	3.400.100	5.883.183
Maranhão.....	476.943	727.832	826.727	1.803.605	3.324.942
Piauí.....	409.710	745.356	786.906	1.829.349	3.282.397
Ceará.....	1.343.507	2.087.077	2.435.263	5.649.575	12.439.248
Rio Grande do Norte.....	640.713	831.912	1.005.329	2.297.483	3.816.055
Paraíba.....	653.520	919.646	1.108.054	3.085.197	5.305.998
Pernambuco.....	2.317.865	3.345.339	4.540.671	8.504.833	12.357.326
Alagoas.....	400.631	598.728	633.754	1.846.483	3.405.460
Sergipe.....	372.453	530.696	631.566	1.500.964	2.513.907
Bahia.....	2.221.467	3.127.599	4.068.270	8.474.882	10.714.641
Espírito Santo.....	372.262	588.584	800.987	1.949.737	2.744.904
Rio de Janeiro.....	1.287.941	2.008.283	2.474.784	5.829.978	8.032.864
São Paulo.....	4.177.615	5.977.916	7.317.129	14.427.577	22.519.160
Paraná.....	1.370.472	2.041.816	2.423.867	5.483.710	7.476.127
Santa Catarina.....	1.015.482	1.326.825	1.829.722	3.868.646	4.862.517
Rio Grande do Sul.....	3.714.377	6.277.545	7.195.118	14.804.501	13.592.179
Minas Gerais.....	3.420.580	5.260.551	6.456.107	13.904.342	21.530.999
Goiás.....	483.805	1.376.888	1.000.858	2.748.700	3.857.486
Mato Grosso.....	372.471	541.107	590.110	1.252.242	2.309.458
Guanabara (1).....	154.740.632	—	365.804.768	615.662.179	1.115.849.710
Distrito Federal.....	—	220.390.421	—	—	—
D.T.B. New York.....	3.408.817	4.318.714	5.695.877	7.110.966	8.759.653
<b>TOTAL.....</b>	<b>184.273.251</b>	<b>264.636.261</b>	<b>419.913.964</b>	<b>726.694.160</b>	<b>1.277.576.614</b>

Observação: Algumas despesas efetuadas nos Estados e a Despesa Total dos Ministérios militares figuraram no Distrito Federal, em virtude do sistema da distribuição de créditos.

Nota. (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS  
DE 1890 A 1922

EXERCÍCIOS	RECEITA		DESPESA		DEFICIT TOTAL Papel	SUPERAVIT TOTAL Papel	MÉDIA DA TAXA CAMBIAL	VALOR DO 1\$000 OURO PELA MÉDIA CAMBIAL
	TOTAL		TOTAL					
	Ouro	Papel	Ouro	Papel				
1890.....	—	195.253 :406\$164	—	220.645 :874\$457	25.592 :468\$295	—	22 9/16	1.196
1891.....	—	228.945 :068\$915	—	220.592 :465\$584	—	8.552 :605\$531	14 29/32	1.811
1892.....	—	227.608 :091\$744	—	279.280 :554\$886	51.672 :445\$142	—	12 1/32	2.246
1893.....	—	259.850 :981\$151	—	500.631 :275\$225	40.780 :292\$074	—	11 19/32	2.328
1894.....	—	265.056 :855\$394	—	372.750 :719\$625	107.693 :864\$251	—	10 5/32	2.674
1895.....	—	307.754 :547\$066	—	344.767 :322\$425	37.012 :775\$557	—	9 15/16	2.710
1896.....	—	346.212 :788\$909	—	368.921 :422\$749	22.708 :655\$840	—	9 1/16	2.979
1897.....	—	303.410 :721\$014	—	379.355 :597\$476	75.924 :876\$462	—	7 25/32	3.497
1898.....	—	324.053 :051\$962	—	668.115 :263\$010	344.060 :211\$048	—	8 5/16	3.297
1899.....	—	320.837 :099\$858	—	295.363 :247\$432	—	25.473 :851\$426	7 7/16	3.630
1900.....	49.955 :521\$612	263.687 :253\$410	41.708 :100\$676	358.480 :172\$778	71.452 :749\$068	—	9 1/2	2.842
1901.....	43.970 :626\$026	231.495 :487\$660	40.493 :241\$175	261.629 :211\$524	14.092 :775\$297	—	11 5/8	2.375
1902.....	42.904 :844\$036	245.184 :105\$690	34.054 :760\$684	236.458 :861\$592	—	50.128 :088\$428	11 31/32	2.255
1903.....	44.852 :105\$630	292.586 :306\$082	42.376 :228\$101	286.902 :608\$667	—	53.180 :236\$160	12 9/32	2.198
1904.....	50.051 :333\$597	278.947 :388\$611	47.225 :381\$600	378.460 :556\$765	19.540 :530\$616	—	12 7/32	2.209
1905.....	56.210 :875\$267	299.845 :532\$357	46.799 :856\$786	290.628 :608\$532	—	25.206 :244\$424	15 57/64	1.699
1906.....	88.036 :427\$746	273.219 :299\$085	52.797 :899\$822	328.379 :652\$500	—	4.110 :850\$553	16 5/64	1.628
1907.....	117.778 :498\$276	324.058 :977\$486	81.534 :277\$009	375.448 :873\$973	—	13.233 :550\$210	15 9/64	1.793
1908.....	94.620 :317\$188	270.942 :788\$958	71.941 :920\$125	381.517 :233\$894	69.799 :688\$037	—	15 1/64	1.788
1909.....	91.902 :377\$970	284.473 :970\$551	80.720 :876\$602	372.989 :973\$526	68.511 :663\$516	—	15 1/64	1.738
1910.....	120.218 :528\$670	321.950 :531\$510	107.957 :494\$009	441.357 :348\$598	98.545 :292\$288	—	15 9/64	1.789
1911.....	123.423 :746\$497	355.271 :580\$844	96.530 :245\$865	519.017 :957\$398	118.296 :360\$486	—	15 31/32	1.690
1912.....	138.406 :145\$022	381.830 :571\$921	93.959 :378\$269	630.684 :750\$363	174.228 :203\$371	—	16 5/64	1.779
1913.....	153.719 :532\$464	394.160 :335\$794	108.189 :145\$132	602.309 :056\$428	131.111 :943\$660	—	15 61/64	1.692
1914.....	74.929 :188\$075	282.212 :926\$918	83.923 :426\$099	612.115 :946\$190	336.661 :667\$047	—	14 21/32	1.842
1915.....	48.047 :197\$541	263.967 :922\$668	79.022 :846\$195	516.628 :618\$565	277.346 :645\$797	—	12 29/64	2.168
1916.....	59.882 :726\$758	318.847 :720\$811	84.133 :335\$989	496.080 :249\$134	165.310 :028\$811	—	11 15/16	2.261
1917.....	67.155 :954\$723	341.070 :891\$692	99.250 :542\$673	520.100 :184\$250	307.087 :548\$872	—	12 45/64	2.125
1918.....	105.724 :751\$770	390.993 :119\$752	21.002 :089\$568	692.602 :764\$158	248.746 :898\$756	—	12 57/64	2.094
1919.....	86.372 :191\$000	445.693 :741\$882	122.274 :990\$923	676.750 :267\$531	297.418 :178\$104	—	14 25/64	1.876
1920.....	127.065 :519\$406	562.422 :882\$781	153.590 :067\$363	827.708 :050\$030	191.514 :125\$346	—	14 15/32	1.866
1921.....	82.049 :755\$774	542.618 :002\$757	82.605 :721\$815	934.930 :869\$378	289.305 :151\$166	—	8 9/32	3.260
1922.....	75.397 :137\$426	653.475 :004\$716	83.766 :602\$447	1.074.179 :793\$262	452.312 :130\$605	—	7 5/32	3.772

DE 1923 A 1963

EXERCÍCIOS	RECEITA		DESPESA		DEFICIT Cr\$	SUPERAVIT Cr\$
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$		
23.....	1.258.151.894,85	1.405.142.795,83	147.010.900,98	—		
24.....	1.539.187.495,57	1.629.821.967,38	90.634.471,81	—		
25.....	1.741.833.782,50	1.756.762.834,04	14.929.051,54	—		
26.....	1.647.888.740,29	1.823.571.407,14	175.682.666,85	—		
27.....	2.039.505.711,62	2.008.654.351,13	—	30.851.360,49		
28.....	2.216.512.535,02	2.018.158.338,37	—	193.354.196,65		
29.....	2.399.599.725,75	2.224.616.562,26	—	174.983.163,52		
30.....	1.677.951.587,71	2.510.542.093,90	832.590.506,19	—		
31.....	1.752.665.427,58	2.046.620.373,49	293.954.945,91	—		
32.....	1.750.790.884,80	2.859.668.876,20	1.108.877.991,40	—		
33/4 (15 meses).....	2.626.859.578,60	3.342.750.670,40	715.891.091,80	—		
34 (9 meses).....	1.971.145.573,20	2.099.250.295,20	128.104.722,00	—		
35.....	2.722.693.101,40	2.872.001.486,30	149.308.385,10	—		
36.....	3.127.459.917,90	3.226.080.812,30	98.620.894,40	—		
37.....	3.462.476.439,50	4.143.958.622,10	681.482.182,60	—		
38.....	3.879.768.517,00	4.735.433.666,70	855.665.149,70	—		
39.....	3.795.033.704,70	4.334.641.312,60	539.607.607,90	—		
40.....	4.036.459.743,40	4.629.636.415,00	593.176.671,60	—		
41.....	4.045.554.518,50	4.839.635.095,80	794.080.577,30	—		
42.....	4.376.579.656,20	5.748.013.257,60	1.371.433.601,40	—		
43.....	5.442.646.045,80	5.944.009.080,50	501.363.034,70	—		
44.....	7.366.199.221,70	7.450.661.746,80	84.462.525,10	—		
45.....	8.852.086.119,30	9.849.877.076,10	997.820.956,80	—		
46.....	11.569.575.689,20	14.202.543.954,70	2.632.968.265,50	—		
47.....	13.853.466.518,80	13.393.228.560,20	—	460.237.958,60		
48.....	15.698.971.246,30	15.695.590.594,40	—	3.380.651,90		
49.....	17.916.540.414,60	20.726.712.544,40	2.810.172.129,80	—		
50.....	19.372.788.320,40	23.669.854.385,10	4.297.066.064,70	—		
51.....	27.428.003.700,30	24.609.328.977,80	—	2.818.674.722,50		
52.....	30.739.616.699,20	28.460.744.732,90	—	2.278.871.966,30		
53.....	37.057.229.406,50	39.925.491.496,90	2.868.262.090,40	—		
54.....	46.539.009.289,50	49.250.116.710,60	2.711.107.421,10	—		
55.....	55.670.936.000,10	63.286.948.715,10	7.616.012.715,00	—		
56.....	74.082.539.394,20	107.028.203.311,00	32.945.663.916,80	—		
57.....	85.788.466.435,90	118.711.590.802,90	32.923.124.367,00	—		
58.....	117.816.368.250,40	148.478.452.288,50	30.662.084.038,10	—		
59.....	157.826.692.776,80	184.273.251.360,80	26.446.558.584,00	—		
60.....	233.012.565.875,50	264.636.261.598,00	31.623.695.722,50	—		
61.....	317.453.995.387,00	419.913.963.644,40	102.459.968.257,40	—		
62.....	511.828.704.662,60	726.694.160.692,90	214.865.456.030,30	—		
63.....	953.053.874.721,90	1.277.577.614.007,80	324.522.739.285,90	—		



**BALANÇO FINANCEIRO**

I - Balanço

II - Demonstrações de Contas da Receita e da Despesa





I - BALANÇO



## BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1963

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA DA UNIÃO</b>			<b>DESPESA DA UNIÃO</b>		
Receita Ordinária.....	875.833.531.401,70		Poder Legislativo.....		8.692.484.900,00
Receita Extraordinária.....	77.220.313.320,20	953.053.871.721,90	Órgãos Auxiliares.....		1.599.082.011,20
			Poder Executivo.....		1.255.585.656.548,60
"Deficit" Orçamentário.....		324.522.739.285,90	Poder Judiciário.....		11.699.390.555,00
SOMA.....		1.277.576.614.007,80	SOMA.....		1.277.576.614.007,80
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Emissão de Letras do Tesouro.....	101.044.260.000,00		Resgate de Letras do Tesouro.....	45.499.550.000,00	
Emissão de Papel Moeda.....	395.002.250.000,00		Resgate de Papel Moeda.....	15.002.250.000,00	
Outras Emissões.....	136.709.181,10	496.183.219.181,10	Resgate de Notas por Moedas Divisionárias.....	12.307.000,00	
			Outros Resgates.....	5.490,00	60.511.112.400,90
<b>DEPÓSITOS E FUNDOS</b>			<b>DEPÓSITOS E FUNDOS</b>		
Depósitos.....	199.501.578.475,20		Depósitos.....	179.750.420.030,50	
Restos a Pagar (Do Exercício).....	135.650.216.959,40		Restos a Pagar (Anteriores).....	35.585.423.998,80	
Fundos.....	134.854.904.497,50	470.006.699.932,10	Fundos.....	112.285.089.744,70	327.620.933.774,00
<b>OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>			<b>OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO</b>		
Diversas.....		24.611.087.386,60	Diversas.....		23.800.173.310,30
<b>RESPONSÁVEIS</b>			<b>RESPONSÁVEIS</b>		
Débitos a Indenizar.....	1.527.776.640,90		Débitos a Indenizar.....	34.492.977.480,20	
Devedores por Empréstimos.....	42.203,00		Devedores por Empréstimos.....	27.551.791.223,30	
Diversos.....	18.736.713.398,30	20.264.532.242,20	Diversos.....	37.742.351.089,20	99.787.119.792,70
<b>BANCOS E CORRESPONDENTES</b>			<b>BANCOS E CORRESPONDENTES</b>		
Banco do Brasil S.A.....		439.596.914.354,80	Banco do Brasil S.A.....	380.000.000.000,00	
			Outros Bancos e Correspondentes.....	2.228.417.901,80	382.228.417.901,80
<b>RESULTADO PENDENTE</b>			<b>RESULTADO PENDENTE</b>		
Despesas a Regularizar (Anteriores a 1963).....		908.513.902,90	Despesas a Regularizar (Do Exercício de 1963).....	197.573.108.480,90	
Exercício de 1962, c Transferência de Operações de Movimento de Fundos.....	41.411.205.665,20		Ouro Adquirido.....	3.260.308,70	
Exercício de 1964, c Transferência de Operações de Movimento de Fundos.....	33.961.848.938,70		Exercício de 1962, c Transferência de Operações de Movimento de Fundos.....	88.272.386.514,50	
SOMA DA RECEITA.....		1.526.944.021.603,60	Restituição da Receita da União.....	118.281.170,10	
			Órgãos Transferidos ao Estado da Guanabara.....	22.091.512,30	285.989.127.986,50
			SOMA DA DESPESA.....		1.504.462.624.451,20
<b>SALDO DE 1962</b>			<b>SALDO PARA 1964</b>		
No Tesouro Nacional e em outras Repartições..	288.891.119,20		No Tesouro Nacional e em outras Repartições..	10.309.835.641,00	
Nas Exatorias — Em Trânsito.....	12.023.054.431,00	12.311.945.550,20	Nas Exatorias — Em Trânsito.....	24.483.507.061,60	34.793.342.702,60
TOTAL.....		1.539.255.967.153,80	TOTAL.....		1.539.255.967.153,80



II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS  
DA RECEITA E DA DESPESA



## OPERAÇÕES DE CREDITO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Emissão de Apólices da Dívida Pública.	18.466.000,00	—
Emissão de Comprovantes do Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.	181,10	—
Emissão de Letras do Tesouro, Lei n.º 5.557/57.	101.044.260.000,00	—
Emissão de Papel-Moeda.	595.002.250.000,00	—
Emissão das Obrigações do Reparcelhamento Econômico — Série 1952	14.610.000,00	—
Emissão das Obrigações do Reparcelhamento Econômico — Série 1953	1.952.000,00	—
Emissão das Obrigações do Reparcelhamento Econômico — Série 1954	14.471.000,00	—
Emissão das Obrigações do Reparcelhamento Econômico — Série 1955.	87.210.000,00	—
Resgate de Letras do Tesouro, Lei n.º 5.557/57.	—	45.499.550.000,00
Resgate de Notas por Moedas Divisionárias.	—	12.307.000,00
Resgate de Papel-Moeda.	—	15.002.250.000,00
Resgate de Moeda Subsidiária.	—	5.400,00
TOTAL...	496.185.219.181,10	60.514.112.400,00

## LETRAS DO TESOURO

LEI N.º. 3.337, DE 12-12-1957

M E S E S	EMISSÃO	RESCATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	1.075.000.000,00	2.776.100.000,00
Fevereiro.....	292.740.000,00	1.344.600.000,00
Março.....	8.525.630.000,00	4.680.000.000,00
Abril.....	4.845.720.000,00	1.012.000.000,00
Maió.....	6.006.740.000,00	4.455.800.000,00
Junho.....	12.292.310.000,00	380.000.000,00
Julho.....	20.789.610.000,00	2.291.300.000,00
Agosto.....	9.181.790.000,00	590.000.000,00
Setembro.....	7.355.810.000,00	1.860.000.000,00
Outubro.....	11.242.430.000,00	19.613.900.000,00
Novembro.....	13.197.540.000,00	5.414.800.000,00
Dezembro.....	6.240.940.000,00	1.081.050.000,00
TOTAL.....	101.044.260.000,00	45.499.550.000,00

## PAPEL MOEDA PARA A CARTEIRA DE REDESCONTOS

M E S E S	EMISSÃO	RESCATE
	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	—	—
Fevereiro.....	—	—
Março.....	—	10.000.000.000,00
Abril.....	15.000.000.000,00	5.000.000.000,00
Maió.....	15.000.000.000,00	—
Junho.....	25.000.000.000,00	—
Julho.....	15.000.000.000,00	—
Agosto.....	—	—
Setembro.....	150.000.000.000,00	—
Outubro.....	25.000.000.000,00	—
Novembro.....	—	—
Dezembro.....	150.000.000.000,00	—
TOTAL.....	395.000.000.000,00	15.000.000.000,00



## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DESPESAS A REGULARIZAR

Despesas sem crédito e além dos créditos escriturados no exercício de 1963

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Importe transferido pela C.S. junto à Alfândega de Paranaguá, proveniente de despesas efetuadas além do crédito.....	54.500,00	
Importe transferido pela C.S. junto ao Ministério da Fazenda, proveniente de despesas de caráter secreto ou reservado, efetuada na forma do art. 49, do C.C.U.....	2.000.000,00	2.054.500,00

## MINISTÉRIO DA GUERRA

Importe transferido pela C.S. junto ao Ministério da Guerra, proveniente de despesas efetuadas além dos créditos, a saber:

1.3.04 — Combustíveis.....	898.507.650,00	
07 — Ferragens.....	390.820.927,60	
10 — Matérias Primas.....	115.643.351,60	
15 — Vestuários.....	4.505.681.000,00	
15 — Lâmpadas.....	2.815.750,00	
4.07 — Material de acampamento.....	214.000.600,00	
08 — Material artístico.....	8.000.000,00	
09 — Utensílios de copa, etc.....	99.700.000,00	
12 — Mobiliário em geral.....	80.916.145,40	
5.01 — Acondicionamento, etc.....	257.570.080,50	
02 — Passagens, etc.....	68.443.486,50	
04 — Iluminação, etc.....	90.000.000,00	
05 — Serviço de asseio, etc.....	38.040.500,00	
06 — Reparos, adaptações, etc.....	125.000.000,00	
6.01 — Despesas miúdas, etc.....	124.000,00	
19.5 — Instrução, etc.....	124.257.500,00	
2.3 01 — Funcionários Aposentados, etc.....	1.655.795.532,80	
05 — Abono de Família.....	222.268.896,00	
4.05 — Abono Provisório, etc.....	565.046.021,00	
4.2.01 — Máquinas, etc.....	452.010.000,00	
11 — Reparos, etc.....	6.658.000,00	9.697.276.639,40

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

*Fundação Brasil Central*

Importe colocado à disposição, para atender despesas além do crédito, conforme Aviso GB-775, de 27-12-1963, SC. n.º 285.396/63.....

4.482.240,00

*Govêrno do Território Federal do Amapá*

Importe colocado à disposição, para atender despesas além do crédito, conforme Avisos GB-578, 524, 761 e 800, de 8-8, 4-4, 24-12 e 30-12-1963, conforme S.C. 408.664/63.....

197.268.895,60

*Govêrno do Território Federal de Roraima*

Importe colocado à disposição, para atender despesas além do crédito, conforme Aviso GB-610, de 11-11-1963, SC. n.º 416.015/63.....

19.145.236,00

*Departamento Federal de Segurança Pública*

Importe correspondente a despesas efetuadas além do crédito.....

15.000.000,00

235.894.371,60

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Departamento dos Correios e Telégrafos*

Importância transferida pela S.C.S. junto à D.R. dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Norte, de acôrdo com a Circular n.º 20/55, da C.G.R., referente a despesa além do crédito.....

1.000.000,00

Importância transferida pela S.C.S. junto à D.R. dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais, de acôrdo com a Circular n.º 20/55, da C.G.R. referente a despesas além do crédito.....

68.995.106,60

69.995.106,60

*Justiça Eleitoral*

Importe transferido pela C.S. junto à D.F. do Paraná, de acôrdo com a Circular n.º 20/55, correspondente ao pagamento efetuado além do crédito.....

3.119.000,00

3.119.000,00

TOTAL..... 10.008.339.617,60

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

*Chefe do Gabinete Civil*

Despesas efetuadas com base no art. 48, do C.C.U., conforme Aviso 746, de 16-11-62, SC-415.560/62.....	22.874.000,00	
Idem, para atender as despesas com o serviço de transporte da Presidência da República, conforme Aviso GB-177, de 23-4-63, SC-402.927/63.....	107.820.000,00	
Idem, entregue à conta do Projeto-lei n.º 738/63, Aviso GB-662, de 29-11-63, M.F.....	97.877.617,50	228.571.617,50

*Conselho do Desenvolvimento*

Importância colocada à disposição pelo Aviso GB-738, de 19-12-63, SC-195.066/63, para atender despesas na forma do § 1.º, do art. 48, do C.C.U..... 48.676.000,00

*Conselho de Ministros*

Idem, conforme Aviso GB-8, de 8-1-63, do Sr. Ministro da Fazenda ..... 16.425.550,50

*Comissão Especial de Faixas e Fronteiras*

Idem, Aviso GB-600, de 11-1-63, SC-237.951/63..... 200.000.000,00

*Comissão Interministerial*

Antecipação de recurso à conta de crédito especial a ser solicitado ao Congresso Nacional, conforme Aviso GB-281, de 10-6-63, SC-118.366/63..... 980.013,90

*Comissão do Plano do Carvão Nacional*

Idem, idem, para atender a despesas com o estoque do carvão, conforme aviso GB-603, de 11-1-63... 700.000.000,00

*Grupo de Trabalho de Brasília*

Idem, conforme Aviso GB-802, de 10-12-62, M.F. e Telex n.º 1.811, de 13-12-62 400.000.000,00

Idem, à conta do crédito especial solicitado ao Congresso Nacional, pela Mensagem n.º 262, de 13-8-63, conforme Aviso GB-495, de 26-9-63, M.F. e SC-412.878/63 500.000.000,00

Idem, à conta do crédito especial solicitado pela Mensagem n.º 190, de 1-7-63, Aviso GB-480, de 24-9-63, de Sr. Ministro da Fazenda, SC-409.825/63..... 200.000.000,00

Idem, idem, Aviso GB-749, de 10-12-63, à conta do crédito especial solicitado ao Congresso Nacional..... 181.472.850,00

Idem, conforme Aviso GB-618, de 12-11-63 ..... 660.000.000,00 1.941.472.850,00

*Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná*

Importância colocada à disposição, conforme Aviso GB-740, de 19-12-63, do Sr. Ministro da Fazenda, SC-407.847/63..... 30.000.000,00

*Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*

Idem, idem, para atender despesas com o 13.º Salário do Pessoal do Recenseamento, Aviso n.º 811, de 30-12-63, SC-187.511/63..... 66.576.142,10

*Superintendência Nacional do Abastecimento*

Valor relativo à utilização de parte do produto de colocação de Letras do Tesouro Nacional, Séries "B" e "B-1", aplicado pelo Banco do Brasil S.A., na liquidação dos débitos referentes a subsídios concedidos a diversas entidades, para regularização do abastecimento do arroz e feijão, conforme Aviso GB-319, de 18-6-63 4.467.716.350,80

Importe colocado à disposição para atender ao pagamento de salários atrasados do pessoal da COFAP, à conta do crédito especial, conforme Aviso n.º 241, de 15-5-63, do M.F..... 183.000.000,00 4.650.716.350,80 7.883.418.524,80

*Estado Maior das Forças Armadas*

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto ao Estado Maior das Forças Armadas, de acordo com a Circular 20/55, da C.G.R., referente a despesas sem crédito efetuadas a forma do § 1.º, do art. 48 do C.C.U. efetuadas no exercício de 1963 conforme autorização contida no Aviso GB-46, de 16-10-1963, do Senhor Ministro da Fazenda, SC-39.553/63..... 44.172,90

*Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia*

Importe colocado à disposição, para atender despesas com a construção da Rodobrás, à conta do crédito especial p/Lei 768/63, Aviso GB-641, de 27-11-63, do Sr. Ministro da Fazenda, SC-410.453/63 1.438.000.000,00

*Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País*

Importe colocado à disposição da Superintendência, para atender na forma do art. 48, § 1.º, despesas do Grupo de Trabalho incumbido de planejar o aproveitamento da Baixada Sul-Riograndense, conforme Aviso GB-197, de 2-5-63, SC-405.096/63..... 92.520.000,00

Idem, idem, conforme Aviso GB-815, de 30-12-63, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U. para atender as despesas com a antecipação de recursos de que trata a E.M. n.º 918-A, de 30-12-63, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda..... 40.100.000,00 1.570.664.172,00

*Conselho de Segurança Nacional*

Importe colocado à disposição do Conselho de Segurança Nacional, para atender às despesas além dos créditos próprios, na forma do art. 48, do C.C.U. conforme Aviso GB-601, de 11-11-63, do Sr. Ministro da Fazenda, SC-237.951/63..... 8.754.300,00

*Departamento Administrativo do Serviço Público*

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, tendo em vista o item da Circular 20/55, proveniente de pagamentos feitos sem crédito na forma do § 1.º, do art. 48, do C.C.U. Adicional de 30%, art. 34, Lei n.º 4.069/62..... 48.720,00

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Importe colocado à disposição, p/conta do crédito relativo ao ano de 1965, conforme Projeto de Lei n.º 3.799/62, conforme Aviso GB-58, de 51-1-65, do Sr. Ministro da Fazenda, SC-400.784/65.....	12 605 500 000,00	
Importe colocado à disposição p'atender despesas, na forma do art. 48, do C. C. U.	868 868 150,00	
Juros referentes à compra de 6 aviões AVRO, a conta de abertura de crédito adicional, Aviso GB-709, de 16-2-62, do Sr. Ministro da Fazenda, SC 546 198 61	46 745 796,50	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto ao Ministério da Aeronáutica, referente a pagamentos efetuados no exercício de 1965, de conformidade com os despachos exarados pelo Exm. Sr. Presidente da República na Exposição de Motivos n.º 120, N-6, de 25-6-65, e 223, M-6, de 20-11-65, para atender às despesas nos termos do § 1.º do art. 48, do C. C. U., tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, desta C. G. R. ....	5 929 585 575,80	19 441 700 522,10
<i>Empresas Nacionais de Transportes Aéreos</i>		
Juros de 6% a.a. calculados pelo Banco do Brasil S. A., 1.º e 2.º semestre de 1965, conforme Aviso GB-70, de 13-2-1962, do Sr. Ministro da Fazenda.....	458 412 201,70	19.938.915.745,80

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

*Departamento de Promoções Agropecuárias*

Importe transferido pela D.F. de Mato Grosso tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do § 1.º, do art. 48, do C.C.U. ....

2.056.257,90

*Departamento de Pesquisas e Exposição Agropecuária*

Idem, idem, idem.....

197.599,00

*Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuárias*

Idem, idem, idem.....

85.423,00

*Divisão do Pessoal*

Idem, idem, idem.....

12.690,00

*Superior Ensino Agrícola e Veterinário*

Idem, idem, idem.....

2.253.760,40

4.615.546,50

*Divisão do Pessoal*

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Pará, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, provenientes de pagamentos feitos sem crédito na forma do § 1.º, do art. 48, do C. C. U.....

72.814 711,00

*Instituto de Pesquisas Especiais Agropecuária*

Idem, idem, idem.....

15.461.211,10

*Departamento de Promoções Agropecuárias*

Idem, idem, idem.....

1.472.914,70

*Departamento de Promoções Agropecuárias*

Idem, idem, idem.....

6.550.938,60

*Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária*

Idem, idem, idem.....

1.926.521,20

*Departamento de Recursos Naturais Renováveis*

Idem, idem, idem.....

759.256,80

*Serviço de Meteorologia*

Idem, idem, idem.....

361.200,00

*Serviço de Proteção aos Índios*

Idem, idem, idem.....

1.983.072,00

*Serviço Escola Agrícola Mel. Barata*

Idem, idem, idem.....

1.152.614,40

*Escola de Agronomia da Amazonia*

Idem, idem, idem.....

1.550.308,00

101.792.727,80

*Operação decorrente da Compra e Venda de Produtos — Importação de Trigo em grão*

Saldo existente em 28-6-65, na conta "Compra e Venda de Produtos de Importação de Trigo em grão", Cacex — Tel. 1.008, de 28-6-65, da Cacex/Ceopre — Rio, Avisos 65, de 27-2-58 e 856 de 30-12-58, inclusive juros do 1.º e 2.º semestre, a 6% a.a.....

19.410.082.371,60

19.516.490.645,70

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Importe transferido pela C.S. junto à D.F. no Estado de Mato Grosso, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do § 1.º, do art. 48, do C.C.U.:			
18.02 — Diretoria do Ensino industrial.....	642.555,50		
Importe transferido pela C.S. junto à D.F. no Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do § 1.º, do art. 48, do C.C.U.:			
09.04.02 — Divisão de Orçamento (Encargos Gerais).....	21.740.040,00		
09.05.02 — Divisão do Pessoal.....	855.590,00		
18.02 — Diretoria do Ensino Industrial.....	5.755.924,40		
15.01 — Diretoria do Ensino Secundário.....	252.000,00	27.224.109,90	
Importe colocado à disposição para atender às despesas decorrentes da matrícula de excedentes em Escolas Superiores, conforme Aviso GB-388, de 14-8-63.....		450.000.000,00	477.224.109,90

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Importe transferido pela C.S. junto à Alfândega de João Pessoa, proveniente de despesas relativas à restituição de receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62	6.751,60		
Importe transferido pela C.S. junto a Alfândega de Niterói, proveniente de despesas relativas a restituição de receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62..	112.559,80		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal no Paraná, proveniente de despesas relativas a restituição da receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62	50.056,00		
Importe transferido pela C.S. junto a Alfândega de Paranaguá, proveniente de despesas relativas a restituição de receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62	192.042,80		
Importe transferido pela C.S. junto a Receludoria Federal do Estado da Guanabara, proveniente de despesas relativas a restituição da receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62.....	14.416,00		
Importe transferido pela C.S. junto à Delegacia Fiscal do Ceará, proveniente de despesas relativas à restituição de receita de que trata a Lei 4.155, de 28-11-62	36.127,50		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, relativa a despesas sem crédito concernentes ao crédito especial aberto pelo Decreto n.º 1.229, de 22-6-62, que fôra destinado a atender aos encargos resultantes da Lei n.º 4.069, de 11-6-62:			
S/Aviso n.º 371/25, para a C.S. do Ministro da Fazenda.....	114.828,00		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal de Pernambuco, de acordo com a Circular n.º 20, de 29-11-55, da C.G.R., correspondente aos pagamentos efetuados sem crédito a forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.:			
S/Aviso s/n.º — N/Aviso n.º 2.000/56.....	8.290.108,80		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal do Maranhão na forma da Circular n.º 10/55.			
S/Aviso s/n.º — N/Aviso n.º 2.046/52 — Pte.....	82.255.616,00		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal no Maranhão, na forma da Circular n.º 20/55:			
S/Aviso s/n.º — N/Aviso n.º 2.046/52 — Pte.....	56.627,20		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, referente aos aluguéis de Coletorias sediadas naquele Estado, de acordo com o art. 48, § 1.º, do C.C.U. — Exposição n.º 670, SC. 190.174/63, aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente da República:			
S/Aviso n.º 195/45 — N/Aviso n.º 2.048/43.....	2.154.000,00		
Importe transferido referente aos aluguéis de Coletorias sediadas no Estado do Paraná, de acordo com a autorização contida no art. 48, § 1.º, do C. C. U.:			
S/Aviso n.º 268/48 — N/Aviso n.º 2.005/45 — Pte.....	3.144.599,80		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, de acordo com a Circular 20/55, item 2, provenientes de pagamentos feitos sem crédito na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	188.207.114,40		
Importe transferido pela C.S. junto a Alfândega de Belém, de acordo com a Circular 20/55, da C.G.R., correspondente aos pagamentos efetuados sem crédito, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	303.794.952,20		
Importe transferido pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, item, idem, art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	105.558.807,20		
Importe transferido pela Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, conforme art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	61.690.212,00		
Importe transferido pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, conforme art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	154.500,00		
Importe transferido pela Delegacia Fiscal na Paraíba, conforme art. 48, § 1.º, do C.C.U., em virtude do mandado de segurança.....	632.677.650,30		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal em São Paulo, conforme art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	61.489.712,40		
Importe transferido pela C.S. junto a Delegacia Fiscal de Santa Catarina, de acordo com a Circular 20/55, da C.G.R., correspondente aos pagamentos efetuados sem crédito na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	957.000,00		
Importe transferido de conformidade com a Circular n.º 20/55, pela C.S. junto à Caixa de Amortização referente ao crédito autorizado pelo Sr. Ministro da Fazenda, no processo n.º 27.080/63-MF, destinado ao pagamento de juros e resgate dos títulos da Lei n.º 4.069, de 11-6-62.....	805.777.500,00		
Importe transferido pela C.S. junto à Delegacia Fiscal de Mato Grosso, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos sem crédito na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....	305.370,00		
22.02 — Serviço do Pessoal.....	7.460.259,80		
24.02 — Diretoria da Despesa Pública.....	43.032.615,70		
32 — Delegacias Fiscais.....	2.207.594,90		
33 — Coletorias Federais.....	122.998,00	2.309.861.580,20	

*Adiantamento a Companhia Vale do Rio Doce, S.A., com aumento de Capitais*

Importe debitado pelo Banco do Brasil S.A., no exercício de 1963, inclusive juros na c/Adiantamento a Cia. Vale do Rio Doce, S.A. — c/Aumento de Capital.. 2.009.085.553,50

*Adiantamento às Empresas Nacionais de Fertilizantes Inseticidas e Semelhantes*

Importe debitado pelo Banco do Brasil, S.A., no exercício de 1963, inclusive juros na conta do Tesouro Nacional s/Adiantamento às Empresas Nacionais Produtoras de Fertilizantes e Inseticidas e Semelhantes..... 496.117.053,50

*Administração do Edifício do Ministério da Fazenda*

Importe transferido pela C.S. junto ao Departamento Federal de Compras, correspondente a despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U., e de conformidade com os despachos ministeriais SC. 157.150, 178.045, 21.017, 12.976/63 e 52.145/63..... 9.029.479,10

Importe destinado a atender na forma do art. 48, do C.C.U., às despesas de consertos e reparos em viaturas do Edifício do Ministério, conforme Aviso GB-526, de 5-10-63, do M. Fazenda, SC. 251.261/63..... 5.600.000,00 12.629.479,10

*Alexandre Baumann — Inspetor de Linhas Telegráficas*

Importe pôsto à disposição da 2.<sup>a</sup> Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, para atender ao pagamento dos proventos a que tinha direito conforme Aviso GB-4, de 7-1-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 260.787/58..... 116.379,70

*Associação Internacional do Desenvolvimento*

Importe colocado à disposição da Associação Internacional do Desenvolvimento correspondente a subscrição do Brasil no valor de US\$ 15.215.225,00..... 7.181.762.000,00

*Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico*

Importância colocada à disposição como refôrço do Fundo Federal de Eletrificação afim de atender a conclusão da primeira etapa da Usina de Furnas, e obras complementares, conforme Aviso GB-814, de 21-12-65, do Sr. Ministro da Fazenda, SC. 42.757/62..... 9.800.000.000,00

Importância colocada para integralizar a parte de capital da Fábrica Nacional de Motores, nos termos do art. 5.<sup>o</sup>, do Decreto n.º 51.814, de 8-6-63 e Aviso GB-211, de 6-5-63, do Sr. Ministro da Fazenda e processo SC. 401.080/63.. 4.999.819.600,00

*Companhia Brasileira de Armazenamento "Cobrazem"*

Importância colocada a disposição para atender a despesas de capital da União, de que trata a Lei Delegada n.º 7/63, Aviso GB-798, de 30-2-63, do Sr. Ministro da Fazenda..... 2.000.000.000,00

*Companhia Brasileira de Alimentos*

idem, idem, conforme Lei delegada n.º 6, de 26-9-63..... 2.000.000.000,00

*Companhia Nacional de Alcalis*

Emissão de ordem de pagamento pelo Banco do Brasil S.A., a favor da Cia. Industrielle et Agricole de Vente a L'Etranger (C.I.A.V.E.). Compensex-Paris-France, conforme exposição CAMIO/SUCAM-7/23-63, de 15-3-63, inclusive juros..... 653.208.562,90

*Companhia de Usina Siderúrgica de Minas Gerais*

Importe colocado a disposição da Usiminas na forma do art. 48, do C.C.U. e Aviso GB-85, de 11-3-63, SC. 51.652/63, e art. 5.<sup>o</sup>, § Único, do Decreto n.º 51.814, de 8-3-63..... 20.400.000.000,00

*Conselho Administrativo da Defesa Econômica*

Importe colocado a disposição conforme Aviso BR-34, de 28-8-63, e GB-621, de 14-11-63, SC. 190.829/63, por conta do Crédito Especial de que trata a Lei n.º 4.137, de 10-9-62..... 170.000.000,00

*Conselho Nacional de Telecomunicações*

Importe colocado a disposição nos termos do art. 48, § 1.<sup>o</sup>, do C.C.U., projeto de Lei n.º 4.875/62, da Câmara dos Deputados, conforme Aviso GB-116, de de 26-3-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 402.162/63..... 250.000.000,00

*Casa da Moeda*

Importe transferido pela C.S. junto ao Departamento Federal de Compras, correspondente a despesas efetuadas, na forma do art. 48, do C.C.U., e de conformidade com os despachos ministeriais, SC. 157.130/63, 178.043, 52.145, 21.017 e 12.976/63..... 8.446.450,30

*Sub-Gabinete do Ministro da Fazenda em São Paulo*

Importe colocado à disposição correndo as despesas efetuadas pelo sub-Gabinete do Ministro da Fazenda, instalado no 20.<sup>o</sup> andar, do prédio do Banco do Brasil S.A., em São Paulo, conforme Ofício DECON — Cheque 28/235, de 2-7-63, dirigido ao Sr. Ministro da Fazenda..... 1.387.748,10

*Fundo Monetário Internacional*

Importância transferida pela Direção Geral do Banco do Brasil S.A., DECON — Rio — Guanabara, valor decorrente do reajustamento da taxa de Cr\$ 18,50, para Cr\$ 450,00, p/doiar, do saldo em 5-10-62, por solicitação da SUMOC, em Ofício DIVIN, 26/63, de 22-4-63. Ofício DECON — Cheque n.º 28 104, de 10-6-63. .... 1.698.450,70

*Govêrno do Estado do Acre*

Importe colocado à disposição destinada a atender a despesas de instalação, organização, e funcionamento do Estado do Acre, por conta do Crédito Especial objeto do Projeto de Lei n.º 4.811, de 1962, em curso no Congresso Nacional, conforme Avisos ns. BR-32, de 6-12-62, e 634, de 22-11-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 414.258/63. .... 600.000.000,00

Informe colocado a disposição para atender ao pagamento do pessoal do ex-Território Federal do Acre, de acôrdo com o despacho do Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos n.º 677, de 2-10-63, do Sr. Ministro da Fazenda, conforme Aviso n.º GB-655, de 22-11-63, do Sr. Ministro da Fazenda. SC. SC. 152.571/63. .... 650.808.538,80 1.250.808.538,80

*Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul*

Importe colocado à disposição conforme Avisos GB-775, de 27-12-63 e 799 de 30-12-63, para atender despesas decorrentes das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, cobrindo as despesa à conta do crédito especial de acôrdo com os projetos Lei ns. 595-B da Câmara dos Deputados e 129 63, do Senado Federal. .... 1.100.000.000,00

*Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa*

Importe colocado à disposição do Sr. Ernani do Amaral Peixoto, Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, correspondente aos seus vencimentos no período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1963, conforme Aviso GB-598, de 8-11-63, SC. 223.632/63. .... 4.180.000,00

*Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei n.º 2.453/55*

Importe do saldo devedor do financiamento do carvão nacional, feito no exercício de 1962, às Estradas de Ferro, nos termos da Lei n.º 2.453, de 16-4-55, inclusive de 1962, às Estradas de Ferro, nos termos da Lei n.º 2.453, de 16-4-55, inclusive juros por intermédio do Banco do Brasil S.A., e ressarcido àquele Banco pelo Tesouro Nacional por Débito na Conta "Liquidação-Acôrto de Contas", conforme se verifica do extrato da conta especial respectiva referente ao mês de maio de 1963. .... 1.284.885,90

*Superintendência das Empresas Incorporadas da União*

Importe correspondente ao saldo devedor da Conta Empréstimo a Autarquias — Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, inclusive juros de 2% a.a. calculados até 1-3-63, transferidos pelo Banco do Brasil S.A., para débito do Tesouro Nacional de acôrdo com o estabelecido na Cláusula 7.ª, do Contrato de 31-12-62, vencido em 1-3-63, conforme Ofício GB-879, de 28-12-62, do Sr. Ministro da Fazenda. .... 40.787.638,70

*TV — Rádio Nacional de Brasília*

Importe colocado por Conta do Crédito Especial a ser solicitado ao Congresso Nacional para atender às despesas nos termos do art. 48, § 1.º, do C.C.U., conforme Avisos ns. GB-260, de 28-5-63 e GB-771, de 27-12-63, SC. 105.064 e 424.425/63, respectivamente. .... 70.000.000,00

*Cota do Impôsto de Consumo — 1962 às Prefeituras Municipais*

Importe da despesa efetuada com o pagamento de 25% da Cota do Impôsto de Consumo relativa ao exercício de 1962, pelas Delegacias Fiscais, às Prefeituras Municipais nos Estados, a saber:

Para .....	58.984.424,80	
Piauí .....	52.779.403,60	
Ceará .....	96.647.998,80	
Rio Grande do Norte .....	57.577.531,20	
Paraná .....	91.164.424,40	
Pernambuco .....	82.253.616,00	
Alagoas .....	48.666.722,80	
Sergipe .....	42.497.701,60	
Espírito Santo .....	27.417.872,00	
Estado do Rio de Janeiro .....	41.104.332,40	
São Paulo .....	338.610.719,20	
Santa Catarina .....	94.591.658,40	
Paraná .....	164.507.232,00	
Goiás .....	122.009.530,40	
Minas Gerais .....	331.070.804,40	
Bahia .....	132.291.232,40	1.782.175.204,40
		56.523.366.865,60

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

Importe das despesas efetuadas nos termos do art. 48, § 1.º, do C.C.U. .... 1.850.848.000,00

Importe das despesas efetuadas conforme Aviso GB-632, de 22-11-63 — Processo SC. 264.038/63, por antecipação, de acôrdo com o art. 48, do C.C.U. .... 174.000.000,00

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, referente às despesas autorizadas na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., conforme telegrama 522, de 30-12-63, do Ministério da Guerra. .... 9.936.962,00 2.034.784.962,00

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Importe transferido pela Contadoria Seccional, junto às Delegacias Fiscais do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.

05-02-05 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais).....	954.466,00	
10.05 — Departamento Nacional de Seguro e Capitalização.....	199.920,00	1.154.586,00

*Companhia Nacional de Alcalis*

Importe colocado à disposição, por conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional, conforme Avisos GB-765, de 25-11-62, GB-254, de 15-5-63, e SC. 62.943/63, respectivamente.....

1.200.000,00

*Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul*

Importe colocado à disposição por conta do Crédito Especial de que trata o Projeto n.º 581, de 1963, para auxiliar àquela Prefeitura na conclusão das obras do Parque para a realização da 1.ª Festa Nacional do Fumo e Exposição Agropecuária, conforme Aviso GB-794, de 30-12-65 e SC. 415.691/65.....

50.000.000,00 1.251.154.586,00

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Importe colocado à disposição para atender, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., ao pagamento de despesas com o Serviço de Reforma dos Códigos Federais, Avisos GB-170, de 25-4-63 e GB-663, de 29-11-63 e SC. 79.234/63 e SC. 208.421/63, respectivamente.....

24.800.000,00

Importe transferido pela Contadoria Seccional ao Departamento Federal de Compras, correspondente a despesas efetuadas na forma do art. 48, do C.C.U. e Despachos Ministeriais exarados nos Processos ns. 157.150, 178.043, 52.145.21.017 e 12.976/63, a saber:

Departamento Federal de Segurança Pública.....	112.791.448,50
Serviço de Assistência a Menores.....	27.555.928,50
Escola João Luiz Alves.....	9.668.917,00
Hospital Central.....	4.151.501,80
Instituto Profissional 15 de Novembro.....	57.801.725,00
Divisão do Material.....	12.891.796,80

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, conforme item 2, da Circular n.º 20/55, referente a pagamentos sem crédito, art. 48, do C.C.U., a saber:

07.05.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais) (Tricênios).....	97.570,00	
15.04 — Procuradoria Geral da República e Distrito Federal.....	50.240,00	229.789.127,40

*Departamento Federal de Segurança Pública*

Importe colocado à disposição para atender na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., diversas despesas, conforme Aviso GB-736, de 19-12-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 285.397/63.....

10.000.000,00

*Fundação Brasil Central*

Importe por Conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional, pela Mensagem n.º 198, de 19-12-63, conforme Aviso GB-45, de 18-2-63 e SC. 39.570/63.....

120.000.000,00

Importe colocado para atender ao pagamento do pessoal e continuidade dos serviços a seu cargo, por Conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional pela Mensagem n.º 256, de 9-9-63, conforme Aviso GB-450, de 16-9-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 412.828/63.....

155.739.250,40 275.739.250,40 515.528.377,80

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto ao Ministério da Marinha, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., referente aos pagamentos efetuados no exercício de 1963, para atender a despesas nos termos do art. 48,

3.920.420,314,00

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

*Eletrobrás*

Importe colocado à disposição do Ministério das Minas e Energia para atender, nos termos do art. 48, § 1.º, do C.C.U., a despesa com a construção da linha de transmissão e a conclusão de Usinas Elétricas de diversos Estados da União, bem assim para regularização de contas da Cia. Hidrelétrica do São Francisco com o Tesouro Nacional, correndo o compromisso à conta do Crédito Especial já solicitado ao Congresso Nacional, Aviso GB-733, de 19-12-63 e SC. 270.816/63.....

1.450.000.000,00

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Importe colocado à disposição do Conselheiro João Gracie Lampreia, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, para atender às despesas com a visita ao Brasil do Presidente da República Popular Federativa da Iugoslávia e Senhora, cf. Aviso GB-463, de 16-9-63 e SC. 190.152/63, correndo a despesa à conta do Crédito Especial já solicitado ao Congresso Nacional.....

25.000.000,00

Importe colocado à disposição do Conselheiro Mário Loureiro Dias Costa, valor correspondente ao Aviso GB-555, de 16-10-63 e SC. 222.494/63, para atender às despesas com a realização das Segundas Reuniões Anuais Ordinárias do Conselho Interamericano Econômico e Social da O.E.A. à realizar-se em São Paulo, correndo o compromisso à Conta do Crédito Especial já solicitado ao Congresso Nacional.....

86.087.100,00

Importe colocado à disposição do Ministério das Relações Exteriores, cf. Aviso GB-673, de 3-12-63, para atender nos termos do art. 48, do C.C.U., a despesas suplementares com as Segundas Reuniões Anuais Ordinárias do Congresso Interamericano Econômico e Social da O.E.A.....		39.000.000,00	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto a Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, referente ao excesso de despesas realizadas na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U. no exercício de 1962.....		14.999.999,20	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York, relativas às despesas relacionadas com a viagem do Presidente da República do Brasil ao Chile e Uruguai, de acôrdo com a Ordem 210, 8-4-65, do Sr. Ministro da Fazenda.....		6.559.974,00	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, proveniente de pagamentos feitos sem crédito na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U. 04 — Comissão Brasileira de Demarcação de Limites (Adicional de 50%, art. 34, Lei 4.069/62.....		1.647.498,60	173.294.571,80
<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>			
Importe colocado à disposição do Ministério da Saúde, para atender despesas na forma do art. 48, do C.C.U., de acôrdo com a autorização do Exm. Sr. Presidente da República, na E. M. n.º 521, conforme Aviso n.º GB-429, de de 30-8-63 (E.M.) de 16-8-63 — S.C. n.º 144.378/63.....		542.000.000,00	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, proveniente de pagamentos feitos sem crédito, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		28.557.957,50	
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal de Mato Grosso, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		1.714.300,00	572.252.257,50
<b>MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
<i>Departamento Nacional de Previdência Social</i>			
Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		108.062,50	
Importe transferido pela Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, proveniente de pagamentos feitos sem crédito na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		2.194.854,00	
Importe colocado à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para atender às necessidades de obras do IAPI, conforme Aviso GB-35, de 12-9-63.....	1.600.000.000,00		
Importe colocado à disposição do Departamento Nacional de Previdência Social, à Conta do Crédito Especial a ser aberto para pagamento de juros da dívida da União, conforme Aviso BR-30, de 22-1-62, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 289.217/62.....	2.400.000.000,00		
Importe colocado à disposição do IPASE como antecipação, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., destinado à conertura do deficit verificado, nos Serviços de Assistência Médica Hospitalar ao Servidor Público e a sua família, conforme Aviso BR-38, de 21-11-63 e SC. 125.191/63.....	1.471.052.039,90	5.471.052.039,90	5.473.354.936,40
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>			
Importe transferido pela Contadoria Seccional no D.A., do M.V.O.P., tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de despesas feitas na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., autorizado pelo Diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais.....		846.000,00	
Importe transferido pela S.C.S. junto à D.R.C.T., em Campanha-MG, de acôrdo com a Circular 20/55, da C.G.R., referente aos pagamentos autorizados pelo Diretor Regional dos Correios e Telégrafos.....		2.625.198,00	
Importe transferido pela S.C.S. junto à D.R.C.T., em Campanha-MG, de acôrdo com a Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos efetuados por aurotização do Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		20.941.094,20	
Importe transferido pela S.C.S. junto à D.R.C.T., em Campanha-MG, de acôrdo com a Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente da República, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....		498.400,00	
Importe transferido pela Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U. 03.04.02 — Divisão do Pessoal (Encargos Gerais)..... 06.01 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.....	25.484.065,20 21.554.909,20		45.038.974,40
Importe colocado à disposição como antecipação de recursos à conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional, para atender as despesas decorrentes do Decreto n.º 51.668/63, conforme Aviso GB-446, de 13-9-63 e SC. 185.114/63		11.260.039.786,20	
Importe colocado à disposição para atender ao Plano Preferencial de que trata o Decreto n.º 52.473, de 13-9-63, por conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional, conforme Avisos ns. GB-711, de 16-12-63, e GB-724, de 16-12-63 e SC. 247.936/63 e SC. 265.561/63.....		9.100.000.000,00	
Importe colocado à disposição destinado às Rodovias BR-50, BR-35 e BR-104, correndo a despesa à conta do Crédito Especial de que trata a Lei n.º 4.165, de 4-12-62, conforme Aviso GB-790, de 30-12-63 e SC. 248.109/63.....		250.000.000,00	
Importe colocado à disposição como antecipação de recursos à conta do Crédito Especial solicitado ao Congresso Nacional pelo Projeto de Lei n.º 4.510/62, conforme GB-859, de 5-11-63 e SC. 408.730/63.....		700.000.000,00	



Importe colocado à disposição para atender, nos termos do art. 48, do C.C.U., às despesas com a desapropriação de imóveis da Prefeitura de Belo Horizonte necessários à construção da ligação ferroviária Belo Horizonte-Itabira-Peçanha, por conta do Crédito Especial de que trata a Lei n.º 4.070.A, de 15-6-62, conforme Aviso GB-181, de 24-4-63 e SC. 400.815/63.....	278.690.500,00
Importe colocado à disposição para atender nos termos do art. 48, § 1.º, do C.C.U., conforme Aviso GB-715, de 16-12-63, do Senhor Ministro da Fazenda e SC. 266.427/63 à conta do Crédito Especial de que trata o Projeto de Lei n.º 524/63	650.000.000,00

*Comissão da Marinha Mercante*

Importe colocado à disposição para atender ao pagamento de diferença do adicional de insalubridade aos operários navais do Lóide Brasileiro, conforme Aviso GB-666, de 2-12-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 244.661/63.....	76.860.587,40
Importe colocado à disposição para atender ao pagamento, por intermédio da Comissão da Marinha Mercante, da majoração que incidu sobre os enquadramentos do Pessoal das Empresas de Navegação subvencionadas pela União, conforme Aviso GB-710, de 13-12-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 179.901/63.....	910.000.000,00
Importe colocado à disposição para atender despesas do Fundo de Marinha Mercante, conforme Aviso GB-300, de 14-6-63, do Senhor Ministro da Fazenda da Fazenda e SC. 95.291/63.....	521.200.000,00
Importe colocado à disposição por antecipação de recursos à conta do Crédito Especial de que trata o Projeto de Lei n.º 1.546, de 1960, conforme Aviso GB-247, de 17-5-63 — SC. 14.978/63.....	8.265.359,30
Importe colocado à disposição para atender às despesas decorrentes da revisão Salarial dos Empregados nas Empresas de Navegação Lacustre e Fluvial, no Estado do Rio Grande do Sul, relativo aos anos de 1961 e 1962, à conta de Crédito Especial já solicitado ao Congresso Nacional, conforme Aviso GB-547 de 16-7-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 406.954/63.....	525.000.000,00
Importe colocado à disposição para atender por intermédio da Comissão de Marinha Mercante, ao pagamento de auxílio à Cia. de Navegação do São Francisco, na formado art. 48, § 1.º, do C.C.U., conforme Aviso GB-385, de 15-8-63, do Sr. Ministro da Fazenda e SC. 409.654/63.....	116.395.000,00
Importe colocado à disposição para atendimento do Programa de Recuperação da Frota do Lóide Brasileiro, conforme Aviso GB-599, de 21-8-63, GB 497, de 26-9-63 e GB-577, de 29-10-63 e SC. 185.145/63.....	2.400.000.000,0
Importe colocado à disposição por conta do Crédito Especial já solicitado ao Congresso Nacional, destinado à Comissão de Marinha Mercante, conforme Avisos GB-554, de 26-7-63, GB-401, de 22-8-63, GB-485, de 25-9-63, GB-619, de 15-11-63 e GB-748, de 19-12-63 — SC. 409.907/63.....	9.878.800.000,00
Importe colocado à disposição como refôrço dos duodécimos àquela Autarquia para atender a cobertura do deficit de exploração industrial das diversas Empresas de Navegação, conforme Aviso GB-55, de 22-1-63 e SC. 152.321/62....	1.000.000.000,00
	15.254.520.726,70

*Comissão Mista Brasileira-Boliviana*

Importe colocado à disposição para atender na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., às despesas com a indenização do pessoal a ser definitivamente dispensado, conforme Aviso GB-14, de 17-1-63 e SC. 326.676/62.....	500.000.000,00
Importe colocado à disposição para atender aos pagamentos de compromissos assumidos pela Comissão, conforme Aviso GB-15, de 17-1-63 e SC. 326.677/62.....	800.000.000,00
Importe colocado à disposição para atender aos pagamentos de compromissos assumidos pela Comissão, conforme Aviso GB-752, de 19-12-63 e SC. 287.605/63.....	1.120.440.000,00
	2.420.440.000,00

*Departamento dos Correios e Telégrafos*

Importe colocado à disposição para atender na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U., às despesas com a aquisição de material, conforme Aviso GB-766, de 27-12-63 e SC. 281.092/63.....	200.000.000,00
---	----------------

*Departamento Nacional de Estradas de Rodagem*

Importe colocado à disposição para atender premência de recursos à Conta de Crédito Especial a ser aberto pelo Congresso Nacional, conforme Aviso GB-28, de 11-6-63, GB-409, de 25-8-63 e GB-620, de 15-11-63 — SC. 115.936/63.....	12.000.000.000,00
Importe colocado à disposição para atender despesas à Conta do Crédito Especial e que trata o Projeto e Lei n.º 816/63, conform Aviso GB-625, de 14-11-63 SC. 247.958/63.....	200.000.000,00
	12.200.000.000,00

*Departamento Nacional de Obras e Saneamento*

Importe colocado à disposição para atender a obras da adutora do Rio ds Velhas, conforme Aviso GB-712, de 16-12-63 e SC. 222.271/63.....	650.000.000,00
--	----------------

*Governo do Estado de Minas Gerais*

Importe colocado à disposição à conta da indenização por ventura devida àquele Estado, de decorrência da encampação, pelo Governo Federal, das linhas The Leopoldina Railway Co., conforme Aviso GB-518, de 18-6-63 e SC. 129.990/63.....	1.367.002.138,30
---	------------------

*Governo do Estado do Rio de Janeiro*

Importe colocado à disposição por conta da indenização por ventura devida àquele Estado, em decorrência da encampação da The Leopoldina Railway Co., conforme Aviso GB-61, de 22-2-63 e GB-75, de 7-2-63.....	1.000.000.000,00
---	------------------

*Rêde Ferroviária Federal S.A.*

Importe colocado à disposição para atender aos encargos da Lei n.º 4.090/62, que instituiu o 13.º salário, correndo a despesa à conta do crédito especial a ser solicitado ao Congresso Nacional, conforme Avisos G 3-862, de 21-12-62 e GB-802, de 31-12-62 e SC. 421.437/62.....

9.000.000.000,00

*Serviços de Transportes da Baía da Guanabara*

Importe colocado à disposição para atender ao pagamento do pessoal dos Serviços de Transportes da Baía da Guanabara, das vantagens previstas na Lei n.º 4.090, de 13-7-62, correndo a despesa à conta do crédito especial solicitado ao Congresso Nacional, conforme Aviso GB-120, de 2-4-63 e SC. 45.172/63.....

95.885.211,30

*Administração do Porto do Rio de Janeiro*

Importe colocado à disposição para liquidação dos débitos da COFAP, nos termos da sugestão feita pelos Ministros da Indústria e Comércio e da Viação e Obras Públicas, em sua E. M. n.º 612/GM, de 29-4-63, correndo a despesa à conta de crédito especial solicitado ao Congresso Nacional, conforme Aviso GB-286, de 11-6-63 e SC. 406.885/63.....

908.012.994,80

Importe colocado à disposição para atender nos termos do art. 48, do C.C.U., ao pagamento de atrasados de seus funcionários, em virtude de decisão judicial, conforme Aviso GB-312, de 14-2-63 e SC. 406.912/63.....

920.226.846,20

1.828.259.841,00

66.504.768.870,10

## JUSTIÇA ELEITORAL

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal, no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.

04.02.12 — Tribunal Regional Eleitoral.....

2.435.060,00

## JUSTIÇA MILITAR

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal, no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamento feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.

03.02.16 — Auditoria de Guerra da 1.ª R. M.....

570.050,40

## JUSTIÇA DO TRABALHO

Importe transferido tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de ajuda de custo em favor de Roberto José Amarante Davis, na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....

167.310,00

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto a Delegacia Fiscal, no Estado de Mato Grosso, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....

888.340,40

Importe transferido pela Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal, no Estado do Pará, tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de pagamentos feitos na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.

02.08.01 — Tribunal Regional do Trabalho.....

2.275.151,40

02.08.03 — 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento.....

1.359.288,00

02.08.03 — 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento.....

1.341.344,80

4.975.784,20

6.051.434,60

## ÓRGÃOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA

Importe transferido tendo em vista o item 2, da Circular n.º 20/55, da C.G.R., proveniente de despesas feitas na forma do art. 48, § 1.º, do C.C.U.....

93.600,00

TOTAL.....

187.564.768.863,30

## DEPÓSITOS E FUNDOS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
<b>DEPOSITOS</b>		
Bens de Defuntos e Ausentes.....	345.655,60	—
Caixas Econômicas.....	16.970.418,90	90.038.555,50
Consignações.....	20.369.045.056,70	18.694.954.505,10
Correios e Correspondentes.....	—	—
Defesa do Sal (Decreto Lei n.º 4.177, de 15-5-42)...	6.675.706,60	6.675.706,60
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	69.718,80	65.668,80
Restos a pagar:		
Inscrições no período de 1965.....	155.650.216.959,40	—
Pagamentos de exercícios anteriores.....	—	35.585.423.998,80
Depósitos de Diversas Origens.....	179.108.475.958,60	160.958.715.816,50
<b>TOTAL DOS DEPOSITOS.....</b>	<b>555.151.795.454,60</b>	<b>215.555.844.029,50</b>
<b>FUNDOS</b>		
Caixa de Economias de Guerra.....	520.454.158,50	225.655.004,10
Fundo Aeronáutico.....	5.145.985,50	268.456.416,40
Fundo Especial do D.I.N. — Lei n.º 592, de 25-12-48 — artigo 8.º.....	11.605.270,60	5.802.635,30
Fundo para Estoque de Material.....	144.253,10	—
Fundo de Indenizações — Decreto-Lei n.º 4.166/42.....	31.680,50	1.960.085,60
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147/48.....	122.991,10	4.600.137,70
Fundo de Reparçamento Econômico.....	38.548.473.635,10	29.821.036.446,60
Fundo de Socorro c/Sêcas do Nordeste (Artigo 198 — I Constituição).....	1.691.404.470,50	25.000.000,00
Fundo Unico de Previdência Social.....	68.976.096.327,60	67.795.090.938,90
Fundo Federal de Eletrificação.....	5.874.953.538,60	5.076.429.097,50
Fundo de Marinha Mercante.....	5.399.496.831,00	5.237.148.706,70
Fundo de Valorização Econômicos da Amazônia.....	13.323.742.360,00	3.387.936.265,70
Fundo de Valorização Fronteira do Sudoeste do País.....	905.255.000,00	435.974.010,20
<b>TOTAL DOS FUNDOS.....</b>	<b>134.854.904.497,50</b>	<b>112.285.089.744,70</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>470.006.699.952,10</b>	<b>327.620.933.774,00</b>

**RESTOS A PAGAR DE 1963**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL	TRIBUNAL DE CONTAS	CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	546.000,00	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	8.960,00	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	53.890,80	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	7.000,00	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	24.738,20	—	—	29.000,00
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	3.000,00	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	103.496,30	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	406,10	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	5.253,20	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	74.700,80	—	—	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	24.612,80	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	900,00	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul...	—	—	14.000,00	—	—	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	1.104,00	—	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	9.200,00	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New YorÉ.....	—	—	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	153.267.304,90	285.981.314,10	2.992.851,90	13.837.494,40	9.135.552.078,50	37.886.839,20
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	448.932,00	125.448,00	—	1.160.844,60
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos..	—	—	—	—	—	—
43 — Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>153.267.304,90</b>	<b>285.981.314,10</b>	<b>4.319.046,10</b>	<b>13.962.942,40</b>	<b>9.135.552.078,50</b>	<b>39.076.683,80</b>

**RESTOS A PAGAR DE 1963**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	ESTADO MAIOR DAS FÔRÇAS ARMADAS	COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FÔRÇAS ARMADAS	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	COMISSÃO DO VALE DO SRO FRANCISCO	CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL	SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	—	—	—	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	—	11.455,70	—	487.750.000,00	—	—
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
43 — Estado Maior das Fôrças Armadas.....	—	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	11.455,70	—	487.750.000,00	—	—

**RESTOS A PAGAR DE 1963**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DI SC R I M I N A Ç Ã O	SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDGESTE DO PAÍS	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	MINISTÉRIO DA FAZENDA	MINISTÉRIO DA GUERRA
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	76.332.304,70	48.716.774,10	430.536.927,10	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	15.205.878,60	155.183.677,60	389.587.933,80	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	10.044.323,50	41.329.676,90	512.880.984,80	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	9.660.887,00	25.164.162,80	324.854.980,90	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	21.636.864,30	434.039.512,50	1.131.383.364,90	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	6.189.409,00	56.424.293,80	328.540.770,60	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	14.076.903,40	26.877.500,00	1.145.423.740,90	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	77.507.980,80	736.399.921,60	541.103.824,00	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	12.683.886,10	90.785.417,20	287.501.128,60	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	7.132.272,90	12.904.574,60	237.895.212,50	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	26.852.852,60	232.641.714,40	110.070.898,20	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	9.750.182,10	71.072.419,70	200.096.031,50	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	—	29.665.866,50	218.557.491,90	285.995.758,00	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	28.839.743,00	98.861.286,90	2.322.564.669,90	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	12.713.185,70	149.215.846,50	995.323.072,30	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	18.322.254,40	75.767.579,80	938.111.104,60	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	—	41.895.315,40	121.124.455,30	675.031.768,30	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	162.690.047,10	492.850.210,10	2.017.286.695,00	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	11.828.472,60	68.458.358,50	689.890.383,70	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	12.031.002,10	25.568.785,30	272.053.167,30	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	523.073.402,30	—	700.000,00	1.258.086.652,30	56.737.302,00
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	277.353.767,80	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	6.899.500.518,50	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	15.167.240.218,20	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	—	—	—	—	6.695.758.026,90	—
26 — Alândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	19.570.053,00	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	118.985.336,20	—	39.154.719,30	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	1.756.696,60	—	7.935.061.468,10	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	40.262.856,30	24.506.408,60	—
31 — Divisão do Impôsto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
35 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	2.718.556,40
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
38 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
43 — Estado Maior das Fôrças Armadas.....	—	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	—	800.427.270,10	7.535.146.308,50	18.387.946.734,00	29.808.047.745,10	59.465.238,40

**RESTOS A PAGAR DE 1963**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DA SAÚDE
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	18.575.152,80	6.254.537,40	—	—	—	179.906.950,80
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	85.554,00	6.489.955,00	—	—	—	8.262.286,60
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	141.910,00	8.491.704,40	—	—	—	18.356.251,60
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	239.000,00	—	18.000,00	—	10.085.200,00
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	711.837,60	10.285.512,10	—	1.080.845,00	—	104.584.508,40
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	52.967,00	4.571.855,00	—	—	—	11.988.946,20
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	65.901,00	8.224.691,50	—	199.995,10	—	29.875.500,00
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	640.872,00	8.367.407,00	—	—	—	45.756.845,20
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	2.052.560,00	2.665.242,00	—	—	—	11.526.492,50
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	1.818.955,00	—	—	—	14.670.600,00
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	17.901.728,40	—	2.485.009,50	—	37.465.685,40
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	146.466,70	9.967.186,70	—	—	—	10.305.113,50
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	1.508.146,60	8.141.921,90	—	1.527,90	—	38.951.581,40
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	312.300,00	29.538.662,00	—	82.563,80	—	92.519.040,70
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	549.893,50	9.699.544,70	—	70.000,00	—	27.333.016,00
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	1.396.235,20	10.269.293,00	—	45.192,00	—	16.969.170,70
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	2.906.839,20	37.578.051,40	—	189.227,40	—	29.536.683,50
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	1.251.190,50	45.510.681,50	—	1.925.662,30	—	54.858.070,60
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	1.158.695,50	10.377.852,70	—	—	—	9.347.425,00
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	155.990,00	1.554.675,00	—	—	—	16.069.039,40
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	228.209.348,20	—	1.545.370.192,20	4.263.778,00
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	5.075.794.958,50	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	94.730.464,90	—
25 — Ministério da Fazenda.....	99.544.634,50	—	—	—	—	—
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	2.971.910,00	12.571.052,60	—	1.823.909,10	949.926,80	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	1.691.088.179,00	—	—	—	—
35 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	22.699.642,90	—	—	—	—
36 — Ministério da Marinha.....	—	—	2.916.862.519,90	—	—	—
37 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—
38 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
39 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
40 — Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	11.872.894.685,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>134.187.033,70</b>	<b>1.964.084.691,00</b>	<b>3.145.071.868,10</b>	<b>5.081.716.888,50</b>	<b>1.441.050.583,90</b>	<b>12.643.280.429,10</b>

**RESTOS A PAGAR DE 1963**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	ÓRGÃOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	9.879.836,10	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	2.547.219,00	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	9.197.987,00	40.000,00	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	8.037.354,60	2.020.000,00	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	53.958.239,70	925.813.876,50	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	16.805.474,20	835.336,00	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	17.753.090,00	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	48.256.550,60	19.928.922,00	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	7.622.224,10	139.950,00	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	6.882.048,80	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	12.768.258,80	2.134.669,40	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	3.185.804,70	—	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	7.092.661,00	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	17.780.024,30	—	—	—	—
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	3.276.093,20	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	11.074.255,50	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	15.631.334,90	78.685,00	—	—	—
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	27.306.184,00	407.502,00	—	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	3.151.977,00	378.000,00	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	1.665.965,90	27.580,00	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	100.000,00	52.596.176,00	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	—	—	201.857.425,00	—	—
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	105.115.000,00
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	—	655.598.834,16	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	4.494.834,00	1.895.985,50	—	—	—
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	4	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—
35 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—
36 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—
37 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	13.082.340.913,10	—	—	—	—
38 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	27.782.622.415,80	—	—	—
39 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	1.001.880.973,70	—	—	—
40 — Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>13.348.608.310,50</b>	<b>30.424.396.906,00</b>	<b>201.857.425,00</b>	<b>—</b>	<b>105.115.000,00</b>



**RESTOS A PAGAR DE 1965**  
**INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO**

DISCRIMINAÇÃO	JUSTIÇA MILITAR	JUSTIÇA ELEITORAL	JUSTIÇA DO TRABALHO	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	4.877.800,70	7.628.494,60	—	785.254.538,30
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	2.700,00	1.926.417,20	212.957,90	—	579.311.519,70
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	228.265,00	3.655.083,80	—	604.500.057,80
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	1.850.576,00	314.158,50	—	582.249.398,80
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	1.564.733,60	1.572.966,40	—	2.666.685.599,20
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	5.516,50	15.000,00	—	425.207.548,30
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	80.000,00	—	1.242.577.509,70
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	252.731,70	990.655,40	5.621.270,90	—	1.480.890.405,50
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	79.491,90	15.358,50	—	414.848.750,50
10 — Delegacia Fiscal em Sergip.....	—	—	80.000,00	—	281.589.665,80
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	188.600,20	7.600.094,00	—	450.107.510,80
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	153.049,00	—	304.676.660,00
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	—	118.000,00	1.212.409,70	—	591.048.418,10
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	8.442,90	912.955,00	9.353.245,00	—	2.600.047.632,50
05 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	1.189.196,40	99.750,00	302.106,00	—	1.199.896.194,90
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	415.899,90	11.469.995,90	—	1.085.841.861,00
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	45.537,00	84.300,00	4.131.238,00	—	926.247.455,40
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	1.463.281,60	768.390,20	6.402.579,50	—	2.812.521.598,40
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	1.369.566,00	254.808,10	—	796.215.536,90
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	1.235.541,40	—	328.370.946,40
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro New York.....	—	—	—	—	3.469.156.851,00
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	227.353.867,80
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	11.883.155.487,00
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	15.167.240.218,20
25 — Ministério da Fazenda.....	243.211.654,10	303.631,00	127.887.380,90	13.512,60	17.685.681.068,60
26 — Alfandega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	19.570.053,00
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	39.154.719,30
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	8.687.645.638,40
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	1.653.302,20	—	94.602.105,70
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	2.718.936,40
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	1.691.088.179,00
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	22.699.642,90
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	2.916.862.519,90
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	13.082.340.913,10
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	27.782.622.415,80
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	1.001.880.973,70
43 — Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	11.872.894.685,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>246.153.543,70</b>	<b>14.984.647,60</b>	<b>188.750.998,19</b>	<b>13.512,60</b>	<b>155.650.216.959,40</b>

## RESTOS A PAGAR DE 1963

## ARTIGO 3.º DA LEI N.º 869/1949

DISCRIMINAÇÃO	VERBAS					DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
<b>ORGÃOS AUXILIARES</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr	Cr\$
Tribunal de Contas.....	765.140,20	—	—	168.300,00	—	—	931.440,20
Conselho Nacional de Economia.....	1.859.145,60	—	—	—	—	—	1.859.145,60
<b>PODER EXECUTIVO</b>							
Presidência da República.....	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	3.540.074,30	—	—	—	—	—	3.540.074,30
Estado Maior das Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—
Comissão Read. Incap. Forças Armadas.....	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	—	—	—	—	—
Comissão do Vale São Francisco.....	—	—	—	—	—	—	—
Conselho Segurança Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Val. Económicas da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—
Superintendência do Plano de Val. Económicas Fronteira Sudoeste do País.....	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura.....	79.927.024,70	—	13.000.000,00	—	—	—	93.030.064,70
Ministério da Educação e Cultura.....	60.604.761,70	45.350.000,00	—	1.782.705,00	—	—	108.737.464,70
Ministério da Fazenda.....	304.062.477,20	3.879.629,60	—	752.452,50	—	—	314.066.447,50
Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Indústria e Comércio.....	3.946.828,10	—	—	479.500,00	—	—	4.545.680,10
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	93.136.605,70	1.692.500,00	—	2.327.303,00	—	117.552,00	97.156.408,70
Ministério da Marinha.....	189.919.488,70	—	6.489.375,00	66.427.682,60	—	—	262.856.546,30
Ministério de Minas e Energia.....	8.242.140,50	—	—	—	—	—	8.242.140,50
Ministério das Relações Exteriores.....	5.848.879,90	27.500.000,00	—	98.000,00	—	—	33.446.879,90
Ministério da Saúde.....	8.888.796,70	717.743.000,00	847.225.000,00	5.261.700,00	—	—	1.579.118.496,70
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	12.954.011,90	1.854.460,00	—	405.000,00	—	—	15.213.471,90
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	3.056.442,10	—	—	79.552.479,20	—	—	82.608.921,30
Órgãos de Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>							
Supremo Tribunal Federal.....	—	—	—	—	—	—	—
Tribunal Federal de Recursos.....	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Militar.....	—	—	—	—	—	—	—
Justiça Eleitoral.....	—	—	—	—	—	—	—
Justiça do Trabalho.....	9.714.726,60	—	—	540.000,00	—	—	10.862.876,60
Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	1.108.150,00	—
<b>TOTAL.....</b>	785.964.543,90	798.019.589,60	866.714.375,00	157.795.120,10	—	7.700.450,20	2.616.194.058,80

RESTOS A PAGAR DE 1963

ARTIGO 4.º LEI N.º 869/1949

DISCRIMINAÇÃO	VERBAS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
	1 CUSTEIO	2 TRANSFERÊNCIAS	3 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	4 INVESTIMENTOS	5 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
Câmara dos Deputados.....	Cr\$ 153.267.304,90	—	—	—	—	—	Cr\$ —	Cr\$ 153.267.304,90
Senado Federal.....	285.981.314,10	—	—	—	—	—	—	285.981.314,10
<b>ÓRGÃOS AUXILIARES</b>								
Tribunal de Contas.....	3.387.605,90	—	—	—	—	—	—	3.387.605,90
Conselho Nacional de Economia.....	12.105.796,80	—	—	—	—	—	—	12.105.796,80
<b>PODER EXECUTIVO</b>								
Presidência da República.....	3.757.453.108,50	5.373.248.970,20	—	24.850.000,00	—	—	—	9.135.552.078,50
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	29.986.159,90	29.000,00	—	5.521.449,60	—	—	—	35.536.609,50
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	11.455,70	—	—	—	—	—	—	11.455,70
Comissão do Vale do São Francisco.....	—	—	487.750.000,00	—	—	—	—	487.750.000,00
Ministério da Aeronáutica.....	528.824.282,70	856.264,00	30.000.000,00	240.766.723,40	—	—	—	800.427.270,10
Ministério da Agricultura.....	4.125.381.767,20	772.304.131,00	2.543.450.345,60	1.000.000,00	—	—	—	7.442.116.245,80
Ministério da Educação e Cultura.....	941.417.245,00	1.077.458.485,00	16.246.450.807,30	13.902.752,00	—	—	—	18.279.209.269,50
Ministério da Fazenda.....	1.709.838.879,60	19.224.229.990,80	224.177.918,50	8.011.027,20	1.488.607.982,90	1.120.401.792,00	4.600,00	29.495.981.297,80
Ministério da Guerra.....	59.456.238,40	—	—	—	—	—	—	59.456.238,40
Ministério da Indústria e Comércio.....	104.209.905,60	22.500.000,00	—	945.888,00	—	—	1.987.560,00	129.645.353,60
Ministério da Justiça Negócios Interiores	969.343.534,20	662.490.731,20	11.700.000,00	211.894.016,90	—	—	—	1.866.928.282,30
Ministério da Marinha.....	954.632.656,70	5.000.000,00	683.000.000,00	1.259.602.665,10	—	—	—	2.882.235.321,80
Ministério das Minas e Energia.....	1.635.490.748,00	107.000.000,00	3.330.500.000,00	484.000,00	—	—	—	5.073.474.748,00
Ministério das Relações Exteriores.....	863.035.659,00	482.687.828,00	—	61.880.217,00	—	—	—	1.407.603.704,00
Ministério da Saúde.....	1.273.291.894,50	7.717.766.362,90	1.967.925.000,00	92.178.675,00	—	—	13.000.000,00	11.064.161.932,40
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	301.320.223,60	15.028.008.583,00	—	4.066.232,00	—	—	—	13.333.394.838,60
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	1.977.267.709,10	13.812.249.763,60	13.268.196.493,50	250.475.184,40	—	—	1.053.598.854,10	30.541.787.984,70
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	1.857.425,00	—	—	200.000.000,00	—	—	—	201.857.425,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>								
Tribunal Federal de Recursos.....	4.665.000,00	—	—	100.450.000,00	—	—	—	105.115.000,00
Justiça Militar.....	246.153.545,70	—	—	—	—	—	—	246.153.545,70
Justiça Eleitoral.....	14.984.647,60	—	—	—	—	—	—	14.984.647,60
Justiça do Trabalho.....	148.311.336,50	—	—	20.694.000,00	—	—	8.882.785,00	177.898.121,50
Justiça do Distrito Federal.....	15.512,60	—	—	—	—	—	—	15.512,60
<b>TOTAL</b> .....	20.061.686.954,60	62.285.809.909,70	58.793.110.564,70	2.496.722.810,60	1.488.607.982,90	1.120.401.792,00	4.600,00	133.054.022.900,60

## OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
	Cr\$	Cr\$
Operações Decorrentes da Execução da Lei 1.506/51.....	11.677.754.086,90	22.398.529.422,80
Operações Decorrentes da Aquisição de Tratores para o Ministério da Agricultura.....	—	2.860.411,30
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP, C/Adiantamento da Lei n.º 1.522/51.....	157.148.822,90	84.551.726,80
Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei 2.453/55.....	503.026.068,80	617.466.038,40
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP, Abastecimento ao Nordeste.....	56.383.595,30	92.560.607,80
Operações Decorrentes do Financiamento pela CACEX, Artigo 2.º alínea "b" do Decreto n.º 34.893/54 e artigo 86, alínea "b" do Decreto n.º 42.820/57.....	—	57.736.222,80
Operação Decorrentes da Execução Artigo 6.º da Lei 3.531/59.....	—	—
Operação Decorrentes do Financiamento autorizado pelo Decreto 35.612/54.....	12.216.774.812,70	546.468.880,40
TOTAL.....	24.611.087.386,60	23.800.173.310,30

## RESPONSÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA (RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS)	DESPESA (RESPONSABILIDADES APURADAS)
	Cr\$	Cr\$
Banco do Estado de São Paulo c/Empréstimos Externos.....	37.058.959,20	41.936.293,30
Consignações a Descontar.....	—	—
Devedores por Empréstimos.....	42.203,00	27.551.791.223,30
Estados e Municípios c/Empréstimos Externos.....	661.038.532,20	1.061.769.654,80
Instituto do Café c/Empréstimos Externos.....	159.853.147,10	208.454.527,00
Diversos Responsáveis c/Débito a Indenizar.....	1.527.776.640,90	34.492.977.480,20
Batalhão de Suez c/Reembolsável.....	194.885.976,00	194.885.976,00
Fôrça Aérea no Congo c/Reembolsável.....	54.908.500,00	54.908.500,00
Dívida dos Estados e Municípios.....	17.628.958.683,80	30.150.844.752,50
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — c/Fundo Nacional de Investimentos.....	9.600,00	6.029.551.385,60
TOTAL.....	20.264.532.242,20	99.787.119.792,70

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

## MOVIMENTO FINANCEIRO

## Responsabilidades liquidadas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>						
Amazonas.....	—	1.036.552,00	—	—	—	1.036.552,00
Pará.....	—	535.878,10	—	—	173.287,00	709.165,10
Maranhão.....	—	3.960.717,20	—	—	240.000,00	4.200.717,20
Piauí.....	1.929.195,40	18.971.871,40	—	—	—	20.901.066,80
Ceará.....	—	779.255,60	—	—	—	779.255,60
Rio Grande do Norte.....	—	1.464.810,00	—	—	—	1.464.810,00
Paraíba.....	—	207.175,60	175,50	81.914,60	73.104,70	362.370,40
Pernambuco.....	—	19.856.295,50	—	—	501.360,00	20.360.653,50
Alagoas.....	—	97.576,60	—	—	—	97.576,60
Sergipe.....	—	17.291,40	—	—	—	17.291,40
Bahía.....	—	522.030,20	—	—	6.254.457,50	6.776.487,70
Espírito Santo.....	—	12.778,00	17.443,60	—	—	30.221,60
Rio de Janeiro.....	—	891.054,70	—	—	—	891.054,70
São Paulo.....	—	5.679.030,50	—	—	669.727.417,00	675.406.447,50
Paraná.....	40.553,50	2.381.579,00	—	—	760.419,00	3.182.551,50
Santa Catarina.....	—	—	—	—	5.040.697,60	5.040.697,60
Rio Grande do Sul.....	7.521.524,10	10.102.149,50	18.286,80	—	18.264.573,60	35.906.333,80
Minas Gerais.....	—	850.833,80	—	—	—	850.833,80
Goiás.....	—	—	1.315.926,10	—	—	1.315.926,10
Mato Grosso.....	113.400,00	822.150,00	—	—	6.922.566,50	7.858.096,50
<b>EXTERIOR:</b>						
Delegacia do Tesouro Nacional em New York	—	—	—	—	64.450.710,70	64.450.710,70
<b>MINISTERIOS</b>						
Aeronáutica.....	—	—	—	—	13.739.927,70	13.739.927,70
Agricultura.....	184.073,00	—	—	—	—	184.073,00
Educação e Cultura.....	4.324.674,10	—	—	—	—	4.324.674,10
<b>Fazenda</b>						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	—	—	—	—	115.406.112,00	115.406.112,00
Departamento Federal de Campras.....	235.707,10	—	—	—	223.183.246,80	223.418.953,90
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara..	449.748,80	—	—	—	26.843.825,00	27.293.573,80
Tesouro Nacional.....	38.990.271,80	—	—	—	2.914.498,50	41.904.770,30
Guerra.....	3.149.504,20	2.654.712,90	—	—	2.782,10	5.806.999,20
<b>Justiça e Negócios Interiores</b>						
Departamento de Imprensa Nacional...	—	—	—	—	1.000,00	1.000,00
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	154.147,10	154.147,10
Marinha.....	—	—	—	—	10.232.333,40	10.232.333,40
Saúde.....	127.783,80	—	—	—	—	127.783,80
Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	100.150,00	100.150,00
<b>Viação e Obras Públicas</b>						
Departamento dos Correios e Telégrafos.	233.428.261,60	—	—	—	—	233.428.261,60
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	12.101,90	12.101,90
<b>TOTAL.....</b>	<b>290.494.497,20</b>	<b>70.846.679,00</b>	<b>1.351.852,00</b>	<b>81.914,60</b>	<b>1.165.001.718,10</b>	<b>1.527.776.640,90</b>

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

## MOVIMENTO FINANCEIRO

## Responsabilidades Apuradas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Amazonas.....	77.743.537,30	20.691.659,40	5.483.438,00	—	—	101.918.634,90
Pará.....	—	210.509.121,30	—	—	173.287,00	210.682.408,30
Maranhão.....	—	4.096.086,30	—	—	—	4.096.086,30
Piauí.....	343.497,80	10.506.600,40	—	—	12.913.043,40	23.763.141,60
Ceará.....	650.406,30	—	—	—	449.203.520,30	450.953.926,60
Rio Grande do Norte.....	6.182.274,30	1.376.933,80	1.739.534,20	—	—	9.298.742,30
Paraíba.....	—	403.111,10	—	29.746,20	13.384,10	446.241,40
Pernambuco.....	16.762.486,00	29.541.052,40	—	—	297.856,40	46.601.394,80
Alagoas.....	13.420,10	1.500.623,30	—	—	—	1.514.043,40
Sergipe.....	—	256.122,40	—	—	—	256.122,40
Bahia.....	—	20.726.733,50	380.683,20	—	3.966.212,80	25.073.629,50
Espírito Santo.....	—	49.875,40	6.603,70	—	—	56.479,10
Rio de Janeiro.....	—	25.004.833,50	—	—	—	25.004.833,50
São Paulo.....	46.292.270,00	3.433.960,70	138.664,90	—	668.615.612,20	718.480.507,80
Paraná.....	2.254.370,10	6.820.409,70	—	—	45.235,60	9.120.015,40
Santa Catarina.....	—	—	—	—	8.882.669,80	8.882.669,80
Rio Grande do Sul.....	198.775,10	13.516.649,40	—	—	66.236.983,80	79.952.408,30
Minas Gerais.....	—	24.822.479,10	—	—	—	24.822.479,10
Goiás.....	—	5.316.375,90	2.268.505,00	—	—	7.584.880,90
Mato Grosso.....	35.481.403,90	3.482.188,70	—	—	3.510.000,00	42.833.592,60
<b>EXTERIOR</b>						
Delegacia Fiscal do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	—	43.860.251,20	43.860.251,20
<b>MINISTERIOS</b>						
Aerolática.....	—	—	—	—	13.739.927,70	13.739.927,70
Agricultura.....	184.073,00	—	—	—	—	184.073,00
Educação e Cultura.....	4.324.674,10	—	—	—	—	4.324.674,10
<b>Fazenda</b>						
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	8.606.290,80	—	—	—	32.267.137.937,50	32.275.744.228,30
Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	223.183.246,80	223.183.246,80
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara.....	449.748,80	—	—	—	26.843.825,00	27.293.573,80
Tesouro Nacional.....	50.755.603,90	79.800,00	3.000.000,00	—	—	53.835.403,90
Guerra.....	3.149.504,20	2.654.712,90	—	—	2.782,10	5.806.999,20
<b>Justiça e Negócios Interiores</b>						
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	1.000,00	1.000,00
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	154.147,10	154.147,10
<b>Marinha</b>						
Marinha.....	—	—	—	—	10.232.333,40	10.232.333,40
<b>Saúde</b>						
Saúde.....	127.783,80	—	—	—	—	127.783,80
<b>Trabalho e Previdência Social</b>						
Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	100.150,00	100.150,00
<b>Viação e Obras Públicas</b>						
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	43.935.348,00	—	—	—	—	43.935.348,00
Departamento de Administração.....	—	—	—	—	12.101,90	12.101,90
<b>TOTAL</b>	<b>298.015.467,70</b>	<b>384.789.329,20</b>	<b>11.017.429,00</b>	<b>29.746,20</b>	<b>33.799.125.508,10</b>	<b>34.492.977.480,20</b>

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1963

Aplicação em Libras

EMPRÉSTIMOS	P R E V I S ã O										SALDO PARA 1964	
	SALDOS EM 1962		REMESSAS EM 1963				APLICAÇÃO EM LIBRAS				AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.
	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.	JUROS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESA £.s.d.	JUROS £.s.d.	AMORTIZAÇÃO £.s.d.	COM. E DESPESAS £.s.d.				
1895 — 5%.....	149 832-16-1	—	1 306-7-6	4-7-6	—	1 306-7-6	149 804-1-5	—	—	33-2-4	—	
1910 — 4%.....	213 031-13-2	—	1 597-10-0	—	—	1 597-10-0	213 000-—	—	—	31-15-2	—	
Comissões e Despesas.....	—	9 292-1-8	—	—	298-5-9	—	—	—	5 194-4-5	—	4 396-3-0	
TOTAL.....	362 864-9-3	9 292-1-8	2 903-17-6	4-7-6	298-5-9	2 903-17-6	362 804-1-3	5 194-4-5	—	(*) 64-15-6	4 396-3-0	

(\*) Importância transferida em consequência da liquidação dos empréstimos, para a conta "Comissões e Despesas."

**DÍVIDA EXTERNA FEDERAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO PELOS EMPRÉSTIMOS EM 1963**  
 Aplicação em Dólares

EMPRÉSTIMOS	P R E V I S ã O						SALDO PARA 1964				
	SALDOS EM 1962			REMESSAS EM 1963			APLICAÇÃO EM DÓLARFS				
	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$	JUROS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$	JUROS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$	JUROS US\$	AMORTIZAÇÃO US\$	COM. E DESPESAS US\$
1921 — 8% .....	89.759,63	—	97.921,25	622.947,74	—	97.921,25	536.040,05	—	97.921,25	—	176.667,52
1922 — 8% .....	10.480,16	—	63.778,75	394.468,59	—	63.778,75	279.411,56	—	63.778,75	—	125.537,59
1926 — 6,5% .....	397.175,46	—	171.627,18	811.643,14	—	171.627,18	933.012,01	—	171.627,18	—	275.806,59
1927 — 6,5% .....	2.866,89	—	118.074,57	859.423,20	—	118.074,57	629.395,22	—	118.074,57	—	232.894,87
1931 — 5% .....	147.024,09	—	64.420,15	300.224,67	—	64.420,15	307.194,29	—	64.420,15	—	140.054,47
Comissões e Despesas.....	—	30.752,46	—	—	42.505,00	—	—	42.505,00	—	48.838,56	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>647.306,23</b>	<b>30.752,46</b>	<b>515.821,70</b>	<b>2.988.707,34</b>	<b>42.505,00</b>	<b>515.821,70</b>	<b>2.685.052,95</b>	<b>48.838,56</b>	<b>515.821,70</b>	<b>48.838,56</b>	<b>950.960,64</b>
											<b>24.418,90</b>



## BANCOS E CORRESPONDENTES

## SALDOS DO MOVIMENTO FINANCEIRO DAS CONTAS DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS	
	DEVEDORES	CRÉDITOS
BANCO DO BRASIL S/A		
Adiantamento à Cia. Vale do Rio Doce.....	Cr\$ --	Cr\$ 2.009.083.353,50
Adiantamento ao Banco de Crédito da Amazônia.....	—	1.700.000.000,00
Adiantamento à Cia. Nacional de Alcalis.....	—	655.208.562,90
Adiantamento à Cia. Siderúrgica Paulista.....	—	13.020.406.461,90
Adiantamento às Empresas Nacionais Produtores de Fertilizantes, Inseticidas e Semelhantes.....	—	496.117.053,50
Adiantamento às Empresas Nacionais de Transporte Aéreo.....	—	458.412.201,70
Adiantamento ao Governo do Estado do Amazonas.....	—	7.011.722,50
Adiantamento ao Governo do Estado da Bahia.....	—	148.176.964,10
Adiantamento ao Governo do Estado do Maranhão.....	—	67.972.708,50
Adiantamento ao Governo do Estado de Minas Gerais.....	—	527.766.114,50
Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás.....	—	106.470.460,50
Adiantamento ao Governo do Estado do Pará.....	5.916.250,00	—
Adiantamento ao Governo do Estado de Pernambuco.....	—	91.414.082,30
Adiantamento ao Governo do Estado do Piauí.....	8.781.372,00	—
Adiantamento ao Governo do Estado do Paraná.....	—	12.386.629,40
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.....	—	22.245.879,20
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	—	309.127.438,30
Adiantamento ao Governo do Estado de Santa Catarina.....	—	6.193.314,70
Adiantamento ao Governo do Estado de Sergipe.....	—	24.877.413,00
Adiantamento à Prefeitura Municipal de Aracajú.....	—	6.945.051,00
Adiantamento à Prefeitura Municipal de Curitiba.....	—	22.504.000,00
COFAP — C/Adiantamento da Operação da Lei n.º I.522 de 26/12/51.....	72.597.096,10	—
COFAP — C/Abastecimento do Nordeste.....	—	36.177.012,50
Comissão e Financiamento de Café Adquiridos p/IBC — Decreto n.º 35.621 de 3/6/54.....	11.670.305.932,30	—
Comissão e Financiamento da Produção — Operações Decorrentes da Lei n.º 1.506 de 19/12/51.....	—	12.005.787.034,90
Compra e Venda de Produtos de Importação — Trigo em Grão.....	—	19.410.082.371,60
Despesas da União.....	—	—
E.F.C.B. C/Remesas de Juros para o Exterior.....	—	10.010,40
Fábrica Nacional de Motores — Adiantamentos Relativos a Operações de Câmbio.....	—	102.001.561,10
Financiamento da Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	796.572,80	—
Governo Federal do Território de Rondônia.....	—	614.280,20
Liquidação C/Acerto de Contas.....	—	1.292.305.920,50
Financiamento da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina.....	—	1.109.342,60
Liquidação C/Pagamento a J. Henry Schroeder Incorporação Pa. Nacional de Títulos P. Laeisz.....	—	61.195,90
Ministério da Agricultura C/Aquisição de Tratores.....	—	2.860.411,30
Operações do Art.º 2.º, Inc. VII, Alínea A — Decreto 34.893/54.....	—	19.646.940,50
Operações do Art.º 2.º Inc. VII, Alínea B — Decreto 34.893 de 5/1/54.....	—	14.124.571,00
Operações do Art.º 86 Inc. IV, Alínea B — Decreto 42.820 de 16/12/57.....	—	23.964.711,20
Operações de Créditos com a NOVACAP.....	—	27.551.791.223,30
Saldo a Liquidar do Exercício de 1959.....	—	1.718.197.964,40
Saldo a Liquidar do Exercício de 1960.....	—	3.571.570.486,20
Saldo a Liquidar do Exercício de 1961.....	—	7.304.942.232,60
Saldo a Liquidar do Exercício de 1962.....	—	10.030.489.980,40
Saldo a Liquidar do Exercício de 1963.....	—	348.015.739.871,60
Transferência de Proventos de Aposentadoria.....	—	565.514.884,80
TOTAL GERAL.....	11.758.397.023,20	451.355.311.378,00

## BANCOS E CORRESPONDENTES

## SALDOS DO MOVIMENTO FINANCEIRO DAS CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
	Cr\$	Cr\$
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>		
Banco do Brasil C/Prestitos Municipais.....	—	—
Contribuições Populares para o Resgate da Dívida Externa.....	101.661,50	—
Devoluções a ex-Depositantes Banco Francês e Italiano para América do Sul.....	10.142,60	—
Financiamento à E.F.C.B. — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	23.800.000,00
Financiamento à Estrada de Ferro D. Leopoldina — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	6.800.000,00
Financiamento à Estrada de Ferro D. Tereza Cristina — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	27.850.301,70
Financiamento à Rêde Mineira de Viação — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	10.971.435,40
Financiamento à Rêde Viação Paraná Santa Catarina — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	18.842.303,80
Financiamento à Rêde Viação Federal Rio Grande do Sul — Lei 2.453 de 16/4/55.....	—	25.862.958,90
Fundo de Indenizações do Decreto Lei n.º 4.166/42.....	—	1.928.405,10
Fundo de Indenizações do Decreto Lei n.º 25.147/29/6/48.....	—	4.477.146,60
Fundo Comum de Previdência Social.....	2.268.709.215,60	—
Liquidação — C/Acôrvo do Banco Alemão Transatlântico.....	531.312,60	—
Liquidação — C/Acôrvo do Banco Germânico para América do Sul.....	30.537,20	—
Liquidação C/Posição de Câmbio do Germânico para América do Sul.....	51.631,00	—
Suprimentos à Carteira de Redescontos.....	380.000.000.000,00	—
Caixa de Mobilização Bancária.....	—	2.250.000,00
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>		
BNDE C/Devolução em Dinheiro dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda.....	648.050.000,00	—
BNDE C/Devolução em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S—1952..	14.669.000,00	—
BNDE C/Devolução em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S—1953..	1.957.000,00	—
BNDE C/Devolução em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S—1954..	14.412.000,00	—
BNDE C/Devolução em Títulos dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda S—1955..	87.225.000,00	—
BNDE C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparêlhamento Econômico S—1952....	302.112,10	—
BNDE C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparêlhamento Econômico S—1953....	25.512,40	—
BNDE C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparêlhamento Econômico S—1954....	158.148,10	—
BNDE C/Retenção do Impôsto de Renda — Obrig. Reparêlhamento Econômico S—1955....	1.009.913,30	—
Dillon Read Co. C/Comissões e Despesas.....	—	8.171.566,00
Dillon Read Co. C/n.º 1.....	—	12.110,00
Dillon Read Co. C/n.º 2.....	—	7.847,00
Dillon Read Co. C/n.º 3.....	—	382,00
N.M. Rothschild C/Comissões e Despesas.....	—	1.421.190,10
N.M. Rothschild C/Remessas de Recursos para a França.....	—	28.000.000,00
The First National City Bank of New York C/Espec.....	—	359.638,00
Fundo de Indenizações Decreto Lei n.º 4.166 de 11/3/42.....	—	13.987,50
BNDE C/Juros e Obrigações do Reparêlhamento Econômico.....	513.297.000,00	—
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>383.550.520.186,40</b>	<b>160.769.272,10</b>

**EXERCÍCIO DE 1964 C/ TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÕES  
DE MOVIMENTO DE FUNDOS**

CREDORES	RECOLHIMENTOS ACUSADOS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CORRES- PONDIDOS PELAS REPARTIÇÕES	ANULAÇÕES ACUSADAS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO CORRESPONDIDAS PELO BANCO DO BRASIL	CHEQUES EMITIDOS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO RESGATADOS PELO BANCO DO BRASIL	OPERAÇÕES ENTRE REPARTIÇÕES NÃO CORRESPONDIDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	12.275.276,10	7.558,10	408.970.090,70	279.586,80	421.550.291,70
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	73.437.518,90	48.506,00	487.895.321,70	1.250,00	561.582.176,60
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	7.721.469,60	—	411.224.896,80	94.206,90	419.040.573,50
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	4.058.580,70	—	256.671.128,50	1.039.601,20	261.769.310,40
5 — Delegacia Fiscal Ceará.....	6.221.006,80	—	1.654.098.785,60	77.701,70	1.640.397.494,10
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	2.340.359,40	—	705.864.671,10	—	708.205.033,50
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	19.962.840,80	70.361,40	606.892.227,10	305.839,10	627.251.518,40
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	45.420.929,50	—	472.437.848,00	35.860,00	515.894.637,50
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	273.887.081,60	2.076.729,30	275.963.810,90
0 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	12.466.785,90	382.478,80	555.068.202,20	8.398,00	567.925.864,90
1 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	55.573.055,90	—	1.548.147.262,10	227.424,80	1.405.947.742,80
2 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	11.638.889,70	29.089,00	95.277.264,20	13.853,00	106.959.095,90
3 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	9.946.259,50	—	286.549.774,00	202.177,70	296.698.211,20
4 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	930.769.729,50	6.119.442,50	5.395.670.654,70	2.584.541,90	6.555.144.368,60
5 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	23.886.731,00	—	921.315.505,00	66.171,60	945.266.407,60
6 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	742.075,10	10.042.364,00	664.336.343,10	916.548,10	676.037.330,30
7 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	1.456.463.163,30	734.452,30	54.492.012,90	28.932.334,70	1.540.641.963,20
8 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	22.532.496,50	11.814.871,70	1.914.432.345,10	145.871,20	1.948.725.584,50
9 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	213.734.023,60	3.446.796,30	—	43.179.327,00	260.360.146,90
0 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	78.355.543,90	—	125.059.730,30	274.946,00	205.690.220,20
1 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	2.934.690.835,00	2.934.690.835,00
2 — Ministério da Aeronáutica.....	29.261,00	—	—	—	29.261,00
3 — Ministério da Agricultura.....	—	—	5.677.234,00	143.013,70	5.820.247,70
4 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	1.024.188,10	7.160,00	1.031.348,10
5 — Tesouro Nacional.....	262.308.888,60	—	1.932.484.600,30	8.757.103,50	2.203.550.592,40
6 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	86.536.591,00	231,10	—	5.097,90	86.541.920,00
7 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	25.100.470,90	25.100.470,90
3 — Casa da moeda.....	9.207,20	—	—	—	9.207,20
0 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	3.017.138.957,60	3.017.138.197,60
0 — Departamento Federal de Compras.....	3.000.000,00	—	22.054.208,50	44.232.000,00	69.286.208,50
2 — Recebedoria Federal no Estado da Guanabara.....	648.912.594,10	3.881.609,60	—	—	652.791.203,70
5 — Ministério da Guerra.....	795.331.818,00	—	362.890.127,40	0,30	1.158.221.945,70
4 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	133.869.730,20	—	68.670.737,90	20.043.200,00	222.583.011,10
7 — Departamento de Imprensa Nacional.....	190.998.510,50	—	92.020,00	—	191.090.530,50
0 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	5.788.173,60	264.220,00	6.052.393,60
1 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	909.521,60	35.933,00	945.454,60
2 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	537.354.562,20	52.500,00	801.304.209,80	2.512.581.038,70	3.851.292.310,70
5 — Estado Maior das Forças Armadas.....	640.446,80	—	—	—	640.446,80
4 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	18.218.011,10	18.218.011,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.644.335.488,30</b>	<b>36.630.040,80</b>	<b>19.619.184.168,90</b>	<b>8.661.699.240,70</b>	<b>33.961.848.938,70</b>

## EXERCÍCIO DE 1964 C/ TRANSFERÊNCIAS DE OPERAÇÕES

## MOVIMENTO DE FUNDOS

DEVEDORES	RECOLHIMENTOS PELAS REPARTIÇÕES E NÃO CORRESPONDIDOS PELO BANCO DO BRASIL	ANULAÇÕES ACUSADAS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CORRESPONDIDAS PELAS REPARTIÇÕES	CHEQUES RESGATADOS PELO BANCO DO BRASIL E NÃO CONSIGNADOS NOS BALANÇOS DAS REPARTIÇÕES	OPERAÇÕES ENTRE REPARTIÇÕES NÃO CORRESPONDIDAS	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	119.630.859,20	15.571,30	28.155.487,30	4.746.024,70	159.547.942,50
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	250.447.951,70	10,00	7.759.365,10	8.945.149,20	267.152.476,00
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	44.624.581,50	37.447,70	—	21.163.175,40	65.825.204,60
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	9.261.492,70	1.622.452,10	105.170.568,20	46.869.250,90	162.923.763,90
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	426.973.015,70	4.400,00	23.900.745,10	38.226.446,80	489.104.607,60
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	92.768.802,00	1.680.192,10	120.000,00	1.733,10	94.570.727,20
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	36.337.012,00	197.000,00	—	46.665.538,60	83.199.550,60
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	393.884,90	4.838.320,70	86.000,00	335.687,40	5.653.893,00
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	24.000.090,10	105.464,90	943.199,80	49.065.227,30	74.113.982,10
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	3.432.685,10	577.112,60	176,30	26.499.664,30	30.509.636,30
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	30.993.932,60	318.325,00	4.875.865,00	2.822.457,00	39.010.579,60
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	1.535.258,80	80.000,00	—	477.656,10	2.092.914,90
13 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro.....	214.742.945,30	320.850,10	170.000,20	265.474.525,60	480.708.321,20
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	1.480.909.683,00	10.377.880.144,30	2.030.222.615,80	1.896.298.504,30	15.785.310.947,40
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	12.053.104,70	—	328.170,70	309.700,50	12.690.975,90
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	15.945.092,30	373.185,30	67.920.023,10	1.377.585,70	85.615.886,40
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	289.206.991,50	8.124.152,40	365.352.611,90	734.523.411,10	1.397.207.166,90
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	399.068.014,20	1.428.520,70	1.515.746,10	552.994,60	402.565.275,60
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	42.533.592,60	91.538.404,50	158.200,00	20.892,60	134.251.089,70
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	39.336.939,70	170.118,00	79.170.756,90	78.281.714,10	196.959.528,70
21 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	—	—	—	221.930.449,50	221.930.449,50
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	839.445.004,00	14.900.773,20	—	854.343.777,20
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	3.891.827,90	1.932,20	3.893.760,10
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	42.992.054,40	—	42.992.054,40
25 — Tesouro Nacional.....	4.150.328,40	1.280.856,00	3.800.083.652,50	2.793.602.653,40	6.599.117.490,30
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	4.382.293,70	—	7.468,70	4.389.762,40
27 — Caixa de Amortização.....	1.840.134,00	—	—	—	1.840.134,00
28 — Casa da Moeda.....	0,10	—	—	—	0,10
29 — Contadoria Geral da República.....	—	—	—	10.064.381.952,40	10.064.381.952,40
30 — Departamento Federal de Compras.....	739.625.535,80	21.915.686,90	9.556.574,10	235.254.636,40	1.006.352.433,20
31 — Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	751.127,90	751.127,90
32 — Recebedoria Federal da Guanabara.....	233.934.447,90	1.556.553.169,50	294.063,80	18.287,00	1.790.799.968,20
33 — Ministério da Guerra.....	105.741.574,40	931.765.634,40	716.001.046,10	12.053.784,80	1.765.562.039,70
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	159.362.288,40	9.647,00	159.371.935,40
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	4.050.948,20	—	12.893,90	4.063.842,10
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	2.679.345,60	31.500,00	2.710.845,60
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	331.842.355,70	1.172.208.706,40	31.413.344,00	1.535.464.406,10
43 — Estado Maior das Fôrças Armadas.....	—	9.000,00	—	—	9.000,00
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	10.648.780,50	2.904.643,00	13.553.423,50
TOTAL.....	4.619.487.948,20	14.180.554.620,10	8.648.468.644,40	16.585.031.659,50	44.033.542.872,20

**DADOS RETROSPECTIVOS**



## PAPEL MOEDA

M E S E S	EMISSÃO		RESGATE	
	1962	1963	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Janeiro.....	—	—	8.862.141.749,00	2.765.800,00
Fevereiro.....	—	—	9.219.000,00	20.000,00
Março.....	5.000.000.000,00	—	1.882.500,00	10.003.550.000,00
Abril.....	5.000.000.000,00	15.000.000.000,00	1.128.499.551,00	5.000.000.000,00
Maió.....	10.000.000.000,00	15.000.000.000,00	5.609.900,00	1.000.000,00
Junho.....	20.000.000.000,00	25.000.000.000,00	8.717.900,00	1.271.200,00
Julho.....	25.000.000.000,00	15.000.000.000,00	27.455.300,00	—
Agosto.....	5.000.000.000,00	30.000.000.000,00	6.492.600,00	700.000,00
Setembro.....	40.000.000.000,00	120.000.000.000,00	6.368.000,00	—
Outubro.....	—	25.000.000.000,00	8.812.900,00	3.000.000,00
Novembro.....	10.000.000.000,00	—	5.579.100,00	—
Dezembro.....	90.000.000.000,00	150.002.250.000,00	5.007.294.800,00	2.250.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>210.000.000.000,00</b>	<b>395.002.250.000,00</b>	<b>15.078.073.300,00</b>	<b>15.014.557.000,00</b>

## CUNHAGEM DE MOEDAS

## QUANTIDADE

VALORES Cr\$	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
0,10.....	2.610.000	624.000	942.000	—	—	100	33	33	—	—
0,20.....	4.803.000	510.000	2.324.000	—	—	100	20	40	—	—
0,50.....	32.891.000	15.997.000	18.454.000	2.678.000	—	100	48	55	9	—
1,00.....	25.010.000	35.267.000	22.181.000	29.632.000	—	100	140	88	120	—
2,00.....	20.894.000	19.624.000	24.924.000	24.881.000	—	100	95	119	119	—
TOTAL.....	86.208.000	72.022.000	68.825.000	57.191.000	—	100	84	80	66	—

## VALORES

VALORES Cr\$	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
0,10.....	261.000,00	62.400,00	94.200,00	—	—	100	24	36	—	—
0,20.....	960.600,00	102.000,00	464.800,00	—	—	100	11	48	—	—
0,50.....	16.445.500,00	7.998.500,00	9.227.000,00	1.339.000,00	—	100	49	56	8	—
1,00.....	25.010.000,00	35.267.000,00	22.181.000,00	29.632.000,00	—	100	141	89	118	—
2,00.....	41.788.000,00	39.248.000,00	49.848.000,00	49.762.000,00	—	100	94	119	119	—
TOTAL.....	84.465.100,00	82.677.900,00	81.815.000,00	80.733.000,00	—	100	98	97	96	—



## RESTOS A PAGAR

### INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Congresso Nacional.....	53.511.116,39	125.227.674,39	353.050.099,20	515.428.723,00	439.248.619,00	100	234	672	963	821
Tribunal de Contas.....	3.091.732,90	3.155.207,50	29.907.018,50	11.211.303,30	4.319.046,10	100	102	967	461	140
Presidência da República.....	259.208.333,60	111.555.983,10	1.136.258.999,50	119.000.000,00	9.135.552.078,50	100	170	554	162	3.523
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	7.589.138,50	6.052.958,40	17.941.789,60	12.100.653,70	39.076.683,80	100	80	236	160	515
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	—	—	—	11.455,70	—	—	—	—	100
Comissão de Reparações de Guerra.....	2.600,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.....	—	—	2.653.400.000,00	4.452.979.000,00	—	—	—	100	168	—
Comissão do Vale do São Francisco.....	339.600.000,00	519.163.659,00	583.500.000,00	1.997.400.000,00	487.759.000,00	100	162	173	588	144
Conselhos.....	251.087.428,60	277.201.643,50	276.590.533,10	101.373.411,49	13.962.942,40	100	110	110	42	6
Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministérios:										
Aeronáutica.....	175.875.516,40	44.574.526,50	406.565.114,60	66.652.353,10	800.427.270,10	100	25	231	38	455
Agricultura.....	2.056.011.365,70	1.829.970.875,00	2.090.921.538,30	3.606.886.636,70	7.535.146.308,50	100	89	102	180	366
Educação e Cultura.....	3.497.930.148,49	2.022.173.679,40	6.235.921.585,00	14.866.255.371,59	18.387.946.734,00	100	58	178	425	520
Fazenda.....	3.131.107.113,20	3.024.811.413,70	6.336.746.142,80	25.123.539.176,90	29.808.047.745,10	100	97	202	834	952
Guerra.....	287.664.469,00	132.231.220,00	149.316.938,50	64.278.355,20	50.456.238,40	100	46	52	22	21
Indústria e Comércio.....	—	—	6.758.546,10	59.143.397,90	134.187.033,70	—	—	100	831	1.985
Justiça e Negócios Interiores.....	409.257.744,60	425.576.831,70	534.987.266,80	1.098.455.134,40	1.964.084.631,00	100	104	145	268	480
Marinha.....	411.740.262,30	904.075.761,20	190.677.490,60	1.201.872.537,20	3.145.071.868,10	100	220	46	292	764
Minas e Energia.....	—	—	29.040.557,80	1.185.697.149,40	5.081.716.888,50	—	—	100	4.082	17.493
Relações Exteriores.....	64.987.045,40	245.775.838,00	179.603.684,70	812.118.635,80	1.441.050.583,90	100	378	276	1.296	2.217
Saúde.....	1.045.806.343,60	2.180.513.142,40	2.404.808.722,70	2.762.925.729,00	12.643.280.429,10	100	208	230	264	1.209
Trabalho e Previdência Social.....	378.941.781,20	366.356.723,60	673.171.542,10	23.475.657.433,80	13.348.608.310,50	100	97	178	6.195	3.523
Viação e Obras Públicas.....	2.847.007.481,40	9.730.802.408,90	23.908.044.765,50	18.981.021.171,60	30.424.396.906,00	100	342	840	667	1.969
Órgãos Transferidos para o Estado da Guanabara.....	—	—	217.633,00	—	201.857.425,00	—	—	100	—	92.595
Poder Judiciário.....	104.332.814,90	12.370.865,30	23.823.834,80	38.928.144,00	555.017.702,00	100	12	23	37	532
TOTAL.....	15.325.022.736,00	22.330.714.421,50	48.590.878.711,50	101.975.980.350,90	135.650.216.953,40	100	146	317	665	885

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

## Movimento Financeiro

## RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>										
Amazonas.....	742.283,60	520.209,90	1.041.878,50	216.656,90	1.036.552,00	100	70	140	29	140
Pará.....	2.311.372,40	18.086,20	609.179,60	3.952.454,70	709.165,10	100	1	26	171	31
Maranhão.....	686.052,10	253.910,80	504.271,20	1.249.330,30	4.200.717,20	100	37	73	182	612
Piauí.....	1.004.333,30	3.507.475,80	5.379.959,90	7.266.466,50	20.904.066,80	100	349	536	724	2082
Ceará.....	153.416,70	50.686,40	192.962,20	121.283,70	779.235,60	100	33	126	79	599
Rio Grande do Norte.....	123.134,50	148.931,00	996.271,10	1.148.268,20	1.464.810,00	160	121	810	933	1191
Paraíba.....	536.147,40	544.395,10	514.256,20	126.029,70	362.370,40	100	101	96	24	68
Pernambuco.....	395.155,70	287.277,30	1.718.093,80	1.204.314,00	20.360.653,30	100	94	563	395	6.676
Alagoas.....	4.876,70	333.193,80	104.052,10	200.548,30	97.576,00	100	6.660	2.080	4.020	1.960
Sergipe.....	3.041,70	846,90	13.751,10	9.358,00	17.291,40	100	33	467	300	567
Bahia.....	4.977.604,60	3.371.142,10	15.112.628,40	3.156.242,60	6.776.487,70	100	68	304	63	136
Espírito Santo.....	14.323,50	46.191,60	911.416,70	23.155,50	30.221,60	100	329	6.507	164	214
Rio de Janeiro.....	182.762,00	7.421,70	391.918,40	0,50	891.034,70	100	4	214	0	487
São Paulo.....	162.238.907,00	101.008.360,90	153.175.783,10	781.222.781,10	675.406.447,50	100	62	94	482	416
Paraná.....	148.104,20	959.283,50	751.091,10	334.448,80	3.182.551,30	100	648	507	226	2.151
Santa Catarina.....	765.111,30	1.642.690,60	4.098.844,60	313.250,00	5.040.567,60	100	215	536	41	659
Rio Grande do Sul.....	2.642.013,20	1.351.804,40	9.780.454,80	13.865.297,60	35.906.333,80	100	51	370	525	1.359
Minas Gerais.....	333.695,50	910.379,20	2.181.974,80	818.080,00	850.833,80	100	272	653	245	255
Goiás.....	573.613,70	152.463,40	593.507,70	251.505,40	1.315.926,10	100	26	103	44	229
Mato Grosso.....	3.453.059,30	426.889,80	5.777.652,00	3.429.920,10	7.858.096,50	100	12	167	99	228
<b>EXTERIOR:</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	355.458,20	21.887.881,20	65.621.117,90	29.871.995,20	64.450.710,70	100	6.166	18.485	8.415	18.155
<b>MINISTÉRIO:</b>										
Aeronáutica.....	637.875,60	—	—	74.096,00	13.739.927,70	100	—	—	12	2.154
Agricultura.....	—	153.134,60	9.850,00	2.000,00	184.073,00	—	100	7	1	120
Educação e Cultura.....	17.219,00	12.772,30	28.714,70	2.712,10	4.324.674,10	100	76	170	18	25.441
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	116.115,80	712.728,10	—	—	—	100	615	—
Caixa de Amortização.....	—	—	72.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	31.774.630,60	64.419.088,70	12.738.190,70	2.649.182.379,30	115.406.112,00	100	203	40	8.337	363
Departamento Federal de Compras.....	25.539.769,60	47.985.533,30	5.180.309,70	45.364.834,60	223.418.953,90	100	188	20	178	875
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	7.879.571,10	768.159,40	7.037.185,20	31.374.819,10	27.293.573,80	100	10	89	398	346
Tesouro Nacional.....	11.016.903,20	10.379.901,10	191.967.253,00	43.308.799,30	41.904.770,30	100	94	926	393	380
Guerra.....	—	85.715.425,00	—	13.732.800,90	5.806.999,20	—	100	—	16	7
<b>Justiça e Negócios Interiores:</b>										
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	15.998,20	96.537,90	1.000,00	—	—	100	606	6
Departamento de Administração.....	—	9.477,80	2.252,00	17.711,40	154.147,10	—	100	22	200	1.711
Marinha.....	—	462.570,40	244.922,30	101.370,00	10.232.333,40	—	100	53	22	2.210
Saúde.....	—	—	20.692,60	56.138,20	127.783,80	—	—	100	267	610
Trabalho e Previdência Social.....	2.021,40	6.362,80	3.199,70	1.504,20	100.150,00	100	300	150	100	5.000
<b>Viação e Obras Públicas:</b>										
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	14.694.571,80	15.115.468,00	18.317.600,80	40.846.375,90	233.428.261,60	100	103	125	278	1.588
Departamento de Administração.....	3.699,60	27.766,70	5.827,60	12.117,30	12.101,90	100	700	150	300	300
<b>ÓRÇÃOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA:</b>										
Corpo de Bombeiros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	—	110,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal.....	3.335.164,70	1.500,00	—	—	—	100	0	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>276.454.993,20</b>	<b>362.486.791,70</b>	<b>487.159.177,50</b>	<b>3.673.668.313,40</b>	<b>1.527.776.640,90</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>176</b>	<b>1.329</b>	<b>553</b>

Nora: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).

(2) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n° 3.752, de 14-4-1960).

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

## Movimento Financeiro

## RESPONSABILIDADES APURADAS

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>DELEGAÇIAS FISCAIS:</b>										
Amazonas.....	2 173.879,20	694.580,30	1.698.353,70	3 345 313,20	101.918.634,90	100	32	78	154	4.688
Pará.....	1.964.951,70	2 342.177,70	4.835.325,40	3 979.125,60	210.682.408,30	100	119	246	202	10.722
Maranhão.....	480.080,00	360.342,60	1.809.521,40	3 395 230,70	4.096.086,30	100	75	377	707	853
Piauí.....	3.300.188,70	5 807.343,80	7.678.148,70	22 155.735,60	23.763.141,60	100	176	233	671	720
Ceará.....	125.972,30	230.560,90	1.014.315,80	926.796,50	450.053.926,60	100	183	805	736	357.186
Rio Grande do Norte.....	9.176.808,70	281.019,30	2.210.404,50	1.608.367,40	9 298.742,30	100	3	24	18	101
Paraíba.....	690.786,80	349.570,60	287.002,90	191.121,50	446.241,40	100	51	42	28	65
Pernambuco.....	294.790,90	1.488.893,80	1.667.501,70	6.174.430,50	46 601.394,80	100	505	565	2.093	15.797
Alagoas.....	751.187,60	67.804,20	213.697,70	68.157,70	1 514.043,40	100	9	28	9	202
Sergipe.....	61.061,10	103.877,00	85.853,60	131.217,50	256.122,40	100	170	141	215	420
Bahia.....	18.040.863,60	20.585.413,90	15 187.588,20	23.388.935,90	25.073.629,50	100	114	84	130	139
Espírito Santo.....	190.789,50	937 118,70	490.034,20	589.735,50	56.479,10	100	191	257	309	29
Rio de Janeiro.....	70.295,30	223.040,10	549.906,90	1.519.601,30	25.004.833,50	100	319	786	2.171	35.721
São Paulo.....	207.738.908,10	136.701.013,80	224.621.756,90	1 032.542.658,10	718.480.507,80	100	66	108	497	346
Paraná.....	695.879,10	498.572,60	839.108,20	5.199.110,90	9.120.105,40	100	72	121	747	1.310
Santa Catarina.....	3.991.484,10	3.520.325,90	453.757,20	11.137.790,00	8.882.669,80	100	88	11	279	223
Rio Grande do Sul.....	6.566.024,80	23.186.603,90	8.470.228,80	97.927.533,70	79.952.408,30	100	353	129	1.491	1.218
Minas Gerais.....	3.527.559,60	6.629.698,90	1.000.332,00	3.377.221,90	24 822.479,10	100	188	28	96	704
Goiás.....	1.020.915,20	1.753.152,80	1.808.756,70	18.705.021,60	7.584.880,90	100	172	177	1.382	743
Mato Grosso.....	621.399,90	5.040.186,70	4.578.134,80	11.703.532,20	42.835.592,60	100	812	77	1.885	6.898
<b>EXTERIOR:</b>										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York.....	24.125.827,10	65.401.079,60	41.177.962,90	61.641.004,09	43.860.251,20	100	271	171	255	182
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Aeronáutica.....	637.875,60	—	—	74.096,00	13.739.927,70	100	—	—	12	2.154
Agricultura.....	—	153.134,60	9.850.000	2.000,00	184.073,00	—	100	7	1	120
Educação e Cultura.....	17.219,00	12.772,30	28.714,70	2.712,10	4.324.674,10	100	76	171	18	25.441
<b>Fazenda:</b>										
Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	116.115,80	712.728,10	—	—	—	100	615	—
Caixa de Amortização.....	—	—	72.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contadoria Geral da República.....	46.375.421,00	85.695.600,10	1.350.578.710,00	15.470.528.098,20	32.275.744.228,30	100	185	2.912	33.360	69.597
Departamento Federal de Compras.....	25.539.769,60	47.985.533,30	5.180.309,70	45.600.541,70	223.183.246,80	100	188	20	179	874
Divisão do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	7.879.571,70	768.159,40	7.037.185,20	31.374.819,10	27.293.573,80	100	10	89	398	346
Tesouro Nacional.....	12.291.124,00	102.688.527,80	40.190.697,60	165.307.704,80	53.835.403,90	100	835	327	1.345	438
Guerra.....	—	85.715.425,00	—	13 732.800,90	5.806.999,20	—	100	—	16	7
<b>Justiça e Negócios Interiores:</b>										
Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	15.998,20	96.537,90	1.000,00	—	—	100	606	6
Departamento de Administração.....	—	9.477,80	2.252,00	17.711,40	154.147,10	—	100	22	200	1.711
Marinha.....	—	462.570,40	244.922,30	101.370,00	10.232.333,40	—	100	53	22	2.210
Saúde.....	—	—	20.692,60	56.138,20	127.783,80	—	—	100	267	610
Trabalho e Previdência Social.....	2.021,40	6.362,80	3.199,70	1.504,20	100.150,00	100	300	150	100	5.000
<b>Viação e Obras Públicas:</b>										
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	11.397.406,90	15.636.907,00	21.066.415,40	40.714.444,00	43.935.348,00	100	137	185	357	385
Departamento de Administração.....	3.699,60	27.766,70	5.827,60	12.117,30	12.101,90	100	700	150	300	300
<b>ÓRÇÃOS TRANSFERIDOS PARA O ESTADO DA GUANABARA:</b>										
(2)										
Departamento Estadual de Segurança Pública.....	—	110,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Policia Militar.....	3.335.164,70	1.509,00	—	—	—	100	0	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>393.088.923,20</b>	<b>615.366.234,30</b>	<b>1.817.178.583,00</b>	<b>17.073.043.001,20</b>	<b>34.492.977.480,20</b>	<b>100</b>	<b>157</b>	<b>462</b>	<b>4.345</b>	<b>8.775</b>

Nota: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n.º 3.273 de 1-10-1957)

(2) — Repartições transferidas para a jurisdição do Estado da Guanabara (Lei n.º 3.752 de 14-4-1960).



**BALANÇO PATRIMONIAL**

I — Balanço

II — Demonstrações



I - BALANÇO





## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1963

ATIVO		PASSIVO	
<b>FINANCEIRO</b>		<b>FINANCEIRO</b>	
	Cr\$		Cr\$
Caixa.....	10.509.855.641,00	Letras do Tesouro.....	100.579.860.000,00
Saldo em Trânsito.....	24.483.597.061,60	Bancos e Correspondentes.....	979.960.936.737,50
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 1506,51.....	13.487.424.418,10	Depósitos.....	339.196.320.698,50
Bancos e Correspondentes.....	802.812.782.503,00	Fundos.....	34.840.457.940,60
Material em Estoque.....	541.865,40	<b>TOTAL FINANCEIRO.....</b>	<b>1.454.577.575.376,40</b>
Responsáveis.....	212.842.477.656,40	<b>PERMANENTE</b>	
Ações e Títulos de Créditos.....	77.496.519.369,70	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	
<b>TOTAL FINANCEIRO.....</b>	<b>1.141.453.088.515,20</b>	Externa.....	43.592.304,00
<b>PERMANENTE</b>		Interna.....	54.650.370.368,90
<b>BENS DA UNIÃO</b>		Papel Moeda.....	888.767.941.449,00
Científicos e Artísticos.....	1.741.639.385,10	Fundos (Em Títulos).....	—
De Defesa Nacional.....	8.351.607.536,70	<b>TOTAL PERMANENTE.....</b>	<b>943.461.904.121,90</b>
Imóveis.....	6.480.240.073,50	<b>VINCULADO</b>	
Móveis.....	962.117.252,10	<b>Bancos e Correspondentes.....</b>	
De Natureza Agrícola.....	543.076.346,30	<b>366.221.861,50</b>	
De Natureza Industrial.....	4.893.870.633,40	<b>Dívidas das Administrações Descentralizadas.....</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>22.972.551.226,90</b>	<b>385.242.248.264,80</b>	
<b>VALORES DA UNIÃO</b>		<b>TOTAL VINCULADO.....</b>	
Ações e Títulos de Crédito.....	92.655.594.857,50	<b>385.608.470.126,30</b>	
Caixa de Diferentes Valores.....	249.382.484,60	<b>OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>	
Ouro em Depósitos.....	5.279.515.371,40	<b>Operações de Financiamento.....</b>	
Bancos e Correspondentes (Em Títulos).....	48.976.298,30	<b>3.154.558.248,80</b>	
Capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	3.232.035.557,50	<b>TOTAL PENDENTE.....</b>	
Outros Valores.....	3.718.858,20	<b>3.154.558.248,80</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>101.469.223.427,50</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO REAL.....</b>	
<b>TOTAL PERMANENTE.....</b>	<b>124.441.774.654,40</b>	<b>2.786.802.507.873,40</b>	
<b>VINCULADO</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	
Bancos e Correspondentes.....	—	<b>447.687.015.708,60</b>	
Créditos e Bens em Poder das Administrações Descent.....	1.043.603.871.572,00	<b>TOTAL.....</b>	
<b>TOTAL VINCULADO.....</b>	<b>1.043.603.871.572,00</b>	<b>3.234.489.532.582,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	
Algodão em Custódia no Banco do Brasil.....	6.108,70	<b>447.687.015.708,60</b>	
Operações de Financiamento.....	3.102.740.564,50	<b>TOTAL.....</b>	
Diversos Responsáveis, C/a Regularizar.....	438.692.615.743,00	<b>3.234.489.532.582,00</b>	
<b>TOTAL PENDENTE.....</b>	<b>441.795.362.516,20</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO REAL.....</b>	<b>2.751.274.097.155,80</b>	<b>447.687.015.708,60</b>	
<b>SALDO PATRIMONIAL.....</b>	<b>35.528.410.717,60</b>	<b>TOTAL.....</b>	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>447.687.015.708,60</b>	<b>3.234.489.532.582,00</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.254.489.523.582,00</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	
		<b>447.687.015.708,60</b>	
		<b>TOTAL.....</b>	
		<b>3.234.489.532.582,00</b>	



II — DEMONSTRAÇÕES



## ESTADO COMPARADO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS EM 31-12-62 A 31-12-65

## ATIVO

CONTAS	SALDO EM 31-12-62	VARIÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-65
		PARA +	PARA -	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				
<b>BENS DA UNIÃO</b>				
Científicos e Artísticos.....	1.708.186.821,10	55.452.564,00	—	1.741.659.585,10
De Defesa Nacional.....	8.540.757.926,50	10.849.610,20	—	8.551.607.536,70
Imóveis.....	6.440.599.898,60	59.640.174,70	—	6.480.240.073,30
Móveis.....	845.058.972,00	117.058.280,10	—	962.117.252,10
De Natureza Agrícola.....	413.457.684,10	129.618.662,20	—	545.076.546,30
De Natureza Industrial.....	4.179.999.942,70	715.870.690,70	—	4.895.870.653,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>21.928.061.245,00</b>	<b>1.044.489.981,90</b>	<b>—</b>	<b>22.972.551.226,90</b>
<b>VALORES DA UNIÃO</b>				
Ações e Títulos de Créditos.....	52.417.764.489,40	40.257.850.268,10	—	92.655.594.857,50
Caixa de Diferentes Valores.....	271.710.821,90	—	22.328.557,50	249.382.484,60
Ouro em Depósito.....	6.178.819.558,90	—	899.504.187,50	5.279.515.571,40
Valores de Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	185.771.500,00	—	185.771.500,00	—
Bancos e Correspondentes.....	48.990.285,80	—	13.987,50	48.976.298,30
Estados e Municípios, C/Emissão de Títulos Externos em Francos.....	3.718.858,20	—	—	3.718.858,20
Capital do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.....	—	3.232.055.557,50	—	3.232.055.557,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>59.106.775.614,20</b>	<b>45.469.865.825,60</b>	<b>1.107.418.012,30</b>	<b>101.469.223.427,50</b>
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE.....</b>	<b>81.034.836.859,20</b>	<b>44.514.355.807,50</b>	<b>1.107.418.012,30</b>	<b>124.441.774.654,40</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				
Caixa.....	288.891.119,20	10.020.944.521,80	—	10.309.835.641,00
Saldo em Trânsito.....	12.023.054.431,00	12.460.452.650,60	—	24.483.507.061,60
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 1.506/51.....	2.766.649.082,20	10.720.775.335,90	—	13.487.424.418,10
Bancos e Correspondentes.....	419.423.017.601,20	383.389.764.901,80	—	802.812.782.503,00
Material em Estoque.....	686.115,90	—	144.252,50	541.863,40
<b>Responsáveis:</b>				
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar.....	16.681.924.550,60	53.122.638.282,20	—	49.804.562.832,80
Diversos Responsáveis, C/Plano Salte.....	499.500,00	—	—	499.500,00
Devedores em Contas Correntes.....	15.432.902,20	—	—	15.432.902,20
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	514.127.857,90	708.854.163,00	—	1.222.982.020,90
Devedores por Multas e Indenizações.....	41.081.903,60	2.591.874,00	—	43.673.777,60
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	—	—	5.609,20
Dívida Ativa.....	3.902.192.021,30	746.919.952,90	—	4.649.111.974,20
Dívidas dos Estados e Municípios.....	41.695.429.168,50	12.525.841.068,70	—	54.221.270.237,20
Devedores por Empréstimos.....	65.207.050.234,80	27.567.229.446,60	—	92.774.279.681,40
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	2.847.905,30	58.500,60	—	2.886.405,90
Estados e Municípios — C/Empréstimos Externos.....	3.415.003.548,50	400.731.122,60	—	3.815.734.671,10
Banco do Estado de São Paulo — C/Empréstimos Externos.....	6.435.623,50	4.877.354,10	—	11.312.957,60
Instituto do Café — C/Empréstimos Externos.....	32.473.996,30	48.601.379,90	—	81.075.376,20
Dividendos a Receber.....	170.107.924,50	—	—	170.107.924,50
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico C/Fundo Nacional de Investimentos.....	—	6.029.541.785,60	—	6.029.541.785,60
Ações e Títulos de Crédito.....	39.001.255.395,30	38.495.263.974,40	—	77.496.519.369,70
<b>TOTAL FINANCEIRO.....</b>	<b>605.188.166.491,00</b>	<b>536.245.066.274,70</b>	<b>144.252,50</b>	<b>1.141.435.688.513,20</b>
<b>ATIVO VINCULADO</b>				
Bancos e Correspondentes.....	—	—	—	—
Créditos e Bens em Poder das Administrações descentralizadas.....	—	1.043.603.871.572,00	—	1.043.603.871.572,00
<b>TOTAL DO ATIVO VINCULADO.....</b>	<b>—</b>	<b>1.043.603.871.572,00</b>	<b>—</b>	<b>1.043.603.871.572,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>				
Algodão em Custódia no Banco do Brasil S/A.....	6.108,70	—	—	6.108,70
<b>Operações de Financiamento:</b>				
Operações Decorrentes de Aquisição de Tratores pelo Ministério da Agricultura.....	46.316.329,10	2.860.411,30	—	49.176.740,40
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP — C/Adiantamento — Lei n.º 1.522/51.....	1.437.150.677,00	—	72.597.096,10	1.364.553.580,90
Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional — Lei n.º 2.453/55.....	355.328.796,40	114.439.969,60	—	469.768.766,00
Operações Decorrentes do Financiamento à COFAP — Abastecimento do Nordeste.....	499.115.701,00	36.177.012,50	—	535.290.713,50
Operações Decorrentes do Financiamento pela CACEX, Art.º 2.º, Alínea "B", etc.....	626.214.540,90	57.736.222,80	—	683.950.763,70
Operações Decorrentes do Financiamento autorizado pelo Decreto 35.612/54.....	11.670.305.932,30	—	11.670.305.932,30	—
Diversos Responsáveis, C/Despesas a Regularizar.....	242.028.021.165,00	196.664.594.578,00	—	438.692.615.743,00
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE.....</b>	<b>256.662.457.250,40</b>	<b>196.875.808.194,20</b>	<b>11.742.903.028,40</b>	<b>441.795.362.416,20</b>
<b>TOTAL DO ATIVO REAL.....</b>	<b>942.885.460.600,60</b>	<b>1.821.239.101.848,40</b>	<b>12.850.465.293,20</b>	<b>2.751.274.097.155,80</b>
SALDO PATRIMONIAL.....	417.997.652.413,30	—	382.469.241.695,70	35.528.410.717,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	246.215.189.559,40	201.471.826.149,20	—	447.687.015.708,60
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.607.098.302.573,30</b>	<b>2.022.710.927.997,60</b>	<b>395.319.706.988,90</b>	<b>3.234.489.523.582,00</b>

## ESTADO COMPARADO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS EM 31-12-62 E 31-12-63

## PASSIVO

CONTAS	SALDO EM 31-12-61	VARIÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-62
		PARA +	PARA -	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>				
Letras do Tesouro.....	45.035.150.060,00	55.544.710.000,00	—	100.579.860.000,00
Bancos e Correspondentes.....	540.724.022.382,70	439.236.914.354,80	—	979.960.936.737,50
<b>DEPÓSITOS:</b>				
Bens de Defuntos e Ausentes.....	781,60	335.120,10	—	335.901,70
Caixas Econômicas.....	354.307.755,20	—	73.029.581,10	272.278.174,10
Consignações.....	2.132.926.897,50	1.674.090.733,60	—	3.807.017.631,10
Correios e Correspondentes.....	2.187.235,60	—	—	2.187.235,60
Instituto do Açúcar e do Alcool.....	95.642,80	4.050,00	—	99.692,80
Restos a Pagar.....	158.878.787.417,70	100.073.702.241,10	—	258.952.489.658,80
Depósitos de Diversas Origens.....	58.012.152.300,00	18.149.760.104,20	—	76.161.912.404,20
<b>FUNDOS:</b>				
Caixa Geral de Economia do Ministério da Guerra.....	31.761.189,60	94.779.154,20	—	126.540.343,80
Cota Especial sobre o Algodão em Pluma.....	50.972.651,20	—	—	50.972.651,20
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	65.817.655,30	—	—	65.817.655,30
Fundo Aeronáutico.....	273.655.182,80	—	265.512.433,10	8.342.749,70
Fundo Especial do D.I.N. — Lei n.º 592 de 23/12/48, Art. 8.º.....	20.278.847,90	5.802.635,30	—	26.081.483,20
Fundo para Estoque de Material.....	11.265.665,20	144.253,10	—	11.409.918,30
Fundo de Indenização — Decreto-Lei n.º 4.166, de 11/3/42.....	60.918.935,80	—	1.942.392,60	58.976.543,20
Fundo de Indenização — Decreto-Lei n.º 25.147, de 29/6/48.....	25.921.044,80	—	4.477.146,60	21.443.898,20
Fundo de Melhoramentos.....	14.616,70	—	—	14.616,70
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial.....	2.315.523,00	—	—	2.315.523,00
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	500.000,00	—	—	500.000,00
Fundo de Renovação Patrimonial.....	4.617,10	—	—	4.617,10
Fundo de Socorro contras as Sêcas do Nordeste.....	155.555.283,50	1.666.404.470,30	—	1.821.959.753,80
Fundo Comum de Providência Social.....	1.511.123.370,10	1.181.005.388,70	—	2.692.128.758,80
Fundo para Valorização Econômica da Amazônia.....	1.745.551.567,00	9.935.806.094,30	—	11.681.357.661,30
Fundo de Reparelhamento Econômico.....	7.611.103.078,80	4.527.437.186,50	—	16.138.540.265,30
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União, C/Juros.....	158.748.142,50	—	—	158.748.142,50
Fundo Federal de Eletrificação.....	173.622.340,00	798.524.441,10	—	972.346.781,10
Fundo de Marinha Mercante.....	371.527.465,70	162.348.214,30	—	533.875.590,00
Fundo de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	—	469.280.989,80	—	469.280.989,80
<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO.....</b>	<b>817.401.287.588,40</b>	<b>637.521.049.341,40</b>	<b>344.761.553,40</b>	<b>1.454.577.575.376,40</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA EXTERNA:</b>				
Portadores de Títulos da Dívida Externa.....	33.816.368,30	—	7.887.934,50	25.928.433,80
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa C/Acôrdo Franco Brasileiro.....	17.663.870,20	—	—	17.663.870,20
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA</b>				
Portadores de Comprovantes de Recolhimento de Obrigações de Guerra.....	1.060.191.203,40	181,10	—	1.060.191.384,50
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda Série 1952.....	87.767.000,00	—	87.767.000,00	—
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda Série 1953.....	758.654.000,00	—	758.654.000,00	—
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda Série 1954.....	1.545.585.000,00	—	1.545.585.000,00	—
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda Série 1955.....	1.949.415.000,00	—	1.949.415.000,00	—
Contribuintes dos Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda.....	—	3.064.543.000,00	—	3.064.543.000,00
Portadores de Comprovantes de Empréstimo Público de Emergência.....	11.159.391.048,30	4.104.494.650,60	—	15.263.885.698,90
Portadores de Comprovantes do Empréstimo Compulsório.....	—	18.656.855.059,30	—	18.656.855.059,30
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna.....	14.742.541.876,00	1.862.353.350,00	—	16.604.895.226,00
<b>PAPEL MOEDA:</b>				
Portadores de Notas do Tesouro Nacional.....	508.780.248.449,00	379.987.693.000,00	—	888.767.941.449,00
<b>FUNDOS:</b>				
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União, C/Títulos.....	185.771.500,00	—	185.771.500,00	—
<b>TOTAL PERMANENTE.....</b>	<b>540.321.045.315,20</b>	<b>407.675.939.241,20</b>	<b>4.535.080.434,50</b>	<b>943.461.904.121,50</b>
<b>PASSIVO VINCULADO</b>				
Bancos e Correspondentes.....	6.221.861,50	360.000.000,00	—	366.221.861,50
Dívidas das Administrações Descentralizadas.....	—	385.242.248.264,80	—	385.242.248.264,80
<b>TOTAL DO PASSIVO VINCULADO.....</b>	<b>6.221.861,50</b>	<b>385.602.248.264,80</b>	<b>—</b>	<b>385.608.470.126,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE</b>				
Financiamento do Algodão.....	1.116.618.533,60	—	—	1.116.618.533,60
Operações Decorrentes na Execução da Lei n.º 2.426/55.....	2.037.939.755,20	—	—	2.037.939.755,20
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE RESULTADO PENDENTE.....</b>	<b>3.154.558.288,80</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3.154.558.288,80</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO REAL.....</b>	<b>1.360.883.113.013,90</b>	<b>1.430.799.236.847,40</b>	<b>4.879.841.987,90</b>	<b>2.786.802.507.873,40</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....</b>	<b>246.215.189.559,40</b>	<b>201.471.826.349,20</b>	<b>—</b>	<b>444.687.015.708,60</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.607.098.302.573,30</b>	<b>1.632.271.062.996,60</b>	<b>4.879.841.987,90</b>	<b>3.234.489.523.582,60</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO ATIVO

CONTAS	BALD. 51 12 62	VARIACÕES		BALD. 51 12 65
		PARA +	PARA -	
<b>VALORES EM PODER DE TERCEIROS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Banco do Brasil C/Caução.....	14.820.000,00	—	—	14.820.000,00
Banco do Brasil C/Cobrança.....	112.545.600,00	—	—	112.545.600,00
Banco do Brasil C/Títulos em Custódia.....	2.587.485.800,00	—	—	2.587.485.800,00
Banco do Brasil C/Títulos para Pagamento de Material.....	154.045.505,00	—	—	154.045.505,00
Vendedores de Obrigações de Guerra.....	91.500,00	—	—	91.500,00
Bankers Trust Company C/Títulos em Custódia.....	85.116.787,00	—	5.669.107,00	79.447.680,00
Algodão da União para Venda.....	48.509.400,80	—	—	48.509.400,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.802.610.601,80</b>	<b>—</b>	<b>5.669.107,00</b>	<b>2.796.941.494,80</b>
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>				
Ações a Integralizar do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	1.554.000.000,00	—	—	1.554.000.000,00
Apólices Inscritas.....	1.899.595.600,00	2.868.500,00	—	1.902.572.100,00
Caixa de Depósitos e Cauções.....	5.265.548.579,90	1.794.854.192,10	—	5.060.202.572,00
Responsáveis por Cauções.....	44.258,70	—	—	44.258,70
Caixa de Depósitos Públicos.....	559.786.750,40	44.559.211,00	—	584.115.911,40
Caixa de Refugos em Depósitos.....	6.548.249,70	2.425.827,40	—	8.77.077,10
Caixa de Valores em Fiança.....	8.150,00	—	—	8.150,00
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros.....	21.856.708,10	7.552.255,50	—	29.408.941,60
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade.....	4.779.025.759,50	2.594.035.614,50	—	7.175.061.555,80
Caixa de Cautelas de Obrigações de Guerra.....	10.661.900,00	—	1.262.000,00	9.599.900,00
Repartições Fiscais, C/Cautelas de Obrigações de Guerra.....	165.000,00	—	160.000,00	5.000,00
Caixa de Amortização, C/Substituição — Obrigações de Guerra.....	41.910.800,00	424.800,00	—	42.535.600,00
Caixa de Obrigações de Guerra.....	15.570.500,00	—	667.200,00	12.705.100,00
Caixa de Títulos de Grau III.....	145.801,00	—	112.800,00	1.000,00
Caixa de Cautelas de Grau III.....	1.701,00	—	600,00	600,00
Ações a Integralizar da Cia. Urbanizadora da Nova Capital.....	180.000.000,00	—	—	180.000.000,00
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econ. Emitidas — S.1952.....	157.414.000,00	—	89.797.000,00	47.617.000,00
Repartições Subordinadas C/Obrig. Reap. Econômico a Entr. S.1952.....	195.656.000,00	—	15.284.000,00	178.552.000,00
Caixa de Obrig. Reparelhamento Econ. Emitidas — S.1953.....	1.279.705.000,00	—	1.129.125.000,00	150.578.000,00
Repartições Subordinadas C/Obrig. Reap. Econômico a Entr. S.1953.....	597.974.000,00	—	28.855.000,00	569.111.000,00
Caixa de Obrig. Reap. Econômico Emitidas — Série 1954.....	2.196.521.000,00	—	1.775.789.000,00	420.552.000,00
Repartições Subordinadas C/Obrig. Reap. Econ. Entregar — S.1954.....	259.615.000,00	269.698.000,00	—	509.511.000,00
Repartições Fiscais, C/Obrig. do Reparelhamento Econômico a Entregar — S.1954.....	591.750.000,00	—	591.750.000,00	—
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico Emitidas — S.1955.....	5.077.714.000,00	—	2.251.879.000,00	845.855.000,00
Repartições Subordinadas, C/Obrig. do Reparelhamento Econômico a Entregar — S.1955.....	65.777.000,00	457.717.000,00	—	525.491.000,00
Repartições Fiscais, C/Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar — S.1955.....	177.559.000,00	—	177.559.000,00	—
Repartições Fiscais, C/Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar.....	—	287.845.000,00	—	287.845.000,00
Caixa de Títulos — Obrigações de Guerra a serem substituídas.....	57.300,00	—	—	57.300,00
Caixa de Cautelas de Obrigações de Guerra a serem substituídas.....	70.000,00	—	—	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.269.765.116,10</b>	<b>5.261.778.578,50</b>	<b>5.842.248,60</b>	<b>19.689.212.894,60</b>
<b>VALORES NOMINAIS EMITIDOS</b>				
Banco do Brasil C/Certificado de Equipamento.....	15.861.525,20	—	1.784.737,70	12.076.787,50
Banco do Brasil C/Depósitos de Garantia Decreto-Lei n.º 6 225/44.....	1.917.550,60	—	125.955,20	1.795.615,40
Sêlos Estaduais.....	4.940.661.924,00	—	724.525.924,00	4.216.556.000,00
Caixa de Sêlos Devolvidos.....	176.652.756,70	282.545.942,00	—	458.998.678,70
Casa da Moeda C/Sêlos Devolvidos.....	693.120.225,30	5.055.777,90	—	698.156.001,20
Sêlos da União.....	95.729.651.970,60	19.750.755.901,00	—	115.480.405.871,60
Casa da Moeda C/Sêlos a Incinerar.....	85.735,40	105.400,00	—	189.135,40
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico Emitidas.....	—	5.246.042.000,00	—	5.246.042.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>101.555.949.665,80</b>	<b>25.282.285.020,90</b>	<b>726.234.596,90</b>	<b>124.111.998.087,80</b>
<b>VALORES A EMITIR</b>				
Banco do Brasil C/Certificações de Equipamento a Emitir.....	505.712,50	—	—	505.712,50
Obrigações de Guerra a Emitir.....	4.558.906.000,00	—	—	4.558.906.000,00
Títulos a Emitir.....	8.711.877.100,00	—	8.711.877.100,00	—
Repartições Fiscais C/Suprimento de Notas Novas.....	752.500.000,00	24.200.000,00	—	756.500.000,00
Diversos Responsáveis C/Suprimento de Notas Novas.....	127.500.000,00	56.800.000,00	—	184.000.000,00
Caixa de Papel Moeda a Emitir.....	8.715.556.450,00	106.080.975.105,00	—	111.791.511.535,00
Caixa de Papel Moeda a Incinerar.....	21.001.160,00	254.582.485,00	—	255.583.645,00
Caixa de Cédulas Novas de Papel Moeda.....	475.682.176,00	—	149.767.952,00	325.914.224,00
Diversos Responsáveis C/Suprimento de Notas.....	154.068.100,00	—	5.068.100,00	149.000.000,00
Diversos Responsáveis C/Substituição de Notas.....	120.000.000,00	10.000.000,00	—	150.000.000,00
Letras do Tesouro Nacional a Emitir — Lei n.º 3.537/57.....	—	32.000.000.000,00	—	32.000.000.000,00
Banco do Brasil C/Letras do Tesouro Nacional a Emitir — Ante. Receita.....	1.878.500.000,00	—	—	1.878.500.000,00
Banco do Brasil C/Letras do Tesouro Nacional a Emitir — Lei n.º 3.337/57.....	5.899.900.000,00	56.546.860.000,00	—	42.246.760.000,00
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1952.....	251.506.000,00	—	251.506.000,00	—
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1953.....	101.252.000,00	—	101.252.000,00	—
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1954.....	187.861.000,00	—	187.861.000,00	—
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1955.....	187.872.000,00	—	187.872.000,00	—
Caixa de Notas Substituídas.....	—	9.000.000,00	—	9.000.000,00
Caixa de Títulos a Emitir.....	—	4.069.756.000,00	—	4.069.756.000,00
Caixa de Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir.....	—	728.390.000,00	—	728.390.000,00
Caixa de Títulos a Conferir.....	—	190.000.000,00	—	190.000.000,00
Títulos da Divisão Pública Interna a Emitir.....	—	5.270.405.500,00	—	5.270.405.500,00
Caixa de Cédulas Usadas de Papel Moeda.....	92.026.110,00	28.840.856,00	—	120.366.896,00
Caixa de Cédulas Dilaceradas de Papel Moeda.....	252.291.714,00	151.927.166,00	—	404.218.880,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.445.885.502,50</b>	<b>185.201.756.842,00</b>	<b>9.595.204.152,00</b>	<b>208.052.418.192,50</b>
<b>DIVERSOS</b>				
Empréstimos de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	88.419.813.658,90	3.395.151.793,70	—	91.814.945.452,60
Ministério C/Regularização.....	408.876.935,20	—	—	408.876.935,20
Operações de Terceiros C/Garantia do Tesouro.....	56.119.200,00	—	—	56.119.200,00
Valores Pertencentes a União — Espécimes.....	4.845.381,50	1.779.220,00	—	6.624.601,50
Valores Pertencentes à União C/Títulos a Incinerar.....	270.825.500,00	311.876.550,00	—	582.701.850,00
Caixa de Cédulas do Tesouro Nacional.....	500.000,00	—	500.000,00	—
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União.....	—	185.771.500,00	—	185.771.500,00
Operações em Trânsito C/Títulos.....	—	1.325.500,00	—	1.325.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>89.140.980.675,40</b>	<b>5.895.884.365,70</b>	<b>500.000,00</b>	<b>95.036.365.039,10</b>
<b>RESUMO</b>				
VALORES EM PODER DE TERCEIROS.....	2.802.610.601,80	—	5.669.107,00	2.796.941.494,80
VALORES DE TERCEIROS.....	20.269.765.116,10	5.261.778.578,50	5.842.248.600,00	19.689.212.894,60
VALORES NOMINAIS EMITIDOS.....	101.555.949.665,80	25.282.285.020,90	726.234.596,90	124.111.998.087,80
VALORES A EMITIR.....	32.445.885.502,50	185.201.756.842,00	9.595.204.152,00	208.052.418.192,50
DIVERSOS.....	89.140.980.675,40	5.895.884.365,70	500.000,00	95.036.365.039,10

## DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO DO PASSIVO

CONTAS	SALDO EM 31-12-62	VARIÇÕES		SALDO EM 31-12-63
		PARA +	PARA -	
<b>CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Depósitos e Cauções.....	14.820.000,00	—	—	14.820.000,00
Cobrança de Títulos de Empréstimos Externos.....	112.545.600,00	—	—	112.545.600,00
Títulos em Custódia no Banco do Brasil.....	2.387.483.800,00	—	—	2.387.483.800,00
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material.....	154.043.505,00	—	—	154.043.505,00
Tesouro Nacional C/Obrigações de Guerra.....	91.500,00	—	—	91.500,00
Títulos em Custódia no Bankers Trust Company.....	85.116.787,00	—	5.669.107,00	79.447.680,00
Contratos de Venda Dependentes de Comprovação.....	48.509.409,80	—	—	48.509.409,80
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.802.610.601,80</b>	<b>—</b>	<b>5.669.107,00</b>	<b>2.796.941.494,80</b>
<b>CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS</b>				
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento C/Ações.....	1.554.000.000,00	—	—	1.554.000.000,00
Inscrição de Apólices.....	1.899.503.600,00	2.868.500,00	—	1.902.372.100,00
Depósitos e Cauções.....	3.265.392.638,60	1.794.854.192,10	—	5.060.246.830,70
Depósitos Públicos.....	339.786.730,40	44.359.211,00	—	384.145.941,40
Refugos em Depósitos.....	6.348.249,70	2.423.827,40	—	8.772.077,10
Fianças Judiciais.....	8.150,00	—	—	8.150,00
Depósitos Estrangeiros.....	20.486.766,20	—	—	20.486.766,20
Diversos Depositantes.....	1.369.941,90	189.595,00	—	1.559.536,90
Tesouro Nacional C/Depósitos de Terceiros.....	—	7.362.638,50	—	7.362.638,50
Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade.....	4.779.025.739,30	2.394.035.614,50	—	7.173.061.353,80
Tesouro Nacional C/Obrigações de Guerra.....	41.399.800,00	—	178.000,00	41.221.800,00
Tesouro Nacional C/Cautelas de Obrigações de Guerra.....	12.326.900,00	—	834.600,00	11.492.300,00
Tesouro Nacional C/Títulos de Grau III.....	128.200,00	—	18.300,00	109.900,00
Caixa de Amortização C/Obrigações de Guerra.....	12.398.100,00	—	651.800,00	11.746.300,00
Cia. Urbanizadora da Nova Capital C/Ações.....	180.000.000,00	—	—	180.000.000,00
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar — Série 1952.....	331.050.000,00	—	105.081.000,00	225.969.000,00
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar — Série 1953.....	1.677.677.000,00	—	1.157.958.000,00	519.719.000,00
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar — Série 1954.....	2.827.684.000,00	—	1.897.841.000,00	929.843.000,00
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Entregar — Série 1955.....	3.321.050.000,00	—	1.951.721.000,00	1.369.329.000,00
Tesouro Nacional C/Obrigações do Reparelhamento Econômico.....	—	287.845.000,00	—	287.845.000,00
Tesouro Nacional C/Títulos de Obrigações de Guerra.....	127.500,00	—	125.100,00	2.200,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>20.269.763.116,10</b>	<b>4.533.938.578,50</b>	<b>5.114.408.800,00</b>	<b>19.689.292.894,60</b>
<b>CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS</b>				
Portadores de Certificados de Equipamento — Decreto-Lei n.º 6.225/44.....	13.861.525,20	—	1.784.737,70	12.076.787,50
Depósitos de Garantia — Decreto-Lei n.º 6.225/44.....	1.917.550,60	—	123.935,20	1.793.615,40
Emissão de Sêlos da União.....	96.599.508.664,00	20.036.241.020,90	—	116.635.749.684,90
Estados da União C/Fórmulas.....	4.940.661.924,00	—	724.325.924,00	4.216.336.000,00
Tesouro Nacional C/Obrigações do Reparelhamento Econômico.....	—	3.246.042.000,00	—	3.246.042.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>101.555.949.663,80</b>	<b>23.282.283.020,90</b>	<b>726.234.596,90</b>	<b>124.111.998.087,80</b>
<b>CONTRAPARTIDA DE VALORES A EMITIR</b>				
Depósitos para Emissão de Certificados de Equipamento.....	305.712,30	—	—	305.712,30
Obrigações de Guerra Autorizadas.....	4.538.906.000,00	—	—	4.538.906.000,00
Emissão de Papel Moeda para Substituição.....	9.594.037.590,00	—	9.594.037.590,00	—
Emissão de Títulos para Substituição.....	8.711.877.100,00	—	8.711.877.100,00	—
Repartições Fiscais C/Suprimentos de Notas Novas.....	644.068.100,00	—	299.068.100,00	345.000.000,00
Emissão Autorizada — Letras do Tesouro Nacional — Ante. da Receita.....	1.878.300.000,00	—	—	1.878.300.000,00
Emissão Autorizada — Letras do Tesouro Nacional — Lei n.º 3.337/57.....	5.899.900.000,00	68.546.860.000,00	—	74.246.760.000,00
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1952.....	251.506.000,00	—	251.506.000,00	—
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1953.....	101.252.000,00	—	101.252.000,00	—
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1954.....	187.861.000,00	—	187.861.000,00	—
Obrigações do Reparelhamento Econômico a Emitir — Série 1955.....	187.872.000,00	—	187.872.000,00	—
Caixa de Amortização C/Suprimento de Notas Novas.....	450.000.000,00	335.000.000,00	—	785.000.000,00
Tesouro Nacional C/Papel Moeda.....	—	115.999.595.180,00	—	115.999.595.180,00
Tesouro Nacional C/Títulos da Dívida Pública.....	—	4.259.756.000,00	—	4.259.756.000,00
Tesouro Nacional C/Obrigações do Reparelhamento Econômico.....	—	728.390.000,00	—	728.390.000,00
Emissão de Títulos da Dívida Pública Autorizada.....	—	5.270.405.500,00	—	5.270.405.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>32.445.885.502,30</b>	<b>194.940.006.480,00</b>	<b>19.333.473.790,00</b>	<b>208.052.418.192,30</b>
<b>CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS</b>				
Bancos e Correspondentes C/Terceiros.....	88.419.813.658,90	3.395.131.793,70	—	91.814.945.452,60
Contas a Regularizar.....	408.876.935,20	—	—	408.876.935,20
Credores por Títulos Avalizados.....	36.119.200,00	—	—	36.119.200,00
Espécimes e Modêlos Diversos.....	4.845.381,30	—	1.407.478,00	3.437.903,30
Tesouro Nacional C/Títulos a Incinerar.....	270.825.500,00	311.876.350,00	—	582.701.850,00
Impressão de Cédulas do Tesouro Nacional.....	500.000,00	—	500.000,00	—
Tesouro Nacional C/Espécimes.....	—	4.512.198,00	—	4.512.198,00
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União C/Títulos.....	—	185.771.500,00	—	185.771.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>89.140.980.675,40</b>	<b>3.897.291.841,70</b>	<b>1.907.478,00</b>	<b>93.036.365.039,10</b>
<b>RESUMO</b>				
CONTRAPARTIDA DE VALORES EM PODER DE TERCEIROS.....	2.802.610.601,80	—	5.669.107,00	2.796.941.494,80
CONTRAPARTIDA DE VALORES DE TERCEIROS.....	20.269.763.116,10	4.533.938.578,50	5.114.408.800,00	19.689.292.894,60
CONTRAPARTIDA DE VALORES NOMINAIS EMITIDOS.....	101.555.949.663,80	23.282.283.020,90	726.234.596,90	124.111.998.087,80
CONTRAPARTIDA DE VALORES A EMITIR.....	32.445.885.502,30	194.940.006.480,00	19.333.473.790,00	208.052.418.192,30
CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS.....	89.140.980.675,40	3.897.291.841,70	1.907.478,00	93.036.365.039,10
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>246.215.189.559,40</b>	<b>226.653.519.291,10</b>	<b>25.181.693.771,90</b>	<b>447.687.015.708,60</b>



## EM ESPÉCIE NAS TESOURARIAS (EXERCÍCIO C/ SALDOS)

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
<b>ESTADOS</b>	
Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional	
Amazonas.....	3.879.629,60
Pará.....	9.052.468,80
Piauí.....	500.000,00
Ceará.....	546.717.674,80
Rio Grande do Norte.....	310.895.915,20
Paraíba.....	1.142.985.456,80
Pernambuco.....	465.966.669,00
Alagoas.....	269.690.365,60
Sergipe.....	257.654.063,20
Bahia.....	1.297.016.515,20
Espírito Santo.....	11.658.888,80
Rio de Janeiro.....	258.947.272,80
São Paulo.....	1.946.053.768,80
Paraná.....	944.591.282,80
Santa Catarina.....	878.553.128,40
Rio Grande do Sul.....	10.286.868,50
Minas Gerais.....	1.885.527.417,90
Mato Grosso.....	8.356.979,10
<b>EXTERIOR</b>	
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.....	103.379.422,80
<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
Caixa de Amortização.....	73,10
Casa da Moeda.....	2.162.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.509.855.641,00</b>

## BANCOS E CORRESPONDENTES

## CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1962	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1963		SALDOS PARA 1964
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
BANCO DO BRASIL S/A	Cr\$		Cr\$	Cr\$
1 — FINANCEIRO				
Acódo do Resgate Franco-Brasileiro de 1956.....	5.849.448,30	—	—	5.849.448,30
Banco do Brasil C/Prefeituras Municipais.....	—	—	—	—
Caixa de Mobilização Bancária.....	7.078.449.000,00	C 2.250.000,00	—	7.076.199.000,00
Capital do Banco Rural.....	50.000.000,00	—	—	50.000.000,00
Carteira de Câmbio do Banco do Brasil C/Suprimentos.....	20.000.000,00	—	—	20.000.000,00
Colocação e Resgate de Letras do Tesouro — Lei n.º 3.337 de 12/12/57.....	—	—	—	—
Compra de Ouro.....	—	—	—	—
Contribuições Populares pelo Resgate de Dívida Externa.....	2.154.852,80	D 101.661,50	—	2.256.514,30
Devedores Ex-Depositantes Banco Francês e Italiano p/Améria Sul.....	423.173,50	D 10.142,60	—	433.316,10
Financiamento à E.F.C.B. — Lei n.º 2.453 de 16-4-1955.....	23.809.000,00	C 23.800.000,00	—	—
Financiamento à E.F.C.B. — D. Leopoldina — Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	6.800.000,00	C 6.800.000,00	—	—
Financiamento à E.F.C.B. — D. Thereza Cristina — Lei n.º 2.453/55.....	27.850.301,70	C 27.850.301,70	—	—
Financiamento à E.F. Noroeste do Brasil — Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	4.416.000,00	—	—	4.416.000,00
Financiamento à Rêde Mineira de Viação — Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	10.971.441,80	C 10.971.435,40	—	6,40
Financiamento à Rêde de Viação Federal S/A.....	656.000,00	—	—	656.000,00
Financiamento à Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina — Lei E.º 2.453/55.....	18.842.303,80	C 18.842.303,80	—	—
Financiamento à Rêde de Viação Férrea Rio Grande do Sul — Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	25.949.455,20	C 25.862.958,99	—	86.496,30
Fundo de Indenizações Decreto-Lei n.º 4.166 de 11/5/1942.....	60.109.776,10	C 1.928.405,10	—	58.181.371,00
Fundo de Indenizações Decreto-Lei n.º 25.147 de 29/6/48.....	25.921.044,80	C 4.477.146,60	—	21.443.898,20
Fundo Comum de Previdência Social.....	423.177.871,20	D 2.268.709.215,60	—	2.691.887.086,80
Liquidação — C/Acêrvo do Banco Alemão Transatlântico.....	7.913.007,40	D 531.312,60	—	8.444.320,00
Liquidação — C/Acêrvo do Banco Germânico p/América do Sul.....	1.274.071,70	D 30.537,20	—	1.304.608,90
Liquidação — C/Posição de Câmbio do Banco Germânico p/América do Sul.....	2.154.141,70	D 51.631,00	—	2.205.772,70
Receita da União.....	—	—	—	—
Recursos do Decreto-Lei n.º 9.108/46.....	150.409.841,70	—	—	150.409.841,70
Suprimento à Carteira de Redescontos.....	399.700.000.000,00	D 380.000.000.000,00	—	799.700.000.000,00
OUTROS BANCOS CORRESPONDENTES				
Association Nationale des Porteus, Français Veda Mobliário, C/Posição p/Resgate de Títulos Frappes D'Oposition.....	10.176,20	—	—	10.176,20
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1952.....	52.989.477,50	—	—	52.989.477,50
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1953.....	200.000.000,00	—	—	200.000.000,00
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1954.....	278.200.000,00	—	—	278.200.000,00
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1955.....	300.000.000,00	—	—	300.000.000,00
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1956.....	463.013.000,00	—	—	463.013.000,00
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda.....	—	—	D 513.297.000,00	513.297.000,00
B.N.D.E., c/Devedores, Dinheiro de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1952.....	1.266.119.402,50	D 14.669.000,00	—	1.280.788.402,50
B.N.D.E., c/Devedores de Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1953.....	1.899.003.000,00	D 1.937.000,00	—	1.900.940.000,00
B.N.D.E., c/Devedores de Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1954.....	2.644.607.000,00	D 14.412.000,00	—	2.659.019.000,00
B.N.D.E., c/Devedores de Títulos de Adicionais Restituíveis do Impôsto de Renda — Série 1955.....	2.347.001.000,00	D 87.225.000,00	—	2.434.226.000,00
B.N.D.E., c/Fundo de Melhoramentos.....	65.828.939,40	—	—	65.828.939,40
B.N.D.E., c/Fundo de Renovação Patrimonial.....	65.404.478,60	—	—	65.404.478,60

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS DO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1962	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1965		SALDOS PARA 1964
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1952.....	69.125.820,90			69.125.820,90
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1953.....	90.000.000,00			90.000.000,00
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1954.....	396.500.000,00			396.500.000,00
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1955.....	400.000.000,00			400.000.000,00
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1956.....	659.987.000,00			659.987.000,00
B.N.D.E., c/Juros e Obrigações do Reparcelamento Económico.....	—		D 648.050.000,00	648.050.000,00
B.N.D.E., c/Retenção do Impôsto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1952.....	42.530,00	D 502.112,10		544.642,10
B.N.D.E., c/Retenção do Impôsto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1953.....	45.602.854,50	D 25.512,40		45.628.366,90
B.N.D.E., c/Retenção do Impôsto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1954.....	34.105.674,40	D 158.148,10		34.263.822,70
B.N.D.E., c/Retenção do Impôsto de Renda — Obrigações do Reparcelamento Económico — Série 1955.....	50.020.942,00	D 1.009.915,30		51.030.855,30
Banco Português do Brasil c/Melhoramento Baixada Fluminense.....	18.077.646,80			18.077.646,80
Banque de France c/Fundo de Liquidação de Empréstimos em Francos.....	81.294.368,70			81.294.368,70
Crédit Foncier du Brésil.....	945,10			945,10
Dillon Read Co. c/Comissões e Despesas.....	10.613.456,00	C 8.171.566,00		2.441.890,00
Dillon Read Co. c/N.º 1.....	424.708,00	C 12.110,00		412.598,00
Dillon Read Co. c/N.º 2.....	151.925,00	C 7.847,00		144.078,00
Dillon Read Co. c/N.º 3.....	48.882,00	C 582,00		48.500,00
Lloy'ds Bank Limited.....	129.627,10			129.627,10
N.M. Rothschild c/Comissões e Despesas.....	2.652.122,90	C 1.421.190,10		1.230.932,80
N.M. Rothschild c/Juros Atrazados.....	2.805.168,20			2.805.168,20
N.M. Rothschild c/Agência Financeira.....	—			—
N.M. Rothschild c/Serviços de Empréstimos de Grau VIII.....	9.794.831,80			9.794.831,80
N.M. Rothschild c/Remessa de Recursos para a França.....	322.000.000,00	C 28.000.000,00		294.000.000,00
Reichsbank c/Especial.....	1.145.638,70			1.145.638,70
Tesouro Norte Americano c/Lend Lease Bill.....	17.535.000,00			17.535.000,00
The First National City Bank of New York c/Especial.....	1.660.253,00	C 359.638,00		1.500.615,00
SOMA DO FINANCEIRO.....	419.423.017.601,20	D 382.228.417.901,80	D 1.161.347.000,00	802.812.782.503,00
<b>BANCO DO BRASIL S.A</b>				
<b>II - PERMANENTE</b>				
<i>a) Em Títulos:</i>				
Apólices do Reajustamento Económico de 1953/54.....	71.000,00			71.000,00
Apólices do Reajustamento Económico de 1954/57.....	4.624.000,00			4.624.000,00
Apólices do Reajustamento Económico de 1958.....	244.500,00			244.500,00
Apólices do Reajustamento Económico de 1941.....	120.000,00			120.000,00
Apólices do Reajustamento Económico de 1944.....	1.413.000,00			1.413.000,00
Fundo de Indenizações do Decreto Lei n.º 4.166/42.....	809.157,70		C 13.987,50	795.170,20
N.º 4 Vinculada.....	16.765.500,00			16.765.500,00
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>				
Banque Français et Italienne — p/Amerique du Sud.....	24.943.126,10			24.943.126,10
SOMA EM TÍTULOS.....	48.990.283,80		C 13.987,50	48.976.296,30
<i>b) Objetos de Valor:</i>				
Fundo de Guerra.....	2,00			2,00
SOMA DE OBJETOS DE VALOR.....	2,00			2,00
TOTAL PERMANENTE.....	48.990.285,80		C 13.987,50	48.976.298,30
TOTAL GERAL.....	419.472.007.887,00	D 382.228.417.901,80	D 1.161.333.012,50	802.861.758.801,30

## BANCOS E CORRESPONDENTES

## CONTAS DO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1962	SALDOS DO MOVIMENTO DE 1963		SALDOS PARA 1964
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>				
<b>I — FINANCEIRO</b>	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Adiantamento à Companhia do Vale do Rio Dôce.....	—	C	2.009.083.333,30	2.009.083.333,30
Adiantamento ao Banco de Crédito da Amasônia.....	1.000.000.000,00	C	1.700.000.000,00	2.700.000.000,00
Adiantamento à Companhia Nacional de Alcahis.....	1.858.352.378,90	C	653.208.562,90	2.491.560.941,70
Adiantamento à Companhia Siderúrgica Paulista.....	3.003.250.000,00	C	13.020.406.461,90	16.023.656.461,90
Adiantamento as Empresas Nacionais Produtoras de Fert. Inseticidas e Semelhantes.....	854.241.761,30	C	496.117.033,50	1.350.358.794,80
Adiantamento as Empresas Nacionais de Transporte Aéreo.....	7.422.697.732,30	C	458.412.201,70	7.881.109.934,00
Adiantamento ao Governo do Estado do Amazonas.....	50.000.000,00	C	7.011.722,50	57.011.722,50
Adiantamento ao Governo do Estado da Bahia.....	1.287.667.166,70	C	148.176.964,10	1.435.844.130,80
Adiantamento ao Governo do Estado do Espírito Santo.....	—		—	—
Adiantamento ao Governo do Estado do Maranhão.....	800.000.000,00	C	67.972.708,30	867.972.708,30
Adiantamento ao Governo do Estado de Minas Gerais.....	4.689.906.666,50	C	527.766.114,50	5.217.672.781,00
Adiantamento ao Governo do Estado da Guanabara.....	—		—	—
Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás.....	1.052.078.333,30	C	106.470.460,30	1.158.548.793,60
Adiantamento ao Governo do Estado do Pará.....	300.000.000,00	D	5.916.250,00	294.083.750,00
Adiantamento ao Governo do Estado da Paraíba.....	—		—	—
Adiantamento ao Governo do Estado de Pernambuco.....	1.047.500.000,00	C	91.414.082,30	1.138.914.082,30
Adiantamento ao Governo do Estado do Piauí.....	54.969.000,00	D	8.781.372,00	46.187.628,00
Adiantamento ao Governo do Estado do Paraná.....	200.566.666,70	C	12.386.629,40	212.953.296,10
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.....	259.914.211,50	C	22.245.879,20	282.160.090,70
Adiantamento ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.....	1.026.333.333,20	C	309.127.438,30	1.335.460.771,50
Adiantamento ao Governo do Estado de Santa Catarina.....	100.283.333,30	C	6.193.314,70	106.476.648,00
Adiantamento ao Governo do Estado de Sergipe.....	204.750.000,00	C	24.877.413,00	229.627.413,00
Adiantamento a Prefeitura Municipal de Aracaju.....	50.000.000,00	C	6.945.051,00	56.945.051,00
Adiantamento a Prefeitura Municipal de Curitiba.....	200.000.000,00	C	22.504.000,00	222.504.000,00
Aquisição de 6 Aviões AVRO-748 p/Ministério da Aeronáutica.....	1.507.928.924,20		—	1.507.928.924,20
COFAP — c/Adiantamento a Operações da Lei n.º 1.522/51.....	1.437.150.677,00	D	72.597.096,10	1.364.553.580,90
COFAP — c/Abastecimento do Nordeste.....	499.113.701,00	C	36.177.012,50	535.290.713,50
Comissão de Financiamento da Produção — Cafés Adquiridos p/IBC, Decreto n.º 35.612/54.....	11.670.305.932,30	D	11.670.305.932,30	—
Comissão de Financiamento da Produção — Operação, Decreto-Lei n.º 1.506/51.....	645.807.442,80	C	12.003.787.034,90	12.649.594.477,70
Compra de Ouro.....	—		—	—
Compra e Venda de Produtos de Importação — Trigo em Grão.....	31.130.119.039,70	C	19.410.082.371,60	50.540.201.411,30
Contribuição para o Fundo Monetário Internacional.....	2.081.179.442,50		—	2.081.179.442,50
Despesa da União.....	—		—	—
E.F.C.B. c/Remessa de Juros para o Exterior.....	162.093,50	C	10.010,40	172.103,70
Fábrica Nacional de Motores — Adto. Realtivo a Operações de Câmbio	1.651.628.718,10	C	102.001.561,10	1.753.630.279,20
Financiamento da Lei n.º 2.453 de 16/4/55.....	474.614.298,90	D	796.372,80	473.817.926,10
Governo Federal do Território de Rondônia.....	9.946.543,70	C	614.280,20	10.560.823,90
Liquidação c/Arquivo de Contas.....	32.548.879.536,00	C	1.292.305.920,50	33.841.1854.56,50
Financiamento à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina Lei n.º 2.453/55.	—	C	1.109.342,60	1.109.342,60
Liquidação c/Pagamento a J. H. Schroeder — Incorporada ao Patrimônio Nacional — Títulos a F. Laeisz.....	990.895,30	C	61.195,90	1.052.091,20
Ministério da Agricultura — Aquisição de Tratores.....	46.316.329,10	C	2.860.411,30	49.176.740,40
Operações — Artigo 2.º, Inciso VII, Alínea A — Decreto n.º 34.893/54.....	318.127.025,30	C	19.646.940,50	337.773.965,80
Operações — Artigo 2.º, Inciso VII, Alínea B — Decreto n.º 34.893/54.....	228.707.747,40	C	14.124.571,10	242.832.318,50
Operações — Artigo 86.º, Inciso IV, Alínea B — Decreto n.º 42.820/57.....	388.041.177,40	C	23.964.711,20	412.005.888,60
Operações de Crédito com a NOVACAP.....	63.241.823.757,10	C	27.551.791.223,30	90.793.614.980,40
Saldo a Liquidar do Exercício de 1959.....	27.821.388.883,70	C	1.718.197.964,40	29.539.586.848,10
Saldo a Liquidar do Exercício de 1960.....	57.831.549.960,10	C	3.571.570.486,20	61.403.120.446,30
Saldo a Liquidar do Exercício de 1961.....	118.283.016.754,00	C	7.304.942.232,60	125.587.958.986,60
Saldo a Liquidar do Exercício de 1962.....	162.415.605.298,90	C	10.030.489.980,40	172.446.095.279,30
Saldo a Liquidar do Exercício de 1963.....	—	C	348.015.739.871,60	348.015.739.871,60
Transferência Proventos de Aposent. a.....	689.107.621,30	C	565.514.884,80	1.254.622.506,10
<b>SOMA DO FINANCEIRO.....</b>	<b>540.364.022.382,70</b>		<b>439.596.914.354,80</b>	<b>979.960.936.737,50</b>
<b>OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES</b>				
BENDE c/Adiantamento ao Artigo 25.º, § Único da Lei n.º 1.628/52.....	360.000.000,00		—	360.000.000,00
<b>TOTAL DO FINANCEIRO.....</b>	<b>540.724.022.382,70</b>		<b>439.596.914.354,80</b>	<b>980.320.936.737,50</b>
<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>				
<b>II — VINCULADO</b>				
Firts National City Bank of New York.....	6.221.861,50		—	6.221.861,50
<b>TOTAL DO VINCULADO.....</b>	<b>6.221.861,50</b>		<b>—</b>	<b>6.221.861,50</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>540.730.244.244,20</b>		<b>439.596.914.354,80</b>	<b>980.327.158.599,00</b>

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS -- DÉBITOS A INDENIZAR

## Movimento Patrimonial

## CONTAS DE RESPONSÁVEIS

CONTAS	SALDO EM 31-12-62	VARIAÇÕES NO PATRIMÔNIO		SALDO EM 31-12-63
		PARA +	PARA -	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Diversos Responsáveis, Débitos a Indenizar.....	16.681.924.550,60	33.122.638.282,20	—	49.804.562.832,80
Diversos Responsáveis, C/Plano SALTE.....	499.500,00	—	—	499.500,00
Devedores em Contas Correntes.....	15.432.902,20	—	—	15.432.902,20
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais.....	514.127.857,90	708.854.165,00	—	1.222.982.022,90
Devedores por Multas e Indenizações.....	41.081.903,60	2.591.874,00	—	43.673.777,60
Devedores por Serviços Telegráficos.....	5.609,20	—	—	5.609,20
Dívida Ativa.....	3.902.192.021,50	746.919.952,90	—	4.649.111.974,20
Dívida dos Estados e Municípios.....	41.695.429.168,50	12.525.841.068,70	—	54.221.270.237,20
Devedores por Empréstimos.....	65.207.050.234,80	27.567.229.446,60	—	92.774.279.681,40
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	2.847.905,30	38.500,60	—	2.886.405,90
Estados e Municípios, C/Empréstimos Externos.....	3.415.003.548,50	400.751.122,60	—	3.815.754.671,10
Banco do Estado de São Paulo, C/Empréstimos Externos.....	6.435.623,50	4.877.534,10	—	11.312.957,60
Instituto do Café, c/ Empréstimos Externos.....	32.473.996,30	48.601.379,90	—	81.075.376,20
Dividendo a Receber.....	170.107.924,50	—	—	170.107.924,50
B.N.D.E. C/Fundo Nacional de Investimentos.....	—	6.029.541.785,60	—	6.029.541.785,60
TOTAL.....	151.684.612.746,20	81.157.864.910,20	—	212.842.477.656,40

## RESPONSABILIDADES APURADAS

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES ALCANCES, ETC	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSÁ- BILIDADES	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Bahia.....	—	—	—	—	128.287,10	128.287,10
Paraná.....	65.867,50	—	—	—	933,30	66.800,80
Mato Grosso.....	—	471.897,30	—	—	5.150,00	477.047,30
Departamento dos Correios e Telegráfos.....	185.739.930,80	—	—	—	—	185.739.930,80
TOTAL.....	185.805.798,30	471.897,30	—	—	134.370,40	186.412.066,00

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS — DÉBITOS A INDENIZAR

## MOVIMENTO PATRIMONIAL

## Responsabilidades liquidadas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS INDEVIDOS	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	OUTRAS RESPONSABILIDADES	TOTAL
Ceará.....	—	6.064,00	—	—	—	6.064,00
Pernambuco.....	—	64.990,70	—	—	—	64.990,70
Sergipe.....	—	13.000,10	—	—	—	13.000,10
Bahia.....	—	—	—	—	1.916.157,80	1.916.157,80
Espírito Santo.....	—	—	300,00	—	—	300,00
Rio de Janeiro.....	—	325.940,00	—	—	—	325.940,00
São Paulo.....	—	339.637,20	—	—	—	339.637,20
Paraná.....	238.597,30	257.533,90	80.115,00	—	18.452,30	594.698,50
Minas Gerais.....	—	1.026.407,20	—	—	—	1.026.407,20
New York.....	—	—	—	—	472.159,90	472.159,90
Fazenda.....	—	—	—	—	24.215.267,70	24.215.267,70
<b>TOTAL.....</b>	<b>238.597,30</b>	<b>2.033.573,10</b>	<b>80.415,00</b>	<b>—</b>	<b>26.622.037,70</b>	<b>28.974.623,10</b>

## RESUMO

Saldo de 1962.....	16.681.924.550,60
Saldo do Movimento Patrimonial.....	157.437.442,00
Saldo do Movimento Financeiro.....	32.965.200.839,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>49.804.562.832,90</b>

## DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-1962	SALDO DO MOVIMENTO DE 1963		SAÍDO EM 31-12-1963
		FINANCEIRO	PATRIMONIAL	
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	31.565.647,00	—	—	31.565.647,00
Caixa de Construção de Casas p/Ministério da Guerra.....	5.824.362,40	C 42.203,00	—	5.782.159,40
Companhia Brasileira de Produtos Químicos.....	12.885.986,80	—	D 784.756,60	13.670.743,40
Companhia Eletro Metalúrgica Brasileira.....	47.246.575,20	—	D 2.877.316,50	50.123.891,70
Companhia Norte Paulista de Combustíveis.....	2.628.860,20	—	D 160.097,60	2.788.957,80
Companhia Minas de Carvão de Jacuí.....	66.328.435,40	—	D 4.039.401,70	70.367.837,10
Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda.....	17.811.667,70	—	D 1.084.730,50	18.896.398,20
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro.....	14.935.403,60	—	D 909.566,10	15.844.969,70
Club Militar — Carteira Hipotecária.....	950.000.000,00	—	—	950.000.000,00
Governo da República do Paraguai.....	112.654.777,00	—	—	112.654.777,00
Instituto Nacional do Sal.....	26.000.000,00	—	—	26.000.000,00
Navegação Aérea Brasileira — NAB.....	83.490.868,40	—	D 5.084.593,80	88.575.462,20
Rodrigues Borges & Cia. Ltda.....	2.627.272,00	—	D 160.000,90	2.787.272,90
Sociedade de Mineração do Morro de Fraga.....	6.239.123,80	—	D 379.962,60	6.619.086,40
The Great Western Railway Co. Ltd.....	43.666.467,60	—	—	43.666.467,60
Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP.....	63.241.823.757,10	D 27.551.791.223,30	—	90.793.614.980,40
The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	30.000.000,00	—	—	30.000.000,00
Viação Paraná-Santa Catarina (1).....	11.321.030,60	—	—	11.321.030,60
Banco de Crédito da Amazônia — Adiantamentos.....	500.000.000,00	—	—	500.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>65.207.050.234,80</b>	<b>D 27.551.749.020,30</b>	<b>D 15.480.426,30</b>	<b>92.774.279.681,40</b>

NOTA: (1) Consta do Balanço Geral da União, nesta conta a parcela de Cr\$ 11.321.030,60, que se acha escriturada na Contadoria Seccional, junto a D.F. do Tesouro Nacional no Paraná, em nome da Viação Paraná-Santa Catarina.

## DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 51.12.62	SALDO DO MOVIMENTO DE 1963		SALDO EM 51.12.63
		FINANÇEIRO	PAZIMONIAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>GOVERNOS:</b>				
Alagoas.....		200.000.000,00		200.000.000,00
Amazonas.....	447.153.571,00	2.261.722,50		449.415.293,50
Pará.....	414.473.807,90	214.951.458,50		629.425.266,20
Maranhão.....	1.055.419.999,90	26.241.999,90		1.081.661.999,80
Piauí.....	146.611.566,10	264.218.628,00		410.829.994,10
Ceará.....	165.102.645,90	1.169.000.000,00		1.334.102.645,90
Rio Grande do Norte.....	722.655.852,40	416.073.521,80		1.138.729.374,20
Paraíba.....	256.466.250,00	520.000.000,00	140.000,00	576.606.250,00
Pernambuco.....	1.090.177.153,20	593.914.082,50		1.684.091.235,50
Sergipe.....	524.187.125,90	640.127.415,00		964.314.538,90
Bahia.....	2.174.121.281,70	1.493.796.964,10		3.667.918.245,80
Espírito Santo.....	146.400.000,00	340.000.000,00		486.400.000,00
Rio de Janeiro.....	5.534.033,80	589.000.000,00		594.534.033,80
São Paulo.....	601.169.155,70		3.360.000,00	604.529.155,70
Paraná.....	892.156.687,30	67.386.629,40	350.000,00	959.893.316,70
Santa Catarina.....	515.898.353,90	326.193.314,70	105.000,00	842.196.668,60
Rio Grande do Sul.....	7.006.333.333,20	1.775.131.366,00		8.781.464.699,20
Minas Gerais.....	8.704.572.901,00	3.587.246.757,40		12.291.819.658,40
Goiás.....	614.241.333,20	287.470.460,50		901.711.793,50
Mato Grosso.....	140.872.270,90			140.872.270,90
<b>PREFEITURAS:</b>				
Ex-Distrito Federal (Hoje Estado da Guanabara).....	13.451.411.634,10	200.000.000,00		13.651.411.634,10
Alegrete (Rio Grande do Sul).....	8.023.377,10			8.023.377,10
Santos (São Paulo).....	560.367,70			560.367,70
Belo Horizonte (Minas Gerais).....	310.000.000,00			310.000.000,00
Florianópolis (Santa Catarina).....	30.000.000,00			30.000.000,00
Londrina (Paraná).....	15.000.000,00			15.000.000,00
São Paulo (São Paulo).....	200.000.000,00			200.000.000,00
Ilhéus (Bahia).....	70.000.000,00			70.000.000,00
Porto Alegre (Rio Grande do Sul).....	850.000.000,00			850.000.000,00
Aracajú (Sergipe).....	51.533.333,30	2.195.051,00		53.728.384,30
Montes Claros (Minas Gerais).....	12.000.000,00			12.000.000,00
Bocaiúva (Minas Gerais).....	5.000.000,00			5.000.000,00
Santo Antônio de Jesus (Bahia).....	15.000.000,00			15.000.000,00
Patrocínio (Minas Gerais).....	20.000.000,00			20.000.000,00
Francisco de Sá (Minas Gerais).....	8.000.000,00			8.000.000,00
Petrópolis (Rio de Janeiro).....	30.000.000,00			30.000.000,00
Mateus Leme (Minas Gerais).....	5.000.000,00			5.000.000,00
Porteirinha (Minas Gerais).....	6.460.000,00			6.460.000,00
Curitiba (Paraná).....	204.893.333,30	6.676.900,00		211.570.233,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>41.695.429.168,50</b>	<b>12.521.886.068,70</b>	<b>3.955.000,00</b>	<b>54.221.270.237,20</b>

## OURO EM DEPÓSITO

Ouro Existente em 31-12-1963

DISCRIMINAÇÃO	OURO EXISTENTE EM 31-12-1962		VARIAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1963				OURO EXISTENTE EM 31-12-1963	
	Gramas	Cruzeiros	PARA +		PARA -		Gramas	Cruzeiros
			Gramas	Cruzeiros	Gramas	Cruzeiros		
		Cr\$		Cr\$		Cr\$		Cr\$
Banco do Brasil.....	827.915,948	23.934 888,00	—	—	—	6.699.665,00	827.915,948	17.235.223,00
Federal Reserve Bank New York.....	243 955.989,338	6.154 883.160,20	8 822.657,648	—	—	802 638.398,80	252 778.646,986	5 262 244.761,40
Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo Monetário Internacional.....	72.566	1.510,70	1.627,302	33.876,30	—	—	1.699,868	35.387,00
	244.783.977,852	6.178.819.558,90	8.824.284,950	33.876,30	—	899 338.063,80	253.608.262,802	5.279.515.371,40

## OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO

CONTAS -	SALDOS EM 31-12-1962		MOVIMENTO DE 1963		SALDOS DE 31-12-1963	
		Cr\$		Cr\$		Cr\$
<b>REALIZÁVEL</b>						
Operação Decorrentes da Execução da Lei 1.506/51.....	D	2.766.649.082,20	D	10.720.775.335,90	D	13.487.424.418,10
<b>RESULTADO PENDENTE</b>						
Operações Decorrentes da Aquisição de Tratores p/o Ministério da Agricultura.....	D	46.316.329,10	D	2.860.411,30	D	49.176.740,40
Operações Decorrentes do Financiamento á COFAP-C/Adiantamento da Lei 1.522/51.....	D	1.437.150.677,00	C	72.597.096,10		1.364.553.580,90
Operações Decorrentes do Financiamento do Carvão Nacional-Lei 2.453/55.....	D	355.328.796,40	D	114.439.969,60	D	469.768.766,00
Operações Decorrentes do Financiamento á COFAP- Abastecimento do Nordeste.....	D	499.113.701,00	D	36.177.012,50	D	535.290.713,50
Operações Decorrentes do Financiamento á CACEX, art. 2.º, alínea "B" do Decreto n.º 34.893/54 e art. 86, alínea "B" do Decreto 42.820/57.....	D	626.214.540,90	D	57.736.222,80	D	683.950.763,70
Operações Decorrentes do Financiamento autorizado pelo Decreto 35.612/54.....	D	11.670.305.932,30	C	11.670.305.932,30		—
Operações Decorrentes do Financiamento do Algodão.....	C	1.116.618.513,60		—	C	1.116.618.513,60
Operações Decorrentes da Execução da Lei n.º 2.426/55.....	C	2.037.939.735,20	C	—		2.037.939.735,20
SOMA.....	D	11.479.871.727,90	C	11.531.689.412,20	C	51.817.684,20
<b>TOTAL.....</b>	D	14.246.520.810,10	C	810.914.076,30	D	13.435.606.733,90



## RESTOS A PAGAR

SALDOS EM 1965

DISCRIMINAÇÃO	1945	1946	1947	1948	1949	
					Artigo 3.º	Artigo 4.º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal no Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—
15 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	—	—	1.107.269,30	574.353,70	5.551.651,40
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	607.733,00	350.117,50	55.364,00	—	556.480,00
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	—	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—
25 — Ministério da Fazenda.....	—	1.344.964,10	2.218.508,40	2.266.345,40	17.253.515,40	52.711.779,10
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	17.535.000,00	—	—	—	—	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	16.500.000,00
32 — Recebedoria do Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
39 — Ministério da Mineração.....	—	—	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	17.535.000,00	1.952.697,10	2.568.625,70	3.426.978,70	17.627.849,10	53.119.910,50

## RESTOS A PAGAR

SALDOS EM 1963

DISCRIMINAÇÃO	1950		1951		1952	
	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal no Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	123.531,30	4.267.762,90	653.986,80	453.695,60	1.356.581,80	917.111,50
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	—	1.382.880,00	48,00	1.475.838,80	147.064,60	2.399.181,10
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	—	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	—	—	—
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	5.487.900,00
25 — Ministério da Fazenda.....	13.565.661,90	80.626.989,10	15.981.505,40	70.394.674,20	29.266.777,90	67.123.439,30
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	24.057.805,50	4.620.002,90	523.957,90	—	2.083.432,50	1.558.000,00
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	1.701.964,00	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	—	—	—	—
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	—	—	—	—	—
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
46 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	37.746.796,70	92.599.598,90	15.159.478,10	72.324.208,60	32.853.856,80	77.485.661,90

## RESTOS A PAGAR

## SALDOS EM 1965

DISCRIMINAÇÃO	1953		1954		1955	
	Artigo 3º	Artigo 4º	Artigo 3º	Artigo 4º	Artigo 3º	Artigo 4º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	—	—
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	—	—	—	—	—
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	—	—
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—
7 — Delegacia Fiscal no Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	90.000,00	—	—	—
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	—	—	—	—
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—
13 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	3.071.594,50	29.253.527,50	2.625.671,40	8.789.491,00	7.518.584,50	155.500,00
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—	—	—
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	603.597,20	7.705.842,50	435.566,60	9.919.184,90	1.250.065,60	6.557.166,10
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	—	—	—	—	2.454.850,50	8.523.741,90
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	—	—
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
21 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	—	—	—	—	—
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—
23 — Ministério da Agricultura.....	—	—	—	22.929.522,50	233.876,00	31.892.170,50
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	—	34.864.000,00	—	21.756.477,00	—	82.403.826,50
25 — Ministério da Fazenda.....	25.777.051,20	109.620.811,10	24.704.219,50	263.850.630,50	4.956.371,50	2.193.781,20
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	—
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	—
29 — Contadoria Geral da República.....	275.652.888,70	7.195.905,70	38.971.837,10	—	65.941.647,60	—
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	—	—	—	—
32 — Recebedoria do Estado da Guanabara.....	—	—	—	—	—	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	28.320,00	—	—	—	—
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	—	—	8.566.971,50	—	14.820.626,50	13.290.437,40
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	—	—
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	—	—	—	—	3.570,00	5.070.819,40
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	391.741,20	48.445,50	393.056,20	35.691,10	626.422,80	204.184,60
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	—	—	—	—
TOTAL.....	305.496.872,60	188.716.852,10	75.787.121,70	327.280.996,60	97.586.014,80	150.271.627,20

## RESTOS A PAGAR

SALDOS EM 1963

DISCRIMINAÇÃO	1956		1957		1958	
	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	—	—	130.778,00	4.327.940,40	94.390,00	10.420.540,10
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	—	—	—	—	981.220,00	13.947.394,00
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	—	4.822.027,60	—	—	23.312,00	7.356.590,60
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	—	—	—	—	128.272,00	8.511.664,50
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	—	—	—	—	—	—
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	—	—	—	—	67.673,80	7.705.299,20
7 — Delegacia Fiscal na Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	—	—	—	—	14.757.503,70	9.356.846,20
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	—	—	2.957.630,70	4.154.614,40	82.177,50	13.526.971,20
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	—	—	—	49.182,60	10.629.791,40
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	—	—	845.950,60	122.416.416,60	157.574,70	25.534.422,20
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	—	—	2.113.189,30	4.958.902,90	2.075.403,80	4.887.259,40
15 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	4.515.857,80	17.218.759,00
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	14.271.007,20	7.531.252,70	105.183,40	45.450.392,80	94.801,00	62.913.582,80
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	—	—	—	—	138.299,50	17.726.515,10
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	—	—	—	—	10.226.162,90	5.035.099,00
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul...	1.944.970,40	10.023.057,90	98.842,50	37.063.067,60	408.472,90	49.184.959,70
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	12.651.686,00	13.317.017,60	16.637,60	47.637.407,30	232.305,50	87.007.952,30
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	—	—	—	—	65.649,60	8.091.136,00
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	—	—	—	115.000,00	90.712,30	8.912.180,70
21 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	—	—	—	—	172.467.522,60
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	—	—	24.943.104,90	—	9.629.625,20
23 — Ministério da Agricultura.....	300.838,30	81.574.950,40	446.895,10	134.546.560,00	2.012.372,30	400.224.186,60
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	18.089.531,00	115.529.567,60	2.330.693,10	247.828.364,60	7.272.183,90	820.779.313,00
25 — Ministério da Fazenda.....	70.479.224,70	26.679.610,30	9.605.939,70	350.118.383,30	6.663.510,20	570.040.585,40
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	—	—	25.246,30	158.625,60	2.499,00	738.650,20
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	7.648.500,00
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	1.250,00
29 — Contadoria Geral da República.....	297.056.082,30	—	6.980.630,20	186.427.765,30	—	10.551.135,70
30 — Departamento Federal de Compras.....	—	—	31,00	562.050,50	—	2.908.669,40
32 — Recebedoria do Estado da Guanabara....	—	—	—	—	20.716,60	—
33 — Ministério da Guerra.....	—	—	—	2.738.563,40	—	25.273.551,10
34 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	20.006.646,80	13.378.814,10	772.276,60	102.075.507,90	1.672.852,70	67.187.297,20
37 — Departamento de Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	27.137,90	581.158,10
39 — Ministério da Marinha.....	—	—	—	—	200.473,90	7.265.801,60
40 — Ministério do Trabalho e Previdência Social	219.251,50	1.053.994.576,70	104.538,50	203.257.980,50	104.791,40	483.839.142,30
41 — Ministério da Viação e Obras Públicas....	—	—	—	—	2.323.506,60	681.869.895,60
42 — Departamento dos Correios e Telégrafos..	975.848,70	654.566,10	—	98.497.829,50	—	50.278.425,50
44 — Ministério da Saúde.....	—	—	4.133.964,10	143.103.097,50	2.603.674,60	356.358.496,10
TOTAL.....	435.995.066,90	1.327.505.421,00	30.668.426,70	1.760.359.575,40	57.092.690,70	4.035.610.170,00

## RESTOS A PAGAR

## SALDOS EM 1965

DISCRIMINAÇÃO	1959		1960		1961	
	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º	Artigo 3.º	Artigo 4.º
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	108.996,20	8.606.585,60	7.688,00	8.730.562,40	92.565,00	20.753.615,50
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	156.495,50	12.842.862,40	2.161.735,70	13.568.391,40	2.018.210,20	158.692.940,60
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	21.209,00	9.625.071,10	45.681,80	9.612.869,90	257.605,00	24.951.950,40
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	119.992,00	9.465.324,10	281.797,20	8.020.181,10	220.969,30	20.890.918,40
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	523.019,60	34.209.922,70	168.476,40	30.495.541,60	1.052.904,60	68.860.815,30
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	222.163,50	5.795.674,60	255.247,30	16.402.658,00	945.904,00	77.567.876,60
7 — Delegacia Fiscal no Paraíba.....	1.121.667,70	19.356.681,80	95.584,30	28.740.322,20	512.646,10	126.211.076,00
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	24.169.039,40	39.550.705,50	25.584.964,20	28.992.882,90	97.034.066,10	80.419.495,40
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	7.002,60	13.263.783,70	198.098,10	12.540.983,20	547.472,40	26.095.251,70
0 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	24.245,60	11.259.681,80	318.770,80	5.973.103,00	180.578,40	16.214.061,00
1 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	390.402,20	93.258.853,80	616.688,10	49.677.680,50	4.986.217,50	283.406.016,90
2 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	1.629.149,20	12.911.855,00	745.227,70	13.441.833,70	4.390.736,50	27.499.502,80
5 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	656.911,10	25.845.306,90	1.331.970,90	19.852.938,70	5.857.706,70	71.607.138,80
4 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	—	50.954.026,50	436.989,10	37.153.921,90	302.148,20	317.777.578,80
5 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	317.944,80	15.019.147,50	315.848,80	28.072.831,00	2.109.206,90	63.658.163,20
6 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	26.530.859,80	1.707.006,50	19.765.919,80	1.882.018,50	20.609.651,00	56.309.902,90
7 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul...	2.811.746,60	42.976.234,00	2.432.173,50	42.442.224,60	5.669.770,20	140.230.289,70
8 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	267.608,50	58.044.807,10	521.068,50	76.327.384,00	9.715.186,80	185.583.869,50
9 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	153.722,40	11.886.462,90	88.543,30	7.761.019,40	355.652,00	25.953.282,00
0 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	35.700,00	8.990.006,60	37.965,50	12.332.412,80	40.332,70	13.018.662,70
1 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	292.054.058,70	—	679.134.649,50	—	357.168.012,60
2 — Ministério da Aeronáutica.....	—	92.573.725,20	—	1.554.451,30	—	34.062.971,70
3 — Ministério da Agricultura.....	4.883.437,30	641.074.997,00	206.632.270,20	1.034.609.805,10	2.689.850,30	902.769.599,10
4 — Ministério da Educação e Cultura.....	161.234.050,60	1.385.598.652,30	14.512.359,10	1.234.932.085,10	53.519.352,30	3.269.272.752,40
5 — Ministério da Fazenda.....	83.009.125,70	480.550.276,40	5.506.341,30	657.338.989,00	60.635.246,90	3.546.453.707,30
6 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	322.596,60	81.857,90	41.961,80	—	132.960,10	887.424,90
7 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	—	369.414.500,00
8 — Casa da Moeda.....	—	51.234,40	—	—	—	—
9 — Contadoria Geral da República.....	—	10.509.347,00	—	593.444.378,80	191.583,80	10.588.435,80
0 — Departamento Federal de Compras.....	18.083,00	14.661.549,20	28.204,00	1.406.054,80	977.897,50	19.535.270,30
1 — Recebedoria do Estado da Guanabara....	82.115,10	—	61.923,90	—	345.394,70	—
2 — Ministério da Guerra.....	—	23.064.403,60	—	12.979.337,60	—	65.902.334,70
3 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	11.655.932,00	198.081.257,90	4.292.831,30	148.765.496,30	69.216.551,10	300.773.369,80
4 — Departamento de Imprensa Nacional.....	138.207,20	2.342.196,40	1.543.026,80	16.806.265,30	—	8.128.489,70
5 — Ministério da Marinha.....	411.453,20	16.227.797,40	122.260,70	128.340.644,20	355.971,70	16.092.498,40
6 — Ministério do Trabalho e Previdência Social	2.705.787,90	180.840.632,20	1.224.801,30	248.931.669,30	2.486.648,80	218.226.233,20
7 — Ministério da Viação e Obras Públicas....	4.887.305,00	1.305.692.380,90	196.204.977,40	4.889.969.237,70	5.818.490,20	9.604.561.017,90
8 — Departamento dos Correios e Telégrafos..	—	35.618.844,60	—	44.441.212,60	—	46.718.650,50
9 — Ministério da Saúde.....	5.597.700,00	584.740.340,30	11.066.373,00	1.370.774.971,10	15.092.258,80	1.336.422.300,20
TOTAL.....	334.213.669,10	5.749.427.551,50	496.443.769,80	11.535.291.048,50	367.941.695,80	21.892.681.702,70

## RESTOS A PAGAR

## SALDOS EM 1963

DISCRIMINAÇÃO	1962		1963		TOTAL
	Art. 3.º	Art. 4.º	Art. 3.º	Art. 4.º	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
1 — Delegacia Fiscal no Amazonas.....	2.132.711,90	25.789.045,50	452.997,90	782.781.540,40	862.431.954,90
2 — Delegacia Fiscal no Pará.....	11.579.657,20	195.675.190,70	2.600.678,60	671.587.207,80	1.065.611.984,10
3 — Delegacia Fiscal no Maranhão.....	2.549.769,30	34.041.491,10	6.414.380,10	597.885.677,70	697.383.635,60
4 — Delegacia Fiscal no Piauí.....	3.740.448,70	23.174.950,90	870.946,00	468.560.491,80	543.983.936,00
5 — Delegacia Fiscal no Ceará.....	791.966,70	269.129.534,10	8.559.492,10	2.658.126.107,10	3.071.917.778,20
6 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.....	867.501,10	122.116.669,50	299.393,20	424.908.155,10	657.154.215,90
7 — Delegacia Fiscal no Paraíba.....	342.752,40	53.331.099,60	2.305.905,70	1.240.271.604,00	1.472.089.339,80
8 — Delegacia Fiscal em Pernambuco.....	448.025.235,70	67.701.460,20	4.263.877,80	1.478.199.050,70	2.317.945.065,80
9 — Delegacia Fiscal em Alagoas.....	2.008.231,50	75.860.669,40	847.298,60	546.191.131,60	698.081.316,60
10 — Delegacia Fiscal em Sergipe.....	—	25.128.260,00	809.164,00	280.589.499,80	351.167.338,49
11 — Delegacia Fiscal na Bahia.....	4.304.119,00	848.004.282,70	3.844.575,50	1.514.569.510,39	2.952.112.710,60
12 — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	42.367.834,20	37.871.076,40	4.262.426,00	331.894.872,00	491.049.268,90
13 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.....	31.064.536,90	247.778.653,80	6.265.235,10	585.367.313,50	1.017.560.329,20
14 — Delegacia Fiscal em São Paulo.....	269.958.237,60	332.190.016,90	10.450.978,80	2.866.389.306,50	4.079.979.346,80
15 — Delegacia Fiscal no Paraná.....	108.481.086,50	225.998.187,00	2.697.351,40	1.197.103.263,50	1.661.637.845,20
16 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.....	69.726.677,10	233.482.921,80	6.239.194,20	1.143.603.020,70	1.595.116.434,20
17 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.....	8.506.644,20	1.087.478.904,90	24.455.151,40	905.965.478,00	2.394.895.897,20
18 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.....	7.117.765,80	984.173.382,30	9.268.944,20	3.192.841.848,90	4.695.703.464,10
19 — Delegacia Fiscal em Goiás.....	812.553,20	34.386.597,10	1.671.896,90	805.540.156,00	896.766.650,80
20 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	4.953.632,90	32.304.611,80	864.391,00	327.506.555,40	409.222.184,40
21 — Delegacia do Tesouro no Exterior.....	—	1.441.009.120,00	—	3.469.136.851,00	6.410.970.214,40
22 — Ministério da Aeronáutica.....	—	12.431.745,80	—	277.353.867,80	452.549.491,90
23 — Ministério da Agricultura.....	51.751.146,70	3.913.817.223,90	78.506.557,80	11.827.834.633,60	19.338.730.892,30
24 — Ministério da Educação e Cultura.....	135.748.812,50	8.976.832.097,00	103.180.740,90	15.064.059.477,30	31.775.232.236,00
25 — Ministério da Fazenda.....	42.742.556,70	23.549.469.929,00	327.363.044,10	14.776.899.794,20	45.325.413.289,20
26 — Alfândega do Rio de Janeiro.....	672.945,00	—	—	19.570.055,00	22.634.820,40
27 — Caixa de Amortização.....	—	—	—	—	377.063.000,00
28 — Casa da Moeda.....	—	—	—	39.154.719,30	39.207.203,70
29 — Contadoria Geral da República.....	—	1.458.681.295,40	—	8.687.645.638,40	11.716.716.769,60
30 — Departamento Federal de Compras.....	825.585,00	20.689.136,00	679.814,30	95.478.201,40	159.472.510,40
31 — Recebedoria do Estado da Guanabara.....	2.220.330,20	—	—	—	2.730.480,50
32 — Ministério da Guerra.....	—	26.008.586,20	—	2.718.936,40	158.714.053,00
33 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	70.071.875,00	799.893.370,20	73.845.662,10	1.617.242.516,90	3.535.608.293,30
34 — Departamento de Imprensa Nacional.....	247.124,40	18.816.759,70	6.900.717,40	15.798.925,50	71.330.008,40
35 — Ministério da Marinha.....	49.862.632,90	626.165.922,80	262.836.546,30	2.654.025.973,60	3.761.907.886,70
36 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	15.936.576.972,50	473.253.347,30	7.871.364,50	13.074.642.931,90	31.893.375.039,20
37 — Ministério da Viação e Obras Públicas.....	17.555.969,00	8.044.048.885,00	81.461.661,30	27.701.160.754,50	52.535.554.101,10
38 — Departamento dos Correios e Telégrafos.....	—	155.833.610,10	—	1.394.635.840,80	1.829.354.369,80
39 — Ministério da Saúde.....	252.156.371,80	1.659.370.068,50	1.576.133.671,60	10.296.791.014,20	17.614.314.302,20
TOTAL.....	17.579.563.683,60	56.129.938.080,60	2.616.194.058,80	133.034.022.900,60	258.952.489.658,80

FUNDO DE INDENIZAÇÕES

Decreto-Lei n.º 4.166, de 11 de Março de 1942

(EM DEPÓSITO NO BANCO DO BRASIL)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS					VALORES DEPOSITADOS				
	ALEMÃO	JAPONES	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL	ALEMÃO	JAPONES	ITALIANO	OUTRAS NACIONALIDADES	TOTAL
<b>GRUPO I</b>										
Bens de Estado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>GRUPO II</b>										
Bens de Pessoas Físicas e Jurídicas domiciliadas no estrangeiro inclusive os de Pessoas Físicas autorizadas a funcionar no Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>GRUPO III</b>										
Bens de Pessoas Físicas domiciliadas no Brasil.....	49.255.544,40	8.945.826,60	—	—	58.181.371,00	792.370,20	2.800,00	—	—	795.170,20
<b>TOTAL.....</b>	49.255.544,40	8.945.826,60	—	—	58.181.371,00	792.370,20	2.800,00	—	—	795.170,20

RESUMO

Depósitos Obrigatórios.....	58.181.371,00
Valores Depositados.....	795.170,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>58.976.541,20</b>

## DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

## QUADRO GERAL DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS E SUA POSIÇÃO EM 31 - 12 - 1963

ANOS	TAXA		APLICAÇÃO	EMIÇÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO em 31-12-1963
	PLANO "A"	PLANO "B"			até 31-12-1962	em 1963	até 31-12-1963	
			INGLÊSES	£	£	£	£	£
1888	1 5/8%	—	Construção e prolongamento de estradas de ferro federais...	6.297.300-0-0	6.297.300-0-0	—	6.297.300-0-0	—
1889	1 1/2%	—	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886. . . . .	19.837.000-0-0	19.837.000-0-0	—	19.837.000-0-0	—
1895	1 3/4%	—	Companhia Oeste de Minas — c/garantia de Tesouro Nacional..	7.442.000-0-0	7.292.200-0-0	149.800-0-0	7.442.000-0-0	—
1903	2 3/4%	—	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	8.500.000-0-0	8.500.000-0-0	—	8.500.000-0-0	—
1910	1 1/2%	—	Conversão e resgate de títulos da Estrada de Ferro Oeste de Minas.....	10.000.000-0-0	9.787.000-0-0	213.000-0-0	10.000.000-0-0	—
1913	1 3/4%	—	Obras dos Pôrto de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá e outros	11.000.000-0-0	11.000.000-0-0	—	11.000.000-0-0	—
			TOTAL.....	63.076.300-0-0	62.713.500-0-0	362.800-0-0	63.076.300-0-0	—
			AMERICANOS	US\$	US\$	US\$	US\$	US\$
1921	3 1/2%	—	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	50.000.000,00	46.981.500,00	412.000,00	47.393.500,00	2.606.500,00
1922	3 1/2%	—	Eletificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	25.000.000,00	23.025.500,00	269.500,00	23.295.000,00	1.705.000,00
1926	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	60.000.000,00	54.349.500,00	897.500,00	55.247.000,00	4.753.000,00
1927	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	41.500.000,00	37.564.500,00	640.000,00	38.204.500,00	3.295.500,00
1931	3 3/8%	—	3.º Funding Loan-Títulos de 20 anos.....	29.884.545,00	27.755.500,00	327.800,00	28.083.300,00	1.801.245,00
			TOTAL.....	206.384.545,00	189.676.500,00	2.546.800,00	192.223.300,00	14.161.245,00



## DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

## EMPRÉSTIMOS INGLÊSES

## Amortização em 1963

A N O S	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
				£	£	£
1888.....	1 5/8%	—	Construção e prolongamento de Estradas de Ferro Federais ..	—	—	—
1889.....	1 1/2%	—	Conversão dos empréstimos de 1865, 1871, 1875 e 1886.....	—	—	—
1895.....	1 3/4%	—	Companhia Oeste de Minas -- c/garantia do Tesouro Nacional..	149.800-0-0	—	149.800-0-0
1903.....	2 3/4%	—	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	—	—	—
1910.....	1 1/2%	—	Conversão e Resgate de títulos da E. F. Oeste de Minas.....	213.000-0-0	—	213.000-0-0
1913.....	1 3/4%	—	Obras dos Portos de Pernambuco, Paranaguá, Corumbá, etc.....	—	—	—
			TOTAL.....	362.800-0-0	—	362.800-0-0

## EMPRÉSTIMOS AMERICANOS

## Amortização em 1963

A N O S	TAXA		APLICAÇÃO	AMORTIZAÇÃO		
	PLANO "A"	PLANO "B"		PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
				US\$	US\$	US\$
1921.....	3 1/2%	—	Resgate de Obrigações do Tesouro.....	412.000,00	—	412.000,00
1922.....	3 1/2%	—	Eletrificação da E. F. C. do Brasil.....	269.500,00	—	269.500,00
1926.....	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	897.500,00	—	897.500,00
1927.....	3 3/8%	—	Consolidação da Dívida Flutuante.....	640.000,00	—	640.000,00
1931.....	3 3/8%	—	3.º Funding Loan - Títulos de 20 anos.....	327.800,00	—	327.800,00
			TOTAL.....	2.546.800,00	—	2.546.800,00

## RESPONSABILIDADE TOTAL DA UNIÃO DE 1963

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-1962 MOEDA ESTRANCEIRA	AMORTIZAÇÃO EM 1963	SALDO EM 31-12-1963 MOEDA ESTRANCEIRA
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA			
c/PLANO "A"			
FEDERAIS			
Em dólares.....	16.708.045,00	2.546.800,00	14.161.245,00
Em libras.....	362.800-0-0	362.800-0-0	—

## ACÔRDO DE RESGATE FRANCO-BRASILEIRO

DE 1946 — 1951 — 1956

EMPRÉSTIMOS	ANOS	VALOR NOMINAL CIRCULAÇÃO EM 1946	RESGATADOS ATÉ 31-12-1962	A RESGATAR CIRCULAÇÃO EM 31-12-1963
		Fcs.	Fcs.	Fcs.
<b>FEDERAIS</b>				
EM FRANCO ORO				
União.....	1909 — 5%	3.519.500,00	2.114.000,00	1.405.500,00
União.....	1910 — 4%	6.841.000,00	3.743.500,00	3.097.500,00
União.....	1911 — 4%	5.520.000,00	3.003.000,00	2.517.000,00
Goiás.....	1916 — 5%	2.765.000,00	1.731.500,00	1.033.500,00
Vitória — Minas.....	1922 — 5%	1.696.500,00	955.500,00	741.000,00
TOTAL.....		20.342.000,00	11.547.500,00	8.794.500,00
EM FRANCO PAPEL				
Itapurã — Corumbá.....	1908/9 — 5%	10.089.000,00	3.935.500,00	6.153.500,00
União — Funding 20 anos.....	1931 — 5%	7.344.350,00	2.183.812,50	5.160.537,50
União — Funding 40 anos.....	1931 — 5%	15.393.400,00	4.763.672,50	10.629.727,50
Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande.....	—	129.504.000,00	—	129.504.000,00
TOTAL.....		162.330.750,00	10.882.985,00	151.447.765,00
<b>ESTADUAIS E MUNICIPAIS</b>				
EM FRANCO PAPEL				
Amazonas.....	1906 — 5%	23.323.500,00	6.299.500,00	17.024.000,00
Amazonas.....	1915 — 5%	7.286.375,00	1.639.875,00	5.646.500,00
Maranhão.....	1910 — 5%	3.168.000,00	893.000,00	2.275.000,00
Ceará.....	1910 — 5%	2.574.000,00	873.500,00	1.700.500,00
Rio Grande do Norte.....	1910 — 5%	1.399.000,00	613.000,00	786.000,00
Pernambuco.....	1909 — 5%	4.265.000,00	1.525.000,00	2.740.000,00
Alagoas.....	1909 — 5%	5.939.000,00	787.000,00	5.152.000,00
Bahia.....	1888 — 5%	1.609.500,00	461.500,00	1.148.000,00
Bahia.....	1910 — 5%	6.113.500,00	1.916.000,00	4.197.500,00
Espírito Santo.....	1908 — 5%	732.500,00	188.500,00	544.000,00
Paraná.....	1905 — 5%	673.500,00	236.500,00	437.000,00
Paraná.....	1913 — 5%	1.454.905,00	471.620,00	983.285,00
Paraná.....	1916 — 5%	716.597,50	132.908,98	583.696,52
Minas Gerais.....	1907 — 5%	637.500,00	227.000,00	410.500,00
Minas Gerais.....	1910 — 4,5%	4.238.500,00	1.023.000,00	3.215.500,00
Minas Gerais.....	1911 — 4,5%	2.187.000,00	570.500,00	1.616.500,00
Minas Gerais.....	1916 — 5,5%	1.122.000,00	181.236,14	940.763,86
Salvador.....	1905 — 5%	4.253.500,00	1.688.000,00	2.565.500,00
TOTAL.....		71.693.877,50	19.727.632,12	51.966.245,38
TOTAL GERAL.....		254.366.627,50	42.158.117,12	212.208.510,38

## DÍVIDA INTERNA FUNDADA

## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DECRETOS LEIS	DATA	N P	EMISSÃO			VALOR EM RECEBÍFOS	VALOR EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	EM ATÉ		
						Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
GRAU I										
TRATADO DA BOLÍVIA — 3%										
Pagamento de reclamações Bolivianas, etc.	—	7.736	—	16-12-09	N	1.835.000,00	1.715.000,00	86.000,00	171.000,00	1.455.000,00
SOMA DO GRAU I.....						1.835.000,00	1.715.000,00	86.000,00	171.000,00	1.455.000,00
GRAU II										
OBRAS DO PÔRTO — 5%										
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	4.865	—	16-6-03	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	4.730.000,00	12.561.000,00
DIVERSAS EMISSÕES — 5%										
Estradas de Ferro.....	—	7.314	—	4-2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	528.000,00	19.472.000,00
Estradas de Ferro.....	—	7.882	—	23-2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	185.000,00	5.815.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.027	—	26-5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	22.000,00	1.817.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.098	—	16-7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	69.000,00	1.930.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.154	—	18-8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	243.000,00	19.737.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.286	—	6-10-10	N	1.165.000,00	1.161.000,00	—	8.000,00	1.156.000,00
Estradas de Ferro.....	—	8.633	—	29-3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	281.000,00	29.718.000,00
Saneamento da Baixada Fluminense.....	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	221.000,00	4.776.000,00
Estradas de Ferro.....	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	1.000,00	49.000,00
Estradas de Ferro.....	—	9.345	—	24-1-12	N	50.000.000,00	49.998.000,00	—	601.000,00	49.397.000,00
Estradas de Ferro.....	—	10.135	—	25-3-13	N	50.000.000,00	49.999.000,00	—	659.000,00	49.331.000,00
Saneamento da Baixada Fluminense.....	—	10.282	—	18-6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	73.000,00	4.924.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	10.387	—	13-8-13	N	671.000,00	671.000,00	—	31.000,00	637.000,00
Estradas de Ferro.....	—	11.098	—	26-8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	186.000,00	19.814.000,00
Saneamento da Baixada Fluminense.....	—	11.434	—	13-1-15	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	21.000,00	3.826.000,00
Estradas de Ferro.....	—	11.642	—	21-7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	341.000,00	19.654.000,00
Estradas de Ferro.....	—	12.159	—	9-8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	274.000,00	24.725.000,00
Lloyd Brasileiro.....	—	1.967	—	15-9-37	P	150.000.000,00	86.945.000,00	—	31.359.000,00	55.586.000,00
Société Anonyme du Gaz.....	—	—	400	2-5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	37.957.000,00	32.043.000,00
Estradas de Ferro.....	—	—	501	16-6-38	P	120.000.000,00	120.000.000,00	—	11.596.000,00	108.404.000,00
Cia. Rio de Janeiro City Improvement.....	—	—	621	18-8-38	P	36.009.000,00	22.000.000,00	—	4.109.000,00	17.891.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	—	1.110	16-3-39	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	238.901.000,00	342.909.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — Estado de Minas Gerais.....	—	—	4.011	1-12-33	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	7.624.000,00	10.376.000,00
Reajustamento Econômico.....	—	23.533	—	1-12-33	P	940.000.000,00	924.988.000,00	8.493.500,00	619.920.000,00	296.484.500,00
UNIFORMIZADAS — 5%										
Pagamentos a Diversos Ministérios.....	—	—	9.528	24-4-12	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	86.000,00	17.656.000,00
TOTAL DO GRAU II.....						2.212.967.000,00	2.119.610.000,00	8.683.500,00	960.041.000,00	1.150.885.500,00
GRAU IV										
DIVERSAS EMISSÕES — 5%										
Judiciais.....	—	11.516	—	4-3-15	N	5.000.000,00	1.844.000,00	—	25.000,00	1.819.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	11.694	—	28-5-15	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	1.686.000,00	120.317.000,00
Compromisso do Tesouro.....	—	11.699	—	15-9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	12.900,00	1.845.000,00
Estradas de Ferro.....	—	12.447	—	18-4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	57.000,00	1.200.000,00
Sentenças Arbitrais.....	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	—	400.000,00
Estradas de Ferro.....	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	100.000,00	19.900.000,00
Estradas de Ferro.....	—	12.857	—	30-1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	197.000,00	19.803.000,00
Sentenças Arbitrais.....	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	19.000,00	644.000,00
Cia. Nacional de Navegação Costeira.....	—	3.738	—	28-5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	134.000,00	6.038.000,00
Estradas de Ferro.....	—	13.699	—	20-7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	44.000,00	2.956.000,00
Marinha, Guerra e Viação.....	—	14.011	—	20-1-20	N	49.915.000,00	49.854.000,00	—	476.000,00	49.378.000,00
Estradas de Ferro.....	—	14.199	—	2-6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	846.000,00	39.154.000,00
Estradas de Ferro.....	—	14.200	—	2-6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	61.000,00	9.802.000,00
Prêmio Farias Brito.....	—	14.800	—	5-5-21	N	50.000,00	50.000,00	—	—	50.000,00
Estradas de Ferro.....	—	14.824	—	24-5-21	N	968.000,00	956.000,00	—	7.000,00	949.000,00
Estradas de Ferro.....	—	14.839	—	28-5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	114.000,00	2.851.000,00
Correio do Amazonas.....	—	14.933	—	5-8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	—	612.000,00
Estradas de Ferro.....	—	14.951	—	17-8-21	N	44.000.000,00	44.000.000,00	—	837.000,00	43.163.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.018	—	21-9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.000,00	1.652.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.026	—	28-9-21	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	166.000,00	7.225.000,00
Lançamento da Baixada Fluminense.....	—	15.037	—	4-10-21	N	24.000.000,00	24.000.000,00	—	58.000,00	23.942.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.091	—	3-11-21	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	—	1.497.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.236	—	21-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	45.000,00	5.520.000,00
Orfanato Osório.....	—	15.355	—	8-1-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00	—	—	2.160.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.420	—	29-3-22	N	3.975.000,00	3.794.000,00	—	17.000,00	3.777.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.488	—	19-5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	—	412.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.495	—	24-5-22	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	47.000,00	2.953.000,00
Estradas de Ferro.....	—	4.555	—	10-8-22	N	8.513.000,00	8.447.000,00	—	185.000,00	8.262.000,00
Prêmio João Clapp.....	—	15.611	—	16-8-22	N	50.000,00	50.000,00	—	24.000,00	26.000,00
Obras do Nordeste.....	—	15.619	—	19-8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	262.000,00	19.738.000,00
Resgate de Papel Moeda.....	—	15.628	—	28-8-22	N	7.460.000,00	5.284.000,00	—	94.000,00	5.190.000,00
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	—	15.697	—	27-9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00	—	334.000,00	14.666.000,00
Despesas do Ministério da Guerra.....	—	15.723	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	764.000,00	13.236.000,00
Prêmio Francisco Ferreira.....	—	15.741	—	18-10-22	N	25.000,00	25.000,00	—	—	25.000,00
Sanatório para Tuberculose.....	—	15.806	—	11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00	—	1.000,00	281.000,00
Correios do Rio Grande do Norte.....	—	15.892	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	—	200.000,00
Estradas de Ferro.....	—	15.911	—	29-12-22	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	79.000,00	4.950.000,00

## DÍVIDA INTERNA FUNDADA

## APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DECRETOS LEIS	DATA	N P	EMIÇÃO		RESGATE	RECEBIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA			
						Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Estradas de Ferro	—	15 949	—	31- 1-23	N	3 000.000,00	2 999.000,00	—	85 000,00	2 914.000,00
Estradas de Ferro	—	15.953	—	3- 2-23	N	12 775.000,00	12 775.000,00	5 000.000,00	22 000,00	7 753.000,00
Estradas de Ferro	—	15 973	—	27- 2-23	N	6 700.000,00	6 205.000,00	—	124 000,00	6.081.000,00
Estradas de Ferro	—	16 080	—	23-6 -23	N	6 000.000,00	5 974.000,00	—	165 000,00	5.809.000,00
Estradas de Ferro	—	16.116	—	7- 8-23	N	2 500.000,00	2 498.900,00	—	35.000,00	2.463.000,00
Revista do Supremo Tribunal	—	16 179	—	18-10-23	N	800.000,00	800.000,00	—	1 000,00	799.000,00
Estradas de Ferro	—	16 209	—	14-11-23	N	5 000.000,00	4 983.000,00	—	116.000,00	4 867.000,00
Estradas de Ferro	—	16 242	—	5-12-23	N	2 800.000,00	2 132.000,00	—	87.000,00	2 045.000,00
Reorganização da Marinha Mercante	—	16 252	—	12-12-23	N	10.000.000,00	10 006.000,00	—	81.000,00	9 919.000,00
Estradas de Ferro	—	16.278	—	26-12-23	N	3 000.000,00	1 708.000,00	—	24 000,00	1 684.000,00
Estradas de Ferro	—	16 288	—	26-12-23	N	26 972.000,00	24 582.000,00	—	413.000,00	24 169.000,00
Edifício do Fôro	—	16 303	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1 555.000,00	—	109.000,00	1 446.000,00
Edifício do Fôro	—	16 589	—	6- 9-24	N	2 400.000,00	2 400.000,00	—	2.000,00	2 398.000,00
Estradas de Ferro	—	16 611	—	24- 9-24	N	3.000.000,00	2 995.000,00	—	17.000,00	2 978.000,00
Aquisição da Casa de Ruy Barbosa	—	16 674	—	20-11-24	N	3 860.000,00	3 860.000,00	—	25.000,00	3.835.000,00
Estradas de Ferro	—	16 745	—	31-12-24	N	2.750.000,00	2 747.000,00	—	20 000,00	2 727.000,00
Prêmio A' Nunes de Carvalho	—	16 813	—	17- 2-25	N	25.000,00	25.000,00	—	—	25.000,00
Estradas de Ferro	—	16.901	—	5- 5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	256.000,00	19.744.000,00
Obras do Pôrto de Vitória	—	16 907	—	20- 5-25	N	6 500.000,00	6 500.000,00	—	234.000,00	6 266.000,00
Estradas de Ferro	—	16.907	—	29- 7-25	N	5 276.000,00	5 184.000,00	—	176.000,00	5.008.000,00
Estradas de Ferro	—	17.014	—	22- 8-25	N	22.000.000,00	20 866.000,00	—	242.000,00	20 624.000,00
Estradas de Ferro	—	17 149	—	16-12-25	N	200.000,00	199.000,00	—	—	199.000,00
Estradas de Ferro	—	17 173	—	30-12-25	N	6 620.000,00	6.342.000,00	—	33.000,00	6.309.000,00
Estradas de Ferro	—	17 198	—	27- 1-26	N	334.000,00	334.000,00	—	—	334.000,00
Estradas de Ferro	—	17.444	—	22- 9-26	N	—	—	—	—	—
Estradas de Ferro	—	17.499	—	30-10-26	N	18 957.000,00	38 040.000,00	—	950.000,00	37.090.000,00
Venerável Ordem 3.ª de São Francisco de Assis	—	22.521	—	8- 3-33	N	64.562.000,00	63 788.000,00	—	1 135.000,00	62.653.000,00
Estradas de Ferro	—	22 887	—	7- 7-33	N	985.000,00	85.000,00	—	—	85.000,00
Monumento a Santos Dumont e Heróis da Laguna e Dourados	122	—	—	27-11-35	N	1 000.000,00	713.000,00	—	—	713.000,00
Nova Capital de Goiás	181	—	—	10- 1-46	N	5 663.000,00	5.663.000,00	—	40.000,00	5.623.000,00
Organizações Henrique Lage	—	—	7 024	6-11-44	N	244 626.000,00	244.626.000,00	—	1 725.000,00	242.901.000,00
Organizações Henrique Lage	—	—	9 870	14- 9-46	N	68.000.000,00	64 373.000,00	—	593.000,00	63.780.000,00
Compromisso do Tesouro	2.232	—	—	5- 1-17	P	59 771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	18.948.000,00	40.809.000,00
Marinha, Guerra e Viagem	—	14.011	—	20- 1-20	P	50 000.000,00	50 000.000,00	2 000,00	18 073.000,00	31.925.000,00
Estradas de Ferro	—	14 684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	12.393.000,00	27.292.000,00
Despesas do Ministério da Guerra	—	14 830	—	25- 5-21	P	30 000.000,00	30.000.000,00	3 000,00	12 482.000,00	17.515.000,00
Correios de Pernambuco	—	14.909	—	13- 7-21	P	1 234.000,00	21 234.000,00	—	350.000,00	884.000,00
Lançamento da Baixada Fluminense	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	10.000.000,00	6.000,00	7 230.000,00	13.764.000,00
Do Exército	—	15.069	—	26-10-21	P	10.000.000,00	21.000.000,00	1.000,00	4 169.000,00	5.830.000,00
Estradas de Ferro	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.998.000,00	3.000,00	2 072.000,00	5.923.000,00
Edifício da Câmara dos Deputados	—	15.519	—	13- 6-22	P	9.788.000,00	8.106.000,00	—	2 547.000,00	5.559.000,00
Obras do Nordeste	—	15 619	—	19- 8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	6.835.000,00	13.165.000,00
Reorganização da Marinha	—	15.676	—	7- 9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	10.332.000,00	19.659.000,00
Edifício do Fôro	—	15 718	—	10-10-22	P	4 000.000,00	4.000.000,00	—	1 287.000,00	2.713.000,00
Despesas do Ministério da Guerra	—	15 723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	16.621.000,00	34.363.000,00
Prolongamento do Cais do Pôrto	—	15.793	—	9-11-22	P	11 000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	3 618.000,00	7.381.000,00
Reorganização do Exército	—	16.031	—	8- 5-23	P	86 250.000,00	86 250.000,00	—	26.750.000,00	59.500.000,00
Estradas de Ferro	—	16.171	—	10-10-23	P	779.000,00	779.000,00	—	162.000,00	617.000,00
Obras do Nordeste	—	16.241	—	5-12-23	P	75 962.000,00	75 937.000,00	1.000,00	24 653.000,00	51 283.000,00
Ministério da Marinha	—	16 252	—	12-12-23	P	40.000.000,00	40 000.000,00	—	10 798.000,00	29.202.000,00
Estradas de Ferro	—	16 258	—	12-12-23	P	423.000,00	423.000,00	—	128.000,00	295.000,00
Despesas do Ministério da Marinha	—	16-266	—	19-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	10.504.000,00	24.484.000,00
Ministério da Marinha	—	16.301	—	—	—	25.000.000,00	25.000.000,00	—	3.377.000,00	21.623.000,00
Usina Queiroz Júnior Ltda	—	17.035	—	9- 9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	849.000,00	1.531.000,00
Estradas de Ferro	—	17 379	—	15- 7-26	P	22.470.000,00	22 470.000,00	11.000,00	6 754.000,00	15.705.000,00
Caixa de Aposentadoria e Pensões	—	—	1 450	27- 7-39	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	21.000,00	91.861.000,00
Caixa de Aposentadoria e Pensões	—	—	1 732	3-11-39	P	8.600.000,00	7.947.000,00	—	6.000,00	7.941.000,00
Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado	—	—	4.388	18- 6-42	P	15.000.000,00	12.973.000,00	—	—	12.973.000,00
Ministério do Trabalho	—	—	6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	—	3.000,00	131.030.000,00
Organizações Henrique Lage	—	—	7.024	6-11-44	P	57.804.000,00	57.561.000,00	—	30.779.000,00	26.782.000,00
Ministério do Trabalho	—	—	7.393	16- 3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00	—	10.000,00	263.944.000,00
Prefeitura do Distrito Federal	—	—	9.563	9- 8-46	P	40.000.000,00	40.000.000,00	27.342.000,00	2.860.000,00	9.798.000,00
Pecuaristas	—	33.712	—	1- 9-53	P	1.300.000.000,00	901.869.000,00	—	650.137.500,00	221.731.500,00
Reorganização do Exército	—	16.031	—	8- 5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00	—	241.000,00	28.826.000,00
APÓLICES UNIFORMIZADAS										
Substituição de Apólices Antigas	—	4.330	—	28- 1-02	N	512.008.600,00	512.008.000,00	—	6.453.800,00	505.554.200,00
Substituição de Apólices Antigas	—	4.330	—	28- 1-02	N	627.000,00	627.000,00	—	—	627.000,00
TOTAL DO GRAU IV						4 148.255.000,00	3 707.986.900,00	32.421.000,00	935.649.200,00	2.739.916.700,00
TÍTULOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA										
Série A	4 069	—	—	11- 6-62	P	11.140.157.000,00	5.869.751.700,00	—	—	5.869.751.700,00
TOTAL GERAL						17.503.184.000,00	11.699.063.600,00	41.190.500,00	1.895.864.200,00	9.762.008.900,00

## RESUMO DAS APÓLICES EM CIRCULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	EMIÇÃO		RESGATADA	RECEBIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO	EM CIRCULAÇÃO
	AUTORIZADA	REALIZADA			
<b>GRAU I</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
TRATADO DA BOLÍVIA — 3% — NOMINATIVAS					
Pagamento de Reclamações Bolivianas, etc.....	1.805.000,00	1.715.000,00	86.000,00	174.000,00	1.455.000,00
<b>GRAU II</b>					
OBRAS DO PÔRTO — 5% — PORTADOR					
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro.....	17.500.000,00	17.500.000,00	—	4.756.000,00	12.564.000,00
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 5% — PORTADOR					
Estado de Minas Gerais.....	18.000.000,00	18.000.000,00	—	7.624.000,00	10.376.000,00
UNIFORMIZADAS — 5% — NOMINATIVAS					
Pagamento de Diversos Ministérios.....	17.742.000,00	17.742.000,00	—	86.000,00	17.656.000,00
DIVERSAS EMISSÕES — 5%					
Portador.....	1.898.000.000,00	1.805.843.000,00	8.683.500,00	945.842.000,00	853.317.500,00
Nominativas.....	261.925.000,00	260.725.000,00	—	3.753.000,00	256.972.000,00
<b>GRAU IV</b>					
DIVERSAS EMISSÕES — 5%					
Portador.....	2.550.135.000,00	2.139.252.000,00	27.421.000,00	914.748.500,00	1.197.082.500,00
Nominativas.....	1.085.485.000,00	1.056.099.900,00	5.000.000,00	14.446.900,00	1.036.655.000,00
UNIFORMIZADAS — 5% — NOMINATIVAS					
Substituição de Apólices Antigas.....	512.655.000,00	512.655.000,00	—	6.455.800,00	506.181.200,00
TÍTULOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA					
Lei n.º 4.069/62					
Série 'A' — Ao Portador.....	1.140.157.000,00	5.869.751.700,00	—	—	5.869.751.700,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>17.505.184.000,00</b>	<b>11.699.063.600,00</b>	<b>41.190.500,00</b>	<b>1.815.594.200,00</b>	<b>9.762.005.500,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA**  
**OBRIGAÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	DECRETOS	LEIS	DECRETOS LEIS	DATA	EMISSÃO		RESCATADA	CANCELADA	RECEBIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
					AUTORIZADA	REALIZADA				
<b>GRAU I</b>										
7% — Ao Portador.....	—	2.977	—	28-11-56	—	524.131.000,00	—	—	220.529.000,00	105.602.000,00
6% — Ao Portador.....	—	2.977	—	28-11-56	—	75.654.000,00	—	—	62.251.000,00	13.403.000,00
5% — Ao Portador.....	—	2.977	—	28-11-56	—	2.827.000,00	—	—	1.907.000,00	920.000,00
OBRIGAÇÕES DO TESOURO										
7% — Ao Portador.....	14.946	—	—	15-8-21	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	37.460.000,00	2.585.000,00
7% — Ao Portador.....	19.412	—	—	19-11-50	300.000.000,00	300.000.000,00	116.635.000,00	13.075.000,00	166.146.000,00	4.144.000,00
7% — Ao Portador.....	21.717	—	—	10-8-32	400.000.000,00	400.000.000,00	35.000,00	154.470.000,00	244.743.000,00	752.000,00
6% — Ao Portador.....	1.466	—	—	5-3-37	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.865.000,00	172.484.000,00	653.000,00
OBRIGAÇÕES RODOVIÁRIAS										
5% — Ao Portador.....	18.438	—	—	22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	35.265.000,00	14.706.000,00	29.000,00
5% — Nominativas.....	18.438	—	—	22-10-28	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	90.000,00	29.910.000,00
5% — Nominativas.....	20.166	—	—	1-7-31	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	23.265.000,00
OBRIGAÇÕES FERROVIÁRIAS										
7% — Ao Portador.....	16.842	—	—	24-3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	97.723.000,00	27.468.000,00
TOTAL DO GRAU I.....	—	—	1.059	19-1-39	1.382.265.000,00	1.784.877.000,00	350.432.000,00	229.675.000,00	1.018.039.000,00	206.731.000,00
<b>GRAU II</b>										
7% — Ao Portador.....	—	—	1.059	19-1-39	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	142.530.000,00	57.370.000,00
TOTAL DO GRAU II.....	—	—	—	—	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	142.530.000,00	57.370.000,00
<b>GRAU III</b>										
GUERRA										
Cantelas.....	—	2.977	—	28-11-56	—	1.505.400,00	48.100,00	—	47.200,00	1.408.100,00
Títulos.....	—	2.977	—	28-11-56	—	2.929.894.500,00	61.500,00	—	2.407.373.200,00	522.459.800,00
Títulos de Renda.....	—	2.977	—	28-11-56	—	910.760.000,00	—	—	—	910.760.000,00
6% — Ao Portador.....	—	—	4.789	5-10-42	4.500.000.000,00	4.456.826.400,00	84.500,00	—	3.903.229.200,00	533.512.700,00
Em Títulos de Subscrição.....	—	—	4.789	5-10-42	—	105.685.800,00	—	104.600.600,00	—	1.085.200,00
Em Comprovações de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	—	1.168.748.096,50	—	108.556.712,00	—	1.060.191.384,50
TOTAL DO GRAU III.....	—	—	—	—	4.500.000.000,00	9.553.418.196,50	194.100,00	213.157.312,00	6.310.649.600,00	3.029.417.184,50

DIVIDA INTERNA FUNDADA

OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECRETOS	LEIS	DECRETOS LEIS	DATA	EMISSÃO		RESGATADA	CANCELADA	RECEBIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
					AUTORIZADA	REALIZADA				
OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONOMICO										
Série 1952	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5% — Ao Portador.....	—	1474	—	26-11-51	1.319.252.000,00	1.275.879.000,00	215.015.774,00	—	—	1.060.865.226,00
Série 1953	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5% — Ao Portador.....	—	1474	—	26-11-51	1.898.168.000,00	1.296.887.000,00	186.743.550,00	—	—	1.110.143.650,00
Série 1954	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5% — Ao Portador.....	—	1474	—	26-11-51	2.644.548.000,00	1.441.200.000,00	157.854.500,00	—	—	1.283.565.500,00
Série 1955	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5% — Ao Portador.....	—	1474	—	26-11-51	2.347.001.000,00	1.251.840.000,00	96.652.850,00	—	—	1.155.187.150,00
EM RECIBOS DOS ADICIONAIS RESTITUÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA:										
Série 1952.....	42.915	—	—	30-12-57	—	1.319.232.000,00	—	—	1.260.165.000,00	59.067.000,00
Série 1953.....	42.915	—	—	30-12-57	—	1.898.168.000,00	—	—	1.295.916.000,00	604.252.000,00
Série 1954.....	42.915	—	—	30-12-57	—	2.644.548.000,00	—	—	1.426.110.000,00	1.218.438.000,00
Série 1955.....	42.915	—	—	30-12-57	—	2.347.001.000,00	—	—	1.164.213.000,00	1.182.786.000,00
TOTAL DAS O.R.E.....	—	—	—	—	8.208.949.000,00	13.474.755.000,00	656.246.474,00	—	5.144.406.000,00	7.674.102.526,00
EM COMPROVANTES DO EMPRÉSTIMO PÚBLICO DE EMERGENCIA.....										
.....	—	4.069	—	11-6-62	—	15.263.885.699,10	—	—	—	15.263.885.699,10
EM COMPROVANTES DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO.....										
.....	—	4.242	—	17-7-63	—	18.656.855.059,30	—	—	—	18.656.855.059,30
TOTAL GERAL.....	—	—	—	—	14.291.214.000,00	58.953.790.954,90	986.972.574,00	442.832.512,00	12.615.624.600,00	44.888.561.468,90

## RESUMO DA DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA

DISCRIMINAÇÃO	EMISSÃO		RESCATADA	CANCELADA	RECEBIDAS PARA SUBSTITUIÇÃO	SALDO EM CIRCULAÇÃO
	AUTORIZADA	REALIZADA				
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>APOLICES</b>						
Gráu I.....	1.805.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	174.000,00	1.455.000,00
Gráu II.....	2.212.967.000,00	2.119.610.000,00	8.683.500,00	—	960.041.000,00	1.150.885.500,00
Gráu IV.....	4.148.255.000,00	3.707.986.900,00	32.421.000,00	—	935.649.200,00	2.739.916.700,00
Títulos de Recuperação Financeira Lei n.º 4.069/62.....	11.140.157.000,00	5.869.751.700,00	—	—	—	5.869.751.700,00
TOTAL DAS APOLICES.....	17.503.184.000,00	11.699.063.600,00	41.190.500,00	—	1.895.864.200,00	9.762.008.900,00
<b>OBRIGAÇÕES</b>						
Gráu I.....	1.382.265.000,00	1.784.877.000,00	330.432.000,00	229.675.000,00	1.018.059.000,00	206.731.000,00
Gráu II.....	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	142.530.000,00	57.370.000,00
Gráu III.....	4.500.000.000,00	9.553.418.196,50	194.100,00	213.157.312,00	6.310.649.600,00	3.029.417.184,50
<b>Reaparelhamento Econômico:</b>						
Série 1952.....	1.319.252.000,00	2.595.111.000,00	215.015.774,00	—	1.260.165.000,00	1.119.930.226,00
Série 1953.....	1.898.168.000,00	3.195.055.000,00	186.743.350,00	—	1.293.916.000,00	1.714.395.650,00
Série 1954.....	2.644.548.000,00	4.085.748.000,00	157.834.500,00	—	1.426.110.000,00	2.501.803.500,00
Série 1955.....	2.347.001.000,00	3.598.841.000,00	96.652.850,00	—	1.164.215.000,00	2.337.973.150,00
Em Comprovantes do Empréstimo Público de Emergência.....	—	15.263.885.699,10	—	—	—	15.263.885.699,10
Em Comprovantes do Empréstimo Compul- sório.....	—	18.656.855.059,30	—	—	—	18.656.855.059,30
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES.....	14.291.214.000,00	58.933.790.954,90	986.972.574,00	442.832.312,00	12.615.624.600,00	44.888.361.468,90
TOTAL GERAL.....	31.794.398.000,00	70.632.854.554,90	1.028.163.074,00	442.832.312,00	14.511.488.800,00	54.650.370.368,90



LETRAS DO TESOURO

(Lei n.º 3.337, de 12-12-1957)

AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO DE 1965		SALDO EM 31 12 63
PORTARIAS DO MINISTRO DA FAZENDA, EXPEDIDAS COM FUNDAMENTO NO ART.º 1.º DA LEI 3.337/957		LIMITE DAS EMISSIONES	SALDO DAS EMISSIONES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EMISSION	RESCATE	
Número	Data	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
69.....	14- 2-58	2.500.000.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
70.....	14- 2-58	2.500.000.000,00	50.000,00	—	—	50.000,00
156.....	2- 5-58	2.500.000.000,00	—	—	—	—
157.....	2- 5-58	2.500.000.000,00	—	—	—	—
311.....	23- 9-58	2.500.000.000,00	—	—	—	—
312.....	23- 9-58	2.500.000.000,00	—	—	—	—
354.....	29-10-58	4.500.000.000,00	—	—	—	—
355.....	29-10-58	4.500.000.000,00	—	—	—	—
30.....	28- 1-59	3.000.000.000,00	—	—	—	—
31.....	28- 1-59	3.000.000.000,00	—	—	—	—
136.....	24- 6-59	2.500.000.000,00	—	—	—	—
139.....	24- 6-59	2.500.000.000,00	—	—	—	—
325.....	23-12-59	5.000.000.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
332.....	29.12.59	2.500.000.000,00	400.000,00	—	—	400.000,00
95.....	29- 3-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
129.....	18- 4-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
128.....	18- 4-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
218.....	18- 7-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
271.....	29-10-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
272.....	27-10-60	5.000.000.000,00	—	—	—	—
GB- 32.....	18- 3-61	5.000.000.000,00	—	—	—	—
31.....	18- 3-61	5.000.000.000,00	—	—	—	—
167.....	28- 7-61	2.500.000.000,00	—	—	—	—
168.....	28- 7-61	2.500.000.000,00	—	—	—	—
255.....	9-10-61	1.000.000.000,00	—	—	—	—
292.....	20-11-61	4.000.000.000,00	1.237.700.000,00	—	1.237.700.000,00	—
293.....	20-11-61	1.000.000.000,00	—	—	—	—
309.....	1-12-61	2.000.000.000,00	1.575.000.000,00	—	1.575.000.000,00	—
20.....	11- 1-62	1.000.000.000,00	—	—	—	—
21.....	11- 1-62	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	—	2.000.000.000,00	—
48.....	8- 2-62	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00	—	2.000.000.000,00	—
74.....	1- 3-62	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	—	3.000.000.000,00	—
134.....	12- 4-62	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
142.....	26- 4-62	3.000.000.000,00	—	—	—	—
209.....	25- 6-62	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
GB-261.....	13- 9-62	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
262.....	13- 9-62	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
263.....	13- 9-62	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	—	5.000.000.000,00	—
264.....	13- 9-62	5.000.000.000,00	4.956.800.000,00	43.200.000,00	5.000.000.000,00	—
265.....	13- 9-62	5.000.000.000,00	4.865.000.000,00	134.800.000,00	4.979.800.000,00	29.000.000,00
340.....	17-12-62	5.000.000.000,00	400.000.000,00	4.600.000.000,00	400.000.000,00	4.600.000.000,00
327.....	3-12-62	30.000.000.000,00	—	29.566.000.000,00	316.050.000,00	29.249.950.000,00
110.....	6- 3-63	20.000.000.000,00	—	20.000.000.000,00	—	20.000.000.000,00
75.....	7- 2-63	30.000.000.000,00	—	25.206.260.000,00	—	25.206.260.000,00
285.....	22- 7-63	15.000.000.000,00	—	14.079.000.000,00	—	14.079.000.000,00
381.....	11-10-63	10.000.000.000,00	—	7.415.000.000,00	—	7.415.000.000,00
TOTAL.....		251.500.000.000,00	45.035.150.000,00	101.044.260.000,00	45.499.550.000,00	100.579.850.000,00

PAPEL MOEDA

MOVIMENTO DE 1963

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$	Cr\$	TOTAL Cr\$
NOTAS DO TESOIRO NACIONAL			
Circulação em 31-12-62.....			508.780.248.449,00
Emissões em 1963.....			
Para a Carteira de Redescontos.....	395.000.000.000,00		
De acôrdo com a Lei 4.002, de 15-12-61.....	2.250.000,00	395.002.250.000,00	
Resgates em 1965:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redescontos.....	15.000.000.000,00		
De notas por moedas divisionárias.....	12.307.000,00		
De acôrdo com a Lei 4.002, de 15-12-61.....	2.250.000,00	15.014.557.000,00	379.987.693.000,00
TOTAL.....			888.767.941.449,00

**PAPEL MOEDA**  
**PERÍODO REPUBLICANO**

A N O	SALDO A FAVOR		EM CIRCULAÇÃO
	DA EMISSÃO	DO RESGATE	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Saldo em 31 de dezembro de 1889.....	—	—	195.485.538,00
1890.....	—	24.920.565,50	170.564.972,50
1891.....	—	5.184.294,00	165.380.678,50
1892.....	49.731.285,00	—	215.111.964,50
1893.....	70.632.786,00	—	285.744.750,50
1894.....	81.613.901,50	—	367.358.652,00
1895.....	—	30.007.125,00	337.351.527,00
1896.....	34.289.496,50	—	371.641.02,50
1897.....	383.317.583,00	—	754.958.606,50
1898.....	25.006.816,50	—	779.965.423,00
1899.....	—	46.238.270,00	733.727.153,00
1900.....	—	34.095.434,00	699.631.719,00
1901.....	—	19.180.661,00	680.451.058,00
1902.....	—	4.914.274,00	675.536.784,00
1903.....	—	557.842,00	674.978.942,00
1904.....	—	1.239.034,00	673.739.908,00
1905.....	—	4.247.299,30	669.492.608,70
1906.....	—	4.699.648,30	664.792.960,40
1907.....	—	21.261.233,40	643.531.727,00
1908.....	—	8.848.875,00	634.682.852,00
1909.....	—	6.250.120,00	628.432.732,00
1910.....	—	7.447.476,50	621.005.255,50
1911.....	—	8.485.629,50	612.519.626,00
1912.....	—	5.494.101,00	607.025.525,00
1913.....	—	5.537.221,50	601.488.303,50
1914.....	221.007.715,00	—	822.496.018,50
1915.....	159.593.509,00	—	982.089.527,50
1916.....	140.470.234,00	—	1.122.559.761,50
1917.....	266.855.205,50	—	1.389.414.967,00
1918.....	289.761.091,50	—	1.679.176.058,50
1919.....	49.885.464,50	—	1.729.061.523,00
1920.....	99.906.930,00	—	1.828.968.453,00
1921.....	241.956.395,50	—	2.070.924.848,50
1922.....	276.200.108,50	—	2.347.124.957,00
1923.....	—	87.208.892,00	2.259.916.065,00
1924.....	—	15.225.972,50	2.244.690.092,50
1925.....	—	122.157.651,00	2.122.532.441,50
1926.....	—	7.672.33,50	1.984.860.111,00
1927.....	—	552.920,00	1.984.307.191,00
1928.....	—	29.315.698,00	1.954.991.493,00
1929.....	—	467.824,20	1.954.523.668,80
1930.....	591.764.394,60	—	2.546.288.063,40
1931.....	136.820.054,60	—	2.683.108.118,00
1932.....	320.986.992,00	—	3.004.095.110,00
1933.....	57.559.104,00	—	3.061.654.214,00
1934.....	46.162.629,50	—	3.107.816.843,50
1935.....	484.525.499,00	—	3.592.342.342,50
1936.....	458.122.434,50	—	4.050.464.777,00
1937.....	499.863.047,50	—	4.550.327.824,50
1938.....	274.923.694,50	—	4.825.251.519,00
1939.....	145.674.628,00	—	4.970.926.147,00
1940.....	214.241.373,00	—	5.185.167.520,00
1941.....	1.461.357.820,00	—	6.646.525.340,00
1942.....	1.591.297.043,00	—	8.237.822.383,00
1943.....	2.742.959.634,00	—	10.980.782.017,00
1944.....	3.481.246.449,00	—	14.462.028.466,00
1945.....	3.073.240.914,00	—	17.535.269.380,00
1946.....	2.958.580.681,00	—	20.493.850.061,00
1947.....	—	95.212.425,50	20.398.637.635,50
1948.....	1.297.614.624,00	—	21.696.252.259,50
1949.....	2.348.774.995,00	—	24.045.027.254,50
1950.....	7.160.217.231,00	—	31.205.244.485,50
1951.....	4.114.209.809,00	—	35.319.454.294,50
1952.....	3.962.787.597,00	—	39.282.241.891,50
1953.....	7.722.110.559,50	—	47.004.352.451,00
1954.....	12.036.793.101,00	—	59.041.145.552,00
1955.....	10.298.764.498,00	—	69.339.910.050,00
1956.....	11.479.229.199,00	—	80.819.139.249,00
1957.....	15.755.956.100,00	—	96.575.095.349,00
1958.....	23.238.530.600,00	—	119.813.625.949,00
1959.....	34.807.217.000,00	—	154.620.842.949,00
1960.....	51.518.660.200,00	—	206.139.503.149,00
1961.....	107.718.818.600,00	—	313.858.321.749,00
1962.....	194.921.926.700,00	—	508.780.248.449,00
1963.....	379.987.693.000,00	—	888.767.941.449,00

## ADMINISTRAÇÕES DESCENTRALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	ATIVO REAL	PASSIVO REAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ECONOMIA POPULAR</b>				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL:				
De Amazonas.....	1962	558.128.125,50	558.128.125,50	—
De Pernambuco.....	1962	1.962.056.448,60	1.962.056.448,60	—
Da Bahia.....	1961	1.582.552.922,20	1.582.552.922,20	—
De Alagoas.....	1962	556.305.077,20	556.305.077,20	—
De São Paulo.....	1962	28.145.516.012,80	26.542.695.800,70	1.802.820.212,10
De Minas Gerais.....	1962	5.147.356.721,60	5.147.356.721,60	—
Do Paraná.....	1962	5.185.251.440,00	5.185.251.440,00	—
De Goiás.....	1962	421.789.651,00	414.590.399,00	7.199.252,00
Do Rio Grande do Sul.....	1962	9.114.361.256,90	9.114.361.256,90	—
De Sergipe.....	1962	179.056.769,40	179.056.769,40	—
CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONOMICAS FEDERAIS.....	1962	41.841.325,90	33.516.555,40	8.524.772,50
SOMA.....		50.454.193.710,90	48.655.649.494,50	1.818.544.216,60
<b>EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL</b>				
Comissão de Marinha Mercante.....	1962	57.751.995.255,00	57.653.761.125,80	98.234.109,20
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	1962	54.704.395.551,40	62.047.982.864,20	7.343.587.552,90
Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional.....	1962	13.885.270.490,90	5.565.689.000,00	8.319.581.490,90
Superintendência da Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional (Administração Central e Empresas Subordinadas).....	1962	3.007.445.407,20	1.352.342.052,60	1.675.103.554,60
Companhia Nacional de Navegação Costeira.....	1962	8.479.254.558,80	7.689.519.458,80	789.714.880,00
Lóide Nacional S.A. — Patrimônio Nacional (Companhia Nacional de Navegação Costeira).....	1962	110.850.559,40	101.575.515,70	9.277.043,70
Companhia Nacional de Navegação Costeira (Companhia Nacional "Serras" de Navegação e Comércio).....	1962	20.599.515,80	55.999.654,60	15.400.540,80
Companhia Nacional de Navegação Costeira (Sociedade Brasileira de Cabotagem Ltda.).....	1962	3.916.263,50	13.505.407,70	9.389.144,20
Contadoria Geral de Transportes.....	1962	608.864.107,10	437.995.745,10	170.870.364,00
SOMA.....		158.572.571.047,10	154.878.166.622,60	3.694.404.424,50
<b>ENSINO SUPERIOR</b>				
UNIVERSIDADES:				
Do Brasil.....	1962	3.551.243.144,50	135.519.458,40	3.415.923.705,90
De Minas Gerais.....	1962	4.215.911.285,70	1.579.715.671,60	2.636.197.614,10
De Juiz de Fora.....	1963	772.770.550,50	610.960.856,70	161.809.713,60
De Recife.....	1962	2.659.585.208,50	666.692.129,40	1.992.893.078,90
Do Rio Grande do Sul.....	1965	5.002.411.117,70	181.578.222,00	4.820.832.895,70
Do Pará.....	1962	1.437.455.643,10	545.625.660,20	891.829.982,90
Do Espírito Santo.....	1962	380.468.914,20	15.005.770,50	365.463.143,70
Do Rio de Janeiro.....	1962	306.613.151,50	61.056.535,30	245.556.616,20
De Santa Maria.....	1962	349.995.347,00	62.390.855,00	287.604.512,00
Rural de Pernambuco.....	1962	377.532.312,70	48.913.000,20	328.619.312,50
Escola Nacional de Ciências e Estatísticas.....	1962	53.570.182,00	5.827.704,00	47.742.478,00
SOMA.....		19.107.556.856,80	3.913.083.803,30	15.194.473.053,50
<b>CORPORATIVAS</b>				
Conselho Federal de Contabilidade.....	1962	10.099.469,80	2.005,00	10.097.464,80
Conselho Federal de Medicina.....	1962	9.313.540,40	140.497,40	9.173.043,00
Conselho Regional de Química (5.ª Região).....	1962	3.558.955,90	115.806,00	3.443.149,90
SOMA.....		22.971.966,10	258.308,40	22.713.657,70
<b>ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS</b>				
Conselho Nacional de Pesquisas.....	1962	1.258.802.061,90	1.227.242.071,60	51.559.990,30
Comissão Nacional de Energia Nuclear.....	1962	1.824.507.322,00	883.472.894,50	941.034.427,50
SOMA.....		3.083.309.383,90	2.110.714.966,10	972.594.417,80
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO</b>				
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.....	1962	174.886.548.356,70	147.105.060.973,00	27.783.487.363,70
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	1962	3.997.262.488,20	3.329.064.697,00	668.197.791,20
Caixa de Mobilização Bancária.....	1962	22.558.944.862,00	17.955.769.137,40	4.403.175.724,60
SOMA.....		201.242.755.686,90	168.387.894.807,40	32.854.860.879,50

## ADMINISTRAÇÕES DESCENTRALIZADAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	ATIVO REAL	PASSIVE REAL	PATRIMONIO LÍQUIDO
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>INTERVENÇÃO ECONOMICA</b>				
INSTITUTO NACIONAIS				
Do Açúcar e do Alcool.....	1962	42.448.937.940,50	40.228.531.335,10	2.220.406.605,20
Do Mate.....	1962	127.227.221,00	68.995.609,70	58.231.611,30
Do Pinho.....	1962	794.623.985,20	115.478.868,70	679.145.116,50
Instituto Brasileiro do Sah.....	1962	128.870.696,20	10.085.798,70	118.784.897,50
SOMA.....		43.499.659.842,70	40.423.091.612,20	3.076.568.230,50
<b>PREVIDENCIA SÓCIAL</b>				
INSTITUTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES				
Dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos.....	1962	40.283.121.081,20	18.664.367.587,30	21.618.753.493,80
Dos Bancários.....	1961	22.779.311.506,80	2.770.654.328,20	20.008.657.178,60
Dos Comercários.....	1962	264.417.749.232,50	12.289.399.232,50	252.128.350.000,00
Dos Industriários.....	1962	190.387.056.221,50	22.007.350.697,20	168.379.705.524,30
Dos Marítimos.....	1962	20.862.128.070,80	14.557.544.567,60	6.304.583.503,20
Dos Empregados em Transporte e Cargas.....	1962	18.973.492.859,70	6.721.688.584,20	12.251.804.275,50
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....	1961	16.941.980.348,00	4.852.574.369,00	12.089.405.979,00
SOMA.....		574.644.839.320,50	81.863.579.366,00	492.781.259.954,50
<b>OUTRAS FINALIDADES</b>				
Instituto Nacional de Imigração e Colonização.....	1961	3.696.537.822,10	1.357.282.377,10	2.339.255.445,00
Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais.....	1962	11.558.366,20	2.170.763,90	9.387.602,30
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Conselho Nacional de Estatística).....	1962	1.698.941.621,40	1.493.575.844,90	205.365.776,50
I.B.G.E. (Conselho Nacional de Geografia).....	1962	598.219.256,60	446.964.401,00	151.254.855,60
I.B.G.E. (Serviço Nacional de Recenseamento).....	1962	1.231.304.223,50	1.184.613.657,90	46.690.565,60
I.B.G.F. (Serviço Geográfico).....	1962	736.319.249,10	583.597.154,40	152.722.094,70
Fundação da Casa Popular.....	1962	2.738.065.807,70	1.539.428.951,70	1.198.636.856,00
Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência.....	1962	2.265.067.410,50	502.885.617,10	1.762.181.793,40
SOMA.....		12.976.013.757,10	7.110.518.768,00	5.865.494.989,10

SELOS DA UNIÃO  
NA CASA DA MOEDA

E S P É C I E S	MOVIMENTO DE 1963						SALDOS PARA 1964	
	SALDOS DE 1962		DÉBITO		CRÉDITO			
	Cr\$	Recebidos das Oficinas	Trocados	Soma	Remetidos às Repartições Fiscais	Trocados		Soma
Adesivos.....	2.579.771,400,00	17.936.983.500,00	—	17.936.983.500,00	13.664.518.500,00	4.271.400,00	13.668.789.900,00	6.847.965.000,00
Consumo Nacional.....	14.160.114.800,00	61.767.380.235,00	—	61.767.380.235,00	53.572.342.035,00	1.292.000,00	55.573.634.035,00	22.355.861.000,00
Consumo Estrangeiro.....	832.204.550,00	—	—	—	37.240.000,00	—	37.240.000,00	794.964.550,00
Educação e Saúde.....	224.550.000,00	—	—	—	—	224.550.000,00	224.550.000,00	—
Penitenciários.....	104.775.000,00	—	—	—	53.810.000,00	9.873.000,00	43.683.000,00	61.092.000,00
Vendas Mercantis.....	101.340.000,00	—	—	—	—	—	—	101.340.000,00
Imigração.....	129.581.000,00	—	—	—	1.750.000,00	5.556.000,00	5.306.000,00	124.075.000,00
Taxa Militar.....	8.750.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00	16.750.000,00	—	16.750.000,00	2.000.000,00
Pró-fauna.....	28.688.400,00	—	—	—	12.420.000,00	—	12.420.000,00	16.268.400,00
Taxa Judiciária.....	50.994.000,00	—	—	—	—	—	—	50.994.000,00
Papel selado.....	686.400,00	—	—	—	—	686.400,00	686.400,00	—
Custas judiciais.....	15.075.000,00	—	—	—	—	—	—	15.075.000,00
Consulares.....	3.300.000,00	40.250.000,00	—	40.250.000,00	40.250.000,00	—	40.250.000,00	3.300.000,00
Fórmulas postais.....	132.485.000,00	5.771.002.500,00	—	5.771.002.500,00	4.853.557.500,00	—	4.853.557.500,00	1.049.930.000,00
Pecuária.....	1.054.845.000,00	—	—	—	11.385.000,00	—	11.385.000,00	1.043.460.000,00
Cartões de Carga.....	191.250.000,00	1.100.000.000,00	—	1.100.000.000,00	755.000.000,00	—	755.000.000,00	536.250.000,00
TOTAL.....	19.618.210.550,00	86.625.616.235,00	—	86.625.616.235,00	72.999.025.035,00	244.228.800,00	75.245.251.835,00	55.000.574.950,00

## SELOS DA UNIÃO

Em Trânsito

POR ESPÉCIE

ESPÉCIE	SALDOS DE 1962	MOVIMENTO EM 1963		SALDOS PARA 1964
		DÉBITO	CRÉDITO	
		Remetidos pela Casa da Moeda	Correspondidos pelas Repartições Fiscais	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Adesivos.....	3.563.069.355,00	13.721.428.500,00	11.711.076.000,00	5.573.421.855,00
Consumo nacional.....	25.686.761.952,40	53.596.749.535,00	53.592.187.181,40	25.691.324.306,00
Consumo estrangeiro.....	78.052.200,00	37.240.000,00	74.760.000,00	40.532.200,00
Educação e saúde.....	9.664.625,50	—	17.910,00	9.646.715,50
Penitenciários.....	3.999.000,00	33.810.000,00	13.140.000,00	24.669.000,00
Custas judiciais.....	14.400.000,00	—	14.400.000,00	—
Imigração.....	—	2.450.000,00	1.750.000,00	700.000,00
Taxa militar.....	750.000,00	17.000.000,00	11.500.000,00	6.250.000,00
Pró-fauna.....	—	12.420.000,00	10.620.000,00	1.800.000,00
Consulares.....	375.000,00	40.250.000,00	40.625.000,00	—
Pecuária.....	60.300.000,00	11.385.000,00	10.800.000,00	60.885.000,00
Cartões de carga.....	113.500.000,00	755.000.000,00	590.000.000,00	278.500.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>29.530.872.132,90</b>	<b>68.227.733.035,00</b>	<b>66.070.876.091,40</b>	<b>31.687.729.076,50</b>

## PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	SALDOS DE 1962	MOVIMENTO DE 1963		SALDOS PARA 1964
		DÉBITO	CRÉDITO	
		Remetidos pela Casa da Moeda	Correspondidos pelas Repartições Fiscais	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>				
Amazonas.....	146.621.480,00	290.100.000,00	85.500.000,00	351.221.480,00
Pará.....	67.057.000,00	35.753.000,00	33.960.256,00	68.849.744,00
Maranhão.....	44.550.494,00	37.686.000,00	65.636.000,00	16.600.494,00
Piauí.....	487.630.600,00	52.885.000,00	472.341.000,00	68.174.600,00
Ceará.....	1.210.405.930,00	648.538.800,00	711.164.800,00	1.147.779.930,00
Rio Grande do Norte.....	2.878.000,00	154.035.000,00	147.610.000,00	9.303.000,00
Paraíba.....	34.569.296,80	231.032.500,00	178.487.500,00	77.114.296,80
Pernambuco.....	9.743.533.080,00	3.909.824.000,00	—	13.653.357.080,00
Alagoas.....	38.347.000,00	54.776.000,00	77.583.000,00	15.540.000,00
Sergipe.....	64.159,60	17.950.000,00	17.950.000,00	64.159,60
Bahia.....	3.514.119.280,00	2.126.738.000,00	3.135.450.000,00	2.505.407.280,0000
Espírito Santo.....	1.833.450,00	482.461.500,00	478.411.500,00	5.883.450,00
Rio de Janeiro.....	560.870.004,60	1.680.333.800,00	1.563.934.678,20	477.269.126,40
São Paulo.....	898.395.159,80	10.386.484.400,00	10.565.521.500,00	719.358.059,80
Paraná.....	88.189.500,00	3.146.369.650,00	1.987.334.650,00	1.247.224.500,00
Santa Catarina.....	156.043.212,00	1.221.453.310,00	1.371.964.175,00	5.532.347,00
Rio Grande do Sul.....	2.151.693.400,00	5.564.131.000,00	6.997.594.819,20	718.229.580,80
Minas Gerais.....	1.127.733.788,00	197.901.600,00	308.401.600,00	1.017.233.788,00
Goiás.....	67.306.515,00	556.235.000,00	549.825.000,00	73.716.515,00
Mato Grosso.....	462.145,60	420.000,00	840.000,00	42.145,60
New York.....	375.000,00	40.250.000,00	40.625.000,00	—
<b>ALFÂNDEGAS</b>				
Rio de Janeiro.....	34.695.000,00	72.952.500,00	82.267.500,00	25.380.000,00
Santos.....	179.412.800,00	665.054.500,00	497.845.000,00	346.622.300,00
Corumbá.....	3.937,50	193.635.000,00	20.654.838,00	172.984.099,50
Parnaíba.....	9.742.100,00	—	—	9.742.100,00
Belém.....	514.530.000,00	1.372.670.000,00	1.788.150.000,00	99.050.000,000
Niterói.....	—	258.755.500,00	82.267.500,00	156.488.000,00
<b>RECEBEDORIAS</b>				
Estado da Guanabara.....	4.651.949.800,00	14.428.950.950,00	14.034.800.950,00	5.046.099.800,00
São Paulo.....	2.749.560.000,00	17.073.711.900,00	16.456.710.700,00	3.366.561.200,00
Belo Horizonte.....	1.248.300.000,00	3.346.644.125,00	4.308.044.125,00	286.900.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>29.530.872.132,90</b>	<b>68.227.733.035,00</b>	<b>66.070.876.091,40</b>	<b>31.687.729.076,50</b>

SELOS DA UNIÃO  
NAS REPARTIÇÕES FISCAIS  
POR ESPÉCIE

E S P É C I E S	MOVIMENTO DE 1963										SALDO PARA 1964
	SALDOS DE 1962		DÉBITO				CRÉDITO				
	Cr\$	Cr\$	Remessa da Casa da Moeda	Trocados e encontrados a maior	Soma	Vendidos	Devolvidos	Trocados, encontrados a menor e indenizados	Soma	Cr\$	
Adesivos.....	11.954.227.329,20	14.919.761.190,00	132.249.625,00	15.052.010.815,00	15.285.661.728,60	65.968.466,30	610.271.579,00	15.959.901.773,90	11.046.336.368,30		
Consumo Nacional.....	28.183.923.680,60	54.562.562.298,60	501.208,90	54.565.063.507,50	49.852.344.912,60	649.639.420,70	250.325.272,70	50.732.309.606,00	32.014.677.382,10		
Consumo estrangeiro.....	345.531.957,50	57.240.000,00	34.087,60	57.274.087,60	50.044.771,10	324.183,10	10.385,70	50.379.339,90	350.426.705,20		
Penitenciário.....	212.553.726,70	34.710.000,00	30.020,00	34.740.020,00	17.913.529,90	195.291,30	2.385.061,50	20.493.882,70	226.799.864,00		
Vendas mercantís.....	127.393.675,60	—	150,00	150,00	52.735.578,000	—	1.549,00	32.757.127,00	94.656.698,60		
Imigração.....	53.474.035,90	1.050.000,00	—	1.050.000,00	2.951.385,90	—	—	2.951.385,90	51.572.650,00		
Taxa Militar.....	20.286.046,70	16.250.000,00	—	16.250.000,00	6.665.641,10	—	1.275,00	6.666.914,10	29.869.132,60		
Pró-fauna.....	87.920.926,10	12.420.000,00	9.900,00	12.429.900,00	2.506.780,50	1.800,00	4,00	2.508.584,50	97.842.241,60		
Taxa judiciária.....	28.096.876,60	—	—	—	1.629.670,00	—	—	1.629.670,00	26.467.206,60		
Obrigações de guerra.....	391.325,00	—	—	—	—	—	—	—	391.325,00		
Papel selado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Costas judiciais.....	14.993.201,00	14.400.000,00	—	14.400.000,00	42.132,00	—	—	42.132,00	29.551.069,00		
Consulares.....	21.728.787,00	40.258.050,00	—	40.258.050,00	6.915.173,00	32.400,00	—	6.947.573,00	55.059.261,00		
Fórmulas postais.....	4.585.451.600,40	4.912.557.500,00	709.988.814,80	5.613.546.314,80	4.354.945.285,50	—	54.757.504,50	4.409.702.590,00	5.789.295.325,20		
Pecuária.....	525.592.872,50	11.385.000,00	31.000,00	11.416.000,00	19.743.517,50	—	29.963,00	19.773.480,50	517.255.592,00		
Cartões de carga.....	421.003.246,90	755.000.000,00	—	755.000.000,00	713.762.226,00	—	100.000,00	713.832.226,00	462.141.029,90		
TOTAL.....	46.580.569.287,70	75.317.594.038,60	853.844.804,30	76.151.438.842,90	70.325.862.331,70	716.161.561,40	897.882.392,40	71.939.906.285,50	50.792.101.845,10		

**SELOS DA UNIÃO  
NAS REPARTIÇÕES FISCAIS**

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO DE 1963										SALDO PARA 1964	
	SALDOS DE 1962			DÉBITO			CRÉDITO					
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Remessa da Casa da Moeda	Trocados e encontrados a maior	Soma	Vendidos	Devolvidos	Trocados, encontrados a menor e indenizados	Soma		Cr\$
<b>DELEGACIAS FISCAIS</b>												
Amazonas.....	886.277.641,50	112.900.000,00	21.724,00	112.900.000,00	122.921.724,00	144.220.687,60	—	—	172.522,40	144.593.010,00	864.806.355,30	
Pará.....	2.615.393.543,40	1.667.623.256,00	—	1.667.623.256,00	1.667.623.256,00	1.768.322.731,60	58.450,00	—	—	1.768.381.181,60	2.514.655.617,80	
Maranhão.....	304.064.542,00	21.095.750,00	—	21.095.750,00	21.095.750,00	67.713.332,70	43.057,40	—	—	67.756.390,10	257.403.901,90	
Piauí.....	549.805.640,00	520.886.000,00	1.350,00	520.886.000,00	520.887.350,00	68.722.148,10	—	—	15.406,20	68.737.554,30	801.955.455,70	
Ceará.....	2.795.756.683,00	756.519.600,00	—	756.519.600,00	756.519.600,00	860.943.929,50	—	—	—	860.943.929,50	2.671.512.353,50	
Rio Grande do Norte.....	138.910.224,90	154.035.000,00	—	154.035.000,00	154.035.000,00	115.016.403,60	3.024,00	—	—	115.019.427,60	179.925.797,30	
Paraíba.....	456.264.209,50	266.521.782,40	132.037.311,00	266.521.782,40	398.559.093,40	179.510.927,60	36.554.375,00	190.849.940,00	—	406.915.242,60	427.908.060,10	
Pernambuco.....	1.035.555.554,60	4.620.150.000,00	30.540,00	4.620.150.000,00	4.620.160.540,00	4.514.186.426,20	900.737,30	—	30.000,00	4.515.117.163,50	1.138.598.731,10	
Alagoas.....	269.427.607,70	68.278.000,00	61.798,40	68.278.000,00	68.339.798,40	132.887.908,10	—	—	10.110,00	132.898.018,10	204.869.388,00	
Sergipe.....	455.167.562,80	17.950.000,00	—	17.950.000,00	17.950.000,00	78.468.566,10	—	—	—	78.468.566,10	394.648.996,70	
Bahia.....	4.258.549.759,60	2.289.878.000,00	215.579,20	2.289.878.000,00	2.290.093.579,20	2.581.624.365,70	—	—	4.965,50	2.581.629.331,20	3.947.015.987,60	
Espírito Santo.....	378.279.617,70	482.461.500,00	107.351,90	482.461.500,00	482.568.851,90	225.760.549,40	268.658,30	—	1.204,800	224.030.412,50	636.818.057,10	
Rio de Janeiro.....	1.407.240.990,20	1.924.971.417,20	85.295,00	1.924.971.417,20	1.925.056.712,20	1.457.970.026,30	5.745.162,20	16.500.000,00	51.895,00	1.463.765.083,50	1.868.532.618,90	
São Paulo.....	7.846.013.031,90	28.728.605.720,00	0,80	28.728.605.720,00	28.728.605.720,80	23.545.427.926,20	—	—	72.585.871,60	23.634.513.797,80	12.940.104.954,90	
Paraná.....	1.523.907.518,70	5.146.569.650,00	56,00	5.146.569.650,00	5.146.569.706,00	1.669.785.800,70	13.075.533,10	—	46.875,20	1.682.906.209,00	2.987.370.815,70	
Santa Catarina.....	774.123.959,20	1.258.836.425,00	—	1.258.836.425,00	1.258.836.425,00	676.957.314,10	17.385,00	—	—	676.974.699,10	1.555.985.665,10	
Rio Grande do Sul.....	4.874.147.075,40	5.564.131.000,00	25.968,00	5.564.131.000,00	5.564.156.968,00	7.519.595.953,30	—	—	4.653.805,00	7.524.227.758,30	2.914.076.285,10	
Minas Gerais.....	8.401.825.153,80	3.751.168.600,00	400,00	3.751.168.600,00	3.751.169.000,00	5.628.155.447,50	636.861.422,90	—	570.023.453,70	6.855.040.324,10	5.517.951.829,70	
Goiás.....	461.989.715,20	572.391.000,00	57.140,40	572.391.000,00	572.428.140,40	448.438.925,70	5.800.121,50	208.302,40	—	454.447.349,40	579.970.506,20	
Mato Grosso.....	867.631.917,20	21.074.838,00	14.820,00	21.074.838,00	21.089.658,00	191.566.280,80	—	—	300.809,00	191.867.089,80	696.854.485,40	
<b>NO EXTERIOR:</b>												
New York.....	21.728.787,00	40.258.050,00	—	40.258.050,00	40.258.050,00	6.915.173,00	52.400,00	—	—	6.947.573,00	55.059.264,00	
<b>NO EST. GUANABARA:</b>												
Alfândegas.....	78.805.455,70	—	216.318,80	—	216.318,80	9.395.527,10	—	—	—	9.395.527,10	69.626.445,40	
Recebedoria.....	1.836.273.938,70	14.428.950.950,00	336,00	14.428.950.950,00	14.428.951.286,00	14.083.334.895,30	303.234,90	—	4.190.127,10	14.087.828.257,30	2.177.396.967,40	
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	4.585.451.600,40	4.912.557.500,00	700.988.814,80	4.912.557.500,00	5.613.546.314,80	4.354.945.285,50	—	—	54.757.504,50	4.409.702.590,00	5.789.295.325,20	
<b>TOTAL.....</b>	<b>46.580.569.287,70</b>	<b>75.317.594.038,60</b>	<b>833.844.804,30</b>	<b>75.317.594.038,60</b>	<b>76.151.438.842,90</b>	<b>70.325.862.331,70</b>	<b>716.161.561,40</b>	<b>897.882.392,40</b>	<b>897.882.392,40</b>	<b>71.959.906.285,50</b>	<b>50.792.101.845,10</b>	



## SELOS DA UNIÃO

## RESUMO GERAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS DE 1962 Cr\$	VARIAÇÕES DE 1962		SALDOS PARA 1964 Cr\$
		PARA + Cr\$	PARA — Cr\$	
Adesivos.....	18.097.068.084,20	5.370.655.139,10	—	23.467.723.223,30
Consumo Nacional.....	68.030.800.433,00	12.029.062.455,10	—	80.059.862.888,10
Consumo Estrangeiro.....	1.253.788.707,50	—	67.865.252,30	1.185.923.455,20
Educação e Saúde.....	234.214.625,50	—	224.567.910,00	9.646.715,50
Penitenciários.....	321.327.726,70	—	8.766.862,70	312.560.864,00
Vendas Mercantis.....	228.733.675,60	—	32.736.977,00	195.996.698,60
Imigração.....	182.855.035,90	—	6.507.385,90	176.347.650,00
Taxa Militar.....	29.786.046,70	8.333.085,90	—	38.119.132,60
Pró-Fauna.....	116.609.326,10	—	698.684,50	115.910.641,60
Taxa Judiciária.....	79.090.876,60	—	1.629.670,00	77.461.206,60
Papel Selado.....	686.400,00	—	686.400,00	—
Obrigações de Guerra.....	391.325,00	—	—	391.325,00
Custas Judiciais.....	44.468.201,00	—	42.132,00	44.426.069,00
Fórmulas Postais.....	4.717.936.600,40	2.121.288.724,80	—	6.839.225.325,20
Pecuária.....	1.640.737.872,50	—	19.157.480,50	1.621.580.392,00
Cartões de Carga.....	725.753.246,90	551.137.774,00	—	1.276.891.020,90
Consulares.....	25.403.787,00	32.935.477,00	—	58.339.264,00
TOTAL.....	95.729.651.970,60	20.113.412.655,90	362.658.754,90	115.480.405.871,60
Casa da Moeda.....	19.618.210.550,00	13.382.364.400,00	—	33.000.574.950,00
Em Trânsito.....	29.530.872.132,90	2.156.856.943,60	—	31.687.729.076,50
Repartições Fiscais.....	46.580.569.287,70	4.211.532.557,40	—	50.792.101.845,10
TOTAL.....	95.729.651.970,60	19.750.753.901,00		115.480.405.871,60

## EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-1962		MOVIMENTO DE 1965		SALDOS EM 31-12-1965	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
<b>PELO BANCO DO BRASIL S/A.</b>						
Administração do Pêto do Rio de Janeiro — Estação Espurgo.....	—	—	—	—	—	—
Banco Nacional do Comércio S/A. — Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—
Companhia Urbanizadora Nova Capital — NOVACAP.....	—	—	—	—	—	—
Estado do Amazonas.....	10.933.960,70	—	675.261,40	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — EAUT 4.044.....	111.242.182,70	—	3.211.227,10	114.455.409,80	11.609.222,10	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Contrato "A".....	11.095.599,70	—	193.485,00	11.289.084,70	—	—
Lóide Brasileiro — EAUT 4.214.....	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura — Aquisição e Revisão de Material.....	—	—	—	—	—	—
Companhia do Vale do Rio Doce S/A. — c/Unificação.....	—	—	—	—	—	—
Companhia do Vale do Rio Doce S/A. — E-5.487.....	—	—	1.216.141.765,50	14.649.059,50	1.201.492.706,00	—
Companhia do Vale do Rio Doce S/A. — E-5.497.....	—	—	3.653.404.822,90	1.207.409.788,70	2.445.995.034,20	—
<b>PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</b>						
Estado de Santa Catarina.....	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
<b>PELO EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON</b>						
Companhia Siderúrgica Nacional.....	606.928.500,00	—	—	—	606.928.500,00	—
Companhia do Vale do Rio Doce S/A.....	5.937.500.000,00	—	—	—	5.937.500.000,00	—
<b>PELO EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON E DOUGLAS AIRCRAFT CO. S/A.</b>						
Panair do Brasil S/A.....	9.344.707.585,00	—	—	—	9.344.707.585,00	—
<b>PELO EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON E ROLLS ROYCE LTD.</b>						
S/A. Empresa de Aviação Riograndense — VARIG.....	6.766.352.375,80	—	—	—	6.766.352.375,80	—
<b>PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>						
Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltda. (Lei n.º 487/48).....	1.247.865.724,00	—	—	—	1.247.865.724,00	—
Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltda. (Lei n.º 1.518/51).....	5.510.000.000,00	—	—	—	5.510.000.000,00	—
Central 1 Elétrico de Furnas.....	34.675.000.000,00	—	—	—	34.675.000.000,00	—
Companhia Hidroelétrica do São Francisco.....	7.379.760.054,20	—	—	66.687.785,50	7.313.072.268,70	—
Departamento Nacional de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.....	186.619.120,00	—	—	45.561.280,00	145.257.840,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — 92 BR.....	111.461.420,00	—	—	20.644.560,00	90.817.060,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil — 65 BR.....	3.082.061.250,00	—	—	—	3.082.061.250,00	—
Lóide Açúcar Brasileiro S/A.....	6.365.000.000,00	—	—	—	6.365.000.000,00	—
Usinas Elétricas de Parapanemá.....	—	—	—	—	—	—
<b>PELO BANK OF AMERICA NACIONAL E TRUST AND SAVINGS ASSOCIATION</b>						
Empresa de Transporte Aerovias Brasil S/A.....	5.601.598.171,50	—	—	—	5.601.598.171,50	—
<b>PELO SALDEMI S.R.L. DE MILÃO E NICHIMEN CO. INC. DE NEW YORK</b>						
Governo do Estado da Guanábra.....	5.451.689.715,30	—	—	—	5.451.689.715,30	—
<b>TOTAL.....</b>	88.419.813.658,90	—	4.873.626.561,90	1.478.494.768,20	1.814.945.452,60	—

DADOS RÉTROSPECTIVOS



## ATIVO PERMANENTE

## Bens da União

## TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
Presidência da República e Órgãos Subordinados....	Cr\$ 309.618.538,70	Cr\$ 309.846.147,60	Cr\$ 311.044.619,10	Cr\$ 314.576.534,00	Cr\$ 312.995.607,40	100	100	100	102	101
Ministérios:										
Aeronáutica.....	3.524.182.255,20	3.579.940.144,20	3.529.542.753,20	3.531.254.233,20	3.531.679.913,40	100	102	100	106	100
Agricultura.....	861.451.342,30	804.133.816,80	876.912.353,40	1.056.960.826,30	1.184.673.851,90	100	93	102	117	138
Educação e Cultura.....	1.917.790.764,70	1.923.835.113,80	1.929.615.356,80	1.958.997.051,60	1.959.199.051,60	100	100	101	102	102
Fazenda.....	3.433.769.268,50	3.675.625.547,00	3.818.553.939,60	3.959.739.816,20	4.111.789.885,80	100	107	111	115	120
Guerra.....	1.285.841.483,70	3.470.706.177,10	3.482.536.445,00	3.927.744.272,70	3.937.741.272,70	100	270	271	305	305
Justiça e Negócios Interiores.....	1.255.003.154,50	1.354.821.900,20	1.438.387.612,20	859.066.953,20	1.027.267.042,20	100	108	115	68	82
Marinha.....	2.030.951.789,50	2.048.673.689,50	2.063.041.012,80	2.075.443.485,80	2.086.755.385,80	100	101	102	102	103
Relações Exteriores.....	136.094.093,50	149.624.883,80	170.129.879,40	241.471.484,30	338.495.819,70	100	110	125	177	249
Saúde.....	69.282.753,20	69.282.753,20	69.282.753,20	69.452.676,20	64.488.676,20	100	100	100	100	93
Trabalho e Previdência Social.....	186.730.615,00	189.839.124,80	192.751.591,00	192.388.919,00	192.388.919,00	100	102	103	103	103
Viação e Obras Públicas.....	2.632.427.126,00	2.685.554.417,30	3.183.442.245,90	3.790.964.092,50	4.228.544.346,70	100	102	121	144	161
Minat e Energia.....	—	—	—	—	1.528.403,50	—	—	—	—	100
Administrações Descentralizadas.....	—	—	—	—	1.043.693.871.572,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	17.643.143.184,80	20.261.883.715,30	21.065.240.561,60	21.928.061.245,00	1.066.571.422.798,90	100	115	119	121	6.046

## BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
Presidência da República e Órgãos Subordinados....	Cr\$ —	Cr\$ —	Cr\$ —	Cr\$ —	Cr\$ —	—	—	—	—	—
Ministérios:										
Agricultura.....	462.094.197,40	462.091.709,50	462.091.709,50	471.065.209,50	503.848.650,60	100	100	100	102	109
Educação e Cultura.....	1.177.240.083,20	1.183.284.432,30	1.188.784.432,30	1.219.595.958,30	1.219.595.958,30	100	101	101	104	104
Fazenda.....	15.429.823,60	16.789.759,60	17.116.835,30	17.525.653,30	18.194.776,20	100	109	111	114	118
Justiça e Negócios Interiores.....	875.000,00	218.159,70	218.159,70	—	—	100	25	25	—	—
TOTAL.....	1.655.639.104,20	1.662.384.061,10	1.668.211.136,80	1.708.186.821,10	1.741.639.385,10	100	100	101	103	105

## BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
Presidência da República e Órgãos Subordinados....	Cr\$ 300.160.780,00	Cr\$ 300.160.780,00	Cr\$ 300.160.780,00	Cr\$ 300.160.780,00	Cr\$ 300.160.780,00	100	100	100	100	100
Ministérios:										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	61.778.663,60	55.291.353,60	61.746.663,60	61.746.663,60	75.703.389,10	100	89	100	100	123
Educação e Cultura.....	441.144.892,20	441.144.892,20	441.144.892,20	439.995.304,00	440.197.394,00	100	100	100	100	100
Fazenda.....	3.175.357.815,10	3.352.969.402,30	3.360.653.012,80	3.371.853.872,00	3.396.411.321,20	100	106	106	106	107
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores.....	517.707.351,80	517.707.351,80	517.781.851,80	463.068.073,40	463.068.073,40	100	100	100	89	89
Marinha.....	951.300.170,40	969.022.070,40	969.022.070,40	969.022.070,40	969.910.070,40	100	102	102	102	102
Relações Exteriores.....	80.574.738,60	80.574.738,60	81.324.738,60	81.324.738,60	81.324.738,60	100	100	101	101	101
Saúde.....	69.282.753,20	69.282.753,20	69.282.753,20	69.452.676,20	69.488.676,20	100	100	100	100	100
Trabalho e Previdência Social.....	174.002.545,70	174.002.545,70	174.002.545,70	174.002.545,70	174.002.545,70	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas.....	53.653.757,50	54.793.614,00	39.442.526,80	509.973.174,70	509.973.174,70	100	102	74	950	950
TOTAL.....	5.824.963.468,10	6.014.949.501,80	6.014.564.835,10	6.440.599.898,60	6.480.240.073,30	100	103	103	111	111

## ATIVO PERMANENTE

## BENS DA UNIÃO

## BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Presidência da República e Órgãos Subordinados ...	9.457.758,70	9.685.367,60	10.883.839,10	14.415.754,00	12.834.827,40	100	102	115	152	136
Ministérios:										
Aeronáutica.....	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	196.310.725,00	100	100	100	100	100
Agricultura.....	20.920.009,40	20.920.009,40	21.467.490,30	78.956.120,00	78.956.120,00	100	100	103	377	377
Educação e Cultura.....	12.015.317,60	12.015.317,60	12.295.560,60	12.015.317,60	12.015.317,60	100	100	102	100	100
Fazenda.....	39.550.277,10	41.746.652,10	192.911.732,40	279.372.137,30	299.458.584,10	100	106	488	706	757
Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores.....	119.567.848,40	126.797.816,70	86.948.164,60	52.852.615,40	52.852.615,40	100	106	73	44	44
Marinha.....	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	28.351.269,80	100	100	100	100	100
Minas e Energia.....	—	—	—	1.528.403,50	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores.....	55.519.354,90	69.050.145,20	88.805.140,80	160.146.745,70	257.171.102,10	100	124	160	288	463
Trabalho e Previdência Social.....	12.728.069,30	15.836.579,10	18.749.045,30	18.386.373,30	18.386.373,30	100	124	147	144	144
Viação e Obras Públicas.....	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	4.251.913,90	100	100	100	100	100
TOTAL.....	498.672.544,10	524.964.826,40	660.974.881,80	845.058.972,00	962.117.252,10	100	105	133	169	193

## BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministérios:										
Agricultura.....	301.940.363,70	306.403.989,70	316.888.381,80	380.474.725,00	511.447.584,00	100	101	105	126	169
Justiça e Negócios Interiores.....	20.627.280,00	20.627.280,00	20.627.280,00	20.627.280,00	19.273.083,20	100	100	100	100	93
Viação e Obras Públicas.....	12.355.679,10	12.355.679,10	12.355.679,10	12.355.679,10	12.355.679,10	100	100	100	100	100
TOTAL.....	334.923.322,80	339.386.948,80	349.871.340,90	413.457.684,10	543.076.346,30	100	101	104	121	162

## BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ministérios:										
Agricultura.....	14.718.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	14.718.108,20	100	100	100	100	100
Educação e Cultura.....	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	100	100	100	100	100
Fazenda.....	203.431.352,70	264.119.733,00	247.872.359,10	290.988.153,60	397.725.204,30	100	130	122	143	196
Justiça e Negócios Interiores.....	204.527.493,70	204.198.533,90	303.533.680,90	322.518.984,40	492.073.270,20	100	100	248	258	241
Viação e Obras Públicas.....	2.562.165.775,50	2.614.153.210,30	3.127.392.126,10	3.264.384.224,80	3.701.963.579,00	100	102	122	127	144
TOTAL.....	3.272.233.201,80	3.384.490.057,10	3.980.906.746,00	4.179.999.942,70	4.893.870.633,40	100	103	122	128	150

**ATIVO PERMANENTE**  
**BENS DA UNIÃO**  
**BENS DE DEFESA NACIONAL**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>Ministérios:</b>										
Aeronáutica.....	3.327.871.539,20	3.328.338.065,60	3.533.232.028,20	3.331.913.508,20	3.335.369.218,40	100	100	100	100	100
Guerra.....	1.285.811.403,70	3.179.796.177,19	3.182.536.115,00	3.927.711.272,70	3.927.711.272,70	100	250	271	305	305
Justiça.....	391.698.180,60	485.363.728,19	509.275.475,29	—	—	100	124	130	—	—
Marinha.....	1.951.300.319,30	1.051.310.319,39	1.063.667.672,60	1.078.070.115,60	1.088.494.045,60	100	100	101	103	104
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.056.711.513,80</b>	<b>8.335.708.329,10</b>	<b>8.390.711.621,00</b>	<b>8.310.757.926,50</b>	<b>8.351.607.536,70</b>	<b>100</b>	<b>138</b>	<b>139</b>	<b>118</b>	<b>135</b>

**VALORES DA UNIÃO**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ações e Títulos de Crédito.....	45.126.487.698,90	49.288.484.589,40	49.288.484.589,40	52.417.764.589,40	92.655.594.857,50	100	109	109	116	205
Caixa de Diferentes Valores.....	225.857.864,50	322.594.170,80	290.681.964,10	271.710.821,90	249.382.484,60	100	143	129	120	110
Ouro em Depósito.....	6.583.802.986,20	5.553.876.959,20	6.128.224.981,80	6.178.819.558,90	5.279.515.371,40	100	89	93	94	80
Valores do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	185.768.500,00	185.768.500,00	185.771.500,00	185.771.500,00	—	100	100	100	100	—
Bancos e Correspondentes (Em Títulos).....	52.901.468,20	53.251.033,30	53.823.934,40	48.990.285,80	48.976.298,30	100	101	102	93	93
Títulos Adquiridos com Recursos da Garantia de Fardamento.....	253.000,00	253.000,00	253.000,00	—	—	100	100	100	—	—
Estados e Municípios C/Emissão de Títulos Externos.....	8.505.741,70	6.448.676,90	—	—	—	100	76	—	—	—
Estados e Municípios C/Emissão de Títulos Externos em Francos.....	3.834.484,50	3.803.645,30	3.718.858,20	3.718.858,20	3.718.858,20	100	99	97	97	97
Estados e Municípios C/Opção de Títulos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto do Café C/Opção de Títulos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco do Estado de São Paulo C/Opção de Títulos Externos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>52.187.411.744,00</b>	<b>55.714.510.574,90</b>	<b>55.950.958.830,90</b>	<b>59.106.775.614,20</b>	<b>98.237.187.870,00</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>107</b>	<b>113</b>	<b>185</b>

**VALORES PERTENCENTES À UNIÃO**  
**AÇÕES E TÍTULOS DE CRÉDITO**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Ações do Banco do Brasil S. A. ....	111.461.000,00	334.302.000,00	334.302.000,00	334.392.000,00	1.671.960.000,00	100	300	300	300	1.500
Ações do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.....	421.272.411,40	3.232.035.557,50	3.232.035.557,50	3.232.035.557,50	—	100	767	767	767	—
Ações do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento.....	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	555.449.557,50	100	100	100	100	100
Ações do Banco de Crédito da Amazônia S.A. ....	89.772.000,00	89.772.000,00	89.772.000,00	89.772.000,00	39.772.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco.....	600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	600.000.000,00	1.932.435.000,00	100	100	100	100	317
Ações do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Nacional de Alcalis.....	899.973.000,00	899.973.000,00	899.973.000,00	899.973.000,00	899.973.000,00	100	100	100	103	103
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional.....	1.526.561.800,00	2.514.842.600,00	2.514.842.600,00	2.514.842.600,00	2.764.842.600,00	100	165	165	165	181
Ações da Cia. Vale do Rio Doce.....	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	2.214.640.000,00	8.858.760.000,00	8.858.560.000,00	100	100	100	400	400
Ações da Fábrica Nacional de Motores S.A. ....	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	1.144.698.400,00	100	100	100	100	100
Ações da União Sorocabana Itaúna.....	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	648.200,00	100	100	100	100	100
Obrigações da São Paulo Northern Railroad C.º.....	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	19.633.320,00	100	100	100	100	100
Ações da Cia. Nacional de Seguro Agrícola.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco do Nordeste.....	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação.....	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	3.360.600,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado de Minas Gerais.....	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado do Piauí.....	280.800,00	280.800,00	280.800,00	280.800,00	280.800,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado do Rio de Janeiro.....	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	100	100	100	100	100
Apólices do Estado de Sergipe.....	773.900,00	773.900,00	773.900,00	773.900,00	773.900,00	100	100	100	100	100
Debêntures da Cia. Vale do Rio Doce.....	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	4.864.530,50	100	100	100	100	100
Partes Beneficiárias da Cia. Siderúrgica Nacional.....	1.247.000.000,00	1.022.000.000,00	1.022.000.000,00	1.022.000.000,00	1.022.000.000,00	100	82	82	82	82
Quota do Fundo Monetário Internacional.....	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	2.775.000.000,00	2.775.009.000,00	2.775.000.000,00	100	1000	100	100	100
Títulos da Prefeitura Municipal Petrópolis.....	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	100	100	100	100	100
Valores e outros objetos.....	5.511.019,20	5.511.019,20	5.511.019,20	5.511.019,20	5.511.019,20	100	100	100	100	100
Petróleo Brasileiro S.A. "Petrobrás".....	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	7.490.770.000,00	16.031.087.800,00	100	100	100	100	214
Rêde Ferroviária Federal S.A.....	69.450.000.000,00	69.450.000.000,00	69.450.000.000,00	69.450.000.000,00	130.579.809.000,00	100	100	100	100	216
Partes Beneficiárias da Cia. Hidro-Elétrica do São Francisco.....	675.000.000,00	675.000.000,00	675.000.000,00	675.000.000,00	890.000.000,00	100	100	100	100	119
Ações da Cia. Urbanizadora da Nova Capital.....	320.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00	320.000.000,00	100	100	100	100	100
Ações da Corporação Financeira Internacional.....	21.515.500,00	21.515.500,00	21.515.500,00	21.515.500,00	21.515.500,00	100	100	100	100	100
Usina Termoeletrica de Capivarri.....	—	—	—	—	130.000.000,00	—	—	—	—	100
Usina Termoeletrica de Figueira S.A.....	—	—	—	—	100.000.000,00	—	—	—	—	100
Companhia de Eletricidade de Manaus— Amazonas.....	—	—	—	—	80.000.000,00	—	—	—	—	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>89.952.128.068,60</b>	<b>84.749.099.984,70</b>	<b>84.740.099.984,70</b>	<b>91.419.019.984,70</b>	<b>170.152.114.227,20</b>	<b>100</b>	<b>105</b>	<b>105</b>	<b>113</b>	<b>210</b>

**OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO**  
**MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS**

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>AQUISIÇÕES:</b>										
Janeiro.....	1.904.629,60	2.006.119,20	272.781,00	—	—	100	110	14	—	—
Fevereiro.....	1.836.439,20	2.267.078,80	4.234.723,70	35.661.847,20	19.641,30	100	123	231	1.942	0
Março.....	3.531.879,20	2.362.715,20	127.107,40	29.066.634,90	—	100	67	4	1.106	—
Abril.....	1.950.890,60	2.071.724,80	1.877.159,40	52.918.952,20	—	100	106	96	2.712	—
Maió.....	1.799.518,80	2.143.955,90	2.223.493,10	—	189.250.955,60	100	119	124	—	10.514
Junho.....	922.453,20	2.151.129,20	91.474.761,00	50.197.676,80	—	100	233	9.921	5.444	—
Julho.....	3.921.632,10	1.793.416,80	3.45.311,80	57.645.260,30	1.164.533,60	100	46	853	1.470	30
Agosto.....	1.909.095,30	2.140.044,20	45.214.497,40	—	—	100	112	2369	—	—
Setembro.....	2.052.439,30	434.339,50	37.328.877,70	—	—	100	21	1.819	—	—
Outubro.....	1.958.807,60	—	39.757.345,40	—	7.526,80	100	—	2.029	—	0
Novembro.....	1.919.050,30	4.199.082,90	40.009.711,20	4.354.604,30	—	100	219	2.085	227	—
Dezembro.....	2.158.661,90	4.232.752,90	51.034.175,20	—	—	109	196	2.364	—	—
<b>TOTAL DAS AQUISIÇÕES.....</b>	<b>25.866.397,10</b>	<b>25.892.359,40</b>	<b>347.029.944,30</b>	<b>239.844.975,70</b>	<b>190.442.687,30</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>1.342</b>	<b>927</b>	<b>736</b>
Despesas.....	—	—	—	189.250.401,60	187.182.378,60	—	—	—	100	99
<b>SALDO.....</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>50.594.574,10</b>	<b>3.260.308,70</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>6</b>
Juros pagos ao Banco do Brasil.....	825.855,30	142.095,20	7.652.525,40	6.946.929,60	1.611.427,00	100	17	927	841	195
<b>CUSTO TOTAL.....</b>	<b>26.692.252,40</b>	<b>26.034.454,60</b>	<b>354.682.469,70</b>	<b>57.541.503,70</b>	<b>4.871.735,70</b>	<b>100</b>	<b>98</b>	<b>1.329</b>	<b>216</b>	<b>18</b>



## ATIVO FINANCEIRO

## REALIZAVEL

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Produto de Operações da Lei n.º 1 506/51.....	511.888.375,30	436.348.033,90	1.559.953.921,00	2.766.619.082,20	13.487.421.418,19	100	87	365	54	2.635
Bancos e Correspondentes (Em Espécie).....	62.600.594.483,60	126.323.561.063,30	219.707.326.452,70	419.423.017.691,20	802.812.782.503,00	100	202	351	670	1.282
Banco do Brasil — C/Plano S.A.L.T.E.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Material em Estoque.....	853.077,20	769.459,30	710.776,50	686.115,90	541.867,40	100	90	87	80	61
Diversos Responsáveis — Débitos a Indenizar.....	1.710.140.164,10	1.949.119.697,10	3.277.778.336,70	16.681.924.559,60	49.804.562.832,80	100	114	122	975	2.912
Diversos Responsáveis — C/Plano S.A.L.T.E.....	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00	100	100	100	100	100
Devedores em Contas Correntes.....	15.432.902,20	15.432.902,20	15.432.902,20	15.432.902,20	15.432.902,20	100	100	100	100	100
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais	76.359.077,40	89.941.528,20	208.522.917,30	514.127.857,90	1.222.982.021,90	100	118	273	673	1.602
Devedores por Multas e Indenizações.....	22.900.662,30	25.919.814,89	28.919.919,29	41.081.903,60	93.673.777,60	100	113	126	179	191
Devedores por Serviços Telefônicos.....	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	5.609,20	100	100	100	100	100
Devedores por Transportes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Ativa.....	2.276.449.728,50	2.647.013.486,90	3.367.599.951,50	3.902.192.021,30	4.640.111.974,20	100	116	148	171	204
Dívida dos Estados e Municípios.....	18.675.537.677,00	18.689.461.500,10	28.163.766.498,70	41.695.429.168,50	54.221.270.237,20	100	100	151	223	290
Consignações a Descontar.....	3.544,90	3.024,90	200,00	—	—	100	75	0	—	—
Devedores por Empréstimos.....	10.756.819.868,80	34.677.542.738,30	47.728.718.710,20	65.207.050.234,80	92.774.279.681,40	100	312	444	606	862
Devedores por Aquisição de Próprios da União.....	475.688,80	448.013,40	2.921.471,50	2.847.905,30	2.886.405,90	100	94	614	598	696
Estados e Municípios — C/Empréstimos Externos..	2.315.305.535,70	2.794.093.607,49	3.078.999.631,30	3.415.003.548,50	3.815.734.671,10	100	121	133	147	165
Banco do Estado de São Paulo — C/Empréstimos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Externos.....	7.534.230,90	7.849.276,50	6.891.235,50	6.435.623,50	11.312.957,60	100	98	91	85	150
Instituto do Café — C/Empréstimos Externos.....	43.092.524,20	52.252.024,20	36.549.403,10	32.473.996,30	81.075.376,20	100	121	85	75	188
Dividendos a Receber.....	170.107.924,50	170.107.924,50	170.107.924,50	170.107.924,50	170.107.924,50	100	100	100	100	100
Ações e Títulos de Crédito.....	35.825.640.369,70	35.469.615.395,30	35.469.615.395,30	39.001.255.395,30	77.496.519.369,70	100	99	99	109	216
<b>TOTAL.....</b>	<b>135.009.640.926,30</b>	<b>223.340.486.899,50</b>	<b>342.815.333.224,40</b>	<b>592.876.220.940,80</b>	<b>1.100.610.261.025,09</b>	<b>100</b>	<b>165</b>	<b>251</b>	<b>439</b>	<b>815</b>

## DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Associação Comercial do Rio de Janeiro.....	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	31.565.647,00	100	100	100	100	100
Caixa de Construção de Casa do Ministério da Guerra	6.342.056,00	6.075.240,20	6.009.961,00	5.824.362,40	5.782.159,40	100	96	95	92	91
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Companhias:</b>										
Brasileira de Produtos Químicos.....	10.791.811,00	11.449.032,30	12.146.278,40	12.885.986,80	13.670.743,40	100	106	113	119	127
Eletro Metalúrgica Brasileira.....	39.568.263,00	41.977.970,20	44.534.428,60	47.246.575,20	50.123.891,70	100	106	113	119	127
Indústria e Viação de Pirapora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas de Carvão de Jacui.....	55.549.020,40	58.931.955,70	62.520.911,90	66.328.435,40	70.367.837,10	100	106	113	119	127
Norte Paulista de Combustíveis.....	2.201.629,00	2.335.708,20	2.477.952,90	2.628.860,20	2.788.957,80	100	106	113	119	127
Fluminense Foot-ball Club.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Genuino d'Almeida & Cia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Governo da República do Paraguai.....	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	112.654.777,00	100	100	100	100	100
Navegação Aérea Brasileira.....	69.922.287,80	74.180.555,10	78.698.151,00	83.490.868,40	88.575.462,20	100	106	113	119	127
Rede de Viação Paraná — Santa Catarina.....	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	11.321.030,60	100	100	100	100	100
Rodrigues Borges & Cia. Lta. e outros.....	2.200.298,90	2.334.297,10	2.476.455,80	2.627.272,00	2.787.272,00	100	106	113	119	127
Sociedade de Mineração Morro do Fraga.....	5.225.159,50	5.543.371,70	5.880.963,10	6.239.123,80	6.619.086,40	100	106	113	119	127
The Great Western of Brasil Railway Co.....	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	100	100
The Leopoldina Railway Co. Ltda.....	30.000.000,00	30.000.000,00	300.000.000,00	300.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Comissão de Construção da Refinaria Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
do Petróleo S.A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cooperativa Central dos Produtos do Leite Ltda.	14.916.991,40	15.825.436,10	16.789.205,20	17.811.667,70	18.896.398,20	100	106	113	119	127
Empresa Sertaneja Agro-Pastoril S.A.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituto Nacional do Sal.....	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	100	100	100	100	100
Clube Militar — Carteira Hipotecária.....	930.000.000,00	950.000.000,00	950.000.000,00	950.000.000,00	950.000.000,00	100	102	102	102	102
Organização Henrique Lage — Patrimônio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro	12.508.165,40	13.269.912,70	14.078.050,40	14.935.403,60	15.844.969,70	100	106	113	119	127
Comissão Construtora da Fábrica Nacional de	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Motôres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura — E.P.P. 4.226, de	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11-8-52.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cia. Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP)	9.352.386.264,20	30.940.411.336,80	46.277.889.897,70	63.241.823.757,10	80.783.614.980,40	100	331	495	676	971
Departamento Nacional de Estradas de Roda-	—	800.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
gem, c/av. 110, de 16-3-60.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Estradas de Roda-	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
gem, c/av. 225, de 9-5-60.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Estradas de Roda-	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
gem, c/av. 458, de 30-6-60.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Nacional de Estradas de Roda-	—	500.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—
gem, c/av. 604, de 16-8-60.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banco de Crédito da Amazônia.....	—	—	—	500.000.000,00	500.000.000,00	—	—	—	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.756.819.868,80</b>	<b>34.677.542.738,30</b>	<b>47.728.710.178,20</b>	<b>65.207.050.234,80</b>	<b>92.774.279.681,40</b>	<b>100</b>	<b>322</b>	<b>444</b>	<b>606</b>	<b>862</b>

## DIVERSOS RESPONSÁVEIS - C/DÉBITOS A INDENIZAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>DELEGACIAS:</b>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	6.919.431,80	7.093.802,20	7.657.035,40	10.738.269,80	111.620.352,70	100	103	111	155	1.613
Pará.....	5.398.571,50	7.720.083,00	13.395.302,00	12.861.276,70	222.837.519,90	100	143	248	238	4.127
Maranhão.....	7.168.202,80	7.261.498,50	8.556.127,90	10.702.028,30	10.597.397,40	100	101	119	149	148
Piauí.....	11.409.010,00	13.708.878,00	15.950.738,10	30.760.567,20	33.619.642,00	100	120	140	270	295
Ceará.....	7.104.614,20	7.284.488,70	8.105.842,30	8.852.763,10	458.121.390,10	100	103	114	125	6.448
Rio Grande do Norte.....	25.865.841,30	25.997.929,60	27.212.063,00	27.672.162,20	35.506.094,50	100	101	105	107	137
Paraíba.....	3.358.278,30	3.163.453,80	2.936.200,50	3.001.292,30	3.085.163,30	100	94	87	89	92
Pernambuco.....	10.678.997,50	11.854.420,00	11.627.926,70	16.580.368,80	42.756.119,60	100	111	109	155	400
Alagoas.....	3.218.509,20	2.953.119,60	3.062.765,20	2.930.374,60	4.346.842,00	100	92	95	91	125
Sergipe.....	471.811,70	566.121,80	622.699,30	744.558,80	970.389,70	100	120	132	158	200
Bahia.....	46.430.998,00	59.643.386,80	59.601.731,10	79.066.054,70	95.575.325,80	100	128	128	170	200
Espirito Santo.....	649.805,20	1.540.732,30	1.114.593,20	1.681.173,20	1.707.130,70	100	237	172	259	263
Rio de Janeiro.....	4.052.820,00	4.258.738,40	4.302.763,90	5.822.367,70	29.610.226,50	100	105	106	144	731
São Paulo.....	142.400.007,80	172.362.802,30	243.526.259,30	493.310.328,60	536.044.751,70	100	121	171	346	370
Paraná.....	3.486.498,20	2.994.651,00	2.975.253,70	7.580.769,60	12.990.336,00	100	86	85	166	370
Santa Catarina.....	5.368.057,20	7.245.692,50	3.600.605,10	14.425.145,10	18.267.117,30	100	135	67	269	340
Rio Grande do Sul.....	22.513.952,70	45.350.957,50	44.040.731,50	128.102.967,60	172.149.042,10	100	201	196	569	760
Minas Gerais.....	20.887.512,40	21.325.184,60	19.702.238,70	22.146.147,50	45.091.385,60	100	102	94	106	210
Goiás.....	3.648.486,80	5.243.058,70	5.538.039,90	23.982.056,10	30.251.010,90	100	144	152	657	820
Mato Grosso.....	3.800.498,10	8.552.287,50	7.390.197,10	16.099.623,10	51.552.166,50	100	225	194	424	1.350
New York.....	24.164.915,40	67.720.251,10	43.277.096,10	76.593.377,30	55.530.757,90	100	280	179	317	230
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Aeronáutica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Cultura.....	28.820,70	52.820,70	24.000,00	24.000,00	24.000,00	100	183	83	83	8
<b>Fazenda:</b>										
Tesouro Nacional.....	1.346.112.328,80	1.459.697.474,90	2.735.346.463,90	15.680.212.369,40	47.828.030.144,50	100	108	203	1.165	3.550
Viagem e Obras Públicas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos...	5.002.176,50	5.527.863,60	8.181.662,80	8.031.508,90	4.278.526,10	100	111	164	161	8
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.710.140.146,10</b>	<b>1.949.119.697,10</b>	<b>3.277.778.336,70</b>	<b>16.681.924.550,60</b>	<b>49.804.562.832,80</b>	<b>100</b>	<b>114</b>	<b>192</b>	<b>975</b>	<b>2.910</b>

DÍVIDA ATIVA  
DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>DELEGACIAS FISCAIS:</b>										
Amazonas.....	19.458.329,10	22.232.858,90	32.057.928,70	44.618.117,50	66.561.503,20	100	114	165	229	342
Pará.....	115.462.738,30	124.745.074,20	91.405.351,10	93.189.516,90	120.251.826,40	100	108	79	81	104
Maranhão.....	18.373.891,20	23.501.428,10	35.407.406,20	59.468.575,10	58.644.155,00	100	128	193	324	319
Piauí.....	3.663.282,00	8.248.906,70	13.928.317,00	17.642.784,30	8.351.536,20	100	225	380	482	228
Ceará.....	57.990.224,00	63.413.201,70	124.941.696,90	141.815.734,50	152.863.696,80	100	109	215	245	261
Rio Grande do Norte.....	2.209.272,70	22.004.453,40	16.965.486,70	16.965.486,70	16.965.486,70	100	996	768	768	768
Paraíba.....	27.274.869,60	44.971.364,40	61.966.235,40	68.470.033,90	74.138.784,20	100	165	227	251	272
Pernambuco.....	70.473.128,10	50.075.837,90	149.997.136,80	146.658.814,90	178.037.503,90	100	71	213	209	253
Alagoas.....	11.098.218,90	13.924.695,90	24.309.016,30	26.841.698,10	38.834.626,90	100	123	219	241	350
Sergipe.....	7.456.784,40	9.036.462,60	9.036.462,60	9.036.462,60	9.036.462,60	100	121	121	121	121
Bahia.....	78.225.517,00	91.527.205,70	80.200.225,70	116.739.189,60	116.798.418,90	100	117	103	149	149
Espírito Santo.....	32.530.239,20	44.600.399,50	66.352.715,20	75.373.080,20	90.343.530,40	100	137	204	232	278
Rio de Janeiro.....	59.229.470,70	59.229.470,70	59.229.470,70	59.229.470,70	58.975.070,40	100	100	100	100	99
São Paulo.....	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	17.863.773,60	100	100	100	100	100
Paraná.....	109.330.860,70	109.330.860,70	109.330.860,70	109.329.897,70	109.329.897,70	100	100	100	100	100
Santa Catarina.....	2.433.069,60	36.519.103,40	40.849.755,00	44.737.848,90	50.897.648,20	100	1.501	1.679	1.839	2.092
Rio Grande do Sul.....	143.792.228,30	143.792.228,30	143.792.228,30	143.792.228,30	143.792.228,30	100	100	100	100	100
Minas Gerais.....	31.011.894,00	31.011.894,00	255.062.272,80	388.138.097,50	690.583.884,20	100	100	822	1.252	2.227
Goiás.....	25.892.087,70	41.595.244,80	129.203.185,00	170.700.895,70	191.621.642,00	100	161	499	659	740
Mato Grosso.....	13.810.252,10	15.182.186,80	24.343.252,40	26.073.750,70	33.292.093,10	100	110	176	189	241
<b>MINISTÉRIOS:</b>										
Educação e Cultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda:										
Divisão do Imposto de Renda.....	959.493.058,80	1.134.507.649,70	1.325.783.707,40	1.427.558.146,60	1.687.509.211,80	100	118	138	149	176
Recebedoria do Estado da Guanabara (1).....	469.376.538,50	539.999.185,90	555.573.467,00	697.648.417,00	734.418.993,70	100	115	118	149	156
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.276.449.728,50</b>	<b>2.647.013.486,90</b>	<b>3.367.599.951,50</b>	<b>3.902.192.021,30</b>	<b>4.649.111.974,20</b>	<b>100</b>	<b>116</b>	<b>148</b>	<b>171</b>	<b>204</b>

Nota: O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
<b>GOVÊRNOS:</b>										
Amazonas.....	65.620.237,70	65.620.237,70	65.620.237,70	447.153.571,00	449.415.293,50	100	100	100	681	685
Pará.....	46.057.141,30	46.057.141,30	46.057.141,30	414.473.807,90	629.425.263,20	100	100	100	900	1367
Maranhão.....	30.120.000,00	30.120.000,00	30.120.000,00	1.035.419.999,90	1.061.661.999,80	100	100	100	3.438	3.525
Piauí.....	309.032,80	309.032,80	50.309.032,80	146.611.366,10	410.829.994,10	100	100	16.281	47.447	132.955
Ceará.....	166.102.645,90	166.102.645,90	166.102.645,90	166.102.645,90	1.335.102.645,90	100	100	100	100	804
Rio Grande do Norte.....	62.741.640,90	62.741.640,90	133.091.639,50	722.655.852,40	1.138.729.174,20	100	100	212	1.152	1.815
Paraíba.....	6.046.250,00	6.186.250,00	6.326.250,00	256.466.250,00	576.606.250,00	100	102	105	4.242	9.537
Pernambuco.....	11.598.820,00	11.598.820,00	511.598.820,00	1.090.177.153,20	1.684.091.235,50	100	100	4.411	9.399	14.519
Alagoas.....	—	—	—	—	200.000.000,00	—	—	—	—	100
Sergipe.....	33.293.500,90	33.293.500,90	83.293.500,90	324.187.125,90	964.314.538,90	100	100	250	974	2.896
Bahia.....	599.478.365,20	599.478.365,20	599.478.365,20	2.174.121.281,70	3.667.918.245,70	100	100	150	363	612
Espírito Santo.....	146.400.000,00	146.400.000,00	146.400.000,00	146.400.000,00	486.400.000,00	100	100	100	100	332
Rio de Janeiro.....	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	592.534.033,80	100	100	100	100	16.767
São Paulo.....	591.089.155,70	594.449.155,70	597.809.155,70	601.169.155,70	604.529.155,70	100	101	101	102	102
Paraná.....	240.540.020,60	240.890.020,60	241.240.020,60	892.156.687,30	959.893.316,70	100	100	100	371	399
Santa Catarina.....	135.300.020,60	135.405.020,60	135.510.020,60	515.898.353,90	842.196.668,60	100	100	100	381	622
Rio Grande do Sul.....	—	—	4.500.000.000,00	7.006.333.333,20	8.781.464.699,20	—	—	—	100	156
Goiás.....	55.663.000,00	55.663.000,00	555.663.000,00	1.614.241.333,20	1.901.711.793,50	100	100	998	2.900	3.416
Mato Grosso.....	872.270,90	872.270,90	872.270,90	140.872.270,90	140.872.270,90	100	100	100	161.55	16.155
Minas Gerais.....	1.454.284.984,90	1.454.284.984,90	4.954.284.984,90	8.704.572.901,00	12.291.819.658,40	100	100	341	599	845
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS:</b>										
Curitiba — Paraná.....	—	—	—	204.893.333,30	211.570.233,30	—	—	—	100	103
Araçaju — Sergipe.....	—	—	—	51.533.333,30	53.728.384,30	—	—	—	100	104
Santo Antônio de Jesus — Bahia.....	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100	100	100	100	100
Ihêus — Bahia.....	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00	100	100	100	100	100
Guanabara (1).....	13.441.442.811,00	13.451.411.634,10	13.451.411.634,10	13.451.411.634,10	13.651.411.634,10	100	100	100	100	102
São Paulo — São Paulo.....	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	200.000.000,00	100	100	100	100	100
Santos — São Paulo.....	560.367,70	560.367,70	560.367,70	560.367,70	560.367,70	100	100	100	100	100
Londrina — Paraná.....	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	100	100	100	100	100
Florianópolis — Santa Catarina.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.....	850.000.000,00	850.000.000,00	850.000.000,00	850.000.000,00	850.000.000,00	100	100	100	100	100
Alegrete — Rio Grande do Sul.....	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	8.023.377,10	100	100	100	100	100
Belo Horizonte — Minas Gerais.....	310.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	310.000.000,00	100	100	100	100	100
Montes Claros — Minas Gerais.....	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	100	100	100	100	100
Bocaiuva — Minas Gerais.....	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Patrocínio — Minas Gerais.....	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	100	100	100	100	100
Petrópolis — Estado do Rio.....	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Francisco Sá — Minas Gerais.....	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	100	100	100	100	100
Mateus Leme — Minas Gerais.....	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Porteirinha — Minas Gerais.....	6.460.000,00	6.460.000,00	6.460.000,00	6.460.000,00	6.460.000,00	100	100	100	100	100
<b>TOTAL.....</b>	<b>18.675.537.677,00</b>	<b>18.689.461.500,10</b>	<b>28.163.766.498,70</b>	<b>41.695.429.168,59</b>	<b>54.221.270.237,20</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>151</b>	<b>223</b>	<b>290</b>

Nota: (1) O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960. (Lei n.º 3.273, de 1-10-1957).

## FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1950	1961	1962	1963	1959	1950	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros.....	—	11.188,30	11.188,30	—	—	—	100	100	—	—
Caixa Geral de Economias do Ministério da Guerra	5.559.340,10	33.709.154,10	22.454.692,10	31.761.189,69	126.540.343,80	100	606	404	571	2.272
Cota Especial sobre Algodão em Pluma.....	53.847.552,80	53.848.520,59	53.849.280,50	50.972.651,20	50.972.651,20	100	100	100	95	9
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União.....	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	65.817.655,30	100	100	100	100	100
Fundo Aeronáutico.....	18.956.727,40	2.216.395,70	9.081.469,50	273.655.182,80	8.342.749,70	100	12	48	1.444	4
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Melhoramentos.....	14.616,70	14.616,70	14.616,70	14.616,70	14.616,70	100	100	100	100	100
Fundo de Socorro contra as Secas do Nordeste — art. 198 § 1.º da Constituição.....	155.467.272,20	158.125.707,20	313.750.792,80	155.555.283,50	1.821.959.753,80	100	102	202	100	1.177
Fundo Nacional do Ensino Primário.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo para Estoque de Material.....	11.109.209,00	11.192.826,90	11.210.834,50	11.265.665,50	11.409.918,60	100	101	101	101	100
Fundo de Renovação Patrimonial.....	4.617,10	4.617,10	4.617,10	4.617,10	4.617,10	100	100	100	100	100
Fundo para a Campanha Nacional contra a Tuberculose.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	100	100	100	100	100
Fundo de Indenizações — Decreto n.º 25.147, de 29-6-1948.....	32.104.805,00	25.462.453,60	25.360.103,20	25.921.044,80	21.443.898,20	100	79	79	81	6
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-1942.....	103.118.519,70	107.593.329,90	103.431.767,00	60.918.933,80	58.976.541,20	100	104	100	59	5
Fundo Único de Previdência Social.....	142.288.641,60	534.547.732,60	1.080.415.265,10	1.511.123.370,10	2.692.128.758,80	100	376	759	1.062	1.899
Fundo de Melhoramentos e Renovação Patrimonial	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	2.315.523,00	100	100	100	100	100
Fundo Especial do D.I.N. — Lei n.º 592, de 23-12-1948.....	11.424.535,40	14.886.288,90	17.073.417,60	20.278.847,90	26.081.483,20	100	130	149	177	22
Fundo de Valorização Econômica da Amazônia.....	1.444.621.957,80	27.317.906,60	1.745.551.567,00	1.745.551.567,00	11.681.357.661,30	109	2	121	121	80
Fundo Ferroviário Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundo de Reparcelamento Econômico.....	11.153.632.218,20	9.353.134.703,10	6.092.693.249,30	7.611.103.078,80	16.138.540.265,30	100	84	55	68	14
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União — c/Títulos.....	185.768.500,00	185.768.500,00	185.771.500,00	185.771.500,00	—	100	100	100	100	—
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União — c/juros.....	114.406.732,59	114.406.732,50	158.748.142,50	158.748.142,50	158.748.142,50	100	100	139	139	139
Fundo de Modernização e Recuperação da Lavoura Nacional.....	52.862.363.132,20	88.597.920.573,70	—	—	—	100	168	—	—	—
Fundo Federal de Eletrificação.....	328.117.304,80	350.256.680,10	393.496.221,10	173.622.340,00	972.146.781,10	100	107	120	53	290
Fundo de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.....	999.000.000,00	1.499.000.000,00	1.700.000.000,00	—	463.289.939,80	100	159	170	—	7
Fundo para Eventuais Diferenças de Câmbio.....	33.325.925.049,40	44.154.381.721,50	—	—	—	100	132	—	—	—
Fundo de Marinha Mercante.....	313.884.090,50	336.940.398,60	291.245.547,90	371.527.465,70	533.875.590,09	100	106	91	717	163
TOTAL.....	101.335.248.000,70	145.629.373.085,90	12.272.827.360,50	12.456.428.675,30	34.840.457.940,69	100	144	12	12	3

## DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1950	1961	1962	1963	1959	1950	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
EXTERNA:										
Títulos da Dívida Externa.....	131.064.737,40	106.895.297,40	69.160.770,00	51.480.238,50	43.592.304,00	100	82	53	39	33
INTERNA:										
Títulos da Dívida Pública.....	10.589.792.350,00	11.126.165.225,00	11.936.434.801,00	14.742.541.876,00	16.604.895.226,00	100	105	113	139	157
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra.....	1.060.211.272,40	1.060.191.644,90	1.060.190.008,80	1.060.191.203,40	1.060.191.384,50	100	100	100	100	100
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1958.....	794.414.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1952.....	—	382.551.050,00	194.194.000,00	87.767.000,00	—	—	100	51	23	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1953.....	—	—	1.168.919.000,000	758.654.000,00	—	—	—	100	65	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1954.....	—	—	59.000,00	1.545.585.000,00	—	—	—	100	2619636	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda — Série 1955.....	—	—	—	1.949.415.000,00	—	—	—	—	100	—
Portadores de Recibos de Adicionais Restituíveis do Imposto de Renda.....	—	—	—	—	3.064.543.000,00	—	—	—	—	100
Portadores de Comprovantes do Empréstimo Público de Emergência.....	—	—	—	11.159.391.048,30	15.263.885.699,10	—	—	—	100	137
Portadores de Comprovantes do Empréstimo Compulsório.....	—	—	—	—	18.656.855.059,30	—	—	—	—	100
TOTAL.....	12.444.417.622,40	12.568.907.869,90	14.359.796.809,80	31.303.545.127,70	54.650.370.368,90	100	101	115	252	439
TOTAL.....	12.575.482.359,80	12.675.803.167,30	14.428.957.579,80	31.355.025.366,20	54.695.962.672,90	100	101	115	249	435

## DÍVIDA EXTERNA

### POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
<b>INGLÊSES</b>	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.	£.s.d.					
1883 — 4 ½ %	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1888 — 4 ½ %	230.900-0-0	131.000-0-0	28.500-0-0	—	—	100	57	13	—	—
1889 — 4 %	1.652.700-0-0	1.214.600-0-0	787.200-0-0	119.800-0-0	—	100	74	46	—	—
1895 — 5 %	740.700-0-0	559.600-0-0	375.500-0-0	—	—	100	76	51	20	—
1898 — 5 % 1º Funding	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901 — 5 % Rescission	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903 — 5 %	597.700-0-0	385.000-0-0	165.000-0-0	—	—	100	64	28	—	—
1910 — 4 % Conversão	867.200-0-0	668.500-0-0	466.900-0-0	213.000-0-0	—	100	77	54	25	—
1910 — 4 % Lóide	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1911 — 4 % Obras do Porto do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1911 — 4 % Rêde Viação Cearense	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1913 — 5 %	362.120-0-0	183.820-0-0	21.200-0-0	—	—	100	54	6	—	—
1914 — 5 % 2º Funding	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1927 — 6 ½ %	352.900-0-0	165.000-0-0	—	—	—	100	47	—	—	—
1931 — 5 % 3º Funding 20 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1931 — 5 % 3º Funding 40 anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>4.804.220-0-0</b>	<b>3.317.520-0-0</b>	<b>1.814.300-0-0</b>	<b>332.800-0-0</b>	<b>—</b>	<b>100</b>	<b>69</b>	<b>38</b>	<b>8</b>	<b>—</b>
<b>AMERICANOS</b>	<b>US\$</b>	<b>US\$</b>	<b>US\$</b>	<b>US\$</b>	<b>US\$</b>					
1921 — 8 %	6.483.100,00	5.374.800,00	3.420.000,00	3.018.500,00	2.696.500,00	100	83	53	47	40
1922 — 7 %	3.715.300,00	3.048.200,00	2.239.000,00	1.974.500,00	1.705.000,00	100	82	60	53	46
1926 — 6 ½ %	11.135.400,00	9.630.800,00	6.566.500,00	5.650.500,00	4.753.000,00	100	86	59	51	42
1927 — 6 ½ %	7.671.100,00	6.722.000,00	1.611.000,00	3.935.500,00	3.295.500,00	100	88	60	51	43
1931 — 5 % 3º Funding 20 anos	4.355.385,00	3.814.115,00	2.471.515,00	2.129.015,00	1.801.245,00	100	88	57	49	41
<b>TOTAL</b>	<b>33.410.585,00</b>	<b>28.589.945,00</b>	<b>19.317.045,00</b>	<b>16.708.015,00</b>	<b>14.161.245,00</b>	<b>100</b>	<b>83</b>	<b>58</b>	<b>50</b>	<b>42</b>

## DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

### DEPÓSITOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Bens de Defuntos e Ausentes	43.365,60	43.365,60	43.365,60	781,60	335.901,70	100	100	100	2	781
Caixas Econômicas	421.407.327,00	380.815.497,70	326.922.225,40	345.307.755,20	272.278.174,10	100	90	78	82	65
Consignações	326.248.956,50	760.544.074,00	1.065.759.637,40	2.132.926.897,50	3.807.017.631,10	100	236	327	654	1.167
Correios Correspondentes	2.196.564,20	2.187.235,60	2.187.235,60	2.187.235,60	2.187.235,60	100	100	100	100	100
Defesa do Sal, Decreto-lei n° 4.177, de 13-3-1942	35,10	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Depósitos de Diversas Origens	12.392.911.109,00	23.308.116.056,30	37.087.738.651,89	58.012.152.300,00	76.161.912.404,20	100	188	299	468	615
Instituto do Açúcar e do Alcool	95.055,80	89.602,80	89.842,80	95.642,80	99.692,80	100	95	95	101	105
Restos a Pagar	32.355.958.376,60	43.395.570.557,90	81.813.598.732,00	158.878.787.417,70	258.952.489.658,80	100	134	253	491	800
Restos a Pagar do Plano S.A.L.T.E. — 1953	134.730.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano S.A.L.T.E. — 1954	29.060.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Restos a Pagar do Plano S.A.L.T.E. — 1955	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos do Plano S.A.L.T.E.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL</b>	<b>45.662.650.789,80</b>	<b>67.856.366.389,90</b>	<b>120.296.339.690,60</b>	<b>219.371.458.030,40</b>	<b>339.196.320.698,30</b>	<b>100</b>	<b>149</b>	<b>263</b>	<b>480</b>	<b>743</b>

## CAIXAS ECONÔMICAS

### DISPONIBILIDADE NO TESOIRO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Amazonas.....	2.012.964,20	2.125.199,50	2.243.692,70	2.368.792,50	2.499.867,50	100	106	111	118	124
Pará.....	10.780.900,30	11.446.711,90	12.153.643,00	12.904.233,10	13.701.178,30	100	106	113	120	127
Maranhão.....	2.875.038,90	3.020.989,90	3.189.427,60	3.350.892,20	3.520.531,00	100	105	111	117	122
Piauí.....	1.015.172,30	1.074.098,70	1.496.697,30	1.749.740,40	5.107.150,80	100	106	443	468	503
Ceará.....	792.358,20	840.612,80	891.806,10	946.117,10	1.003.735,60	100	106	113	119	127
Rio Grande do Norte.....	1.027.095,20	1.085.329,70	1.146.695,60	1.211.531,20	1.289.032,60	100	106	112	118	125
Paraíba.....	698.737,20	734.160,10	771.326,80	819.375,20	851.691,10	100	105	110	116	122
Pernambuco.....	29.493.719,40	90.662.325,50	95.294.595,70	100.163.743,60	12.735.146,80	100	307	323	340	43
Alagoas.....	2.090.122,00	2.216.520,00	2.526.695,90	2.667.582,70	2.816.325,30	100	106	121	128	135
Sergipe.....	69.751,40	73.665,10	77.896,50	80.038,80	86.826,90	100	106	111	114	124
Bahia.....	14.374.499,70	15.183.909,20	16.024.471,50	16.917.935,20	17.861.215,00	100	106	111	118	124
Espírito Santo.....	2.972.988,90	3.135.898,40	3.307.439,90	3.488.515,90	3.679.749,60	100	105	111	117	124
Rio de Janeiro.....	908.533,90	959.933,50	1.013.424,00	1.069.848,80	1.129.499,50	100	106	111	118	124
Guanabara (1).....	9.995.415,20	10.509.490,80	11.048.169,30	11.614.118,10	12.208.718,60	100	105	111	116	122
São Paulo.....	253.661.519,50	143.970.701,30	78.526.659,50	73.004.428,40	82.754.893,50	100	57	29	31	33
Paraná.....	43.493.944,60	45.960.957,50	48.560.250,50	51.304.478,20	54.201.722,00	100	106	112	118	125
Santa Catarina.....	5.420.115,10	5.722.320,40	6.033.225,50	6.375.069,90	6.730.695,60	100	106	111	118	124
Rio Grande do Sul.....	33.884.659,30	35.917.738,80	38.072.803,10	40.357.171,30	42.778.601,50	100	106	112	119	126
Minas Gerais.....	1.212.357,70	1.279.957,90	1.351.327,30	1.426.691,30	1.506.242,50	100	106	111	118	124
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1.123.858,50	1.186.520,60	1.252.676,50	1.322.521,00	1.396.259,80	100	106	111	118	124
Mato Grosso.....	3.495.575,50	3.708.456,10	3.934.301,10	4.173.900,00	4.428.090,60	100	106	113	119	127
BRASIL.....	421.407.327,00	380.815.497,70	326.922.225,40	345.307.755,20	272.278.174,10	100	90	78	82	65

NOTA: (1) — O antigo Distrito Federal passou a constituir o Estado da Guanabara a 21-4-1960 (Lei n° 3.273, de 1-10-1957).

### PAPEL-MOEDA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
NOTAS DO TESOUREIRO										
Emissão.....	42.430.000.030,00	56.600.000.000,00	117.300.000.000,00	210.000.000.000,00	395.002.250.000,00	100	133	277	495	932
Resgate.....	7.592.783.000,00	5.681.339.800,00	9.591.181.490,00	15.078.073.300,00	15.014.557.000,00	100	67	126	199	198
Circulação em 31 de Dezembro.....	154.620.842.949,00	206.139.503.149,00	313.858.321.749,00	509.780.248.449,00	888.767.941.449,00	100	133	203	329	575

## EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOUREO NACIONAL

## SALDOS

ENTIDADES	NÚMEROS ABSOLUTOS					NÚMEROS RELATIVOS				
	1959	1960	1961	1962	1963	1959	1960	1961	1962	1963
PELO BANCO DO BRASIL S.A.	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$					
Administração do Porto do Rio de Janeiro — Estação Expurgo	46 538 662,10	46 538 662,10	—	—	—	100	100	—	—	—
Banco Nacional do Comércio S.A. — Porto Alegre	1 500 000,00	500 000,00	—	—	—	100	33	—	—	—
Cia. Urbanizadora da Nova Capital — (NOVA-CAP)	1 093 488 512,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Estado do Amazonas	9 134 826,90	9 700 548,70	10 297 973,90	10 933 960,70	11 609 222,10	100	106	113	120	127
Estrada de Ferro Central de Brasil EAUT 4 044	90 224 089,60	96 759 258,10	103 728 822,20	111 242 182,70	—	100	107	115	123	—
Estrada de Ferro Nonoeste do Brasil — Contrato "A"	11 095 599,70	11 095 599,70	11 095 599,70	11 095 599,70	—	100	100	100	100	—
Lóide Brasileiro — EAUT 4 214	115 860 298,40	124 252 364,90	133 202 255,90	—	—	100	107	115	—	—
Ministério da Agricultura — Aquisição e Revenda de Material	117 714 304,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Cia. Vale do Rio Doce S/A — E-5487	—	—	—	—	1 201 392 706,00	—	—	—	—	—
Cia. Vale do Rio Doce S/A — E-5497	—	—	—	—	2 445 995 034,20	—	—	—	—	100
PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Estado de Santa Catarina	20 000 000,00	20 000 000,00	20 000 000,00	20 000 000,00	20 000 000,00	100	100	100	100	100
PELO EXPORT BANK OF WASHINGTON										
Cia. Siderúrgica Nacional	606 928 500,00	606 928 500,00	606 928 500,00	606 928 500,00	606 928 500,00	100	100	100	100	100
Cia. Vale do Rio Doce S/A	—	—	—	5 937 500 090,00	5 937 500 000,00	—	—	—	100	100
PELO EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON E DOUGLAS AIRCRAFT CO. S/A										
Panair do Brasil S/A	—	—	—	9 344 707 585,00	9 344 707 585,00	—	—	—	100	100
PELO EXPORT IMPORT BANK OF WASHINGTON E BOEING CO. S/A										
S/A Empresa de Viação Aérea Riograndense — VARIG	—	—	—	6 766 352 375,80	6 766 352 275,80	—	—	—	100	100
PELO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO										
Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltd. (Lei n.º 487/48)	1 247 863 724,00	1 247 863 724,00	1 247 863 724,00	1 247 863 724,00	1 247 863 724,00	100	100	100	100	100
Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltd. (Lei n.º 1 518/51)	—	—	—	5 510 000 000,00	5 510 000 000,00	—	—	—	100	100
Central Elétrica de Furnas	—	—	—	34 675 000 000,00	34 675 000 000,00	—	—	—	100	100
Cia. Hidroelétrica do São Francisco	254 760 054,20	254 760 054,20	254 760 054,20	7 379 760 054,20	7 313 072 268,70	100	—	—	—	—
Dep. Nac. Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro — BR 75	16 373 400,00	16 373 400,00	—	—	—	100	100	100	2 897	2 870
Estrada de Ferro Central do Brasil — BR 92	225 990 560,00	206 775 346,00	186 619 120,00	186 619 120,00	143 257 840,00	100	91	83	83	63
Estrada de Ferro Central do Brasil — BR 65	159 571 240,00	140 877 080,00	121 473 660,00	111 461 420,00	90 817 060,00	100	88	73	79	57
Lóide Aéreo Brasileiro S/A	—	—	—	3 082 061 256,00	3 082 061 250,00	—	—	—	100	100
Usinas Elétricas de Paranapanema	—	—	—	6 365 000 000,00	6 365 000 000,00	—	—	—	100	100
PELO BANK OF AMERICA NATIONAL E TRUST AND SAVINGS ASSOCIATION										
Empresa de Transportes Aéreos Brasil S/A	—	—	—	3 601 598 171,50	3 601 598 171,50	—	—	—	100	100
PELO SADEMI S.R.L., DE MILÃO E NICHIMEN CO. INC., DE NEW YORK										
Governo do Estado da Guanabara	—	—	—	3 451 689 715,30	3 451 689 715,30	—	—	—	100	100
TOTAL	4 017 043 771,00	2 782 424 531,70	2 695 969 709,90	88 419 813 658,90	91 814 945 452,60	100	69	67	2 204	2 286





**ANEXO**

**BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS  
FEDERAIS**



ANEXO  
BALANÇOS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS  
FEDERAIS

- 1 - Corporativas
- 2 - Economia Popular
- 3 - Ensino Superior
- 4 - Exploração Industrial
- 5 - Intervenção Econômica
- 6 - Operações de Crédito Bancário
- 7 - Outras Finalidades
- 8 - Previdência Social
- 9 - Institutos de Aposentadoria Pensões
- 10 - Atividades Culturais e Educacionais



## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Divisão Administrativa — Serviço de Contabilidade

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A				D E S P E S A			
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORDINÁRIA</b>							
<i>Rendas Tributárias</i>							
Auxílios e Subvenções Federais.....		1 707 009.000,00		Pessoal .....	73 059 133,70		
<i>Rendas Patrimoniais</i>				Material de Consumo e de Transformação .....	13 289 068,70		
Rendas de Depósitos.....		9.353.680,70		Serviços de Terceiros .....	25 620 563,30		
<i>Rendas Diversas</i>				Encargos Diversos .....	11 506 016,50		
Indenizações e Restituições.....	16.054.970,60			Subvenções .....	262 386 879,00		
Eventuais.....	53.165,60	16 108 136,20		Contribuições.....	15 976 222,70		
			1 732.461.816,90	Diversos .....			
<i>Crédito Especial — 1963</i>				Auxílios e Bolsas .....	344 066.651,60		
(Decreto n.º 52.313, de 31-7-1963).....		78 415.734,00	78 415 734,00	Plano Quinquenal de Pesquisas (1961/65).....	23 124 571,00		
				Equipamentos e Instalações .....	6 287 741,00		
				Material Permanente.....	3 644.862,90	778.961.713,40	
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>				Destaque n.º 2º (CNPq.) .....	6 924,40		
Auxílios e Subvenções Auferidos no Exterior.....		51.460.000,00		33 (P. Q.).....	2 198.635,70		
Devedores Diversos.....		0,60		37 (P. Q.).....	1.662.000,00		
Subvenções da União a Receber.....		1 636.811.845,30		48 (P. Q.).....	9.951.515,20		
Auxílios e Subvenções Auferidos no Exterior a Receber.....		64.129.546,40		49 (GoCNAE) .....	6 139.924,20		
Depósitos.....		15 236.638,00		59 (P. Q.).....	30.000.000,00		
Credores Diversos.....		20.195.551,90		51 (IPR) .....	1.382.220,00		
Credores Diversos (P/Imposto de Material).....		80.453.151,50		52 (INPA).....	1.004.608,60		
Restos a Pagar.....		105.633.379,80	1.973.920.113,50	53 (IMPA).....	3.514.665,40		
				54 (CPq.).....	1.131.013,10		
				55 (CNPq.).....	32.709,60		
				56 (CNPq.).....	236.643,90		
				57 (IBBD).....	700.000,00		
				58 (INPA).....	400.000,00		
				59 (CNPq.).....	1.992.341,60		
				60 (IBBD).....	7.000.000,00		
				61 (CNPq.).....	2.933.716,70		
				62 (CNPq.).....	321.525,00		
				63 (P. Q.).....	10.937.395,00		
				64 (P. Q.).....	4.704.650,00		
				65 (IMPA).....	9.045.904,70		
				66 (IBBD).....	180.000,00		
				67 (INPA).....	624.400,00	96.100.793,10	
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962</b>				<b>CRÉDITO ESPECIAL A RECEBER — 1963</b>			
<b>BANCOS</b>				CE — 4 — (CNPq.).....	25 314 487,70		
Banco do Brasil S/A.....		441.189.071,60		CE — 4 — (IMPA).....	523.320,00		
First National City Bank of New York — N.Y. (US\$ 89.000,00).....		28.302.000,00	469.491.071,60	CE — 4 — (INPA).....	26.770.650,00		
			4 254 288.736,00	CE — 4 — (IBBD).....	13.157.265,00	65.805.722,70	940 868.229,20
				<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES FEDERAIS</b>			
				Congelamento de 40%, de acordo com o Decreto n.º 51.814, de 8-3-63..			683.000.000,00
				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
				Auxílios e Subvenções Auferidos no Exterior.....	51.460.000,00		
				Devedores Diversos.....	0,60		
				Subvenções da União a Receber.....	1.707.000.000,00		
				Auxílios e Subvenções Auferidos no Exterior a Receber.....	19.140.032,00		
				Depósitos.....	18.777.209,80		
				Credores Diversos.....	20.380.750,40		
				Credores Diversos (P/Imp. de Material).....	31.104.945,40		
				Restos a Pagar.....	49.795.142,60	1.897.658.080,80	
				<b>SALDO PARA O MES DE JANEIRO DE 1964</b>			
				<b>BANCOS</b>			
				Banco do Brasil S/A.....	613.874.979,00		
				Banco do Brasil S/A. — C/Depósitos Especiais (p/Importação).....	45.595.932,60		
				First National City Bank of New York — N.Y. (US\$ 118.212,12).....	73.291.514,40	732.762.426,00	
						4 254 288.736,00	

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

## Divisão Administrativa — Serviço de Contabilidade

A T I V O			P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMONIO</b>			
Bens Imóveis	13.231.500,00		PATRIMONIO Líquido			106.079.913,50
Bens Móveis	92.848.413,50	106.079.913,50	<b>FUNDO NACIONAL DE PESQUISAS</b>			
			Saldo Atual			
			Numerário Disponível	273.899.529,10		
			Saldos dos Destaques:			
			C.N.Pq. n.º 38	11.250,00		
			C.N.Pq. n.º 61	7.066.283,30	7.077.533,30	
			C.N.Pq. n.º 33	6.047.456,40		
			n.º 37	7.406.850,00		
			n.º 48	4.900.000,00	18.354.306,40	
			Destaques — C.N.Pq. n.º 68	1.109.500,00		
			Destaques — P.Q. n.º 69	12.000.000,00		
			Crédito Especial (Decreto n.º	12.610.011,30	325.050.880,10	
			Parcelas não entregues pela União:			
			Exercício de 1960/1961	243.187.754,70		
			Exercício de 1962	410.000.000,00		
			Exercício de 1963	174.750.400,00		
			Depositado na Societé Anonyme du Gaz			
			do Rio de Janeiro	1.000,00	827.939.154,70	
			I.B.B.D.	6.178.623,50		
			I.E.A.	719.121,70		
			I.M.P.A.	31.015,20		
			I.N.P.A.	381.693,50		
			I.P.R.	1.503,10		
			GOCNAE	1.499.983,10	8.811.940,10	
			Plano Quinquenal		155.394.639,80	1.317.196.614,70
<b>FINANCEIRO</b>		106.079.913,50	<b>FINANCEIRO</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>			<b>EXIGÍVEL</b>			
Bancos			Depósitos	2.557.669,60		
Banco do Brasil S/A.	613.874.979,00		Credores Diversos	3.868.006,10		
Banco do Brasil S/A. — C/Depósito Especiais			Credores Diversos (p/Imp. Material)	45.595.932,60		
(P/Importação)	45.595.932,60		Resíduos Passivos	118.191.843,30		
The First National City Bank of New York —			Auxílios e Subvenções Auferidas no Ex-			
N.Y. (US\$ 118.212,12)	73.291.514,40	732.762.426,50	terior (US\$ 118.212,12)	73.291.514,40	243.504.966,00	
<b>REALIZÁVEL</b>			<b>COMPENSADO</b>			
Devedores Responsáveis	1.000,00		Importações em Trânsito	532.574,20		
Subvenções da União a Receber	827.938.154,70	827.939.154,70	Auxílios e Bólsas a Liquidar	227.802.775,20		
<b>COMPENSADO</b>			Contribuições a Liquidar	171.823.985,20		
Credores no Exterior	532.574,20		Subvenções a Comprovar	919.461.080,40		
Devedores p/Auxílios e Bólsas	159.646.714,30		Auxílios e Bólsas, Auferidos no Exterior a Liquidar	2.603.459,60	1.322.223.874,60	
Devedores p/Auxílios e Bólsas Pendentes	68.156.060,90				2.989.005.368,80	
Devedores p/Contribuições	122.139.757,60					
Devedores p/Contribuições e Pendentes	49.684.227,60					
Devedores p/Subvenções	919.461.080,40					
Devedores p/Auxílios e Bólsas Auferidos no Exterior	2.603.459,60	1.322.223.874,60				
		2.989.005.368,80				

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 2.<sup>a</sup> REGIAO**  
**BALANÇO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1963**

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>3 — RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>4 — DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
01 — ANUIDADES			01 — PESSOAL		
01 — Anuidades de Firmas .....	5.566.000,00		01 — Funcionários .....	4.069.083,40	
02 — Anuidades de Profissionais .....	87.000,00	5.655.000,00	02 — Consultoria Jurídica .....	581.160,00	
02 — TAXAS			05 — Serviço de Terceiros .....	64.559,20	
01 — Taxas de Registro de Firmas .....	148.500,00		04 — Departamento de Contabilidade .....	560.000,00	4.874.782,60
02 — Taxas de Expediente de Carteiras Profissionais .....	9.900,00		02 — MATERIAIS		
03 — Juros de Mora .....	699.916,00		01 — Material de Consumo .....	285.644,60	
04 — Taxas de Certidões .....	35.100,00	895.416,00	02 — Material Permanente .....	—	285.644,60
03 — MULTAS			05 — ENCARGOS		
01 — Multas do Exercício .....		525.500,00	01 — Conselho Federal de Química .....	1.869.191,50	
04 — DIVÍDUA ATIVA			02 — Fiscalização .....	101.400,00	
01 — Anuidades Exercícios Anteriores .....	1.927.600,00		05 — Luz, Fôra e Telefone .....	1.511,00	
02 — Multas Exercícios Anteriores .....	477.250,00	2.404.850,00	04 — Impostos e Seguros .....	—	
05 — RENDAS EVENTUAIS			05 — Despesas de Condomínio .....	59.890,00	
01 — Taxas de Expediente .....	75.300,00		06 — Restituições .....	7.959,00	
02 — Taxas de Protocolo .....	6.575,00	81.875,00	07 — Fundo de Depreciação Bens Móveis .....	95.458,00	2.155.290,50
06 — RENDA PATRIMONIAL			04 — OUTRAS DESPESAS		
01 — Juros de Depósitos .....		21.399,60	01 — Despesas Diversas .....	102.152,21	
07 — PATRIMONIO			02 — Representação do Conselho .....	4.495,00	
01 — Déficit Orçamentário .....		120.806,80	03 — Publicações do Conselho .....	—	
<b>TOTAL .....</b>		<b>7.700.847,40</b>	04 — Biblioteca .....	48.160,00	154.697,20
			05 — DESPESAS DE VIAGENS		
			01 — Passagens .....	155.432,50	
			02 — Estádias .....	99.000,00	252.432,50
			06 — IMÓVEIS		
			01 — Amortização Custo Imóvel .....	—	—
			07 — PATRIMONIO		
			01 — Superavit Orçamentário .....	—	—
			<b>TOTAL .....</b>		<b>7.700.847,49</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1963**

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>01 — FINANCEIRO</b>			<b>01 — FINANCEIRO</b>		
01 — Caixa .....	208.487,20		01 — Conselho Federal de Química .....	704.014,00	
02 — Bancos .....	348.938,70	557.425,90	02 — Credores por Depósitos .....	45.550,00	
02 — PERMANENTE			03 — Fundos de Depreciações .....	294.027,50	
01 — Bens Móveis .....	934.380,20		04 — IPASE .....	19.459,10	
02 — Bens Imóveis .....	1.715.400,00	2.649.780,20	05 — Credores Diversos .....	2.199,00	1.065.249,60
		<b>3.207.206,10</b>	02 — PERMANENTE		
			01 — Patrimônio		
			01 — Exercício Anterior .....	2.214.603,50	
			02 — Superavit Orçamentário .....	—	
			03 — Aplicação Valores Ativo .....	48.160,00	
				2.262.763,50	
			04 — Déficit Orçamentário .....	—	120.806,80
					2.141.956,50
					<b>3.207.206,10</b>

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5.º REGIÃO

## BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
01 — ANUIDADES			1 — PESSOAL	
01 — Firmas.....		3.176.000,00	0 01 — Serviços Prestados por Terceiros.....	2.824.300,00
02 — Profissionais.....		328.600,00	03 — Serviços Profissionais Contábeis.....	735.600,00
02 — TAXAS			02 — MATERIAL	
01 — Taxas de Registro de Firmas.....		31.800,00	01 — Material Permanente.....	650,00
02 — Taxas de Expedição de Carteiras Profissionais.....		44.700,00	02 — Material de Consumo.....	42.611,00
03 — Taxas de Móra.....		568.040,00	03 — Instalações na Sede.....	708.128,00
04 — Taxas de Certidões.....		5.000,00	3 — ENCARGOS	
03 — Multas			0 01 — Conselho Federal de Química (1962).....	478.303,10
01 — Diversas.....		590.500,00	02 — Fiscalização.....	382.879,00
04 — DÍVIDAS ATIVAS			03 — Luz, Fôrça e Telefone.....	12.206,40
01 — Anuidades de Firmas de Exercícios Anteriores.....		1.273.000,00	04 — Condomínio.....	20.580,00
02 — Anuidades de Profissionais de Exercícios Anteriores.....		114.000,00	05 — Impostos e Taxas.....	13.287,80
06 — PATRIMONIAL			04 — OUTRAS DESPESAS	
01 — Juros.....		52.035,50	01 — Despesas Diversas.....	265.850,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			02 — Representações do Conselho.....	190.660,00
01 — Banco do Brasil S/A. (Saques).....		5.327.380,90	03 — Publicações do Conselho.....	20.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....		1.126,50	05 — IMÓVEIS	
TOTAL.....		11.510.182,90	01 — Aquisição de Imóveis.....	428.752,00
			DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
			01 — Banco do Brasil S/A. (Depósitos).....	5.194.393,10
			SALDO QUE PASSA PARA OUTRO EXERCÍCIO.....	191.982,50
			TOTAL.....	11.510.182,90

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
Caixa.....	191.982,50	Patrimônio.....	4.228.007,40
Banco do Brasil S/A.....	939.356,70	Conselho Federal de Química.....	1.296.750,80
Imóveis.....	3.014.535,00	Obrigações a Pagar.....	82.763,00
Material Permanente.....	650,00		
Instalações.....	1.076.472,00		
Biblioteca.....	9.660,00		
Material de Consumo.....	65.000,00		
Móveis e Utensílios.....	309.864,20		
TOTAL.....	5.607.520,40	TOTAL.....	5.607.520,40



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5. REGIÃO

## BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A	
5.01 — ANUIDADES	Cr\$	4.01 — PESSOAL	Cr\$
5.01.01 — Firmas ou Empresas.....	2.928.000,00	4.01.01 — Funcionários.....	2.067.281,00
5.01.02 — Profissionais.....	126.900,00	4.01.02 — Despesas Judiciais.....	296.598,20
5.02 — TAXAS	0	4.01.05 — Serviços de Terceiros.....	69.518,00
5.02.01 — Registro de Firmas.....	21.500,00	4.02 — MATERIAL	
5.02.02 — Expedição de Carteiras Profissionais.....	9.900,00	4.02.02 — Material de Consumo.....	181.950,60
5.02.03 — Mora.....	412.460,00	4.03 — ENCARGOS	
5.02.04 — Certidões.....	5.100,00	4.03.01 — Conselho Federal de Química.....	1.281.210,00
5.03 — MULTAS		4.03.02 — Fiscalização.....	879.140,00
5.03.01 — Multas do Exercício.....	171.000,00	4.03.05 — Luz, Força e Telefone.....	43.655,30
5.04 — DÍVIDA ATIVA		4.03.04 — Impostos e Prêmios de Seguros.....	6.414,70
5.04.01 — Anuidades de Exercícios Anteriores.....	1.556.500,00	4.03.07 — Despesas de Condomínio.....	96.961,00
5.04.02 — Multas de Exercícios Anteriores.....	94.000,00	4.03.06 — Restituições.....	-
5.05 — RENDAS EVENTUAIS		4.04 — OUTRAS DESPESAS	
5.05.01 — Rendas Eventuais.....	16.195,90	4.04.01 — Despesas Diversas.....	157.140,40
5.06 — RENDA PATRIMONIAL		4.04.02 — Representações do Conselho.....	18.890,00
5.06.01 — Juros de Depósitos.....	14.865,90	4.04.05 — Publicações do Conselho.....	16.623,00
5.07 — PATRIMONIO		4.05 — DESPESAS DE VIAGENS	
5.07.01 — Saldo do Exercício Anterior.....	837.457,40	4.05.01 — Passagens.....	249.977,20
TOTAL.....	5.993.477,20	4.05.02 — Diárias.....	345.500,00
		SALDO QUE PASSA.....	282.774,80
		TOTAL.....	5.993.477,20

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O			
1 — ATIVO	Cr\$	Cr\$	2 — PASSIVO	Cr\$	Cr\$
1.01 — FINANCEIRO			2.01 — FINANCEIRO		
1.01.01 — Caixa.....	188.425,40		2.01.01 — Conselho Federal de Química.....	599.615,00	
1.01.02 — Banco do Brasil S/A.....	702.755,40	891.180,80	2.01.02 — Credores por Depósitos.....	8.791,00	608.406,00
1.01 — PERMANENTE			2.02 — PERMANENTE		
1.02.01 — Bens Móveis.....	400.887,40		2.02.01 — Patrimônio Líquido.....	2.888.467,30	
1.02.02 — Bens Imóveis.....	2.204.805,10	2.605.692,50	TOTAL.....	3.496.873,30	
TOTAL.....		3.496.873,30			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO AMAZONAS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A				D E S P E S A			
	1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL		1.º SEMESTRE	2.º SEMESTRE	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
10 — RENDA FINANCEIRA				9 — DESPESA FINANCEIRA			
10.1 — JUROS DE EMPRÉSTIMOS				9.1 — JUROS DE DEPOSITOS			
Penhores	341.684,30	694.176,80	1.035.861,10	Populares	6.624.092,80	7.964.784,00	14.588.876,80
Consignações	994.752,50	848.243,10	1.842.995,60	Limitados	84.050,60	87.071,90	171.122,50
Consignações — Caixa Econômica	422.837,10	407.053,00	829.890,10	Escolares	27.043,40	28.368,00	55.411,40
Consignações — Assistencial	489.492,20	462.182,00	951.674,20	Prazo Fixo	375.711,90	358.145,00	733.856,90
Hipotecas — Particulares	4.471.399,60	4.535.546,90	9.006.946,50	Aviso Prévio	202.290,10	257.408,80	459.698,90
Hipotecas — Caixa Econômica	908.630,00	1.211.869,30	2.120.499,30	Sem Limite	42.322,10	313.861,50	356.183,60
Hipotecas — Funcionários Públicos	4.404.132,40	4.822.861,50	9.226.993,90	Especiais — Servidores	115.647,70	144.176,40	259.824,10
Hipotecas em Levantamento	1.428.126,40	1.713.378,20	3.141.504,60	Populares — T. N.	80.741,90	82.753,50	163.495,40
S/Promessa de Venda de Imóveis	11.896,80	11.625,30	23.522,10	Postais	11.352,70	11.959,80	23.312,50
S/Especiais (Lei n.º 2.385)	13.763,50	11.388,80	25.152,30	Caucionados	1.097,40	2.003,50	3.100,90
S/Hipotecas Simples	120.300,00	91.300,00	211.600,00	Judiciais	39.076,20	39.397,60	78.473,80
10.2 — JUROS DIVERSOS E DIVIDENDOS				9.2 — JUROS DE OUTRAS OBRIGAÇÕES			
Juros de Bancos	146.262,80	520.089,00	666.351,80	Juros de Congêneres	1.122.374,00	1.058.603,70	2.180.977,70
Juros do Tesouro Nacional	65.141,80	66.933,20	132.075,00	TOTAL	8.725.800,80	10.348.533,70	19.074.334,50
TOTAL	13.818.419,40	15.396.647,10	29.215.066,50	11 — DESPESA ADMINISTRATIVA			
12 — RENDA ADMINISTRATIVA				11.1 — CONSELHO ADMINISTRATIVO			
12.1 — EMOLUMENTOS	33.635,00	116.945,00	150.580,00	Subsídios	1.509.580,80	2.184.403,20	3.693.984,00
2.2 — TAXAS DE AVALIAÇÃO	491.888,10	1.159.948,00	1.651.836,10	Representação do Presidente	17.500,00	68.500,00	86.000,00
Taxas de Transferência	145.110,10	105.737,20	250.847,30	Representação dos Diretores	90.000,00	90.000,00	180.000,00
Taxas de Expediente	210.363,80	1.499.267,10	1.709.630,90	Salário Família	75.000,00	120.500,00	195.500,00
Taxas de Inscrição	119.851,60	487.022,90	606.874,50	Remuneração p/Sessão	377.395,20	546.100,80	923.496,00
Taxas de Fiscalização	66.666,50	58.799,80	125.466,30	Ajuda de Custo, Diárias e Passag.	447.850,60	128.978,00	576.828,60
Taxas de Custeio de Leilão	12.317,50	—	12.317,50	Adicionais	125.797,80	182.033,70	307.831,50
Taxas de Serviço Jurídico	4.600,00	3.090,00	7.690,00	Cota Adicional (30%)	1.132.186,50	655.320,90	1.787.507,40
Taxas de Renovações de Penhores	78.888,10	190.158,50	269.046,60	1.3 — PESSOAL			
12.3 — COMISSÕES	3.570.473,70	7.384.762,10	10.955.235,80	Quadro Permanente	11.719.942,90	25.940.971,80	37.660.914,70
TOTAL	4.733.792,40	11.005.040,60	15.739.433,00	Quadro Suplementar	1.663.200,00	3.188.654,60	4.851.854,60
16 — RENDA EVENTUAL				Adicionais	1.375.516,40	3.492.213,60	4.867.730,00
16.1 — PREMIO DE BILHETES ENCALHADOS	22.000,00	79.000,00	101.000,00	Abono Subsistência	143.400,00	136.920,00	280.320,00
16.2 — JUROS DE MORA	488.070,90	452.554,70	940.625,60	Abono Provisório (20%)	336.510,60	851.214,40	1.187.725,00
16.3 — SALDOS PRESCRITOS	9.157,40	—	9.157,40	Abono aos Procuradores (70%)	—	2.076.282,20	2.076.282,20
16.4 — EXTRAORDINÁRIA	89.257,20	22.596,70	111.853,90	Abono aos Tesoureiros (84%)	—	7.414.400,00	7.414.400,00
TOTAL	608.495,50	554.151,40	1.162.646,90	Salário Família	1.699.500,00	3.100.500,00	4.800.000,00
TOTAL DA RENDA	19.160.707,30	26.956.439,10	46.117.146,40	Funções Gratificadas	1.291.798,80	2.121.689,80	3.413.488,60
RENDA E DESPESA (Déficit)	24.708.242,50	64.346.855,49	89.055.097,99	Comissionados	754.790,40	2.029.444,20	2.784.234,60
TOTAL GERAL	43.868.949,80	91.303.294,50	135.172.244,30	Serviços Extraordinários	496.108,40	576.086,10	1.072.194,50
				Ajuda de Custo e Estada	22.429,00	203.711,70	226.140,70
				Gratificação Serviço Lotérico	—	60.000,00	60.000,00
				Auxílio p/Diferença de Caixa	124.320,00	317.747,20	442.067,20
				Substituições	1.262.291,50	2.864.977,80	4.127.269,30
				Pró-Labore	52.250,00	33.000,00	85.250,00
				Auxílio-Doença	—	123.500,00	123.500,00
				Gratificação Especial (N. U.)	1.089.228,00	2.553.724,80	3.642.952,80
				Representação	112.492,80	112.492,00	224.984,80
				Cota Adicional	4.400.533,50	9.222.641,80	13.623.175,30
				Gratificação Risco de Vida	—	381.680,00	381.680,00
				Gratificação Tempo Integral	—	237.612,80	237.612,80
				11.4 — MATERIAL			
				Livros e Impressos	325.807,70	691.522,30	1.017.330,00
				Material Miúdo	148.460,50	229.346,30	377.806,80
				Fardamentos	27.940,00	31.025,00	58.965,00
				15.5 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
				Conservação e Reparos	129.750,00	191.190,00	320.940,00
				Correios e Telégrafos e Telefones	46.602,40	34.453,90	81.056,30
				Jornais e Revistas	11.030,00	16.000,00	27.030,00
				Luz e Água	13.762,30	22.466,00	36.228,30
				Propaganda	281.560,00	187.760,00	469.320,00
				Publicações e Avisos	137.140,00	3.200,00	140.340,00
				Sêlos e Comissões Bancárias	3.200,30	6.866,20	10.066,50
				Gratificações Agências Postais	4.800,00	4.800,00	9.600,00
				Serviços Diversos	6.500,00	9.000,00	15.500,00
				Comissão Revendedores Lotéricos	545.456,00	789.248,00	1.334.704,00
				11.6 — ENCARGOS DIVERSOS			
				Aluguéis	309.840,00	347.700,00	657.540,00
				Contribuição ao SASSE	2.455.878,40	6.363.444,40	8.819.322,80
				Contribuição a L.B.A.	102.328,10	265.143,50	367.471,60
				Seguro em Grupo	141.480,00	143.370,00	284.850,00
				TOTAL	35.011.158,90	80.351.839,40	115.362.998,30
				15 — DESPESA EVENTUAL			
				15.1 — EXTRAORDINÁRIA	85.790,10	158.057,40	243.847,50
				15.2 — BILHETES ENCALHADOS	46.200,00	444.864,00	491.064,00
				TOTAL	131.990,10	602.921,40	734.911,50
				TOTAL DA DESPESA	43.868.949,80	91.303.294,50	135.172.244,30

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO AMAZONAS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>EXIGÍVEL</b>			
Tesouraria.....		17.872.150,70		Depósitos.....			
Bancos.....		34.721.416,50		Populares.....	370.620.119,10		
Tesouro Nacional.....		2.500.867,50	55.094.431,70	Limitadas.....	9.745.055,80		
<b>REALIZÁVEL</b>				Escolares.....	1.325.431,40		
<b>EMPRÉSTIMOS</b>				Sem Limite.....	31.773.273,10		
Penhores.....	11.883.500,00			Aviso Previo.....	12.780.218,10		
Consignações.....	42.071.309,60			Prazo Fixo.....	10.957.980,20		
Hipotecas.....	217.611.378,80			Servidores.....	8.459.299,40		
Especiais.....	173.878,40			Populares - T.N.....	3.392.895,10		
Promessa de Venda de Imóveis.....	254.708,70	271.994.775,50		Postais.....	517.345,40		
Bilhetes da Loteria Federal.....		833.006,00		Sem Juros.....	26.465.294,70		
Cofres de Economia.....		1.419,70		Caucionados.....	171.015,70		
<b>IMOBILIZADO</b>				Judiciais.....	1.784.123,20	477.992.021,20	
Imóveis de Uso Próprio.....		504.479,50		Depósitos em Líquidação.....		2.337.826,60	499.900.438,90
Móveis e Utensílios.....		2.755.164,60		TOTAL DE DEPOSITOS.....		480.329.847,80	
Veículos de Uso Próprio.....		19.305,00		Restituições.....		1.992.735,50	
Ações - Cia. Eletricidade de Manaus.....		500.000,00		Credores Diversos.....		2.518.202,10	
Almoxarifado.....		2.595.951,10		Congêneres.....		14.588.145,30	
Biblioteca.....		29.509,80		Gratificações a Distribuir.....		171.508,20	
Penhores Adjudiciais.....		222.444,40		<b>TRANSITÓRIO</b>			
Cauções - Depósitos em Garantia.....		3.100,00	6.629.954,40	Arrecadação a Classificar.....			347.332,20
<b>TRANSITÓRIO</b>				<b>COMPENSADO</b>			
Adiantamentos.....		2.575.697,10		Garantias de Empréstimos.....		548.746.763,00	
Devedores Diversos.....		293.993,80		Credores p/Valores Depositados.....		15.650.400,00	
Impostos e Seguros.....		2.358.579,10		Créditos Abertos.....		7.077.197,70	500.247.771,10
Rendas a Receber.....		6.217.271,60	11.445.541,60	<b>TOTAL.....</b>			<b>571.474.357,70</b>
<b>PENDENTE</b>							
Resultados de Exercícios.....							
Renda e Despesa.....		139.584.717,70					
Reajustamento Vencimentos Servidores.....		13.998.421,50					
Licença Especial Remunerada.....		665.500,00	154.248.639,20				
<b>COMPENSADO</b>							
Valores em Garantia.....		548.746.760,00					
Valores de Terceiros.....		15.650.400,00					
Contratos de Empréstimos.....		7.077.197,70	500.247.771,10				
<b>TOTAL.....</b>			<b>571.474.357,70</b>				

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>2 — CONTAS EXIGÍVEIS</b>			
Tesourarias.....		57.583.042,60		DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS			
Bancos.....		578.862.911,90		Populares.....	993.993.054,20		
Tesouro Nacional e/Retenção.....		13.701.178,20	650.147.132,70	Limitados.....	25.086.700,20		
<b>3 — VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>				Escolares.....	5.784.423,80		
EMPRÉSTIMOS				Prazo Fixo.....	33.736.346,00		
S/Hipotecas.....	537.987.633,70			Aviso Prévio.....	399.178.052,00		
S/Garantias Simultâneas.....	6.022.794,00			Sem Limite.....	544.959.660,00		
S/Promessa de Venda.....	549.133,00			Especiais Servidores.....	12.818.824,20		
S/Consignações.....	1.208.484.109,40			Populares T.N.....	1.153.952,70		
S/Penhores.....	23.943.450,30			Postais.....	1.639.767,90	2.018.350.782,00	
S/Hipotecas Simples.....	115.904.578,40	1.892.891.698,80		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS			
MUTAÇÃO				Caucionados.....	256.159.376,00		
Almoxarifado.....	3.762.444,00			Judiciais.....	5.028.356,00	261.187.732,00	
Imóveis.....	111.682,50			DEPÓSITOS-LIQUIDAÇÃO			
Suprimentos a Agências Postais.....	20.000,00			Diversos.....	1.450.786,00		
Instalações.....	417.821,00			TOTAL DE DEPÓSITOS.....	2.280.989.301,00		
Penhores Adjudicados.....	219.798,00			Cheques em Curso.....	2.694.971,80		
Bilhetes da Loteria Federal.....	932.400,00			Restituições.....	4.099.751,40		
Caução.....	300,00	5.464.445,50		Credores Diversos.....	4.969.494,70		
TRANSITÓRIOS				Ordens De Pagamento.....	1.760.814,00		
Adiantamentos e/Funcionários.....	7.306.157,20			Gratificações a Distribuir.....	1.555.405,00		
Adiantamentos e/Correios.....	3.135,30			Obrigações de Mutuo.....	510.234,00		
Adiantamentos e/Gratificações.....	607.950,10			Congeneres-C/Movimento.....	47.901,40	2.296.627.874,30	
Adiantamentos e/Construção da Sede	4.657.500,00						
Ant. ao Conselho Superior.....	40.440,00			<b>4 — CONTAS TRANSITORIAS</b>			
Rendas a Receber.....	90.964.696,10			Arrecadação a Classificar.....	519.932.430,70		
Delegacia Fiscal C/A Regularizar.....	379.664,70			Diversas Contas.....	45.622.189,90		
Devedores Diversos.....	6.230.807,10			Obras de Beneficiencia.....	308.643,00	565.863.264,10	
Agências.....	3.995,90						
Construção da Sede.....	47.003.535,80			<b>6 — CONTAS PATRIMONIAIS</b>			
Material de Construção.....	3.900.000,00			Patrimonio.....	25.265.394,10		
Equip. — Construção da Sede.....	1.680.000,00			Fundo de Reserva.....	14.798.130,80	40.063.524,90	
Dep. Judicial — C/Construção Sede	2.970.000,00						
Adicional — Mandado Judicial.....	17.741.215,40						
Congêneres — C/Movimento.....	258.206,80						
Trênis — Mandado Judicial.....	15.452.760,40						
Diferença de Vencimentos no Tesouro	26.361.931,20						
Mandado Judicial.....	82.062.000,00						
Construção da Sede — C/CONAMA.	82.062.000,00						
Diversos.....	31.326,80	307.655.423,30	2.206.011.567,00				
<b>5 — VALORES PATRIMONIAIS</b>							
BENS PATRIMONIAIS							
Ações.....	2.003.000,00						
Imóveis Próprios.....	16.668.326,90						
Biblioteca.....	59.859,10						
Móveis e Utensílios.....	16.639.906,00						
Veículos.....	2.650.000,00	38.021.092,00	38.021.092,00				
VALORES PENDENTES							
Reajustamento — Vencimentos Servidores.....		8.374.871,00	8.374.871,00				
SOMA DO ATIVO LÍQUIDO.....			2.902.554.663,30				
<b>7 — VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>							
VALORES EM GARANTIA							
Imóveis Hipotecados.....	1.652.904.178,90						
Títulos Cauccionados.....	43.000.000,00						
Jóias Penhoradas.....	34.650.650,00						
Mercadoarias Penhoradas.....	1.168.600,00	1.731.723.428,90					
Valores Em Depósitos.....		7.571.000,00					
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.....		33.705.000,00	1.772.999.428,90	<b>8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
TOTAL GERAL.....			4.675.554.092,20	Garantias de Empréstimos.....	1.731.723.428,90		
				Valores de Terciros.....	7.571.000,00		
				Compromissos Contratuais.....	33.705.000,00	1.772.999.428,90	
				TOTAL.....		4.675.554.092,20	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O

VALORES DISPONÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
TESOURARIAS.....		442.775.073,80	
BANCOS.....		549.428.719,10	
TESOURO NACIONAL			
C/Retenção.....	9.745.271,40		
C/Movimento.....	2.989.875,40	12.735.146,80	1.004.938.939,70
VALORES EM CIRCULAÇÃO			
EMPRÉSTIMOS			
S/Penhores.....	42.001.730,00		
S/Consignações.....	2.056.589.327,30		
S/Hipotecas.....	250.970.366,20		
S/Promissórias — C/Venda.....	624.309.266,50		
S/Especiais.....	149.031,20	2.974.019.721,20	
MUTAÇÃO			
Almoarifado.....	8.662.567,60		
Imóveis.....	154.003.278,50		
Móveis e Utensílios.....	31.787.604,80		
Bens Imóveis.....	1.525.212,20		
Bilhetes da Loteria Federal.....	1.993.320,00	197.971.983,10	
TRANSITÓRIOS			
Adiantamentos.....	1.124.900,00		
Devedores Diversos.....	1.769.965,20		
Dividendos a Receber.....	81.760,00		
Impostos e Seguros.....	101.124,60		
Rendas a Receber.....	91.498.352,00		
Agências e Filiais c/Matriz.....	3.763.425,00		
Diversos.....	355.872,00		
Congêneres c/Movimento.....	1.033,80		
Reajust. Vencimentos Servidores.....	33.465.423,30		
Banco do Brasil D/Judicial a Vista.....	19.468,00		
Antecip. c/Ações.....	172.000,00		
Antecip. c/Aumento Pessoal.....	15.046,90		
Adicional Rest. Imposto de Renda.....	600,00		
Antecip. c/Aquisição Móveis e Utensílios.....	4.033.500,00		
Prej. Amortização Desf. 1900.....	18.668.736,00		
Antecip. c/Gratificação.....	9.044.200,00		
Despesas de Instalação.....	261.340,00	164.376.746,80	3.336.368.451,10
ATIVO CIRCULANTE.....			4.341.307.390,80
VALORES PATRIMONIAIS			
BENS PATRIMONIAIS			
Ações.....		308.000,00	
Apólices.....		296.390,00	
Obrigações de Guerra.....		200.000,00	
Biblioteca.....		422.228,20	
Veículos.....		5.799.000,00	
Cauções.....		290,00	7.025.908,20
SOMA DO ATIVO.....			4.348.333.299,00
VALORES DE COMPENSAÇÃO			
VALORES DE GARANTIA			
Imóveis Hipotecados.....	806.084.163,80		
Imóveis Compromissados.....	969.723.826,20		
Objetos Penhorados.....	57.135.515,00	1.832.943.505,00	
VALORES DE TERCEIROS.....		13.969.000,00	
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.....		62.825.100,00	1.909.737.605,00
TOTAL GERAL.....			6.258.070.904,00

P A S S I V O

CONTAS EXIGÍVEIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DEPÓSITOS			
Populares.....	980.314.924,40		
Limitados.....	526.072.751,30		
Prazo Fixo.....	329.124.926,20		
Aviso Prévio.....	74.927.627,30		
Sem Limite.....	1.196.558.986,40		
Especiais Servidores.....	33.220.564,20		
Postais.....	984,80		
Especiais.....	390.490,90		
Caucionados.....	115.327.699,80		
Judiciais.....	125.338.227,60		
Sem Juros.....	9.978.402,50	3.391.255.585,40	
DEPÓSITOS LIQUIDAÇÃO.....		120.106,60	
TOTAL DOS DEPÓSITOS.....		3.391.375.692,00	
CHEQUES EM CURSO.....		147.733.182,80	
RESTITUIÇÕES.....		6.738.326,50	
CREDORES DIVERSOS.....		43.604.268,30	
ORDENS DE PAGAMENTO.....		150,00	
		3.589.451.019,60	
CONGÊNERES			
C/Empréstimos Auxílios			
C.E.F. São Paulo — Conta n.º 1.....	83.335.310,80		
Conta n.º 2.....	26.956.674,90		
C.E.F. Rio de Janeiro.....	15.083.829,90	125.375.815,60	
C/Movimento			
C.E.F. São Paulo.....	8.725,60		
C.E.F. Alagoas.....	202,50		
C.E.F. Rio de Janeiro.....	28.079,80		
C.E.F. Bahia.....	9.565,60	46.573,50	125.422.389,10
GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR.....		3.748.783.074,8	33.909.066,10
CONTAS TRANSITÓRIAS			
ARRECADAÇÃO A CLASSIFICAR.....		392.579.047,40	
DIVERSAS CONTAS.....		135.490.672,20	
OBRAS DE BENEFICÊNCIAS.....		8.715.280,70	536.785.000,30
CONTAS PATRIMONIAIS			
PATRIMONIO.....		33.550.548,80	
FUNDO DE RESERVA.....		29.714.675,10	62.765.223,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS.....		1.832.943.505,00	
CREDORES P/VALORES DEPOSITADOS.....		13.969.000,00	
CRÉDITOS ÀERTOS.....		62.825.100,00	1.909.737.605,00
TOTAL GERAL.....			6.258.070.904,00

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DA BAHIA

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL			410 391.398,60	Exigível			2.784.630.854,90
Tesourarias	86 407.660,90			Depósitos		2.722 304 437,70	
Bancos	323 983 737,70			Popular	1.156.921.052,10		
REALIZAVEL			1 740.467 309,70	Limitados	789.767 519,50		
EMPRÉSTIMOS	1 705 995.572,20			Prazo Fixo	15 898 923,80		
Penhores	138.662.245,00			Aviso Prévio	109.906.089,10		
Consignações	191.180.750,50			Sem Limite	452.455.585,30		
Hipotecas	1.323 658 443,20			Esp. Servidores	34 432 785,40		
Promessa Venda Imóveis	38.969.133,50			Postais	129 155,70		
Especiais	4.650 060,00			Sem Juros	82.718,60		
Venda de Veículos	8 875 000,00			Caucionados	53.876 275,80		
Imóveis para Venda	10 844 713,70			Judiciais	108 778 567,50		
Bilhetes Loteria Federal	11 491 200,00			Comerciais	55.764,90		
Devedores c/Empréstimos	12 135 823,80			Restituições	4 411 445,20		
IMOBILIZADO			234 760 066,80	Credores Diversos	57.189 205,10		
Tesouro Nacional c/Retenção	17.861 215,00			Ordens de Pagamento	723 199,30		
Imóveis de Uso Próprio	154 539 393,00			Congêneres	2 567,60		
Móveis e Utensílios	24 516 452,30			Transitório		4 135.265,00	
Máquinas e Aparelhos	23.650 618,00			Arrecadação a Classificar	2 079 265,00		
Títulos Próprios	1.474.370,00			Diversas Contas	2 056.000,00		
Almoxarifado	11 848.129,50			TOTAL			2 788.766.119,90
Diversos	878.889,00			COMPENSADO			
TRANSITÓRIO			21 684 531,60	Garantias de Empréstimos	2 561.599.251,10		
Adiantamentos	557 162,40			Credores por Valores Depositados	28.505.792,50		
Antecipações	25 635,00			Créditos Abertos	82.091.603,00		
Cheques a Regularizar	1 460 000,00			TOTAL GERAL			2.672.196.646,60
Rendas a Receber	9 482.463,10						
Agências	1 590 000,00						
Diversos	8 659 271,10						
PENDENTE			381.462 813,20				
Resultados de Exercícios	372 725 407,20						
Execução Setença Judiciais	8 737 406,00						
TOTAL			2.788.766.119,90				
COMPENSADO							
Valores em Garantia	2 561 599 251,10						
VALORES EM GARANTIA	2.561 599 251,10						
Imóveis Hipotecados	2 225 630 971,30						
Imóveis Compromissados	51 573 549,70						
Objetos Penhorados	174 362 230,10						
Títulos Caucionados	96 453 000,00						
Valores c/Reserv. Dominio	13.579 500,00						
Valores de Terceiros	28.505.792,50						
Contratos de Empréstimos	82 091 603,00						
TOTAL	2 672 196 646,60						

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b> .....					
Bancos.....		4 134 706 177,60	<b>EXIGÍVEL</b> .....		65 387 885 872,50
Cheques.....		6 214 210 963,80	Depósitos.....	59 418 578 126,90	
Tesouraria.....		1 334 493 506,20	Papulares.....	15 650 101 677,40	
<b>REALIZÁVEL</b> .....		55 279 322 423,70	Escolares.....	5 418 540,70	
Empréstimos.....	46.975.363.707,30		Emotados.....	7 928 115 949,80	
Caução de Títulos.....	34 018 123,30		Aviso Prévio.....	3 837 509 161,80	
Consignações.....	17 051 183 375,80		Prazo Fixo.....	788 812 745,90	
Especiais.....	211 104 397,70		Sen. Limite.....	26 464 547 832,70	
Garantias Simultâneas.....	1 081 301 235,20		Servidores.....	879 245 619,10	
Hipotecas.....	22 381 665 130,00		Especiais.....	2 457 347 600,50	
Penhores.....	6 216 091 445,30		Judiciais.....	146 885 088,30	
Bilhetes Loteria Federal.....		101 646 720,00	Caucionados.....	1 030 593 940,70	
Congêneres.....		530 577 375,60	Depósitos em Liquidação.....		29 127 318,80
C/Movimento.....	5 435 822,70		Cheques.....		21 484 168,00
Depósitos.....	108 300 000,00		Restituições.....		232 943 759,00
Empréstimos Auxiliar.....	416 841 552,90		Credores Diversos.....		5 097 162 027,50
Devedores C/Empréstimos.....		292 038 973,90	Ordens de Pagamento.....		53 804 177,40
Estampilhas.....			Congêneres C/Movimento.....		45 016 151,90
Imóveis para a Venda.....		710 518 250,60	Gratificação a Distribuir.....		486 800 113,00
Moedas Estrangeiras.....		34 992 662,90	<b>TRANSITÓRIO</b> .....		5 483 602 058,70
Prestamistas por Compra e Venda.....		3 024 116 117,80	Arrecadação a Classificar.....	3 800 474 421,40	70 871 487 931,20
Títulos Diversos.....		3 360 870 000,00	Diversas Contas.....	1 533 109 892,60	
Veículos para Venda.....		141 241 825,00	Obras de Beneficência.....	150 017 711,70	
Diversos.....		87 864 363,60	<b>PENDENTE</b> .....		773 872 583,50
<b>IMOBILIZADO</b> .....		6 340 833 347,90	Rendas Diferidas.....	773 872 583,50	71 645 360 514,70
Almoxarifado.....		43 086 751,30	<b>NÃO EXIGÍVEL</b> .....		3 704 518 698,50
Imóveis de Uso Próprio.....		4 345 923 125,30	Patrimônio.....	2 832 310 371,00	
Máquinas e Aparelhos.....		230 829 915,90	Fundo de Reserva.....	872 208 227,50	
Móveis e Utensílios.....		160 952 581,20	<b>TOTAL</b> .....		75 394 879 213,20
Tesouro Nacional C/Retenção.....		12 339 799,70	<b>COMPENSADO</b> .....		
Títulos Próprios.....		1 430 852 172,70	Garantias de Empréstimos.....	68 020 511 510,20	
Veículos de Uso Próprio.....		56 317 577,20	Credores por Valores Depositados.....	386 438 546,40	
Diversos.....		24 531 424,60	Créditos Abertos.....	1 829 756 930,90	
<b>TRANSITÓRIO</b> .....		2 082 312 794,00	Copromissos Contratuais.....	564 457 845,00	
Adiantamentos.....		45 529 452,50	Contas a Realizar.....	16 375 978,00	
Antecipação.....		74 471 597,50	<b>TOTAL</b> .....		70 817 540 810,50
Rendas a Receber.....		1 026 648 475,30			
Diversos.....		935 663 268,70			
<b>TOTAL</b> .....		75 349 879 213,20			
<b>COMPENSADO</b> .....					
Valores em Garantia.....		68 020 511 510,20			
Imóveis Hipotecados.....	54 890 674 655,50				
Garantias Diversas.....	4 254 577 349,70				
Objetos Empenhados.....	8 761 455 665,00				
Títulos Cauçionados.....	113 803 850,00				
Valores de Terceiros.....		386 438 546,40			
Contratos de Empréstimos.....		1 829 756 930,90			
Contratos de Copromissos.....		564 457 845,00			
Valores a Realizar.....		16 375 978,00			
<b>TOTAL</b> .....		70 817 540 810,50			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A — VALORES DISPONÍVEIS</b>				<b>A — CONTAS EXIGÍVEIS</b>			
TESOURARIA.....		1.488.738.791,60		DEPÓSITOS			
BANCOS.....		1.418.336.836,30		Populares.....	29.287.067.082,60		
TESOURO NACIONAL.....		82.754.893,50	2.989.830.521,40	Prazo Fixo.....	1.140.059.966,80		
C/Retenção.....		82.754.893,50	2.989.830.521,40	Aviso Prévio.....	45.383.096,80		
				Sem Limite.....	4.005.815.085,50		
<b>B — VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>				<b>B — CONTAS TRANSITÓRIAS</b>			
<b>EMPRÉSTIMOS</b>				<b>DEPÓSITOS LIQUIDAÇÃO.....</b>			
S/Caução de Títulos.....	25.408.527,30					855.408,70	
Penhores.....	1.572.778.387,00			TOTAL DOS DEPÓSITOS.....			35.122.492.918,50
S/Consignações.....	2.060.412.202,00			CHEQUES EM CURSO.....			121.177.130,80
S/Hipotécas.....	13.741.130.486,20			RESTITUIÇÕES.....			29.288.678,40
S/Promessa de Compra e Venda...	1.782.664.350,39			CREDORES DIVERSOS.....			973.878.435,00
S/Negócios Gerais.....	6.257.686.341,70	25.440.080.294,50		GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR.....			226.728.184,70
				OBRIGAÇÕES DE MUTUO.....			29.182.103,60
<b>MUTAÇÃO</b>							36.502.747.451,00
Ações.....	1.553.294.000,00			<b>B — CONTAS TRANSITÓRIAS</b>			
Almozarifado.....	244.695.703,20			<b>ARRECADACÕES A CLASSIFICAR.....</b>			
Imóveis.....	3.147.874.117,70						763.729.354,50
Imóveis Compromissados P/Venda.	83.793.619,50			<b>DIVERSAS CONTAS</b>			
Títulos e Outros Valores.....	838.804.260,90			Consignações em Suspensão.....	17.814.952,10		
Bilhetes da Loteria Federal.....	224.254.800,00	6.092.716.501,30		Rendas a Realizar.....	109.106.800,10		
				Cretores por Imóveis Compromis-			
<b>TRANSITÓRIOS</b>							
Adiantamentos.....	103.700.301,00			sados.....	83.793.619,50	210.715.371,70	
Devedores Diversos.....	2.719.411.393,70			OBRAS DE BENEFICIENCIA.....			70.892.704,30
Dividendo a Receber.....	149.913.250,20			SUCURSAIS E FILIAIS.....			24.919.756,00
Impostos e Seguros.....	28.196.194,80			COMISSÃO LOTÉRICA EXERCÍCIO FU-			
Renda a Receber.....	682.793.733,80			TURO.....	60.192.000,00	1.130.449.186,50	
Sucursais e Filiais.....	29.042.558,60						
Despesas antecipadas.....	7.710.000,00			<b>C — CONTAS PATRIMONIAIS</b>			
Congêneres-C/Movimento.....	1.613.118,70	3.722.380.550,80	35.255.177.346,60	PATRIMONIO.....	1.650.477.921,90		
				FUNDO DE RESERVA.....	698.315.036,50	2.348.792.958,40	
<b>C — VALORES PATRIMONIAIS</b>							
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>				<b>D — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Imóveis Próprios.....		1.286.356.812,50		GARANTIAS DE EMPRÉSTIMOS.....	59.993.089.199,80		
Biblioteca.....		1.550.185,70		CREDORES POR VALORES DEPOSITADOS.....	150.892.700,00		
Máquinas e aparelhos.....		301.098.707,50		COMPROMISSOS CONTRATUAIS.....	2.968.778.262,30	63.112.760.162,10	
Móveis e Utensílios.....		124.808.625,10					103.094.749.758,00
Veículos.....		23.167.397,10	1.736.981.727,90				
			39.981.989.595,90				
<b>D — VALORES DE COMPENSAÇÃO</b>							
<b>VALORES EM GARANTIA</b>							
Imóveis Hipotecados.....	50.439.332.489,70						
Imóveis Compromissados.....	1.471.267.359,00						
Jóias e Objetos Penhorados.....	2.679.474.354,00						
Títulos Caucionados.....	1.120.590.637,00						
Garantias Diversas.....	4.282.424.351,10	59.993.089.199,80					
Valôres de Terceiros.....		150.892.700,00					
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS.....	M..	2.968.778.262,30	63.112.760.162,10				
			103.094.749.758,00				



CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE SAO PAULO  
BALANÇO DE RENDA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1965

RECEITA

	1.º SEMESTRE Cr\$	2.º SEMESTRE Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>A — RENDA FINANCEIRA</b>			
<b>JUROS DE DEPOSITOS</b>			
S/Caução de títulos	1 325 826,70	1 454 026,20	2 783 852,90
S/Penhores	71 705 307,50	91 214 527,20	169 919 834,70
S/Consignações	121 790 410,60	119 308 583,60	241 098 994,20
S/Hipotécas	682 026 198,40	763 766 321,10	1 445 792 519,50
S/Promessa de Compra e venda	37 515 807,30	81 786 553,70	119 302 361,00
S/Negócios gerais	263 475 200,20	321 826 589,20	585 301 789,40
<b>JUROS DIVERSOS E DIVIDENDOS</b>	26 355 361,80	43 337 764,40	69 693 126,20
<b>RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES</b>	498 730 229,40	583 519 426,40	1 082 249 655,80
	1 702 928 341,90	2 006 213 791,80	3 709 142 133,70
<b>B — RENDA ADMINISTRATIVA</b>			
<b>EMOLUMENTOS</b>	30 540,00	69 135,00	99 675,00
<b>TAXAS</b>	144 673 086,40	264 421 832,50	409 094 918,90
<b>COMISSÕES</b>	477 170 000,00	828 502 000,00	1 305 672 000,00
	621 873 626,40	1 092 992 967,50	1 714 866 593,90
<b>C — RENDA PATRIMONIAL</b>			
<b>RENTA DE IMOVEIS PRÓPRIOS</b>	13 468 586,20	13 494 920,20	26 963 506,40
<b>D — RENDA EVENTUAL</b>			
<b>JUROS DE MORA</b>	15 184 547,30	16 989 883,40	32 174 430,70
<b>SALDOS PRESCRITOS</b>	645 690,90	1 166 328,40	1 812 019,30
<b>RENTA EXTRAORDINÁRIA</b>	20 476 190,40	538 986 051,10	559 462 241,50
	36 306 428,60	557 142 262,90	593 448 691,50
<b>TOTAL GERAL</b>	2 374 576 983,10	3 669 843 942,40	6 044 420 925,50

DESPESA

	1.º SEMESTRE Cr\$	2.º SEMESTRE Cr\$	TOTAL Cr\$
<b>A — DESPESA FINANCEIRA</b>			
<b>JUROS DE DEPOSITOS</b>	649 112 318,90	717 349 694,90	1 366 462 013,80
<b>B — DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO</b>			
Subsídios	1 245 696,00	4 913 067,10	9 158 763,10
Representação do Presidente	120 000,00	144 000,00	264 000,00
Representação dos Diretores	360 000,00	352 000,00	712 000,00
Salário família	315 000,00	365 500,00	680 500,00
Remuneração por sessão	943 488,00	1 243 000,00	2 186 488,00
Adicionais	851 026,20	820 800,00	1 671 826,20
<b>PESSOAL</b>			
Quadro Permanente	412 066 791,30	730 170 854,70	1 142 237 646,00
Quadro Suplementar	100 876 964,80	143 975 748,10	244 852 712,90
Quadro Procuradores	39 643 779,30	51 261 590,40	90 905 369,70
Aposentadorias, Disponibilidades	17 500 801,20	40 443 131,30	57 943 932,50
Adicionais	54 407 622,30	88 621 392,30	143 029 014,60
Salário família	55 193 200,00	86 099 200,00	141 892 400,00
Funções Gratificadas	5 939 004,80	12 992 137,40	18 931 142,20
Serviços Extraordinários	12 366 326,60	17 920 976,10	30 287 302,70
Gratificação Risco de Vida	5 950 109,10	10 122 607,80	16 072 716,90
Abono Subsistência	17 394 840,60	17 194 333,30	34 589 173,90
Diárias	8 931 878,70	17 021 748,10	25 953 626,80
Condução	2 215 146,40	3 520 048,00	5 735 194,40
Auxílio para Diferença de Caixa	6 994 137,70	19 984 529,60	26 978 667,30
Contratados	1 921 937,10	74 876 957,70	76 798 894,80
Abono Permanência	1 605 521,60	3 262 491,40	4 868 013,00
Despesas de Viagem	1 525 971,10	2 412 475,10	3 938 446,20
Representação Pessoal de Gabinete	2 273 625,00	4 402 617,90	6 676 242,90
Representação Chefe Departamento	4 224 033,30	5 176 161,40	9 400 194,70
Abono Lei 3826	4 296 627,70	—	4 296 627,70
Gratificação de Nível Universitário	22 020 002,40	30 302 548,00	52 322 550,40
Pró-Labore	7 535 166,30	13 509 503,70	21 044 670,00
Gratificação de Tempo Integral	—	40 773 029,40	40 773 029,40
Abono Provisório	—	40 214 211,90	40 214 211,90
<b>MATERIAL</b>			
Livros impressos	15 658 713,20	18 831 711,40	34 490 424,60
Custeio e veículos	1 974 682,50	4 135 145,40	6 109 827,90
Material Elétrico	1 715 033,70	5 849 577,80	7 564 611,50
Ferramentas	1 703 013,20	9 070 809,80	10 773 823,00
Artigos de Expediente e Desenho	5 853 919,10	7 854 222,80	13 708 141,90
Remessa de Material	990 822,90	2 480 606,60	3 471 429,50
Material para Limpeza e conservação	2 582 064,60	4 440 767,20	7 022 831,80
Serviços de Alimentação	4 674 765,40	7 141 297,10	11 816 062,50
Material Miúdo	274 508,30	621 711,00	896 219,30
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
Conservação e reparos	114 131,20	3 054 787,00	3 168 918,20
Correios, Telégrafos e Telefones	3 628 706,30	5 167 221,40	8 795 927,70
Jornais e Revistas	320 386,60	207 339,50	527 726,10
Luz, Força e Gás	4 197 842,00	5 939 821,20	10 137 663,20
Serviços de Relações Públicas	4 123 076,20	11 057 808,30	15 180 884,50
Propaganda	6 032 287,00	6 367 634,00	12 399 921,00
Publicações e Avisos	7 123 094,00	9 201 905,20	16 324 999,20
Aluguéis de Máquinas	23 915 871,80	32 535 024,00	56 450 895,80
Água, Esgoto e Lixo	145 839,50	133 280,70	279 120,20
Serviços Médicos Especiais	84 800,00	5 115 095,00	5 199 895,00
Serviços de Fiscalização	11 822 363,60	15 776 990,20	27 599 353,80
Serviços de Avaliação	939 900,00	912 586,30	1 852 486,30
Serviços Diversos	2 905 315,20	8 084 850,10	10 990 165,30
Sêlos e Comissões Bancárias	108 255,20	65 220,30	173 475,50
Comissões de Revendedores Lotéricos	211 483 440,00	369 994 460,00	581 477 900,00
<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
Seguro de Vida em Grupo	3 963 600,00	4 332 420,00	8 296 020,00
Aluguéis	12 904 676,40	15 392 423,10	28 297 099,50
Impostos e Taxas	2 008 423,80	486 683,10	2 495 106,90
Contribuição a o Sasse	75 402 949,50	133 554 717,90	208 957 667,40
Contribuição A L B A	3 124 996,40	5 542 512,40	8 667 508,80
Seguros Coletivos	400 000,00	400 000,00	800 000,00
Gratificação para Exame de Balanço	—	12 000,00	12 000,00
Seguros	—	300,00	300,00
	1 201 896 174,50	2 156 466 590,40	3 358 362 764,90
<b>C — DESPESA PATRIMONIAL</b>			
<b>CONSERVAÇÃO E REPAROS</b>	16 382 061,40	28 065 086,50	44 447 147,90
<b>IMPOSTOS TAXAS E SEGUROS</b>	3 019 643,10	3 935 181,30	6 954 824,40
	19 401 704,50	32 000 267,80	51 401 972,30
<b>D — DESPESA EVENTUAL</b>			
<b>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</b>	34 307 229,90	55 100 347,20	89 407 577,10
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	1 904 717 427,80	2 960 916 900,30	4 865 634 328,10
<b>E — RESULTADO FINANCEIRO</b>			
<b>1 — PATRIMONIO</b>	140 957 866,60	212 678 112,60	353 635 979,20
<b>2 — FUNDO DE RESERVA</b>	140 957 866,60	212 678 112,60	353 635 979,20
<b>3 — GRATIFICAÇÕES A DISTRIBUIR</b>	140 957 866,60	212 678 112,60	353 635 979,20
<b>4 — OBRAS DE BENEFICIENCIA</b>	46 985 955,50	70 892 704,30	117 878 659,80
<b>TOTAL GERAL</b>	2 374 576 983,10	3 669 843 942,40	6 044 420 925,50

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ

## COMPARATIVO DA RENDA ARRECADADA ENTRE O 1.º SEMESTRE DE 1963 E O 2.º SEMESTRE DE 1963

RECEITA				DESPESA			
<b>RENDA FINANCEIRA</b>				<b>DESPESA FINANCEIRA</b>			
<b>JUROS DE EMPRÉSTIMOS</b>				<b>Juros de Depósitos.....</b> 73.512.068,00 89.547.057,60 16.034.989,60			
<b>JUROS DIVERSOS E DIVIDENDO</b>				<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>			
S/Hip. a Particulares.....	63.998.983,40	70.943.399,80	6.944.416,40	<b>CONSELHO ADMINISTRATIVO</b>			
S/Hip. Casa Pop. a Particular.....	623.198,70	516.422,00	106.776,70	Subsídios..... 1.981.324,80 2.741.400,00 760.075,20			
S/Hip. Fune. Públicos.....	4.630.027,40	4.888.667,60	258.640,20	Apos. e Disponibilidade..... 60.000,00 120.000,00 60.000,00			
S/Hip. a Fune. C.E.....	8.799.766,60	10.968.847,10	2.169.080,50	Representação Diretores..... 120.000,00 120.000,00			
S/Consignações.....	8.672.396,10	12.641.042,90	3.968.646,80	Remuneração p/Sessão..... 566.092,80 792.000,00 225.907,20			
S/Consignações C.E.....	3.345.258,30	5.127.805,90	1.782.547,60	<b>PESSOAL</b>			
S/Garantias Simultâneas.....	1.484.747,30	1.407.773,00	76.974,30	Parte Permanente..... 90.711.924,30 163.355.599,10 72.643.674,80			
S/Promessa de C.e Venda.....	2.507.609,50	7.961.539,50	5.453.930,00	Parte Suplementar..... 14.521.360,00 20.792.840,00 6.271.480,00			
S/Congêneres.....	56.549,60	125.210,40	68.750,80	Apos. e Disponibilidade..... 1.252.251,00 1.545.814,50 293.563,50			
S/Peñhõres.....	3.403.187,30	19.760.992,80	16.357.805,50	Adicionais..... 12.756.230,10 20.881.817,30 8.125.587,20			
S/Peñhõres Industrial e Mercantil.....	3.668.513,70	2.766.970,40	901.543,30	Salário Família..... 16.084.000,00 25.467.500,00 9.383.500,00			
S/Hip. a Emprést. Simples.....	180.000,00	4.731.276,00	4.551.276,00	Grat. Especial Provisória..... 1.156.758,50 2.177.746,00 1.020.987,50			
S/Utilida. Domésticas e /Compromisso.....	2.138.730,70	2.138.730,70	2.138.730,70	Serviços Extraordinários..... 2.238.049,00 2.265.588,00 27.539,00			
S/Veículos.....		1.357.907,20	1.357.907,20	Ajuda de Custo e Estada..... 4.174.028,70 4.238.300,00 64.271,30			
<b>RENDAS DE OUTRAS OPERAÇÕES</b>				Condução..... 1.097.892,40 965.961,60 131.930,80			
S/Juros de Bancos.....	2.838.877,30	4.531.466,60	1.692.589,30	Auxílio p/Dif. de Caixa..... 2.215.972,30 3.846.652,30 1.630.680,00			
S/Loações.....	1.369.531,30	1.511.713,10	142.181,80	Substituições..... 6.544.422,40 5.745.142,00 799.280,40			
S/Percentagens s/Estampilhas.....	159.600,00	183.818,00	24.218,00	Nível Universitário..... 4.948.395,30 9.644.393,40 4.695.998,10			
S/Inóyéis Negociáveis.....	41.753.141,90	27.903.206,60	13.849.935,30	Abono Prov. Procur. 20%..... 1.318.416,00 3.137.828,40 1.819.412,40			
Juros do Tesouro Nacional.....	1.417.228,80	1.480.015,00	62.786,20	Aerécimo Procuradores..... 1.786.792,40 4.335.612,60 2.548.820,20			
Serviços de Oper. Util Doméstica.....	550.000,00	9.961.673,30	9.411.673,30	Gratif. Risco de Vida..... 1.148.280,00 1.818.150,00 669.870,00			
S/Operações de Veículos.....		12.365.730,80	12.365.730,80	Abono 20% Lei 4069 art. 18..... 272.832,00 74.424,00 198.408,00			
<b>RENDA ADMINISTRATIVA</b>				Representação Viagem..... 282.000,00 282.000,00			
Emolumentos.....	1.458.492,50	9.204.635,80	7.746.143,30	<b>MATERIAL</b>			
Taxas de Avaliação.....	2.975.407,70	4.187.745,90	1.212.338,20	Livros Impressos..... 3.451.560,10 4.549.437,50 1.097.877,40			
Taxas de Administração.....	10.292.699,50	23.793.728,20	13.501.028,70	Custeio de Veículos..... 233.503,00 450.202,00 216.699,00			
Taxas de Ex. de Documentos.....	235.240,60	768.803,40	533.562,80	Material Elétrico..... 98.745,20 285.507,00 186.761,80			
Taxas de Renovação do Prazo.....	87.222,10	76.298,40	10.923,70	Material Miúdo..... 522.840,40 896.624,30 373.783,90			
Taxa de Serv. Cobrança Amigavel.....	826.566,70	1.365.401,20	538.834,50	Fardamento..... 144.800,00 127.420,00 17.380,00			
Taxa de Abertura de Crédito.....	116.474,10	13.000,00	103.474,10	Impressos Loteria Federal..... 391.592,00 597.547,00 205.955,00			
Taxa de Registro de Firmas.....	133.000,00	98.500,00	34.500,00	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
Taxa de Armazenagem.....	407.022,50	414.631,90	7.609,40	Conservação e Reparos..... 1.847.922,90 1.857.480,60 9.557,70			
Taxas de Avaliação e Visoria.....	1.221.067,50	1.211.495,60	9.571,90	Correios Telegrafos e Telef..... 1.065.066,70 1.097.354,30 32.287,60			
Taxa de Exp. s/Emp. Simples.....	2.953.406,60	31.747.713,50	28.794.306,90	Jornais e Revistas..... 60.000,00 70.785,00 10.785,00			
Taxa de Avaliações/Peñhõres.....	1.135.255,00	1.158.599,00	23.344,00	Luz Força e Gás..... 448.720,90 801.570,80 352.849,90			
Taxa de Expediente.....	210.817,50	3.657.119,80	3.446.302,30	Propaganda Eventual..... 2.098.470,20 3.059.370,00 960.899,80			
Taxa de Liberação.....	13.703,60	1.500,00	12.203,60	Publicações e Avisos Contrat..... 648.000,00 828.000,00 180.000,00			
Taxa de Transferência.....	195.074,40		195.074,40	Public. e Avisos Eventuais..... 417.036,00 132.720,00 284.316,00			
Taxa de Cadastro e Registro.....	142.641,00	3.351.885,50	3.209.244,50	Selos e Comissões Bancárias..... 27.055,40 108.640,30 81.584,90			
Taxa de Inscrição.....	20.000,00	657.000,00	637.000,00	Serviços Diversos..... 1.527.773,70 2.622.882,20 1.095.108,50			
Taxa de Transf. e Endosso.....	154.228,50	427.294,90	273.066,40	Inspeção de Saúde..... 180.000,00 180.000,00			
<b>COMISSÕES</b>				Quota Parte Taxa Aval. e Fisc..... 200.065,00 186.905,00 13.160,00			
Comissão Loteria Federal.....	53.164.000,00	106.140.000,00	52.976.000,00	Percentagens s/Leilão..... 73.688,50 65.861,50 7.227,00			
Percentagens e Comissões.....	97.446,80	200.280,80	102.834,00	Gratific. Serv. Temporários..... 1.512.204,00 831.250,80 680.953,20			
Percentagens s/Leilão.....	146.177,00	131.723,00	14.454,00	Anuncio Luminoso..... 1.828.475,00 910.000,00 918.475,00			
<b>RENDA EVENTUAL</b>				Serviço de Limpeza..... 4.585.346,30 990.535,00 3.594.811,30			
Juros de Mqna.....	1.344.995,90	2.198.039,90	853.044,00	Anuncio Luminoso..... 3.000.000,00 910.000,00 2.090.000,00			
Extraordinária.....	2.034.158,80	7.542.632,10	5.508.473,30	Gratificação de Serviços Temporários..... 853.404,00 831.250,80 22.153,20			
Saldos Prescritos.....	288.414,00	209.932,00	78.482,00	Serviços de Limpeza..... 4.500.000,00 990.535,00 3.509.465,00			
Multas.....		639.640,00	639.640,00	Cont. Legislação Trabalhista..... 16.100.000,00 16.098.674,30 1.325,70			
<b>RESUMO</b>				<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
RENDA FINANCEIRA.....	149.458.527,20	203.324.352,40	53.865.825,20	Impostos e Taxas..... 342.500,00 266.025,70 76.474,30			
RENDA ADMINISTRATIVA.....	75.985.943,60	188.607.356,90	112.621.413,30	Seguros..... 1.260.000,00 393.109,50 866.890,50			
Renda Eventual.....	3.667.568,70	10.590.244,00	6.922.675,30	Contribuição SASSE..... 34.000.000,00 28.181.287,20 5.818.712,80			
<b>RESUMO</b>				Alugueres..... 4.800.000,00 3.031.180,00 1.768.820,00			
RENDA FINANCEIRA.....	149.458.527,20	203.324.352,40	53.865.825,20	Gratificação Exame Balanço..... 14.000,00 14.000,00			
RENDA ADMINISTRATIVA.....	75.985.943,60	188.607.356,90	112.621.413,30	Concessão Auxílio Cantina..... 420.000,00 420.000,00			
Renda Eventual.....	3.667.568,70	10.590.244,00	6.922.675,30	Contribuição Assoc. C.E..... 120.000,00 120.000,00			
<b>RESUMO</b>				Contribuição Inst. Previdência..... 1.800.000,00 20.229,20 1.579.709,80			
<b>RESUMO</b>				Curso Aperfeiçoamento..... 1.757.500,00 1.757.500,00			
<b>RESUMO</b>				Contrib. 4.º Congresso Econom..... 150.000,00 150.000,00			
<b>RESUMO</b>				Serviços Técnicos Científicos..... 500.000,00 240.000,00 260.000,00			
<b>RESUMO</b>				406.206.047,80 346.195.394,00 60.010.653,80			
<b>RESUMO</b>				<b>DESPESA EVENTUAL</b>			
<b>RESUMO</b>				Despesas Diversas..... 660.000,00 650.481,40 9.518,60			
<b>RESUMO</b>				Bilhetes Encalhados..... 600.000,00 53.550,00 546.450,00			
<b>RESUMO</b>				Despesas de Exercícios Anteriores			
<b>RESUMO</b>				Parte Permanente..... 17.886.713,60 17.886.713,60			
<b>RESUMO</b>				Abono Provis. Procuradores 20%..... 1.499.784,70 1.499.784,70			
<b>RESUMO</b>				Aeréc. Procur..... 1.999.288,70 1.999.288,70			
<b>RESUMO</b>				Nível Universitário..... 3.011.088,40 3.011.088,40			
<b>RESUMO</b>				Adicionais..... 1.250.279,10 1.250.279,10			
<b>RESUMO</b>				Contrib. SASSE..... 3.025.136,80 3.025.136,80			
<b>RESUMO</b>				Ajuda de C. Estada..... 122.400,00 122.400,00			
<b>RESUMO</b>				Substituições..... 576.851,20 576.851,20			
<b>RESUMO</b>				Aux. p/Dif. Caixa..... 189.334,10 189.334,10			
<b>RESUMO</b>				Alugueres..... 420.000,00 420.000,00			
<b>RESUMO</b>				Subsídios..... 126.679,20 126.679,20			
<b>RESUMO</b>				Rep. Presidência..... 10.000,00 10.000,00			
<b>RESUMO</b>				Remun. p/Sessão..... 37.651,20 37.651,20			
<b>RESUMO</b>				Parte Suplementar..... 1.305.600,00 1.305.600,00			
<b>RESUMO</b>				Risco de Vida Saúde..... 119.520,00 119.520,00			
<b>RESUMO</b>				Abono 20% Lei 4069..... 4.900,00 4.900,00			
<b>RESUMO</b>				Apos e disponib..... 98.456,00 98.456,00			
<b>RESUMO</b>				Cont. Legis. Trab..... 174.660,00 174.660,00			
<b>RESUMO</b>				Grat. Serv. Tempor..... 46.363,80 46.363,80			
<b>RESUMO</b>				Cont. Inst. Previd..... 13.166,30 13.166,30			
<b>RESUMO</b>				Salário Família..... 1.412.500,00 1.412.500,00			
<b>RESUMO</b>				34.590.373,10 34.034.404,50 555.968,60			
<b>RESUMO</b>				<b>RESUMO</b>			
<b>RESUMO</b>				DESPESA FINANCEIRA..... 100.000.000,00 89.547.057,60 10.452.942,40			
<b>RESUMO</b>				DESPESAS ADMINISTRATIVA..... 406.206.047,80 346.195.394,00 60.010.653,80			
<b>RESUMO</b>				DESPESA EVENTUAL..... 34.590.373,10 34.034.404,50 555.968,60			
<b>RESUMO</b>				540.796.420,90 469.776.856,10 71.019.564,80			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO PARANA  
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO				PASSIVO			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIVEL</b>				<b>EXIGIVEL</b>			
Tesourarias .....	404.726.532,80			Depósitos .....	1.905.781.836,80		
Bancos .....	517.924.349,90			Depósitos em liquidação .....	2.290.929,40		
Cheques .....	17.734.918,40	940.385.801,10		Cheques em Curso .....	11.546.899,40		
<b>REALIZÁVEL</b>				<b>TRANSITÓRIO</b>			
Emprestimos .....	3.019.165.767,60			Arrecadação a Classificar .....	33.761.775,30		
Congêres .....	1.562.624,00			Diversas Contas .....	66.391.291,80		
Estampilhas .....	5.141.240,50			Reavaliação de imóveis .....	51.057.858,70	151.210.925,80	5.270.216.211,50
Imóveis P/Venda .....	9.740.759,00			<b>TOTAL .....</b>			
Veículos P/Venda .....	48.416.250,00			<b>5.270.216.211,50</b>			
Bilhetes da Loteria Federal .....	75.459.489,00			<b>COMPENSADO</b>			
Ações e Debentures .....	402.000,00			Garantia de Empréstimos .....	4.422.129.480,10		
e Economia .....	328.753,80			Credores por Valores depositados .....	305.540.214,60		
Cauções .....	21.897,000	3.160.238.780,90		Títulos e Valores Depositados .....	4.741.600,00		
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>CRÉDITOS ABERTOS</b>			
Tesouro Nacional C/Retenção .....	54.857.081,60			Créditos Abertos .....	133.913.806,00		
Imóveis de Uso Próprio .....	114.368.388,00			Compromissos Contatuais .....	759.683,90	4.867.084.784,60	
Móveis e Utensílios .....	7.243.769,60			<b>TOTAL .....</b>			
Máquinas e Aparelhos .....	82.644.340,50			<b>4.867.084.784,60</b>			
Veículos de uso Próprio .....	6.156.050,00			<b>TRANSITÓRIO</b>			
Títulos Próprios .....	37.696,00			Adiantamentos .....	3.239.924,70		
Almoxarifado .....	13.002.374,90			Antecipações .....	11.532,00		
Biblioteca .....	391.888,90			Rendas a Receber .....	57.719.257,60		
Central Telefônica .....	244.146,00			Agências .....	2.093.877,80		
Instalações .....	10.939.545,00	289.885.280,50		Devedores Diversos .....	16.216.946,90		
<b>TRANSITÓRIO</b>				<b>PENDENTE</b>			
Adiantamentos .....	3.239.924,70			Resultados de Exercícios .....	703.394.370,80		
Antecipações .....	11.532,00			Despesas Diferidas .....	17.851.483,50	721.245.854,30	5.270.216.211,50
Rendas a Receber .....	57.719.257,60			<b>TOTAL .....</b>			
Agências .....	2.093.877,80			<b>5.270.216.211,50</b>			
Devedores Diversos .....	16.216.946,90			<b>COMPENSADO</b>			
Mandados de Segurança .....	33.178.955,70			Valores em Garantia .....	4.422.129.480,10		
Remessa de Bens e Valores .....	46.000.000,00	158.460.494,70		Valores Detrazidos .....	305.402.214,60		
<b>PENDENTE</b>				<b>DEPOSITÁRIOS DE VALORES</b>			
Resultados de Exercícios .....	703.394.370,80			Depositários de Valores .....	4.741.600,00		
Despesas Diferidas .....	17.851.483,50	721.245.854,30	5.270.216.211,50	Contratos de Compromisso .....	133.913.806,00		
<b>TOTAL .....</b>				<b>VALORES A REALIZAR</b>			
<b>5.270.216.211,50</b>				Valores a Realizar .....	759.683,90	4.867.084.784,60	
<b>COMPENSADO</b>				<b>TOTAL .....</b>			
Valores em Garantia .....	4.422.129.480,10			<b>4.867.084.784,60</b>			
Valores Detrazidos .....	305.402.214,60			<b>TRANSITÓRIO</b>			
Depositários de Valores .....	4.741.600,00			Adiantamentos .....	3.239.924,70		
Contratos de Compromisso .....	133.913.806,00			Antecipações .....	11.532,00		
Valores a Realizar .....	759.683,90	4.867.084.784,60		Rendas a Receber .....	57.719.257,60		
<b>TOTAL .....</b>				<b>Agências .....</b>			
<b>4.867.084.784,60</b>				<b>2.093.877,80</b>			
<b>TRANSITÓRIO</b>				<b>Devedores Diversos .....</b>			
<b>EXIGIVEL</b>				<b>16.216.946,90</b>			
<b>DEPOSITOS</b>				<b>Mandados de Segurança .....</b>			
<b>1.905.781.836,80</b>				<b>33.178.955,70</b>			
<b>EXIGIVEL</b>				<b>Remessa de Bens e Valores .....</b>			
<b>5.270.216.211,50</b>				<b>46.000.000,00</b>			
<b>COMPENSADO</b>				<b>PENDENTE</b>			
<b>4.867.084.784,60</b>				<b>Resultados de Exercícios .....</b>			
<b>TRANSITÓRIO</b>				<b>703.394.370,80</b>			
<b>EXIGIVEL</b>				<b>Despesas Diferidas .....</b>			
<b>5.270.216.211,50</b>				<b>17.851.483,50</b>			
<b>COMPENSADO</b>				<b>TOTAL .....</b>			
<b>4.867.084.784,60</b>				<b>5.270.216.211,50</b>			

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		
VALORES PATRIMONIAIS.....		206.086.777,00	CONTAS PATRIMONIAIS.....	404.037.186,90
EM PRÉESTIMOS			DEPÓSITOS	
S/Imóveis.....	3.166.939.007,00		Voluntário.....	11.568.529.241,60
S/Caução.....	1.312.337.686,50		Compulsórios.....	331.932.243,90
S/Consignações.....	2.185.315.950,20		CHEQUES EM CURSO.....	84.683.089,90
S/Penhores.....	195.989.860,00		RESTITUIÇÕES.....	66.470.218,00
S/Garant. Simult.....	1.520.785.025,60		CREDORES DIVERSOS.....	1.131.126.563,30
S/Congêneres.....	2.108.470,50		GRATIFICAÇÃO A DISTRIBUIR.....	53.191.952,10
S/Industriais.....	151.928.582,20		OBRIGAÇÕES DE MUTUO.....	115.551.238,10
S/Financiamentos Popul.....	311.991.720,30		CONTAS TRANSITÓRIAS.....	13.351.284.546,90
S/Fundo Lot. Federal.....	117.857.293,60	8.965.253.595,90	Obras de Beneficência.....	14.632.083,70
MUTAÇÃO.....		2.770.624.481,40	Cheques c/Movimento.....	4.011.551,00
TRANSITÓRIO.....		941.110.795,00	Benef. a Realizar.....	26.179.201,70
VALORES DISPONÍVEIS			Diversas Contas.....	557.632.878,60
Tesourarias.....	640.206.023,40		SUB-TOTAL.....	14.357.778.248,80
Bancos.....	791.717.973,60		CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	9.114.367.754,50
Tesouro Nacional.....	42.778.601,50	1.474.702.598,50	TOTAL.....	23.472.146.003,30
SUB-TOTAL.....		14.357.778.248,80		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....		9.114.367.754,50		
TOTAL.....		23.472.146.003,30		

D E B I T O		C R E D I T O		
	Cr\$	Cr\$		
DESPESA FINANCEIRA			RENDA FINANCEIRA	
Juros de Depósitos.....	222.944.529,80		Juros de Emprést.....	478.161.321,00
Juros de Outras Obrigações.....	464.639,70		Juros Diversos e Dividendos.....	559.105,00
Juros de Obrigações Mútuo.....	3.544.714,10	226.953.883,60	Rendas de Outras Operações.....	357.666.300,40
DESPESA ADMINISTRATIVA			RENDA ADMINISTRATIVA	
Cons Administrativo.....	6.675.318,40		Emolumentos.....	328.04,170
Pessoal.....	592.807.894,40		Taxas.....	193.208.320,00
Material.....	23.618.848,20		Comissões.....	242.609.191,60
Serv. de Terceiros.....	144.668.104,90		RENDA PATRIMONIAL.....	699.575,00
Encargos Diversos.....	58.356.299,50	826.126.465,40	RENDA EVENTUAL.....	22.821.861,90
DESPESA PATRIMONIAL.....		16.303.776,10		
DESPESA EVENTUAL.....		80.348.755,10		
SUB-TOTAL.....		1.149.732.880,20		
SUPERÁVIT				
PATRIMONIO.....	43.896.250,90			
FUNDO DE RESERVA.....	43.896.250,90			
GRATIF. A DISTRIBUIR.....	43.896.250,90			
OBRAS DE BENEFICIENCIA.....	14.632.083,70	146.320.836,40		
TOTAL.....		1.296.053.716,60	TOTAL.....	1.296.053.716,60

## CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
Cx. Econ. Fed. do Rio de Janeiro C/C.....	37.695.457,20	C. E. F. do Rio de Janeiro e Consig	1.769.024,40
ADIAMTAMENTOS.....	22.145.277,10	C. E. F. do Rio de Janeiro e Hip.	633.627,50
CAIXA.....	1.882.505,60	C. E. F. de Brasília C/Consig.....	55.920,80
CAIXA PEQUENA.....	755.264,50	S. A. S. S. Economizários e Hip.....	55.295,50
IVO SOLANO CARNEIRO DA CUNHA C/ INSP.....	155.000,00	C. E. F. do Este do Rio C/Hip....	94.265,70
JOSÉ DO NASCIMENTO GUEDES C/INSP.....	400.692,60	C. E. F. da Paraíba C/Hip.....	12.518,00
BENS PATRIMONIAIS.....	3.565.455,20	Berebfurmb (serv3 bfe )	
Instalações.....	3.565.455,20	C. E. F. de Minas Gerais C Consig	4.977,00
Móveis.....	3.156.639,00	Delegacia Reg. do SASSE C Con-	
Utensílios.....	506.597,50	sig( M G).....	17.002,50
Biblioteca.....	146.475,00	As Pes. da Cax. Econômica.....	278.992,00
Veículos.....	1.020.000,00	As. Servidores Cívís do Brasil...	54.965,00
Máquinas.....	16.007.057,30	I. A. P. Bancários C/Consignações	565,60
TOTAL.....	87.439.196,80	I. A. P. Bancários Consig. Alug....	85.525,70
		As. Pes. do Conselho Superior...	29.700,00
		Empréstimo Compulsório.....	1.545.439,00
		Deleg. Reg. do Imposto de Renda..	218.296,10
		S. A. S. S. Economizários C/Consig.	1.796.781,10
		S. A. S. S. Economizários — Segs.	
		C/Acids.....	31.158,10
		S. A. S. S. Economizários — Segs.	
		em Grupo.....	75.940,00
		S. A. S. S. Economizários — Seg.º	
		Imobilº.....	12.555,00
		Magdalena Moysés Lopes.....	14.500,00
		Izaura de Oliveira Novaes.....	51.168,30
		Celso C. de Oliveira Consig. Alug.	9.000,00
		Moacyr Coelho Consig. Alug.....	25.000,00
		Ayrton Medonca Telles.....	19.504,90
		José Clemente Xavier da Silveira.....	191.756,50
		Cx. Econ. Fed. de São Paulo C/C.....	4.360.760,60
		Cia Sul America — Segs. em Grupo.....	22.860,00
		Cia. Minas Brasil — Segs. em Grupo.....	160.850,00
		Cia. Minas Brasil — Segs. C/Acidentexs.....	68.904,00
		S. A. S. S. Economizários.....	12.480.905,80
		L. B. Assistência.....	198.269,70
		Resíduos Passivos.....	38.698.414,70
		Patrimônio.....	24.400.222,00
		Saldo do Exercício.....	32.759,90
		TOTAL.....	87.432.196,80

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

## BALANÇO FINANCEIRO

## EXERCÍCIO DE 1963

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>I — RENDA ORDINÁRIA</b>			<b>I — 1.0. CUSTEIO</b>		
â) Taxas e emolumentos extraescolares .....	11 024 465,00		1.1. Pessoa.....	2.427.058.435,70	
z) Rendas Patrimoniais .....	14 844 389,90		1.3. Material de Consumo e de Transformação .....	610.945.155,70	
t) Rendas Industriais .....	55 814 337,20	81 683 192,10	1.4. Material Permanente.....	34.174.383,80	
Geral da República .....			1.5. Serviços de Terceiros.....	68.684.367,00	
â) Subvenção Federal.....		6 495 343 000,00	1.6. Encargos Diversos.....	262.919.737,90	3 403 791.080,10
.....			<b>II — 2.0. TRANSFERENCIAS</b>		
.....			2.1. Auxílios e Subvenções.....		5 471.150,00
.....			<b>III — 4.0. INVESTIMENTOS</b>		
.....			4.1. Obras.....	1.216.340.721,90	
.....			4.2. Equipamentos e instalações .....	171.728.710,10	1 388.069.432,00
.....			<b>IV — CREDITOS ESPECIAIS .....</b>		
.....			<b>V — DESPESAS A CONTA DOS FUNDOS CONCEDIDOS PELA UNIÃO</b>		
.....			a) Vantagens (Lei n.º 3.826, de 23-11-60)		8.329.016,00
.....			z) Vantagens (Lei 4069/62)		33.808.857,20
.....			Vantagen Dec. n.º 49119-A		
.....			15.10.60).....		8.557.259,80
.....			g) Cred. Especial(L.4242/63)		711.841.621,30
.....			<b>VI — SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
.....			â) Fundo Patrimonial .....	1.645.011.911,30	
.....			b) Suprimento concedido de acordo com o art 46 do Código de Contb. Pública.....	441.635,50	
.....			b) Suprimento concedido de acordo com o art 46 do Código de Contb. Pública.....	2.998.456,90	
.....			c) Cred. Especial-Abono Provisório Q. E. (Lei 3531/59-Dee. 45.423/59).....	154.804,00	
.....			d) Auxílio (Lei n.º 3414, de 20.6.58).....	26.650,00	
.....			e) Vantagens (Lei n.º 3826, de 23.11.60).....	570.431.831,30	
.....			f) Vantagens (Lei 4069/62)	123.929.795,10	
.....			g) Credito Especial (Lei n.º 4242/63).....	149.620.378,70	2.492.615.462,80
.....					8.179.556.769,00
.....					8.179.556.769,00

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

## BALANÇO PATRIMONIAL

## EXERCÍCIO DE 1965

## ATIVO

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — IMOBILIZADO</b>			
1 Imóveis.....		206.729.722,20	
2 Títulos de Renda.....		1.598.200,00	
3 Moedas e Metais Nobres.....		94.227,60	
4 Máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios.....		657.178.685,30	
5 Móveis e utensílios.....		80.263.606,80	
6 Livros, revistas e discos.....		65.505.741,70	
7 Obras de Arte, Espécimes e Coleções.....		12.008.613,60	
8 Material de consumo.....		64.386.339,10	
9 Benfeitorias.....		487.827.657,40	1.575.592.793,70
<b>11 — DISPONÍVEL</b>			
1 Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A. C/Inst. de Mineração e Metalurgia da E.N. Minas e Metalurgia.....		38.545.634,90	
2 Banco do Brasil S/A. C/Movimento.....		995.911.663,90	
3 Banco do Brasil S/A C/ Aviso Prévio (90 Dias).....		16.920.656,50	
4 Banco do Brasil S/A C/Construção da Cidade Universitária.....		178.726.521,80	
5 Caixa.....		3.287.977,60	1.233.392.454,70
<b>III — REALIZÁVEL</b>			
1 Tesouro Nacional.....		2.979.239.636,00	
2 Tes. Nac. (Dec. 49.119-A de 15.10.60).....		8.557.259,80	
3 Devedores em C/Correntes.....		120.135.467,20	3.107.932.363,00
<b>IV — Contas de Compensação.....</b>			5.969.761.611,40
1 Banco do Brasil S/A C/.....		1.347.900,00	
2 Diversos Responsáveis.....		447.981.275,90	
3 Valores em garantia.....		4.752.550,00	
4 Material encomendado no Estrangeiro.....			
a) Chicago Medical Book.....	8.052,00		
b) C. F. Palmer (London).....	472.869,60		
c) Masson et Cia (Paris).....	3.414,10		
d) Arthur H. Thomas Co.....	203.366,70		
e) Worthington Biochemical Corp.....	33.725,00		
f) Moore Cottrell Subscription.....	855.396,80		
g) The Chase Manhattan Bank.....	9.275,40		
h) Old Richory Bockehop.....	62.869,40		
i) Santos Vanasia (Milano).....	5.716.614,80		
j) Eletromics Instruments Ltd.....	179.159,20		
l) Sigma Chemical Company.....	31.825,00		
m) Low Scholl Low Lybrary.....	49.695,90		
n) Consulting et Supleise Co.....	13.946.937,00		
o) California Corporation For Biochemical.....	166.725,00	21.757.925,90	475.866.651,80
			6.302.784.263,20

## PASSIVO

## I — NÃO EXIGÍVEL

1 Patrimônio.....	1.575.592.793,70	
2 Fundos Especiais.....	1.145.049.526,20	
3 Fundo Patrimonial.....	2.171.287.842,80	4.891.930.100,70
4 Crédito Especial C/ Abono (Dec. 37.174 de 15.4.55).....	2.998.456,90	
5 Crédito Especial — Abono Provisório Q E Lei N.º 3.531.59.....	154.804,00	
6 Tes. Nac. C. Supr. (Art. 46, Cod. Cont. Pública).....	441.635,50	
7 Tes. Nac. C. Auxílio (Lei N.º 3.414 de 20.6.58).....	26.650,00	
Tes. Nac. C/Vantagens — (Lei n.º 3.826 de 23.11.60).....	570.431.831,30	
9 Tes. Nac. C/Crédito Especial — Lei n.º 4.069.62.....	123.929.795,10	
10 Tes. Nac. C/Crédito Especial — Lei n.º 4.242/63.....	149.620.378,70	5.739.533.714,20

## II — EXIGÍVEL

## 1. Depósitos de Terceiros

a) C/Caixões.....	11.744.353,30	
b) C/L.P.A.S.E.....	38.069.319,10	
c) C/Credores Diversos.....	233.061,80	
d) C/Caixa Econômica.....	32.442,80	
e) C/A.S.E.S.....	18.120,00	
f) C/A.S.C.B.....	1.968,00	
g) C/Regimento Mecanizado.....	283,30	
h) C/Divisão de Imposto de Renda.....	1.888.915,00	
i) C/M.G.S.E.....	7.400,00	
jj) C/L.A.P.C.....	5.695.480,90	
l) C/L.A.P.E.T.C.....	68.716,90	
m) C/A.S.U.B.....	158.875,00	
n) Emprest. Compulsório.....	3.156.219,10	
o) A.M.S.P.....	3.800,00	
p) C/Cia. Seg. Sul America.....	73.710,00	
q) C/U.N.S.P.....	2.400,00	61.155.065,20

2 Credores em C/Correntes.....	51.356,70	
3 Restos a Pagar.....		

a) 1959.....	843.989,00	
b) 1960.....	2.527.131,20	
c) 1961.....	2.271.454,10	
d) 1962.....	10.321.461,90	
e) 1963.....	100.213.439,10	116.177.475,30
		177.383.897,20

## III — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

1. Títulos de Custódia.....	1.374.900,00	
2. Responsabilidade de Terceiros.....	447.981.275,90	
3 Depositantes de Valores em Garantia.....	4.752.550,00	
4 Material a Receber.....		
a) Chicago Medicinal Book.....	8.052,00	
b) C. F. Palmer (London).....	472.869,60	
c) Masson et Cia. (Paris).....	3.414,10	
d) Arthur H. Thomas Co.....	203.366,70	
e) Worthington Biochemical Corp.....	33.725,00	
f) Moore Cottrell Subscription.....	855.396,80	
g) The Chase Manhattan Bank.....	9.275,40	
h) Old Michory Bockehop.....	62.869,40	
i) Santos Vanasia (Milano).....	5.761.614,80	
j) Eletromics Instruments Ltd.....	179.159,20	
l) Sigma Chemical Company.....	31.825,00	
m) Low Scholl Low Lybrary.....	49.695,90	
n) Consulting et Supleise Co.....	13.964.937,00	
o) California Corporation For Biochemical Research.....	166.725,00	21.757.925,90
		475.866.651,80
		6.302.784.263,20

(D) Saldo à disposição da Esc. de Minas de Ouro Preto, aguardando conclusão do processamento de transferência de seus bens, em razão da autonomia concedida pela Lei n.º 3.843, 15/12/60.

## UNIVERSIDADE DO PARÁ

EXERCÍCIO DE 1963

## BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RENDA ORDINÁRIA</b>				<b>DESPESA ORDINÁRIA</b>			
a) Taxas e Emolumentos.....	2 114 931,70			a) Educação Pública.....		970.788.438,10	
b) Rendas Patrimoniais.....	18 358 120,80						
c) Renda Industrial.....	14 948 976,90	35.422 028,50					
<b>RECURSOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO</b>				<b>DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
á) União Federal.....		1.072 958 015,90		a) Restos a Pagar.....	65.982.743,40		
<b>RECURSOS PROVENIENTES DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO PARÁ</b>				b) Institutos e Instituições.....	12.440.115,30		
á) Govêno do Estado do Pará.....		360.000,00		c) Outros Credores.....	11.612.248,80		
<b>RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>				d) Cauções.....	909.970,59		
<b>RENDAS DIVERSAS</b>				e) Devedores Diversos.....	956.093,90		
a) Rendas Eventuais.....	2 082 774,90			f) Fundos Especiais.....	187.996.619,30		
b) Crédito Suplementar instituído pela União através a Lei 4242.....	342.103.663,00			g) Lei 4069 (Mandado de Segurança).....	21.740.040,00	301.637.831,20	1.272.426.269,30
d) Almoarifado Central.....	3.732 660,00						
d) Restos a Pagar.....	38.172.704,10			<b>SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>			
e) Instituto e Instituições.....	14.184.521,90			<b>DISPONÍVEL</b>			
f) Outros Credores.....	652 852,50			a) Tesouraria.....		346.378.846,00	
g) Devedores Diversos.....	54 352,20			b) Bancos.....		423.985.872,60	770.364.718,66
b) Delegacia Fiscal (Mandado de Segurança — Lei 4069).....	21 740 040,00						2.042.790.987,90
j) União Federal (Restos a Pagar).....	103.000.444,00	525 724 012,60	1 634.464.057,00				
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
<b>DISPONÍVEL</b>							
a) Tesouraria.....		27.808.858,20					
b) Bancos.....		380.518.072,70	408.326.930,90				
			2 042 790.987,90				

## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Tesouraria.....	346.378.846,00			<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Bancos.....	423.985.872,60	770.364.718,60		Empenhos de 1961.....	632.824,50		
<b>REALIZÁVEL</b>				Empenhos de 1962.....	1.537.608,70		
União Federal.....	772.813.333,90			Empenhos de 1963.....	36.002.270,90	38.172.704,10	
Entidades Oficiais.....	289.120.000,00			<b>CREDORES DIVERSOS</b>			
Devedores Diversos.....	956.093,90	1.062.889.427,80	1.833.254.146,40	Institutos e Instituições.....	14.184.521,90		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Outros Credores.....	652.852,50	14.837.374,40	53.010.078,50
<b>BENS MÓVEIS</b>				<b>SALDO ECONOMICO</b>			
Móveis e Utensílios.....	150.122.436,80			<b>PATRIMONIO DA UNIVERSIDADE</b>			
Acervo Bibliográfico.....	65.258.783,20			Bens Móveis.....	605.815.215,10		
Veículos.....	5.943.700,00			Bens Imóveis.....	159.249.680,70		
Equipamentos.....	384.490.295,10	605.815.215,10		Bens Mutáveis.....	39.667.526,20	804.732.422 00	
<b>BENS IMOVEIS</b>				<b>FUNDOS PATRIMONIAL E ESPECIAIS</b>			
Edifícios, Obras e Terrenos.....		159.249.680,70		Fundo Patrimonial.....	146.000.000,00		
<b>BENS MUTÁVEIS</b>				Fundos Especiais.....	1.572.805.368,20		
Almoarifado.....		39.667.526,20	804.732.422,00	Créditos Especiais.....	61.438.699,70	1.780.244.067,90	2.584.976.489,90
			2 637.986.586,40				2.637.986.586,40



## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

## BALANÇO FINANCEIRO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1965

## RECEITA

## DESPESA

## I — RENDA ORDINÁRIA

## I — Fundos Provenientes dos Poderes Públicos

	Cr\$	Cr\$
a) Dotação Federal Constante do Orçamento da União.....	675.112.158,00	
b) Crédito Especial — Encargos Decorrentes da Lei n.º 4242/63, de 17/07/63.....	205.542.545,60	878.654.685,60

## II — RENDA EXTRAORDINÁRIA

## 1) — FUNDOS ESPECIAIS

a) Manutenção Imprensa Universitária.....	182.110,00	
b) Manutenção Departamento Fotográfico.....	72.550,00	
c) Manutenção Escola de Música.....	956.217,00	
d) Manutenção Faculdade de Medicina (Hospital das Clínicas e Maternidade Escola Januário Eicco).....	50.578.456,00	
e) Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina.....	1.071.400,00	
f) Assistência ao Estudante Pobre.....	1.097.650,00	
g) Faculdade de Medicina (COSIPU).....	2.500.000,00	
h) Despesas Manutenção Reitoria.....	4.017.425,20	
i) Faculdade de Farmácia (Convênio).....	5.000.000,00	
j) Cadeira de Parasitologia (Instituto Oswaldo Cruz).....	2.000.000,00	47.475.566,20

III — DEVEDORES DIVERSOS..... 26.957.445,00

IV — CREDORES DIVERSOS..... 53.052.974,70

## V — SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

a) Caixa.....	2.058.959,70	
b) Banco do Brasil S/A.....	52.111.359,70	
c) Caixa Econômica Federal.....	67.765.942,60	101.956.242,00

## I — DESPESAS ORDINÁRIAS

## 1.0.00 — CUSTEIO

## 1.1.00 — PESSOAL CIVIL

1.1.01 — Vencimentos.....	257.775.092,80	
1.1.04 — Salário de Especialistas — Tempo parciais.....	41.087.554,60	
1.1.05 — Auxílio para diferença de Caixa.....	169.680,00	
1.1.06 — Auxílios Doença.....	158.010,00	
1.1.08 — Diárias.....	2.102.500,00	
1.1.09 — Substituições.....	172.953,00	
1.1.12 — Salário família.....	19.985.570,00	
1.1.15 — Gratificação de Função.....	5.585.457,90	
1.1.15 — Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinário.....	852.558,50	
1.1.16 — Gratificação p Representação de Gabinete.....	55.009,00	
1.1.21 — Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....	626.649,01	
1.1.24 — Gratificação de Representação.....	1.108.800,00	
1.1.26 — Gratificação Especial de Nível Universitário.....	50.074.157,99	
1.1.28 — Diversos.....	5.408.780,01	542.918.504,50

## ENCARGOS DECORRENTES DA LEI 4242/63, DE 17/7/63

Vencimentos.....	102.926.178,93	
Auxílio para Diferença de Caixa.....	65.520,00	
Salário Família.....	8.062.100,00	
Gratificação de Função.....	1.285.100,01	
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.....	227.605,00	
Gratificação Especial de Nível Universitário.....	15.045.674,40	125.611.178,50

## 1.5.00 — MATERIAL DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO

1.5.01 — Animais Destinados a Estudos e Preparação de Produtos.....	9.591,01	
1.5.02 — Artigos de Expediente, Desenho, Ensino e Educação.....	592.580,81	
	601.970,81	468.529.482,80
1.5.05 — Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção.....	557.421,99	
1.5.04 — Combustíveis e Lubrificantes.....	880.687,50	
1.5.05 — Materiais e Acessórios de Máquinas, Viaturas e Aparelhos.....	572.808,00	
1.5.08 — Gêneros de Alimentação; Artigos para Fumantes.....	12.960.515,50	
1.5.09 — Material para Serviços de Acampamento e de Campanha; Municações.....	1.586.000,00	
1.5.10 — Matérias Primas e Produtos Manufaturados ou SemiManufaturados, Destinados a qualquer Transformação.....	575.117,00	
1.5.11 — Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos, Farmacêuticos e Odontológicos, Artigos Cirúrgicos e outros de uso nos Laboratórios.....	2.671.504,20	
1.5.15 — Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Acessórios, Roupas de Cama, Mesa e Banho.....	719.595,60	20.505.508,50

## 1.4.00 — MATERIAL PERMANENTE

1.4.03 — Material Bibliográfico em geral; Filmes.....	1.532.519,30	
1.4.04 — Ferramentas e Utensílios de Oficinas.....	579.460,00	
1.4.05 — Material e Acessórios para Instalações Elétricas.....	253.578,20	
1.4.09 — Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitório e Enfermaria.....	3.075.320,70	
1.4.11 — Modelos e Utensílios de Escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico.....	745.696,00	
1.4.12 — Mobiliário em Geral.....	3.221.663,00	9.408.037,20
		498.241.028,60

## 1.5.00 — SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.5.02 — Passagens, Transportes de Pessoas e suas Bagagens; Pedágios.....	1.726.413,40	
1.5.03 — Assinatura de Órgãos Oficiais e de Recortes de Publicações Periódicas.....	14.417,00	
1.5.04 — Iluminação, Força Motriz e Gás.....	1.480.595,00	
1.5.05 — Serviço de Asseio e Higiene, Taxas Água, Esgoto e Lixo.....	169.759,50	
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de Bens Móveis.....	521.562,20	
1.5.07 — Publicações, Serviços de impressão e de Encadernação.....	1.021.075,50	
1.5.11 — Telefone, Telefonemas, telegramas, Radiogramas, Porte Postal, Assinatura de Caixas Postais.....	265.963,60	4.999.764,20

## 1.6.00 — ENCARGOS DIVERSOS

1.6.01 — Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.....	485.554,70	
---	------------	--

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

## BALANÇO FINANCEIRO DE 31 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1963

RECEITA		DESPESA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		1.6.03 — Prêmios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.....	100.000,00
		1.6.04 — Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.....	629.537,50
		1.6.11 — Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal.....	759.519,60
		1.6.15 — Serviços Educativos e Culturais	2.457.500,00
		1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências.....	110.000,00
		1.6.17 — Serviço Assistência Social.....	87.141.322,10
		1.6.25 — Reparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos.....	39.925.428,90
			131.586.662,80
		<b>II — DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>634.827.455,50</b>
		<b>4.1.00 — OBRAS</b>	
		4.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de obras.....	58.128.127,80
		4.1.04 — Reparos, Adaptações, Conservações e Despesas de Emergência com Bens Imóveis.....	205.310,00
			58.533.347,80
		<b>4.2.00 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</b>	
		4.2.01 — Máquinas, Motores e Aparelhos	14.310.319,30
		4.2.11 — Reparos, Adaptações, Conservação e Despesas de Emergência com Equipamentos.....	94.510,00
			14.404.829,30
		<b>III — DEVEDORES DIVERSOS.....</b>	<b>12.030.575,70</b>
		<b>IV — CREDORES DIVERSOS.....</b>	<b>33.291.858,40</b>
		<b>V — FUNDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.076.327,50</b>
		<b>VI — FUNDOS ESPECIAIS</b>	
		Escola de Engenharia (COSUPI).....	35.991,50
		Escola de Engenharia (CONVENIO).....	435.000,00
		Faculdade de Farmácia e Odontologia (CONVENIO).....	1.695.582,00
		Filмотéca da Reitoria.....	1.500.000,00
		Plano de Educação para o desenvolvimento da Escola de Engenharia.....	4.495.390,00
		Faculdade de Direito (CONVENIO).....	729.385,80
		Faculdade de Medicina — Cadeira de Parasitologia.....	1.315.800,00
		Despesas de Manutenção da Reitoria.....	1.660.885,40
		Despesas de Manutenção da Imprensa Universitária.....	3.911.707,80
		Despesas de Manutenção da Escola de Engenharia.....	3.125.415,60
		Despesas de Manutenção da Faculdade de Direito.....	1.521.276,20
		Despesas de Manutenção da Faculdade de Farmácia.....	1.386.722,50
		Despesas de Manutenção da Faculdade de Medicina.....	206.597,80
		Despesas de Manutenção do Hospital das Clínicas.....	749.598,80
		Despesas de Manutenção do Instituto de Antologia.....	500.000,00
		Despesas de Manutenção da Escola de Música.....	501.084,00
		Despesas de Construção da Reitoria.....	1.800.000,00
		Despesas de Construção da Escola de Engenharia.....	7.200.000,00
		Despesas de Construção da Faculdade de Odontologia.....	3.200.000,00
		Despesas de Construção da Faculdade de Medicina.....	6.000.000,00
		Manutenção da Imprensa Universitária.....	182.110,00
		Manutenção do Departamento Fotográfico	72.350,00
		Manutenção da Escola de Música.....	956.217,00
		Manutenção da Faculdade de Medicina (Hospital das Clínicas e Maternidade Escola Januário Cicco).....	27.012.066,40
		Cadeira de Parasitologia da Faculdade de Medicina.....	708.662,00
		Assistência ao Estudante Pobre.....	1.015.350,00
		Auxílios Diversos — Escola de Serviço Social.....	3.000.000,00
		Auxílios Diversos — Escola Doméstica de Natal.....	1.500.000,00
		Auxílios Diversos — Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuarias de Natal.....	1.500.000,00
		Despesas de Formatura com os Concluintes de 1963.....	1.109.429,80
			79.027.520,60
		<b>VII — CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	
		Despesas com Auxiliares de Ensino da Escola de Engenharia.....	11.000,00
		Despesas com os Cursos Pró-Universitários	290.300,00

## UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

## BALANÇO FINANCEIRO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1965

RECEITA		DESPESA	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
		Pagamentos por Serviços Extraordinários prestado na Reitoria no ano de 1965.....	79.800,00
		Despesas de formatura dos Concluintes no ano de 1962.....	70.000,00
		Pagamento Adicional por Tempo de Serviço	497.280,00
		Auxílios às Unidades Agregadas.....	2.600.000,00
		Despesas Iniciais com a Sociedade de Cultura Musical.....	601.000,00
		Diferença de Gratificação de Representação do Reitor, Vice-Reitor e Diretores das Faculdades e Escolas.....	258.400,00
		Despesas com os Professores das Cadeiras de Fisiologia, Neurologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina.....	579.668,00
		Prosseguimento das Obras do Prédio da Reitoria.....	5.200.000,00
		Instalação da Cadeira de Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina.....	842.782,10
		Trabalhos Iniciais de Instalação do Núcleo	
		Prosseguimento das Obras do Prédio da de Biologia Marinha.....	1.109.892,70
		Despesas Decorrentes de Convênio com a Liga Norte Rio-grandense contra o Câncer	1.000.000,00
		Faculdade de Farmácia.....	3.000.000,00
		Equipamento de Laboratório Industrial Farmacêutico da Faculdade de Farmácia.....	2.598.790,00
		Despesas com o Serviço de Prática Judiciária da Faculdade de Direito.....	100.000,00
		Medicamentos Utilizados no Serviço de Atendimentos de Urgência da Faculdade de Medicina.....	1.950.885,00
		Despesas com o Serviço de Procuradoria da Universidade, no Rio de Janeiro, a Cargo do Dr. Manoel de Medeiros Brito.....	433.000,00
		Despesas de Ampliação e Reforma do Prédio da Reitoria.....	16.830.539,80
			<u>35.679.337,60</u>
		<b>VIII — SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	
		Caixa.....	920.077,80
		Banco do Brasil S/A.....	45.416.591,60
		Caixa Econômica Federal.....	167.068.899,70
			<u>213.405.569,10</u>
			<u>1.088.076.911,50</u>
	1.088.076.911,50		

**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O			P A S S I V O		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	Cr\$	Cr\$	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	Cr\$	Cr\$
DISPONÍVEL			Restos a Pagar em 1961.....	43.435.493,49	
Caixa.....	920.077,80		Restos a Pagar em 1962.....	2.634.930,80	
Banco do Brasil S.M.....	45.416.591,60		Restos a Pagar em 1963.....	21.429.606,40	67.500.030,60
Caixa Econômica Federal.....	167.068.899,70	215.405.569,10	Credores Diversos.....		19.150.323,00
REALIZÁVEL			<b>RESULTADO ECONOMICO</b>		
Devedores Diversos.....	15.717.855,70		Fundos Especiais.....		178.079.319,50
Governo da União em 1961.....	45.134.928,20		Créditos Especiais.....		6.997.325,20
Governo da União em 1962.....	32.700.000,40		<b>SALDO ECONOMICO</b>		
Governo da União em 1963.....	139.357.732,00	240.800.486,50	Patrimônio Líquido da Universidade.....		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			Exercício Anterior.....	546.955.676,10	
BENS IMÓVEIS			Resultado deste exercício.....	246.339.458,60	790.295.134,70
Imóveis.....		455.944.914,20			1.062.022.133,00
BENS MÓVEIS					
Móveis Úteis e Equipamentos.....	145.456.711,60				
Acervo Bibliográfico.....	6.210.951,80	151.657.653,40			
CAUÇÕES.....		143.500,00			
		1.062.022.133,00			

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — RECEITA ORDINÁRIA</b>			
I — Renda Própria.....	1.655.475,00		
II — Fundos provenientes do Orçamento Geral da República.....	741.956.799,80		
III — Renda Patrimonial.....	31.179.192,60		
IV — Diversas Rendas.....	3.557.359,10	778.128.826,50	
<b>2 — RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>			
Lei n.º 4.069, de 11.6.1962.....		154.410.799,20	
<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....	20.784.307,00		
Caixa Econômica Federal da Paraíba.....	7.047.928,60		
Alimento de Família.....	96.000,00		
Associação dos Servidores da Universidade da Paraíba.....	634.200,00		
Hospital dos Servidores.....	5.655,00		
Aluguel de Casa.....	845.000,00		
Cooperativa dos Servidores da Paraíba.....	1.742.760,00		
Cooperativa de Consumo dos Servidores da Universidade da Paraíba.....	5.712.980,00		
Cia. de Seguros "Boa Vista".....	1.555.191,60	36.424.022,20	
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>			
1 — Depósitos para quem de direito.....	1.939.950,60		
2 — Caixa de depósitos e cauções.....	535.578,00	2.475.528,60	
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Exercício de 1963.....		7.092.206,70	
<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIO DA LEI 4.242/63</b>		349.790,00	
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>			
Cia. de Seguros "Boa Vista".....		596,10	
Lei n.º 4.242, de 17.7.1963			
1.1.01 — Vencimentos.....	159.333.300,00		
1.1.12 — Salário-família.....	12.708.465,00		
1.1.13 — Gratificação de Função.....	9.618.000,00		
1.1.21 — Gratificação adicional.....	3.815.466,90		
1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário.....	18.653.285,00	204.128.516,90	
<b>GOVERNO FEDERAL c/ACORDOS</b>			
Cosupi-Medicina.....	1.997.960,00		
Cosupi-Politécnica.....	4.000.000,00	5.997.960,00	
<b>GOVERNO FEDERAL c/DOTAÇÕES</b>			
Cidade Universitária.....		22.500.000,00	
<b>GOVERNO FEDERAL, c/AUXÍLIOS</b>			
Serviços de Assistência Social			
1 — Para atender ao pagamento de auxílios etc.....	16.666.666,60		
2 — Assistência hospitalar para obras, etc.....	33.333.333,70	50.000.000,30	
Instituto de Puericultura.....		1.400.000,00	
Escola de Enfermagem.....		350.000,00	
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>			
Resolução n.º 23, de 12.11.62.....		42.054,00	
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>		<b>1.263.300.300,50</b>	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 1962..</b>		<b>315.995.854,20</b>	
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.579.294.154,70</b>	
<b>DESPESAS ORDINÁRIAS</b>			
Verba 1.0.00-Custeio.....	512.157.545,60		
Verba 2-Transferências.....	9.269.502,00	521.406.645,60	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Verba 4.0.00-Investimentos		15.180.545,80	554.587.189,40
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>			
Resolução n.º 26, de 28.06.62.....	1.421.000,00		
Resolução n.º 14, de 22.09.62.....	296.005,80		
Resolução n.º 28, de 17.12.62.....	200.000,00		
Resolução n.º 31, de 19.12.62.....	125.548,40	2.042.554,20	
Resolução n.º 10, de 28.05.63.....	400.000,00		
Resolução n.º 11, de 2.04.65.....	1.206.806,90		
Resolução n.º 17, de 21.05.65.....	5.998.852,00		
Resolução n.º 32, de 27.08.65.....	1.475.504,00		
Resolução n.º 46-A, de 29.11.65.....	250.340,00		
Resolução n.º 48, de 5.12.65.....	600.000,00	7.951.482,90	9.974.057,10
<b>CONSIGNAÇÕES</b>			
Instituto de Previd. e Assistê. dos Servidores do Estado.....		20.882.584,00	
Caixa Econômica Federal da Paraíba.....		7.056.758,60	
Alimento de Família.....		96.000,00	
Associação dos Servidores da Universidade da Paraíba.....		651.200,00	
Hospital dos Servidores.....		5.655,00	
Aluguel de Casa.....		857.000,00	
Cooperativa dos Servidores Públicos.....		1.758.520,00	
Cooperativa de Consumo dos Servidores da Universidade da Paraíba.....		5.712.980,00	
Cia. de Seguros "Boa Vista".....		1.551.901,20	36.492.594,80
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>			
1 — Depósitos para quem de direito.....		2.404.525,60	
2 — Caixa de depós. e cauções.....		150.000,00	2.554.525,60
<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Exercício de 1962.....			12.855.212,20
<b>FUNDOS ESPECIAL DE INVESTIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE DA PARAIBA.....</b>			45.483.253,40
<b>FUNDO ESPECIAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA POLITÉCNICA.....</b>			17.997.193,20
<b>FUNDO ESPECIAL PARA REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA UNIVERSIDADE DA PARAIBA.....</b>			9.995.239,60
<b>FUNDO ESPECIAL PARA CUSTEAR ENCARGOS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DA PARAIBA.....</b>			4.999.997,90
<b>FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA PARAIBA.....</b>			1.398.000,00
<b>FUNDO ESPECIAL PARA OBRAS DA UNIVERSIDADE DA PARAIBA.....</b>			27.376.521,60
<b>FUNDO ESPECIAL PARA AUXÍLIO À ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA PARAIBA.....</b>			1.000.000,00
<b>FUNDO ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTEÇÃO DE 1962.....</b>			26.971.652,90
<b>EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO DA LEI 4.242/63.....</b>			286.800,00
<b>GOVERNO FEDERAL, c/CRÉDITO ESPECIAL</b>			
Lei n.º 4.242, de 17.07.1963..			
1.1.01 — Vencimentos.....		147.891.117,20	
1.1.12 — Salário-família.....		11.094.000,00	
1.1.13 — Gratificação de Função.....		4.127.470,00	
1.1.21 — Gratificação adicional.....		442.540,00	
1.1.26 — Gratificação especial de nível universitário.....		17.796.175,00	181.351.302,20
<b>GOVERNO FEDERAL c/ACORDOS</b>			
Cosupi - Medicina.....		1.500.000,00	
Cosupi - Politécnica.....		7.063.200,00	
Cosupi - Engenharia.....		403.076,60	13.968.276,60
<b>GOVERNO FEDERAL c/DOTAÇÕES</b>			
Cidade Universitária.....			69.744.352,80
<b>GOVERNO FEDERAL, c/AUXÍLIOS</b>			
Serviços de Assistência Social			
1 — Para atender ao pagamento de auxílios etc.....		16.000.793,90	
2 — Assistência hospitalar para obras, etc.....		15.938.693,00	31.939.488,90
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>			<b>1.028.975.452,20</b>
<b>Saldo para o Exercício de 1964</b>			
<b>CAIXA GERAL.....</b>		15.659.569,30	
<b>BANCOS E CORRESPONDENTES..</b>			
Banco do Brasil-Rio.....		1.000,00	
Caixa Econômica Federal da Paraíba.....		534.658.113,20	534.659.113,20
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.579.294.154,70</b>

## UNIVERSIDADE DA PÁRAIBA

## BALANÇO DO ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	
<b>PERMANENTE</b>			
<b>BENS MÓVEIS</b>			
Reitoria.....	28.038.444,50		
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.....	5.458.793,20		
Faculdade de Odontologia.....	13.485.370,70		
Escola Politécnica.....	8.971.959,00		
Faculdade de Direito da Paraíba.....	10.309.890,00		
Faculdade de Medicina da Paraíba.....	19.331.748,10		
Escola Anexa de Enfermagem.....	1.007.448,00		
Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba..	7.260.798,00		
Escola de Engenharia da Paraíba.....	5.973.868,10		
Faculdade de Farmácia da Paraíba.....	6.617.332,00		
Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	11.057.446,00		
Restaurante da Escola Politécnica.....	200.000,00		
Policlínica Central dos Estudantes.....	75.636,00		
Escritório Modelo de Prática Jurídica.....	456.340,00		
Serviços de Artes Plásticas.....	31.900,00		
Restaurante Universitário de João Pessoa.....	568.410,00		
Gráfica da Universidade.....	22.820.000,00		
Departamento Cultural.....	226.129,00		
Instituto de Puericultura.....	98.005,80	141.989.518,20	
<b>BENS IMÓVEIS</b>			
Reitoria.....	71.057.365,20		
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.....	21.770.675,30		
Faculdade de Odontologia.....	11.307.307,50		
Escola Politécnica.....	82.035.835,30		
Faculdade de Direito da Paraíba.....	20.000.000,00		
Faculdade de Medicina da Paraíba.....	73.929.311,00		
Escola Anexa de Enfermagem.....	24.153.769,80		
Faculdade de Ciências Econômicas da Paraíba..	12.937.305,40		
Escola de Engenharia da Paraíba.....	17.553.599,00		
Faculdade de Farmácia.....	1.000.000,00		
Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande.....	11.215.178,00		
Casa do Estudante Universitário.....	7.500.000,00		
Gráfica da Universidade.....	4.000.000,00		
Ambulatório da Faculdade de Medicina.....	37.100,00		
Cidade Universitária.....	16.316.074,40		
Instituto de Química.....	2.200.000,00		
Clube do Estudante Universitário de Campina Grande.....	244.818,50	377.258.339,40	
<b>FINANCEIRO</b>			
CAIXA GERAL.....	15.659.569,50		
<b>BANCOS CORRESPONDENTES</b>			
Banco do Brasil-Rio.....	1.000,00		
Caixa Econômica Federal da Paraíba.....	534.658.113,20	550.318.682,50	
<b>COMPENSADO</b>			
SUPRIMENTO COM O CAIXA DE CAUÇÕES.....	635.578,00		
CRÉDITOS ESPECIAIS.....	423.868,00	1.059.446,00	
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.070.625.986,10</b>	
<b>PERMANENTE</b>			
<b>PATRIMONIO.....</b>			
		517.463.508,70	
FUNDO PATRIMONIAL.....		22.046.866,10	539.510.374,80
<b>FINANCEIRO</b>			
<b>CONSIGNAÇÕES, c/SALDOS</b>			
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.....			
		411.660,00	
Caixa Econômica Federal da Paraíba.....		11.490,00	
Cooperativa dos Servidores Públicos.....		4.940,00	
Montepio do Estado.....		45.200,00	
Aluguel de Casa.....		8.000,00	
Associação dos Servires da Universidade da Paraíba.....		3.000,00	
Cia de Seguros "Boa Vista".....		3.290,40	487.580,40
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS c/SALDOS</b>			
1 — Depósitos para quem de direito.....		1.914.148,10	
2 — Caixa de depósitos e cauções.....		635.578,00	2.549.726,10
<b>EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO DA LEI 4.242/63.....</b>			
			62.990,00
<b>RESTOS A PAGAR, c/SALDOS.....</b>			
Exercício de 1962.....		11.200,00	
Exercício de 1963.....		7.092.206,70	7.103.406,70
<b>GOVERNO FEDERAL c/DOTAÇÕES</b>			
Cidade Universitária.....		10.350.212,00	
Gráfica da Universidade.....		2.500.000,00	12.850.212,00
<b>GOVERNO FEDERAL c/AUXÍLIOS</b>			
Serviço de Assistência Social			
1 — Para atender ao pagamento de auxílios etc.....		665.872,70	
2 — Assistência hospitalar para obras.....		17.394.638,70	
Instituto de Puericultura.....		1.400.000,00	
Escola de Enfermagem.....		350.000,00	19.810.511,40
<b>GOVERNO FEDERAL c/ACORDO</b>			
Cosupi-Medicina.....		844.073,80	
Cosupi-Engenharia.....		1.663.474,90	
Cosupi-Politécnica.....		1.383.690,00	3.891.238,70
<b>TRANSFERENCIA PARA O EXERCÍCIO DE 1964.....</b>			
			124.957.800,00
<b>FUNDOS ESPECIAIS.....</b>			
			358.342.700,00
<b>COMPENSADO</b>			
<b>DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....</b>			
		635.578,00	
<b>RESOLUÇÕES, c/CRÉDITOS ESPECIAIS.....</b>			
		423.868,00	1.059.446,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>1.070.625.986,10</b>

**UNIVERSIDADE DO RECIFE**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 1963**

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>				Restos a Pagar .....			
Caixa .....	434.657,60				161.499.233,30		
Bancos .....	433.794.901,10	434.229.558,70		Depósitos Especificados .....	27.217.391,80		
<b>Realizável</b>				Credores Diversos .....			
Governo Federal .....	1.175.730.153,10			Convênios .....	171.991.091,70		
Dotações Diversas .....	161.914.278,30			Doações a Empenhar .....	1.161.557.810,80	1.579.179.424,70	
Devedores Diversos .....	54.122.161,70			<b>SALDO ECONOMICO</b>			
Títulos de Renda .....	3.095.000,00	1.391.861.593,10	1.829.091.151,80	<b>PATRIMONIO UNIVERSITÁRIO</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Bens Móveis .....			
Bens Móveis .....		572.729.696,00		Bens Imóveis .....	1.422.469.956,20	1.995.199.562,20	
Bens Imóveis .....		1.422.469.956,20	1.995.199.562,20	<b>FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS</b>			
<b>SOMA</b>				Fundo de Provisão .....			
		3.824.281.714,00		Fundo para Investimentos .....	76.969.873,69	219.911.727,10	2.245.102.289,30
					172.941.853,59		
				<b>SOMA</b>			
							3.824.281.714,00
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Valores de Terceiros .....			91.500,00	Valores Depositados .....			
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>			
			3.824.373.214,00				91.500,00
							3.824.373.214,00

## UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

## BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Subvenções.....	849.555.474,00		Reitoria da Universidade.....	212.892.670,60	
Renda Patrimonial.....	2.905.671,00		Faculdade de Ciências Econômicas.....	34.498.025,30	
Rendas Diversas.....	1.920.826,40	854.179.971,40	Faculdade de Direito.....	31.155.757,90	
Restos a Pagar.....	34.781.675,00		Faculdade de Medicina.....	86.440.762,40	
Despesa de Pessoal a Pagar.....	1.545.863,50		Faculdade de Odontologia.....	52.824.517,80	
Contrib. e Cons. a Recolher.....	58.349,20		Faculdade de Filosofia.....	36.701.212,60	
Credores Diversos.....	24.500,00		Escola de Engenharia.....	73.331.865,00	527.844.811,60
Depósitos Especiais.....	142.100,00		Tesouro Nacional.....		143.551.335,00
Depósitos e Cauções.....	1.113.513,59	37.656.001,20			
<b>SALDOS DE 1962</b>			<b>SALDOS PARA 1964</b>		
Caixa.....	440.085,80		Caixa.....	2.129.594,30	
Bancos.....	192.884.234,00		Bancos.....	412.049.551,50	414.179.145,80
Devedores Diversos.....	405.009,00	193.729.519,80			1.085.575.292,40
		1.085.575.292,40			

## BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		
Caixa.....	2.129.594,30		Restos a Pagar.....		
Bancos.....	412.049.551,50		Exercício 1962.....	1.619.874,90	
Tesouro Nacional.....	143.551.335,00	557.730.480,80	Exercício 1963.....	43.220.333,90	44.840.208,80
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			Despesas de Pessoal a Pagar.....	1.563.918,30	
Bens Imóveis.....	84.782.410,30		Contribuições e Consignações a Recolher.....	63.269,80	
Equipamentos e Instalações.....	24.676.168,10		Credores Diversos.....	24.500,00	46.491.896,90
Imóveis Obras.....	21.536.989,60		<b>PASSIVO TRANSITÓRIO</b>		
Equipamentos Científicos.....	26.694.937,70		Depósitos Especiais.....	142.100,00	
Veículos.....	15.702.218,00		Depósitos e Cauções.....	1.513.426,00	1.660.526,00
Material Bibliográfico, Hist., Art. e Filmes.....	12.458.265,90	185.850.989,60	<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		
		741.581.470,40	Patrimônio Líquido.....	183.850.989,60	
			Fundos Especiais.....	142.091.637,80	
			Reserva Geral.....	367.486.420,10	693.429.047,50
					741.581.470,40



UNIVERSIDADE DO CEARÁ  
BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1965

## RECEITA

## DESPESA

ORÇAMENTÁRIA	Cr	Cr\$	Cr\$
RENDA ORDINÁRIA			
Renda Própria:			
Taxas e Emolumentos.....	1.751.990,00		
Rendas Patrimoniais.....	7.046.044,50		
Rendas Industriais e Agrícolas..	22.879.005,80		
TOTAL DA RENDA PRÓPRIA.....	31.677.040,30		
Fundos Provenientes do Orçamento Geral da República.....	1.869.488.775,00	1.901.165.815,30	
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
Rendas Diversas.....	7.243.769,30		
Rendas não Previstas:			
Encargos da Lei n.º 4.242, de 17-7-1963.....	681.332.041,30	691.575.810,60	2.592.741.625,90
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Contra partida de Restos a Pagar.....		44.947.602,00	
Depósitos.....		102.013.042,40	146.960.644,40
SALDOS DO EXERCÍCIO DE 1962			
CAIXA.....		2.963.853,10	
BANCOS			
a) Sem Vinculação.....	55.646.582,30		
b) Com Vinculação.....	98.266.044,60	153.912.626,90	156.876.480,00
TESOURO NACIONAL.....			241.230.000,00
TOTAL.....			3.137.808.759,30

ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Educação Pública - Custeio e Investimentos			2.078.347.750,10
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			
Depósitos Diversos		99.146.248,20	
Restos a Pagar de 1959.....	23.862,50		
Restos a Pagar de 1961.....	8.750.000,00		
Restos a Pagar de 1962.....	3.669.614,50	12.434.177,00	
Destques do Fundo Patrimonial		17.289.912,80	
Fundos Especiais:			
Para Cursos, Missões e outras Atividades Educativas e Culturais.....	14.087.874,20		
Para Investimentos.....	18.742.334,50		
Vinculado ao Instituto de Tecnologia Rural.....	5.179.348,90		
Vinculado 2 Escola de Engenharia.....	4.357.000,00		
Para Despesas de qualquer Natureza do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina.....	9.636.611,00		
Para a Fazenda Experimental da Escola de Agronomia.....	6.489.440,00		
Vinculado ao Instituto de Medicina Preventiva.....	2.737.100,00		
Vinculado ao Instituto de Pesquisas Econômicas.....	833.420,00		
Para Ajustamento de Vencimentos e outros Encargos de Pessoal.....	19.501.763,00		
Para Pesquisas.....	9.963.795,00		
Vinculado ao Instituto de Matemática.....	430.000,00		
Vinculado ao Instituto de Física.....	1.602.720,00		
Vinculado ao Instituto de Química e Tecnologia.....	964.910,00		
Vinculado ao Instituto de Zootecnia.....	1.280.000,00		
Vinculado a Estação de Biologia da Marinha.....	64.000,00		
Vinculado ao Instituto de Meteorologia.....	300.000,00		
Para Material, Serviços, Encargos, Pesquisas e Investimentos.....	81.563.950,20	177.894.266,80	396.764.904,80
SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 1964			
CAIXA.....		486.238,80	
BANCOS:			
a) Sem Vinculação.....	172.591.496,60		
b) Com Vinculação.....	425.088.360,00	597.679.856,60	598.166.095,40
TESOURO NACIONAL.....			154.530.000,00
TOTAL.....			3.137.808.759,30

## UNIVERSIDADE DO PARANÁ

## BALANÇO FINANCEIRO LEVANTADO EM 31-12-1963 E COMPREENDENDO O MOVIMENTO DE 1963

R E C E I T A				D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RENDA PRÓPRIA</b>				<b>DESPESAS ORDINÁRIAS</b>			
Taxas e Emolumentos Escolares.....	5 810.473,00			1.1.00 — Pessoal Civil .....	1 041.225.191,60		
Rendas Patrimoniais.....	32 815 230,70			1.3.00 — Material de Consumo e Transf. ....	199 317.544,70		
Rendas Industriais .....	36 861.406,40			1.4.00 — Material Permanente .....	75 278.304,50		
			75.487.110,10	1.5.00 — Serviços de Terceiros.....	56 715.271,90		
				1.6.00 — Encargos Diversos .....	168 592.350,30	1.541 128 663,00	
<b>RECURSOS PROVENIENTES DE PODERES PÚBLICOS</b>				<b>TRANSFERENCIAS</b>			
Dotações Federais.....	1.906 786 793,90			2.1.00 — Auxílios e Subvenções.....	7 693 384,80		
Subvenções Estaduais.....	8 240 000,00	1 915 026.793,90		2.4.00 — Pensionistas.....	6 430.883,00	14 124 267,80	
<b>RENDA EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Rendas Eventuais.....		5 444 642,50	1.995 958.546,50	3.1.00 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.....		2 497 400,00	
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>INVESTIMENTOS</b>			
CRÉDITO ADICIONAL (LEI 4242).....			816 837 599,00	4.1.00 — Obras.....	329 521 000,00		
<b>CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS</b>				4.2.00 — Equipamentos e Instalações...	31 936 554,00	361.457 554,00	1.919.207 884,80
Fundação Rockefeller .....		1 877 000,00		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
Estado do Paraná (SVO).....	640 000,00	2 517.000,00		DIFERENÇA DE VENCIMENTOS (LEI 4242).....		781 345 984,10	
<b>EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>APLICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS:</b>			
Prescrição de Restos a Pagar de 1958....	168 626,80			Laboratório de Genética Humana.....	1 877 000,00		
Recursos obtidos pela glosa de:				Serviço de Verificação de Óbitos.....	639 950,00	2 516.960,00	
Reserva Geral de 1962 .....	12 350.000,00			<b>SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS INSUFICIENTES.....</b>			
Antecipação de Saldo do Exercício.....	13 457.941,00	25 976.567,80	845 331.166,80	<b>SALDO LÍQUIDO TRANSFERIDO PARA RESERVA GERAL.....</b>			
				<b>124.760.943,40</b>			
<b>TOTAL.....</b>			<b>2 841.289 713,30</b>	<b>TOTAL.....</b>			<b>2.841.289.713,30</b>

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORDINÁRIA</b>				<b>Educação Pública</b>			3.605.457.941,8
Rendas Próprias							
Taxas e Emolumentos	2.282.815,00						
Rendas Patrimoniais	5.348.777,10						
Rendas Industriais	19.024.197,10	25.655.789,50					
Fundos Provenientes dos Orçamentos Gerais da União e do Estado do Rio Grande do Sul		2.844.643.888,00					
<b>EXTRAORDINÁRIA</b>				<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RENDAS DIVERSAS</b>				Restos a Pagar	154.201.170,80		
Exercícios Anteriores	192.996.840,30			Depósitos	191.871.145,60		
Indenizações e Restituições	19.549.420,30			Fundos Especiais	72.060.729,80	418.133.046,20	
Contribuição da União e Diversos	214.100.000,00			Diversos			
Contribuições Diversas	238.454.920,40			Devedores Diversos	76.310.660,60		
Multas				Credores Diversos	2.619.488,10		
Eventuais	770.700.737,30	1.435.801.918,30	4.307.101.595,80	Cauções	2.521.700,00		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				Títulos de Renda	21.520.000,00		
Restos a Pagar	80.217.935,40			Almoxarifado	34.003.570,00	136.975.418,70	
Depósitos	207.321.677,20			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Fundos Especiais	60.626.441,80	348.166.054,40		<b>DISPONÍVEL</b>			
Diversos				Caixa	6.993.722,40		
Cheques a Pagar	1.203.140,00			Bancos	991.581.131,50	998.574.853,90	1.553.683.318,80
Devedores Diversos	53.366.754,90			<b>TOTAL</b>			5.159.141.260,60
Credores Diversos	5.172.668,50						
Cauções	1.423.000,00						
Títulos de Renda	2.600.000,00						
Almoxarifado	24.674.627,50	90.440.190,90					
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
<b>DISPONÍVEL</b>							
Caixa	10.781.643,90						
Bancos	402.651.775,60	413.433.419,50	852.039.664,80				
<b>TOTAL</b>			5.159.141.260,60				

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	PASSIVO FINANCEIRO	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>RESTOS A PAGAR</b>			
Caixa	6.993.722,40			Empenhos a Liquidar — 1959	4.164.250,00		
Bancos	991.581.131,50	998.574.853,90		Empenhos a Liquidar — 1960	5.557.761,10		
<b>REALIZÁVEL</b>				Empenhos a Liquidar — 1961	11.442.145,70		
Devedores Diversos	29.557.096,60			Empenhos a Liquidar — 1962	34.454.405,40		
Títulos de Renda	19.930.000,00			Empenhos a Liquidar — 1963	80.217.935,40	135.836.497,60	
Almoxarifado	31.649.938,00	81.137.034,60	1.079.711.888,50	<b>DEPÓSITOS</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				Depósitos Diversos	32.050.080,60		
<b>BENS MÓVEIS</b>				Cauções	1.188.960,00	33.239.040,60	
Móveis e Utensílios	267.891.717,40			<b>DIVERSOS</b>			
Acervo Bibliográfico	80.249.219,50	348.140.936,90		Credores Diversos	4.375.876,50		
Bens de Natureza Industrial		2.993.841,00		Cheques a Pagar	8.126.807,30	12.502.683,80	181.578.222,00
Obras em Execução		2.347.206.259,50		<b>SALDO ECONÔMICO</b>			
Bens Imóveis		740.404.611,20		Patrimônio Universitário			4.820.832.895,70
Equipamentos		483.953.580,60	3.922.699.229,20				5.002.411.117,70
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			5.002.411.117,70	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
<b>VALORES DE TERCEIROS</b>				<b>VALORES DE TERCEIROS</b>			
Títulos e Valores de Terceiros		8.362.135,20		Títulos e Valores de Terceiros		8.362.135,20	
<b>Diversos</b>				<b>DIVERSOS</b>			
Responsáveis por Adiantamentos		40.454.218,10	48.816.353,30	Adiantamentos a Liquidar		40.454.218,10	48.816.353,30
<b>TOTAL</b>			5.051.227.471,00	<b>TOTAL</b>			5.051.227.471,00

**UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA**  
**BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1963**

R E C E I T A				D E S P E S A			
				ORÇAMENTÁRIA			
				Educação Pública.....	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>ORDINÁRIA</b>				<b>DIVERSOS</b>			
Rendas Próprias.....				Restos a Pagar.....	44 913 819,30		
Taxas e Emolumentos.....	67 960,00			Depósitos.....	18 908 657,70		
Rendas Patrimoniais.....	8 286 798,40			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Fundos Provenientes do Governo da União.....	468 274 199,70	416 628 958,10		<b>DISPONÍVEL</b>			
<b>EXTRAORDINÁRIA</b>				Cauções.....	2 002 000,00		
<b>Rendas Diversas</b>				Devedores Diversos.....	98 392 812,50		
Exercícios Anteriores.....	50 000,00			Credores Diversos.....	4 652 727,80	168.870.017,30	
Indenizações e Restituições.....	244 394,80			<b>DISPONÍVEL</b>			
Contribuições da União.....	284 097 773,20			Caixa.....	5 546 512,90		
Contribuições Diversas.....	23 830 155,00			Bancos.....	304 400 160,20	309 946 673,10	478.816.690,40
Multas.....	9 655,00			<b>TOTAL.....</b>			
Eventuais.....	35 162 681,90	343.394 659,90	760 023 618,00	1.059.120.331,10			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>TOTAL.....</b>			
Restos a Pagar.....	80 345 489,40			1.059.120.331,10			
Depósitos.....	18 920 004,90						
<b>DIVERSOS</b>							
Cauções.....	1 840 000,00						
Devedores Diversos.....	42 767 220,90						
Credores Diversos.....	3 984 132,40						
Cheques a Pagar.....	4 310 270,00	152.167.117,60					
<b>SALDO ANTERIOR</b>							
<b>DISPONÍVEL</b>							
Caixa.....	749 673,10						
Bancos.....	146 179 922,40	146 929 595,50	299 096 713,10				
<b>TOTAL.....</b>							
1,059,120,331,10							

**BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1963**

A T I V O				P A S S I V O			
				PASSIVO FINANCEIRO			
				RESTOS A PAGAR	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>DIVERSOS</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>				Cauções.....	458.000,00		
Caixa.....	5 546 512,90			Depósitos Diversos.....	4.995.713,30		
Bancos.....	304 400 160,20	309 946 673,10		Credores Diversos.....	50 628,00		
<b>REALIZÁVEL</b>				Cheques à Pagar.....	4 968 074,30		
Devedores Diversos.....			64 814 598,10	Dívida Fundada Interna.....	35 900 000,00	45 472 415,60	136 313 526,90
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				<b>SALDO ECONOMICO</b>			
<b>BENS MÓVEIS</b>				Patrimônio Universitário.....	410 083 448,60		
Móveis e Utensílios.....	21 849 796,50			Fundo para Obras.....	179 719 977,30	589 803 425,90	
Acervo Bibliográfico.....	4 025 316,60	25 875 113,10		726 116 952,80			
<b>BENS IMÓVEIS</b>				<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Obras em Execução.....	204 628 822,80			<b>DIVERSOS</b>			
Equipamentos.....	89 515 642,40			Adiantamentos à Liquidar.....	7 643 500,00		
Bens Imóveis.....	31 336 103,30	325 480 568,50	351 355 681,60	Depositantes de Títulos e Valores.....	1 916 000,00	9 559 500,00	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>				<b>TOTAL.....</b>			
				735 676 452,80			
<b>DIVERSOS</b>							
Responsáveis para Adiantamentos.....	7 643 509,00						
Títulos e Valores de Terceiros.....	1 916 000,00	9 559 500,00					
<b>TOTAL.....</b>							
735 676 452,80				735 676 452,80			

## UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORDINÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Renda Própria.....		454.263.032,00		VERBA 1.0.00 — CUSTEIO .....	5.254.829.292,60		
Renda Proveniente da União.....	3.184.850.276,60			VERBA 2.0.00 — Transferências.....	10.855.926,50		
Renda do Orçamento de 1962.....	158.340.000,00			VERBA 4.0.00 — Investimentos .....	556.985.057,20	5.822.650.256,50	
Lei n.º 3.877/961.....	4.000.000,00	3.547.190.276,60	3.781.455.598,60	Renda C/Apl. Especial.....			26.510.178,40
Renda C/Apl. Especial.....			24.325.111,20	Bancos C/Movimento.....			1.685.675.805,50
Bancos C/Movimento.....			1.750.861.897,50	Depósitos Diversas Origens.....			11.522.755,70
Depósitos de Diversas Origens.....			16.584.066,50	Consignações C/Movimento.....			54.750.262,20
Consignações C/Movimento.....			47.760.651,80	Restos a Pagar de 1958			
Restos a Pagar de 1963.....			281.152.927,80	a 1962.....			510.601.962,50
Contas a Pagar de 1963.....			1.561.750,60	Contas a Pagar de 1962.....			294.590,00
Restos a Pagar de 1962 — Cosupi.....			827.165,20	Cosupi Conv.º 9.5.59 a 1965.....			91.475.289,60
Diversos Responsáveis.....			544.096,90	Diversos Responsáveis.....			166.771,50
Cosupi Conv.º 1961 a 1963.....			95.485.642,10	Conselho Nacional do Petróleo.....			22.955.154,40
Títulos a Receber.....			57.355.614,40	Operações em Trânsito.....			4.902.050,00
Contas Correntes.....			8.684.140,00	Contas Correntes.....			7.250.415,20
Cheques em Trânsito.....			3.950.798,00	Cheques em Trânsito.....			7.184.574,80
U.M.G. C/Própria.....			3.421.772,50	U.M.G. Conta Própria.....			4.591.441,80
Fundo Patrimonial.....			2.421.505,90	Fundo Patrimonial.....			2.121.505,90
Fundo Especial.....			84.722,00	Fundo Especial.....			84.722,00
Caixa Geral.....			1.788.470,50	Restos a Pagar — Cosupi 6-5-60 a 15-10-61.....			1.819.147,50
			6.058.211.597,10	Restos a Pagar Cons.º Nacional do Petróleo.....			751.156,00
				Caixa Geral.....			25.450.085,80
							6.058.221.597,10

## UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				<b>PASSIVO PERMANENTE</b>			
Bens Imóveis.....		549.520.854,80		U.M.G.C Patrimônio.....	3.200.350.328,20		
Obras em Andamento.....	1.854.381.554,10			Fundo de Depreciação.....	42.232.636,50	3.242.582.964,70	
Bens Móveis.....		494.425.155,80		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Biblioteca.....		123.016.041,50		Contas Correntes C/Saldos.....	8.654.724,60		
Aparelhamentos.....		133.572.099,10		Depósitos de Diversas Ori- gens.....	10.880.778,10		
Almoxarifado.....		63.559.555,60		Consignações C/Saldos.....	18.238.353,30		
Apólics da Dívida Pública.....		40.918.500,00		U.M.G.C Própria.....	537.263,10		
Veículos.....		3.189.424,00	3.242.582.964,70	Cheques em Trânsito.....	3.930.798,00		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				Restos a Pagar de 1958 a 1963.....	349.363.347,10		
Bancos C/Saldos.....	770.666.370,60			Contas a Pagar de 1963.....	1.561.730,60		
Caixa Geral.....	25.463.622,70			Restos a Pagar — Conse- lho Nacional do Petróleo.....	2.571.213,00		
Depósitos Especiais C/Sal- dos.....		6.856,00		Restos a Pagar — COSUPI.....	1.890.297,80		
Compromissos a Receber.....			2.022.216,80	Fundo C/Aplicação Espe- cial.....	3.464.243,50		
Diversos Responsáveis.....		289.771,50		Fundo Patrimonial.....	286.506.915,80		
Contas Correntes C/Saldos.....		12.016.824,20		Fundo Especial.....	14.428.809,20		
U.M.G. C/Própria.....		36.520.057,50		Fundo Especial para Cons- trução da Cidade Uni- versitária.....	340.625.118,70		
Subvenções a Receber.....		12.000,00		Fundo Especial — COSUPI de 1960 a 1963.....	42.056.085,30		
Títulos a Receber.....		242.710.938,40		Fundo da Lei 3.780/60.....	3.712.979,50		
Obrigações em Trânsito.....		4.902.050,00	1.094.610.707,70	Fundo Especial — Conselho Nacional do Petróleo.....	6.188.050,50		
<b>CONTAS DE COMPENSA- ÇÃO</b>						1.094.610.707,70	
Caixa de Depósitos e Cau- ções.....		299.500,00		<b>CONTAS DE COMPENSA- ÇÃO</b>			
Suprimento com Caixa de Cauções.....		3.557.000,00	3.856.500,00	Depósitos e Cauções.....			3.856.500,00
<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>				Universidade de Minas Ge- rais Plano de Contenção de Despesas.			
Plano de Contenção de Despesas				Retenção da Lei n.º 4.120/62.....	155.860.0000		
Orçamento de 1962—Lei n.º 4120/62				Retenções do Orça- mento de 1963.....	996.514.180,00		
A Receber em 1963...	85.260.000,00			Retenções da COSUPI 1962 e 1963.....	128.590.000,00	1.280.964.180,00	
A Receber em 1964...	70.600.000,00	155.860.000,00		<b>SOMA DO PASSIVO.....</b>			
Orçamento de 1963							5.622.014.352,40
A Receber em 1964.....		996.514.180,00		<b>SOMA DO ATIVO.....</b>			
Cosupi — Convênio 1962.....		108.000.000,00					5.622.014.352,40
COSUPI — Convênio de 1963.....		20590.000,00	1.280.964.180,00				

## UNIVERSIDADE DE JUIZ DE FORA

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>				<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
DISPONIBILIDADES				EXIGIBILIDADES			
Bancos C/Depósitos		509.926.486,70		Restos a Pagar			1.792.058,00
<b>VALORES REALIZÁVEIS E REEMBOLSÁVEIS</b>				<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>			
Devedores p/Títulos a Receber	482.000,00			<b>UTILIZAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO NACIONAL</b>			
Restos a Receber	100.552.350,00	101.634.350,00	610.960.836,70	Serviço do Patrimônio da União		101.720.066,60	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>				<b>CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS — CIDE RECURSOS FM</b>			
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>				<b>APLICAÇÃO</b>			
Material Permanente	67.221.187,20			COSU - I (Convênio e/Escola de Engenharia)		5.608.530,90	
Equipamentos e Instalações	34.094.875,96			<b>CLÁUSULA DE REVERSÃO DE BENS</b>			
Veículos	600.000,00			Estado de Minas Gerais		50.000.000,00	
Material Bibliográfico, Histórico, Artístico e Filmes	17.865.845,80			<b>VALORES DEPOSITADOS</b>			
Bens Imóveis	30.873.256,70			Apólices em Custódia	30.016.200,00		
Beneficiárias Imobiliárias	4.049.734,00	154.704.899,60		Outros Valores	27.600,00	30.043.800,00	
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>				<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANDAMENTO</b>			
Apólices do Estado de Minas Gerais		95.200,00		Adiantamentos Dependentes de Prestação de Contas		100.000,00	187.472.397,50
<b>ALMOXARIFADO</b>				<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Estoque de Material de Consumo	6.497.614,00			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Estoque de Material de Transformação	512.000,00	7.009.614,00	161.809.713,60	Patrimônio de Constituição	74.495.974,10		
<b>TOTAL DO ATIVO REAL</b>			<b>772.770.550,30</b>	Patrimônio Acrescido	87.312.739,50	161.809.713,60	
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>				<b>FUNDOS ESPECIAIS</b>		507.062.921,50	
<b>BENS EM UTILIZAÇÃO — PATRIMÔNIO NACIONAL</b>				<b>SALDO FINANCEIRO NÃO COMPROMETIDO</b>		102.105.857,20	770.978.492,30
Bens Imóveis		101.720.066,60		<b>TOTAL</b>			<b>960.242.947,80</b>
<b>CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS</b>							
Escola de Engenharia		5.608.530,90					
<b>BENS VINCULADOS A CLÁUSULA DE REVERSÃO</b>							
Apólices do Estado de Minas Gerais		50.000.000,00					
<b>DEPOSITÁRIOS DE VALORES</b>							
Custódia de Valores		30.043.800,00					
<b>DIVERSOS RESPONSÁVEIS</b>							
Devedores por Adiantamentos		100.000,00	187.472.397,50				
<b>TOTAL</b>			<b>960.242.947,80</b>				

## LLOYD BRASILEIRO — PATRIMÔNIO NACIONAL

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA EFETIVA</b>		<b>DESPESA EFETIVA.</b>	
— RENDA INDUSTRIAL		DESPESA INDUSTRIAL	
Renda da Navegação.....	25.619.817.624,50	Despesa da Navegação.....	26.823.618.538,00
Renda dos Serviços Anexos		Despesa de Estadia	
Renda de Serviços para Terceiros...	146.646.486,60	Despesa de Estadia para Obras.....	1.219.554.712,00
Renda de Serviços para os Almoxtarifados.....	31.857.871,90	Despesa de Estadia para o Tráfego..	61.060.901,10
Renda de Serviços para Investimentos	670.343.304,30	DESPESA DE OBRAS, REPAROS E CONSERVAÇÃO	
Renda de Serviços para Diversos Custos.....	5.617.061.830,50	Desp. Obras, Reparos e Conservação para Ofs. Próprias.....	3.091.631.408,40
RENTA PATRIMONIAL		Terceiros.....	1.107.043.715,50
Renda de Aluguéis e Arrendamentos.....	2.052.533,50	Despesa dos Serviços Anexos.....	4.198.675.123,90
Renda de Capitais em Depósito.....	6.809.921,10	Financiamento para os Estaleiros....	4.695.613.363,10
Renda de Títulos.....	1.387.969,80	Despesa de Diversas Dependências..	1.770.296.130,20
RENTAS DIVERSAS.....	2.060.855.478,90	Simstros.....	160.195.113,30
<b>RECEITA TRANSFERIDA</b>		DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO	
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES FEDERAIS		Despesa de Adm. da Sêde.....	11.109.732.754,10
Cobertura do Déficit.....	9.161.892.250,00	Despesa de Adm. das Agências e Representações.....	1.883.424.267,80
Créditos Suplementares.....	5.420.707.445,10	DESPESA DE CAPITAL	
Créditos Especiais.....	4.033.397.443,30	INVESTIMENTOS.....	5.829.489.638,50
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	367.879.151,20
Aproveitamento de Materiais.....	12.200.403,90	MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	
Empréstimos Contraídos.....	200.000.000,00	SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS.....	6.937.275,30
<b>MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES</b>		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS.....	873.177,20
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS.....	9.523.795,10	ANULAÇÕES DE REC. DA NAVEGAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....	51.156.100,50
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS.....	153.790,50	DÉFICIT.....	58.966.553,00
ANULAÇÕES DE DESPESAS DA NAVEGAÇÃO DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....	164.844.488,60		58.178.504.246,20
ANULAÇÕES DE DESPESAS DA ADM. DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....	30.241.482,00		
	4.988.750.126,80		
	58.178.504.246,20		



BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>RESERVA PATRIMONIAL</b>	
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>PATRIMONIO</b>	
Material Flutuante	3.050.502.949,70	Conta Capital	9.937.105.099,80
Navios e Pontões	31.480.251,80	Conta Resultados	
Pequenas Embarcações	3.081.783.201,50	Saldo de Resultados de Exercício	
Bens Edificados		Anteriores	5.234.873.653,50
Prédios e Salas Comerciais	336.605.738,00	Menos Déficit deste Exercício	4.988.750.126,80
Armazéns e Trapiches	1.157.636,30		
Terrenos	989.088,80	<b>FUNDO ROTATIVO</b>	198.041.077,60
	5.420.535.664,60		
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>EXIGIBILIDADES</b>	
Equipamento de Navios e outras Embarcações	1.054.845.840,90	<i>à Curto Prazo</i>	
Equipamento de Dependências Diversas	611.650.533,80	CONTA À PAGAR	
	1.666.494.174,70	Governo Federal	
<b>BENS MOBILIÁRIOS</b>		Contas a Pagar aos Ministérios	20.192.558,00
Títulos da Dívida Pública Interna	123.000,00	Contas a Pagar a Autarquias e outros	866.100.709,20
Títulos de Dívidas Externas	1.398.216,70	Contas a Pagar a Governos Estaduais, Particulares e outras Entidades	105.106.609,90
Títulos de Naturezas Diversas	202.000,00	Contas a Pagar no Exterior	2.339.676.285,80
	1.725.216,70	Contas a Pagar no Interior	511.519.985,20
<b>DISPONIBILIDADES</b>		Contas a Pagar no Rio de Janeiro	4.184.957.165,80
CAIXA		OBRIGAÇÕES A PAGAR	697.694.184,40
Tesouraria	199.604.798,40	INDENIZAÇÕES JUDICIAIS A PAGAR	61.447,90
<b>BANCOS</b>		BONIFICAÇÕES OFICIAIS A PAGAR	511.921.545,90
Depósitos de Movimento	59.656.802,30	CRÉDITOS PESSOAIS DE AGENTES E REPRESENTANTES	575.521.775,50
AGÊNCIAS E REPRESENTAÇÕES		<b>VENCIMENTOS DE SERVIDORES</b>	
Agências e Representações no Exterior	542.720.570,50	Vencimentos a Pagar	275.851.517,00
Agências e Representações no Interior	159.541.764,90	Vencimentos Recolhidos	499.548.581,90
	682.062.335,40	BENEFÍCIOS A PAGAR	115.517.080,20
<b>DISPONIBILIDADES EM TRANSITO</b>		Dif. de Aposentadorias a Pagar nas Aqs. e Repr.	1.169.181,60
Numerário em Trânsito para a Sede	72.059.715,80	Salário Familiar de Ex Servds. Apos. tardados	1.100.179,50
Numerário em Trânsito para as Aqs. e Representantes	75.865.175,70	Salário Familiar de Ex Servds. Falecidos	2.212.509,00
	145.904.891,50	<b>CONTABILIZAÇÕES, ARRECADADAÇÕES E DISC. PARA TERCEIROS</b>	4.547.620,50
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>		Arrecadações Compulsórias para Fundos Diversos	
ADANTAMENTOS E DEPOSITOS		Arrecadações para Fundo Único Previdência Social	286.473.546,60
Depósitos em Garantia		Arrecadações para o Fundo de Renovação da Marinha Mercante	55.794.409,10
Depósitos para Recursos	23.001.324,80	Arrecadações para o Fundo de Melhoramento dos Portos	5.642.853,10
Depósitos para Garantias Diversas	459.581.227,00	Arrecadações para o Fundo Colô Legal Artm	166.750,20
Depósitos Especiais	17.502.554,50		
Adiantamentos para Despesas			
Adiantamentos para Compra de Rancho	655.272.905,20		
Adiantamentos para Despesas Diversas	20.195.811,40		
Adiantamentos para Atm. ltr. Serviços			
Adiantamentos por Conta de Terceiros	50.566.498,00		
Adiantamentos a Servidores Sobre Vencimentos	127.250.441,90		
Cheques de Desembarcados	79.772.947,20		
Antecipações Diversas Sobre Vencimentos	117.591.781,50		
Despesas de Avaria Grossa a Ratear	51.755.565,00		
	1.816.039.054,10		

**LLOYD BRASILEIRO — PATRIMÔNIO NACIONAL**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963**

A T I V O		P A S S I V O	
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>			
Materiais cedidos por Empréstimos.			
Materiais cedidos a Entidades Governamentais.....	476.457,10	Contribuições e Descontos p/Institutos de Previdência.....	
Materiais Cedidos a Partic. e Outra Entia Id.....	320.415,21	Contribuições e Descontos para o I.A.P.M.....	1.064.302.542,70
Alcances e Saldos Devedores.....	18.726.256,40	Contribuições e Descontos para o I.A.P.E.T.C.....	112.697.257,00
Débitos de Liquidação Duvidosa.....	2.410.216,20	Descontos para o I.P.A.S.E.....	7.738.115,20
Responsáveis por Valores Diversos.....	784.269,20	Contribuições e Descontos para o Governos Estrangeiros.....	1.170.646,40
Responsáveis por Indenizações e Restituições.....	43.815.238,20	Descontos p/Companhias Seguradoras.....	1.185.908.561,50
Bêbites Pessoais de Agentes e Representantes.....	20.262.143,70	Descontos p/a Equitativa dos E.U. do Brasil.....	3.850.689,40
<b>ESTOQUES DE MATERIAS</b>			
Depósitos de Combustíveis.....	86.792.996,00	Descontos p/a Cia.ª Internacional de Seguros.....	697.246,50
Tanques.....	640.516.185,80	Descontos p/a Previdência do Sul C.S.Vila.....	1.946.799,50
Carvoeiras.....	6.692.302,30	Descontos p/a Sul América, Terr. Mar. Acids.....	587.624,40
Depósitos Fixos de Combustíveis.....	17.495.298,20	Descontos p/a Cia. Seguradora Brasileira.....	665.350,40
Almoxarifados.....	257.448.496,00	Descontos para Caixas Econômicas.....	56.672.822,50
Almoxarifado Central.....	736.740.937,80	Descontos para Diversas Entidades.....	
Almoxarifado dos Estaleiros.....	40.478.726,70	Descontos p/a Divisão do Imposto de Renda.....	215.109.189,20
Depósitos Diversos.....	1.054.668.160,50	Descontos para Sindicatos de Classes.....	16.171.434,10
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS</b>			
Construções e Instalações.....		Descontos p/Associações e Outros Entidades.....	6.204.119,10
Construções de Navios e outras Embarcações.....	609.693.931,60	Descontos p/o Serviço de Assistência Social.....	2.087.715,80
Construções e Instalações Diversas.....	413.250.224,20	Descontos p/Pagamento de Aluguéis de Imóveis.....	15.054.227,50
Bens Imóveis e Materiais a Receber.....		Descontos p/Pagamento de Contribuições de Famílias.....	864.640,00
Materiais Diversos a Receber.....	351.974.347,00	Descontos Determinados Judicialmente.....	
Serviços de Mocangá a Faturar.....	13.052.111,40	Descontos p/Pagamentos de Pensões de Alimento.....	2.211.805,00
Despesas Antecipadas a Distribuir.....	140.480.088,30	Descontos p/Pagamentos de Salário Família.....	1.062.491,90
Outros Valores em Transição.....	808.852.988,70	Contribuições p/o Serviço de Assistência Social.....	457.801.604,40
Despesas a Comprovar.....	2.693.159,50	VALORES A PAGAR A QUEM DE DIREITO.....	989.937,20
Despesas em Contestação.....	14.115.313,70	EXIGIBILIDADES DIVERSAS.....	4.271.863,60
Transições Diversas.....	792.024.515,50	A Médio Prazo.....	647.539.359,80
Obras de Valorização.....		OBRIGAÇÕES A PAGAR.....	
Obras de Valorização de Navios e outras Embarcações.....	4.304.360.931,30	A Longo Prazo.....	1.425.287.216,00
Obras de Valorização Diversas.....	800.000,00	OBRIGAÇÕES A PAGAR.....	1.425.287.216,00
<b>VALORES A REALIZAR</b>			
Fretes de Valorização.....	678.619.433,50	VALORES EM TRANSIÇÃO.....	
Fretes de Valorização de Navios e outras Embarcações.....	4.304.360.931,30	DEPOSITOS DE TERCEIROS.....	
Fretes de Valorização Diversas.....	800.000,00	Prêmios de Fidelidade.....	16.056.726,10
<b>VALORES DE CONHECIMENTOS A RECEBER</b>			
Fretes de Valorização.....	678.619.433,50	Depósitos de Terceiros para Atendimento de Transportes.....	1.207.633,00
Fretes de Valorização de Navios e outras Embarcações.....	4.304.360.931,30	Depósitos de Terceiros para Participação Av. Grossa.....	9.075.827,50
Fretes de Valorização Diversas.....	800.000,00	Depósitos de Terceiros para Garantias.....	251.700.636,00
<b>VALORES A RECEBER</b>			
Fretes de Valorização.....	678.619.433,50	Depósitos de Terceiros Diversos.....	249.023.902,10
Fretes de Valorização de Navios e outras Embarcações.....	4.304.360.931,30		
Fretes de Valorização Diversas.....	800.000,00		
<b>GOVERNO FEDERAL</b>			
Contas a Receber dos Ministérios.....	166.714.168,90		
Contas a Receber de Autarquias e Outros Órgãos.....	272.473.224,80		

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

## A T I V O

Contas a Receber de Governos Estrangeiros, Instituições e outras Entidades.....	251.946.858,70
Contas a Receber no Exterior.....	25.147.128,10
Contas a Receber no Interior.....	203.024.305,70
Contas a Receber no Rio de Janeiro.....	261.748.942,00
OBRIGAÇÕES A RECEBER.....	1.181.054.626,20
VALORES A REALIZAR DIVERSOS.....	1.523.564,50
Juros Sobre Títulos.....	1.082.218,40
Prejuízos de Guerra a Receber.....	228.599,70
Diferentes Valores a Realizar.....	1.861.872.452,10
6.569.502.425,10	
<b>CONTAS DE INTERFERENCIA ATIVAS</b>	
DESPESAS DIFERIDAS.....	2.557.312.677,80
REAJUSTE DE OBRIGAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA.....	547.564.031,70
DÉBITOS A REGULARIZAR.....	318.647.894,70
3.203.524.604,20	
SUB-TOTAL.....	26.173.667.532,50

## ATIVO DE COMPENSAÇÃO

<b>CONTAS DE ORDEM</b>	
Bens Afiorados.....	6,00
Bens de Terceiros Arrendados.....	1.028,00
Bens de Terceiros Empréstados.....	1.000,00
Contratos.....	62,00
Devedores por Arrendamentos de Bens.....	35.865.765,20
Devedores por Empréstimos de Bens.....	2,00
Responsáveis por Cartas de Crédito.....	201.700.000,00
Espólios.....	1,00
255.567.864,20	
<b>CONTAS DE RISCO</b>	
Depositários de Cauções de Terceiros.....	2.755.379,90
Devedores por Garantias em Fe. de Terceiros.....	529.147.581,70
Títulos e Valores Recebidos em Caução.....	13.231.150,00
Devedores por Títulos e Valores Caucionados.....	1.864.414,20
Devedores por Hipotecas de Bens.....	552.700.718,70
768.268.582,90	
26.941.936.115,20	

## P A S S I V O

VENCIMENTOS A REGULARIZAR.....	161.077.896,60
FUNDO PARA COBERTURA DE FALTAS E AVARIAS.....	34.306.538,40
FUNDOS ESPECIAIS.....	17.219.112,10
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSAS.....	1.037.084.067,60
1.776.750.539,20	
<b>VALORES PENDENTES</b>	
OBRIGAÇÕES VENCIDAS AGUARD ENCOMP. TESOUREO NACIONAL.....	865.645.971,90
OBRIGAÇÕES LIQUIDÁVEIS EM APÓLICES TESOURO NACIONAL.....	132.587.977,30
998.053.949,20	
<b>CONTAS DE INTERFERENCIA PASSIVAS</b>	
CRÉDITOS A REGULARIZAR.....	754.460.021,50
PREVENTIVOS A REGULARIZAR.....	465.564.555,54
1.220.024.556,84	
SUB-TOTAL.....	26.173.667.532,50

## PASSIVO DE COMPENSAÇÃO

<b>CONTAS DE ORDEM</b>	
Credores por Aloramentos de Bens.....	6,00
Credores por Arrendamentos de Bens.....	1.028,00
Credores por Empréstimos de Bens.....	1.000,00
Obrigações de Contratos.....	62,00
Bens da Antarquia Arrendados.....	35.865.765,20
Bens da Antarquia Empréstados.....	2,00
Cartas de Crédito.....	201.700.000,00
Valores a Entregar a Quem de Direito.....	1,00
255.567.864,20	
<b>CONTAS DE RISCO</b>	
Credores por Cauções Confinadas a Terceiros.....	2.755.379,90
Credores por Garantias de Terceiros.....	529.147.581,70
Credores por Títulos e Valores Caucionados.....	13.231.150,00
Títulos e Valores Dados em Caução.....	1.864.414,20
Bens da Antarquia Hipotecados.....	185.722.592,90
552.700.718,70	
768.268.582,90	
26.941.936.115,20	

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

## AUTARQUIA FEDERAL

DADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....		1.835.465.628,10	
<b>SUBVENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL</b>			
Subvenção Especial.....	3.802.869.355,00		
Auxílio do Governo Federal.....	8.172.652.332,60	11.975.521.687,60	
<b>RECEITAS DA NAVEGAÇÃO</b>			
Receitas das Viagens Terminadas.....	3.766.527.948,70		
Receitas não Computadas nas Viagens.....	62.707.084,10		
Receitas dos Armazens.....	299.984,80		
Receitas das Vendas dos Bares de Bordo.....	36.796.125,00		
Receita da Estiva Própia.....	28.709.884,80		
Receitas das Embarcações nos Estados.....	12.590.784,40		
Indenização de Camara.....	2.749.874,70		
Indenização de Refeições.....	26.440.194,30		
Sobras de Carga.....	388.174,00		
Outras Recuperações.....	12.925.505,20		
Receitas Extraordinárias das Viagens.....	3.062.697,10		
Receitas das Viagens Extras.....	11.081.379,50	3.964.279.636,60	
<b>RECEITAS DOS ESTALEIROS</b>			
Receitas das Obras nos Navios da Cia.....	2.484.355.752,50		
Receitas das Obras para Terceiros.....	56.939.409,00		
Receitas das Obras p/Outros Deptº. da Cia.....	257.336.795,40		
Receitas dos Diques.....	32.135.978,66		
Receitas das Carreiras.....	2.218.600,00		
Receitas dos Serviços Extra-Estaleiros da Embarcações Auxiliares.....	309.036.876,50		
Receitas por Materiais Vendidos.....	9.302.562,40		
Receitas da Vila Operária.....	2.307.327,20		
Receitas dos Serviços Agrícolas das Ilhas de Santa Cruz e Manoel João.....	4.074.233,00		
Receitas com Materiais Recuperados.....	25.406.069,10		
Taxa de Administração do Material.....	226.448.788,50		
Receitas por Serviços e Fornecimentos Diversos.....	26.165.782,00		
Aluguel dos Tanques de Oleo de 10.000 tons.da Ilha de Santa Cruz.....	4.200.000,00		
Outras Receitas Diversas.....	365.881,10		
Excesso de Cobertura no Cálculo do Preço de Custo...	36.449.512,60	3.476.743.667,90	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
Receitas dos Exercícios Anteriores.....	12.928.333,70		
Receitas Eventuais.....	127.487,50	13.055.821,20	
<b>RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Patrimoniais - Aluguéis - Imóveis.....	3.851.604,60		
Patrimoniais - Juros de Depósitos.....	7.977.242,30		
Patrimoniais - Vários Descontos.....	736.341,90		
Diversos - Agios - Sobre Diferença de Cambio.....	32.185.497,40	44.750.686,20	
		21.309.817.127,60	
<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>			
<b>DESPESAS DA NAVEGAÇÃO</b>			
Custo das Viagens Terminadas.....		8.243.521.021,90	
Despesas não Computadas nas Viagens.....		3.609.685.092,30	
Despesas de Armazens.....		646.325,40	
Custos das Vendas dos Bares de Bordo.....		14.051.044,40	
Custo da Estiva Própia.....		49.370.612,30	
Mensalidades a Sindicatos e Associações.....		1.459.689,50	
Representações das Agencias.....		151.000,00	
Franquia de Seguro Sobre a Carga.....		480.494,50	
Despesas Gerais com os Navios Novos.....		125.358.296,30	12.044.723.576,60
<b>DESPESAS DOS ESTALEIROS</b>			
Custo das Obras nos Navios da Companhia.....		2.484.355.752,50	
Custo das Obras para Terceiros.....		41.904.794,50	
Custo das Obras para Outros Deptº. da Cia.....		257.336.795,40	
Despesas dos Diques.....		43.769.766,40	
Despesas das Carreiras.....		3.276.436,10	
Custo dos Serviços Extras-Estaleiros prestados pelas Embarcações Auxiliares.....		333.240.639,10	
Preço de Custo dos Materiais Vendidos.....		9.302.562,40	
Despesas da Vila Operária.....		21.666.429,30	
Custo dos Serviços Agrícolas das Ilhas de Santa Cruz e Manoel João.....		23.021.424,10	
Despesas com a Administração do Material.....		202.326.183,60	
Custo dos Serviços e Fornecimentos Diversos.....		58.454.603,90	
Despesas com os Tanques de Oleo de 10.000 tons. na Ilha de Santa Cruz.....		360.930,30	
Conta de Reajustamento de Estoque.....		29.149.149,90	
Diversas Outras Despesas.....		4.823.783,40	
Falta de Cobertura de Despesas no Cálculo do Preço de Custo.....		566.410.417,50	
Despesas dos Exercícios Anteriores dos Estaleiros.....		13.883.711,10	4.093.283.379,50
<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
Despesas dos Exercícios Anteriores.....		147.054.854,20	
Perdas e Danos.....		279.138,30	147.333.992,50
<b>RECEITAS DA NAVEGAÇÃO</b>			
Passagens Restituídas.....		6.872.635,10	
Fretes Restituídos.....		1.451.125,80	8.323.760,90
<b>RESULTADO</b>			
Transferido do Exercício Anterior.....		1.835.465.628,10	
Superavit.....		215.055.707,80	2.050.521.335,90
			21.309.817.127,60

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

## AUTARQUIA FEDERAL

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>IMOBILIZADO</b>				<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
<b>PRÉDIOS E TERRENOS</b>				<b>CAPITAL</b>			
Edifícios na Capital.....	4.244.826,20			Capital Realizado.....		11.600.000,00	
Terrenos nas Ilhas.....	3.076.056,20			<b>PROVISÕES E RESERVAS</b>			
Edifícios nas Ilhas.....	12.541.133,90			Provisão para Depreciação do Material Flutuante.....	777.909.514,70		
Terrenos nos Estados.....	6.376.766,40			Flutuante.....	777.909.514,70		
Edifícios nos Estados.....	16.610.090,30			Provisão para Depreciação de Maquinismos e Motores dos Estaleiros.....	23.799.652,80		
Fazendas.....	996.526,70			Provisão para Depreciação das Instalações Gerais dos Estaleiros.....	94.534.821,30		
Estradas de Rodagem das Fazendas em Construção.....	117.422,70			Provisão para Depreciação dos Móveis e Utensílios.....	3.614.334,90		
Vila Operária em Neves.....	2.050.716,60	46.015.559,00		Provisão para Depreciação dos Veículos.....	1.630.209,80		
<b>MATERIAL FLUTUANTE</b>				Fundo de Reserva.....	11.000.000,00		
Navios.....	1.552.911.051,60			Reserva para Seguros.....	99.412.884,00		
Rebocadores.....	25.109.047,10			Reserva para Conservação do Material Flutuante.....	43.416.866,40		
Lanchas e Pequenas Embarcações.....	187.343.284,60			Fundo Especial de Indenização.....	4.406.727,00	1.059.155.010,60	1.070.155.010,60
Chatas e Saveiros.....	9.533.120,90			<b>EXIGÍVEL</b>			
Material Flutuante — Diversos.....	14.591.663,90			<b>FORNECEDORES</b>			
Navios Arrendados com Opção de Compra.....	119.653.842,90	1.708.191.991,00		Nacionais.....	699.868.246,00		
<b>MAQUINISMOS E INSTALAÇÕES</b>				Fornecedores de Carvão em Depósito.....	178.909,50	700.047.155,50	
Maquinismos e Motores dos Estaleiros.....	216.593.976,40			<b>CONTAS A PAGAR</b>			
Instalações Gerais dos Estaleiros.....	69.542.131,90			Contas a Pagar pelas Agências.....	217.024.122,40		
Instalações nos Armazéns.....	753.755,00			Diversos Credores.....	36.832.215,70		
Instalações nas Fazendas.....	77.027,70			Contas de Liquidação Pendentes por conta da União.....	1.141.777,60	254.938.115,70	
Instalações nas Agências.....	2.447.396,00			<b>CONTAS CORRENTES</b>			
Instalações na Sede.....	5.081.485,70			Correntistas Diversos.....	1.765.485.589,60		
Instalações nos Refeitórios.....	9.878.410,00			<b>C/CORRENTES DE EMPREGADOS:</b>			
Instalações Portuárias nas Agências.....	2.068.893,50	306.443.076,20		Séde.....	34.442.608,90		
<b>GUINDASTES</b>				Tripulantes.....	50.612.449,10		
Guindastes nos Estaleiros.....		4.812.837,50		Outros.....	6.991.790,60		
<b>ESTRADAS DE FERRO</b>				Alaguéis — Diversos Servidores.....	4.574.229,90		
Linhas de Estradas de Ferro.....		180.409,20		Consignações a Pagar.....	6.703.218,30	1.869.109.886,10	
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>				<b>FUNDOS EM TRANSITO</b>			
Da Matriz.....	100.813.498,20			Agências.....		76.571.098,00	
Dos Estaleiros.....	15.270.965,90			<b>IMÓVEL BRASILEIRO — C/CONTRATO DE ARRENDAMENTO</b>			
Das Agências.....	9.146.538,20			Rio Jurujá.....	27.570.600,00		
Móveis e Utensílios dos Armazéns.....	595.599,70			Rio Guaporé.....	19.461.600,00	47.032.200,00	
Dos Refeitórios.....	7.560.455,10	133.487.057,10		<b>CONTAS CORRENTES — CREDORES</b>			
<b>VEÍCULOS</b>				Institutos de Previdência.....	1.078.910.131,30		
Automóveis.....	11.585.100,50			Outros Credores.....	38.881.718,10		
Veículos das Fazendas.....	8.580,30			Sindicato de Estiva — Adicional 19%.....			
Caminhões.....	858.379,80			Reposo Semanal Remunerado.....	869.820,10	1.118.611.050,50	
Outros Veículos.....	1.823.296,00	14.275.356,60		<b>AGÊNCIAS</b>			
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>				Agências.....	64.387.229,20		
Depósitos.....	16.056.897,30			Agentes Responsabilidades Diversas.....	71.881.671,00	138.208.900,20	4.212.720.253,30
Depósito p/o Contrato de Subvenção.....	100.000,00	16.156.897,30					
<b>DIREITOS E PRIVILÉGIOS</b>							
Patentes.....		39.600,00					
<b>AQUISIÇÃO DE NAVIOS</b>							
Navios em Aquisição.....		2.238.911.940,50	4.468.512.704,40				
<b>DISPONÍVEL</b>							
<b>CAIXAS</b>							
Caixa Geral.....	63.813.590,30						
Caixa da Ilha do Viana.....	5.646.159,60						
Moedas Estrangeiras.....	7.820.680,00	77.280.480,40					
<b>BANCOS</b>							
Bancos nos Estados e/Agências.....	88.571.306,70						
Bancos no Rio de Janeiro.....	1.000,00						
Bancos no Exterior.....	24.651.342,60						
Banco do Brasil S.A. — C/Movimento Idem — Conta Seguro Carga.....	4.701.213,10						
Idem — C/Reaparelhamentos.....	3.639.982,50						
Idem — Santos Filho.....	1.148.981,60						
Idem — Conta Especial.....	32.067.568,20						
Idem — C/Vinc. a Seneca.....	3.091.537,70						
Idem — C/Vinc. a Seneca.....	7.486,90						
Idem — Conta Cobrança.....	19.500.000,00	177.389.329,30	254.660.759,70				
<b>REALIZÁVEL</b>							
<b>AGÊNCIAS</b>							
Agências.....	88.978.192,40						
Agentes — Responsabilidades Diversas.....	108.246.955,40	197.255.147,80					
<b>CONTAS CORRENTES</b>							
Correntistas Diversos.....		496.708.188,70					
<b>C/CORRENTES DE EMPREGADOS:</b>							
Séde.....	51.752.828,70						
Tripulantes.....	69.093.463,50						
Outros.....	5.216.338,80	126.067.631,00					
<b>CONTAS A RECEBER</b>							
Devedores Diversos.....		301.002.542,90					
<b>ARRECAÇÃO A REALIZAR DE RECEITAS</b>							
Receitas a Arrecadar pelas Agências.....	130.657.717,10						

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

## AUTARQUIA FEDERAL

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Receitas de Passagens a Faturar.....	3 368.905,00			CONTA DE RESULTADOS PENDENTES —			
Receitas de Fretes a Faturar.....	7 350.878,10			PASSIVO DA COMPANHIA — C/INCORPO-			
Receitas Diversas a Faturar.....	669.198,30	142.063.698,50		RAÇÃO AO PATRIMONIO NACIONAL			
TÍTULOS				CONTAS DO PASSIVO DA COMPANHIA — COM			
Títulos de N/Propriedade.....		1 582 737,10		INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO NACIONAL			
INVENTÁRIOS E ESTOQUES				Contas do Passivo da Companhia.....		505 022 001,40	
Almoxarifado na Ilha do Viana.....	449.176.275,30			DEPÓSITOS PARA TRANSPORTE A REALIZAR			
Estoque da Tipografia.....	34 306.765,90			Fretes.....	32.365.073,20		
Depósito de Combustível da Ilha do				Passagens de Volta.....	8 514 129,30	40 879 202,50	
Viana.....	19.764.103,10			RECEITAS DAS VIAGENS AINDA NÃO TERMINADAS			
Estoque de Massames nos Navios.....	1.005.007,00			Passagens e Fretes.....		939 008 897,00	
Equipamentos nos Navios.....	508.074.362,70			TAXAS ARRECADADAS POR CONTA DE TER-			
Estoque de Combustíveis nos Navios.....	12.716.193,10			CEIROS			
Estoque de Comestíveis nos Navios.....	75.637.493,80			Taxa de Melhoramento dos Portos....	956.343,30		
Estoque dos Botequins de Bordos.....	4.680.067,80			Diversas Taxas do Tráfego Mútuo....	1.080.767,70		
Estoque de Lubrificantes nos Navios...	53.963.561,40			Frete Líquido para com Terceiros.....	17.694.810,70		
Medicamentos e Material Cirúrgico no				Férias — Estiva e Desestiva.....	18.159.145,50		
Ambulatório da Sede.....	10.445.468,90			Material de Proteção — Conferentes e			
Semoventes.....	7.366,70			Consertadores de Cargas.....	127.450,80		
Importação em Trânsito.....	13.956.808,20			Férias de Conferentes e Consertadores			
Material em Depósito nas Agências....	382,80			de Carga.....	2.169.311,70		
Almoxarifado da Fazenda da Papuaia..	817,80			Garantia de 25 Dias de Trabalho —			
Almoxarifado da Sede.....	192.579.017,90			Estivadores.....	1.554.178,00		
Equipamentos das Embarcações Diversas	7 073,50	1.376 920 065,90		Salário Família e Garantia de 25 Dias			
FUNÇÕES EM TRÂNSITO				de Trabalho — Conferentes.....	1.042.671,10	42 784 708,80	
Agências.....		105 583.958,00	2 747.154.669,90	CONTAS TRANSITÓRIAS			
CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES —				Contabilizações Diversas C/Classificação			
ATIVO DA CIA. INCORP. AO PATRIMONIO				Mensal.....	19.946.859,60		
NACIONAL				Exposição de Motivos 1573 — 19-12-51	2.631.484,40		
CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES — ATIVO DA COMPANHIA				Premios de Seguros s/Avarias a Pagar	23 742.778,60		
INCORPORADA AO PATRIMONIO NACIONAL				Faturas em Processos.....	72.432.324,00		
Contas do Ativo da Companhia.....		339 044.223,20		Aquisição de Navios de Passageiros....	2 204.000.000,00	2 322.753.447,60	
FAZENDA DA PAPUCAIA				DEPÓSITOS P/GARANTIAS DIVERSAS			
Produção das Fazendas da Papuaia em Andamento.....		159 202,80		Recebimentos Antecipados.....		88.128,20	3.850 536 385,50
SEGUROS A VENCER				CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Seguros de Navios.....	130 200.901,00			Caução da Diretoria.....	50.000,00		
Seguros Diversos Contra Fogo.....	134 358,30	130 335 259,30		Cauções Diversas.....	158.166,00		
PRODUÇÃO EM ANDAMENTO				Valores e Títulos de Terceiros.....	5.000,00		
Serviços Industriais.....	1.353.610.601,30			Valores e Títulos Cedidos a Terceiros..	672.400,00		
Viagens dos Navios ainda não Termi-				Credores p/Títulos Caucionados.....	3.353.000,00		
nadas.....	1.358.102 424,80	2 711.713.026,10		Diferença de Direitos em Pendência....	228.249,90	4.466.815,90	4.466.815,90
TAXAS A ARRECADAR POR CONTAS DE TERCEIROS				CONTA DE RESULTADO			
Adicional 19% — Repouso Semanal Remunerado — 1949				Saldo desta Conta.....		2 050.521.335,90	2.050.521.335,90
e 1950.....		1 442.372,00					
CONTAS DE AVARIAS							
Avarias.....		18.850.173,60					
CONTAS TRANSITÓRIAS							
Cheques Emitidos.....	5 502.120,60						
Contas Pendentes.....	441.649.435,50	447.151.556,10					
DESPESAS ANTECIPADAS							
Estoque de Impressos e Material de Escritório.....		54.180.786,80					
DEPÓSITOS JUDICIAIS							
Depósitos Judiciais.....		737.023,40	3.703.613.623,30				
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			11 175.941.757,30				
Ações em Caução.....	50.000,00						
Títulos Diversos em Caução.....	158.166,00						
Valores e Títulos sob a n/ Guarda.....	5.000,00						
Cessão de Valores e Títulos de n/Pro-							
priedade.....	672.400,00						
Títulos de Terceiros em Caução.....	3.353.000,00						
Diferença de Direitos a Ajustar.....	228.249,90		4 466.815,90				
TOTAL.....			11 178.408 573,20				



## SERVICOS DE TRANSPORTES DA BAÍA DE GUANABARA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		
Receitas Efetivas.....		618.001.172,40	Despesas Administrativas.....	64.031.201,20
Receitas Diversas.....		14.061.388,80	Despesa de Tráfego-Embarcações.....	76.566.645,10
Receitas Transferidas.....		2.744.198.507,80	Despesas de Tráfego-Estações.....	44.012.546,90
			Despesas de Estaleiros e Oficinas de Emergência.....	15.475.898,90
			Despesas de Obras Cíveis.....	3.489.157,80
			Outras Despesas.....	5.624.201,90
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			Despesas com Móveis e Utensílios.....	13.208.493,10
			Materiais Diversos e Pessoal.....	3.083.247.033,70
DISPONÍVEL			Outros Materiais.....	14.274.125,80
Caixa.....	3.340.261,00		Despesas com Veículos.....	1.669.250,00
Bancos.....	54.491.451,10	57.831.712,10	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	
			DISPONÍVEL	
TOTAL.....		3.434.092.781,10	Caixa.....	7.206.846,00
			Bancos.....	105.287.380,70
			TOTAL.....	112.494.226,70
				3.434.092.781,10





**COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA**  
**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CABOTAGEM LTDA. — PATRIMONIO NACIONAL**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
IMBOLIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Frota — Material Flutuante.....	1.588.968,60		Capital.....	500.000,00	
Móveis e Utensílios.....	30.294,00	1.619.262,6 <sup>0</sup>	Função de Depreciação.....	596.160,00	1.096.160,00
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Contas Correntes.....	2.117.000,96		Contas Correntes.....		15.305.407,82
Contas a Liquidar.....	75.000,00				
Obrigações de Guerra.....	105.000,00	2.297.000,96			
LUCROS E PERDAS .....		3.916.263,50			
		10.485.304,2 <sup>6</sup>			
		14.401.567,82			14.401.567,82

**COMPANHIA "SERRAS" DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO**  
**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Material Flutuante.....	410.153,90		Capital.....	1.000.000,00	
Móveis e Utensílios.....	4.820,00	414.973,90	Fundo de Depreciação.....	1.026.157,00	2.026.157,00
REALIZÁVEL			EXIGÍVEL		
Títulos de nossa propriedade.....	15.000.000,00		Obrigações a Pagar.....	4.144.800,00	
Valores Sinistrados.....	2.390.000,00		Contas Correntes.....	31.779.854,60	
Obrigações de Guerra.....	4.700,00		Contas a Liquidar.....	75.000,00	35.999.654,60
Contas Correntes.....	2.789.639,90	20.184.359,90			
LUCROS E PERDAS.....		20.599.313,80			
		17.426.497,80			
		38.025.811,60			38.025.811,60

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA

DESPESA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>7.1 — RECEITA EFETIVA</b>			
71.2 — RENDA PATRIMONIAL			
712.1 — Rendas de Aluguéis e Arrendamentos.....	4 583 152,70		
712.2 — Rendas de Depósitos.....	5.415 518,90	9 998 671,60	
71.3 — RENDA INDUSTRIAL			
713.3 — RENDAS DE TRANSPORTES			
7133.1 — Produto de Venda de Passagens.....	18 392 334,10		
7133.4 — Produto de Transporte de Mercadorias.....	171.649 (8).70		
7133.5 — Produto de Transporte de Animais.....	31 342 730,30		
7133.7 — Diferença de Câmbio.....	—		
7133.99 — Outras Rendas de Transporte	9 311 060,70	230 695 205,80	
713.4 — RENDAS PORTUÁRIAS			
7134.1 — Rendas de Utilização de Portos.....	680.436,90		
7134.2 — Renda de Atracação.....	1 130,00		
7134.3 — Renda de Capatazia.....	293 400,00		
7134.4 — Renda de Armazenagem.....	377 370,00		
7134.10 — Renda de Estiva.....	14.691 973,30		
7134.99 — Outras Rendas Portuárias.....	68 866,60	16.113 176,80	
713.9 — RENDAS DE ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVERSOS			
7139.1 — Bares a Bordo.....	101.313,00		
7139.2 — Recombolsável.....	3.409.750,40		
7139.3 — Oficinas.....	1.334.312,60		
7139.4 — Refeições a Bordo.....	5.629.583,00	10.474.965,00	
71.4 — RENDAS DIVERSAS			
714.3 — Multas, Mórias e Outras Penalidades.....	242 819,20		
714.5 — Indenizações e Restituições.....	7.344.261,30		
714.8 — Eventuais.....	341.730,90		
714.99 — Outras Rendas Diversas.....	428.647,10	8.357 458,50	
<b>73 — RECEITA DE CAPITAL EFETIVA</b>			
73.3 — Alienação de Bens Patrimoniais	5.665.834,50		
73.4 — Produto de Revenda e Abastecimentos.....	187 514 258,00	193 189 092,50	
<b>72 — RECEITA TRANSFERIDA</b>			
72.1 — Auxílios e Subvenções Federais... 1 258 667 999,20			
72.4 — Auxílios e Subvenções de Outras Origens.....	832 086.902,80	2 090 751 912,00	
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>		<b>2 559 575.472,20</b>	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>7.4 — DESPESA EFETIVA</b>			
74.1 — CUSTEIO			
74.1.1 — PASSAGENS			
Administração.....	14 882,00		
Agências.....	11 25,44		
Navegação.....	699 445 272,70		
Distritos.....	173 627 080,20	923 604 880,40	
74.1.2 — MATERIAL			
Administração.....	5 270 201,90		
Agências.....	1 950 360,44		
Navegação.....	103 928 401,70		
Distritos.....	17 596 332,60	134 745 296,60	
74.1.3 — SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Administração.....	15 340 383,40		
Agências.....	7 792 033,50		
Navegação.....	56 128 770,00		
Distritos.....	16 629 982,90	95 891 169,90	
74.1.4 — ENCARGOS DIVERSOS			
Administração.....	8 184 622,00		
Agências.....	29 320 398,70		
Navegação.....	267 304,00		
Distritos.....	1 065 630,90	38 846 956,20	
74.2 — TRANSFERÊNCIAS			
Administração.....	132 855 700,00		
Navegação.....	42.753 087,90		
Distritos.....	41 424 142,60	217 032 930,40	
<b>75 — DESPESA DE CAPITAL EFETIVA</b>			
75.1 — INVESTIMENTOS.....	591 095 284,80		
75.2 — OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	254.019 735,40	755 116 020,20	
<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....</b>		<b>2 468 736 270,40</b>	
<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA.....</b>		<b>258 772 123,40</b>	
Despesas não previstas.....		2 427 508 393,80	
Supraavít.....		132 067 078,40	
<b>TOTAL DA DESPESA.....</b>		<b>2 559.575.472,20</b>	

BALANÇO PATRIMONIAL — EXERCÍCIO DE 1963

ATIVO

PASSIVO

	Cr\$	Cr\$
<b>0 — IMOBILIZADOS</b>		
00 — IMOBILIZAÇÕES EFETIVAS		
000 — PRÉDIOS.....	27.813.099,10	
001 — Terrenos.....	1.170.748,70	
002 — Residências.....	44.781.910,90	
003 — Frota.....	182.281.522,50	
004 — Material Flutuante.....	51.148.797,00	
006 — Instalações e Serviços Anéxos.....	23.689.971,00	
007 — Móveis e Utensílios.....	20.215.499,90	
008 — Biblioteca.....	207.826,00	
009 — Veículos.....	20.126.127,20	
010 — Equipamentos Diversos.....	3.561.400,40	
011 — Armamentos.....	34.250.777,70	
012 — Aparelhos de Comunicação.....	5.387.214,70	
013 — Ferramentas e Instrumentos Técnicos.....	7.172.139,20	
014 — Material Rodante.....	1.263.666,30	
015 — Vazões Tanques.....	420.000,00	
016 — Semoventes.....	35 415,00	
017 — Material de Tração.....	5.260,80	423.531 376,40
03 — VINCULAÇÕES		
030 — DEPÓSITOS E CAUCÕES.....		542 586,80

	Cr\$	Cr\$
<b>4 — NÃO EXIGIVEL</b>		
40 — Situação Líquida		
400 — Patrimônio.....	247 309 662,70	
401 — Reservas.....	1.728 425,30	249 038 088,00
<b>5 — EXIGIVEL</b>		
50 — CREDORES		
500 — Credores Diversos.....	327 954 573,50	
501 — Consignações em Folha.....	3 218 141,80	
502 — Empregados.....	1 512 383,70	
503 — Aposentados.....	2 237 473,10	
505 — Representantes.....	1 500,00	

## SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

## BALANÇO PATRIMONIAL — EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIVEL</b>					
10 — DISPONIBILIDADE IMEDIATA			506 — Contas a Pagar	167.507,00	
100 — CAIXA	8.679.094,40		507 — Fornecedores	22.983.319,60	
101 — Bancos C/Movimentos	346.270.115,10		508 — Vencimentos e Salários a Pagar	9.334.872,60	
102 — Fundo em Transito	173.863.682,10	528.812.891,60	509 — Vencimentos e Salários não Reclamados	1.000.264,60	
<b>2 — REALIZAVEL</b>					
<b>DEVEDORES</b>					
200 — Devedores Diversos	45.689.990,30		510 — I. A. P. M. — Parte Empregador	56.241.338,90	
201 — Consignações em Fôlhas	1.726.390,30		512 — Cauções Recebidas	2.735.660,40	
202 — Empregados	10.367.512,60		513 — Recebimentos por Conla de Terceiros	24.309.415,90	
204 — Agências	1.087.991,10		514 — Sindicato C/Mensalidade	51.303,40	
205 — Representantes	79.721,00		515 — Descontos Diversos em Fôlhas	131.140,60	
206 — Contas a Receber	46.630.467,90		516 — I.A.P.E.T.C. — C/Contribuições	302.776,50	
207 — Adiantamentos	40.483.091,00		517 — Contas a Regularizar	16.246.155,60	468.427.827,30
210 — Responsabilidade da Diretoria	532.852,90	146.598.017,10	<b>6 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>		
<b>22 — MATERIAIS</b>			<b>60 — VALORES DEFERIDOS</b>		
220 — Almoarifado	60.458.790,00		600 — Receita Antecipada		2.140.810,30
221 — Rancho a Bordo	44.777.843,20		<b>61 — VALORES DO EXERCÍCIO</b>		
222 — Bar a Bordo	88.864,10		<b>615 — RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
225 — Armazem	6.725.825,60	112.051.322,90	Exercícios Anteriores	359.571.728,30	
<b>3 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE</b>			Exercício de 1.963	686.249.323,60	1.045.821.051,90
<b>30 — VALORES DEFERIDOS</b>			<b>C R E D I T O</b>		
304 — Ordem de Trabalho em Andamento	2.744.595,50		<b>9 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		
305 — Materiais em Trânsito	21.190.034,20		900 — Seguros de Fidelidade Contratuais		106.000,00
307 — Outras Construções	483.604.845,90		<b>91 — VALORES PERTENCENTES A TERCEIROS</b>		
308 — Contas a Regularizar	39.043.315,70		912 — Credores — C/Consignações em Fôlha	799.854,10	
309 — Aquisições para o Reembolsável	5.703.549,30	552.286.340,60	913 — I. A. P. M. — C/Aposentadoria	193.537.883,90	194.337.738,00
<b>2.1 — VALORES ALEATÓRIOS</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		
<b>3.2 — VALORES DO EXERCÍCIO</b>			<b>TOTAL GERAL</b>		
323 — Manifesto de Cargas Emitidos	1.332.237,40		1.959.871.515,50		
325 — Lista de Passageiros Emitidas	273.004,70	1.605.242,10	1.959.871.515,50		
<b>D E B I T O</b>					
<b>8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>					
800 — Contratos de Seguro de Fidelidade		106.000,00			
<b>81 — VALORES PERTENCENTES A TERCEIROS</b>					
812 — Consignações em Fôlha	799.854,10				
813 — Aposentadoria	193.537.883,90	194.337.738,00			
<b>TOTAL GERAL</b>					

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Rr\$	Ct\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS PARAFISCAIS</b>			<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
5% Fundo da Marinha Mercante.....		1.253.548,186,40	Pessoal.....	632.074.778,40	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			Material.....	51.529.831,90	
Juros c/Movimento.....	3.120,671,60		Serviços de Terceiros.....	90.303.306,60	
Juros de Cauções.....	586,683,50		Encargos Diversos.....	61.197.774,60	815.105.691,50
Juros de Debêntures.....	315,00	3.507,670,10			
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>					
Multas por Diferenças de Fretes.....	10.572,251,20				
Multas por Infrações.....	422,000,00				
Eventuais.....	2.505,513,40				
Comissões em Geral.....	143,374,00	13.643,138,60			
<b>RECEITAS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					
Eventuais.....		752,132,60			
<b>TOTAL.....</b>		<b>1.271.251,127,70</b>	<b>SUPERAVIT.....</b>	<b>456.145,436,20</b>	
			<b>TOTAL.....</b>	<b>1.271.251,127,70</b>	

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIBILIDADES</b>			<b>EXIGIBILIDADES</b>		
Caixa	8.755.544,70		Descontos Extra Pessoal	1.071.068,50	
Banco do Brasil-Dep. Antárquias à Vista	156.787.112,10		I. A. P. M.	4.239.813,70	
B.N.D.E. - Depósito s. Limite - c/ Custeio	207.162.261,90		Imposto de Renda c/A Arrecadação	257.933,50	
Caixa Econômica Federal - c/ Custeio	10.687.542,40	385.592.261,10	Depósitos de Diferenças de Frete	306.761,00	
<b>IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES</b>			Adicional Frete c/Prêmio de Seguro	591.164,50	
Máquinismos e Instalações	56.107.430,90		Taxa de Administração e Fiscalização	14.938.554,60	
Automóveis em Geral	28.032.515,40		<b>Diversas Contas</b>		
Material Bibliográfico em Geral	1.647.148,90		Diferença de Frete	3.210.884,30	
Mobiliário em Geral	27.567.767,90		Adicional Frete Extraordinário Capatazias	97.484,70	
Utensílios de Copa e Cozinha	378.929,20	113.735.792,30	Seguros	2.027.510,10	
<b>MOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS</b>			Taxa de Estiva e Desestiva	941.545,30	
FINANCIAMENTOS PARA AQUISIÇÕES		700.000,00	Taxa de Previdência Marítima	164.836,00	
<b>REALIZÁVEL</b>			Taxa de Previdência Portuária	7.170,40	
Representações	54.081.715,20		Taxa de Utilização do Pôrto	109.138,80	
Devedores p/Adiantamentos em Geral	4.531.467,30		Fiscalização Aduaneira	1.758,40	
Devedores p/Débitos a Regularizar	447.583,80		Diferença Taxa de Renovação	1.215.082,80	
Cauções	10.749.494,90		Credores de Depósitos de Terceiros	11.081,20	
Devedores p/Débitos a Regularizar	447.583,80		Diferença de Frete Retida	12.972.269,60	
Cauções	10.749.494,90		Restos a Pagar	7.573.130,10	
Diversas Contas			Saldo p/Créditos a Regularizar	9.219.408,10	
Devedores p/Pagamentos Indevidos	27,00		Saldo Anual - C.M. Mercante - F.M. Mercante	403.116.684,90	
Cheques Emitidos - B.B. - c/Aut. à Vista	9.989.178,80		Credores p/Pagamentos Indevidos	2.403.316,80	
Debêntures	4.000,00		Cauções	2.000.000,00	
Devedores p/Disp. Telegr. e Telefônicas	383.055,50		Credores p/Depósitos - Taxa de Renovação	5.083.500,70	
Devedores p/Débitos - F.M. Mercante	60.000.000,00		Adicional Conferentes	88.319,60	
Cheques Recebidos - c/Custeio	2.190,30		Depósito - Vistoria de Embarcações	209.310,00	
Devedores em Consignações	1.800.000,00	141.988.712,80	Tesouro Nacional c/Empréstimo Compulsório	441.884,30	472.299.611,90
<b>FUNDO DA MARINHA MERCANTE</b>			<b>NÃO EXIGÍVEL</b>		
Investimentos	1.341.164.262,20		Patrimônio	130.783.911,00	
Reaparelhamento de Embarcações	853.407.954,70		Reservas para Depreciações		
Construção e Reaparelhamento de Estaleiros	461.828.214,10		Maquinismos e Instalações	20.256.811,50	
Tórres de Demarcação	5.928.093,40		Automóveis em geral	8.468.658,20	
Construção e Reforma de Pontes de Atração	20.000.000,00		Material Bibliográfico em Geral	270.145,80	
Financiamentos	4.550.755.943,80		Mobiliário em Geral	7.683.394,30	
Compras ou Construção de Embarcações	10.875.000,00		Utensílios de Copa e Cozinha	52.233,50	167.515.154,30
Reaparelhamento de Embarcações	1.199.221.886,20		<b>FUNDO DA MARINHA MERCANTE</b>		
Construção e Reaparelham. de Estaleiros	127.500.000,00		<b>Outras Contas</b>		
Alienação da c/Embarcações da C.M.M.	3.213.159.057,60		Prestações a Pagar de Navios Recebidos	6.510.613.415,00	
Disponível	2.103.068.423,80		Contrato de Construções de Navios	60.271.903.349,00	
B.N.D.E. - c/Fundo Marinha Mercante	2.047.455.076,50		Credores p/Depósitos	519.430,20	
Caixa	55.613.347,30		Credores Créditos a Regularizar	812.085.474,10	
Despesas Recuperáveis	172.087.658,90		Saldo Contas de Resultado	47.513.537.980,30	
Sêlos de Contratos	1.229.144,00		Credores p/Créditos - C.M. Mercante	60.000.000,00	
Despesas c/Registro de Contratos	50.000,00		Navios Entregues	4.204.199.040.000	
Despesas - Prorrogação Contrato Câmbio	86.170,30		Lucro a Realizar de Alienação de Navios	500.254.972,90	
Tributação Fiscal	9.211.901,50		Cauções	39.858.169,00	
Despesas Diversas	15.472.041,30		Contratos de Prêmios à Construção Naval	1.531.613.935,00	
Acessórios em geral	29.467.932,40		Dotações Cred. Esp. - Reaparelhamento de Embarcações	544.441.290,40	
Despesas Fiscalização "Bureau Colombo"	4.140.000,00		Prestações de Financiamentos a Regularizar	634.132.479,00	122.623.169.595,00
Despesas com Financiamentos	17.870.500,50		<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>		
Aquisições de Materiais Financiadas	94.559.968,90		Valores em Caução	87.014.0000	
Diversas Contas	114.456.093.307,20		<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
Construções de Navios Contratadas	60.271.903.349,00		Diversas Contas		
Prestações de Navios em Construção	19.036.771.422,20		Devedores Débitos a Regularizar	2.021.221,50	
Navios Recebidos	24.485.726.953,60		Representações - c/Aux. Acôrdo Salarial	199.147.030,00	
Devedores por Adiantamentos	4.005.565.609,60		Adiantamentos a Auxílios	693.000.000,00	
Devedores Débitos a Regularizar	269.864.169,70		Financiamentos - Contrato Coletivo	52.320.595,50	946.488.847,00
Financiamentos a Regularizar	490.530.000,00		<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
Cheques Emitidos - B.N.D.E. - c/Fundo	63.686.981,90		Caucionantes	87.014.000,00	
Prejuízo a Amort. de Alienação de Navios	96.231.785,20		<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
Contratos de Vendas de Navios	4.204.199.040,00		Dot. Tes. Nac. Aux. Acôrdo Salarial	54.341.817,00	
Prêmios à Construção Naval Contratada	1.531.613.996,00	122.623.169.595,90	Dot. Tesouro Nacional - Auxílio às Emp. Governamentais	693.000.000,00	
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			Dot. Tesouro Nacional - Auxílio à Nave. Fluvial e Lacustre	199.147.030,00	946.488.847,00
Valores em Caução		87.014.0000	<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
Diversas Contas			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
Devedores Débitos a Regularizar	2.021.221,50		<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
Representações - c/Aux. Acôrdo Salarial	199.147.030,00		<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
Adiantamentos a Auxílios	693.000.000,00		<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
Financiamentos - Contrato Coletivo	52.320.595,50	946.488.847,00	<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DA UNIÃO</b>		
<b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>			<b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>		

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$		Cr\$
Arrecadação de Taxa.....	562.920.788,70	Pessoal.....	180.554.415,00
Rendas Diversas.....	40.455.752,80	Material de Consumo.....	5.751.708,30
		Material Permanente.....	1.041.215,70
		Despesas Gerais.....	23.029.709,00
		Serviço de Assistência Social.....	46.464.500,20
		Propaganda e Publicidade.....	5.148.544,80
		Auxílios e Subvenções.....	8.050.000,00
		Inativos.....	7.554.505,70
		Estações Meteorológicas.....	15.565.600,00
		Rede Elétrica na Região de Praia Sôca (Estado do Rio)	7.000.000,00
		Construção Estrada Nossa Senhora do Socorro (Taíçoca-	
		Sergipe).....	10.000.000,00
		Saldo deste exercício.....	504.159.792,70
			99.214.748,80
	405.374.541,50		405.374.541,50

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
<b>MOBILIZADO</b>		<b>EXIGIVEL</b>	
Móveis e Utensílios.....	15.581.107,90	Contas a Pagar.....	526.504,60
Almoxarifado.....	1.894.381,50	Credores Diversos.....	5.150.698,60
Veículos.....	1.221.475,00	Vencimentos e Gratificações a	
Salina Experimental.....	806.797,00	Pagar.....	401.797,70
Imóveis.....	6.178.498,10	Depositantes de Multas.....	909.142,20
Revista e Brasil Salineiro.....	127.670,00	Cauções.....	5.610.874,40
Entrepósito de Sal.....	400.000,00	Restos a Pagar.....	52.395.871,10
Hospital Francisco Menes-		<b>NÃO EXIGIVEL</b>	
cal.....	68.507.000,00	Saldos dos exercícios (de 1940	
Construções Escolares.....	62.968.460,00	a 1962).....	117.786.985,60
Instalação Rádio Enlace.....	9.177.880,00	Saldo deste exercício.....	99.214.748,80
	166.665.269,50	Fundo de Depreciação.....	421.000,00
<b>DISPONIVEL</b>		<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	
Caixa.....	557.785,20	Multas Impostas.....	55.055.291,50
Banco do Brasil S/A C/Movi-		Garantias Hipotecárias.....	17.757.291,50
mento.....	44.536.952,10	Depositantes de Títulos em	
	44.874.757,50	Garantia.....	30.000,00
<b>REALIZAVEL</b>			70.000,00
Curto Prazo:			195.820.558,60
Devedores Diversos.....	1.578.816,20		454.221.151,60
Adiantamentos.....	5.051.689,50		
Longo Prazo:			
Títulos e Ações.....	6.869.524,00		
Juros Recuperáveis.....	9.924.594,80		
Emprestimos.....	27.627.941,90		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Multas a Receber.....	55.055.291,50		
Bens Recebidos em Hipoteca.....	158.757.267,30		
Títulos Cauçados.....	30.000,00		

**INSTITUTO NACIONAL DO MATE**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

R E C E I T A			D E S P E S A		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ESTATUTÁRIAS</b>			<b>DESPESAS ESTATUÁRIAS</b>		
Taxa de Exportação.....	284.473.976,90		Pessoal.....	72.490.907,90	
Taxa de Cons. Interno.....	85.250.005,20		Material.....	16.149.247,40	
Taxa de Classificação.....	7.963.368,40		Serviços de Terceiros.....	14.623.735,50	
Taxa de Registro.....	12.840,00		Encargos Diversos.....	143.828.656,40	247.092.547,20
Taxa de Armazenamento.....	426.206,00				
Taxa de Cançamento.....	424.960,00		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Taxa de 1/8%.....	5.132.898,00	383.684.254,50	Pessoal.....	64.616.967,40	
			Material.....	3.016.103,50	
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>			Serviços de Terceiros.....	6.790.797,70	
Juros Bancários.....	600.319,40		Encargos Diversos.....	62.233.445,20	136.657.313,80
Juros de Financiamento.....	277.360,10	877.679,50			
			<b>DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		
<b>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>			Encargos Diversos.....		5.216.160,30
Taxa de Cooperativas.....	5.222.658,70		<b>MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES</b>		
Multas.....	91.000,00		Insubsistências Ativas.....	659.116,30	
Rendas Diversas.....	25.998.360,80		Superveniências Passivas.....	3.922,00	663.038,30
Taxa de Expansão.....	32.228.772,40	63.540.791,90	Superavit do Exercício.....		389.629.059,60
					59.452.892,20
<b>MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES</b>					449.081.951,80
Insubsistências Passivas.....	172.485,00				
Superveniências Ativas.....	806.740,90	979.225,90			
		449.081.951,80			

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>ATIVO DE MOVIMENTO</b>			<b>PASSIVO DE MOVIMENTO</b>		
Caixais.....	2.646.860,20		Restos a Pagar.....	91.627.229,80	
Bancos.....	21.956.290,40		Credores Diversos.....	3.160.750,60	
Contas a Receber.....	79.945.184,60		Dep. de Terceiros.....	1.278.295,20	96.066.275,60
Depósitos e Cauções.....	215.175,00				
Estóques.....	3.093.790,70		<b>PASSIVO ESTÁVEL</b>		
Arrecadação a Recolher.....	13.315.413,30		Fundo de Depreciação.....	1.455.656,80	
Títulos de Renda.....	126.000,00	121.278.714,20	Fundo de Financiamento.....	12.000.000,00	
			Reserva Patrimonial		
<b>ATIVO ESTÁVEL</b>			Sup. Exercício Anterior.....	44.775.954,50	
Imóveis.....	44.130.887,20		Sup. deste Exercício.....	59.452.892,20	104.228.846,70
Veículos.....	15.965.464,90				117.684.503,50
Móveis e Utensílios.....	17.776.737,80				
Máquinas e Equipamentos.....	1.643.757,60				
Instalações.....	9.930.609,70				
Biblioteca.....	319.605,60	89.767.062,80			
<b>ATIVO PENDENTE</b>					
Débitos em Suspense.....	1.100.082,20				
Diversos Responsáveis.....	1.604.919,90	2.705.002,10			
		213.750.779,10			213.750.779,10



INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

R E C E I T A			D E S P E S A			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITA DE SERVIÇOS PRINCIPAIS</b>			<b>DESPESAS DOS SERVIÇOS PRINCIPAIS</b>			
<b>I — RECEITA EFETIVA</b>			<b>I — CUSTEIO</b>			
1—Renda Parafiscal	167.018.825,00		Personal	2.681.059.307,20		
2—Renda Patrimonial	1.539.399.725,41		Material de Consumo e de Transformação	765.990.876,30		
3—Renda Industrial	860.522.158,10		Serviços de Terceiros	589.184.111,50		
4—Rendas Diversas	2.977.879.429,60	5.511.820.138,10	Encargos Diversos	60.482.412,00		
			Juros de Movimentação e de Depósitos	675.251.581,21	1.111.998.291,21	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			<b>2 — TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>I — RECEITA EFETIVA</b>			Subvenções			36.695.035,89
1—Renda Parafiscal		10.367.943.381,30	Contribuições	38.829.519,00		
			Benefícios a Servidores da Entidade	70.772.984,59		
			Diversas	102.827.919,40	249.035.451,70	5.021.000.715,99
SUB TOTAL		15.912.763.819,40				
<b>MUTAÇÕES ECONÔMICAS</b>			<b>DESPESAS DOS SERVIÇOS ESPECIAIS</b>			
<b>IV — RECEITAS A CLASSIFICAR</b>			<b>III — DESPESA DE CUSTEIO E DE TRANSFERÊNCIAS A/C DE FUNDOS ESPECIAIS</b>			3.942.277.852,50
		16.070.233,69	SUBTOTAL			8.963.281.598,40
<b>VII — OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>			<b>MUTAÇÕES ECONÔMICAS</b>			
<b>2—Operações de Financiamento</b>			<b>IV — DESPESA A CLASSIFICAR</b>			72.517.969,70
Produtos de Empréstimos	38.785.900.568,30		<b>V — INVERSÕES PATRIMONIAIS</b>			283.581.090,70
Retorno de Capitais	32.084.263.596,80		<b>VII — OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>			
Alineação de Bens Patrimoniais	7.503.660,40		<b>1 — Operações de Crédito — Participações Financeiras</b>			154.370.000,00
Material para Revenda e Abastecimento	3.960.194.585,00	74.837.862.417,50	<b>2 — Operações de Financiamento — Amortizações de Empréstimos</b>			26.281.549.894,30
			<b>Concessão de Empréstimos</b>			48.135.745.706,30
			<b>Material de Revenda</b>			5.868.886.914,30
						80.286.182.514,90
						80.410.552.514,90
<b>VIII — OPERAÇÕES DE MOVIMENTO</b>			<b>VIII — OPERAÇÕES DE MOVIMENTO</b>			
1—Recebimentos de Depósitos	2.170.456.909,00		<b>1 — Restituição de Depósitos</b>			1.991.277.143,60
2—Recebimentos de C/Devedoras	16.545.247.983,70		<b>2 — Pagamentos de C/Credores</b>			16.822.023.854,90
3—Retiradas de Bancos	72.088.422.051,60	90.804.126.944,30	<b>3 — Recolhimentos a Bancos e Caixas Econômicas</b>			72.950.865.636,70
						91.764.166.645,20
<b>IX — CONTAS DE BALANCEAMENTO</b>			<b>IX — CONTAS DE BALANCEAMENTO</b>			
1—Caixa — Saldo em 31/12/62		23.193.751,40	<b>1 — Caixa — Saldo em 31/12/63</b>			69.917.340,30
TOTAL		181.594.017.159,20	TOTAL			181.594.017.159,20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-65

A T I V O			P A S S I V O		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>1 — BENS FÍSICOS</b>			<b>1 — PATRIMÔNIO</b>		
<b>1 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO</b>			<b>1 — RESERVA PATRIMONIAL GERAL</b>		
1 — Ambulatório Médico	580.327,40		<b>1 — De Exercícios Anteriores</b>		
2 — Biblioteca	16.072.213,00		1.715.926.354,20		
3 — Destilarias Centrais	370.078.018,30		<b>2 — Do Exercício</b>		
4 — Destilarias Desidratadoras	8.161.452,70		851.920.111,40		
5 — Imóveis	184.639.041,30		<b>2 — RESERVA PATRIMONIAL ESPECIAL</b>		
6 — Laboratórios	8.836.064,40		<b>1 — Reserva do Alcool Motor</b>		
7 — Móveis e Utensílios	159.020.449,80		9.636.094,90		
8 — Serviço Especial do Alcool Anidro e Industrial	19.950.178,20		<b>2 — Reserva de Fundos Especiais</b>		
9 — Veículos	45.488.880,50		494.844.156,10		
10 — Maquinismos e Implementos Agrícolas	1.671.898,00				
11 — Senoventes	168.100,00	824.923.016,50			
12 — Museu do Açúcar	10.256.292,90				
<b>2 — BENS DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO</b>			<b>2 — RESERVAS ESPECIAIS</b>		
1 — Almoarifados	161.320.359,00		<b>1 — Reserva para Substituições</b>		
2 — Matérias Primas	601.796.123,30	763.116.482,30	172.989.758,80		
<b>3 — BENS PARA VENDA OU ALINEAÇÃO</b>			<b>2 — Reserva para Depreciações</b>		
1 — Implementos Agrícolas	347.550,00		111.422.097,90		
2 — Livros e Boletins Estatísticos	5.135.393,20		<b>3 — RESERVA DE PREVISÃO</b>		
3 — Materiais para Usinas e Destilarias Particulares	6.429.388,70		152.768.301,50		
4 — Produtos Elaborados	104.431.171,00		<b>4 — FUNDOS ESPECIAIS</b>		
5 — Serviço Especial do Alcool Anidro e Industrial	6.185.506,70		<b>1 — Fundo de Melhoramento das Condições de Vida do Trabalhador Rural das Regiões Canavieiras</b>		
6 — Açúcar Cristal — Mercado Interno	770.784,00		28.289.746,80		
7 — Veículos	100.469.197,20		<b>2 — Fundo de Assistência aos Associações de Classe e Federação dos Plantadores de Cana</b>		
8 — Açúcar Demerara — Exportação	2.580,60	223.771.571,40	6.373.822,30		
<b>4 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO — VINCULADOS A FUNDOS</b>			<b>3 — Fundo de Donativos</b>		
1 — Ambulatório Médico	2.293,00		80.052,40		
2 — Biblioteca Técnica	4.947,00		<b>4 — Fundo de Bonificações</b>		
3 — Imóveis	7.785.669,50		855.212,30		
4 — Laboratórios	106.360,20		<b>5 — Fundo do Alcool Industrial</b>		
5 — Maquinismos e Instalações	15.888.662,30		741.662.846,70		
6 — Móveis e Utensílios	7.483.866,60		<b>6 — Fundo de Indenizações e Multas</b>		
			709.195.514,30		
			<b>7 — Fundo de Compensação dos Preços de Açúcar</b>		
			904.735.168,10		
			<b>8 — Fundo do Alcool Anidro</b>		
			133.457.924,40		
			<b>9 — Fundo da Aguardente</b>		
			25.370.998,60		
			<b>10 — Fundo de Assistência aos Servidores do I.A.A.</b>		
			76.217.783,70		
			<b>11 — Fundo do Sobrepreço do Açúcar</b>		
			3.645.525,70		
			<b>12 — Fundo de Ajustamento de Fretes</b>		
			451.283.919,30		
			<b>13 — Fundo de Assistência Financeira</b>		
			15.971.206,10		
			<b>14 — Fundo Complementar de Defesa da Safra</b>		
			3.676.978.300,80		
			<b>15 — Fundo de Consolidação e Fomento da Agroindústria Canavieira</b>		
			4.509.369.662,40		
			<b>16 — Fundo de Ajuda de Emergência</b>		
			2.836.495.257,00		
			14.119.952.940,90		
<b>5 — CREDORES</b>			<b>5 — CREDORES</b>		
<b>1 — OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>			<b>1 — OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>		
<b>1 — Contas Correntes</b>			<b>1 — Contas Correntes</b>		
21.460.568.213,50			21.460.568.213,50		
<b>2 — Vales Emitidos sobre Alcool Motor</b>			<b>2 — Vales Emitidos sobre Alcool Motor</b>		
129.332,50			129.332,50		
			21.460.697.546,30		

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31-12-63

A T I V O			P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$		Ca\$	Cr\$	Cr\$
7 — Vasilhames e Tambores .....	1.905.386,60					
8 — Veículos e Flutuantes .....	22.691.042,00					
9 — Reservatórios .....	21.342.767,70					
10 — Oficina Mecânica .....	1.040.984,30	78.251.979,20				
5 — BENS DE CONSUMO E DE TRANSFORMAÇÃO — VINCULADOS A FUNDOS						
1 — Almoarifados .....	31.470.145,10					
2 — Matérias Primas .....	620.352.811,30	651.822.986,40				
6 — BENS PARA VENDA OU ALINEAÇÃO — VINCULADOS A FUNDOS						
1 — Produtos Elaborados .....		1.308.968.886,50	3.850.854.922,30			
2 — BENS INTANGÍVEIS						
1 — BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO						
1 — Patentes (Cessão de Patentes) .....			3.587.800,00			
3 — BENS MOBILIÁRIOS						
1 — TÍTULOS PARA RENDA						
1 — Títulos e Ações .....			304.462.520,80			
4 — CAIXAS E BANCOS						
— CAIXAS						
1 — Caixa da Sede .....	67.460.114,70					
2 — Caixas das Delegacias Regionais .....	997.364,70					
3 — Caixa das Destilarias Centrais .....	1.443.277,30					
4 — Caixa das Destilarias Desidratadoras .....	16.583,60	69.917.340,30				
2 — BANCOS						
1 — Banco do Brasil — Sede .....	1.300.710.564,80					
2 — Banco do Brasil — Delegacias Regionais .....	903.781.886,90					
3 — Banco do Brasil — Destilarias Centrais .....	58.951.907,10					
4 — Banco do Brasil — Destilarias Desidratadoras .....	1.409.259,20	2.284.853.618,00				
3 — CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS						
1 — Caixa Econômica em Brasília .....		250.000.000,00	2.584.770.958,30			
5 — DEVEDORES						
OPERAÇÕES DE FUNCIONAMENTO						
1 — Contas Correntes .....	28.197.889.969,10					
2 — Diversos Responsáveis .....	311.416.930,20					
3 — Dívida Ativa .....	306.485,00					
4 — Letras a Receber .....	4.356.328,40					
5 — Responsáveis por Prestação de Contas .....	45.080.813,80	28.559.050.526,50				
2 — OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO						
1 — Adiantamentos .....	190.593.883,80					
2 — Caixa de Empréstimos a Funcionários .....	24.099.645,20					
3 — Empréstimos .....	2.527.212.317,60					
4 — Financiamentos .....	26.601.279.599,30					
5 — Carteira de Comércio Exterior C/Exportação .....	10.046.258.662,40					
6 — Financiamento de Veículos a Funcionários .....	148.577.544,90	39.538.021.653,20	68.097.072.179,70			
6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO						
1 — Pagamentos a Classificar .....		1.660.252.872,20				
2 — Construções .....		818.724.547,40	2.478.977.419,60			
8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO						
1 — CONTAS DE ORDEM						
1 — Banco do Brasil C/Caução de Açúcar .....	22.079.347.025,00					
2 — Contra-Partida — Banco do Brasil — C/Créditos .....	21.779.347.025,00					
3 — Cessionários de Tanques de Alcool .....	321.416,80					
4 — Depositários de Penhor Mercantil .....	6.000.000,00					
5 — Depositários de Títulos e Valores .....	1,00					
6 — Títulos e Valores em Penhor .....	25.391.824.904,60					
7 — Valores Cauçionados .....	7.602.360,00					
8 — Valores em Hipotecas .....	35.144.012,80					
9 — Depositários de Títulos em Garantia .....	2.050.650,00					
10 — Responsáveis por Bens Cedidos em Comodato .....	76.665,00					
11 — Depositários em Penhor Industrial .....	5.840.000,00					
12 — Devedores por Contrato de Locação de Bens .....	3.000,00					
13 — Devedores por Títulos Entregues .....	722.885,00	69.308.279.945,20				
2 — CONTAS DE RISCO						
1 — Garantias .....		26.500.000,00	69.334.779.945,20			
TOTAL			146.654.505.745,90			146.654.505.745,90

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1965

## RECEITA

RECEITAS DA INSTITUIÇÃO	Cr\$	Cr\$
<b>RECEITAS ORDINÁRIAS</b>		
<i>Receitas de Taxas</i>		
Pinho.....	754.672.515,60	
Outras Madeiras.....	164.885.495,40	
Consumo Local.....	7.484.015,70	
Outras Taxas.....	11.251.654,90	918.271.657,60
<i>Receitas Patrimoniais</i>		
Aluguéis de Imóveis.....	253.000,00	
Juros Bancários.....	14.265.915,40	
Juros de Outros Investimentos.....	62.434,40	14.579.549,80
<i>Receitas Administrativas</i>		
Emolumentos.....		4.315.020,20
<i>Receitas Diversas</i>		
Vendas de Anuários.....	55.466,80	
Outras Receitas Diversas.....	2.728.405,80	2.781.872,60
<i>Receitas Extraordinárias</i>		
Alineação Patrimoniais.....	2.408.000,00	
Multas.....	14.627.200,00	
Eventuais.....	2.184.531,10	19.219.751,10
TOTAL RECEITAS DA INSTITUIÇÃO.....		959.165.651,50

## RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS

Taxa de classificação.....	48.266.471,00	
Taxa de Medição.....	57.574.553,00	
Taxa de Movimentação.....	29.778.515,30	
Emolumentos e Indenização.....	727.260,00	156.346.925,70

## RECEITAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Entrepósitos.....		43.234.058,80
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....		1.138.746.615,80

## OPERAÇÃO DE MOVIMENTO

Banco do Brasil — C/Movimento.....	85.162.019,50	
Consignações.....	4.928.520,30	
Cauções de Terceiros.....	1.564.394,50	
Credores por Serviços Prestados.....	129.000,00	
Devedores Diversos.....	417.250,00	
Devedores por Taxas.....	1.568.213,50	
Devedores por Arrecadação de Taxas.....	38.977,00	
Fornecedores de Material.....	19.632.015,80	
Movimento de Fundo — Externo.....	3.450.225,00	
Outras Contas em Transição.....	1.169.055,20	
Outros Credores de Operações de Funcionamento.....	207.530,70	
Repartições Subordinadas — C/Remessas.....	61.410,10	
Transferências Bancárias.....	1.171.182,70	
Serviços por Conta de Terceiros.....	2.074.100,90	121.575.895,20
SUB—TOTAL.....		1.260.320.509,00

## CONTAS DE BALANCEAMENTO

<b>CAIXA:</b>		
Saldo vindo do exercício de 1964.....		15.413.441,40
TOTAL.....		1.275.733.950,40

## DESPESA

DESPESAS DA INSTITUIÇÃO	Cr\$	Cr\$
<b>DESPESAS ESTABELECIDAS</b>		
<i>Despesas e o Junta Deliberativa</i>		
		6.257.940,00
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		
<i>Despesas e o Condomínio</i>		
	2.556.700,70	
<i>Outras Despesas Patrimoniais</i>		
	248.210,00	2.584.910,70
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
<i>Pessoal</i>		
	195.550.042,80	
<i>Material</i>		
	19.171.589,40	
<i>Serviços de Terceiros</i>		
	75.598.761,10	
<i>Encargos Diversos</i>		
	55.845.551,60	359.745.547,90
<b>DESPESAS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>		
		6.861.018,10
TOTAL DESPESAS DA INSTITUIÇÃO.....		355.449.416,70

## DESPESAS DOS SERVIÇOS ANEXOS

Pessoal.....	88.451.016,50	
Material.....	1.946.984,50	
Serviços de Terceiros.....	14.258.181,80	
Encargos Diversos.....	55.046.096,40	
Despesas dos Exercícios Anteriores.....	2.954.706,50	162.656.945,50

## DESPESAS DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Pessoal.....	29.260.647,50	
Material.....	2.421.991,10	
Serviços de Terceiros.....	19.761.680,40	
Encargos Diversos.....	19.940.681,90	
Despesas dos Exercícios Anteriores.....	276.505,10	71.661.505,80
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....		589.747.908,00

## IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS

Aquisição de Bens.....		26.120.251,80
------------------------	--	---------------

## OPERAÇÕES DE MOVIMENTO

Banco do Brasil—C/Movimento—Ag.Belém—Pará.....	266.115,90	
Banco do Brasil—Em Outras Contas Bancárias—Ag.Belém—Pará.....	677.687,20	
Caixa Econômica Federal—C/Movimento.....	221.250.815,10	
Caixa Econômica Federal—C/Prazo Fixo.....	50.000.000,00	
Contas de Despesas Diferidas.....	54.938.098,50	
Créditos de Encargos Diversos.....	527.905,00	
Créditos de Pessoal.....	166.609,70	
Depósitos P/Liquidação de Taxas.....	5.553.869,00	
Devedores por Adiantamentos.....	1.424.141,60	
Devedores por Responsabilidades Diversas.....	67.015,40	
Devedores por Serviços Prestados.....	9.856,80	
Financiamentos sob Garantias Diversas.....	54.087,40	
Multas Aplicadas a Cobrar.....	20.000,00	
Movimento de Fundo — Interno.....	6.178.640,90	
Movimento de Fundos — Centralização.....	502.911.211,60	
Outras Contas de Resultado Pendente.....	3.282.521,40	
Triênios em Julgamento.....	2.969.546,50	650.077.919,60
SUB—TOTAL.....		1.265.946.079,40

## CONTAS DE BALANCEAMENTO

<b>CAIXA:</b>		
Saldo para o exercício de 1964.....		9.787.871,00
TOTAL.....		1.275.733.950,40

## INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

A T I V O			P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
BENS FISICOS				I N P. — C/PATRIMONIO		548.672.389,30
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO				DEPRECIAÇÕES		1.585.302,10
Bens Imóveis		138.792.993,80		PROVISÕES ESPECIAIS		
Bens de Natureza Especial		301.252.957,80		Fundo para Assistência Social	5.346.216,10	
Equipamentos		15.351.009,10		Fundo de Financiamento	263.022.183,70	
Veículos e Acessórios		31.482.711,90		Fundo de Reflorestamento	238.737.214,40	
Bens Móveis e Utensílios		57.719.661,20		Fundo para Aplicações Especiais	61.363.353,70	568.468.967,90
Criações e Semoventes		706.911,00	545.306.244,80			
BENS PARA RENDA				CREDORES		
Grupos Residenciais			5.592.318,30	Operações de Financiamento	39.394.660,00	
BENS DE CONSUMO E TRANSFORMAÇÃO			12.877.159,90	Operações de Financiamento	95.199.469,20	
BENS MOBILIARIOS				Depósitos de Dinheiro e Cauções	2.925.493,40	137.519.622,60
Ações		3.500.000,00		CONTAS EM TRANSIÇÃO		9.326.250,80
Outros Títulos		24.600,00	3.524.600,00	CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES		15.927.893,60
DEVEDORES				SUBTOTAL		1.281.500.417,30
OPERÇÕES DE FUNCIONAMENTO		77.293.277,30		CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
OPERÇÕES DE FINANCIAMENTO		29.560.961,40		De Ordem	47.938.181,00	
DEPÓSITOS EM DINHEIRO E CAUÇÕES		380.359,60	107.234.598,30	De Risco	17.559.000,00	65.497.181,00
CAIXA				TOTAL		1.346.997.598,30
Caixa		9.787.871,00				
BANCOS						
C/Movimento	368.188.898,20					
C/Prazo Fixo	150.000.000,00					
Em Outras Contas Bancárias	3.412.206,60	521.601.104,80	531.388.975,80			
CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS						
Prêmios de Seguros		55.809.752,40				
Despesas a amortizar		1.279.874,40	57.089.626,80			
CONTAS EM TRANSIÇÃO			15.474.859,90			
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			3.012.033,50			
SUB—TOTAL			1.281.500.417,30			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO						
De ordem		47.938.181,00				
De risco		17.559.000,00	65.497.181,00			
TOTAL			1.346.997.598,30			

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1965

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>NÃO EXIGÍVEL</b>			
DISPONÍVEL NO PAIS				<b>CAPITAL</b>			
Eneave.....	37.550.368,50			Inicial.....	20.000.000,00		
Depósitos Bancários de Movimento.....	13.761.407.727,80	13.798.958.096,30		Incorporações Posteriores.....	22.113.203.907,60	22.133.203.907,60	
DISPONÍVEL NO EXTERIOR.....		184.422.780,00		<b>FUNDO DE RESERVA</b>			
COMPENSAÇÃO DE CHEQUES.....		138.972.936,20		Exercício Anterior.....	7.627.000,30		
CHEQUES EM COBRANÇA.....		20.462.000,00		Este Semestre.....	5.982.910.948,10		
CHEQUES EM CARTEIRA.....		1.065.240.091,00	15.208.055.903,50		5.990.538.848,40		
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>				<b>MENOS:</b>			
<b>RESERVA FINANCEIRA</b>				Incorporado ao Capital.....	5.980.000.000,00	10.538.848,40	
Depósitos de Aviso Prévio no País.....	331.318.240,50			<b>FUNDO DE REVISÃO</b> .....		21.649.104.911,90	43.792.847.667,90
Títulos de Renda do País.....	33.120.000,00						
Títulos de Renda do Exterior.....	44.300.250,00			<b>EXIGÍVEL A CURTO PRAZO</b>			
Depósitos de Aviso Prévio no Exterior.....	60.000.000,00	468.738.490,50		<b>DEPÓSITOS DE MOVIMENTO</b>			
<b>AVAIS HONRADOS</b> .....	13.730.384.195,60			Depósitos Limitados.....	110.585.577,20		
<b>DEVEDORES POR ENCARGOS</b> .....	20.895.913.577,40			Depósitos sem Juros.....	8.368.393.464,70		
				Cheques Visados.....	644.796.562,00	9.123.775.603,90	
<b>APLICAÇÕES POR CONTA DE TERCEIROS</b>				<b>DEPÓSITOS VINCULADOS</b>			
Adiantamentos ao Tesouro Nacional.....	3.643.023.915,60			Importação de Material Agrícola.....	36.148.176,40		
Adiantamentos p/Conta do Tesouro Nacional.....	1.211.175.623,10			Depósitos Contratuais.....	2.815.540.043,60		
Adiantamento ao Fundo Fed. de Eletrificação.....	1.900.000.000,00			Depósitos de Seg. p/Aplicação Direta.....	1.371.018.872,50		
Aplic. dos Res.p/c. de Emp. Seg. e Capitaliz.....	540.000.000,00			Dep. do Tes. Nac.p/Aplicação Direta.....	3.500.000.000,00	7.722.707.092,50	
Adiant. p/c. de Emp. Seg. e Capitalização.....	500.000.000,00	7.794.199.538,70		<b>DEPÓSITOS A PRAZO</b> .....		1.341.366.811,30	
<b>RETENÇÕES NO TES. NACIONAL — Fundo do Reaparelhamento Econômico</b> .....		8.027.301.777,10		<b>DEPÓSITOS DO TESOURO NACIONAL A APROPRIAR</b> .....		8.600.000.000,00	
<b>CORRESPONDENTES NO PAIS</b> .....		8.962.349.362,40		<b>DEPÓSITOS PARA INVESTIMENTOS</b> .....		3.593.921,20	
<b>CORRESPONDENTES NO EXTERIOR</b> .....		37.399.902,00		<b>VALORES BLOQUEADOS</b> .....		711.636.372,00	
<b>OUTROS VALORES REALIZÁVEIS</b> .....		145.322.863,10	60.061.609.706,80	<b>FUNDOS VINCULADOS DO BANCO</b> .....		24.093.668.840,70	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>				<b>OBRIGAÇÕES EM MOEDA NACIONAL</b> .....			
<b>FINANCIAMENTOS</b>				Despesas a Pagar.....	9.847.166,20		
Ferrovias.....	21.450.887.584,40			Contas a Pagar.....	50.567.691,00		
Portos e Navegação.....	4.331.004.544,10			Créditos de Fornecedores.....	7.777.963,60		
Energia Elétrica.....	34.020.126.096,30			Credores por Subscrição de Ações.....	740.000.000,60		
Indústrias Básicas.....	60.160.031.608,10			Outras Obrigações em Moeda Nacional.....	58.582.795,20	866.775.616,00	
Frigoríf. Mat. Armaz. Silos e Agricultura.....	1.829.846.841,10			<b>OBRIGAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA</b> .....	2.383.950.288,20	54.817.471.511,10	
Outras Atividades.....	438.092.102,50	122.229.988.776,50		<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>			
<b>PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA</b>				<b>FUNDO DO REAPARELHAMENTO ECONOMICO</b>			
Ações Subscritas-Parte Integralizada.....	17.769.902.000,00			Adicionais do Imposto de Renda e Depósitos compulsórios de Cias. de Seguros e Capitalização.....	113.049.999.956,60		
Ações Subscritas-Parte a Integralizar.....	740.000.000,00			Juros sobre as O.R.E.....	2.326.966.299,20	115.376.066.255,80	
Adiant.p/Participação Societária.....	21.293.232.370,70			<b>FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS</b> .....		7.716.155.695,70	
Interv. em Subscritas-Ações-Parte Integralizar.....	682.326.000,00	40.485.460.370,70		<b>FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES</b>			
<b>OPERAÇÕES DIVERSAS</b>				TRANGEIRAS.....		30.938.718.324,80	
Importação de Material.....	12.815.725.010,20			<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS C/ INTERVENIENCIA DO BANCO</b> .....		7.396.006.988,60	151.427.817.264,90
Interv. em Financiamentos Estrangeiros.....	7.396.006.988,60			<b>DEPRECIÇÕES ACUMULADAS</b>			
Outras Operações.....	3.099.672,60	20.214.831.671,40	182.930.280.818,60	DEPRECIÇÕES EM INSTALAÇÕES.....		13.943.889,70	
<b>MOBILIZAÇÕES</b>				DEPRECIÇÕES EM BENS MÓVEIS.....		27.272.551,59	41.216.411,20
<b>MOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....		696.480.999,70		<b>PENDENTE</b>			
<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS</b>				RECEITAS PENDENTES DIVERSAS.....			124.480.406,70
Terrenos.....	154.251.917,00			<b>SOMA</b> .....			260.233.866.330,10
Construções.....	1.003.968.642,40			<b>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>			
Instalações.....	50.250.748,90			<b>VALORES EM GARANTIA</b> .....		63.036.064.245,10	
Bens Móveis.....	122.548.197,40			RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA.....		20.986.692.768,10	
Material de Consumo.....	6.115.541,00	1.337.135.046,70	2.033.616.046,40	CONTRATOS DE FORNECIMENTO.....		460.200.000,00	
<b>PENDENTE</b>				VALORES DE MUTUÁRIOS E DE TERCEIROS.....		19.397.000,00	
DESPESAS DIFERIDAS.....			303.854,80	CONTRATO DE COMODATO.....		147.000,00	89.502.560.973,20
<b>SOMA</b> .....			260.233.866.330,10	<b>RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</b>			
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>				FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR.....		7.542.026.425,50	
GARANTIAS OFERECIDAS POR TERCEIROS.....		68.036.064.205,10		RESPONSABILIDADES POR AVAIS E FIANÇAS CONC. EM N. PROP.....		240.795.352.524,50	
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS.....		20.986.692.768,10		RESPONSABILIDADES P/AVAIS E FIANÇAS CONC. EM N. TES. NAC.....		36.713.538.762,00	
COMPROMISSOS DE FORNECEDORES.....		460.200.000,00		RESPONSABILIDADES P/AVAIS E FIANÇAS CONC. PELO T. NAC.....		58.548.001.209,00	
DEPOSITÁRIOS DE VALORES DE MUTUÁRIOS E DE TERCEIROS.....		19.397.000,00		DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA.....		347.466.000,00	
RESPONSABILIDADES DE COMANDATÁRIOS.....		147.000,00	89.502.560.973,20	DEPOSITANTES DE VALORES EM CAUÇÃO.....		8.020.050,00	
<b>OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS</b>				TÍTULOS CAUCIONADOS EM COBRANÇA — CARTEIRA.....		2.205.018,90	
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTO.....		7.542.026.425,50		MANDATÁRIOS PARA COBRANÇA DE TÍTULOS CAUCIONADOS.....		100.694.228,30	344.057.304.209,20
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO.....		240.795.352.524,50		<b>SOMA</b> .....			433.559.895.182,40
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOURO NACIONAL.....		36.713.538.762,00					
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOURO NACIONAL.....		58.548.001.209,00					
VALORES RECEBIDOS EM CUSTÓDIA.....		347.466.000,00					
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO.....		8.020.050,00					
TÍTULOS CAUCIONADOS EM COBRANÇA — CARTEIRA.....		2.205.018,90					
MANDATÁRIOS PARA COBRANÇA DE TÍTULOS CAUCIONADOS.....		100.694.228,30	344.057.304.209,20				
<b>SOMA</b> .....			433.559.895.182,40				

## BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO

Compreendendo as operações da Administração Geral e Agências: — Belo Horizonte, Curitiba, Guanabara, João Pessoa, Pôrto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo

BALANÇO EM 31.12.1963

A T I V O				P A S S I V O			
	Cr\$	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIVEL</b>				<b>NÃO EXIGIVEL</b>			
Caixa.....		45.449.245,00		Capital.....		590.000.000,00	
Depósitos em Banco.....		290.054.138,50	335.503.383,50	Fundo de Investimento.....		133.747.000,00	
<b>REALIZÁVEL:(Curto e Longo Prazo)</b>				Fundo de Aperfeiçoamento Técnico.....		14.749.828,00	
Títulos Descontados.....	1.794.523.961,20			Fundo de Empréstimo Auxílio.....		24.504.000,00	
Empr. em C/Corrente.....	18.524.652,00			Fundo de Reserva.....		572.868.618,00	
Empr. Financiamento.....	189.834.718,90			Fundo de Previsão.....		368.974.000,00	
Empr. Hipotecários.....	43.495.443,10			Fundo de Depreciação.....		11.138.043,90	
Empr. Auxílio.....	3.159.115,80			Fundo de Previdência.....		24.660.193,70	1.650.641.683,60
Outros Créditos.....	54.450.180,40	2.103.988.071,40		<b>EXIGIVEL: Curto e Longo Prazo</b>			
Capital a realizar.....	169.675.000,00			Dep. a vista e a curto prazo			
Coops. C/Cap. a Realizar.....	4.207.174,70	173.882.174,70		Depósitos S/Limite.....	136.942.213,70		
Adm. Geral e Agências.....	1.794.267.189,40			Depósitos Populares.....	59.439.635,80		
Correspondentes.....	21.792.476,80			Depósitos S/Juros.....	45.206.463,10		
Dev. Cred. Diversos.....	12.542.971,20			Depósitos Especiais.....	15.008.616,70	256.596.929,30	
Crédito em Liquidação.....	58.698.355,10			Dep. a Prazo			
Títulos e Valores.....	1.498.469,20			Dep. a Prazo Fixo.....	60.095,90		
Imóveis.....	9.336.525,30	1.898.135.987,00	4.176.006.233,10	Dep. Aviso Prévio.....	1.695.858,50		
<b>IMOBILIZADO</b>				Dep. Fdp. Fed. Agrop.....	320.000.000,00	321.755.954,40	
Edifícios de Uso do Banco.....	28.540.620,00			<b>OUTRAS RESPONSABILIDADES</b>			
Instalações.....	6.837.240,90			Adm. Geral e Agências.....	1.752.009.000,90		
Móveis e Utensílios.....	27.834.997,30			Títulos Redescotados.....	505.305.160,00		
Material de Expediente.....	3.234.859,00			Ordens de Pagamento.....	6.650.235,00		
Biblioteca.....	289.215,00			Outros Débitos.....	1.998.813,90		
Veículos.....	10.266.000,00			Fundo de Gratificação.....	39.340.981,30		
Part. na Petrobrás.....	19.000,00			Correspondentes.....	1.124.253,20		
Part. da Cia. Nac. Seg. Agrícola.....	255.000,00	77.276.932,20		Dev. Cred. Diversos.....	590.484,20	2.307.018.868,50	2.885.371.752,20
<b>RESULTADO PENDENTE</b>				<b>RESULTADO PENDENTE</b>			
Desp. Exercícios Futuros.....		9.485.296,20		Rendas Exerc. Futuros.....		56.803.369,10	
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>				Lucros em Suspensão.....		5.455.040,10	62.258.409,20
Contratos Epr. C/Corrente.....	38.138.439,60			<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Contratos Empr. Financiamento.....	233.560.523,70			Emprest. Cont. e Outros Contratos.....	394.933.428,60		
Contratos Empr. Hipotecários.....	56.101.846,80			Cobrança c/Alheia s/Praça.....	104.853.564,40		
Contratos Empr. Auxílio.....	3.216.237,20			Cobrança c/Alheia s/Interior.....	46.218.225,20		
Contratos Empr. Diversos.....	24.000.000,00			Cobrança c/Caucionada s/Praça.....	46.703.279,90		
Outros Contratos.....	39.916.343,30			Cobrança c/Caucionada s/Interior.....	72.809.854,20		
Efeitos a Cobrança.....	108.353.564,40			Títulos Descontados em Cobrança.....	116.914.149,40		
Efeitos Caucionados.....	46.703.279,90			Dep. de Val. em Custódia.....	300.070,00		
Mandatários por Cobrança.....	232.442.228,80			Dep. de Val. em Garantia.....	1.035.971.868,20		
Valores em Custódia.....	300.070,00			Valores a n/Ordem.....	1.515,00		
Valores em Garantia.....	1.114.264.368,20			Dep. Val. Garantia — C/Vinculada.....	78.292.500,00	1.896.998.454,90	
Dep. Valores n/Ordem.....	1.515,00						
Contratos Vinculados.....	38,00	1.896.998.454,90					
		6.495.270.299,90					6.495.270.299,90

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**BALANÇO ECONÔMICO EM 31/12/1963**

R E C E I T A		D E S P E S A	
	C-r\$	C-r\$	C-r\$
<b>31 — RECEITA DE PREVIDENCIA</b>			
311 — Contribuições			
10 — Contribuição de Segurados	17.807.280.343,60	3.824.112.006,60	
11 — Mensalidades	22.805.070,10	6.108.737.459,50	
12 — Jóias	1.263.526,10	1.181.469.060,30	
13 — Indenizações	17.921.348.939,80	0.655.602.225,60	
20 — Contribuição de Empregadores	17.864.162.964,90	22.009.045.313,80	
30 — Contribuição da União			
a) Realizada	6.664.813.281,20	8.357.493.312,90	
Contribuição	5.196.110.142,40	346.403,90	30.366.885.030,60
z) A Realizar			
Contribuição	6.060.425.516,20	471.015.000,90	
<b>312 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO</b>			
	30.887.958,60	17.610.314,00	
<b>314 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL (LEI 3.501)</b>			
	655.237.811,90	540.198,30	
<b>310 — RECEITAS DIVERSAS PREVIDENCIA</b>			
10 — Transferência de outras substituição	3.607,80	2.524.869,30	
20 — Indenizações Aposentadorias e Pensionistas	6.007.601,40	80.357.233,60	
30 — Indenizações, Acidentes de Trabalho	25.906.395,20	39.162.848,60	
90 — Outras receitas de Previdência	20.328.927,50	12.667.265,80	
<b>32 — RENDAS PATRIMONIAIS</b>			
321 — RENDA DE TÍTULOS			
10 — Juros	132.244.838,50	1.557.111.230,10	
20 — Dividendos	2.652.697,10	171.984.416,40	
322 — RENDA CAPITAIS EM DEPÓSITO			
10 — Juros Depósitos de Movimento	100.851.195,40	1.135.698.642,90	
20 — Juros Depósitos Arrecadação	3.522.540,50	3.255.016,90	
90 — Juros Depósitos Diversos	379.446,10	2.596.977.276,80	
<b>324 — RENDA CAPITAL PATRIMONIO IMOBILIÁRIO</b>			
10 — Imóveis de uso e renda	53.687,10	7.462.571,90	
<b>329 — RENDA PATRIMONIAIS DIVERSAS</b>			
	702.148,60	1.276,80	5.474.914.320,40
<b>33 — RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
331 — INDENIZAÇÕES P/ SERVIÇOS PRESTADOS			
10 — Comissões de Arrecadação	18.055.553,50	15.213.675,70	
333 — SUPLOCAÇÕES	82.500,00	71.881.944,70	
334 — DESCONTOS	1.046.305,70	8.471,10	
339 — RECEITAS DIVERSAS ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 — Taxas inscrições concursos e provas	10.000,00	15.608.248,60	
20 — Recetas revistas e publicações	4.351.483,30	54.210.721,70	
90 — Outras receitas administração geral	18.425.373,90	3.049,00	39.339.363.147,10
<b>34 — RECEITAS ESPECIAIS</b>			
341 — JUROS DE MQUA	300.969.672,60	579.501,20	
342 — MULTAS	108.509.412,90	245.991,50	
344 — INCORPORAÇÕES P/ PRESCRIÇÃO LEGAL	51.716.446,20		
340 — RECETAS ESPECIAIS DIVERSAS	696.859,50		
<b>35 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES</b>			
351 — INSISTENCIAS PASSIVAS	8.735.676,20		
355 — ANULAÇÕES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	526.913.829,00		8.359.070,10
355 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores			8.359.534,40
<b>51 — DESPESAS DE PREVIDENCIA</b>			
511 — BENEFÍCIOS			
10 — Aposentadorias			
11 — Ordinárias	3.824.112.006,60	471.015.000,90	
12 — Invalidez	6.108.737.459,50	17.610.314,00	
13 — Compulsórias	1.181.469.060,30	540.198,30	
14 — Especiais	0.655.602.225,60	2.524.869,30	
15 — Velhice	1.239.124.561,80	80.357.233,60	
20 — Pensões			
21 — Ordinárias	8.357.493.312,90	39.162.848,60	
30 — Pecúlios	346.403,90	12.667.265,80	
512 — BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS			
10 — Aposentadorias			
20 — Pensões			
30 — Pecúlios			
50 — Abonos			
60 — Adicionais			
70 — Salário-Família			
80 — Abono Permanência em Serviço			
90 — Gratificação Nivel Universitário			
513 — AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS			
10 — Doença			
20 — Funeral			
30 — Natalidade			
40 — Reclusão			
50 — Suplementação de Salário			
60 — Abono de Permanência em Serviço			
70 — Auxílio Tratamento Fora Domicílio			
90 — Outros Auxílios Pecuniários			
514 — SUBVENÇÕES			
10 — Contribuição p/S.A. P.S.			
515 — ABONO ESPECIAL — LEI 4.281			
517 — DESPESAS CONC. MANUTENÇÃO BENEFÍCIOS			
10 — Despesa c/Exames Médicos			
20 — Despesa c/Pagamento Benefícios			
30 — Despesa c/Pagamento — Lei 4.281			
90 — Outras Despesas Conc. Manutenção Benefícios			
519 — DIVERSAS DESPESAS PREVIDENCIA			
10 — Restituição Contribuições			
90 — Outras Despesas Previdência			
<b>52 — DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			
521 — DESPESAS DE TÍTULOS			
10 — Comissões Bancárias			
20 — Imposto de Renda			
522 — DESPESAS CAPITAIS DE TERCEIROS			
10 — Juros			
<b>53 — ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
531 — DESPESA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 — Pessoal			
20 — Material			
30 — Serviços de Terceiros			
40 — Encargos Diversos			
50 — Depreciações			
533 — DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO FISCAL			
10 — Pessoal			
20 — Material			
30 — Serviços de Terceiros			
40 — Encargos Diversos			
<b>55 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES</b>			
555 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores			





# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>INVERSOES</b>			
Bens Imóveis			
Bens Imóveis Edificados			
Conjuntos Residenciais	21.030.396,40		
Edifícios	225.325.108,90		
Condomínios	35.625.928,40		
Prédios Residenciais	117.678.662,40	495.660.096,10	
Bens Imóveis em Construção			
Conjuntos Residenciais	202.136.214,60		
Edifícios	51.739.126,90		
Condomínios	10.812.392,60		
Prédios Residenciais	313.063.605,40	577.751.339,50	
Terrenos	178.453.294,80		
Imóveis e Promessa de Venda	853.432.723,50	2.069.297.453,90	
<b>INSTALACOES</b>			
Da Administração Geral	17.794.224,00		
Do Serviço Imobiliário	43.889,50		
Do Serviço Fidejussório Simples Fiança e Locação	96.490,10		
Do Serviço de Assistência Médica	3.524.544,60		
Do Serviço Social	5.500,00		
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais	45.888,00	21.510.537,10	
<b>BENS MOVEIS</b>			
De Administração Geral	202.410.319,30		
Do Serviço Imobiliário	4.685.379,70		
Dos Serviços de Empréstimos Simples Fiança e Locação	2.332.305,30		
Do Serviço de Assistência Médica	128.171.128,10		
Dos Serviços de Alimentação e Subsistência			
Do Conselho Fiscal	1.224.754,50		
Do Serviço Social	551.376,80		
Dos Serviços de Seguros	271.363,20		
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais	167.822,80	339.814.479,7	
<b>BENS MORTALIZADOS</b>			
Títulos da Dívida Pública Interna			
Apólices de Diversas Emissões	352.270.689,00		
Apólices Municipais	4.791.202,80		
Apól. Reajust. Econômico	59.348.652,50		
Apól. Uniformizadas	14.712.597,90		
Apól. Ferrov. Federais	31.564.039,10		
Apól. Ferrov. Estaduais	79.492,90		
Apól. Rodoviárias	36.056.853,90		
Obrig. do Tesouro Nacional	107.823.534,50		
Obrig. de Guerra	196.402.408,70		
Outros Títulos Div. Pública	3.792.955,00	826.812.417,30	
Títulos de Soc. Econômica Mista			
Arçes Cit. Sid. Nacional	14.400.000,00		
Arçes Inst. Resseg. do Brasil	2.151.536,00		
Bônus de Banco do Brasil	62.636.555,90	79.188.071,90	
Títulos Soc. Econ. Privada	30.000,00	906.030.489,20	
<b>FINANCIAMENTOS</b>			
Empréstimos Hipotecários			
Plano "B"	576.635.065,30		
Plano "C"	11.754.866,70		
Plano "D"	5.131.262,80		
Plano "E"	186.590,00	893.797.694,80	
Empréstimos Simples	66.369.828,20		
Empréstimos Especiais	112.569.799,30	1.072.647.822,30	
Brasil			
Despesas Serv. Social a Pagar	3.206.515.250,00		
Despesas Serv. Social a Pagar	55.457.003,30		
Despesas Serv. Industriais a Pagar	639.274,00		
Despesas Serv. Assistência a Pagar	1.017.750,00		
Despesas Serv. Fidejussório Simples Fiança e Locação a Pagar	1.000.000,00		
Despesas Serv. Imobiliário a Pagar	70.000,00		
Despesas de Administração a Pagar	2.000.000,00		
Despesas de Provisões a Pagar	700.000,00		
Reservas a Pagar	26.449.472.326,00		
Fundo de Garantia			
Fundo de Garantia	309.820.761,51		
Depreciações Acumuladas	309.820.761,51		
Do Serviço Imobiliário			
Do Serviço de Administração Geral			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			
Do Serviço Social			
Do Serviço de Farmácia, Sanatório e Hospitais			
Do Serviço de Assistência Médica			
Do Serviço de Alimentação e Subsistência			

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>A T I V O</b>				
<b>INVESTIMENTOS DIVERSAS</b>				
Direitos sobre o Patrim. SANDU.....	1.919.323,50			
Recolhimi. p/Tomada de Bônus do B. Brasil.....	317.263.885,30			
Outras Investições.....	375.293.591,80	694.386.800,60		8.310.292.332,80
<b>DISPONIBILIDADES</b>				
<b>CAIXAS</b>				
Tesouraria da Administração Central.....	200.000,00			
Delegacias e Agências.....	80.674.712,50	80.874.712,50		
<b>BANCOS</b>				
Depósitos de Movimento.....	4.338.848.547,70			
Depósitos de Arrecadação.....	219.583.636,20			
Com. Const. em Brasília.....	680.449,00	4.559.112.632,90		
<b>DISPONIBILIDADES DE TRANSITO</b>				
Fundos em Transferência.....	2.368.864.435,40			
Fundos em Suspensão.....	81.457.501,60			
Remessas a Liquidar.....	2.007.641,80	2.452.329.578,80		7.092.316.924,20
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>				
<b>ADIANTAMENTOS E DEPOSITOS</b>				
Depósitos em Garantia.....	432.678,90			
Adiantamentos para Pagamento por Conta Instituição.....	1.646.610.465,80			
Adiantamentos por Conta de Terceros.....	14.263.839,00			
Adiantamentos a Funcionário sem Vencimentos.....	14.750.279,70			
Adiantamentos Compulsório a Entidades Oficiais.....	4.846,10			
Adiantamentos e Depósitos diversos.....	30.069.649,10	1.706.131.758,60		
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>				
Pagamentos por Conta da União (DDP).....	734.092.151,00			
Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....	16.375,90			
Prêmios de Seguros com Infidelidade.....	176.526,60			
Deposito por Conta de Diferentes Entidades.....	519.824.925,60			
Responsabilidades em Apreciação.....	21.335.199,20			
Apropriações Indevidas a Liquidar.....	1.687.754,30			
Responsabilidades Diversas.....	400.355.673,80			
Responsabilidades da União — Lei 3531/59.....	192.375.215,90			
Responsabilidade da União — Lei 2378/59.....	252.671.325,00			
Responsabilidade da União — 3597/59.....	363.809.950,30			
Responsabilidade da União — Salário Família.....	4.855.200,00	2.491.200.297,60		
<b>EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADO</b>				
Almoxarifado da Administração Geral.....	49.817.909,70			
Almoxarifado do Serviço Imobiliário.....	1.111.308,80			
Almoxarifado do Serviço de Empréstimos Simples de Finanças Locação.....	477.169,10			
Almoxarifado do Serviço de Assistência Médica.....	41.939.139.921,40			
Almoxarifado do Serviço Social.....	212.680,60	98.657.547,60		
<b>TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				
Transitoriedades do Serviço Imobiliário.....	563.500.588,70			
Transitoriedades do Serviço de Empréstimos Simples de Finança e Locação.....	101.441.054,20			
Transitoriedades do Serviço de Assistência Médica.....	191.104.040,30			
Transitoriedades Serviços Alimentações e Substancias.....	98.326.953,90			
Transitoriedades do Serviço de Seguros.....				
Transitoriedade do Serviço Farmácia Sanatorio Hospital.....				
<b>P A S S I V O</b>				
<b>DESPESAS SERVIÇOS FARMÁCIA, SANATÓRIO, HOSPITAL A PAGAR</b>				
Inversões.....	1.018.568.057,30			
Valores em Trasição a Pagar.....	45.564.843,90			
Responsabilidade União a Pagar — Lei 3.501/59.....	622.613,40			
Responsabilidade União — Exposição Motivovs 2.378/59.....	20.418.057,20			
Aposentadoria Móvel a Pagar — Lei 3.593/59.....	5.641.981,60			
Empreendimentos em Brasília.....	469.718.471,30			
Valores a Pagar ao IAPM.....	793.010,30	9.568.068.091,00		
<b>DEPOSITOS DE TERCEROS</b>				
Arrecadação Diversos Entidades.....	2.855.740.353,00			
Depósitos de Funcionários.....	55.895.684,00			
Contribuições Consigghação a Recolher.....	170.634.981,80			
Benefícios, Vencimentos e Salários não Reclamados.....	1.063.251.493,80			
Depósitos do Serviço Imobiliário.....	11.238.907,10			
Depósitos Serv. Emp. Simples e Fiança Locação.....	116.289,80			
Depósitos Serviços Assistência Médica.....	3.109.433,30			
Depósitos a Favor do FUPS.....	1.103.310,50			
Responsabilidade União — Créditos a Regularizar.....	1.186.299,30			
Outros Depósitos.....	1.520.812.033,20	5.673.088.805,80		
<b>EXIGIBILIDADES DIVERSAS</b>				
Da Administração Geral.....	156.152.221,20			
Do Serviço Imobiliário.....	17.478.676,20			
Do Serviço Empréstimo Simples Fiança de Locação.....	2.521.264,90			
Do Serviço de Assistência Médica.....	14.086.706,00			
Do Serviço de Seguros.....	65.239,80			
Do Serviço Farmácia, Sanatórios e Hospitais.....	17.678,90	190.271.787,00		15.431.428.683,80
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>				
Valores em Trasição Administração Geral.....	5.592.492.970,10			
Valores em Trasição Serviço Imobiliário.....	989.714.979,50			
Valores em Trasição Serviço Empréstimo Simples Fiança Locação.....	66.390.034,60			
Valores em Trasição Serviço Assistência Médica.....	39.681,30			
Valores em Trasição do Serviço de Seguros.....	2.547.184,80			
Mutações Inter-Regionais.....	3.141.735.556,20			9.792.920.406,50
<b>CONTAS DE INTERPERENÇA PASSIVAS</b>				
				6.978.583.323,60

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

	A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS</b>				
Fornecimentos a Receber.....	159.913.962,20			
Materiais a Receber.....	2.152.085,00			
Despesas Antecipadas a Apropriar.....	74.152,50			
Empregadores — Consignação a Recolher.....	532.368.626,60		899.034.446,90	5.953.396.687,80
Outros valores em Transição.....	204.525.620,60			
<b>VALORES A REALIZAR</b>				
<b>RESPONSABILIDADE DA UNIÃO</b>				
Contribuições.....	8.068.028.627,00			
Juros da Lei 2950.....	1.421.318.189,30			
Dívida Consolidada.....	4.746.965.024,80		14.236.311.841,10	
<b>RESPONSABILIDADE DE EMPREGADORES</b>				
Contribuições.....	18.180.180.454,20			
Juros de Mória.....	1.484.174.043,50			
Multas.....	1.190.725.887,40			
Contribuições Especiais Lei 3501/58.....	202.604.536,80			
Outras Responsabilidades de Empregadores.....	37.386.674,60		21.095.071.596,50	
<b>RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES SERVIÇOS ANEXOS</b>				
Responsabilidades Devedores Serviço Imobiliário.....	3.733.635,20			
Responsabilidades Devedores Serviços Empréstimos Simples Financiados.....	6.479.024,70			
Responsabilidades Devedores Serviço Assistência Médica.....	173.492,10			
Responsabilidades de Devedores de Serviço de Seguros.....	130.101.126,50			
Responsabilidades de Devedores de Serviço Social.....	1.685,00			
Responsabilidades de Devedores Serviços Farmácias, Sanatórios, Hospitais.....	141.450,30		140.629.813,80	
<b>VALORES A REALIZAR DIVERSOS</b>				
Juros de Títulos.....	724.582,50			
Juros Bancários.....	8.087,30			
Diferentes Valores a Realizar.....	62.718.925,60		63.451.505,40	
<b>CONTAS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>				
TOTAL DO ATIVO.....			2.215.125.906,30	
			59.106.506.687,90	
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>				
<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
Responsabilidades por Custódia.....		1.076.748.950,40		
Responsabilidades de Terceiros por Valores Entregues.....		1.106.136,20		
Valores de Terceiros em Caução.....		879.040,40		
Financiamentos Contratados.....		206.072.729,90		
Bons Mobiliários Subscritos.....		56.886.407,90		
Serviços Anexos — Capital Autorizados.....		61.817.769,40		
Departamentos de Bens da Instituição.....		267.126.002,50		1.670.637.051,70
Produtos Farmacêuticos em Consignação.....				
Outras Contas Ativas em Ordem.....				
<b>CONTAS DE RISCO</b>				
Garantias de Funções.....		350.362.500,00		
Garantias de Contratos.....		8.688.008,10		
Responsabilidades por Finanças.....		119.162.724,00		
Outras Contas Ativas de Riscos.....		2.320.086.691,00		2.798.299.923,10
<b>TOTAL</b>			4.468.936.974,80	
			2.798.299.923,10	
			4.468.936.974,80	
<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>				
<b>CONTAS DE ORDEM</b>				
Custódia de Títulos.....		1.718.366,20		
Valores em Poder de Terceiros.....		1.106.136,20		
Créditos por Valores em Caução.....		879.040,40		
Compromissos por Financiamento.....		206.072.729,90		
Bons Mobiliários a Integrar.....		56.886.407,90		
Capitais Autorizados em Serviço Anexos.....		61.817.769,40		
Bens da Instituição em Poder de Terceiros.....		267.126.002,50		267.126.002,50
Compartes de Produtos Farmacêuticos.....				
Outras Contas Passivas de Ordem.....				
<b>CONTAS DE RISCO</b>				
Servidores Segurados.....		350.362.500,00		
Valores de Terceiros em Garantia.....		8.688.008,10		
Finanças Consolidadas.....		119.162.724,00		
Outras Contas Passivas de Riscos.....		2.320.086.691,00		2.798.299.923,10
<b>TOTAL</b>			4.468.936.974,80	

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

## RECEITA

## DESPESA

	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
31 — RECEITAS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA						
511 — CONTRIBUIÇÕES						
10 — Contribuição dos Segurados						
11 — Realizada.....		27.485.150.079,20				
20 — Contribuição dos Empregadores						
21 — Realizada.....		27.402.836.918,80				
30 — Contribuição da União						
32 — A realizar.....		82.569.097.077,20				
312 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI N.º 1.162						
10 — Contribuição de Funcionários Autárquicos — Pensões.....		647.164.791,10				
20 — Contribuição de Autarquias — Aposentadorias.....		516.231,80		647.681.022,90		
313 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI N.º 4.281						
10 — Contribuição dos Segurados						
11 — Realizada.....		2.428.969,20				
20 — Contribuição dos Empregadores						
21 — Realizada.....		2.428.969,20				
30 — Contribuição da União						
32 — A realizar.....		2.428.969,20		7.286.907,60		
315 — CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA LEI N.º 3.385-A						
10 — Contribuição dos Segurados						
11 — Realizada.....		12.537.819,50				
20 — Contribuição dos Empregadores						
21 — Realizada.....		12.537.819,50				
30 — Contribuição da União						
32 — A realizar.....		12.537.819,50		37.015.457,90		
319 — RECEITAS DIVERSAS DE PREVIDENCIA						
10 — Transferências de Outras Instituições.....		127.068,20				
20 — Indenizações de Aposentados e Pensionistas.....		166.998,90				
30 — Indenizações de Acidentes do Trabalho.....		12.979.030,30				
40 — Contribuição do Decreto n.º 48.390/60.....		8.751,20				
50 — Contribuição Complementar por Tempo de Serviço.....		5.075.964,90				
90 — Outras Receitas de Previdência.....		9.809.029,80		28.164.843,30		85.089.245.508,90
32 — RENDAS PATRIMONIAIS						
321 — RENDA DE TÍTULOS						
10 — Juros						
11 — Realizada.....		22.461.728,40				
12 — A realizar.....		28.382.690,00		50.844.418,40		
20 — Dividendos						
21 — Realizada.....		2.382.639,60				
22 — A realizar.....		27.590.400,00		29.975.039,60		80.817.458,00
322 — RENDA DE CAPITAIS EM DEPÓSITOS						
10 — Juros de Depósitos de Movimento						
11 — Realizada.....		116.124.913,50				
30 — Juros de Depósitos a Prazo Fixo						
31 — Realizada.....		975.457,50				
40 — Juros de Depósitos de Aviso Prévio						
41 — Realizada.....		24.137.995,70				
60 — Juros de Depósitos em Liquidação						
62 — A realizar.....		2.384.058,30				
90 — Juros de Depósitos Diversos						
91 — Realizada.....		7.175,80		145.627.598,80		
51 — DESPESAS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA						
511 — BENEFÍCIOS						
10 — Aposentadorias						
11 — Aposentadorias Ordinárias.....		965.922.257,00				
12 — Aposentadorias por Invalidez.....		12.582.355.125,50				
14 — Aposentadorias Especiais.....		550.270,00				
15 — Aposentadorias por Velhice.....		7.055.437.919,50				
16 — Aposentadorias por Tempo de Serviço.....		2.324.677.136,80		22.908.942.708,80		
20 — Pensões						
21 — Pensões Ordinárias.....		6.593.196.559,90				
30 — Pecúlios.....		909.636,50		29.503.048.905,20		
512 — BENEFÍCIOS DE PREVIDENCIÁRIOS						
10 — Aposentadorias.....		267.776.263,20				
20 — Pensões.....		145.234.469,60				
30 — Pecúlios.....		7.563.846,60				
40 — Auxílios Pecuniários.....		4.384.807,10		424.959.386,50		
513 — AUXÍLIOS PECUNIÁRIOS						
10 — Doença.....		5.990.624.414,90				
20 — Funeral.....		264.559.316,30				
30 — Natalidade.....		3.001.561.734,60				
40 — Reclusão.....		11.610.613,70				
60 — Abono de Permanência em Serviço.....		805.124.266,70				
70 — Auxílio p/Tratamento Extradomiciliar						
71 — Auxílio-Transporte.....		3.499.154,40				
72 — Auxílio-Diárias.....		733.163,40		4.252.317,80		10.077.512.664,00
514 — SUBVENÇÕES						
10 — Contribuição para o S. A. P. S.....						2.746.878.086,50
516 — PROVISÕES						
10 — Benefícios de Previdenciários.....						222.721.656,40
517 — DESPESAS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS						
10 — Despesas com Exames Médicos.....		100.265.838,50				
20 — Despesas com Pagamento de Benefícios.....		5.594.830,60				
30 — Despesas c/Pagamento do Abono Especial Lei n.º 4.281.....		3.556.392,00				
90 — Outras Despesas de Concessão e Manutenção de Benefícios.....		4.990.568,30		112.207.629,40		
519 — DIVERSAS DESPESAS DE PREVIDENCIA						
10 — Restituição de Contribuições.....		40.257.711,20				
20 — Transfêrencias para Outras Instituições.....		37.078,80				
30 — Restituição de Reserva Matemática.....		5.735,60				
90 — Outras Despesas de Previdência.....		19.212.886,40		59.513.412,00		45.146.841.720,00
52 — DESPESAS PATRIMONIAIS						
521 — DESPESAS DE TÍTULOS						
10 — Comissões Bancárias.....						473.160,60
524 — DESPESAS BANCÁRIAS.....						6.689.116,50

# INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA		DESPESA	
Código	Cr\$	Código	Cr\$
325 — RENDA DE CAPITALS APLICADOS EM EMPRÉSTIMOS		55 — ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 — Empréstimos Hipotecários.....	96.641.261,10	551 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
20 — Empréstimos Simples.....	1.941.127,70	10 — Pessoal.....	8.218.156.555,60
30 — Empréstimos Especiais.....	14.687.046,20	20 — Material.....	141.725.836,30
		30 — Serviços de Terceiros.....	989.615.189,30
324 — RENDA DE CAPITALS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		40 — Encargos Diversos.....	236.056.850,70
10 — Imóveis de Uso e Renda.....	687.108.070,50	50 — Depreciações.....	44.758.568,50
20 — Imóveis sob Promessa de Venda.....	29.842.247,50	553 — DESPESAS DO CONSELHO FISCAL	
		10 — Pessoal.....	11.118.540,00
325 — RENDA DE CAPITALS DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTÊNCIA...		20 — Material.....	766.275,10
329 — RENDAS PATRIMONIAIS DIVERSAS.....	1.060.424.895,80	30 — Serviços de Terceiros.....	1.434.394,00
		40 — Encargos Diversos.....	1.207.041,40
55 — RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		55 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES	
351 — INDENIZAÇÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS		551 — SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS.....	320,00
10 — Comissões de Arrecadação.....	92.689.804,10	552 — INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS.....	101.957.515,70
354 — DESCENTOS.....	12.884.024,20	558 — ANULAÇÕES DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	6.566.659,90
359 — RECEITAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		61 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO	
90 — Outras Receitas de Administração Geral.....	7.377.458,70	611 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO	
54 — RECEITAS SEPECIAIS		10 — Pessoal.....	278.182.785,90
341 — JUROS DE MÓRA		20 — Material.....	4.795.019,90
10 — Realizada.....	593.569.955,90	30 — Serviços de Terceiros.....	5.979.854,20
542 — MULTAS		40 — Encargos Diversos.....	97.804.475,90
10 — Realizada.....	259.513.651,20	50 — Depreciações.....	1.575.194,30
		60 — Provisões.....	50.904.410,40
344 — INCORPORAÇÕES POR PRESCRIÇÃO LEGAL.....	7.875.072,00	80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	53.660,00
347 — EVENTUAIS — LEI N.º 4.242.....	10.281.568,90	612 — DESPESAS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
349 — RECEITAS ESPECIAIS DIVERSAS.....	121.554,10	10 — Pessoal.....	402.511.496,70
		20 — Material.....	22.782.707,20
55 — MUTAÇÕES E REGULARIZAÇÕES		30 — Serviços de Terceiros.....	252.902.044,00
551 — INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS.....	169.729,20	40 — Encargos Diversos.....	728.874.859,80
552 — SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS.....	197.674.159,80	80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	1.679.725,00
558 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	783.164.255,70	613 — DESPESAS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS	
		20 — Fiscalização.....	76.288,60
41 — SERVIÇO IMOBILIÁRIO		80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	861.818,90
412 — RECEITAS DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		90 — Outras Despesas de Empréstimos Hipotecários.....	295,40
10 — Aluguel do Imóveis.....	569.692.199,40	62 — SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES E DE FIANÇAS DE LOCAÇÃO	
20 — Juros de Móra sobre Aluguéis.....	1.210.509,40	622 — DESPESAS DO SERVIÇO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	
30 — Juros de Adiantamentos para Obras.....	271.670,00	10 — Pessoal.....	16.555.050,20
40 — Juros Diversos.....	149.895,10	20 — Material.....	108.912,50
50 — Indenizações.....	14.504.589,50	30 — Serviços de Terceiros.....	279.150,00
60 — Receitas de Imóveis sob Promessa de Venda.....		40 — Encargos Diversos.....	2.250.855,20
61 — Juros de Empréstimos.....	48.250.509,00	50 — Depreciações.....	50.066,30
62 — Juros de Móra.....	5.931.851,40	80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores.....	25.007,16
63 — Cotas de Administração e Fiscalização.....	2.777.189,50	65 — SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
64 — Prêmios de Seguro de Renda.....	6.426.951,40	651 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
69 — Outras Receitas de Imóveis sob Promessa de Venda.....	579.409,50	10 — Pessoal.....	80.407.798,60
		20 — Material.....	2.172.160,50
70 — Multas.....	988.372,70	30 — Serviços de Terceiros.....	255.192.142,50
90 — Outras Receitas do Patrimônio Imobiliário.....	92.204.056,80	40 — Encargos Diversos.....	5.985.515,90
		50 — Depreciações.....	29.255.167,00

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

## BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA		DESPESA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
413 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS			
10 — Juros de Empréstimos Hipotecário.....	157.588.244,90		
20 — Juros de Móra.....	13.055.170,90		
30 — Cotas de Administração e Fiscalização.....	4.708.617,70		
40 — Prêmios de Seguros de Renda.....	19.088.199,80		
90 — Outras Receitas de Empréstimos Hipotecários..	1.077.467,20		
418 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		908.375,90	
419 — DIVERSAS RECEITAS DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
10 — Prêmios de Seguro Contra Pêgo.....	5.389.259,20		
90 — Outras Receitas do Serviço Imobiliário.....	55.634,10		
42 — SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS E DE FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
422 — RECEITAS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES			
10 — Juros de Empréstimos.....	855.460,80		
20 — Juros de Móra.....	628.194,10		
90 — Outras Receitas de Empréstimos Simples.....	63.609,20		
423 — RECEITAS DE FIANÇAS DE LOCAÇÃO			
10 — Taxas de Expediente.....	288.098,20		
20 — Juros de Móra.....	61.697,70		
90 — Outras Receitas de Fianças de Locação.....	800,00		
45 — SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA			
431 — CONTRIBUIÇÕES PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA			
10 — Contribuições dos Segurados			
11 — Realizada.....	25.797.365,70		
20 — Contribuição dos Empregadores			
21 — Realizada.....	25.797.365,70		
30 — Contribuição da União			
32 — A Realizar.....	25.797.365,70		
432 — RECEITAS DE AMBULATORIOS DO S.A.M.....			
433 — RECEITAS DE HOSPITAIS DO S.A.M.....			
435 — RECEITAS DE FARMÁCIAS DO S.A.M.			
10 — Especialidades Farmacêuticas.....	338.165,00		
20 — Produtos Manufaturados.....	1.380.524,60		
30 — Artigos Diversos de Farmácia.....	5.045,10		
90 — Outras Receitas de Farmácia.....	1.725.669,30		
438 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		13.722.653,10	
439 — OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA.....		37.670,00	
217.654.738,30			
652 — DESPESAS DE AMBULATORIOS DO S.A.M.			
10 — Pessoal.....		2.676.402.201,20	
20 — Material.....		186.078.474,20	
30 — Serviços de Terceiros.....		2.699.931.214,70	
40 — Encargos Diversos.....		26.090.773,50	
80 — Anulações de Receitas de Exercícios Anteriores		51.900,00	5.588.542.565,60
653 — DESPESAS DE HOSPITAIS DO S.A.M.			
10 — Pessoal.....		1.041.838.071,40	
20 — Material.....		551.226.014,20	
30 — Serviços de Terceiros.....		62.750.039,50	
40 — Encargos Diversos.....		8.104.785,40	
1.463.978.910,50			
654 — DESPESAS DE SANATÓRIOS DO S.A.M.			
30 — Serviços de Terceiros.....			305.600.203,00
655 — DESPESAS DE FARMÁCIAS DO S.A.M.			
10 — Pessoal.....		64.697.362,50	
20 — Material.....		4.550.720,90	
30 — Serviços de Terceiros.....		63.000,00	
40 — Encargos Diversos.....		294.373,20	
69.605.456,60			
657 — CONTRIBUIÇÃO PARA O S.A.M.F.U.....			2.287.154.175,10
658 — COTAS PARA CUSTEIO DOS HOSPITAIS EM CONDOMÍNIO			
20 — Hospital Distrital de Brasília.....		2.500.000,00	
30 — Comunidade Médica do Estado do Maranhão.....		40.000.000,00	
42.500.000,00			
659 — OUTRAS DESPESAS DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA			
151.900,00			10.118.523.392,90
64 — SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTENCIA			
645 — DESPESAS DO SERVIÇO DE SUBSISTENCIA			
10 — Pessoal.....		57.142.927,00	
20 — Material.....		1.031.964,40	
30 — Serviços de Terceiros.....		505.614,90	
40 — Encargos Diversos.....		2.532.028,60	
50 — Depreciações.....		185.086,70	
60 — Provisões.....		21.170.707,50	
62.578.329,10			
66 — SERVIÇOS DE SEGUROS			
662 — DESPESAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
10 — Pessoal.....		196.855.136,10	
20 — Material.....		13.748.488,80	
30 — Serviços de Terceiros.....		478.063.115,80	
40 — Encargos Diversos.....		544.104.472,50	
50 — Depreciações.....		818.245,40	
60 — Provisões			
01 — Provisões de Riscos não Expirados.....		528.195.404,90	
02 — Provisões de Acidentes não Liquidado.....		72.142.280,00	
03 — Provisões de Previdência e Catástrofe			
500.000,00		400.837.684,90	
1.776.591,70			1.456.203.733,00
80 — Anulação de Receitas de Exercícios Anteriores.			
663 — DESPESAS DE SEGURO FIDELIDADE			
60 — Provisões.....			25.054.100,70
669 — OUTRAS DESPESAS DO SERVIÇO DE SEGUROS			
20 — Despesas de Caixa de Pectlio Especial.....		32.446.084,10	
60 — Provisões.....		102.122.339,70	
154.568.423,80			1.595.826.257,50

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
44 — SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTÊNCIA			
443 — RECEITAS DE POSTOS DO SERVIÇO DE SUBSISTÊNCIA.....		62.578.329,10	
46 — SERVIÇO DE SEGUROS			
462 — RECEITAS DE SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO			
10 — Prêmios.....	1.579.128.055,90		
20 — Reversões das Provisões.....	271.456.089,20		
30 — Juros de Móra.....	139.039,40		
50 — Multas.....	7.332,40		
80 — Anulações de Despesas de Exercícios Anteriores	590.618,40		
90 — Outras Receitas de Seguro de Acidente do Trabalho.....	8.495.808,00	1.859.816.941,30	
465 — RECEITAS DE SEGURO FIDELIDADE			
10 — Prêmios.....	25.050.684,70		
80 — Anulações de Despesas de Exercícios Anteriores.....	3.416,00	25.054.100,70	
469 — OUTRAS RECEITAS DO SERVIÇO DE SEGUROS			
10 — Receitas da Caixa de Pecúlio Especial.....	134.568.425,80	2.019.439.465,80	
47 — SERVIÇOS SOCIAL E DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
478 — ANULAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	344.083,30		
479 — OUTRAS RECEITAS DOS SERVIÇOS SOCIAL E DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.....	116.105,00	460.188,30	
TOTAL GERAL.....		89.359.037.547,20	
67 — SERVIÇOS SOCIAL E DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
671 — DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAL E DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
10 — Pessoal.....	57.103.595,20		
20 — Material.....	348.129,00		
30 — Serviços de Terceiros.....	681.049,50		
40 — Encargos Diversos.....	509.601,50		
50 — Depreciações.....	2.569.125,80	41.211.499,00	
672 — DESPESAS DO SERVIÇO SOCIAL			
10 — Pessoal.....	130.761.139,60		
20 — Material.....	2.033.339,10		
30 — Serviços de Terceiros.....	10.602.940,00		
40 — Encargos Diversos.....	2.773.361,10	152.170.785,80	
673 — DESPESAS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
10 — Pessoal.....	40.236.812,00		
20 — Material.....	3.951.859,80		
30 — Serviços de Terceiros.....	32.373.386,70		
40 — Encargos Diversos.....	5.490.717,80	82.052.776,30	
TOTAL DA DESPESA.....		66.817.604.919,70	
EXCEDENTE CREDITADO A FUNDO DE GARANTIA		22.541.432.627,50	
TOTAL GERAL.....		89.359.037.547,20	

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1964.





INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963

PASSIVO

ATIVO	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>DISPONIBILIDADES EM TRANSITO</b>				
Fundos em Transferência.....	1.921.241.794,40	1.922.147.144,90	9.936.841.567,60	
Remesas a Liquidar.....	905.350,50			
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>				
<b>ADIANTAMENTOS E DEPÓSITOS</b>				
Depósitos em Garantia.....	5.256.551,10			
Adiantamento por Conta da Instituição.....	88.163.059,00			
Adiantamentos por Conta de Terceiros.....	112.000,00			
Adiantamentos a Funcionários s/Vencimentos.....	52.487.432,30			
Adiantamentos Compulsórios a Entidades Oficiais.....	15.015.195,00			
Adiantamentos e Depósitos Diversos.....	103.341.020,70	242.375.258,80		
<b>RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS</b>				
Diferenças em Remessa de Arrecadação.....	3.473.815,40			
Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....	13.260,00			
Prêmios de Seguro c/Fidelidade.....	3.265.031,90			
Pagamentos por Conta de Diferentes Entidades.....	76.188,90			
Responsabilidades em Apuração.....	11.555.398,30			
Apropriação Indevidas a Liquidar.....	15.241.807,70	114.176.455,30		
Responsabilidades Diversas.....	80.472.935,10			
<b>EXISTENCIAS EM ALMOXARIFADOS</b>				
Almoxarifado da Administração Geral.....	315.615.059,10			
Almoxarifado do Serviço Imobiliário.....	5.205.354,90			
Almoxarifado do Serviço de Assistência Médica.....	70.726.405,00			
Almoxarifado dos Serviços de Alimentação e Subsistência.....	106.734.279,30			
Almoxarifado do Serviço Social.....	1.402.627,90	499.683.725,30		
<b>TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				
Transitoriedades do Serviço Imobiliário.....	72.735.567,80			
Transitoriedades dos Serviços de Empréstimos Simples e de Fianças de Locação.....	78.391,60			
Transitoriedades dos Serviços de Alimentação e de Subsistência.....	391.674.502,70			
Transitoriedades do Serviço de Seguros.....	335.137.385,90	799.623.848,00		
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS</b>				
Fornecimentos a Receber.....	497.292.514,00			
Arrecadação a Incorporar.....	1.759.491.619,50			
Despesas Antecipadas a Amortizar.....	3.588.336,30			
Valores Bancários em Liquidação.....	24.292.698,50			
Outros Valores em Transição.....	172.867.813,50	2.457.532.981,80	4.115.592.249,20	
<b>VALORES A REALIZAR</b>				
<b>RESPONSABILIDADES DA UNIÃO</b>				
Contribuições.....	24.945.052.536,90			
Custeio de Despesas de Administração Geral.....	14.192.021.300,90			
Dívida Consolidada.....	18.346.244.902,00	57.481.518.739,80		
<b>RESPONSABILIDADES DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS ANEXOS</b>				
Responsabilidades de Devedores de Serviço Imobiliário.....	194.590.250,80			
Responsabilidades de Devedores dos Serviços de Empréstimos Simples de Fianças de Locação.....	7.767.999,00			
Responsabilidades de Devedores do Serviço de Assistência Médica.....	137.992.074,70			
Responsabilidades de Devedores dos Serviços de Alimentação e de Subsistência.....	708.736,00	161.270.305,40	502.129.585,90	
Responsabilidades de Devedores do Serviço de Seguros.....				

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS COMERCIARIOS**  
**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1963**

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
<b>VALORES A REALIZAR DIVERSOS</b>			
Dividendos e Juros de Títulos.....	135.555.112,50	VALORES EM TRANSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	1.291.058.087,70
Juros Bancários.....	9.257.607,00	VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERVIÇO IMOBILIÁRIO.....	170.282.876,10
Diferentes Valores a Realizar.....	148.063.040,10	VALORES EM TRANSIÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES OE FIANÇAS OE LOCAÇÃO.....	9.000,00
		VALORES EM TRANSIÇÃO OO SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉOICA.....	82.562,10
		VALORES EM TRANSIÇÃO OOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E DE SUBSISTENCIA.....	95.461.779,20
		VALORES EM TRANSIÇÃO DO SERVIÇO OE SEGUROS.....	1.560.237.650,70
<b>VALORES PENDENTES</b>			
DÉFICIT TÉCNICO.....	178.023.015.647,60	TOTAL OO PASS-VO.....	269.456.972.768,90
TOTAL DO ATIVO.....	269.456.972.768,90		
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>	
CONTAS DE ORDEM			
Responsabilidades por Custódia.....	1.097.463.031,90	CONTAS DE ORDEM	
Valores de Terceiros em Caução.....	2.971.140,00	Custódia de Títulos.....	1.097.463.031,90
Deposítários de Bens da Instituição.....	3.078.510,00	Valores em Poder de Terceiros.....	2.971.140,00
Produtos Farmacêuticos em Consignações.....	711.481,30	Bens da Instituição em Caução.....	3.078.510,00
Outras Contas Ativas de Ordem.....	7.039.958.469,80	Consignantes de Produtos Farmacêuticos.....	711.481,30
		Outras Contas Passivas de Ordem.....	7.039.958.469,80
CONTAS DE RISCO			
Garantias de Funções.....	90.243.000,00	CONTAS DE RISCO	
Garantias de Contratos.....	213.092.629,30	Servidores Segurados.....	90.243.000,00
Responsabilidades por Fianças.....	13.878.730,40	Valores de Terceiros em Garantia.....	213.092.629,30
Outras Contas Ativas de Risco.....	1.346.080,00	Fianças Concedidas.....	12.838.730,40
		Outras Contas Passivas de Risco.....	1.346.080,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.462.703.092,90</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>8.462.703.092,90</b>

# INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

R E C E I T A	D E S P E S A
<p><b>RECEITAS DA INSTITUIÇÃO</b></p> <p>Receitas de Previdência..... 206.539.170.579,60</p> <p>Rendas Patrimoniais..... 586.135.095,90</p> <p>Receitas de Administração Geral..... 317.826.883,60</p> <p>Receitas Especiais..... 10.258.116.506,70</p> <p>Mutações e Regularizações..... 511.547.422,50</p> <p style="text-align: right;"><u>218.212.796.286,30</u></p> <p><b>RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS</b></p> <p>Receitas do Serviço Imobiliário..... 1.462.912.607,10</p> <p>Receita do Serviço de Assistência Médica..... 607.935.988,50</p> <p>Receita do Serviço de Seguros..... 6.280.791.825,20</p> <p><b>RECEITA REALIZADA..... 152.609.399.066,90</b></p> <p><b>RECEITA A REALIZAR..... 75.955.037.640,20</b></p> <p style="text-align: right;"><u>226.564.436.707,10</u></p> <p><b>TOTAL GERAL..... 226.564.436.707,10</b></p>	<p><b>DESPESAS DA INSTITUIÇÃO</b></p> <p>Despesas de Previdência..... 119.810.947.200,50</p> <p>Despesas Patrimoniais..... 1.617.700,70</p> <p>Despesas de Administração Geral..... 18.791.485.362,80</p> <p>Mutações e Regularizações..... 169.437.275,50</p> <p style="text-align: right;"><u>158.775.487.629,50</u></p> <p><b>DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS</b></p> <p>Despesas do Serviço Imobiliário..... 2.802.081.387,00</p> <p>Despesas do Serviço de Assistência Médica..... 19.109.218.216,40</p> <p>Despesas do Serviço de Seguros..... 6.305.650.688,80</p> <p>Despesas dos Serviços Sociais e de Reabilitação Profissional..... 76.855.022,40</p> <p style="text-align: right;"><u>28.291.785.314,60</u></p> <p><b>DESPESAS DO EXERCÍCIO..... 167.065.270.944,10</b></p> <p><b>SALDO..... 59.499.165.763,00</b></p> <p style="text-align: right;"><u>226.664.436.707,10</u></p> <p><b>TOTAL GERAL..... 226.664.436.707,10</b></p>

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O

P A S S I V O

INVERSÕES	Cr\$	Cr\$	Cr\$	FUNDO DE GARANTIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>BENS IMOVEIS</b>				<b>FUNDO DE GARANTIA REALIZADO</b>			
Bens Imóveis Edificados.....	3.831.816.297,40			Reservas Técnicas			
Bens Imóveis em construção.....	2.912.437.120,30			De Benefícios Concedidos	566.279.887.000,00		
Terenos.....	334.681.251,20			De Benefícios a Conceder	112.532.035.000,00	678.811.922.000,00	
Bens Imóveis sob Promessas de Venda.....	370.567.411,70	7.449.502.080,60					
<b>INSTALAÇÕES</b>				(-) DÉFICIT TÉCNICO			
Inventário.....	196.540.155,50	157.645.356,50		Coberto pelo Ativo a Realizar.....	221.251.804.599,50		
(-) Depreciações Acumuladas.....	58.694.817,00			Sem Cobertura.....	450.933.050.712,70	672.184.855.312,20	6.627.066.687,80
<b>BENS MOVEIS</b>							
Inventário.....	1.204.178.309,20	804.427.072,90		<b>FUNDO DE GARANTIA A REALIZAR</b>			
(-) Depreciações Acumuladas.....	599.751.256,50			Cobertura do Déficit Técnico.....		221.251.804.599,50	227.878.871.287,50
<b>TÍTULOS DE RENDA</b>				<b>PROVISÕES</b>			12.988.621.814,80
Títulos da Dívida Pública Interna	405.641.054,30			<b>EXIGIBILIDADES</b>			
Títulos de Sociedades de Economia Mista.....	722.527.600,00			RESTOS A PAGAR.....		14.913.242.947,50	
Títulos de Sociedades de Economia Privada.....	70.000,00			<b>DEPOSITOS DE TERCEIROS</b>			
Títulos de Antarquias.....	55.000.000,00	1.165.038.654,50		Arrecadação para Diferentes			
<b>FINANCIAMENTOS</b>				Entidades.....	7.546.372.532,60		
Empréstimos Hipotecários	447.884.753,90			Depósitos de Pessoal.....	100.861.195,10		
Plano A B.....	231.655.224,20			Consignações a Recolher.....	106.077.754,70		
Plano C D.....	101.513.950,10			Depósitos do Serviço Imobiliário.....	54.355.952,40		
Empréstimos a Ex-Combate-	469.765,80	781.323.694,00		Depósitos do Serviço de Assistência Médica.....	115.501.184,70		
ntes.....				Depósitos dos Serviços Industriais.....	43.847,10		
<b>Empréstimos Especiais.....</b>	<b>520.735.611,90</b>	<b>1.102.059.505,90</b>		Depósito do Serviço de Seguro.....	245.053.659,80		
<b>EMPRESSEMENTOS EM BRASÍLIA.....</b>	<b>8.456.607.264,10</b>	<b>8.456.607.264,10</b>		Outros Depósitos.....	185.870.910,60	8.349.916.997,00	
<b>INVERSÕES DIVERSAS.....</b>	<b>9.709.117,70</b>	<b>19.122.788.811,80</b>		<b>EXIGIBILIDADES DIVERSAS.....</b>	<b>1.115.461.549,80</b>	<b>24.378.621.294,50</b>	
<b>DISPONIBILIDADES</b>				<b>VALORES EM TRANSIÇÃO.....</b>	<b>5.258.811.039,80</b>	<b>270.504.925.456,20</b>	
<b>CAIXAS</b>				TOTAL DO PASSIVO.....			
Tesouraria da Administração Geral.....	7.557.426,10						
Delegacias, Agências e Subagências.....	7.248.890.929,20			<b>PASSIVO DE COMPENSAÇÃO</b>			
Postos de Benefícios.....	2.328.952.932,00			CONTAS DE ORDEM.....			1.673.421.462,40
Serviços Especiais.....	48.155.359,90	9.653.556.647,20		CONTAS DE RISCOS.....			4.194.442.392,40
<b>BANCOS</b>				<b>TOTAL.....</b>			<b>5.867.863.854,80</b>
Depósitos de Movimentos.....	11.464.171.469,10	920.655.618,80	22.647.492.540,90				
Depósitos de Arrecadação.....	154.660.992,00						
Depósitos a Prazo Fixo.....	218.461.895,00						
Depósitos C/Transferência.....	255.985.920,80	12.093.280.274,90					
<b>DISPONIBILIDADES EM TRANSITO</b>							
Fundos em Suspensão.....	907.479.471,50						
Remessas a Liquidar.....	13.176.147,50						
<b>VALORES EM TRANSIÇÃO</b>							
ADIANTEMENTOS E DEPÓSITOS.....	217.617.592,90						
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS.....	611.678.797,30						
EXISTÊNCIAS EM ALMOXARIFADOS.....	584.918.123,10						
TRANSITORIEDADES DOS SERVIÇOS AHEXOS.....	2.798.160.095,10						
VALORES EM TRANSIÇÃO DIVERSOS.....	3.271.565.077,60	7.482.839.484,00					
<b>VALORES A REALIZAR</b>							
RESPONSABILIDADE DA UNIÃO							
Dívida Consolidada - Lei n.º 3.807.....	67.162.226.916,90						
Quota de Previdência.....	109.515.003.551,50						
Juros da Lei 2.250.....	4.241.856.538,90	180.919.087.007,50					
RESPONSABILIDADES DE EMPREGADORES.....	36.932.324.344,40						
RESPONSABILIDADE DE DEVEDORES DOS SERVIÇOS AHEXOS.....	3.019.240.616,20						
VALORES A REALIZAR DIVERSOS.....	381.152.631,60	221.251.804.599,50					
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>	<b>270.504.925.456,20</b>	<b>270.504.925.456,20</b>					
<b>ATIVO DE COMPENSAÇÃO</b>							
CONTAS DE ORDEM.....			1.673.421.462,40				
CONTAS DE RISCOS.....			4.194.442.392,40				
<b>TOTAL.....</b>			<b>5.867.863.854,80</b>				



## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
119 — INVERSOE DIVERSAS			
80 — Recolhimentos a Petrobrás.....	4.000,00		
90 — Outras Inversos.....	31.668.261,60	31.672.260,60	2.337.033.890,40
12 — DISPONIBILIDADES			
121 — Caixas			
10 — Tesouraria da Administração Central.....	8.589.289,80		
20 — Delegacias, Agências Hospital.....	658.135.129,10	666.735.418,90	
122 — BANCOS			
10 — Depósitos de Movimentos.....	715.858.026,40		
20 — Depósitos Arrecadação.....	56.228.687,10	971.086.725,50	
125 — DISPONIBILIDADES TRANSITO			
10 — Fundos de Transferência.....	249.930.799,90		
20 — Fundos em Suspensão.....	3.969.352,60		
30 — Remessas a Liquidar.....	274.428.192,70	526.328.345,20	
124 — Agentes Arrecadores.....	305.864.840,40	305.864.840,40	2.471.013.318,00
13 — VALORES TRANSIÇÃO			
131 — ADIANTAMENTOS EM DEPOSITOS			
10 — Depósitos em Garantia.....	20.121.084,80		
20 — Adiantamentos a Instituição.....	453.865.767,20		
30 — Adiantamentos por Conta de Terceiros.....	32.603,60		
40 — Adiantamentos a Funcionário SVencimentos.....	2.567.591,10		
60 — Adiantamentos a Auxílio Patronal.....	466.235,00		
90 — Adiantamentos e Depósitos Diversos.....	455.955,10	477.509.236,80	
132 — RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
10 — Diferenças em Remessas de Arrecadação.....	202.057.273,50		
20 — Inutilização e Extravio de Bens Móveis.....	18.612,20		
30 — Prêmio de Seguro Contra Infidelidade.....	2.956.317,30		
40 — Pagamentos por Conta de Diferentes Entidades.....	33.094.235,20		
50 — Responsabilidades em Apuração.....	98.335.449,20		
60 — Apropriações a Liquidar.....	36.922.867,80		
90 — Responsabilidades Diversas.....	139.639.710,10	513.022.465,50	
133 — EXISTENCIAS ALMOXARIFADO			
10 — Material Permanente.....	45.030.624,10		
20 — Material Consumo.....	456.063.570,70		
30 — Material Para Venda.....	3.472.697,70		
40 — Material Construção.....	1.722.511,30		
50 — Exercícios Anteriores.....	19.835.474,90	526.124.678,70	
134 — TRANSITOR SERVIÇO ANEXOS			
20 — Imobiliário.....	40.128.897,80		
40 — Assistência Médica.....	4.957,40		
70 — Seguros.....	16.240.340,30		
90 — Hospital e Serviços Médicos.....	25.984,60	56.400.188,10	
139 — VALORES TRANSIÇÃO DIVERSO			
10 — Fornecimentos a Receber.....	78.891.820,20		
20 — Mater. de Consumo a Receber.....	31.854.265,60		
30 — Material de Venda a Receber.....	6.114.692,80		
40 — Despesa Anterior Apropriar.....	2.760.534,90		
60 — Empréstimos, Consignações a Recolher.....	225.072,50		
70 — Valores Bancos em Liquidação.....	50.775.733,70		
80 — Responsabilidade a Apurar.....	55.044.891,50		
90 — Outros Valores em Transição.....	4.100.115,20	229.765.126,40	1.802.821.695,50
242 — DEPOSITOS TERCEIROS			
10 — Arrecadação de Diferentes Entidades.....	5.614.093.412,90		
20 — Depósito Pessoal.....	19.106,50		
30 — Consignações a Recolher.....	69.223.420,70		
40 — Consignações a Recolher.....	55.026.186,10		
60 — Depósito Serviços Anexos.....	209.312.021,20		
90 — Outros Depósitos.....	28.492.218,80	3.976.166.366,20	
243 — EXIGIBILIDADES DIVERSAS			
10 — Administração Geral.....	140.567.714,20		
20 — Serviço Imobiliário.....	10.241.665,50		
30 — Serviço Empréstimo Simples.....	5.785,90		
50 — Serviço Farmácia.....	8.761,00		
70 — Serviços Segurados.....	1.025.884,20		
90 — Serviço Hospitais.....	145.199,40	151.993.010,20	7.289.739.936,50
25 — VALORES TRANSIÇÃO			
251 — VALORES TRANSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL			
30 — Crédito a Regularizar.....	218.853,40		
50 — Despesa de Bancários a Regularizar.....	544.154.893,40		
60 — Subscrit Obrig Guerra.....	2.092.823,90		
70 — Samdu.....	465.115,60		
90 — Fundo Unico Previdência Social.....	10.690.248,50	557.621.932,80	
252 — VALORES TRANSIÇÃO SERVIÇO IMOBILIÁRIO			
10 — Aplicações Imobiliárias.....	36.709.344,70		
20 — Aplicações Diversas.....	7.088.701,80	45.798.046,50	
253 — VALORES TRANSIÇÃO EMPRÉSTIMO SIMPLES			
10 — Créditos a regularizar.....	905.845,30		
40 — Aluguéis Afiançados.....	215,00	906.058,30	
254 — VALORES TRANSIÇÃO ASSISTENCIA MÉDICA			
10 — Créditos a Regularizar.....	1.850,00	1.850,00	
257 — VALORES TRANSIÇÃO SERVIÇO DE SEGUROS			
	7.629,10	7.629,10	602.335.516,70
29 — INTERFERENCIA PASSIVA			
292 — RECOLHIMENTO E CRÉDITO A DESCRIMINAR			
10 — Recebimento a Classificar.....	710.862.347,80		
20 — Arrecadação a Discriminar.....	5.961.209,20	716.823.557,00	
294 — CRÉDITOS A REGULARIZAR			
	568.481,50	568.481,50	717.392.038,50

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1963

ATIVO		PASSIVO	
141 — RESPONSABILIDADE A REALIZAR			
10 — Contabilidade da União	8.052.929.393,00		
20 — Juros e Atribuições	1.179.351.816,60	9.252.281.209,60	
20 — Lei n.º 2.250			
142 — RESPONSABILIDADE EMPREGADORES			
10 — Contribuições da Dívida Ativa	1.556.134.512,80	1.556.134.512,80	
143 — RESPONSABILIDADES DEVEDORES DE SERVIÇOS ANEXOS			
20 — Imobiliário	43.605.504,70		
30 — Empréstimos Simples	10.989,90		
50 — Farmácia	442.474,50		
90 — Hospitais	649.970,50	44.708.950,40	
149 — VALORES A REALIZAR DIVERSOS			
10 — Dividendos, Juros Títulos	7.460.085,00		
30 — Diferenças de Valores a Realizar	108.979,40	7.569.062,40	10.840.693.724,20
9 — INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
191 — PAGAMENTOS DE DÉBITOS A DESCRIMINAR	139.068.259,70	139.068.259,70	
192 — DELEG. AG. CORR. CTA ARREC DISC	1.024.205.352,70	1.024.205.352,70	
193 — DELEGACIAS DE ARRECADACÃO	55.855.157,70	55.165.157,70	1.219.138.770,10
TOTAL DO ATIVO			22.348.432.036,10
71 — CONTAS DE ORDEM			
711 — RESPONSABILIDADES POR CUSTODIAS			
10 — Títulos Instituição Custódia Banco Brasil	122.837.900,00		
20 — Títulos Valores Depósito Tes Geral	1.498.221.100,00		
30 — Títulos Valores Depósitos Órgãos Locais	4.671.094.107,60	6.293.053.107,60	6.293.053.107,60
712 — RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS DE VALORES ENTREGUES			
10 — Valores Inst. em Poder de Terceiros	874.658,80	874.658,80	
703 — VALORES DE TERCEIROS EM CAUÇÃO			
10 — Cont Term Const II Salv	25.000.000,00		
20 — Valores de Terceiros Cauçionados	7.567.160,20	32.567.160,20	
714 — FINANCIAMENTOS CONTRATADOS			
20 — Serviço Imobiliário	595.506.851,00	595.506.851,00	
716 — SERVIÇOS ANEXOS CAP TSL AUTORIZADO			
20 — Serviço Imobiliário	1.468.717.845,10		
30 — Serviços Empréstimos Simples	16.479.987,20		
50 — Serviço Farmácia	800.000,00	1.485.097.850,50	
700 — CONTAS ATIVA DE ORDEM			
10 — Terrenos Doados	987.929,40		
30 — Responsabilidade de Delegados e Agentes	50.527.504,00		
50 — Seg. Fid. Funcional	88.544.348,00	140.059.641,40	8.548.059.250,20
72 — CONTAS DE RISCO			
722 — GARANTIAS EM CONTRATOS			
10 — Valores em Espere	8.661.754,90		
20 — Valores em Títulos	196.560,00	8.858.314,90	8.858.314,90
TOTAL GERAL			8.356.917.545,10
81 — CONTAS ORDEM			
811 — CUSTODIAS DE TÍTULOS			
10 — Propriedade Instituição	6.293.053.107,60	6.293.053.107,60	
812 — VALORES EM PODER DE TERCEIROS	874.658,80	874.658,80	
813 — CREDORES POR VALORES EM CAUÇÃO	25.000.000,00		
20 — Fornecedores	6.554.654,40		
40 — Locatários	1.012.525,80	52.567.160,20	
814 — COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTOS	595.506.851,00	595.506.851,00	
816 — CAPITAL AUTORIZADO SERVIÇOS ANEXOS	1.485.097.850,50	1.485.097.850,50	
819 — CONTAS PASSIVAS DE ORDEM			
10 — Doações de Terrenos	1.889.789,40		
50 — Serviços Segurados	87.642.488,00	140.059.641,40	8.548.059.250,20
82 — CONTAS RISCO			
822 — VALORES DE TERCEIROS EM GARANTIA			
10 — Valores Locatários	564.769,70		
20 — Valores Contratadores	7.856.255,20		
50 — Valores Fornecedores	457.290,00		
TOTAL GERAL			8.356.917.545,10

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**BALANÇO FINANCEIRO, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	ORÇAMENTÁRIA	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>ORDIÁRIA</b>				<b>LEI 4177 DE 11/12/62</b>			
Dotações da União — 1953.....		1 686.059.940,00		A) Administração.....		792.717.067,60	
Dotação Orçamentária — 1963.....		214.757.764,50		B) Formação Pessoal Técnico e Científico.....		285.272.628,90	
Créditos Especiais — 1962.....		600.000.000,00	2 500.817.704,50	C) Prospecção de Minérios.....		74.327.872,10	
				D) Aquisição de Materiais Nucleares.....		524.123.022,70	
				E) Industrialização.....		84.898.315,00	1.761.338.906,30
<b>RENDAS PATRIMONIAIS</b>				<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
Juros de Depósitos.....		25.229.154,30		RESTOS A PAGAR — 1961.....	7.556.130,40		
Juros Bancários.....		99.193,70	25.328.348,00	RESTOS A PAGAR — 1962.....	187.195.184,50	194.751.314,90	
<b>EXTRAORDIÁRIA</b>				<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>			
Renda Eventual.....	288.275,00			Bôlsas não Reclamadas — 1962.....	44.800,00		
Renda Patrimonial.....	568.689.801,70	568.978.076,70		Vencimentos não Reclamados 1962.....	395.893,00	440.693,00	
Variação Patrimonial — Indeni-zação.....		31.741.714,10	600.719.790,80	FUNDO NACIONAL DE ENERGIA Nuclear.....		695.265.738,10	
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>				AUXÍLIO DA PETROBRÁS P/DESENVOLVIMENTO NUCLEAR.....			
DEPÓSITOS E CAUÇÕES.....		4.302.350,00			57.918.840,00	498.376.586,00	
<b>DEPÓSITOS DIVERSOS</b>				<b>SALDO PARA 1/1/64</b>			
Empréstimo Compulsório.....	1.535.431,60			TESOURARIA.....		227.595.675,99	
Associação Servidores Civis Brasil.....	74.280,00			BANCO DO BRASIL S/A.....	559.445.824,00		
I. A. P. F. E. S. P.....	1.374.704,00			THE FIRST NATIONAL CITY BANK.....	6.517,20		
Associação Mat. Ser. Público.....	1.600,00			BANCO DO BRASIL S/A — REA. NORD.....	526.688.033,40	1.086.140.374,60	1.313.736.050,50
Imposto de Renda.....	758.879,00						4.023.451.542,80
I. P. A. S. E.....	2.178.315,60						
Bôlsas não Reclamadas — 1963.....	541.920,00						
Vencimentos não Reclamados — 1963.....	2.405.324,80	8.870.455,00	13.172.805,00				
<b>SALDO EM 1/1/63</b>							
TESOURARIA.....		17.889.308,20					
BANCO DO BRASIL S/A.....	351.603.069,50						
THE FIRST NAT. CITY BANK.....	1.934.899,30						
BANCO DO BRASIL S/A — Rea. Nord.....	511.985.617,50	865.523.586,30	883.412.894,50				
			4.023.451.542,80				

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**

A T I V O				P A S S I V O			
PERMANENTE	Cr\$	Cr\$	Cr\$	PATRIMONIO	Cr\$	Cr\$	Cr\$
BEES IMÓVEIS.....		78.453.600,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			1.005.168.695,10
Bens móveis.....	926.715.095,10	1.005.168.695,10		<b>FINANCEIRO</b>			
<b>FINANCEIRO</b>				<b>EXIGÍVEL</b>			
Tesouraria.....		227.595.675,00		Depósitos Diversos.....		9.111.044,40	
Banco do Brasil S/A.....	519.445.824,00			Auxílio da Petrobrás P/Desenvolvimento Nuclear.....		442.081.160,00	
The First Nat. City Bank.....	6.517,20			Sulba S/A ( em Extinção).....		1.070.301,50	
Banco do Brasil S/A — R. Nord.....	526.688.033,40	1.086.140.374,60	1.313.736.050,50	Restos a Pagar — 1961.....	17.716.376,60		
<b>REALIZÁVEL</b>				Restos a Pagar — 1962.....	19.692.865,60		
<b>DEVEDORES POR DEPÓSITOS</b>				Restos a Pagar — 1963.....	144.943.673,50	182.352.915,70	
Novacap D. T. U. I.....			60.000,00	Depósitos e Cauções.....		4.710.350,00	639.325.771,00
<b>COMPENSADO</b>				FUNDO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.....			674.470.278,50
Devedores por Adiantamentos — 1961.....		14.765.002,90		<b>COMPENSADO</b>			
Devedores por Adiantamentos — 1962.....		42.029.020,80		Adiantamentos a Comprovar.....		299.967.022,50	
Devedores por Adiantamentos — 1953.....		243.172.998,80		Auxílios e Bôlsas a Liquidar.....		408.237.762,00	
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1958.....		447.442,10		Importações em Transitio.....		977.928,40	
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1959.....		5.624.783,60		Fornecimentos a Liquidar.....		13.230.547,20	
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1960.....		37.589.300,70		Obrigações Contratuais.....		220.288.719,60	
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1961.....		103.165.675,20		Valores Ativos a Receber.....		118.800.000,00	1.061.501.979,10
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1962.....		123.355.410,60					3.380.466.725,30
Devedores por Auxílios e Bôlsas — 1963.....		138.055.170,40					
Créditos Abertos no Exterior — 1958.....		629.336,00					
Créditos Abertos no Exterior — 1959.....		348.592,40					
Devedores por Fornecimentos — 1959.....		2.000.000,00					
Devedores por Fornecimentos — 1960.....		1.360.000,00					
Devedores por Fornecimentos — 1961.....		9.870.547,20					
Materiais Depositados.....		220.288.719,60					
Operações a Classificar.....		118.800.000,00	1.061.501.979,70				
			3.380.466.725,30				



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

## BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 1963

RECEITA			DESPESA		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>ORÇAMENTARIA</b>			<b>ORÇAMENTARIA</b>		
Fundo Nacional de Obras de Saneamento			<b>CUSTEIO</b>		
Quota — Valor Recebido.....	9.228.739.598,30		Personal — F.N.O.S.	1.170.458.588,40	
Quota da União — Valor a Receber.....	1.787.260.481,70	11.016.000.080,00	Personal — Lei 4242/63	316.078.388,50	1.486.536.576,91
Quota da União — Lei 4242/63.....		382.200.000,00	Material		137.033.492,81
Venda de Material inservível.....		2.510.000,00	Serviços e Encargos		92.553.164,20
<b>RENDA PATRIMONIAL</b>			D-sp. Exercícios Anteriores		48.282.659,30
Juros Bancários.....		22.675.674,00	Gastos de Instalação		192.588.460,40
<b>RENDAS DIVERSAS</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Indenizações e Restituições.....	97.889,10		Subvenções e Auxílios	70.400.000,00	70.400.000,00
Eventuais.....	8.781.081,60	8.878.970,70	<b>INVESTIMENTOS</b>		
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTARIA</b> .....		11.432.264.654,70	Obras	6.517.361.414,81	
<b>EXTRAORÇAMENTARIA</b>			Equipamentos	1.222.032.152,20	
<b>DOTAÇÕES DA UNIÃO</b>			Desapropriação, Aquisição, etc.	19.760.000,00	
Créditos orçamentários/1962.....	302.882.573,60		Encargos Decreto 53924 de 27-11-63	500.000.000,00	8.259.153.567,00
Créditos orçamentários/1963.....	9.537.311.321,70		<b>TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b> .....		10.286.518.320,60
Créditos Especiais.....	718.500.000,00	10.558.693.895,30	<b>EXTRAORÇAMENTARIA</b>		
<b>DEPOSITOS</b>			<b>DOTAÇÕES DA UNIÃO</b>		
Consignações.....	23.009.012,40		Créditos Orçamentários 1962		194.038.056,20
Venc. Salários e Vant. não Reclamados.....	2.060.008,40		Créditos Orçamentários/1963		8.121.472.013,60
Cauções.....	8.439.400,00		Créditos Especiais.....		591.530.117,20
Depósitos Diversos.....	571.914,20		Restos a Receber.....	1.787.260.481,70	10.694.301.568,70
Depósitos Diversas Origens.....	1.300.000.000,00		<b>DEPOSITOS</b>		
Restos a Pagar.....	2.528.108.147,70	3.862.188.482,70	Consignações.....		17.358.069,70
<b>DIVERSOS DEVEDORES</b>			Venc. Sal. e Vantagens não Reclamados.....		1.238.703,20
Devedores Diversos.....		194.038.956,20	Cauções.....		8.439.400,00
<b>COMPENSAÇÃO</b>			Depósitos Diversos.....		567.811,20
Depósito de Cauções.....	501.734.519,50		Depósitos Diversas Origens.....		649.865.283,49
Adiantamentos Concedidos.....	210.000,00		<b>DIVERSOS DEVEDORES</b>		
Suprimentos Concedidos.....	10.516.984.777,10		Devedores p/Depósito.....		4.398.750,00
Comprovações de Adiantamentos.....	210.000,00		Devedores Diversos.....		267.882.573,63
Comprovações de Suprimentos.....	9.405.921.080,40	20.425.060.377,00	<b>COMPENSAÇÃO</b>		
<b>TOTAL</b> .....		46.472.246.365,90	Cauções Depositadas.....		501.734.519,50
			Adiantamentos a Comprovar.....		210.000,00
			Suprimentos a Comprovar.....		10.516.984.777,10
			Adiantamentos Comprovados.....		210.000,00
			Suprimentos Comprovados.....		9.405.921.080,49
			<b>SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
			Tesouraria.....		415.631,80
			Banco do Brasil S/A.....		4.116.198.876,70
			<b>TOTAL</b> .....		46.472.246.365,90

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>FINANCEIRO</b>			<b>FINANCEIRO</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>			<b>EXIGÍVEL</b>		
Tesourarias.....	415.631,80		Crédito da União a Aplicar		
Banco do Brasil S/A.....	4.116.198.876,70	4.116.614.508,50	Créditos Orçamentários/1962.....		108.843.617,40
<b>REALIZAVEL</b>			Créditos Orçamentários/1963.....		7.569.207.256,40
Devedores p/Depósito.....	4.398.750,00		Créditos Especiais.....		126.969.882,80
Devedores Diversos.....	73.843.617,40		<b>Depósitos</b>		
Dotações da União/1963.....	6.153.367.948,30		Consignações.....		5.650.951,70
Restos a Receber.....	1.787.260.481,70	8.018.870.797,40	Venc. Sal não Reclamados.....		821.305,20
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		12.135.485.305,90	Depósitos Diversos.....		4.100,00
<b>COMPENSAÇÃO</b>			Depósitos Diversas Origens.....		650.133.710,60
Depósito de Cauções.....	501.734.519,50		Restos a Pagar.....		2.528.108.147,70
Suprimentos Concedidos.....	1.111.063.696,70		<b>PATRIMONIO</b>		
Comprovação de Adiantamentos.....	210.000,00		Ativo Líquido (Superavit/1963).....		1.145.746.334,10
Comprovação de Suprimentos.....	9.405.921.080,40	11.018.929.296,60	<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....		12.135.485.305,90
<b>TOTAL — GERAL</b> .....		23.154.414.602,50	<b>COMPENSAÇÃO</b>		
			Cauções Depositadas.....		501.734.519,50
			Suprimentos a Comprovar.....		1.111.063.696,70
			Adiantamentos Comprovados.....		210.000,00
			Suprimentos Comprovados.....		9.405.921.080,40
			<b>TOTAL — GERAL</b> .....		23.154.414.602,50









M. FAZENDA

B.A. - NKA - 02

54654

COM INVENTARIO

PART. 114/73



